O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

VOLUME 68.º

N.º 1

1921

Janeiro

COIMBRA
IMPRÉNSA DA UNIVERSIDADE
1921

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário

INDEX

Boletim do Instituto 1
Notas de Hawaii, por Euclides Goulart da Costa.... 3
A Espanha e o Centenário de Fernão de Magalhães... 38
Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Côrvo, por António Ferreira de Serpa 41
O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, por Sousa Viterbo 57

BOLETIM DO INSTITUTO

ASSEMBLEIA GERAL DE 1 DE NOVEMBRO DE 1920

No 1.º de Novembro de 1920 reùniu a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra, sob a presidência do Prof. COSTA LOBO.

O Presidente propoz que fôsse lançado na acta um voto de sentimento pelo falecimento do sócio honorário Dr. ANTÓNIO AUGUSTO DE CARVALHO MONTEIRO e dos sócios correspondentes D. AUGUSTO EDUARDO NUNES, Arcebispo de Évora, Dr. JOSÉ TOMÁS RIBEIRO FORTES, Dr. PEDRO DÓRIA NAZARÉ, Dr. JOSÉ CURRY DA CAMARA MELO CABRAL, e correspondente estrangeiro D. EDUARDO HINOJOSA, de todos os quais traça um sentido elogio. Foi aprovado por unanimidade.

A Assembleia congratulou-se com a publicação da portaria de 15 de Junho, encarregando oficialmente o Instituto de dirigir a comemoração do centenário de FERNÃO DE MAGALHÃES.

O Presidente comunicou ter o Instituto incumbido o consócio FRANCISCO MANUEL ALVES de examinar os documentos existentes em Vila Flôr, no arquivo do Ex.mo Sr. Dr. ALEXANDRE ALVARES PEREIRA DE ARAGÃO, que amavelmente os havia facultado à consulta da nossa Sociedade.

Foi lida uma carta do Sr. FRANCISCO MANUEL ALVES dando conta do resultado da missão de que amavelmente se desempenhara, devendo os referidos documentos ser publicados num dos próximos números da nossa Revista.

O Prof. COSTA LOBO faz uma ampla referência ao importante Congresso Internacional de Matemática, realizado em Strasburgo, onde, alêm de representar o Govêrno Português, representou tambêm o Instituto.

O Prof. CARNEIRO PACHECO deu conta de que o Instituto tinha sido visitado pelo ilustre brazileiro Prof. ARTUR PINTO DA ROCHA, que teve para esta Sociedade as mais cativantes referências, manifestando o desejo de que se estreitassem as relações entre o Instituto e o meio intelectual brnzileiro, afir-

O INSTITUTO

VOLUME 68.º

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

Redacção e administração
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

Volume 68.º

1921

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1921

COMISSÃO DE REDACÇÃO

ENCARREGADA DE SUPERINTENDER NA PUBLICAÇÃO DÊSTE VOLUME

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

ÍNDICE

DAS

MATÉRIAS CONTIDAS NO VOLUME 68.º

A Espanha e Centenário de Fernão de Magalhães — Pág. 38.
Boletim Bibliográfico — 172, 221, 448, 496, 638.
Boletim do Instituto — 1, 177, 225, 301.
O Centenário de Magalhães em Viana do Castelo — 426.
O Chile e o Centenário de Fernão de Magalhães — 597.

Alves dos Santos (Dr.):

Alocução proferida no 4.º centenário de Fernão de Magalhães — 277.

Amâncio Gracias:

Cruzamentos indo-europeus. Os Bourbons na Índia — 515.

António Ferreira de Serpa:

Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Côrvo — 41, 211 251, 432, 467.

Augusto Eduardo Neuparth:

Medidas antropométricas tomadas sôbre indígenas do Barué — 227.

Carlos de Passos:

A granel — 238.
As muralhas do Porto — 405.

Costa Lobo (Dr.):

Alocução proferida no 4.º centenário de Fernão de Magalhães — 283.

Eduardo Burnay (Dr.):

O Doutor Manoel Dias Ortigão — 604.

Ernesto de Vasconcelos:

Alocução proferida no 4.º centenário de Fernão de Magalhães — 322.

Euclides Goulart da Costa:

Notas de Hawaii — 3.

F. Brederode (Dr.):

Alocução proferida no 4.º centenário de Fernão de Magalhães — 290.

Feliciano Soares:

Os nossos pequenos — 549.

Fortunato de Almeida (Dr.):

Alocução proferida no 4.º centenário de Fernão de Magalhães — 331.

Francisco Manuel Alves (P.e):

O grande navegador Fernão de Magalhães — 65.

F. S. de Lacerda Machado:

Fernão de Magalhães — 420.

Henrique Lopes de Mendonça:

A inspiração de Fernão de Magalhães — 304.

J. de Azevedo e Menezes:

Fernão de Magalhães — 231.

José Augusto Cardoso (Dr.):

Neper e a teoria dos logaritmos — 523.

José Manoel de Noronha (D.):

Algumas observações sôbre a naturalidade e a família de Fernão de Magalhães — 113.
A comemoração do 4.º centenário de Fernão de Magalhães — 273.

J. M. Teixeira de Carvalho (Dr.):

Ourives de Coimbra — 97, 161, 195.

Júlio de Lemos:

Trabalhemos — 190.
Arrolamento de monumentos e objectos de arte do distrito de Viana do Castelo — 504.

L. de Figueiredo da Guerra (Dr.):

Fernão de Magalhães — 191.

M. C. de la Vallée-Poussin:

Sur les fonctions à variation bornée et les questions qui s'y rattachent — 341.

Oliveira Guimarães (Dr.):

Alocução inaugural da sessão comemorativa do 4.º centenário de Fernão de Magalhães — 280.

Paulo Merêa (Dr.):

Os limites da reivindicação mobiliária no antigo direito português — 453.

Pedro José da Cunha (Dr.):

A educação da mulher no nosso país — 179, 242, 377.

P. M. Laranjo Coelho:

Terras de Odiana — 81, 142, 203. 257, 370, 483, 531, 583, 625.

Sousa Viterbo (Dr.):

O movimento tipográfico em Portugal no século XVI — 57, 150, 264, 396, 442, 539, 569, 604.

OBRAS APRECIADAS NO BOLETIM BIBLIOGRÁFICO

Conde de Sabugosa — *Embrechados* (3.ª ed.) — Pág. 448.

Conde de Sabugosa — *Gente d'Algo* (2.ª ed.) — 448.

Felix de Llanos y Torriglia — *Santa Isabel de Aragon Reina de Portugal* — 496.

Júlio de Vilhena — *D. Pedro V e o seu reinado* — 638.

Louise Roblot Delondre — *Portraits d'Infantes — XVe siècle (Étude iconographique)* — 221.

Maria Amália Vaz de Carvalho — *Scenas do século XVIII em Portugal* — 222.

Revue de Littérature Comparée (1.º ano, n.º 1) — 172.

mando que especialmente se ocupará de estabelecer esses laços com o Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro. A Direcção que, acompanhada de numerosos sócios, recebeu o distinto homem de letras, testemunhou-lhe a sua alta consideração e o apreço em que tem os votos expressos por Sua Ex.ª

Procedeu se em seguida à eleição de sócios, que deu o seguinte resultado:

HONORÁRIO NACIONAL

José Estevão de Morais Sarmento, general, escritor.

HONORÁRIOS ESTRANGEIROS

Émile Picard, secretário perpétuo da Academia das Sciências de Paris.

Gabriel Koenigs, do Instituto de França, professor da Sorbonne.

Albert de la Vallée-Poussin, professor da Universidade de Louvain.

CORRESPONDENTES NACIONAIS

Alfredo Mesquita, escritor.

Oscar da Silva, compositor musical.

Frederico Gavazzo Perry Vidal, secretário da Associação dos Arqueólogos.

Francisco Coelho Ribeiro Abranches, publicista.

CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

Artur Pinto da Rocha, escritor.

Henri Villat, professor da Universidade de Strasburgo.

Alexis Véronnet, astrónomo do Observatório de Strasburgo.

Pedro Nicolas Novo y Chicarro, geólogo.

Carlos Botelho Júnior, chefe do Laboratório da Faculdade de Medicina de Paris.

Eurico de Goes, publicista.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu, Carneiro Pacheco, 1.º secretário do Instituto, lavrei a presente acta.

(aa) Costa Lobo.
Carneiro Pacheco.

NOTAS DE HAWAII

Esclarecimento prévio

Não é para o meu feitio passar por uma terra sem guardar da sua história, dos usos e costumes locais, etc., notas que mais tarde me orientem a memória do que vi e ouvi.

Por isso fui, a pouco e pouco, recolhendo, a par das minhas impressões pessoais, as notícias que me davam, ou eu lia, destas ilhas de Hawaii, onde cheguei em 30 de Abril de 1917, e donde tenciono partir em Setembro próximo.

Fazem parte destas *Notas* duas memórias: uma sôbre os «vulcões activos» da Ilha de Hawaii, e outra acêrca da «endemia leprosa do Arquipélago e leprosário de Molokai», trabalhos que oficialmente enviei ao Ministério dos Estrangeiros ainda não há um mês.

Juntos, êstes três folhetos constituem, talvez, a mais minuciosa informação que, em português, existe destas pitorêscas ilhas do Pacífico.

Pobres linhas, como se verá, elas servirão um dia para recordar a minhas filhas, hoje ainda tão pequenas, a terra onde viveram quasi três anos, e onde, com seus pais, foram tão estimadas e acarinhadas pelos bons portugueses que, há quási meio século, aqui fixáram residência, dedicando-se com amôr às prosperidades do Território de Hawaii, sem contudo, perderem ocasião de prestigiarem o nome querido da nossa bela pátria portuguêsa.

Honolulu, 12 de Agôsto de 1919.

*

Vida primitiva dos nativos

As ilhas de Sandwich, lógo depois de descobertas por Cook, começáram a ser visitadas por outros viajantes que, pela América, espalháram as cousas maravilhosas que no Arquipélago se observávam.

Era admirável o relêvo das terras, imponentes as paisagens dos seus vales, robusta e valiosa a sua flóra, enxameada de minúsculos pássaros, pintalgados das mais lindas côres que ao sol de Deus podiam brilhar.

Descreviam algumas: o «Apapane», de bico curto, vermelho escuro, muito vivo; o «Akikihi», cinzento, redondo, o papo branco, quási mudo; o «Kakawahi», grande, escarlate, altivo como um melro; o «Puaiohi», da côr da rôla, elegante, os ólhos muito grandes e vivos; o «Polila», amarélo, riscado de cinzento, tristonho; o «Akialoa», verde-azeitona, tigrado, o bico enorme e curvo, o vôo pesado e ruidôso.

Pela beira da costa e lugares mais rochosos do interior, voava o «Alala», grande côrvo negro, que contava aos feiticeiros as cousas certas do futuro; o «Puao», variedade de coruja, zebrada de amarelo e preto, curta, grossa, bravía e agoirenta; a «Iwa» (Fragata-Aquila), enorme, migradora, o peito do macho depenado e sangüíneo, cheio de vento como uma bexiga tufada de pergaminho escarlate. Eram vulgares os faisões, a galinha silvestre, os patos bravos, os palmípedes de arribação.

Entre as frondosas florestas de lenhos escuros e rígidos abundava a koa, o sândalo e outras madeiras raras.

Marginando os ribeiros, bordando as vertentes mais húmidas, cobrindo tímidamente os campos lávicos, alastravam-se os fetos primitivos, grandes, robustos e pompósos como nenhuns outros do mundo.

Adensavam-se nos vales as matas de bananeiras, de diospiros, de goiabeiras, de nonas, de maracujás, e de uma infinidade de pequenos arbustos que produziam frutos semelhantes à amóra, ao morango, à cereja e ao tomate amarelo dos prados.

Nem féras nem animais bravíos se arreceávam.

Por entre as extensas florestas fossavam os porcos bravos e, pelas rochas e alcantís pedranceiros de lava antiga, pastávam e retoiçávam cabritos montêzes.

VIDA ANTIGA DO HAWAII.
OS KALIHIS DAS CERIMÓNIAS E OS MANTOS

Não existia ainda o flagélo dos mosquitos nem talvez o horrôr da «centupeia tropical», grande, acastanhada, de articulações rígidas, cuja mordedura é tão venenosa como a do «escorpião», tambêm, hoje, vulgar nos lugares húmidos, tambêm com o hábito de procurar as casas e de se aninhar nas roupas e nos recantos das alfáias. Tudo isto foi importado como a lépra, a tuberculose e outros espinhos da civilização.

O mar, em volta das costas baixas, não era de ondas assustadoras, mas de pequenas vagas nervosas, espraiando-se umas sôbre as outras num brincar de espumas mansas.

O clima, um pouco quente, sem dúvida, mas compensado bastante pelas brisas frescas do Oceano, pela aragem lavada dos altos montes e pela freqüência das chuvas abundantes.

Eram desertas as mais pequenas das ilhas e estavam cobertas as maiores por uma população, avaliada em mais de trezentas mil almas, de gente não muito escura, de tipo polinésico, em geral robusta, alta, ólhos grandes e doces, cabelos lisos, abundantes e ondeados, com viver ainda não civilizado, mas já bastante disciplinado em usos e costumes, que revelávam uma certa antiguidade, visto que representávam tradições.

Os homens (Kanaka) eram fortes, ágeis e guerreiros, as matronas (Wahine), carrancudas e de formas avantajadas; mas as raparigas (Kaikamahine), mal cobertas com as suas saiotas de filandras de ervas secas (Ulaku), na sua tez da côr do sândalo, chegávam a ser desejadas, de bem feitas, suaves e lânguidas que eram. Tinham elas, nos grandes ólhos expressivos, todos os reverberos sensuais que o clima e as amenidades da vida livre lhes transmitiam, e remechiam-se, ao som de coros dolentes (Mele), em danças de atitudes dengosas (Ula), cousas estas muito lascivas e excitantes.

Êste pôvo, inteligente e curiôso, vivia distribuido em tríbus, cada uma com o seu chefe e o seu guerreiro.

Gosando, isolado das nações cultas, a vida despreocupada do seu retiro edénico e a vida feliz da sua barbárie, o pôvo hawaiiano tinha, no entanto, uma grande anciedade de civilização, de conhecer as leis, os costumes e os mistérios do mundo dos brancos que possuiam navios alterósos e navegadores destemidos, aparelhos e instrumentos, afóra as outras cousas estranhas que êles fantasiavam existir.

Os hawaiianos alimentávam-se de peixe, de carne de pôrco (Lanai), de cão (Ilio), de caça grossa e miuda que assávam

em brazeiros encovados na terra, dos frutos que abundávam pelos campos, e de uma espécie de pegamasso (Poi) feito de inhames (Taro) amassados, grude, esta, muito visguenta e nutritiva.

Era grandiôso o cerimonial das suas festas e dos grandes actos da sua idolatría. Chefes e guerreiros, sacerdotes e bruxos apareciam revestidos com garridas capas (Hauula), todas feitas de vistósas penas roubadas aos mais lindos pássaros das suas selvas e cercados de altos penachos, galhardos como palmeiras (Kahilis), tambêm compostos de penas, mas estas tiradas dos faisões dourados, dos perús silvestres, das grandes aves aquáticas que alegrávam a orla da costa ou daquelas outras que freqùentemente arribávam estonteadas, fugidas aos tufões do «Grande Oceano», como a garça rial, o albatró e o pato da Índia.

Festejávam os dias solenes com banquetes (Luau) e danças realizadas ao ar livre, sob a sombra das grandes árvores ou à beira da água, nas largas praias de louras areias faiscantes, em frente das escadas de espuma de um mar baixo onde as vagas se sucedem a rir, a brincar numa alegria nervósa que mais atrai do que espanta.

Estas amiudadas festanças punham as tríbus em grande alegria, porque a fartura da comida, a abundância do «poi», os cânticos, as danças e as bebidas dos frutos e raízes fermentados (Okolehao e Awa), aqueciam-lhe o sangue em demasía.

As suas casas (Hale) e templos (Heiau), feitos de páus armados com denso revestimento de erva e fôlhas de palmeira, todas com larga cêrca murada de pedras toscas, construiam-nas ao abrigo das encostas verdejantes, nos sítios de mais linda vista onde nasciam as águas ou corriam os ribeiros mais límpidos.

Possuiam igualmente vários artigos de uso doméstico, alfaias para a pesca e trabalhos agrícolas, instrumentos musicais e outras cousas de ornamento feitas das esplêndidas madeiras locais, de ervas, de conchas, de ôssos, de pedras, de sementes rijas, da casca das árvores e da péle sêca dos peixes, revelando tudo uma certa arte e inteligência.

Obtinham as suas luzes (Kui), enfiando uns frutos oleoginosos, parecidos com nozes, em páus apalitados, formando assim uns rosários que valiam como velas, ou esmagávam-nos para lhe extrair o azeite e acendê-lo em tigelas de pedra embebido em musgo ou na medula absorvente dos Haus.

A árvore galante (Kui-kui), de fôlhas esmaltadas, que dá esta noz, rica de óleo preciôso, ainda se estende pelos vales em florestas louras, luminósas, cheias de uma suavidade virginal.

Reduzindo a bôlo, com o auxílio de muita água, as fibras brancas dos «Haus», preparávam panos alvíssimos como lençóis de papel, que depois pintávam e utilisávam nos adórnos do corpo e na decoração das casas.

O Ka-u-na era o médico e o adivinho, o bruxo que conhecia a virtude das plantas e que prefigurava os acontecimentos da vida. O poder do Ka-u-na passava de pai a filho como uma herança privilegiada, e havia dinastías de bruxos que, em prestígio, emparelhávam com as dos reis.

Prestávam-se aos mórtos grandes homenagens e as mulheres colaborávam nesse cerimonial fúnebre cantando as suas orações (Oli), porque a religião hawaiiana (Kalawina) dava a elas, às mulheres donde irrompe o mistério da vida, a primasía das rézas e dos carpimentos que rematam o mistério da morte.

Os cadáveres eram umas vezes levados para longe, escondidos nas furnas das rochas e abafados em pedra depois de junto dêles se disporem várias insígnias e iguarías; outras, eram colocados sôbre grandes blócos, encorralávam-se numa parede da altura de um homem, e abandonavam-se assim à voragem das aves e dos insectos.

O mar (Kai) era o seu encanto. Para fugirem ao calôr, os hawaiianos passávam horas seguidas metidos na água. Brincávam sôbre as vagas numas largas tábuas (Kapu) em cima das quais, de pé, se deixávam correr, levados na cabeça da vaga, entre a fervura das espumas vivas, desde o alto até à babugem do areal.

Diziam ainda os que pelo Arquipélago passávam, que, para maior encanto das ilhas, nem sempre a vegetação as engrinaldava. Aquí e alêm, um lado inteiro da Ilha de Hawaii, desde os picos dos altos montes até ao mar, alastra-se o queimado da lava. De vez em quando, o fôgo dos vulcões, iluminando os céus, apavorou a população e levantou guerras por umas tríbus julgarem que outras, suas inimigas, haviam, propositadamente, quebrado os «Tabus» das crateras para despertar as iras de Pele, a deusa sagrada dos vulcões.

*
* *

Não morrêram todas as tradições hawaiianas.

Ainda hoje há Luaus, é geral o uso dos Leios, vulgar a dança da Hula, comuns os cânticos e as músicas indígenas.

Sôbre o Hawaii civilisado predominam as tradições dos tempos da barbárie indígena.

Ainda hoje se assam porcos no chão, em covas, cobrindo-os de pedras candentes, abafando-os em fôlhas verdes, tapando tudo de terra e deixando-os assim assar, coser e soar durante uma manhã inteira.

Ainda hoje se colocam Leios ao pescoço dos noivos, dos que chegam, dos que se ausentam para outras terras e dos convivas das festas e banquetes.

Os próprios Kahilis e Hauulas passáram das celebrações e sacrifícios idólatras para a liturgia do templo de Kawaialo.

O hawaiiano aceitou os evangelhos e crê em Deus; mas o seu espírito fantasista não se harmonizando muito com a áustéra simplicidade dos templos protestantes, fez uma igreja sua, engalanou-a com as insígnias dos seus templos tradicionais, cobriu os fieis e sacerdotes com as vistósas capas rubras e amarelas usadas nas épocas bárbaras. E é com estes paramentos espectaculósos, no meio de um cerimonial cheio de reverências, que entoam os seus cânticos, fazem as suas préces, melhor explicam e percebem a grandeza dos evangelhos.

O seu espírito simplista, a sua ingénita sentimentalidade prêza às suas tradições artísticas, apurou que não se invóca Deus nem se lhe rendem graças com o mesmo fato com que se mercadeja nas lojas ou se transita nas ruas.

A língua dos nativos

O hawaiiano ou «*kanaka*» constitúi um dos primitivos dialectos das línguas faladas na bacía do Pacífico.

Os seis dialectos — polinésico, micronésico, melanésico ou «papúa», australiano, malaio e malagásico — teem, entre si, analogias tais, que não se póde duvidar provirem de uma origem comum, o sudoeste da Ásia.

O hawaiiano pertence ao grupo «polinésico», falado na Nova Zelândia, Marquezas e outras ilhas pelágicas. Também

UM TIPO DE BELESA

o «Tagala» principal dialecto filipino, se integra neste grupo, constituindo mesmo, segundo a autorziada opinião do notável filólogo William von Humboldt, a mais rica e perfeita linguagem do ramo polinésico.

Os livros hawaiianos são lidos e entendidos nas Marquezas, pelos nativos da Nova Zelândia, Filipinas, etc., sendo esta a mais frisante prova da analogia e extensão do dialecto polinésico.

O alfabeto hawaiiano consta, sómente, de doze letras: as cinco vogais *a, e, i, o, u,* e as consoantes *h, k, l, m, n, p* e *w*.

As vogais teem só um valor, o valor forte com que são ditas em português. Das consoantes só há a notar que o *w* se lê como *v* entre a penúltima e a sílaba final da palavra.

Seguindo a lei geral das línguas polinésicas, todas as sílabas e todas as palavras terminam em vogal.

Cada sílaba tem apenas uma consoante, acompanhada de uma ou duas vogais, não havendo, portanto, sílabas com mais de três letras.

Em cinco sextos das palavras o acento recái na penúltima sílaba, mas, no geral dos nomes próprios, o acento firma a palavra, lógo na sílaba inicial.

O som das vogais domina o das consoantes. O ouvido hawaiiano percebe as mais leves variações no som das vogais, mas não distingue, com a mesma precisão, as *nuances* da pronúncia das consoantes. Como a língua é falada com uma certa gaguês, que assinala e destaca cada sílaba (o *h* parece, mesmo, definir onde a gaguês deve ser mais impressiva: Ka-me-*h*a-me-*h*a), a consoante só define uma espécie de intonação gutural, dental, labial, etc., de pronúncia da vogal.

O carácter primitivo da língua, a sua infantilidade, patenteia-se na ausência de palavras abstractas e termos genéricos.

Segundo Gaussin, há três classes de palavras correspondentes a três periodos de evolução da linguagem: as palavras que exprimem sensações, as que exprimem imágens e as que definem ideias abstractas e genéricas.

O kanaka não tem termos genéricos para definir, em globo, cousas ou pessoas da mesma natureza, mas possúi nomes específicos, que definem com precisão uma cousa ou pessoa, distinguindo a nítidamente de outra.

Tudo o que diz respeito à vida quotidiana -- objectos de vestuário, alfaias, insígnias religiosas, divertimentos, etc., é expresso com precisão, vivacidade e um colorido especial, irreproduzível noutra língua.

O seu vocabulário de 15:500 palavras (*Dictionary of the Hawaiian Language,* Lorrin Andrew, Honolulu, 1865) é rico em epítetos, tem termos para definir cada aspecto de nuvens, cada forma de ondulação e até cada modalidade de espraiamento da vaga, nomes precisos para cada animal, cada peixe, cada planta, etc.

A fértil imaginação do pôvo hawaiiano dá, no entanto, à sua língua a maleabilidade suficiente para com ela exprimir tudo o que quere.

A palavra varia de sentido, conforme a inflexão e a colocação. E, por uma linguagem alegórica, definem com extraordinária precisão as cousas mais complexas e transcendentes.

Este poder metafórico dá à língua um notável brilho poético. Na sua oratória política e religiosa, no descritivo, na poesia, o estilo hawaiiano elava-se e empolga pelo pitoresco das imagens, pela vivacidade do gesto que cunha a frase e até pela tartareação da palavra, onde as vogais vibram como notas musicais.

A mocidade hawaiiana já não fala a língua indígena.

A cultura americana, tornando obrigatória a freqüência das escolas e oficial o uso do inglês, etc., já limitou aos velhos o uso da língua kanaka.

A língua vai desaparecer, antes mesmo de se extinguir a raça.

Breve notícia da história de Hawaii

Em 1778, navegando no Pacífico o célebre capitão James Cook, uma noute avista no horizonte um luzeiro misteriôso.

Atende, repara, aproxima-se cautelosamente, e, pelo romper da manhã de 18 de Janeiro, depara com uma formósa ilha, já povoada, a que os naturais davam o nome de Oahu.

Em homenagem ao Lord do Almirantado Britânico, Earl of Sandwich, Cook baptisa a nova ilha com o nome de Sandwich.

Animado por esta descoberta, o notável marinheiro demora o seu cruzeiro nos mares próximos, e, em poucos meses, conclúi, no seu mapa de viagens, a demarcação de todo o Arquipélago.

Os nativos recebêram Cook como a um Deus, cercáram-no de homenágens, enchêram-no de presentes, mas, a breve tre-

cho, descrêram da sua divindade, aborrecêram-no e matáram-no no dia 14 de Fevereiro de 1779.

É esta a versão histórica da descoberta das ilhas.

Há, no entanto, certos autores que atribúem ao navegador espanhol, Juan Gaetano, a honra de ser o primeiro que as visitou e conheceu em 1555.

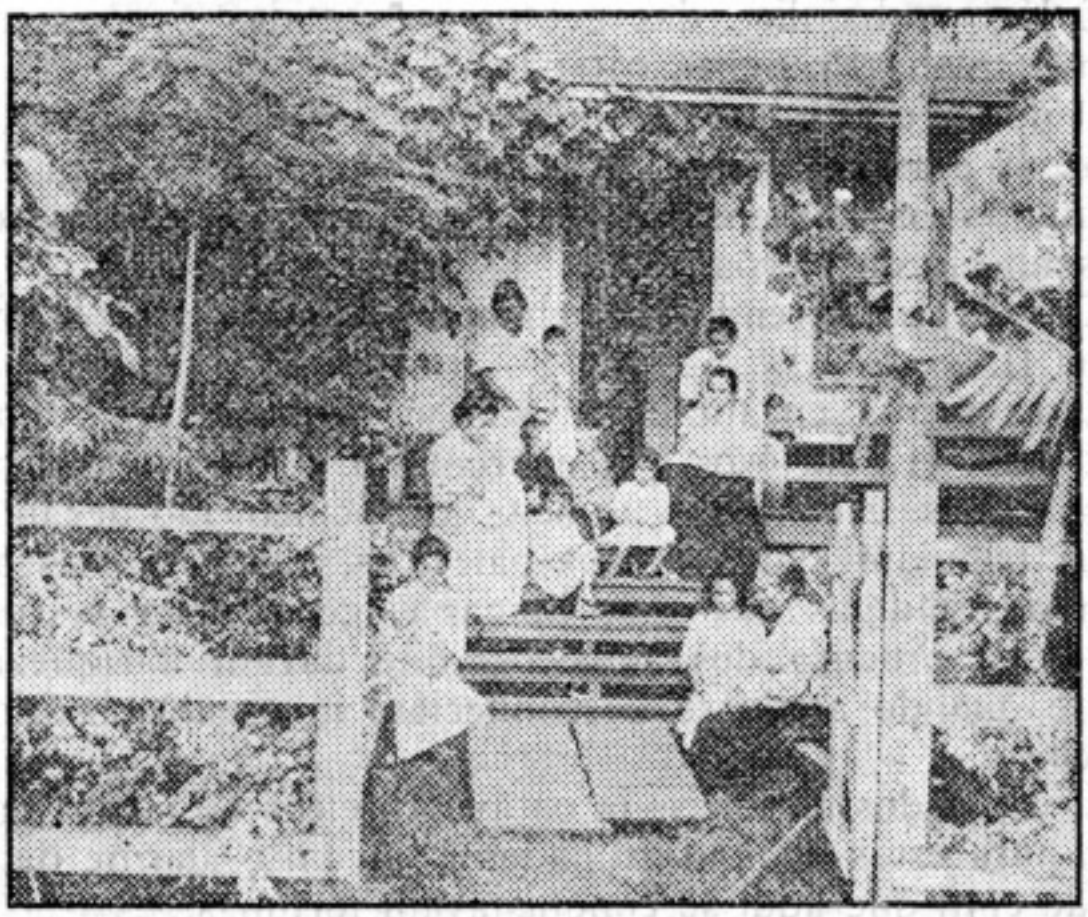

Uma família de colonos

As ilhas dividiam-se em pequenos reinos, despóticos e bárbaros, constituidos por tríbus guerreiras, sem leis nem fronteiras certas.

Foi rápida a evolução do povo hawaiiano.

Em seguida à descoberta, recomeçam, mais encarniçadas, as lutas do poder.

Como há já certa facilidade de comunicações entre as ilhas, o chefe mais forte ambiciona maior domínio.

Formam pactos as tríbus fracas para se defenderem das poderosas. Há lutas, derrama-se sangue, lavra pelas ilhas um ardor guerreiro, sem igual no passado.

Da descentralização bárbara caminha-se para a centralizazão civilisadora.

As ilhas não são mais do que órgãos de um só corpo, e, portanto, uma só cabeça as governará.

Por isso, um dia, um chefe audaz, guerreiro e valente, sanguinário e hábil, vai de ilha em ilha, e, a ferro e fôgo, sujeita-as todas ao seu domínio, proclama-se Rei e institúi o reino de Hawaii.

Estabelecida a Monarquía em 1795, o chefe triunfante, o Napoleão do Pacífico, funda sôbre seus hombros a dinastía hereditária e toma o nome de Kamehameha I.

E lógo a bajulice das gentes submetidas o cognomina: Kamehameha Primeiro, o *Grande*.

O poder é absoluto. Kamehameha manda e o povo obedece. E é assim que se disciplina e consolida a Monarquía: mantendo os homens na obediência e chamando as terras ao senhorío da Corôa.

Em 1819, morrendo Kamehameha I, sucede-lhe Kamehameha II.

Estas terras encantadoras são já conhecidas no mundo civilisado. Há curiósos que querem ver a maravilha das formósas ilhas, escondidas no seio do Pacífico, tão decantadas pelos tripulantes dos navios baleeiros, que nelas descançávam das fadigas das suas longas viagens, pelos mares remótos, à procura dos cetáceos, que davam a riqueza do azeite quando ainda se desconheciam as excelências do petróleo.

E, a par dos curiósos, já os aventureiros tomávam passagem para estas ilhas afortunadas e davam o alarme da facilidade com que aqui se conquistávam fortunas.

Estas informações, unidas ao pesar de saberem ímpios os pobres e rudes nativos, instila no coração dos bons missionários protestantes a ambição de virem aqui prégar a Fé e experimentar o negócio.

Por isso, em 1820, ainda não decorrido um ano sôbre o advento de Kamehameha II ao trôno de Hawaii, vindos de Boston, aportam a Oahu os primeiros mensageiros da religião cristã.

Inicia-se a campanha da civilização.

A pouco e pouco os evangelizadores conquistam o coração e o espírito dos chefes guerreiros.

A era das maravilhas da escrita, da imprensa e da leitura começa agora a raiar para os hawaiianos.

Com um pequeno prelo de mão, que em sua bagagem trouxéram, os zelósos e pacientes missionários vão dando à língua dos nativos uma forma gráfica.

Foi tarefa de anos escrever a língua indígena.

Fixando os sons com o maiór rigôr e simplicidade, o mis-

sionário fixou a língua kanaka de uma forma absolutamente sónica.

A escrita e a leitura tornáram-se fáceis, requerendo pouco tempo a aprendizagem da arte de soletrar, ler e escrever.

O missionário enche o território de escolas, e cada escola dobra de ano para ano a sua freqüência.

Mas os evangelizadores não ilustram apenas o povo, incutem-lhe tambêm a Fé, ensinam-lhe a moral, dão-lhe exemplos de trabalho e economia.

E, emquanto entregam os homens aos regalos da escrita e da leitura e aos sonhos do céo, vão-se apossando da terra, formando companhias agrícolas, estabelecendo bancos, alcançando da munificência régia as leis que lhes garantem a posse das propriedades adquiridas e a entrada dos trabalhadores que as hão de agrícultar.

Estão todos satisfeitos: o hawaiiano porque se civilisa, o missionário porque se enriquece.

E desta satisfação mútua, resulta um progresso tal, que em 8 de Outubro de 1840, vinte anos volvidos, Kamehameha III, para harmonisar o prestígio da Corôa com o poetismo das doutrinas com que o branco lhe começava a minar o poder, apressa-se a outorgar uma «constituìção».

É a primeira constituìção do reino de Hawaii. Nela se garante a liberdade de crenças, declaram-se os direitos dos súbditos, institúi-se um poder legislativo com duas câmaras (1), estabelece-se a independência do Poder Judicial com o seu Tribunal Supremo, alêm de outras cláusulas sôbre a independência do Reino e a sucessão ao trôno.

Isto era agradável ao rei e ao pôvo: ao pôvo porque se lhe reconheciam direitos e se lhe dava colaboração no mando; ao rei porque, aliviado dos cuidados da governação, oferecia-se-lhe mais tempo para gosar as delícias da vida com o fausto dimanado da próspera riqueza dos seus súbditos.

E muito, mas ainda não é tudo. Uns anos depois, o mesmo Kamehameha III, decretá a legislação das terras, dividindo-as em terras da Corôa, terras dos chefes e terras do pôvo.

A legislação das terras é a legislação do povoamento das ilhas, a legislação que garante aos brancos a posse da propriedade adquirida e ao hawaiiano a faculdade de vender ou a liberdade de dar.

---

(1) Representantes e Nobres.

O missionário, o estrangeiro rejubilou.

O indígena é indolente e orgulhôso.

O trabalho agrícola é, para êle, uma profissão humilhante.

A nobreza da sua raça e a dignidade da sua independência não lhe permitem o mínimo cançasso nos labores da terra.

Filhos de um clima quente, vivendo no meio de um scenário edénico, o bucolismo da paisagem e a fascinação dos mares temperou-lhe a alma de sentimentos românticos. Por isso prefere a vida contemplativa, o gôso dos «Luaus», o entretimento das danças, o embalo das músicas lentas, a liberdade do amôr e a embriaguez dos licores carregados.

Nestas condições, tendo em pouco o valor da terra, fácilmente a vende ou a oferece.

E foi assim que os primeiros emigrantes brancos conquistáram a posse das grandes propriedades.

Mas, se era fácil adquirir, era, comtudo, dificil agricultar.

Por isso, já nesta altura, estava de pé o problema dos trabalhadores, o problema permanente de Hawaii.

Para o remediar, os residentes brancos, missionários e proprietários, levam Kamehameha III a, em 1852, quási no fim da vida, reformar a «constituìção» pela necessidade de lhe introduzir modificações tendentes a atraír e fixar o colono trabalhador.

Já há no Hawaii alguns centos de chinêses, que vão generalizando a cultura do arroz, auxiliando as lides das plantações de cana sacarina e estabelecendo o seu comerciosito de artigos orientais e géneros alimentícios.

A população hawaiiana vai diminuido, já se pressentem os indícios de uma raça que está condenada a extinguir-se, absorvida pelos invasores.

No tempo de Kamehameha I a população hawaiiana calculava-se superior a duzentas e quarenta mil almas. Em 1852, meio século decorrido, sem emigrar nem haver sido tocada pela foice das péstes, baixára a menos de duzentas mil.

Em 1854 sobe ao trôno Kamehameha IV.

Hawaii está já no caminho do seu florescimento. As plantações abundam, o açúcar dá fortunas, os arrozais progridem. Honolulu, capital do Reino, toma ares de cidade. O cerimonial dos actos régios reveste-se de pompas e etiquetas, à maneira das côrtes orientais.

Para desenvolver a cultura da cana, faltam, contudo, braços.

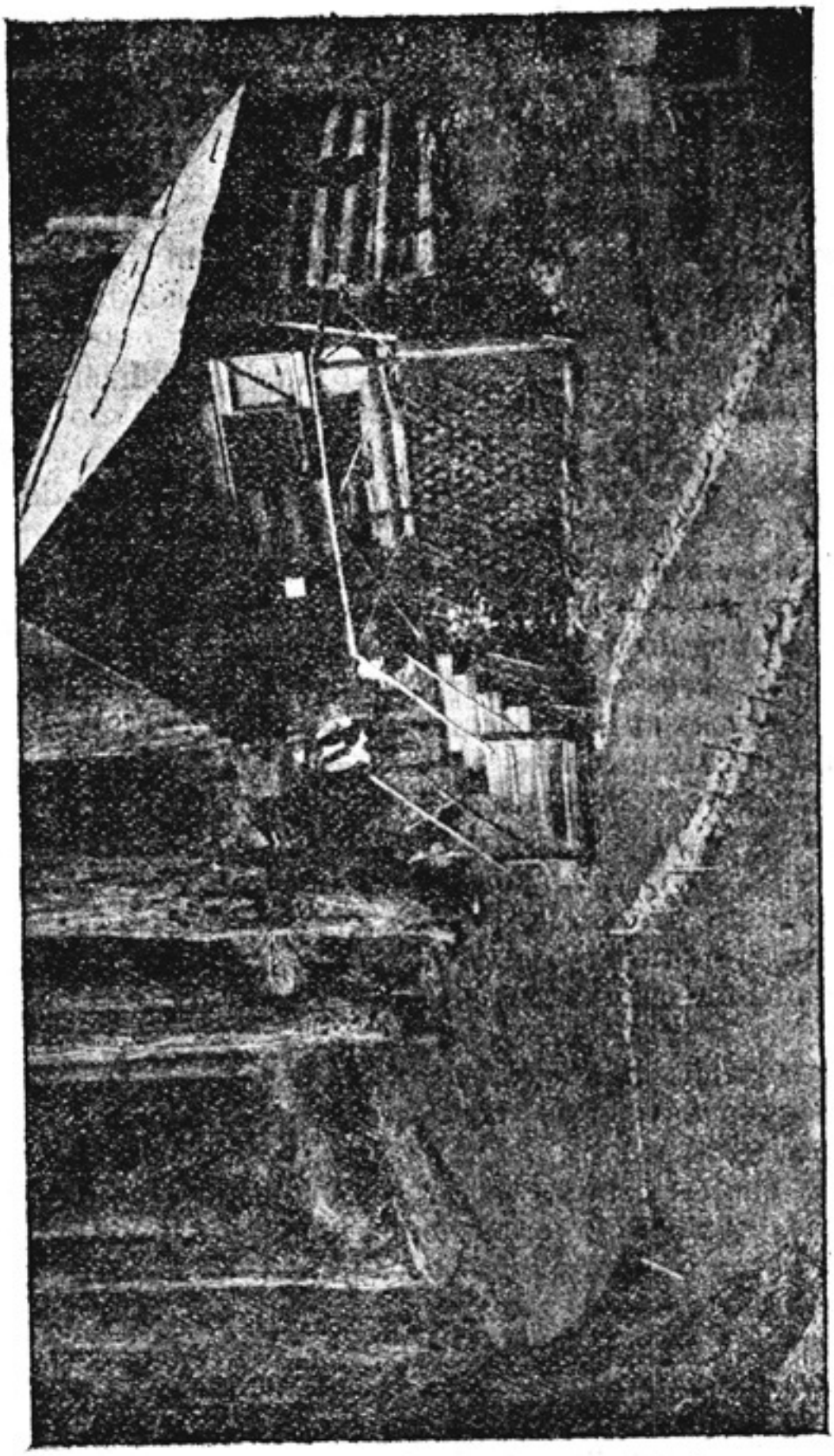

Uma casa dos primitivos colonos

Recorre-se, sem resultado, aos trabalhadores das ilhas do sul do Pacífico, polinésicos, cuja raça, aparentada da hawaiiana, parecia oferecer melhores condições de adaptação ao clima e ao meio étnico.

Tudo isso foi um desastre. Como os hawaiianos, os emigrantes polinésicos, não sabiam nem queriam trabalhar.

Quando em 1863 sobe ao trôno Kamehameha V, êste magno e permanente problema da vida do Arquipélago continúa insolúvel.

No seu discurso à legislatura, em 1865, o próprio Kamehameha V, aborda o assunto, sob o duplo ponto de vista económico e político. Necessitavam-se por um lado, urgentemente, muitos e bons trabalhadores; a estabilidade do Trôno e a independência do Reino requeriam, por outro, que se assegurasse o predomínio numérico da raça indígena, como aquela donde dimanava o poder do rei, filho do mesmo sangue.

Por isso, sensatamente, o último rei da dinastia dos Kamehamehas, recomenda a introdução de novos emigrantes da Polinésia, mais cedo aclimatáveis, mais fácilmente iniciados no uso da língua kanaka e considerados excélentes para, sem se distinguirem dos nativos, lhes insuflarem um sangue nôvo capaz de os retemperar e de lhes recuperar as perdas, mantendo se assim a cobertura de população indígena indispensável para impedir as crescentes ambições de domínio, patenteadas pelos brancos.

Em refôrço dêste plano, estabelece a *Junta de Emigração,* proibe aos particulares importarem trabalhadores contratados para seu serviço exclusivo, evita que os Plantadores explorem e maltratem os seus serviçais e, muito menos, que os continuem a atraír com promessas, que raras vezes cumpriam.

Estas medidas não agradáram aos brancos.

As pequenas levas dos novos emigrantes constituiram um novo desastre.

Só os chineses se davam bem em Hawaii e continuávam a emigar, invadindo o território, cruzando-se com o indígena, mostrando uma certa adaptação ao meio.

Mas como o chinês jámais podia colaborar com o branco e, desde o princípio, se familiarisou sempre com o indígena, o branco, em 1869, forma uma liga anti-chinêsa, destinada a combater a entrada do chinês.

Anos depois aportam a Oahu os primeiros emigrados japoneses, e a seguir, no caminho dêles, vem alguns russos, inglêses, alemães e belgas.

Hawaii está aberto a todo o mundo, sôbretudo à América do Norte, sua visinha e seu principal mercado.

E grande número de brancos dos Estados Unidos acode

a Hawaii, para trabalhar nas plantações, onde recebia metade dos rendimentos das colheitas.

Ante as medidas do Rei, os assucareiros redobráram de generosidade.

Aproximando-se do fim da vida, Kamehameha V, impotente para impedir a invasão caucásica e o constante decrescimento da população indígena, abandonou os seus projectos de resistência e entregou-se mais aos regalos da vida privada do que às locubrações da governança pública.

Assim, para maiór luxo da sua côrte, cria a *Real Banda Hawaiiana,* destinada a dar concertos públicos, abrilhantar as festas régias e vulgarisar as músicas populares do Arquipélago.

Em 1872, morrendo Kamehameha V, sem deixar herdeiro ao trôno, a Legislatura imediatamente elegeu Rei de Hawaii a Lunalilo, parente dos Kamehamehas, e hawaiiano muito prestigiôso e sabedôr. E, para que não se repetissem no futuro idênticas dificuldades, impoz-se ao nôvo monarca o dever de indigitar quem lhe havia de suceder, caso não houvesse filhos.

Perante a Legislatura, solenemente, Lunalilo indigitou o seu primo Kalakaua, proclamando-o Príncipe herdeiro do Reino do Hawaii.

A morte arrebatou Lunalilo ao termo de um ano do seu reinado, sendo Kalakaua proclamado Rei em 12 de Fevereiro de 1874 (1).

Não tendo filhos, Kalakaua indigitou sua irma Lydia como sua sucessora, passando ela a usar o título de Princêsa e a viver cercada do cerimonial próprio da sua alta categoria.

Kalakaua viveu no fausto, sempre mais entregue aos prazeres da vida do que aos cuidados da administração do Reino.

Perante a crescente invasão dos brancos, os nativos estavam já em minoría. O americano, o inglês, o alemão, o francês e o belga, açambarcáram tudo.

O alto comércio, a grande propriedade e as verdadeiras rédeas da administração pública, estavam nas mãos hábeis do branco.

Os nativos estão quási que separados do mando, pois que os lugares de maiór destaque e influência passáram, a pouco e pouco, a serem exercidos por inglêses e americanos.

---

(1) Kalakaua visitou Lisbôa em 1881.

Kalakaua, embora de raça hawaiiana, comprazia-se mais com a amistosa intimidade dos brancos festeiros, ricos e obsequiadores, do que com as respeitosas relações dos nativos.

A cidade de Honolulu, capital do Reino, desenvolve-se a ólhos vistos. Construem-se palácios para as repartições do Govêrno e para a residência da família real. Desenvolvem-se as plantações, alarga-se o comércio com a América e o Oriente.

Os lucros do açúcar são já fabulósos. De ano para ano cresce o número dos milionários. Os descendentes dos pobres missionários que evangelizáram o povo, são agora os senhores das plantações e os potentados do ouro de Hawaii.

Tudo o que é bom e vale dinheiro está nas mãos espertas do evangelizadôr protestante.

Deus paga, generosamente, as canceiras da catequése.

Os milionários, Lowrey, Judd, Castle, Cooke, Rice, Hall, são todos descendentes dos primeiros missionários que prégáram em Hawaii.

Nada escapa à ambição do branco. As próprias hawaiianas ricas casam com louros germanos.

A fama das riquezas de Hawaii ressuscita a lenda dos reinos do Preste-Joham das Índias.

É por esta época (1878), que se iniciam as emigrações dos portuguêses das ilhas atlânticas, Madeira, Açôres e Cabo Verde, para as ilhas de Hawaii.

E essa corrente de emigrantes foi tão grande, acertou tão bem, que de 1878 a 1886 desembarcam nas decantadas ilhas de Sandwich nada menos de 11:276 lusitanos, o que dá uma média de quasi 3,5 indivíduos por dia.

Alargam-se as plantações de cana, alarga-se a população branca, o eleitorado branco e a influência branca.

Não é menór, tambêm, a corrente emigratória de japonêses e chinêses.

Hawaii é uma terra original. Todas as raças misturam aqui a sua côr, a sua língua e os seus usos e costumes.

Mas, nesta nóva Babél, todos se entendem às mil maravilhas.

O ouro dá para todos, satisfaz as ambições de todos, harmoniza tudo.

Embora veja diminuir a sua raça, a sua influência régia e os sustentáculos da independência do seu reino e do prestígio do seu trôno, Kalakaua não se rala muito.

O estrangeiro branco presta-lhe homenagem, dá-lhe con-

selhos, estima-o como a um irmão da mesma raça. A América reconhece e protege-lhe a independência do reino, compra-lhe o açúcar, o arroz, manda-lhe o seu ouro.

As côrtes da Europa tratam-no como a um grande soberano.

¿Que mais ambicionava Sua Magestade Kalakaua?!

Faz-se representar nas festas do Jubileu da Rainha Vitória, mandando à Inglaterra a Rainha, acompanhada da Princeza Lydia e larga comitiva de secretários privados e dignitários da sua côrte.

Êle próprio realiza, ainda, uma viagem à volta do mundo.

Os rendimentos do açúcar davam para tudo.

Mas, um dia, a América, põe certas dificuldades à entrada do assúcar hawaiiano.

Há um grande pavôr nas ilhas.

Kalakaua resolve êste grave problema de uma forma rápida e simples.

«O que quere a América, nosso único mercado, para deixar entrar o açúcar, nosso único produto?».

A América — preparando já os caminhos da sua expansão no Pacífico — necessitava assegurar, em primeiro lugar, a meio do Grande Oceano, um ponto de apôio para a sua esquadra e para a sua marinha mercante.

Não há nada mais fácil. O Reino de Hawaii oferece êsse ponto de apôio sob a condição da América adquirir e deixar entrar livre de direitos, todo o açucar produzido no Arquipélago.

E, nestes termos, se negociou um tratado, que a Legislatura de Hawaii aprovou por aclamação, e em Washington foi anunciado no meio do grande júbilo.

Tinham todos conseguido o que queriam. A América, obtendo um tão esplêndido entreposto-naval, podia apressar a realização dos seus sonhos e continuava a ter, baratamente, o açúcar... que não podia dispensar. Hawaii assegurava, definitivamente, a venda do seu produto ao comerciante... que sempre tinha que lho comprar.

E foi assim que a América obteve a concessão da ampla e formosíssima baía de Oahu, próximo de Honolulu, denominada «Pearl Harbor», para sua estação naval, depósito dos artigos do seu comércio e base estratégica dos seus planos embrionários.

Sem outros incidentes, que merêçam assinalar-se, assim vai prosperando o Reino até 1891 em que, estando a cidade em festa, para esperar Kalakaua de uma nova viagem à Amé-

*

rica, se vê o barco aproximar com a bandeira a meia haste, o pavilhão real coberto de luto e os outros sinais indicativos de que a seu bordo vinha, tão sómente, o cadáver do que foi o penúltimo Rei de Hawaii.

Sua Magestade havia morrido em S. Francisco da Califórnia em vésperas de embarcar, e, como não havia ainda telégrafo, a côrte de Honolulu, o Govêrno e o Povo, mal julgavam que, preparando ao seu rei uma recepção festiva, sómente haviam de transportar, através a cidade engalanada, os seus restos mortais.

A última Rainha de Hawaii

Filha de Kapaakea e de sua mulher Keohokalole, o primeiro nome, da que estava destinada a ser a última Rainha de Hawaii, foi de Lydia Kamakaeia. A genealogia da sua família entronca-se na da dinastia dos Kamehamehas, reinante à data do seu nascimento (2 de Setembro de 1838). E como pertencia à nobreza real foi educada na *Royal School,* fundada em 1844, por Kamehameha III, para a educação dos filhos das famílias parentes dos reis e dos altos chefes das circunscrições do Reino.

Desde os seus primeiros dias de colégio, Lydia Kamakaeia revelou-se uma rapariga esperta, de invulgar inteligência, aplicada ao estudo e de um apreciável temperamento artístico.

Da sua educação religiósa cuidaram os espósos Cook, levando-a, regularmente, à igreja e formando a sua alma no Cristianismo.

Foi durante a sua vida de colégio que Lydia conheceu John Owen Dominis, esbelto rapaz branco, filho do capitão Dominis, que navegava entre a China e a Califórnia. O capitão Dominis era italiano e havia casado com uma senhora de Boston, oriunda de famílias inglesas.

Lydia foi precoce nos seus amores e nos seus estudos, amando com persistência e aprendendo com facilidade, além do hawaiiano, obrigatório para todos os educandos da *Royal School,* a língua e a literatura inglesa, a história e a música, arte esta em que foi exímia e que constituiu, sempre, uma das mais predilectas ocupações da sua vida.

A proficuidade dos seus conhecimentos e o valôr da sua inteligência avaliam-se na sua larga produção histórica e artística: «História de Hawaii pela Rainha de Hawaii», «A

Liliuokalani,
Queen of Hawaiian Islands.

A ULTIMA RAINHA DO HAWAII

Música de Hawaii», «Hino Nacional Hawaiiano», alêm de muitas melodias, canções e cânticos sagrados. O seu gôsto pela música, leva-a mesmo, nos tempos despreocupados da sua mocidade, a reger o côro do Templo de Kawaiahau, para onde compoz vários cânticos e hinos, afamados de melódia e sentimento.

Em 1856, a sua curiosidade de conhecer toda a beleza do Arquipélago e o mistério dos vulcões, leva-a a viajar pelas ilhas. Nessa viagem travou mais íntimo conhecimento com o Príncipe hawaiano, William C. Lunalilo, que, mais tarde dezassete anos, em 1873, havia de ser eleito Rei de Hawaii.

Dêste conhecimento resultou um ajuste de casamento, que chegou a ser anunciado.

Mas, impulsionada mais pelo seu amôr do que pelas conveniências da sua família, Lydia, a breve trecho, liberta-se dêsse compromisso, e reata com Dominis a amisade iniciada nos dias de colégio, vindo a casar com êle, em 1862, com vinte e quatro anos de idade.

Lógo no ano seguinte, em 1863, subia ao trôno Kamehameha V, decorrendo os seus nove anos sôb a inteligente atenção de Lydia, de mais a mais esclarecida por Dominis, conhecedor do mundo culto e, dizem, que homem de muito senso.

Morrendo Kamehameha V, sem sucessôr, a Legislatura elegeu a Lunalilo e, pela morte dêste, foi Kalakaua proclamado Rei, em 12 de Fevereiro de 1874. Tinha então a irmã 36 anos e era uma senhora ilustrada, inteligente e de distinto porte.

Como se viu, foi ela a indigitada sucessora de Kalakaua, pelo que passou a usar o título de *Princesa Real,* sendo o marido investido nos mais altos cargos do Estado: Conselheiro privado do rei, Tenente General da Côrte, Governador de Hawaii e, depois, da Ilha de Oahu.

Durante o reinado do irmão, visitou Lydia a Inglaterra, acompanhando a Rainha Kapiolani, mulher de Kalakaua, visitou, por mais de uma vez, a América e foi, por duas vezes, emquanto o irmão viajava, Regente do Reino.

E Regente do Reino era em 1891 quando foi proclamada Rainha de Hawaii (29 de Janeiro).

Lydia tomou então o nome de Liliuokalani, recebendo o marido o título de Sua Alteza Real o Príncipe Consorte.

Liliuokalani, esta hawaiiana inteligente e instruida, que estava destinada a ser a última rainha de Hawaii, lógo a sete meses do seu triste e curto reinado, começou a sofrer

os golpes de uma vida infortunada, começando por perder o marido.

Môrto Dominis (1), o seu melhór amigo e o mais leal e sensato conselheiro, a Rainha Liliuokalani ficou entregue, unicamente, à fôrça da sua vontade e da sua altivês.

Liliuokalani não se sentou no trôno com os olhos fechados.

Ela sabia bem que a realeza de Hawaii não passava de uma realeza decorativa, consentida, cercada de homenagens externas sómente.

A população branca assenhoreára-se do comércio, da indústria e da instrução, tinha maioria na Legislatura, no Ministério e nos Tribunais.

Por lamentáveis complacências dos monarcas anteriores, o branco era o senhôr de Hawaii.

A população indígena estava já em minoria. Numa população total de 191,909 almas, só 26,041 eram hawaiianos.

Não eram as emigrações caucásica e asiática que colocávam em minoria o indígena, era o próprio indígena que se definhava, que se misturava, que se descoloría, que ia, rápidamente, desaparecendo.

Só havia vinte e seis mil hawaiianos puros, mas o censo descobria 12:506 meios hawaiianos: caucásico-hawaiianos 8:772; asiático-hawaiianos 3:734.

Neste fenómeno de absorpção da raça indígena, o caucásico triunfava ainda.

Em tão grande minoría e pobres, os hawaiianos eram pouco mais do que servos.

Os invasores tornavam-se milionários, emquanto que os nativos, incluindo os seus reis, empobreciam.

Liliuokalani viu com clareza a situação e tentou ainda salvar o seu Reino.

Mas, lógo nos primeiros dias do seu reinado, devia de verificar, que o poder de Sua Magestade e a fôrça da Constituição eram instituições fictícias.

Não lhe merecendo confiança alguns dos ministros do govêrno de Kalakaua, a Rainha tem que recorrer ao Supremo Tribunal do seu Reino, e, só por sentença dêle, se lhe consentiu usar da faculdade de demitir um ministério e nomear outro!

---

(1) John Owen Dominis nasceu em 10 de Março de 1832, e faleceu em 27 de Agôsto de 1891.

Organizado o govêrno da sua confiança, Liliuokalani procura aproximar de si o pôvo nativo e remodelar a constituìção, de forma a pôr um dique ao poderío dos brancos, cercear-lhes os seus direitos políticos, sustar-lhes certas liberdades, impedir-lhes que avançassem mais, se ainda era tempo de o poder fazer.

«Hawaii é para os hawaiianos; os estrangeiros serão hóspedes bem tratados, mas não senhoríos».

Para uma rainha da raça hawaiiana era esta a única teoria que lhe robustecia o trôno e salvava o reino.

E tentou-a, mas já era tarde.

Hawaii era um reino desarmado.

A Guarda Real, que abrilhantava os actos solenes e fazia a polícia da capital, era uma guarda de voluntários, sem quartel, sem soldo, sem disciplina.

O Govêrno fornecia-lhe fardamento e armas, e, cada homem, guardava em sua casa a espingarda, o terçado e as munições da ordem. Alêm disto, a maioria da guarda, era composta de americanos, inglêses, portuguêses e outros caucásicos.

Aquilo assim era uma mascarada!

Tornava-se necessário organizar uma guarda fiel, uma guarda hawaiiana bem paga e disciplinada, para que o Govêrno tivesse os elementos indispensáveis para fazer cumprir as leis.

Para isso eram necessárias receitas novas.

Conjuntamente com a reforma da Constituìção, anunciou-se então, a regulamentação do ópio e o estabelecimento de uma lotaría.

Se isto se realizasse, o Reino estava salvo.

A regulamentação do ópio e a lotaría eram cousas agradáveis aos asiáticos, mas altamente prejudiciais ao comércio dos caucásicos.

O ópio de contrabando dava um dinheirão aos que tinham as artes e a influência de o negociar a ocultas, e a lotaría escangalhava o jogo dos «Stock-jobbers», cousa muito mais rendosa do que vender décimos e cautelas.

Compreendendo que Liliuokalani quere ser soberana a valer, e sabendo que não era mulher para, como Kalakaua, se deixar embaír pelas cativantes atenções e oferendas dos emigrados da América ou da Inglaterra, os brancos activam a conspiração.

Os próprios nativos, em grande parte, estavam de mal com a realeza, por, durante o último reinado, a corôa os

haver, a pouco e pouco, alijado dos emprêgos, das honrarias, e até da amisade do Paço.

Na tarde do dia 16 de Janeiro de 1893, realiza se um comício para discutir a resistência aos «tenebrósos» planos da Rainha.

Êsse comício é a velha farça do comício de protesto, de parada de fôrças, de ameaça. Explica-se à multidão a cousa

Vida agrícola

horrorósa que a Corôa premedita: a reforma da constituìção e o caminho do absolutismo! a introdução do ópio, regulamentada, era a maior calamidade que haver podia! o estabelecimento de uma lotaria era a ruína das famílias, era a miséria!

Em nome da Liberdade, em nome da Moral e em nome da saúde e economia pública, o comício resolveu... ir-se para a frente.

Bem se esforçou a Rainha por acalmar os ânimos, declarando na manhã dêsse mesmo dia do comício, que todas as reformas anunciadas não eram mais que propostas do Govêrno às Câmaras da Legislatura, e não cousas para serem decretadas por meios inconstitucionais.

Pois o comício considerou uma tal declaração como um mero disfarce, como uma submissão aparente.

Parece que o Ministro John L. Stevens, representante dos Estados Unidos em Hawaii, homem muito previdente, impulsivo e apressado, viu os ânimos exaltados.

Estava, *casualmente,* ancorado na baía de Honolulu o cruzador *Boston.*

Pois Stevens correu a bórdo, lógo depois do comício, e requisitou o desembarque de uma fôrça, para proteger a vida e fazenda dos cidadãos americanos, caso houvesse distúrbios.

E, pelo caír da tarde de 16 de Janeiro de 1893, os marinheiros do *Boston* desembarcávam em Honolulu, armados e municiados.

Mais de metade da *Guarda de Voluntários do Reino,* fardada e armada, puzera-se ao lado dos que protestavam contra a Corôa.

No seu Palácio, quasi sósinha, a soberana não teve, talvez, grandes desilusões.

Era assim que as cousas deviam de acabar!

Por isso, mal soube que estava em terra a guarnição do *Boston,* reuniu o seu conselho privado e dos seus ministros e, depois de uma curta conversa, abandonou o Paço.

Era noute cerrada. Até de madrugada os oradores do comício discutiram a constituìção do nôvo govêrno, os primeiros passos a dar, a diplomacia a usar depois daquela revolução, em que tinham conquistado o poder sem se disparar um tiro.

No dia seguinte, 17 de Janeiro de 1893, estava, definitivamente, constituido o Govêrno Provisório, banida a monarquia e escolhida a deputação que, lógo a 19, dois dias depois, partiu para S. Francisco, a bórdo do pequeno vapor costeiro, o «Claudine», a fim de estudar, com o Govêrno de Washington, o tratado de anexação.

Os delegados do Govêrno Provisório de Hawaii foram recebidos pelo Presidente dos Estados Unidos, Benjamin Harrison, no dia 3 de Fevereiro e, onze dias depois, a 14 de Fevereiro de 1893, assinou-se o tratado de anexação.

Em Hawaii o Ministro Stevens delirava e, como achasse desnecessárias tantas demoras e formalidades, indo ainda em viagem os delegados do Presidente do Govêrno Provisório, Sanford Ballard Dole, antigo Juiz do Supremo Tribunal do Reino, proclama a anexação, manda arvorar a bandeira americana nos Paços do Govêrno e festejar, condignamente, êste grande acontecimento.

Mas nada disto vinga.

Em Washington surgem, certamente, dificuldades. Talvez a Inglaterra, a França e o Japão até, quizessem ser ouvidos, ver os tratados, discutir os seus direitos tambêm.

Vem então a Hawaii, com plenos poderes, o coronel americano, James H. Blount, investigar da situação e resolver pelo mais justo e harmónico aos interêsses de Washington.

É êste um dos primeiros actos do govêrno do novo presidente dos Estados Unidos, G. Cleveland.

Uma vez em Honolulu, o coronel Blount manda arriar a bandeira da América, içar, novamente, o pavilhão hawaiiano, forma uma República independente, convoca uma *Convenção* que, para dar uma constituìção à República, se reùniu a 30 de Maio de 1894.

Em 3 de Julho a Convenção concluiu os seus trabalhos e, no dia seguinte, foi proclamada a República e eleito seu primeiro presidente o juiz Sanford B. Dole.

Começam então as conspirações dos nativos. Importa-se, secretamente, armamento da Califórnia.

Em 6 de Janeiro de 1895, os realistas planeiam entrar em Honolulu, pela calada da noite.

Descoberto a tempo o movimento, a contra-revolução dos hawaiianos não passa de umas pequenas correrias, realizadas pelos arredores da cidade, a horas mortas da noite.

São prezos os chefes da revolução e, dez dias depois, tambêm é preza Liliuokalani.

É nesta altura que o Presidente Cleveland, preferindo voltar ao *statu-quo-ante,* propõe à Rainha a restituìção do seu trôno, a abolição do regimen democrático, o protectorado dos Estados Unidos, etc., se ela perdoar aos revolucionários.

Liliuokalani rejeitou a proposta: «Não é compatível com as leis do Reino, nem com o prestigio do soberano, perdoar aos que se revoltáram contra as instituìções e contra a independência da minha pátria».

A soberana esteve nove meses encarcerada, com a sua secretária, num compartimento do Palácio do Govêrno, vindo a ser perdoada a 7 de Setembro de 1895, e os seus partidários no 1.º de Janeiro de 1896.

Não havia, comtudo, em Honolulu, uma grande tranquilidade.

As represálias continuávam, e as ambições dos nóvos políticos não fomentavam a desejada harmonia.

Alguns meses depois, a América já está habilitada a preparar, com certa liberdade, a anexação.

Para a efectivar, prescreve-se, então, uma fórma nóva.

O pôvo livre, por meio de um plebiscito, decidiria o problema da sua independência ou da sua felicidade, porque — nêste caso — o vóto pela manutenção da independência era o vóto dos inimigos da prosperidade e da civilização do Hawaii.

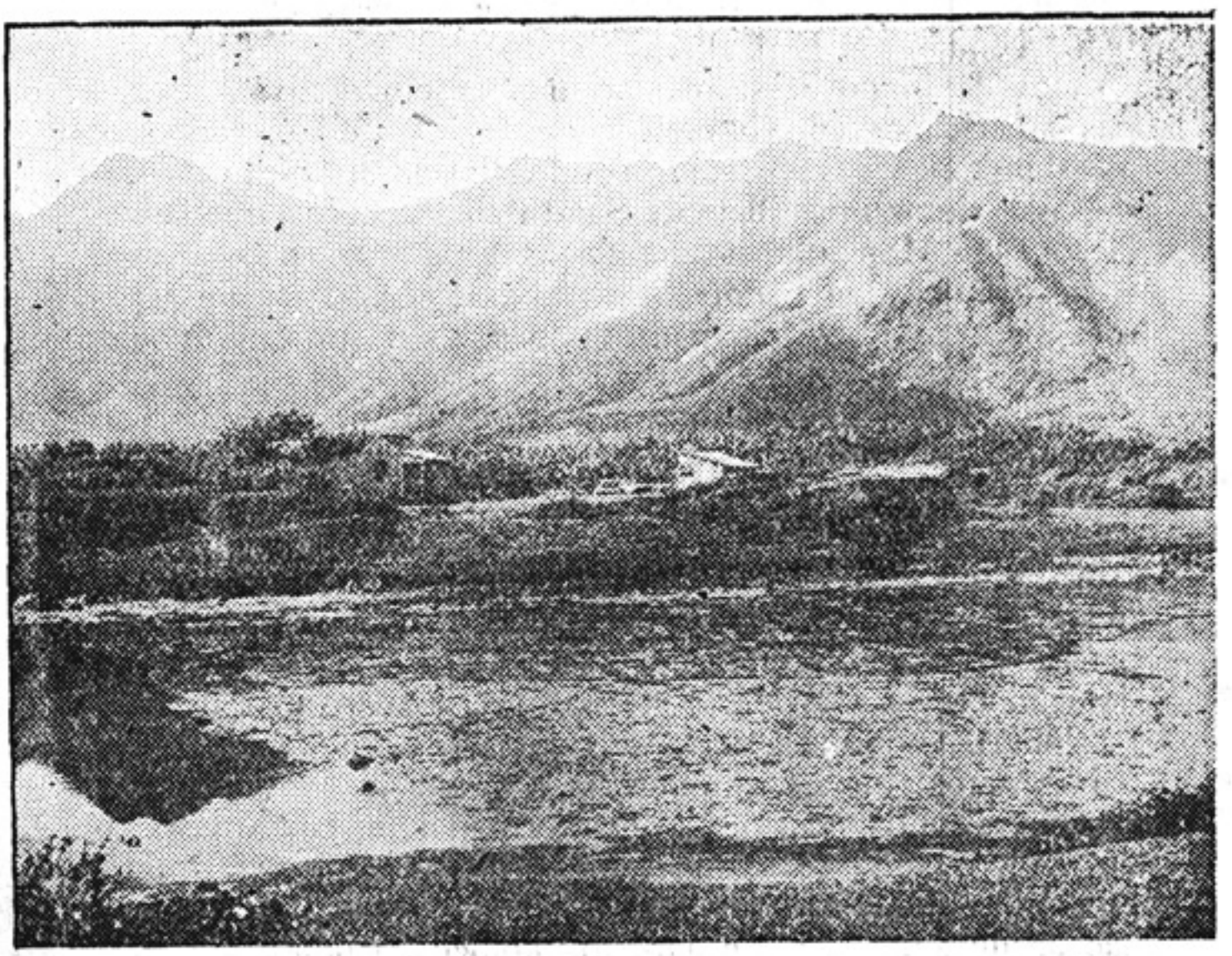

Trecho do scenário

¿Quem governaria em Hawaii?

¿A nação que aí tivesse um maior número de emigrados?

¿Restringir-se-ia o vóto apenas ao nativo?

¿Votariam todos os que haviam já adquirido direitos políticos, no território da República?

No primeiro caso as ilhas passávam, talvez, para o domínio de Portugal; no segundo, regressava-se, pela certa, ao mando do kanaka, ou seja ao domínio de uma minoría inculta sôbre uma grande maioria civilizada.

Só convinha a terceira solução.

Fez-se o plebiscito e o pôvo, por grande maioria, quiz a América.

Durante o período de estudo desta solução, visitáram os Estados Unidos e conversáram, em Washington, com o Presidente e secretários da Grande República, a rainha Liliuokalani e o presidente Dole.

Estava arrumado o problema de Hawaii.

A 21 de Abril de 1898 declarava-se a guerra entre os Estados Unidos e a Espânha.

A 22 de Junho dêsse mesmo ano, desembarcávam as tropas americanas em Cuba, e a 16 de Julho o Congresso de Washington aprova o acto presidencial da anexação das famósas e riquissimas ilhas de Sandwich, anexação que se celebrou, em Honolulu, no dia 12 de Agôsto de 1898.

Destruida a independência das ilhas, a América foi generosa para os que tinham exercido nelas a suprema magistratura.

Sanford B. Dole, antigo juiz do Supremo Tribunal do Reino, Presidente do Govêrno Provisório, Presidente eleito da República, foi feito Primeiro Governador do Território, cargo que exerceu por largos anos.

A Liliuokalani, ex-Soberana de Hawaii, restituiram-se-lhe todas as suas propriedades particulares, manteve-se-lhe uma pensão anual de sessenta mil dolares, correspondentes à sua dotação régia, guardou-se-lhe, sempre, o respeito e as honras inherentes ao seu título de Rainha.

Nos actos solenes, comparecia à direita do Governador e recebia a continência das tropas formadas, e, em Novembro de 1917, quando se realizaram os seus funerais (1), prestáram-se-lhe todas as homenagens régias, as fôrças da guarnição da ilha, um total de doze mil homens, acompanháram o saimento fúnebre, que foi, sem dúvida, o mais imponente, que em terras de Hawaii se tem realizado.

A riqueza de Hawaii

A anexação trouxe às ilhas uma extraordinária prosperidade.

---

(1) Liliuokalani faleceu, em Honolulu, a 11 de Novembro de 1917, com setenta e nove anos de idade.

A cultura do açúcar, do ananaz, do arroz e do café, intensificou-se. Multiplicou o número dos milionários.

A activa e ininterrupta propaganda das belêzas do Arquipélago, bondade do seu clima, espectáculo dos seus vulcões, maravilha das suas crateras, etc., arrasta contínuamente, a Hawaii milhares de turistas.

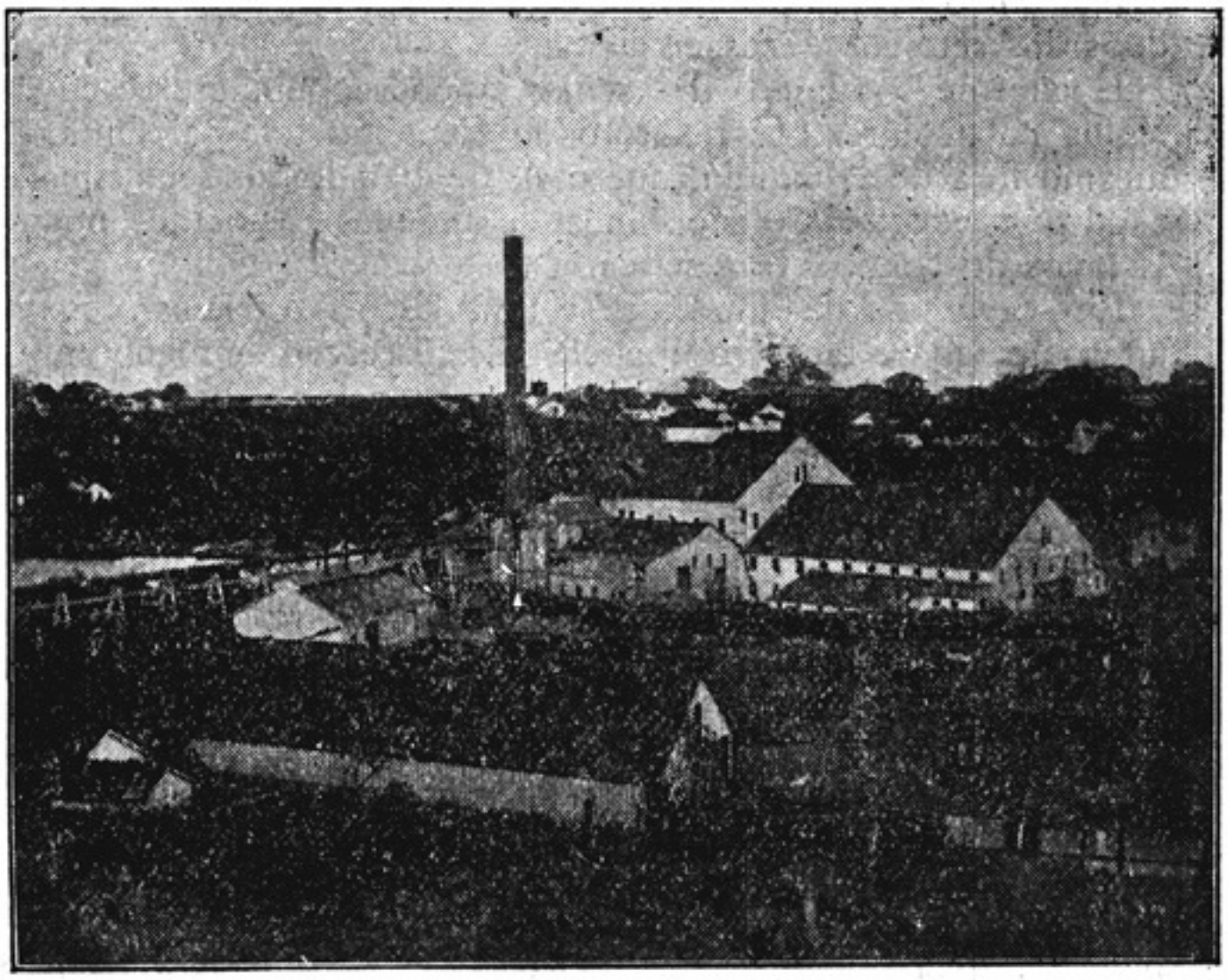

Uma fábrica

Honolulu transformou-se num acampamento de grandes, luxuósos e caríssimos hotéis, e è, talvez, a cidade do mundo, que regista, proporcionalmente à sua população, de não mais de oitenta mil almas, maior número de automóveis.

Em 1917 atropelam-se nas ruas e avenidas de Honolulu 4:673 automóveis, alêm dos carros de tracção animal, viaturas de carga, eléctricos e motocicles.

O pôrto de Honolulu é, tambêm, o mais freqùentado do Pacífico e, pela sua situação geográfica e melhoramentos que nele se continuam a realizar, dispõem-se para ser um dos mais freqùentados e seguros do mundo.

Uma guarnição permanente de cêrca de quinze mil homens, distribúi-se por toda a ilha de Oahu, vivendo em perfeitas cidades, rodeadas de jardins, campos de jogos, campos de exercícios, com clubs, cinematógrafos, escolas, hospitais, bibliotécas e balneários.

Mil cento e setenta e um professores, distribuidos por duzentas e dezenove escolas, espalhadas por todo o Território, ministram o ensino primário a cêrca de quarenta mil indivíduos dos sete aos dezasseis anos.

É enorme o número de escolas japonêsas, chinêsas e colégios particulares. O Instituto do Punahou tem tal fama, mesmo fora de Honolulu, que mais de metade dos seus educandos e educandas, são filhos de famílias residentes nos Estados do continente americano.

Em cada ilha há ùm Liceu e uma Escola Agrícola, com internato, que é tambêm uma casa de correcção de menores.

A Escola Normal de Honolulu tem uma freqùência superior a trezentos indivíduos. O Colégio de Hawaii, onde se graduam os Engenheiros Açucareiros, é considerado um dos mais importantes institutos de ensino superior técnico da América.

A-par disto, Honolulu possúi o mais rico e valiôso Museu de antiguidades polinésicas, e o mais importante e povoado Aquário do Pacífico.

A exportação do açúcar, que já em 1901 trazia ao Arquipélago vinte e sete milhões de dólares, em 1917 regou o Território com mais de sessenta e três milhões. Se se distribuisse, socialmente, êste ouro pelos 250:627 habitantes das ilhas, tocava a cada um mais de 250 dolares. Se fôsse só pelos, aproximadamente, 42:000 chefes de família, cada um ficava com 1:500 dolares, uma pequena fortuna!

Vamos, que empregassem êsses 1:500 dolares em acções das mesmas companhias açucareiras e que, na peór das hipóteses, elas só distribuissem 24 % ao ano, o chefe de família tinha um rendimento certo de 360 dolares.

É fantástico, mas é assim mesmo!

No ano de 1918 a exportação de açúcar está calculada render mais de setenta e dois milhões de dolares.

Mas Hawaii não exporta só açúcar, exporta tambêm café e ananazes.

A industrialização da cultura do ananaz começou em 1903, com uma tentativa de uma pequena companhia, com o capital de 25:000 dolares. Em 1911 já se exportavam 40:411 dolares de ananazes frescos, 2.020:800 dolares de ananazes

em conserva, e 224:131 dolares de sumo engarrafado (Pineapple Juice). Neste ano de 1917, já onze companhias exploram esta mina e fizéram uma exportação no valor de 8.024:588 dolares.

É, como se vê, assombrósa a riquêza destas ilhas, ainda não agricultadas nem povoadas convenientemente.

Uma população de (números redondos) duzentas e cincoenta e uma mil almas, sem cavar ouro nem achar diamantes, produzir, anualmente, oitenta milhões de dolares, é maravilha que não se repete em nenhuma outra parte do mundo!

Uma outra indústria nóva, prometedora e fácil, acaba de ser estabelecida — a indústria de conservas de peixe.

Abundam nos mares do Arquipélago o atúm, com três variedades «thunnus thynnus», «thunnus alalonga» e o atúm amarélo «thunnus macrapterus», o «Swordfish», o «Bonito», a «Albacor», o «Dourado» (Kahala), o «Mero» (Ulua), etc.

Pois é esta grande riquêza que vai ser agora explorada.

¿Quanto renderá? Se dér menos de 24 % ao capital empregado, abandona-se, como se está abandonando a cultura do café, que não compensa, por dar apenas uns 14 % nos últimos dez anos!

Mas, nestas nóvas terras de Babél, onde se misturam os usos, os costumes, as seitas, as religiões, as línguas e as côres de americanos, portuguêses, russos, espanhóis, alemães, chinêses, japonêses, filipinos, porto-riquenos, koreanos e hawaiianos, a conquista de uma fortuna é, cada vez, mais difícil.

As grandes riquêzas do Território estão nas mãos de duas dúzias, as duas dúzias que sustentam a complicada teia dos negócios rendosos e governam o Hawaii, desde o tempo dos Kamehamehas.

O resto da população que luta pela vida, parece que, se quizér ter futuro, só tem que trabalhar para o progresso desta rêde, sem, à sombra da qual, não há prosperidade em Hawaii.

Hawaii artistico. A natureza, a música e a poesia

Tudo em Hawaii exalça o sentimento artístico.

Por toda a parte, sejam relêvos ásperos ou vales macios, o scenário não se oferece apenas grandioso, maravilha-nos de suntuosidades.

O calor excita a flora e cada árvore tem o seu aparato, ergue-se com uma pompa característica.

O chão é fértil. Há fartura de água. Abundam as flores e os frutos.

Por entre a opulência das ramagens verdes balouçam-se, como nuvens escarlates, os trônos floridos das «Poincianas».

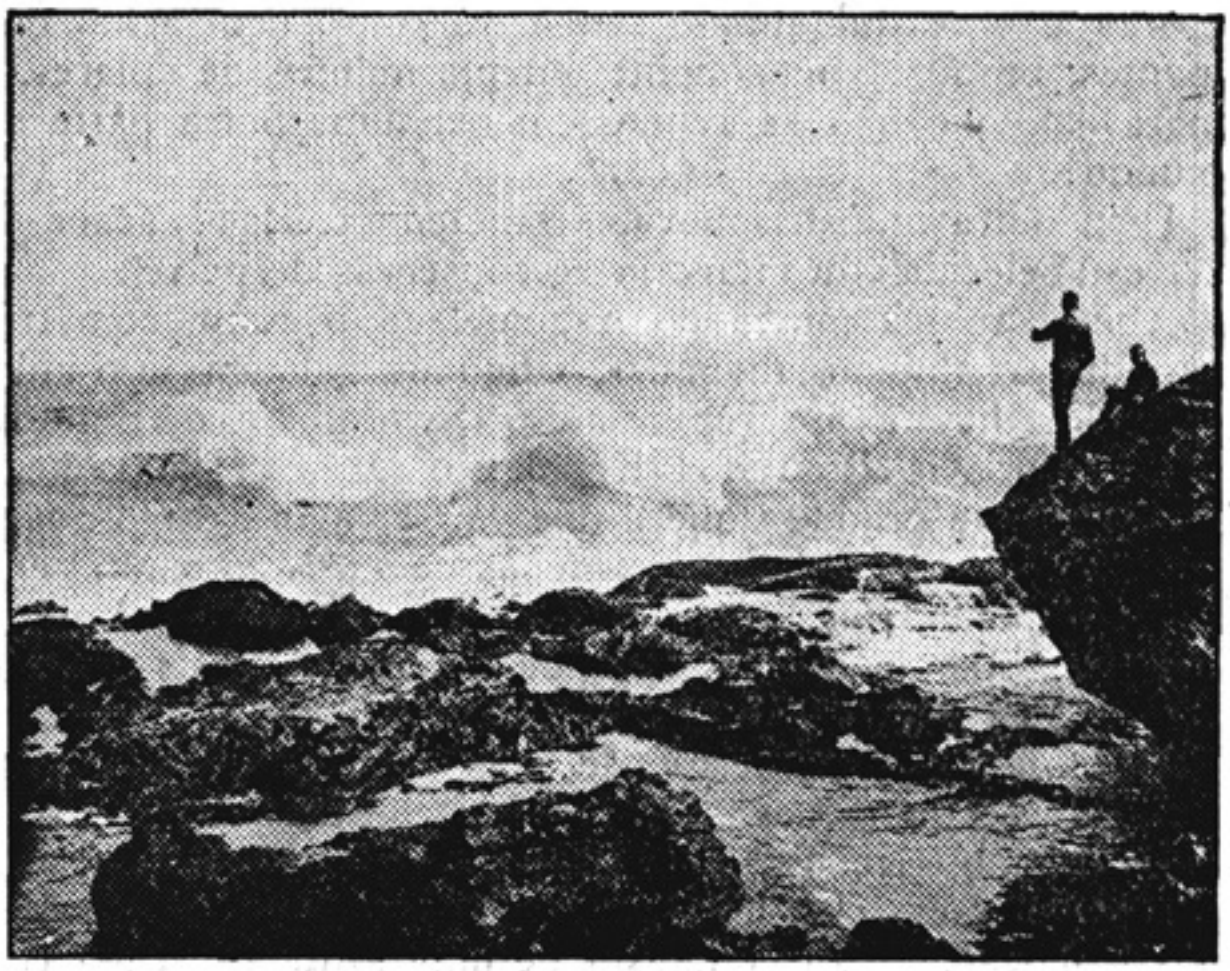

Trecho do scenário

As árvores penduram os seus frutos duas vezes no ano e os arrozais dão três colheitas.

As «magnólias» e os «habiscos» nunca cessam de florir.

Chove bastante. Os cumes das montanhas raro se desembaraçam dos acolchoados das núvens. Pelos caminhos dos vales desfilam, quási diáriamente, aguaceiros cerrados. Suspensos nas «neblinas tenúis», os esplendores do «arco-iris» afestoam com freqüência a pulcra magestade dos campos.

Há calôr nas baixas, mas respira-se bem o ar brando das serras e o zéfiro virginal das praias.

Durante o dia o sól abraza, mas as noites são amenas e frescas.

Ao pôr do sól o horizonte estoira numa glória de côres arrebatadoras e, desde o «quarto crescente», os luares são

de uma suavidade, de uma frescura, de uma tranquilidade internecedora e amorósa.

No recorte da costa surgem a miudo as curvas gracís das praias. E como, ao longe, os recifes de coral quebram o génio das vagas, as águas ondulam em caprichos de ressaca, bailam e pulam por sôbre as areias louras.

O mar é manso e môrno e vai-se meia milha pela água fóra sem a água nos afogar.

O calor obriga ao banho; as praias são alegres; o oceano fascina. O banho é pois uma delícia, quasi um vício sensual da população indígena.

De Janeiro a Dezembro, de dia e pelas noutes luarentas, não há enseada sem um grupo de banhistas.

As grandes festas nativas celebram-se à beira-mar.

A Natureza está, permanentemente, em festa, e a paisagem é de um pitoresco enleiante.

Há fartura. O clima é quente. O povo calaceiro.

A fartura predispõe-no para a ociosidade.

O mar, o sol, as emanações do scenário, vitalizam-lhe as paixões lúbricas, e soerguem-no para a arte e para o luxo.

O panorama do mar estremece os sentimentos, avigora a inspiração artística, anima as exaltações do amôr. Tambêm ante o mar largo não há almas estreitas.

Por isso o hawaiiano é generôso, compadecido, sincero, fantasista, inteligente, propenso ao amôr e à arte.

Para êle a vida é uma ventura que se deve gosar na sua plenitude.

O relêvo dos seus cânticos e a coreografía das suas danças são vibrações artísticas dos seus instintos voluptuósos.

Mas, quer nas pulsações dos cânticos guerreiros, como no erotismo das canções de amôr, a música é sempre dolente.

Não há poesía sem música, nem música sem sólo e córos.

O coral é mesmo a expressão mais bela da música hawaiiana.

Os cânticos hawaiianos são curtos. Segundo a tradição, os mais belos, os mais vivos, foram compostos por mulheres.

Os poetas isolávam-se para comporem os seus versos. Iam para a beira-mar ou para o remanso das florestas inspirarem-se nas músicas da natureza. A licença poética era libérrima.

O verso não era medido por «pés» nem por sílabas, mas sim pela quantidade do som. Só por acaso se deparam rimas, linhas de trocheus ou de hexâmetros. Comtudo a poesia distingue-se nítidamente da prosa, não lhe falta pulsação musical e pompa de estilo. Há palavras que apenas são usadas na poesia, e o poeta tem a liberdade de omitir, duplicar e intercalar vogais e sílabas nas linhas dos seus versos.

A língua hawaiiana, como de resto todos os dialectos polinésicos, pela sua grande flexibilidade adapta-se, fácilmente, à composição poética. As sílabas curtas, em regra de uma consoaate e duas vogais, terminando sempre em vogal, dão à palavra uma grande capacidade musical. Se há guturalidade na prosa abrandam-na os poetas, recheando o verso de sons líquidos.

É antiquissima a tradição poética de Hawaii.

Nos dias festivos, nas comemorações históricas, nas cerimónias fúnebres, como nos actos solenes da investidura dos chefes, o povo cantava e dançava, vestido de flôres, coroado de «leios», emplumados, batendo tamborins e soprando os seus bambús à laia de flautas.

Havia torneios poéticos em que cada poeta cantava o que compunha, para das composições de vários se apurar um cântico único.

Por isso, o material poético da Polinésia, ainda por inventariar, traduz bem a expressão artística dos grupos ilhéus dispersos pelo Pacífico.

Alguns são, no entanto, o produto de um só indivíduo.

A famosa profecia «Haui-ka-la-ni» predizendo o destronamento do chefe «Keohua» por «Kamehameha», oito anos antes que tal facto acontecesse, foi composta por um guerreiro, o alto chefe «Kealumoko».

Na vida e na morte, na paz e na guerra, um ritual artístico, avivado de cânticos e danças, marcava todos os actos da vida hawaiiana.

O cântico guerreiro «Inca-o-kualii», extenso poema de cêrca de seiscentas linhas, foi cantado pela primeira vez em campo razo, entre duas falanges inimigas, antes de se encarniçarem na luta.

Os cânticos hawaiianos dividem-se em tres grupos:

Os cânticos reais «Mele-kaihonua»; os cânticos de amôr «Mele-olioli»; e os cânticos de dançar «Mele hula».

Os cânticos reais «Mele-kaihonua» tem um sabôr absolutamente religiôso, e alguns há, como os «Inoas» (Hosanas

COREOGRAFIA DA « HULA-HULA »

pelos aniversários dos chefes) e «Kanicaus» (psalmos de pompa fúnebre), que só se ouvem nas igrejas.

Os sólos e córos religiósos são de uma brandura lastimosa e de uma originalidade empolgante.

Os «kanikaus» abrem como um murmúrio, crescem como uma prece, como uma invocação, como o ascender de uma crise de chôro, depois abatem numa fadiga de sofrimento, desfalecem num soluçar angustiôso, e quando findam parece que nos deixam em êxtasis, até que, novamente, ressurgem num grave, profundo, melodiôso, trémulo, solene, constrangido e balbuciante, como um pranto moribundo.

Durante oito noites, no Templo de «Kawaiahao», nas exéquias da Rainha Liliuokalani, a última soberana do Reino de Hawaii, ouvi estes córos extraordinários, e ainda hoje pergunto-me como é que êste povo, vivendo isolado no meio do Pacífico, ignorado do mundo, criou a alma que se expressa na sua música tão impressiva, tão harmoniósa, tão colorida, tão eloqùente de sentimentos? Únicamente no influxo da paisagem das suas ilhas paradisíacas, nas permanentes núpcias das suas terras coroadas de sól.

A dança hawaiiana é a «Hula-hula».

A coreografía da «Hula-hula» não é pulada nem de volteios rápidos. Não há pares. Os indivíduos evolucionam independentes, formados em linha. Esta dança não é mais do que um desinvolvimento de requebros sensuais. Com os braços abertos, desenhando para a direita e para a esquerda gesticulações languidas, as raparigas ondeiam os quadris, arfam os seios, imobilizam-se em expressões lúbricas, abaixam-se, erguem-se, saracoteiam-se em espasmos lascivos. Toda a dança se desinvolve em meias voltas e maneios de um simbolismo amorôso-erótico, executado a pé firme com grande ritmo e ardôr sensual.

Trinam os «ukuleles», gemem violas, fremem tamborins, no compasso dos córos há bramidos que picam a dança de sensações lascivas.

Ante as ancas flexuósas, os seios coleantes, a elasticidade sensual das raparigas semi-nuas, o público inflama-se, e há espectadôr que tem repentes de loucura.

É longa a lista dos instrumentos musicais de Hawaii dos tempos idos: o «Ipu-hokeo», espécie de tamboril, feito de cabaças com tampa de pele de peixe; o «Uliu-li», batuta de «koa», enfeitada de penas, que marcava com som especial o andamento da dança ou a pausa da voz; o «Puili», tubo de bambú, que, em voltas certas, obrigava o ar a som ca-

racterístico; o «Hano», também de bambú, estreito, furado à maneira de uma flauta, e como flauta usado; o «Uke-ke», tira de madeira com três cordas retezadas, fazendo lembrar uma harpa; e pouco mais.

Jogos de conchas, sons de madeiras, toques de pedras, barulhos vários, completávam as músicas indígenas e davam relêvo e compasso aos sólos e córos.

Desde 1879 a música hawaiiana tomou nóvos alentos.

Os colonizadores portuguêses trouxeram a Hawaii, não apenas mais valiósos recursos instrumentais, mas modinhas ternas, árias encantadôras, os motivos musicais das canções populares das ilhas.

Por apêgo à tradição, e para recreio da longa viagem, os emigrantes não se separam da Pátria sem as suas violas, as suas guitarras, os bandolins, o antigo cavaquinho das raparigas bordadeiras, sem os instrumentos dilectos do pôvo ilhéu, os instrumentos onde trinam as alegrias e tristezas, as saudades e os sonhos da alma insular.

Êstes instrumentos operáram uma revolução em Hawaii.

Como nenhuma outra, a música hawaiiana requer a vibração, o harpejo, o gorgeio, a melodia gemebunda da guitarra e da viola. Por isso o hawaiiano nacionalizou o cavaquinho sob o nome de «Uku-lele» (à letra: salto de pulga), e aceitou a viola como os instrumentos sonhados pela fantasia dos compositores, para darem à sua musica toda a energia das paixões que a sustentam.

Hoje não há hawaiiano que não saiba tanger uma viola, nem rapariga que não dedilhe um «Uku lele».

Pelas noites de luar Honolulu é como a nossa Coimbra das guitarradas e das cantorías.

Em cada largo, estendidos na relva macia, agrupam-se os tocadores de «Uku-lele» e os tangedores de viola. Andam pelas ruas as «tunas» de trovadores, artistas boémios que vagueiam pela sombra das alamedas arborizadas como rouxinois errantes. Raro se adormece sem o embalo de um coral brumoso, orfeon que vem de longe boiando nos vaivens da briza.

A Natureza educa. Ante os enleios da paizagem a música é espontânea e quente.

De dia, todo o ano, o fôgo do sol cresta tudo.

A luz estonteia. Pairam sôbre os campos sonolências dôces.

Das cópas das árvores, do remanso das varandas enramadas de trepadeiras brotam, constantemente, gorgeios de

violas, trinos de «Uku-leles». Vozes sonâmbulas ensaiam cânticos.

Ondulam pelas sombras idealismos nupciais!...

Hawaii! Hawaii! Terra de panoramas soberbos e de maravilhas vulcânicas! Arquipélago onde as flôres nunca acabam, nem o fôgo se extingue! Jardim enleiante de músicas celestiais! Quem uma vez te pisou, nunca mais te esquece!

Agôsto de 1919.

EUCLIDES GOULART DA COSTA.

A ESPANHA E O CENTENÁRIO DE FERNÃO DE MAGALHÃES (1)

El Centenario de Magallanes

Los primeros lustros de nuestra historia colonial están llenos de fechas gloriosas para el genio de la raza. Así, ahora nos hallamos dentro de aquel trienio que en los anales de la magna obra se caracteriza por la expedición de Magallanes, que completó el mundo y dió asientos inconmovibles de experiencia a la geografía física del globo. El 10 de Agosto de 1519 salió Magallanes de Sevilla, el 20 Septiembre siguiente dejó en Sanlúcar de Barrameda las costas de España y el 1.º de Noviembre de 1520 encontró en el extremo meridional del continente americano el paso soñado hacia el otro immenso Océano, que pocos años antes habían contemplado, por primera vez ojos de europeo. Nació de aquel modo Chile a nuestra civilización, injertándose con sangre española en la noble altivez araucana, y Magallanes se internó por la extensión inexplorada del Pacífico hasta hallar entre sus olas espléndido archipiélago que al precio de la propia vida conquistara para España. Los supervivientes de aquel hombre insigne, al mando de Elcano, emprendieron el regreso siguiendo el contorno de Asia y de Africa hasta rendir viaje en las propias aguas del Guadalquivir, en Sevlila, el 7 de Septiembre de 1522, a los tres años de haberlas abandonado llenos de ilusiones que el más asombroso éxito consagró para gloria inmarcesible de España y progreso bienaventurado de la Humanidad.

Entre el 10 de Agosto de 1519 y el 7 de Septiembre de 1522, hace cuatrocientos años, se realizó aquella obra gran-

---

(1) Julgamos interessante arquivar nas páginas de *O Instituto* o texto do decreto que manda celebrar em Espanha o centenário do eminente português Fernão de Magalhães. *Nota da Redacção.*

diosa que perfilaba el continente americano, que llevaba al extremo Oriente del mundo la civilización cristiana, que ponía término con un hecho definitivo a todas las dudas y vacilaciones sobre la forma de nuestro planeta encerrándolo dentro del círculo descrito al través de los mares por las gloriosas naves españolas, y en esa obra se juntaban con Magallanes, nacido en Portugal, marinos reclutados en Andalucía y en Vasconia, como si la Providencia quisiera dar hasta en la persona de sus artífices el sello de la raza entera a aquella creación esplendorosa de su genio.

¿Cuál mejor para levantar con las alas del recuerdo el espíritu, por encima de las dificultades del dia presente, hacia la contemplación de aquella España mayor, de aquella más grande España, que no habría que forjar ni podría forjarse con la espada en el yunque de la violencia, sino que espontánea y fecundamente surgiría de la amorosa reconstitución del alma común a todos los pueblos que en la Historia y en la realidad integramos notoriamente una unidad de sangre y de pensamiento? Con la plenitud de nuestros sendos patriotismos podemos convivir en la conmemoración de aquellas gestas gloriosas los portugueses conterráneos de Magallanes, los chilenos, para los cuales abrió él todos los caminos del mundo, los americanos todos, a quien mostró el primero la integridad de su personalidad geográfica; los filipinos que en medio del esplendor de una gran cultura material sienten la cordial añoranza del pueblo creador; todos los españoles, en fin, que en las hazañas del trienio magallánico vemos culminar la era de los descubrimientos prodigiosos, que el 12 de Octubre de 1402 habia tenido su felicísimo comienzo.

Por esto, Señor, considera vuestro Gobierno que la mejor aportación que puede ofrecer en este año a la Fiesta de la Raza, que hoy se celebra con especial solemnidad en Madrid, en la Rábida y en Alcalá de Henares, es la propuesta de este Real decreto, por el cual ordena Vuestra Majestad, respondiendo además a peticiones insistentemente formuladas ante Vuestra Majestad y ante las Cortes, que se celebre con la mayor eficacia posible el Centenario de Magallanes, en cuyo nombre se cifra la epopeya de aquellos tres años memorables. El restablecimiento de la paz en el mundo permitirá que dentro del IV Centenario de aquellas fechas congregue Sevilla en el recinto de la Exposición Hispano-Americana, que con tanto celo y tan castizo arte viene preparando a todos los pueblos de nuestro sentir y de nuestro hablar.

Deseamos utilizar la ocasión para que entre todos tributemos el mayor homenaje a aquellos obreros gloriosos de nuestra personalidad en el mundo, procurando que esta conmemoración venga a robustecerla, acomodándonos a todos en solidaridad espiritual y económica para todos confortadora y provechosa.

Por tanto, aceptando la propuesta del presidente de mi Consejo de ministros, y de acuerdo con éste, vengo en decretar lo siguiente:

Articulo 1.º Dentro de los años 1920 y 1921 se celebrará con el mayor esplendor y con toda a eficacia posible el Centenario de Magallanes, contribuyendo a ello, en la forma que se establezca, todos los elementos del Estado.

Art. 2.º Se encarga el Comité directivo de la Exposición Hispano-Americana de Sevilla, ampliado con aquellas representaciones que estime convenientes al mejor éxito, la redacción y propuesta a mi Gobierno, dentro de un plazo de seis meses, de los actos y de las obras con que deba celebrarse aquella conmemoración.

12 de Octubre de 1919.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO
E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES»
(SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do n.º 10, pag. 513)

Nomeação de Jórge de Macêdo (1) para Ouvidôr das Ilhas do Faial e Pico (10-VII-1565)

«Eu El-Rei faço sabêr aos que êste meu Alvará virem, que havendo respeito ao que diz na petição atrás escrita na outra meia fôlha, Gaspar Núnes, como procuradôr que dís sêr da Câmara (das Câmaras?) e pôvo das Ilhas do Faial e Pico, e vista a informação que, por meu mandado, se tirou do Corregedôr da Correição das Ilhas dos Açôres e seu (infórme?) conteúdo na dita petição; hei por bem e me prás que Jórge de Macêdo, de que néla fás menção, sirva de Ouvidôr das ditas Ilhas, por espaço de três anos sómente, não mandando eu no dito tempo o contrário, pelo que mando ao dito Corregedôr e aos Juíses e Veriadôres e Oficiais das ditas Ilhas que deixem nélas servir ao dito Jórge de Macêdo

---

(1) Êste Jórge de Macêdo é o filho bastardo do 2.º Josse de Hurtere (e de Izêu Pinheiro, sua mancêba?), e o tronco dos Macêdos das Ilhas ocidentais do Arquipélago Açoriano. Apesar de ter descendência legítima, é êste o único filho que o 2.º Josse de Hurtere menciona no seu testamento e, sendo viúvo de Dona Isabél Côrte Rial, não se refere a esta circunstância.

Depôis de perseguír os de seu sangue e maltratar a própria espôsa, esquéce ésta e aquêles, em um documento tão soléne. É que a idade, em lugar de dissipar rancôres, os arreigára mais e mais no impedernido coração do quási centenário 2.º Capitão Donatário das Ilhas do Faial e Pico.

o dito ofício de Ouvidôr, pelo dito tempo de três anos, e na maneira assim declarada, dando-lhe primeiro juramento, em Câmara, dos Santos Evangelhos, que o sirva bem e verdadeiramente, de que se fará assento, assinado pelos ditos Juíses e pelo dito Jórge de Macêdo, nas cóstas do dito Alvará, que hei por bem que valha, pôsto que o ofício dêle haja de durar mais de um ano, sem embargo da Ordenação do 2.º livro, título 20, que o contrário dispõi. — Diôgo Fernandes o fês em Lisbôa, a dez de Julho de mil quinhentos e sessenta e cinco — Baltasar de Castro o fês escrever» (1).

Sentença contra Jerónimo de Utra Côrte Rial, sôbre a Capitanía das Ilhas do Faial e Pico (2) (6-IX-1571)

«Dom Sebastião, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves daquêm e dalêm mar, em África, Senhôr de Guiné, e da conquista, navegação e comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia, etc. A tôdos os corregedôres, ouvidôres, juíses, justiças, oficiais e pessôas de meus Reinos e Senhoríos a quem esta minha carta de sentença fôr mostrada e o conhecimento dela com direito pertencer, faço-vos sabêr que em esta minha Côrte e Casa da Suplicação, perante mim e o doutôr Simão Gonçálves Prêto, fidalgo de minha Casa e do meu Conselho e desembargadôr e chancelér em minha Côrte e Casa da Suplicação, que por meu especial mandado conheceu da causa seguínte como juís de meus feitos da Corôa com os mais desembargadôres para a causa dados, se tratou um feito cível em que era autôr Jerónimo de Utra Côrte Rial, contra o procuradôr de meus feitos Réu, sôbre a Capitanía das Ilhas do Faial e Pico que o dito autôr dizía lhe pertencer, pelo qual feito se mostrava o dito autôr havêr uma minha provisão por que houve por bem que êle pudésse citar e demandar ao dito meu procuradôr pela dita Capitanía, da qual provisão e da petição por onde lhe fôi concedida, o tiôr de tôdo, de *verbo ad verbum,* é o seguínte:

«Dís Jerónimo de Utra Côrte Rial, fidalgo, que vivendo Joos de Utra, seu avô (3), em Flandres, aonde tinha muita renda e fazenda, por ser fidalgo e pessôa nóbre, e muito

---

(1) *Chancelaria de Dom Sebastião, Doações*, liv. 16, fl. 324).
(2) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Gaveta 15, maço 16, n.º 5.
(3) Bisavô.

aparentado na térra, o Infante Dom Fernando (1), que haja glória, mestre que então éra da Órdem de Nósso Senhôr Jesús Cristo, o fês vir da térra onde morava para que fôsse povorar *(sic)* as Ilhas do Faial e Pico, pertencentes à dita órdem, que então estávam despovoradas, de que lhe daría a Capitanía para êle e seus descendentes, o que o dito Joos Dutra fês por o servir e trouxe comsigo muitos parentes, amigos e criados com suas mulhéres e filhos, para melhór povorarem as ditas Ilhas, e de feito as povoráram e enobrecêram, como óra estão, e o Infante deu ao dito Joos de Utra carta da dita Capitanía para êle e para seus filhos e nétos e descendentes pela linha direita masculina, e com condição que o capitão vivêsse na dita Ilha *(sic)* e estivésse néla contínuamente (2), assím como nas outras Ilhas estávam seus capitães, e vindo depôis a reinar El Rei Dom Manuel, vósso bisavô que Deus tem, lhe deu uma carta de declaração dos direitos que havía de havêr com as ditas Capitanías, em que dís que o dito Joos de Utra as houvésse, e depôis de seu falecimento o seu filho maiór, varão lídimo, ou o segúndo se tal fôsse, e assím, de descendente em descendente, por linha direita masculina, por bem das quais cartas possuíu Joos de Utra as ditas Capitanías, e por seu falecimento sucedeu nélas Manuel de Utra Côrte Rial, seu filho, a quem El Rei vósso avô, que está em glória, as confirmou por sucessão e as possuíu emquanto viveu, e ficando por seu falecimento Gaspar de Utra (3) e êle Jerónimo de Utra, seus filhos legítimos, por ser dada ao díto senhôr informação não verdadeira, dizendo que êles éram bastardos, nascidos de mancêba, e não legítimos de legítimo matrimónio, fês mercê das ditas Capitanías, como que fôram

---

(1) Sobrinho, filho adotivo e herdeiro do Infante Dom Henrique. Era irmão de Dom Afonso V. Sucedeu ao Infante Dom Henrique no Grão Mestrado da Ordem de Cristo em 1460 e faleceu em 1470.

(2) Quando finalmente impossado na Capitanía, ficou por Lisbôa cêrca de 18 anos, pelo que as Câmaras do Faial e Lages, do Pico, escrevêram ao Soberano, pedindo-lhe que Jerónimo de Utra fôsse exercêr o seu cargo dirétamente, pessoalmente e não por ouvidôres, como estava sucedendo.

(3) Era casado com Elêna Hómem, filha de João Núnes Hómem e de sua mulhér María de Macêdo, filha do 1.º Josse de Hurtere e de Beatrís de Macêdo. Era pois sua tia, ou sua prima, por ser primo co-irmão do pái, Manuel de Utra Côrte Rial.

De Elêna Hómem e de Gaspar de Utra nasceu uma filha Dona Luísa Côrte Rial. De Gaspar de Utra ficou um filho, não sei se legítimo, Frei José de Côrte Rial.

vagas e devolutas à corôa, a Dom Álvaro de Castro, e lhe mandou passar carta délas, a qual carta o dito Gaspar de Utra, por sêr então o filho mais vélho, veiu com embargos à chancelaría, alegando sêr sorretícia *(sic)* por as ditas Capitanías pertencêrem a êle por falecimento do dito seu pái, e o dito senhôr deu por Juís dos embargos o doutor Simão Gonçálves Prêto, com outros desembargadôres, que, com grande exame e diligência, por alvarás que o dito senhôr para isso passou, perguntáram por si as testemunhas do casamento e as fiséram para isso vir à côrte da Ilha onde morávam (1), e sendo já a inquirição quási acabada, faleceu o dito Gaspar de Utra da vida presente, sem filho algúm nem descendente, sem núnca havêr a pósse das Capitanías por assím lhe ser impedido por o procuradôr de Vóssa Altêsa: e porque óra as ditas Capitanías pertencem a êle suplicante, por sêr o filho segúndo do dito Manuel de Utra, legítimo néto do dito Joos de Utra, por linha direita masculina, assím por bem da primeira concessão do dito Infante Dom Fernando, que expressamente as concedeu para filhos e nétos e descendentes do dito Joos de Utra, a qual concessão se não póde regular pela lei mental, assím por sêr feita pelo dito Infante que não éra Rei e reconhecía superiôr, como por sêr feita por via de contrato onerôso, por o dito Joos de Utra deixar sua térra e naturêsa e vir a vivêr e povorar umas ilhas desértas e convocar e trazêr para isso seus parentes com suas famílias e se obrigar a perpétuamente vivêr e residir nélas, nas quais concessões assím feitas por inferiores e por via de contrato onerôso e de capitanías de térras da Órdem já desmembradas da corôa, não fala nem dispõem *(sic)* a lei mental, mas sómente nas doações de térras feitas pelos Reis dos bens da corôa e néssas tais fiséram os Reis as declarações e limitações da lei mental, pelo que as ditas concessões ficam na disposição do direito comúm, segúndo o qual se não póde tolhêr a êle suplicante a dita sucessão por sêr néto (bisnéto) legítimo do dito Joos de Utra,por linha direita mas-

---

(1) Devía ser interessante êste processo; mas desapareceu, como tanta outra cousa.

A história dos casamentos de Manuel de Utra Côrte Rial, o testamento dêste, e a sua mórte e os nômes de quantos figuráram num pleito que durou cêrca de trinta anos, de cérto, revelaría factos bem estranhos e singulares.

Leia-se adiante o artigo: «*Um donatário bígamo por mercê de El-Rei*».

culina a que a concessão expressamente chama, e por assim a dita lei mental se não intendêr néla, na declaração que o dito senhôr Rei Dom Manel fês expressamente, dis que sucêda nélas o filho segúndo, se tal fôr, e assim vá de descendente em descendente, o que se não póde intendêr para ter efeito, senão quando o filho primeiro falecêsse sem filhos, como aquí fôi, maiórmente por sêr declaratória da primeira concessão, não se póde intender que a quisésse revogar, quanto mais que aínda pela lei mental, na quintão (quinta) dúvida, não se exclude *(sic)* o filho segundo da sucessão dos bens da corôa, senão quando o filho mais vélho os houve e possuíu, o que aquí não fôi, porque o dito Gaspar ne Utra, irmão dêle suplicante, faleceu antes que houvésse a pósse, nem com efeito sucedêsse nas ditas capitanías, pelo que, por tôdas as vias, pertence a sucessão a êle suplicante, e por lhe pertencerem se quére opôr ao dito feito e embargar a carta de Dom Álvaro, pela mesma razão que o dito seu irmão a embargava (1) e para a dita oposição nóva lhe é necessário citar o procurador de Vóssa Altêsa, péde a Vóssa Altêsa lhe dê lugar e licença para isso e para requerer seu direito sôbre as ditas capitanías, pelo melhór módo e via que lhe cumprir, no que receberá justiça e mercê».

ALVARÁ

«Eu El-Rei faço sabêr aos que êste alvará virem, que havendo respeito ao que dís Jerónimo de Utra Côrte Rial na petição atrás escrita, hei por bem e me prás de lhe dar licença para que possa citar e demandar ho procuradôr dos meus feitos da Casa da Suplicação, pelo caso conteúdo na dita petição, e assim hei por bem que conhêça do dito caso o corregedôr Simão Gonçálves Prêto e o determinará em Relação com os desembargadôres com que conhecerá, por provisão de El-Rei meu Senhôr e avô, que santa glória haja, do feito que sôbre as capitanías das Ilhas do Faial e Pico trazía Gaspar de Utra, seu irmão defunto, com o dito meu

---

(1) Dom Álvaro de Castro têve a concessão da Capitanía das Ilhas do Faial e Pico, em Fevereiro de 1553, lógo a seguir ao falecimento de Manuel de Utra Côrte Rial, com a faculdade de a largar para a corôa dentro de seis anos, o que êle fês, e por isso em 1560 lhe foram dadas compensações.

Gnspar de Utra Côrte Rial faleceu provavelmente em 1558, e Jerónimo de Utra seguiu-se-lhe na demanda contra a corôa antes de 1560.

procuradôr de que na dita petição fás menção, e mando ao dito corregedôr e desembargadôres que cumpram êste alvará como se nêle contêm — Fernão Barbósa o fês em Lisbôa a vinte de Junho de 1558 — Baltasár da Cósta o fês escrevêr — A qual provisão fôi junta ao dito feito, e por virtude déla o dito meu procuradôr fôi citado para êsta causa, e se passou carta para sêr citado Dom Álvaro de Castro e sua mulhér que se dizía têr direito na dita Capitanía por doação que déla lhe fôra feita para sôbre esta causa alegar de sua justiça, por virtude da qual o dito Dom Álvaro e sua mulhér fôram citados, como consta do estormento (instrumento) da citação que fôi junta, e sendo havídos por tais María Vicente, mãe do autôr Jerónimo de Utra, em nôme e como tutôr que dizía sêr do dito seu filho, veiu em seu nôme com um libélo contra o dito meu procuradôr e contra o dito Dom Álvaro de Castro e sua mulhér, dizendo nêle que sendo vivo o Infante Dom Fernando, que Deus tem, méstre que fôra da Órdem e Cavalaría de Nósso Senhôr Jusús Cristo, desejando de fasêr povorar as Ilhas do Faial e Pico, pertencentes à dita órdem, que no tal tempo estávam despovoradas e desértas, fiséra vir de Flandres a Joos de Utra, pessôa nóbre e fidalgo, que lá morava, por sêr daí natural, rico, abastado, com múita renda e fazenda, e múito aparentado para que com sua mulhér, família, críados, parentes e amigos, fôssem povorar a dita Ilha, como de feito fôra com tôdos êles, levando múita fazenda, tôdos com suas mulhéres e filhos, por disêr o Infante que lhe daría a Capitanía da dita Ilha perpétuamente para êle e tôdos seus descendentes, como de feito lhe déra pela dita causa e respeito, e lhe passou disso a carta que se oferecía (1) em que dizía que lhe dava a dita Capitanía pera o dito Joos de Utra e pera seus filhos e nétos e descendentes, por linha direita masculina, e com condição que o dito Capitão estivésse na dita Ilha e vivêsse néla continuadamente assím como nas outras Ilhas estávam os seus capitães, como pela dita carta mais largamente se mostrava, feita a seis de Maio de quatro centos noventa e um (2), e que o dito Joos

---

(1) É pêra não chegar até nós êste preciôso documento, para se conhecêr exactamente os têrmos da doação.

(2) Déve sêr 1461, pôis que Dom Fernando governou o Mestrado da Órdem de Cristo desde 1460 a 1470, a não sêr que ésta carta fôsse uma confirmação de outra de Dom Fernando.

Nóte-se que Frei Diôgo das Chagas, no *Espêlho Cristalino,* dís, como

de Utra povorara as ditas Ilhas do Faial e Pico, por si e por seus amigos e parentes, assím mêsmo com suas mulhéres e filhos, e as aproveitáram e enobrecêram, e assím os seus sucessôres, como óra estávam, e nélas mêsmas vivêra e residira sempre o dito Joos de Utra, e até que falecêra da vida presente, sempre possuíu a Capitanía das ditas Ilhas, e assím éra público e notório que êle as possuíra e povorára, e os antecessôres (sucessôres) que hôje vivíam assím o víram e ouvíram disêr sempre a seus antepassados e tal éra pública vóz e fama: e que por falecimento do dito Joos de Utra, primeiro donatário, sucedêra na dita Capitanía o seu filho, varão, legítimo, mais vélho, que tambêm se chamára Joos de Utra, e estivéra em pósse déla tôdo o tempo que vivêra, o qual pedía (pedira) a El-Rei Dom Manuel que Deus tem que lhe mandasse passar outra carta da dita Capitanía com declaração dos direitos que havía de havêr nas ditas Ilhas e o dito Senhôr lha mandára passar, e néla dizía entre outras cousas que depois do falecimento do dito Joos de Utra haverία a dita Capitanía o seu filho varão, maiór, lídimo, ou o filho segúndo se tal fôsse, e assím de descendente em descendente, por linha direita masculina, como se mostrava pela carta que estava no feito grande apenso às oito fôlhas com as seguíntes: e que por falecimento do dito Joos de Utra sucedêra na dita Capitanía Manuel de Utra Côrte Rial, que fôra o seu filho legítimo, varão, mais vélho, nascido dêle e de sua mulhér, de legítimo matrimónio, e por seu filho fôra sempre havido e conhecido, e possuíra a dita Capitanía até que falecêra e lha confirmára El-Rei Dom João, o terceiro, meu senhôr e avô, que santa glória haja, pela dita carta de sucessão no feito apenso; e que o dito Manuel de Utra Côrte Rial fôra casado por palavras de presente, segúndo mandamento da Santa Madre Igreja de Rôma, com éla autôra María Vicente, e em vóz e fama de casados estivéram juntamente a cama e mêsa por mais de quinze e vinte anos, e de entre êles, de legítimo matrimónio, viéra a nascêr Gaspar de Utra Côrte Rial, e o outro filho varão que nascêra após, metendo-se algúmas filhas em meio, fôra êle autôr ou opoente Jerónimo de Utra Côrte Rial, que primeiro

---

já se víu, que Josse de Hurtére chegou à Capitanía depôis de 1490, e em fins de Novembro de 1494 residía em Lisbôa, hospedando em sua casa o Doutôr Jerónimo Müntzer, como êste conta no seu escrito *Itinerarium et Peregrinatio per Hispaniam*.

se chamára *sabêr* (Salvadôr?) *Luís,* e depôis na crisma lhe mudáram o nôme em Jerónimo, e por seus filhos legítimos fôram sempre queridos, havídos e conhecidos de tôdas as pessôas que razão tinham de o sabêr: assim o dito Gaspar de Utra, como êle Jerónimo de Utra: e que sendo falecido o dito Manuel de Utra, por sêr dada má informação ao dito Senhôr Rei que está em glória, que êle não deixára filhos legítimos e que êle autôr e o dito seu irmão éram bastardos, parecendo ao dito Senhôr sêr assím e que a dita Capitanía éra vaga, fiséra déla mercê a Dom Álvaro de Castro, Réo, como se mostrava pela carta que estava no dito feito apenso às duas e às três fôlhas, à qual o dito Gaspar de Utra, que então éra o mais vélho, viéra com embargos à Chancelaría alegando as ditas causas de subreição, e como a díta Capitanía lhe pertencía, os quais lhe fôram recebidos e déra a êles próva, e pendendo o dito feito falecêra da vida presente, sendo solteiro, sem dêle ficar filho nem descendente algúm legítimo (1), por bem do qual a sucessão da dita Capitanía pertencia a êle autôr Jerónimo de Utra, por bem das ditas doações, assím por ser bisnéto, legítimo descendente do dito Joos de Utra, primeiro donatário, por linha direita masculina, como por sêr filho segúndo do dito Manuel de Utra, último possuidôr, a que a carta de El-Rei Dom Manuel, confirmada pelo dito Senhôr Rei seu filho, chamáva para a sucessão déla: e que êle Jerónimo de Utra Côrte Rial éra môço discréto e avisado, segúndo sua idade, bem dispôsto, de que se podía esperar que cada vês iría mais em crescimento, porque óra éra de idade de dôse anos sómente, pouco mais ou mênos (2), pelo que é múito hábil e suficiente e o será mais pelo tempo em diante, para sêr Capitão das ditas Ilhas da Capitanía, das quais o Réo Dom Álvaro de Castro estava em pósse e levára déla os frutos e rendimentos sem para isso têr causa nem justo título, e o meu procurador o sustentava na dita pósse e impedía ao autôr ou opoente havêr a sua carta de confirmação por sucessão e a pósse déla: e

---

(1) É redondamente falso, mas o advogado de Jerónimo de Utra, supondo que melhór defendia o seu cliente, não duvidou enganar os juízes, o que, como se verá adiante, não conseguiu.

(2) Se em 1558 Jerónimo de Utra Côrte Rial tinha 12 anos, é porque nasceu em 1546, e como o pái estêve casado durante vinte anos, e faleceu em 1552, pouco mais ou mênos, póde-se fixar em 1531 a 1532 a data do matrimónio de Manuel de Utra Côrte Rial com María Vicente.

pôsto que se requerêsse, por sua parte, ao dito Dom Álvaro, Réo, lhe largasse a dita Capitanía com os frutos e rendimentos, e ao meu procuradôr que lhe não impedisse sua carta de confirmação e pósse o recusáram sempre e recusávão fasêr: pedindo o dito autôr, em conclusão de seu libélo, lhe fôsse recebido e provado, fôsse pronunciado lhe pertencêr a Capitanía das ditas Ilhas do Faial e Pico por bem das ditas doações, e fôsse pronunciado por nula e surretícia a doação que ao Réo Dom Álvaro de Castro déla se fiséra e que, como tal, não passasse pela Chancelaría e fôsse condenado que abrisse mão da dita Capitanía e lhe restituísse a pósse déla com os frutos e novidades e rendimentos desde o tempo da indevida ocupação que se liquidaríam na execução da sentença e custas e ao meu procuradôr que lhe não impedisse havêr êle autôr sua carta de confirmação por sucessão e pósse: o qual libélo do autôr lhe fôi recebido quanto de direito éra de recebêr á Revería (Revelía) (1) do Réo Dom Álvaro de Castro e sua mulhér, e fôi mandado que se tivéssem contrariedade, assím êles, como o procuradôr de meus feitos, que viéssem com éla, e sendo dado a vista ao dito meu procuradôr para vir com sua contrariedade, êle veiu dizendo que o autôr Jerónimo de Utra éra menór e que éra necessário que lhe fôsse dado tutôr e curadôr para fasêr esta demanda, porque não bastava disêr Maria Vicente que éra sua mãe e tutôr, porque a dita Maria Vicente não fôra mulhér de Manuel de Utra, segúndo que tôdo isso mais largamente éra conteúdo em umas razões com que o dito meu procuradôr veiu no dito feito, das quais fôi dada vista ao procuradôr do autôr que arrazoou e alegou tanto de seu direito e justiça que o dito feito me fôi levado concluso, e visto por mim, em Relação, com os do meu Desembargo, fôi acordado que se désse juramento ao licenciado Lôpo Mendes, procuradôr do autôr e o dava por curadôr à lide e com isso fôsse o feito por diante, sem embargo do que mais se requería pelo meu procuradôr, por bem do qual foi dado juramento dos Santos Evangélhos ao procuradôr do autôr para que bem e verdadeiramente procurasse pela justiça do menór autôr, e êle pelo dito juramento assím o prometêra fasêr de que se fiséra

---

(1) Isto confirma o que relata Gaspar Frutuôso nas *Saudades da Terra*: que Dom Alvaro de Castro, por escrúpulos de consciência, não quís disputar a pósse da donataría a Gaspar de Utra Côrte Rial, por entendêr que éla a êste pertencia, por direito de sucessão.

termo nos autos, e com isto fôra dada vista ao procuradôr de meus feitos, para vir com sua contrariedade, com a qual veiu dizendo em éla que por mórte de Manuel de Utra Côrte Rial ficava seu filho maiór Gaspar de Utra Côrte Rial, o qual aceitára a Capitanía da contenda, e éra hómem múito idóneo e suficiente para sêr capitão e regêr a dita Capitanía, pelo qual ficou excluído o autôr Jerónimo de Utra, e não tinha acção por assim sêr excluído por seu irmão mais vélho, e assím se devía têr determinado, do que éra pública vóz e fama; a qual contrariedade do dito meu procuradôr lhe fôi recebida quanto de direito éra de recebêr, e fôi mandado ao autôr que se tivésse réplica que viésse com éla, e por seu procuradôr fôra dito que o têrmo que fôra assinado a Dom Álvaro de Castro e sua mulhér para virem com sua contrariedade éra passado sem satisfasêr com éla, pedindo ao Juís de meus feitos que os mandasse apregoar, e os lançasse da dita contrariedade, e visto pelo dito Juís, por o escrivão dos autos dar fé, que o têrmo éra passado, mandára apregoar ao dito Dom Álvaro e sua mulhér por Simão Gonçálves, porteiro, que os apreguou, e por não aparecêrem nem outrem por êles ás suas reverías (rerelías) os lançou da dita contrariedade, e mandou dar vista dos autos ao procuradôr do autôr para vir com sua réplica, e sendo-lhe dada, por disêr que a não tinha, fôra déla lançado; e por o dito meu procuradôr disêr que quería acumular e pedir para isso a vista do feito lhe fôi mandado dar, e êle veiu com uns artigos acumulativos dizendo em êles que Manuel de Utra Côrte Rial, capitão que fôra das Ilhas do Pico e Faial, casára por palavras de presente, como manda a Santa Madre Igreja, com Dona Ângela de Menêses, em a Vila de Santarêm, havería quatro anos, pouco mais ou mênos, por consentimento meu, os quais recebêra públicamente o Vigário da Igreja do Salvadôr, da dita Vila, perante múita gente, e vivêram ambos de suas pórtas a dentro, dormindo em uma cama, tratando um a outro como casados, múito amigos, e tendo cópula carnalmente até o dia que o dito Manuel de Utra, capitão, morrêra, dos quais não ficára filho nem filha, nem pessôa que nas ditas capitanías sucedêsse, confórme as suas doações; e que tanto que o dito capitão falecêra, lógo eu mandára tomar pósse das ditas Ilhas do Pico e Faial, e fôra tomada estando o Réo (aliás autôr), embargante áquêle tempo, e assím a dita María Vicente presente nas ditas Ilhas sem contrariarem a dita pósse, nem outra alguma pessôa por sua parte; e que antes que o dito Manuel de Utra, capitão,

casasse com a dita Dona Ângela, sempre fôra tido e havído por solteiro, assím nas ditas Ilhas (1) como nêste Reino, e não por casado, e disto éra pública vóz e fama, e êle nunca disséra nem publicára em público nem em secréto que éra casado, e por sêr havído por solteiro, como na verdade o éra, casára com a dita Dona Ângela, com minha autoridade, o que não fiséra se dantes fôra casado com a dita María Vicente: e que a dita María Vicente, cujo filho dizía sêr o Réo (aliás autôr) embargante, fôra criada do dito capitão Manuel de Utra, e por sua criada fôra sempre havída e tratada, e por sua criada andára continuadamente, vestida de panos báixos, assím por casa como fóra déla, sem trazêr núnca vestido de mulhér de escudeiro quanto mais de capitão, fazendo sempre de comêr assím ao dito capitão como a seus criados, o que não fiséra se fôra sua mulhér; e que a dita María Vicente éra filha de um hómem plebêo e de báixa sórte que se chamava Joâne Anes, o mesmo trabalhadôr e múito póbre, e tal que núnca tivera na térra oficio de honra e désta qualidade éram tôdos seus parentes, assím da parte do pái como da mãi, pelo que não éra de crêr que um hómem tão fidalgo e tão honrado e capitão de duas Ilhas tão principais, como fôra o dito Manuel de Utra Côrte Rial, casasse com mulhér de tão báixa sórte e póbre como éra a dita María Vicente, nem a nomeáva nunca por mulhér nas escrituras de vendas que fiséra; e que a dita María Vicente nunca fôra tratada nem honrada do dito Capitão de maneira que se pudésse cuidar nem presumir que fôsse sua mulhér nem mancêba, nem fôra nunca à Igreja grande honradamente nem acompanhada nem com aparato de mulhér de Capitão, antes quando ia, ia só como môça e servidôra de casa, nem a tivéra encerrada e fazía públicamente tôdo o serviço de casa (2), e que estando o dito Capitão nêste Reino cometêra a múitas pessôas principais para casar com suas filhas, e múitos cometêram a êle, publicando-se sempre por solteiro, e fôra pedir à Raínha minha Senhôra e avó que o casasse com uma certa dama e por nenhuma déstas cousas acabar de se concertar,

---

(1) É uma afirmação gratuíta.

(2) O procurador da Corôa, Jerónimo Pereira de Sá, fôi éco do que dizíam a família dos Côrtes Riais e os parentes de Dona Ângela de Menêses, que éra filha de Gabriel de Brito, Alcaide de Aldegavinha.

Dona Ângela éra irmã da mulhér de Bernardo Côrte Rial, primo de Manuel de Utra Côrte Rial.

*

viéra a casar, como dito éra, com a dita Dona Ângela de Menêses, do que éra pública fama: os quais artigos cumulativos do dito meu procuradôr lhe fôram recebidos quanto de direito éram de recebêr, e fôi mandado ao dito autôr que se tivésse contrariedade que viésse com éla, com a qual veiu, dizendo em éla: que Manuel de Utra Côrte Rial, pái de Jerónimo de Utra, viéra a ésta côrte confirmar sua capitanía, e estando nésta côrte por informação que a mãi de Dona Ângela e seus parentes déram a El-Rei meu Senhôr e avô, que santa glória haja, que éra casado com éla por El Rei lhe mandar que casasse com éla e êle o não querêr fasêr, o mandou prendêr nésta cidade em sua pousada, onde estivéra prêso por espaço de tempo: e que vendo Dona Ângela e sua mãi que êle o não quería por isso fasêr por importunárem ao dito Senhôr, lhe estreitáram a prisão para o Castélo de Santarêm, onde estêve múito tempo (1) prêso, sem núnca o querêr fasêr; e que estando assim prêso, viéra a adoecêr de fébres e, estando múito mal, o licenciado Francisco Dias do Amaral, que então éra corregedôr da côrte, lhe levára a dita Dona Ângela ao Castélo onde o dito Manuel de Utra estava prêso, dizendo que mandava o dito Senhôr que casasse com éla, e quando Manuel de Utra a vira em casa, fiséra múitos estrondos e bradára múito, e por lhe Francisco Dias do Amsral disêr que casasse com éla, que se não havía de ir dalí até a não recebêr, por o mandar assím o dito Senhôr, êle o fiséra múito contra sua vontade; e que perguntandolhe o cura que os recebêra se éram casados disséram que não, tendo Dona Ângela dito ao dito Senhôr que éram casados, e acabando Manuel de Utra de a recebêr virára o rôsto para outro cabo e disséra a Dôna Ângela: *quiséstes fasêr a mentira verdade*; e que o dito Manuel de Utra núnca depôis que a recebêra tivéra cópula com a dita Dona Ângela, porque, com a paixão, falecêra daí a quatro dias, e em todos os quatro dias estivéra sempre mal e o velávam; e que o pái de María Vicente éra um hómem múito honrado, da governança da térra, que éra múitas vêses almotacél e vereadôr por pelouros e procuradôr do Concêlho e hómem rico e abastado, que tivéra sempre cavalo na estrebaría e escravos e múitos hómens de soldada que o servíam, e tinha dos me-

---

(1) Manuel de Utra Côrte Rial viéra para Lisbôa a fim de se encartar na donataría, lógo em seguida ao falecimento do pái, em 1549, e casaría com Dona Angela de Menêses em 1552 ou 1553.

lhóres casamentos que havía hómem na térra, por não têr mais filhos que só María Vicente e a trazía múito bem tratada e lhe saíram dos melhóres casamentos da térra e éra éla múito gentíl mulhér, e que primeiro que o dito Manuel de Utra casasse com a dita María Vicente, andára múito tempo de amôres com éla e dizía que havía de casar com éla, e fasía tantos extrêmos que tolhia a hómens que com éla queríam casar, que não passassem pela rua onde éla vivía, e que tanto que a trouxéra de casa de seu pái e a recebêra, estivéra de umas (suas) pórtas a dentro com éla por espaço de vinte anos, comendo a uma mêsa e dormindo em uma cama e a tratava múito honradamente como sua mulhér que éra, e éla trazía tôda sua fazenda na mão, que êle não tinha um vintem em seu podêr e éla dava, doava e vendía, e descambava como senhôra, e não havía mulhér casada na Ilha que mais fôsse em sua casa que éla: e que quando a dita María Vicente ia à Igreja levava tôda a gente que Manuel de Utra tinha, e quando ía fóra da Vila o dito Manuel de Utra a levava múitas vêses nas ancas do cavalo a folgar a casa de seu pái e a outras partes com tôdos os escravos e gente que tinha apegada néla, e chamava sôgro e sógra ao pái e mãi de María Vicente e comiam tôdos a uma mêsa e se êles iam à Vila por morarem fóra da Vila os ia buscar êle por sua pessôa a casa de uma sua irmã da mãi de María Vicente; e que o dito Manuel de Utra quando batisava seus filhos e de María Vicente lhes fasía múito grande festa e os dava a criar a amas muito honradas, filhas de hómens múito principais; e que o dito Manual de Utra disséra a múitas pessôas nésta côrte que éra casado com María Vicente, e assím na Ilha e algumas pessôas nesta côrte dizendo-lhe que, porque não casava com Dôna Ângela, sendo tão fidalga, e mandando-lhe o dito Senhôr, êle lhes disséra que era casado com María Vicente; e que Manuel de Utra éra tão póbre, emquanto na Ilha vivêra (1), que não tinha umas casas em que morasse e vivía em umas de seu sôgro, pái déla María Vicente, na praça, e o dito seu sôgro e María Vicente o sus-

---

(1) Manuel de Utra fôra abandonado pelo pái, o terrível 2.º donatário, Josse de Hurtere, que igual tratamento deu à filha Dona Francisca Côrte Rial. Precócemente morreu de desgôstos a mulhér Dona Isabél Côrte Rial, sendo o motivo déstas desórdens domésticas, levar Josse de Hurtere, para sua casa, a amante, Izêu Pinheiro e o filho bastardo Josse ou Jórge de Macêdo

tentávam com o seu e de seus parentes até vir a êste Reino confirmar sua capitanía, que fôra por mórte de seu pái: e que María Vicente nunca servíra Manuel de Utra, de fóra, como dizía o meu procuradôr, nem seus escravos, porque sempre tivéra escravas que a servíam, as quais éla mandava como sua senhôra que éra: e que mais senhôra éra María Vicente da fazenda que Manuel de Utra tinha, para dar a doar, que a mãi de Manuel de Utra, mulhér de Joos de Utra, capitôa passada; e que tanto que o pái de Manuel de Utra estivéra no artigo da mórte, Manuel de Utra a mandára lógo que estivésse com êle e tomasse pósse da casa, como tomára de tudo como senhôra, e vindo a êste Reino confirmar a capitanía, éla ficára com tôda a casa e fazenda, como senhôra que éra, onde estivéra até hôje em dia. A contrariedade do autôr lhe fôi recebida quanto de direito éra de recebêr: e por desembargo da Relação fôra mandado dar vista do feito ao dito meu procuradôr para vir com um artigo que dizía têr por via de restituìção, por êlle assím o requerêr e pedir, e sendo-lhe dada, êle veiu com um artigo dizendo em êle que o dito Gaspar de Utra, *irmão mais vélho do autôr, casára nésta* cidade com uma mulhér fidalga que por nóme não perdêsse, *com a qual estivéra em vóz e fama de casado*, de suas pórtas a dentro, como marido e mulhér, a mêsa e cama, e déla houvéra uma filha, e por têr aceitado ésta Capítanía e trazêr sôbre éla demanda, a êle pertencía o direito déla, se o tivéra, e não ao autôr que pelo dito irmão mais vélho ficára excluído de tôdo, e fazía injusta demanda, do que éra pública fama: o qual artigo do dito meu procuradôr lhe fôi recebido quanto do direito éra de receber, e fôi mandado ao autôr que se tivésse contrariedade que viésse com éla, com a qual veiu dizendo em êle: que por bem das doações déstas capitanías não podíam nélas sucedêr senão filhos e descendentes, varões, legítimos, como pelo tiôr délas se mostrava, pelo que, pôsto que Gaspar de Utra deixasse filha legítima, como o meu procuradôr dizía que deixára, éla não fôra nem éra capás para sucedêr nas ditas capitanías, nem podía tolhêr o direito adquirido a êle autôr que éra descendente lídimo, varão, por linha masculina, dos capitães a que esta mercê se fisêra (1): a qual contrariedade do dito autôr

---

(1) O procurador da Corôa ou éra de má fé, ou não leu, ou não entendeu as cartas de doação apensas ao volumôso procésso.

Mas o que se depreende das suas alegações, algúmas délas falsas ou

lhe pelo Juís dos meus feitos fôi recebida, quanto de direito éra de recebêr, e assinou termo às ditas partes que déssem próva a seus artigos recebidos, ao que fôi satisfeito por doações, escritas (escrituras?), sentenças e outros papéis, que as ditas partes déram em ajuda de sua próva, e por inquirições de testemunhas que fôram acabadas, abértas e publicadas, e juntas ao dito feito, e por uma e outra parte fôi arrasoado e alegado de seu direito e justiça, e se ajuntou ao dito feito um meu alvará, por que houve por bem que os doutôres Gaspar Pereira e Diôgo Lameira fôssem no despacho do dito feito em lugar dos doutôres Miguél de Cabêdo e Rúi Brandão, ausentes, que éram juíses dêle: e sendo junto ao dito feito me fôi levado, concluso e visto por mim, com o dito doutôr Simão Gonçálves Prêto e os mais desembargadôres para a causa dados. Eu acordei. Visto o libélo do autôr Jerónimo de Utra e contrariedade do procuradôr de meus feitos, os mais artigos recebidos e a próva dada e os feitos juntos, e como se móstra por falecimento de Manuel de Utra, último possuidôr que fôi das capitanías da contenda, lhe sucedêr Gaspar de Utra, seu filho, varão, legítimo, maiór, no qual fôi trespassado todo o direito e sucessão das ditas capitanías inteiramente; e assím proseguiu esta demanda até que faleceu, e por dêle não ficar filho, varão, legítimo, as ditas capitanías e direito délas ficam devolutas à corôa do Reino, e o autôr Jerónimo de Utra pôsto que legítimo seja (1), não póde nélas sucedêr nem tem para isso acção, por não sêr descendente de Gaspar de Utra e sêr irmão e transversal;

---

infundamentadas, é que éra inimigo do autôr ou da família dêste. Por isso chicanava tanto.

Qual sería o motívo, o *dessous* désta hostilidade?

(1) Por fim o tribunal reconheceu que Manuel de Utra fôi legitimamente casado com María Vicente, e implicitamente a violência e o despotismo de Dom João III, fazendo-o recebêr Dona Ângela de Menêses, reduzindo-o à prisão, até que, para déla se livrar, não têve outro remédio senão sêr bígamo, à fôrça!

Por esta amostra vê-se quão grande éra o poderío dos Côrtes Riais na *entourage* do Rei.

A má fé ou parcialidade desta sentença é manifésta: para tirar a Jerónimo de Utra o direito às capitanías, dizem os Juíses que Gaspar de Utra nélas sucedeu, quando é evidente que a isso obstáram, e faleceu pleiteando a sua causa.

E claro que Jerónimo de Utra tinha tôdo o direito, em face das cartas de doação, a sucedêr ao pái, por isso que o irmão não logrou a pósse das referidas capitanías, nem a filha, Dona Luísa Côrte Rial, as podía herdar.

o que visto e as palavras das doações oferecidas, e da lei mental nêste caso, e a disposição do direito, como o mais que dos autos se móstra, pronuncío e declaro as ditas capitanías sêrem devolutas e pertencerem à corôa do Reino, e absôlvo o procuradôr dos meus feitos do contra êle pedido, e seja sem custas. E portanto vos mando que o cumprais e guardeis assím e de maneira que se em esta sentença contêm. E al não façais. Dada na cidade de Lisbôa, aos seis dias do mês de Setembro. El-Rei Nósso Senhôr o mandou pelo doutôr Simão Gonçalves Prêto, fidalgo de sua Casa, e do seu Conselho e Desembargo, e chancelér em sua Côrte e Casa da Suplicação, que por seu especial mandado conheceu do dito feito como juís de seus feitos da Corôa, com os mais desembargadôres para a causa dados. Gaspar Gômes a fês por Pêro Almirante, escrivão dos feitos do dito Senhôr. Ano do nascimento de Nósso Senhôr Jesús Cristo de mil quinhentos setenta e um anos. Dizía o riscado fazenda; em que não haja dúvida. Pêro Almirante o subscreví. Pague-se désta sentença nada, e de assinar nada, por sêr caso de espórtulas — Simão Gonçalves Prêto — (no vérso) Do Procuradôr dos feitos de S. A. — Lugar do sêlo grande — pagou nada. Gonçálo Vás — pagou nada — Cunha — (Na fôlha da capa) Sentença contra Jerónimo de Utra Côrte Rial, sôbre a Capitania do Faial e Pico, por Doutor Jerónimo Pereira de Sá, procuradôr da Corôa» (1).

(Ségue-se ésta declaração): «Depôis désta sentença passada pediu Jerónimo de Utra alvará de revista, pela qual se deu sentença em seu favôr, contra o procuradôr da Corôa, a qual anda no fim de um feito que estava em casa de Agostinho Rebêlo, escrivão da Corôa. Dada a 10 de Dezembro de 81 (1581) — Pêro Marís».

(Continúa).

ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA.

---

(1) Êste Jerónimo Pereira de Sá, com Simão Gonçálves Prêto, já citado, Diôgo da Fonsêca, António da Gâma, Manuel de Amaral e Brás Fragôso, tôdos desembargadôres do Paço, e sempre governamentais, assináram a sentença de 9 de Julho de 1583, pela qual Dom António, Grão Priôr do Crato, foi condenado a sêr degolado, por se intitular Rei Portugal.

Se o Grão Priôr vencêsse na luta contra o poderôso e sombrío Filipe II, seríam os seus melhóres turiferários, o que aliás é próprio não só de juíses, mas de múita gente do meu conhecimento, pôis a tendência é voltarem-se tôdos para o sól que nasce e a covardía é atributo de múitos.

O MOVIMENTO TIPOGRÁFICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Cont. do vol. 67.º, pag. 628)

Constitvições synodaes do Bispado de Coimbra. — Este titulo por cima d'um grande brasão d'armas, que tem n'uma tarjeta inferior a seguinte legenda em duas linhas: *Alfonsvs Dei Gratia Episcop' Comes,* e logo a seguir: *1591.* Pela parte inferior do brasão: *Feytas & ordenadas em Synodo pelo Illustrissimo Sõr Dom Affonso de Castel Brãco Bispo de Coimbra, Cõde de Arganil, & do Cõselho delRey N. S. &c. E por seu mandado Impressas em Coimbra per Antonio de Mariz Impressor da Vniuersidade. Anno de 1591.*

Folio (marcação de 4.º), 221 fol. mais 2 inn., contendo errata e a declaração em papel e typo differente, de quando foram publicadas (eclesiasticamente) as Constituições — 15 de novembro de 1592 — mais 12 fol. prel. inn., contendo frontispicio, prologo e taboada.

Ex: da Torre do Tombo. Tem a seguir o Regimento impresso em 1592. — Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Martyrologio Romano accommodado a todos os dias do Anno conforme á noua ordem do Calendario, que se reformou por mandado do Papa Gregorio XIII. Trasladado de Latim em Portugues por algũs Padres da Companhia de Iesv. — No fim deste Martyrologio vai o Calendario dos Santos naturaes deste Reino, e dos que nelle particularmente se celebram. — *Impresso em Coimbra com licença da Sancta Inquisição e do Ordinario. Em casa de Antonio de Maris, Impressor da Vniuersidade. Com Priuilegio Real 1591.*

8.º, 63 fls. prel. inn., 279 folios numerados pela frente. — No fim: «Martyrologia dos Santos de Portugal, etc. Em Coimbra, em casa de Antonio de Maris, 1591»; 21 fls. numerados pela frente, mais 3 inn. de Taboada e errata.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Socrosanti, et œcvmenici Concilij Tridentini, Paulo III. Iulio III & Pio IIII. Põtificibus Maximis, celebrati. Canones, et decreta. D. Ioan. Sotealli Theologi, & Horatij Lucij Iuriscõs. vtilissimis margine additis annotationibus. Bullis etiam Pij IIII. Pont. Max. ad calcem adiectis: cum triplici vtilissimo Indice. Nunquam antea tam ploné aut diligenter in lucem edita. Conimbricæ. Ex officina Antonij á Mariz Typog. M. D. LXXXXII.

8.º, 16, 488 pg.ˢ afóra Index rerum verborum in Concilium Tridentinum.
Ex: da Bibliotheca da Universidade. — *Conimbricense.*

Commentarii Collegii Conimbricensis Societatis Iesv, In octo libros Physicorum Aristotelis Stagisitæ (Monogramma da Companhia). *Conimbricæ. Typis et expensis Antonij á Mariz Vniuersitatis Typographi. Anno Domini, M. D. Lxxxxii. Cvm Privilegio Regis.*

4.º, 825 pg.ˢ afóra index inn. — Bibliotheca Publica Municipal do Porto.

Processionale ex ritv missalis ac breviarij, quæ Sacrosanti Consilii Tridentini Decreto sunt edita. In qvo qvanta maxima fieri potuit diligentia, Characterum & Accentuum (id quod in Musicis plurimum habet momenti) ratio obseruata est. Auctore Fratre Stephano ex Christi Militia Sacerdote. (Cruz de Christo, a vermelho). *Conimbricæ Ex Officina Antonij à Mariz, Inclitæ Conimbricensis Achadiæ Thypographi. Anno 1593.*

8.º, com aspecto de 4.º, cadernos de 16 pg.ˢ, B 4, C 4, etc. — Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Græcæ nominvm ac verborvm inflexiones in vsvm tyronvm.

(Monogramma de Jesus). *Conimbricæ. Cum facultate Sanctæ Inquisitionis. Ex officina Antonij á Mariz Typographi Vniuersitatis 1594.*

8.°, 30 fls. numeradas pela frente. — Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Manual de Epicteto fiilosofo, traduzido por Antonio de Sousa. Coimbra põr Antonio de Maris 1594.

Vide Barbosa Machado.

Dialogos de varia historia. Em que sumariamente se referem muytas cousas antiguas de Hespanha: e todas as mais notauees, que em Portugal acontecerão nas suas gloriosas conquistas, antes & depois de ser leuantado, a Dignidade Real. E outras muytas de outros reynos, dignas de memoria. Com os Retratos de todos os Reys de Portugal. Avtor: Pedro de Mariz. Em Coimbra. Na Officina de Antonio de Mariz. Com Priuilegio Real. MDLXXXXIIII.

Frontispicio gravado em chapa de cobre.

8.°, 8 fls. prel. inn., 244 numeradas pela frente, afora Indice inn. — Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Festa propria & specialia etc.

Outra edição da obra impressa em 1588. O frontispicio é o mesmo, differindo, porém, alguma cousa no resto. Não traz, no dia 13 de junho, a estampinha de Santo Antonio.

8.°, 3 fls., prel. inn., sendo 2 com o indice, 76 numeradas pela frente. — Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Arte de grammatica da lingoa mais usada na costa do Brasil. Feyta pelo padre Ioseph de Anchieta da Cõpanhia de Iesv (Vinheta). *Com licença do Ordinario & do Preposito geral da Companhia de Iesv. Em Coimbra per Antonio de Mariz. 1595.*

8.°, de 1 fl. prel. inn., com licenças, 58 numeradas pela frente.

Exemplar offerecido por Platzmann a D. Pedro II, Impe-

rador do Brasil, e descripto nos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro,* vol. 8.º, pag. 145.

Relaçam do solenne recebimento das Santas Reliquias, que forão leuadas da See de Coimbra, ao Real Mosteyro de Santa Cruz. He carta coriosa, qve se escreueo da Vniuersidade a hum amigo. Per Gaspar dos Reis de Leyria, bacharel canonista. (Gravurinha). *Em Coimbra. Em casa de Antonio de Mariz, Com licença da Sãta Inquisição, & Ordinario. Anno, 1596.*

8.º, 6 fls. prel. inn., 182 numeradas pela frente, mais 3 inn. de Taboada.
Bibliotheca Publica Municipal do Porto.

Manvale Missalis Romani, ex decreto Sacrosanti Conc. Tridentini Restitutum, nunc ad literam excerptum & Impressum. Cum Kalendario Gregoriano iussu S. D. N. Sixti P. P. V. aliquot Sanctorum festis aucto. (Estampa: sacerdotes conduzindo um andor). *Huic de nouo adiungitur Ordo celebrandi aliquot Ecclesiæ Sacramenta, præcipué Sancti Baptismi, ex noua Romana consuetudine depromptus, & nostra materna lingua conscriptus. Conimbricæ. Typis Antonij á Mariz, Architypographi Regij. Anno 1596. Cum approbatione supremi Inquisitionis Senatus, & Ordinarij, Et cum Priuilegio Regis.*

4.º, 140 fls. numeradas pela frente. — Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Commentarii Collegii Conimbricensis Societatis Iesv, in duos libros de generatione & Corruptione, Aristotelis Stagiritæ. (Monogramma da Companhia). *Conimbricæ ex Officina Antonij a Mariz Vniuersitatis Typographi. Anno Domini, MDLXXXXVII. Cum priuilegio Regis, & facultate Superiorum.*

4.º, 4 fls. prel. inn., 505 pg.ˢ afóra indice. — Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Commentarii Collegii Ccnimbricensis Societatis Iesv. In tres libros de Anima Aristotelis Stagiritæ. (Monogramma

da Companhia). *Conimbricæ Typis & expensis Antonij á Mariz Vniuersitatis Typographi. Anno Domini, M. D. XCVIII. Cum privilegio regis et facultate svperiorvm.*

4.º, 1 fl. prel. inn., com licenças, 558 pg.ˢ afóra Indice. — Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Sebastiani Barradas Olisiponensis é Societate Jesv, Doctoris Theologi, et in Eborensi Academia quidam sacrarvm literarvm professoris. Tomus I. Comentariorvm in concordiam et hisoriã Evangelicam. Conimbricæ. apud Antonium de Maris Academiæ typographum.

Folio, 12, 924 pag., afóra Indice. O titulo dentro de uma bella portada gravada.

Bibliotheca da Universidade. *Conimbricense.*

Dialogo de varia historia. Em que sumariamente se referem muytas cousas antiguas de hespanha: E todas as mais notauees, q̃ em Portugal acontecerão em suas gloriosas Conquistas, antes & despois de ser leuantado, a Dignidade Real. E outras muytas de outros reinos, dignas de memoria. Com os retrattos de todos os Reys de Portugal. Avtor Pedro de Mariz. Em Coimbra. Na Officina de Antonio de Mariz. Com Privilegio Real. MDLXXXXVIII.

Ha exemplares que tem no frontispicio a data de A MDLXXXXVII, outros a de MDLXXXXVIII, mas todos tem a mesma subscripção final, d'este theor:

«Acabou-se de Imprimir, a segunda vez, esta Primeyra Parte dos Dialogos de Varia Historia, ẽ a Ribeyra de Sernache dos Alhos, em os Moinhos do acipreste, a 8. dias de Abril de 1599. Na Officina de Antonio de Mariz, Impressor da Vniversidade».

8.º, cadernos de 8 folhas, 8 fls. prel. inn., 388 numeradas pela frente, mais 11 inn. de Index.

Bulla de todas as graças & indulgencias concedidas por nosso muy Sancto padre Paulo tercio a todos os confrades & yrmaõs da confraria do Sanctissimo Sacramento, com o regimento della pera todo ho Arcebispado de

Braga. — No fim: *Empresso em Braga em casa de Antonio de Maris aos oyto dias do mes dagosto.*

4.°, 12 pg.^{s} inn. — Em gothico. O frontispicio e ultima pagina em romano.

Bibliotheca de Evora — Descripto no tomo 10.° do *Diccionario Bibliographico,* pg.^{s} 386.

Luis Martel mandou imprimir (1566) o *Cathecismo de Fr. Bartholomeu dos Martyres,* o que contrariou por certo Antonio de Maris. Este, porém, mais tarde, parece ter tido amigaveis relações commerciaes com elle. — A favor de ambos é o privilegio de 1573 para o *Manuale Missalis.* Vide annos 1575 e 1577.

Antonio de Mariz trabalhou tambem para a Junta de Salamanca. Vide Heitor Pinto, 1582.

Em 1570 é que elle principia a declarar-se impressor e livreiro da Universidade. Antes d'isso era impressor do arcebispo de Braga.

ANTONIO RIBEIRO

Meditações, e homilias sobre algvns mysterios da vida de nosso Redemptor, & sobre algũs lugares do sancto Euangelho, que fez o Serenissimo & Reuerendissimo Cardeal Iffante Dom Anriqve, &c. Por sua particular deuação. Impresso en Lisboa, na officina de Antonio Ribeyro. Anno 1574.

8.°, 8 pg.^{s} prel. inn., 100 pg.^{s} — Nas preliminares, «Tavoada, Carta del padre Fray Luys de Granada al Christiano Lector». — Bibliotheca d'Ajuda.

Epistola reverendissimi D. Hieronymi Osorij Episcopi Siluensis ad Serenissimam Elisabetam Angliæ Reginam. Cum facultate & approbatione Reuerendissimorum patrum supremo sanctæ Inquisitionis Consilio Præfectorum. Olysippone, excudebat Antonius Riberius expensis Ioannis Hispani. Anno Domini 1575.

4.° (marcação de 8.°, A A 4), 40 pg.^{s} — O titulo dentro de portada formada por tarjas, representando animaes, fructos e flores.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. Reservados 919.

Segunda Parte dos Dialogos da imagem da vida Christãa. Compostos per Frey Hector Pinto frade Ieronymo, doctor em sancta Theologia. Agora novamente saidos a luz e nesta segunda impressão vistos e emendados pelo mesmo Author, e impressos com licença do conselho geral da sancta Inquisição, e Ordinario. Em Lisboa per Antonio Ribeyro impressor, á custa de João d'Hespanha. 1575.

Censvra in glossas ed additiones Iuris Canonici omnibus exemplaribus hactenus excusis, respondens. Olysipone Excudebat Antonius Riberius, expensis Ioannis Hispani. Anno Domini. 1575. E mandato Sereniss. Cardinalis Iffantis, etc. Cvm priuilegio.

8 °, 63 folios. — Bibliotheca Nacional de Lisboa. Reservados 320.

Capitvlo veynte y ocho de las Addiciones del Manual de Confessores, del Doctor Martin de Azpilcueta Nauarro, añadido por el mismo Author. Con sv Tabla. Con licencia del Consejo General de la Sancta Inquisicion. En Lisboa, Impresso por Antonio Ribero. Año de 1575.

8.°, A A iiij, etc., 59 fls. numeradas pela frente, afóra Tabla.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. Theologia dogmatica. — Aprovação de D. Affonso Castello Branco.

Pvb. Ovidii Nasonis. Fastorvm Lib. VI. Tristivm Lib. V. De Ponto Lib. IIII. Ad Fastorum explicationem, adiectæ sunt inerrantium Stellarum singularum significationes, ex Cl. Ptolemæo. Cum facultate Reuerendissimorum patrum supremo S. Inquisitionis Præfectorem. Olysipone, Excudebat Antonius Riberius expensis Ioannis Hispani Bibliopolæ. 1575.

8.°, 180 fls. numeradas pela frente, seguindo-se, sem numeração, as «Cl. Ptolomæi inerrantium stellarum significationes», e o Index.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. — 2529 litteratura.

Chronographia o reportorio de los tiempos, el mas copioso

y preciso que hasta aora ha salido a luz. Compvesto por Hieronymo de Chaues Astrologo y Cosmographo (Retrato do autor). *Anadio se le en esta vltima impression una Tabla perpetua para saber las Lunas nueuas: y otra regla y tabla perpetua para saber la hora de la marea: y assi mismo otra tabla perpetua de las fiestas movibles. Con licẽcia del cõsejo general de la sancta Inquisiciõ, y Ordinario. Con privilegio. 1576.* — No fim: *Aqvi fenesce el reportorio de Hieronymo de Chaues, el mas copioso que hasta agora ha salido a luz. Foi impresso em Lisboa por Antonio Ribero. Anno 1576.*

4.º, 7 fls. inn., 188 numeradas pela face. — Bibliotheca Nacional de Lisboa e Bibliotheca d'Ajuda.

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Relatorio da presidencia do Lyceu Litterario Portuguez no Rio da Janeiro. Apresentado e lido perante a Assembleia Geral de 7 de agosto de 1920, correspondente ao exercicio de 1917-1919. Rio de Janeiro, 1920.

Sociedade de Geografia de Lisboa — Questões Coloniais e Economicas — Conclusões e Pareceres, 1913-1919. Lisboa, Tip. da Cooperativa Militar, 1920.

Essai de Politique Positive basée sur l'énergétique sociale de Solvay, por G. Barnich. Bruxelles, Office de Publicité Lebergue & C.ie, 1920.

Congresso de Bilbao — Osteometria portuguesa, por A. A. Mendes Correia. Paseo de San Vicente, Sucessores de Rivadeneyra (s. a).

Mycetes Aliquot Novi Alique In Mycoflora Lusitaniæ Ignoti, por Emmanuele de Sousa da Camara. Olisippo, 1920.

Deux cas de Polymastie, pelo Dr. J. A. Pires de Lima. Tours, Imp. Tourangelle, 1920.

Anuario da Faculdade de Medicina do Porto — Ano lectivo 1917-1918, 1918-1919. Porto, Tip. da «Enciclopedia Portuguesa», 1920.

Despachos e Sentenças, por Antonio Vicente Leal Sampaio. Porto, Companhia Portuguesa Editora, 1920.

Memorias Archeologico-Historicas do Districto de Bragança — Tomo IV, por Francisco Manuel Alves. Coimbra, Imp. da Universidade, 1911-1918.

Exemplo Americano — O valor do tempo nos Estados Unidos, por E. Servan. Porto, Companhia Portuguesa Editora, 1920.

Primer Congreso Nacional de Estudiantes, reunido en la Sede Universitaria del Cuzco del 11 al 20 de marzo de 1920. Lima, 1920.

El Raseto — Enano acondoroplásico, por A. de Almeida Garret y J. A. Pires de Lima. Madrid, Revista Internacional «Plus Ultra».

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERARIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 400 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e sete volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura.

Preço de cada ano de assinatura .... 4$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coímbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

VOLUME 68.º
N.º 2

1921
Fevereiro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1921

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário

INDEX

O grande navegador Fernão de Magalhães, por FRANCISCO MANUEL ALVES 65
Terras de Odiana, por P. M. LARANJO COELHO 81
Ourives de Coimbra, por J. M. TEIXEIRA DE CARVALHO .. 97

O GRANDE NAVEGADOR FERNÃO DE MAGALHÃES

(DOCUMENTOS)

Estando em via de comemoração, pelo mundo culto, o 4.º Centenário da primeira viagem náutica em volta da terra, grandioso feito épico concebido e realizado pelo genial português e trasmontano Fernão de Magalhães, corre-nos especial dever, por comprovincianos e visinhos, de levar à festa a cooperação do nosso óbulo.

Os documentos que seguem, inéditos alguns, e os outros, embora publicados no estrangeiro, conhecidos de poucos, afiguram-se-nos necessários na divulgação pela luz que projectam referente ao Grande Navegador.

Em homenagem à verdade devemos declarar que, embora tivessemos conhecimento da existência dos documentos em questão, em Abril de 1907, numa excursão arqueológica que fizemos a Morcorvo, Carrazeda de Anciães e Vila Flôr, devido a informações do seu possuidor, Dr. Alexandre Manuel Ferreira de Aragão, XIV descendente colateral do genial nauta, conhecimento que anos depois nos foi avivado pelo bom amigo Francisco de Moura Coutinho, ilustre genealogista, director da Agência do Banco de Portugal em Viseu e, ao tempo, em Bragança, estavamos longe de pensar na sua divulgação, quando em Agosto de 1920 nos lembrou a necessidade de os examinar o nosso Presidente e bom amigo Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.

Seguem os documentos.

DOCUMENTO N.º 1

1504

Testamento de Fernão de Magalhães, descobridor do Estreito do seu nome, passado em forma autêntica, por ordem judicial, em 1796, a requerimento de António Luiz Álvares Pereira Coelho da Silva Castelo Branco de Magalhães, descendente do Navegador.

«Aos Senhores que esta prezente certidão virem dada e mandada passar por authoridade de Justiça por Manoel do Valle Teixeira hum dos juizes que ao presente anno serve nesta villa de Fafe concelho de Monte Longo e seu Termo por sua Magestade Fedilissima que Deos guarde etc.

«Certefico. e faço certo eu João de Oliveira Escrivão da Camera e Almotaçaria e propriedade em esta villa de Monte Longo de Fafe pella mesma Senhora com notificação e asistencia de João Antonio de Freitas Procurador actual deste mesmo concelho e termo pella mesma Senhora em como em meu poder e cartorio se acha hum livro antigo sem titulo no principio por estar as folhas no mesmo principio rotas de cujo livro a folhas oitenta e nove se acha o theor do Testamento seguinte ==

«Rezisto do Testamento de Fernando de Magalhaens Fidalgo da Caza de sua Magestade selebrado em mil e quinhentos e quatro ==

«Porquanto os Homens são certos de morte e na do tempo em que hade ser costumarão os muitos sezudos por tal modo ordenar sua vida que não. deixando a pendencia a todo o tempo que lhe acontecesse vir aquelle pustrimeiro temor de que a natureza a nenhuma pessoa fez sciente os achasse prestes que limpos de algumas ligeiras fezes de que nenhuns salvo os muitos perfeitos são purgados com pouco medo e sem temor algum podessem aparecer ante aquelle espantoso Juiz de que a Santa Escriptura em muitos lugares faz menção. alguns outros tendo. bom desejo posto que só o apego de algumas poceçoens a que não. rezestindo como devião. se asinhorarão. delles assim alguns vicios que não. ordenando tambem sua vida foilhes mister deixar por Escriptura emcomendado a outras pessoas que depois da sua morte trigozamente de fazer o que por sua negligencia e fraqueza elles vivendo não comprirão. porque a triste morte ordenou mui-

tos e desvariados modos de apartar a alma da Carne por subito acabamento como por fortes pogimentos de dor levando alguns por semilhante cazo não. poderem haver espaço daquelle tempo disporem sua fazenda com grande cuido e esperto sentido sintindo alguma dor que a taes feitos de grande turbação. deixarão. por Escriptura declaradas suas vontades segundo os incarregos e devoção. e conhecimento que cada hum houver: entre os quaes eu Fernando de Magalhains Fidalgo da Caza de sua Magestade vendo e considerando quanto sera conviniente a toda a pessoa o seguir as pegadas destes que tão. proveitoso exemplo deixarão de si. porque não. são. certo de quando serei requerido de pagar a divida da morte nem a que tempo nem a que guiza porem de agora em minha saude sem nenhuma dor que me de embargo com aque sizo e intendimento que me deu Deos faço e ordeno meu testamento de Alma e de corpo e bens assim moveis como de Raiz que pello prezente tenho e ouver ao diante segundo a declaração ao diante escripta:

«Primeiramente incomendo a Alma a meu Senhor Deos que a criou de nada não. olhando a multidão. de meus pecados mas a sua infinita Mizericordia mos queira todos perdoar e a leve a gloria e Rogo a Virgem Maria que seja minha interesesora diante de seu filho precioso e mando que se eu morrer fora desta terra ou em esta armada para onde agora vou para a India servir a meu Senhor Rei o muito alto e muito poderozo Senhor Dom Manoel que Deos nos guarde que as minhas exequias se fação. como farião. a hum simples Navegante dando ao capelão. do navio a minha roupa e Armas para que diga tres Missas de Requiem rezadas pella minha Alma e a Luiz Pinto e a Francisco de Souza que requeirão tudo o que meu Testamento pertencer que a ambos deixo por meus testamenteiros com todos os poderes de direito que lhe durarão. hum anno e mais se necessario for e nomeio por meus unicos herdeiros a minha Irmãa Dona Thereza de Magalhaens e seu Marido João. da Silva Telles senhor da Caza da Pereira de Sabroza e a seu filho e meu sobrinho Luiz Telles da Silva e seus sucessores e herdeiros com obrigação. que o dito meu cunhado hade juntar ao Brazão. das suas Armas o de Magalhaens que he de meus Avos por ser muito destinto e dos milhores dos mais antigos do Reino estabelecendo como estabaleço nos Varoens primogenitos ou Femias a falta delles descendentes da dita minha Irmãa Dona Thereza de Magalhaens e seu marido meu cunhado e seu Filho Luiz Telles da Silva no meu Altar de Senhor Je-

zus da Igreja do Santo Salvador de Sabroza hum legado de doze Missas todos os annos para o que aVinculo a minha quinta de Souta (1) que esta no mesmo termo de Sabroza e sera perpetuamente padroado leigo que se conservara sempre para memoria de nossa Familia que terão. obrigação. de renovar os sucessores se por algum cazo ou malicia escarecer sem poder aumentar ou diminuir o numero das Missas nem de porlhe outra condição. e tudo o que deixo ordenado quero seja verdadeiro, e firme para todo o sempre no cazo que eu fine sem sucessão. legitima que teudo quero que seja a sucessora de todos os meus bens com a mesma obrigação. do dito Padroado Leigo que fica estabelecido e não. de outra guiza por ser justo que a Varonia tenha augmentação. e não fica privada da pouquidade dos bens que tenho dos quaes não posso milhor nem de outra maneira ordenar.

«E peço as Justiças de sua Magestade fação cumprir e guardar este meu Testamento e o tenhão. por firme e valiozo e por elle revogo qualquer outro Testamento in contrario porque este he a minha postrimeira vontade feito em Belem aos dezasete dias do mez de Dezembro de mil e quinhentos e quatro annos nas cazas da morada do dito Fernando de Magalhaens = testemunhas Antonio Fernandes = Luiz Jose de Melo Luiz Lobo = João. Rodrigues de Almeida Pantaliam de Sa = Francisco de Azevedo Coutinho = e Luiz Taborda e eu Domingos Martins Tabaliam geral por Nosso Senhor Rei. em todos Reinos e Dominios por mandado e otorgamento do dito Fernando de Magalhaens que comigo se asigna em otorgamento deste seu Testamento com a minha mão. propria escrevi e asignei de meu signal = Fernando de Magalhaens Domingos Martins como signal publico.... e não se continha mais no dito Testamento que vai bem e fielmente copiado menos algumas palavras que por estarem mal escriptas em letra gotica e o papel carcomido do tempo não foi possivel poder ler» (2).

---

(1) O altar do Senhor Jesus ainda se conserva na Igreja de Sabroza, em estilo Manuelino, bem como no termo da mesma povoação a quinta de Souta, propriedade de escassa importância agrícola que hoje, atendendo á subida dos preços, valerá 1:500 escudos, e valeria 500 antes de 1914, segundo informações do pároco da freguesia, R.^{do} Manuel Rodrigues Ribeiro.

(2) Encontra-se êste testamento em pública forma, como costuma dizer-se, e portanto digno de toda a fé para todos os efeitos, em Vila Flôr, no Arquivo da família Aragão, descendente de Fernão de Maga-

DOCUMENTO N.º 2

1580

Testamento de Francisco da Silva Telles, sobrinho-neto de Fernão da Magalhães

«Outro sim certefico e attesto que no mesmo livro a folhas cento e trinta e tres verso esta outro Testamento cujo theor he o seguinte:

«Rezisto do Testamento de Francisco da Silva Telles Fidalgo da Caza de Sua Magestade Senhor da Caza da Pereira de Sabroza filho de Luiz Telles da Silva senhor da mesma caza e de D. Roza de Castro e Vasconcellos e viuvo de Dona Maria Moreira Pereira..... [omitimos esta parte do testamento por nada dizer de interessante].... e nomeio por meus unicos e universais herdeiros meu Filho Antonio da Silva de Magalhaens de Faria e o meu Neto filho do sobredito meu Filho Gonçalo Alvares Moreira da Silva para que nelles e em todos os seus descendentes se conserve a caza da Pereira de Sabroza de que agora sou senhor e a quinta de Souta com os mais bens que possue assim moveis como imoveis de prata e ouro que herdei de meus maiores para que possão. sustentar a Nobreza e Distinção. que herdamos daquelles que nos gerarão. mando e ordeno a todos os meus descendentes e herdeiros que na minha caza da Pereira de Sabroza não ponhão. outra pedra de Armas nem acrecentem outro Brazão. porque quero que em todo o tempo se conservem picadas e razas do mesmo modo que as mandou por o nosso Senhor Rei pello delito de Fernando de Magalhaens se passar a Castella em desserviço deste Reino a descobrir novas terras onde morreu em dezagrado do Nosso Rei, e como elle era Jrmão. de minha Avo Dona Thereza de

---

lhães. O testamento e vários outros documentos estão cosidos, reunidos em volume, que tem por título nas capas — *Documentos relativos ao Grande navegador Fernão de Magalhães, descubridor do estreito do seu nome, e outros titulos e noticias sobre sua familia em Sabroza*. Êste códice é inumerado e por isso não indicamos o fólio; é, porêm, êste o seu primeiro documento. A reunião dêstes documentos em volume é de há poucos anos. Alguns dizem que a data do testamento é 19 de Dezembro e ainda outros 29, mas no documento encontramos *dezasete*.

Magalhaens se mandarão. picar as Armas por cujo motivo de vergonha me passei a viver em Maranhão. aonde agora me acho no tempo dotorgamento deste meu Testamento e faço esta declaração. para que aos meus vindouros fique por exemplo não. so os castigos do Senhor Rei mas os do Ceo que fes que meu thio dito Fernando de Magalhaens Jrmam de minha Avo morresse tão. dezastramente como dizem que morreo em huma Ilha chamada Maltam a mãos de Herejes ou melhor dos seus pecados atrauessado de huma lança e cuidem todos os meus descendentes e herdeiros em servir so aos seus Principes se querem a minha Benção. que lhe negaria se soubesse que havião. de ter tam baixos sentimentos e tão. ruinosos para as familias como me tem sido a mim e a meu Paj que deixemos a nossa caza por vergonha e medo que se levantasse os vezinhos contra nos pois com Justiça não. podião. sofrer quem hia contra Portugal que he sua Patria e hia servir Castilhanos nossos inimigos Naturaes esta he a minha ultima vontade que sera valiosa em todo o tempo feito em Maranhão. aos tres dias do mes de Abril de mil e quinhentos e oitenta annos nas casas do Otorgante Francisco da Silva Telles = Testemunhas Antonio Ribeiro = o Padre Luiz Soares de Albergaria = Jose Pinheiro da Veiga = o Padre Domingos de Miranda Jose do Valle Jose Fernandes e Luiz Coelho = Francisco da Silva Telles e Eu Damiam Carneiro Tabaliam publico nestes Reinos e seus senhorios. . . » (1).

DOCUMENTO N.º 3

1798

Entre os documentos do codice que vamos seguindo — *Documentos relativos ao Grande navegador Fernão de Magalhães,* etc. — figura tambem um requerimento de Antonio Luiz Alvares Pereira Coelho da Silva Castello Branco de Magalhães, senhor da casa de Pereira de Sabroza, feito em 1798 para que seis escrivães e quatro testemunhas visitassem e confirmassem em forma autentica que «as armas da sua caza se achão picadas desde o anno de mil quinhentos e dezoito pela criminosa fugida do irmão de sua oitava Avó

---

(1) *Documentos relativos ao Grande navegador Fernão de Magalhães,* etc., atrás citados.

D. Thereza de Magalhães Fernando de Magalhães Almirante Capitão General Adiantado mayor do Estreito de Magalhaens e de todo o Mar do Sul Fidalgo da Caza Real de S. Magestade e Cavalleiro da Ordem de S. Thiago; e como as Armas se conservão picadas desde o dito tempo por ordem expreça do Senhor Rey D. Manuel por passar ao serviço do Senhor Imperador Carllos Quinto, e sua May a Raynha D. Joanna a quem servio na expedição da descoberta do Estreito do mesmo nome».

As testemunhas e escrivães confirmaram em seu exame os factos constantes do requerimento.

DOCUMENTO N.º 4

1518

Capitulacion y assiento del-rei de Espanha com Fernando de Magalhães

«Año de mil quinientos diez y ocho = Capitulacion y assiento que sus Magestades mandaron tomar con Fernando de Magallanes y Rui Falero, en Valladolid el dia vinte y dos de Marzo de mil quinientos diez y ocho, confirmada el mismo dia, mes y año y lugar anteriores.

«En las letras que yo el Secretario Francisco. de los Cobos tengo de los despachos de la contratacion de las Jndias e del descubrimento de la contrat.ºn de la Especiosia, esta asentada una provision con confirmacion de cierto asiento é capitulacion que sus Magestades mandaron tomar con Fernando de Magallanes é Rui Falero: lu tenor de la cuale, es este que se sigue:

«D.ª Joana é D.n Carlos etc. Por coanto vos el Bachiller Rui Falero é Fernando de Magallanes, cavalleros naturales del Reyno de Portugal, nos hicistes relacion que yo el Rey por una mi cedula é capitulacion mandé tomar cierto asiento con Vosotros sobre el viage que con el ayuda de Nuestro Señor quereis hacer para descubrir lo que hasta agora no se ha allado, que en las limites de nuestra demarcacion que hasta agora no se ha descubierto é lo poner só nuestro señorio é sugecion como mas longo en la dicha mi cedula é assiento se contiene. Su tenor de la casal es este que se sigue =

«El Rey = Por quanto vos el Bachiller Rui Falero é Hernando de Magallanes, cavalleros naturales del Reyno de Por-

tugal, queriendo-nos hacer señalado servicio os obligaes de descubrir en los Dominios que nos pertencen ó son nuestros en el mar Oceano dentro de los limites de nuestra demarcacion, Jslas y tierras firmes é ricas especias con otras cosas de que seremos muy servidos y estos nuestros Reynos muy aprovechados, mandamos asentar para ello con vosotros la capitulacion seguiente ==

«Primeiramente que vosotros con la buena ventura hayais de ir é bayais a descubrir ala parte del mar Oceano dentro de nuestros limites é demarcacion, e porque no seria razon que yendo vosotros á hacer lo susodicho, se vos atravesassen otras personas a hacer el mesmo, é haviendo consideracion a que vosotros tomais el trabajo de esta empresa; es mi merced y voluntad, e prometo que por termino de *dez* años (1) primeros seguientes, No daremos licencia á persona alguna que baya a descubrir por el mismo camino é derrota que vosotros fuereis é que si alguno lo quisiere emprender é para ello nos pidiere licencia que antes que sela demos os lo haremos saber para que si vosotros quisierdes hacer en el tiempo que ellos se ofrecieren, lo hagais teniendo tan buena suficiencia é aparejo y tantas naos y tambien acondicionadas é aparejadas é con tanta gente como las ditas personas que *quisieren* hacer el dicho descubrimiento; pero entendese que si Nos *quisieremos* mandar descubrir ó dar licencia para ello a otras personas por la del nuerte por las partes de las islas a tierra firme é ó todas las partes que estan descubiertas hacia la parte que quisieremos buscar el estrecho de aquelles mares, lo podemos mandar ó hacer dar licencia para que otras personas lo hagan, sidendo la tierra por el mar del sur que esta descubierta desde la isla de S.ª Miguel quisieren ir a descubrir, lo puedan hacer, é asi mismo si al governador, ó la gente que agora por nuestro mandado esta o estubiere de aqui a delante en la dicha tiera firme ó otros nuestros subditos ó vasallos quieren descubrir por la mar del Sur que esta encomendado e descubrir é enviar los navios por ella fora descubrir mas que dicho nuestro governador e Vasallos é otras qualesquier personas que fueremos servidos, que lo hagan

---

(1) As palavras sublinhadas correspondem ás que no documento estão algo ilegíveis, por causa de o coserem muito junto ao texto, e os espaços em branco ás que se não podem ler pela mesma razão, se bem que pelo espírito do texto se percebe quais elas sejam.

por aquella parte, lo puedan *hacer* sin embargo de lo susodicho, é de qualquier capitulo ó clausula de esta capitulacion, pero tambien queremos que si vosotros por de estas dichas partes quisierdes descubrir, que lo podais hacer, no siendo en lo que está descubierto ó hallado. =

«El qual descubrimiento habeis de hacer con tanto que no descubrais ni hagais cosa en la demarcacion é limites del Serenissimo Rey de Portugal, mi mui caro y mui amado Tio é hermeno ni en perjuicio suio, salvo dentro de los limites de nuestra demarcacion.

«E acatando la voluntad con que vos habeis movido á entender en el dicho descubrimiento por nos servir, é el servicio que de ello nos recivimos é nuestra Corona Real ser acrecentada, é por el trabajo é peligro que en ello habeis de pasar, en remuneracion de ello, es nuestra voluntad é queremos que en todas las tierras é islas que vosotros descubrieredes vos hacemos merced, é por la presente vos la hacemos que de todo el provecho ó interese que de todas las tales tierras ó islas que asi descubrieredes, asi de ruta como de dichos, como otra qualequier cosa que a nos se siguiere en qualquier manera, sacados primero todas costas que en ello se hiciere, hagais é lleveis la *vintena* parte con el titulo de nuestros Adelantados é Governadores de las dichas tierras ó islas, vosotros é vuestros hijos y herederos de juro para siempre jamas, com que quede para Nos é para los Reys que despues de Nos vinieren la suprema, é syendo vuestros, hijos y herederos naturales de nuestros Reynos, casados en ellos, é com que la dicha Governacion é titulo de Adelantados despues de vuestros dias quede en un hijo y herederos é de ello vos mandaremos despachar vuestras cartas é previllejos en forma =

«Asi mesmo vos hacemos merced é vos damos licencia e facultad para que de aqui adelante en cada un año podais é llebais é enviar, é envieis a las dichas islas é tieras que asi descubrieredes en vuestras naos ó en la que vosotros quisieredes, el valor de mil ducados de primer costo empleados en las partes ó cosas que mejor vos estobiere a vuestra costa los cuales podais allá vender é emplear en lo que a vosotros os pareciere quisieredes o tornalos a traer de retorno a estos Reynos, pagando de derechos el veintano de ello, sin que seais obligados a pagar otros algunos de los acostumbrados, ni otros que de nuebo se empusieren, pero tiendese esto despues que vengais de esto primer viage é no entanto que en elo estubieredes =

«Otro si, por vos hacer mas merced, es nuestra voluntade que de las islas que asi descubieredes, si pasare de seis, habiendose escogido para nos las seis, de las otras que restaren podais vosotros señor dos de ellas, de las cuales hayais y lleveis la quinsena parte de todo el provecho é interesse de renta e derechos que nos de ellas hobieremos limpio, sacadas las costas que se hicieren =

«Jten, queremos é es nuestra merced y voluntad, acabando los gastos y trabajos que en el dicho viage se vos ofreçan, de vos hacer merced; y por la presente vos la hacemos de todo lo que de la buelta quanto de esta primera Armada é por esta vez se hubiere de interese limpio para nos de las cosas que de trugéredes; hagais y llebeis el quinto, sacadas todas las costas que la dicha armada se hacieren =

«E porque lo susodicho mejor lo podais hacer y aya en ello el recaudo que conviene, digo quo yo vos mandare armar cinco navios, los dos de ciento treinta toneladas cada uno y otros dós de noventa y otro de sesenta toneles, bastecidos de gentes e mantimientos é Artilleria, conviene a saber, que bayan los dichos nabios bastecidos por dos años, e que bayan en ellos doscientos treinta y cuatro personas para el govierno de ellos, entre Maestres, Marineros é Grumetes, é toda la otra gente necessaria conforme al memorial que esta fecho para ello, é mandaremos poner luego en obra a los nuestros oficiales que residen en la cidade de Sevilha en la costa de la contratacion de las Indias.

«E porque nuestra merced y voluntad es que en todo vos sea guardado é complido lo susodicho; queremos que si en la prosecucion de lo susodicho alguno de vosotros moriere, que sea guardado é guarde, al que de vosotros quedare vivo todo lo suzo contenido complidamente como se habia de guardar a entrambos a dos seyndo vivos =

«Otro si, porque de todo lo susodicho haya buena cuenta é razon, é en nuestra hacienda haya el buen recaudo que conviene, que Nos hayamos de nombrar é nombremos un Factor ó Tezorero ó Contador y Escrivano de las dichas naos que lleben é tengan cuenta e razon de todo e ante quien para ó se entregue todo lo que de la dicha Armada se hobiere =

«Lo cual vos prometo o doy mi fee é palavra Real que vos mandaré guardar é complir en todo é por todo segundo como de suso se contiene é ello vos mandé dar la presente firmada de mi nombre fecha en Valladolid a veinte e dos dias del mez de Marzo de mil é quinientos diez é ocho años.

=Jo el Rey=Por mandado del Rey=Francisco de los Cobos=

«E para que mejor, e mas complidamente vos fuese guardada ó complida la dieha capitulacion ó asiento que de suso ba encorporado, e todo lo en ella contenido, nos suplicastes, é pedisteis por merced vos la mandasemos confirmar é aprobar, é si necesario fuese vos hiciesemos nueba merced de las cosas y mercedes en ella contenidas, e nos acatando quan provechoso sea á estos nuestros Reynos lo que decis, é os ofreceis que descubrireis, é la mucha voluntad con que vos habeis movido a entender en lo susodicho, é los servicios que en ello decis é esperamos que hareis a nos é a nuestra corona Real, é vuestra suficiencia e persona é los trabajos que en el dicho viage e descubrimiento se vos ofrecen, é porque de vosotros e de vuestros servicios quede mas perpetua memoria, e sean gratificados é otros se esfuerzen a nos bien servir, tobimoslo por bien, e por la presente de nuestro proprio motuo é cierta ciencia e poderio Real, adsoluto lo haçemos, confirmamos é aprobamos la dicha capitulacion é asiento que de suso vá encorporado la en ella contenido, é mandamos que vos sea guardada e complida en todo é por todo para agora, é para siempre jamas, segun en ella y en esta dicha confirmacion se contiene, é por esta nuestra Carta é por su traslado signado de Escribano publico mandamos al Ill.mo Infante D. Fernando, nuestro muy caro y muy amado hijo y hermano é a los Infantes, Prelados, Duques, Condes, Marqueses, Ricos-omes, Maestres de las ordenes, Comendadores é subcomendadores, Alcaydes de los castellos é casas fuertes e é a los del nuestro Consejo, Oidores de las nuestras audiencias, Alcaldes, Alguaciles de la nuestra casa á Corte a Chancilleria e a todos los consejos, Gobernadores, Corregidores ó Asistentes, Alcaldes, Alguaciles, Merinos, Prevostes, Regidores, é otras qualesquier Justicias ó oficiales de todas las cablidades, Villas, e logares de los nuestros Reynos é Señorios, asi de los que agora son como a los que seron de aqui adelante, é a cada uno de ellos que vean la dicha capitulacion ó asiento que de suzo bá encorporado, é la guarden e cumplan é egecuten é fagan guardar é cumplir, é egecutar en todo e por todo, segun como en ella se contiene, é contra ella ni contra cosa alguna ni parte de ella vos no bayan ni pasen, ni consientan ir ni pasar en alguno ni por alguna manera no embargante, qualesquier leys Prematicas sanciones ó otros qualquier fueros e dichos que en contrario de esto sean o ser puedan;

con todo para enquanto a esto dispensamos é lo abrogamos e derrogamos quedando en su fuerza é vigor para en las otras cosas para de esta nuestra carta, é de la dicha capitulacion quisierdes nuestra carta de privillejo, mandamos a los nuestros contadores mayores é a nossos Lugares Tenientes que vos la den, quan firme e bastante les pidieredes é menester hovieredes: la cual mandamos á nuestro chanceller mayor a notarlos é otros oficiales que estan a la table de los nuestros sellos que vos la libren, pasen, é sellen sin vos poner en ella ningun empedimento, e los unos ni los otros no fagades ni fagan ende al por alguna manera, so pena de la nuestra merced, e de diez mil maravidis para la nuestra camara a cada uno por quien ficare de lo asi hacer e cumplir e demas mandamos al ome que vos esta nuestra carta demostrare ó el treslado de ella signado de Escribano publico que vos emplace que parescades ante nos en la nuestra corte do quier que nos seamos del dia que vos emplazare hasta trescientos dias primeros seguientes so la dicha pena so la qual mandamos a qualquier Escrivano publico que para esto fuere llamado que dé ende al que vos la mostrare testimonio signado con su signo porque nos sepamos en como se cumple nuestro mandado ═

«Dada en la villa de Valladolid a veinte y dos dias del mes de Marzo año del nacimiento de Nuestro Salvador Jesu christo de mil quinientos diez y ocho años ═ Jo El Rey ═ Jo Francisco de los Cobos.

«Este testimonio original se halla en el Archivo General de Indias de Sevilla Leg.º 4.º de Relaciones y Descripciones entre los Papeles trahidos de Simancas ═ con en veinte y dos de Mayo de mil setecientos noventa y tres» (1).

DOCUMENTO N.º 5

Descendentes do Grande navegador Fernão de Magalhães

No mesmo Arquivo da Casa de Aragão, de Vila Flôr, há impressa em espanhol, em fôlha avulsa, uma Árvore genea-

---

(1) Êste documento passado em 1793 em pública forma, devidamente autenticado, até reconhecido pela via consular, encontra-se em Vila Flôr, no Arquivo da família Aragão, e faz parte do volume já citado — *Documentos relativos ao Grande navegador Fernão de Magalhães*, etc.

lógica da descendência de Tereza de Magalhães, irmã do Grande navegador. É de treze o número de gerações que formam a dita Arvore, e os membros que a compõem estão inscritos dentro de círculos com notas manuscritas aos lados, mas fora dos círculos.

Na cópia que vamos dar irão os nomes inscritos nos círculos sem nenhuma distinção; as notas manuscritas irão entre parentesis, e as que houvermos de lhe acrescentar, entre colchetes.

N.º 1

Fernando de Magalhaens (Fundador del Patronato lego de la quinta de Souta), [como consta do seu testamento, *Documento n.º 1*].

N.ºs 2 e 3

João da Silva Teles, casou com D. Tereza de Magalhães, irmã do n.º 1 [como consta do *Documento n.º 1*. Dêstes veiu]:

N.º 4

Luiz Teles da Silva, casou com D. Roza de Castro Vasconcelos. [Consta dos *Documentos n.ºs 1 e 2*. Dêstes veiu]:

N.º 5

Francisco da Silva, casou com D. Maria Moreira. [Consta do *Documento n.º 2*. Dêstes veiu]:

N.º 6

Antonio de Magalhaens y Faria, casou com D. Francisca Pereira da Silva (a 5 de Marzo de 1600). [Consta da certidão autêntica e reconhecida pela via consular, existente no Arquivo da Casa Aragão de Vila Flôr. Dêstes veiu]:

N.º 7

Gonzalo Alvarez Moreira, casou com D. Maria Marinho (a 3 de Julio de 1633). [Consta da certidão autêntica e reconhecida pela via consular, existente no citado Arquivo da Casa Aragão. Dêstes veiu]:

N.º 8

D. Maria Moreira, casou com Antonio Francisco Pinheiro (a 4 de Mayo de 1663). [Consta da certidão autêntica e re-

conhecida pela via consular, existente no referido Arquivo. Dêstes veiu]:

N.º 9

Manuel Alvarez Coelho de Faria, casou com D. Ana Maria Pereira. [Dêstes veiu]:

N.º 10

Cayetana Rozoura Pereira Coelho (fué bautizada em 13 de Marzo de 1694), casou en 8 de Junio de 1713, con Luiz Ribeiro Valente. [Consta de certidões autênticas e reconhecidas pela via consular, existentes no referido Arquivo de Vila Flôr. Dêstes veiu]:

N.º 11

Quiteria Joaquina Pereira (nació en 2 de Abril de 1725), casou com o Dr. Amaro Pereira de Aguiar. [Consta de certidões autênticas e reconhecidas pela via consular, existentes no referido Arquivo de Vila Flor. Dêstes veiu]:

N.º 12

Antonio Luiz Pereira (nació en 5 de Mayo de 1751, casou con D. Petronila Lopez de Aboin. [Este Antonio Luiz Pereira, tambêm em documentos do mesmo Arquivo de Vila Flôr, aparece com o nome de Antonio Luiz Alvares Pereira da Silva, como é um requerimento feito em 1800, onde se declara natural do lugar de Sabroza, termo de Vila Real, e noutros com o de «Antonio Luiz Alvares Pereira Coelho da Silva Castelo Branco de Magalhães, caballero del Orden de Santiago y señor de los Derechos de Fernando de Magallanes, Descubridor que fue del Mar del sur, vecino de esta corte [de Madrid], natural de Villa Real Provincia de Tras los montes Reino de Portugal», como vem no seu testamento feito em Madrid a 4 de Janeiro de 1802. Nêste testamento declara que do seu casamento com D. Petronila não tinha filhos; mas que tinha filha legitimada, a D. Petronila Laura Alvarez Pereira, que segue]:

N.º 13

Petronila Laura Alvarez Pereira (bautizada en Madrid en 1 de Deciembre de 1800), casou con Antonio Ferreira,

capitão de infantaria (1), [era Marechal de Campo quando morreu, e em alguns documentos aparece com o nome de Manuel Antonio Ferreira de Aragão Cabral. Dêstes veiu]:

N.º 14

Alexandre Manuel Ferreira de Aragão, que também assinava *Alexandre Manuel Alvarez Pereira de Aragão,* bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, deputado ás côrtes, nascido em Parada de Pinhão, que casou em Vila Flôr a 5 de Fevereiro de 1865, com D. Felicidade Amalia Pinto de Lemos, filha natural de Manuel Pinto de Lemos, reitor de Vila Flôr, irmão do marechal e visconde de Lemos, da mesma vila, e de D. Joaquina Rita Afonso de Carvalho. Dêste casamento vieram:

N.º 15

Manuel Antonio Alvares Pereira de Aragão, actual proprietario em Vila Flôr, casado, sem geração.

Alexandre Alvares Pereira de Aragão, actual Juiz de Direito em Loulé.

D. Maria Palmira Alvares Pereira de Aragão, casada, com geração em Freixiel.

D. Felicidade Laura Alvares Pereira de Aragão, solteiro, sem geração, que vive em Vila Flôr, na rica casa de seus maiores, a quem agradecemos, bem como aos mais membros da família, a fidalga gentileza com que nos facilitaram as pesquizas no seu importante arquivo.

Da mesma forma nos cumpre agradecer ao velho amigo Antonio José de Morais, páraco de Vila Flôr, o auxílio e boa vontade com que nos facilitou as investigações nos livros do registo paroquial; ao Dr. Francisco Guerra, a penhorante

---

(1) Todas as certidões a que neste *Documento n.º 5* fazemos referência, autênticas, originais, passadas por ordem judicial, seladas, reconhecidas por notários públicos e pela via consular, as vindas do estrangeiro, de forma a merecerem toda a fé histórica, sem deixar dúvidas, encontram-se encorporadas no já citado volume — *Documentos relativos ao Grande navegador Fernão de Magalhães,* etc., atrás citado, bem como no mesmo se encontram várias peças justificativas devidamente autenticadas, em como Antonio Luiz Alvares Pereira Coelho da Silva Castelo Branco de Magalhães (provável compilador de toda esta documentação), acima n.º 12, era descendente directo e único representante da irmã do Grande navegador, D. Tereza de Magalhães.

amabilidade de todos os seus bons serviços, não esquecendo jámais a bela companhia que o erudito abade de Carviçais, José Augusto Tavares, veiu fazer-nos, adindo de passo o auxílio do seu muito saber na interpretação dos documentos.

Também gratamente memoraremos a estima que o nosso cónego Abel José Pires, páraco de Samães, nos patenteou, e as atenções do Ex.mo Juiz da Relação, Dr. Almendra, e famílla.

E como agradecer aos bons amigos Dr. Raul Manuel Teixeira, delegado em Ponte de Lima, Antonio José Pires (Quintela), professor do Liceu de Bragança, e José Montanha, director, na mesma cidade, da Agência do Banco de Portugal, a forma opipara com que nos receberam e festejaram em Bragança, na noite de 15 de Agôsto de 1920, a nossa partida para Vila Flôr?

A todos grato reconhecimento.

21 de Dezembro de 1920.

FRANCISCO MANUEL ALVES,
Reitor de Baçal.

TERRAS DE ODIANA

SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA DOCUMENTADA

(Cont. do vol. 67.º, pag. 568)

CAPÍTULO III

O segundo foral de Marvão. — Os Paços do Concelho e o seu Arquivo. — Factos importantes para os Anais do Municipio.

No reinado de D. Manuel I a confusão que resultava para a vida municipal e para a unidade administrativa da nação, era de tal ordem e conduzia a tais prejuizos e absurdos, que se reconheceu a necessidade de reformar os antigos forais, adaptando-os às exigências da época e às conveniências e comodidades dos povos. Resultava essa confusão de serem êstes diplomas já antiquados, desconhecidos os nomes e o valor intrínseco das antigas moedas que nêles figuravam, e incompreensivel mesmo a sua linguagem, que, como vimos, era o latim bárbaro, do qual derivou a nossa língua. Foi isto a origem das queixas que, por várias vezes, os povos dirigiram aos monarcas contra os agravos que recebiam da confusão e arbítrio com que eram interpretados os velhos diplomas, agravos que se refletiam no pagamento dos direitos e das rendas da corôa, como se comprova pela carta régia de 25 de junho de 1498 (1).

No intuito de acabar com tais inconvenientes e para atender assim às justas queixas dos povos, nomeou D. Manuel uma comissão que fizesse uma revisão conscienciosa dos fo-

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. I, fl. 25. — E. Freire de Oliveira, *Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa*, tom. I, pag 55.

rais, composta das seguintes pessoas: Dr. Rui Boto, do seu conselho e chanceler-mór; Dr. João Façanha, do seu desembargo; e Fernão de Pina, cavaleiro da sua casa.

Para a feitura do novo foral de Marvão que, à parte pequenas alterações, é moldado pelo de Elvas, tomaram-se especialmente em consideração as relações económicas com os visinhos concelhos de Portalegre e de Castelo de Vide, reguladas nos compromissos a que anteriormente fizemos referência e que haviam sido negociados em atenção às exigências do comércio, às imperiosas necessidades da livre expansão dos povos e à unidade administrativa da nação.

Eis o reformado foral a que nos referimos:

«Dom Manuel etc. Sam da coroa Real a terra daramenha e as outras terras de soutos e moynho e casas que antigamente foram da coroa real e por suas estam escriptas em seus tombos e nas scripturas particulares que as pessoas cujos os ditos emprazamentos sam tem segundo os quaaes avemos por bem que se guarde ho huso delles como atee agora fezeram assy na paga dos foros e penssooes que se delles pagam como no pastar nas ditas terras e prado foreiro aa coroa Real como atee agora fezeram comtanto que as coymas do dito prado seram pera ho alcaide moor segundo as posturas do comçelho. E as ditas coymas se nam levaram aos moradores da dita villa posto que paça e montem no outro prado e no souto grande nosso despois do tempo de que ho dito comçelho estaa em posse de ho soltar e comer como faz nos proprios seus.

«E assy mesmo faram na herdade daramenha e de monte arminho e segundo atee aqui custumaram de fazer sem nynhuma em novaçam que nisso aja.

«Item — se leva mais na dita villa haçougagem, a saber, do carniceiro obrigado em cada huum anno seis çentos Reaes acusta dos quaaes os ditos açougues seram corregidos ou de qualquer pessoa que os ditos direitos de vos tever e os quiser aver.

«E pagara cada huum dos ditos taballiaaes que ha na dita villa de penssam em cada huum anno quinhentos e quorenta Reaes.

«E os maninhos sam do comçelho dados segundo nossa ordenamça sem pagarem ninhuum.

«Os montados sam do comçelho e do gaado que

entrar de fora sem sua licença ou vezinhamça levaram de manada das vacas ou dos porquos a saber: de cinquoenta cabeças e dy pera çima huma vaca ou porco das meaãs sem mais levarem outro dinheiro. E das cinquoenta cabeças para baixo a dez Reaes por cabeça. E da manada do gaado miudo que sera de çem cabeças e dy pera çima levaram çinquo carneiros sem mais levarem outro dinheiro. E dy pera baixo levaram soomente a Real por cabeça. E as ditas penas nem cada hũas dellas senam levaram senam desque ho dito gaado andar todo dentro do dito termino e ho malham for todo coberto. E a qual pena se nam levara ao de Castello da vide com que tem vezinhamça. E assy com portallegre honde em espeçial podem pastar atee a emtrada das vinhas. E isso mesmo o de portallegre podem pastar no termo da dita villa de Marvam atee a ponta do carvalhal dalmeida segundo estaa per huum compromisso antigamente feito. E tem a dita villa vezinhamça com Valença pera huuns e outros pastarem nos outros termos atee duzentas braças apartadas do malham. E sse sam achados de dentro das ditas marcas pagara cada huum çem Reaes de pena ho comçelho e mais nam.

«E o gaado do vento e a dizima das sentenças E a pena darma e a liberdade e o Registo E assi a portagem com todollos outros capitollos atee afim sam taes em tudo como elvas. Dada em a çidade de Lisboa ao primeiro dia de Junho era de mil e quinhentos e doze annos. E vay scripto ho original em 18 folhas sob scripto e assinado pollo dito Fernam de pina» (1).

*
* *

Não tem o Arquivo da Câmara Municipal livros e papeis que nos possam fornecer elementos para a história dos Anais do Municipio, anteriormente ao século XVII. O mais antigo livro de vereações que ali vimos, corresponde ao ano de 1647, e os livros posteriores a esta data poucos subsídios

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Tavoada dos foraes nouos da comarqua dantre tejo e odiana*, fl. LXVII.

*

continham para os fastos da Câmara, nas suas relações com a história geral do país. De mais saliente interêsse regional apenas encontramos várias posturas sôbre gados e queimadas; a estiva de géneros e carnicerias em diferentes anos, interessante para a história económica local. A êste respeito, no livro das vereações correspondente ao ano de 1649, acta de 27 de março, encontra-se um curioso termo de entrega da quantia de 30$000 réis a Baltazar Vaz para *carnicerias* que se obrigava a meter no açougue, na totalidade de 300 cabeças de gado miúdo, a saber: 100 carneiros bons e capados a seu tempo; 200 cabeças de bodes e cabras; e 5 vacas, com a obrigação de as vender pelos seguintes preços:

Arratel	de	carneiro	25 réis
»	»	vaca	18 »
»	»	chibarro	16 »
»	»	cabra	13 »

Além dos vários termos de eleição dos almotacés, do alferes da companhia, do sargento mór da vila, do registo de minas de ferro, estanho e cobre, em diferentes sítios do termo, são também interessantes as listas dos vereadores, as quais nos ministram subsídios valiosos para se fazer a história das principais famílias da governança da vila nos diferentes anos até ao presente (1).

Anteriormente ao século XVII apenas vimos de importante e digno de figurar nos Anais do Município, a carta dirigida pela sua vereação, em 8 de fevereiro do ano de 1561, à rainha D. Catarina, viuva de D. João III. Por morte dêste monarca, em 11 de junho de 1557, assumira a regência e a tutela do moço rei D. Sebastião sua mãe, que ainda em vida do marido déra provas de um espírito enérgico e varonil, e de um lúcido tino na administração dos negócios do Estado. Estas qualidades haviam-lhe grangeado, após a morte de seu marido, grande número de partidários que defendiam a ideia de que a ela devia ser confiada a regência e a tutela do rei, regência que depois se viu obrigada a ceder ao infante cardeal D. Henrique, por intrigas da Companhia de Jesus. A

---

(1) Muitas dessas listas, com informações a respeito dos nomes que as compõem, encontram-se também no Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Dezembargo do Paço* — Maços correspondentes a Portalegre.

carta a que acima aludimos é, como dissémos, dirigida pela vereação à rainha, instando para que ela continue na superintendência do reino, cargo que tanto a contento de todos tinha desempenhado, em resposta a outra que D. Catarina dirigira à Câmara manifestando o propósito em que estava de abandonar e ceder ao infante as altas funções dessa regência. Não deixará de merecer interêsse êste documento que, por isso, aqui transcrevemos:

«Senhora = huma carta de Vosa Altesa vejo a esta camera Em que lhe fez merce dar comta como estaua Em deixar o governo deste Rejno com a qual este pouo recebeo mujta doscomsollacam e lhe veyo a memoria a morte e fallecimento deel Rej que esta em groria porque pareceo que quando deos quys castiguar este Reino em no levar taõ çedo pera sy que quys usar como quem ele he de mjsericordja em deixar a Vosa Altesa pera o governo dela e o tempo e experjência e soseguo deste Rejno tem mostrado quanta merçe tem njso reçebido de noso senhor asy que pois Vosa Altesa he ho mejo porque este Reyno reçebeo de deos tamtas merces e mjsericordjas lhe pede esta vylla da sua parte o quejra governar e reger ate ell Rey noso senhor ser de ydade pera o poder fazer E nam ho podemdo Vosa Altesa fazer em deixar o governo ao jfamte cardeal he muj grande merçe que faz a este Rejno pelas mujtas partes e calljdades que nelle ha asy por lhe yso ser deujdo como pera o poder fazer a provejto e comtemtamento de todo ho Reyno mjlhor que outra nenhuma pesoa pelo que esta vylla he mujto comtente que elle governe e rrecebya njso delle muj gram merce esprita na camara desta vylla de marvão aos ojto dias do mes de feuerejro framcisco de farja a fez de mjl qujnhentos sessenta e hum annos —

«Goncalo belo = Fernão carylho garcão. Antonio Cão = domingos Martins =

«A Raynha nosa senhora — do juiz vereadores e procurador e pouo da vjlla de marvam» (1).

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Collecção de cartas antigas*, fl. 177.

Nos documentos relativos às antigas côrtes, nas quais Marvão tinha assento no banco n.º 11, encontramos vários capítulos de interêsse e importância para a história dos fastos da vila, a que havemos de fazer mais demorada referência em um dos capítulos seguintes.

No auto de alevantamento e juramento de el-rei D. Filipe I, como herdeiro e sucessor do cardeal D. Henrique, celebrado em Tomar a 16 de abril de 1581, figuram como procuradores da vila de Marvão, Diogo Dias Tavares e Lourenço Mousinho.

No auto de juramento que o sucessor dêste monarca, D. Filipe II, fez perante os tres Estados do reino, em 17 de junho de 1619, e depois no acto de côrtes gerais celebradas em Lisboa a 18 do referido mês, figuram como procuradores da mesma vila, Simião da Mota e Cristóvão Madeira (1).

Nas primeiras côrtes que D. João IV convocou em Lisboa em Janeiro de 1641, depois da gloriosa revolução de 1 de Dezembro de 1640, notáveis pelos modernos princípios de direito público que nelas se adoptaram, foram procuradores representando a vila de Marvão: Pero Mousinho da Mota e Fernão Rodrigues Mousinho.

Nas côrtes convocadas no ano seguinte essa eleição recaiu em Afonso Fernandes Frausto e Fernão Rodrigues Mousinho.

Nas côrtes convocadas e 1668, depois da deposição do infeliz monarca D. Afonso VI, e nas quais seu irmão, o infante D. Pedro, foi jurado e reconhecido herdeiro da corôa, representaram a vila de Marvão, Pedro Fernandes Sotil e Gaspar Mousinho Barba, ascendente colateral do grande estadista José Xavier Mousinho da Silveira.

A eleição dêstes representantes da vila consta de um termo que vimos no livro das vereações da Câmara Municipal, correspondente ao ano a que nos referimos, e pelo qual se vê que tendo ponderado o primeiro daqueles procuradores não ter dinheiro para as despezas com a sua vinda às côrtes, a vereação havia deliberado arbitrar a cada um 600 réis diários, desde o dia da partida até ao dia do regresso, determinando tambêm que para o mesmo fim lhes deveriam ser entregues os 40$000 réis que estavam consignados para as carnicerias

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Documentos varios relativos a côrtes*, fl. 200.

da vila. Na mesma sessão delibera a Câmara arbitrar aos referidos procuradores cinco dias para cada jornada, tempo que então se gastava para fazer a viagem de Marvão a Lisboa. Êste percurso era, em geral, feito até Abrantes e dai em barco pelo Tejo até à côrte.

Nos livros da Câmara existem também curiosos termos relativos às diferentes artes e ofícios, classes que viviam em corporações, e cujos símbolos ou bandeiras era costume guardar na sala nobre do *Paaço do Concelho.*

A partir de 1640 os sucessos mais notáveis para os fastos do Município ligam-se de tal forma aos acontecimentos militares de que foi teatro a fronteira que êles terão mais oportuno cabimento no capítulo em que tratamos da história política e militar do castelo e fortaleza de Marvão.

CAPÍTULO IV (1)

História política e militar. — O castelo e a fortaleza. — Os seus Alcaides-Móres e principais Governadores.

Magestoso e altivo, a dominar o largo horizonte, como em uma atenta e longa vigília, ergue-se o velho, mas ainda forte castelo de Marvão, no lado poente do elevado cume do monte onde assenta a vila e a fortaleza.

Visto de longe, no seu aprumado e soberbo contôrno, parece surgir no horizonte, semelhante à quilha de potente e arrogante barco, a cuja proa avulta e altivamente se destaca a sua bela torre de menagem.

É deslumbrante e rasgado o panorama que do alto das muralhas a vista pode largamente abranger em dias límpidos e claros. Fica-se, por longos momentos, ali prêso e absorvido pelo encanto e pitoresco da paisagem, pelo adormecido silêncio e evocadora solidão do castelo, outrora ruidoso com o estrondo das suas peças, cheio de movimento e de vida da sua numerosa e vigilante guarnição.

---

(1) Êste capítulo constitue, na sua maior parte, o assunto de uma monografia, rápidamente esgotada, que, em separata dêste trabalho, há tempos publicamos para servir de base ao pedido que a Câmara Municipal de Marvão dirigiu ao Ministério da Guerra para o histórico castelo da vila ser considerado monumento nacional, monografia que é agora aqui refundida e ampliada com novos elementos de investigação que a completam.

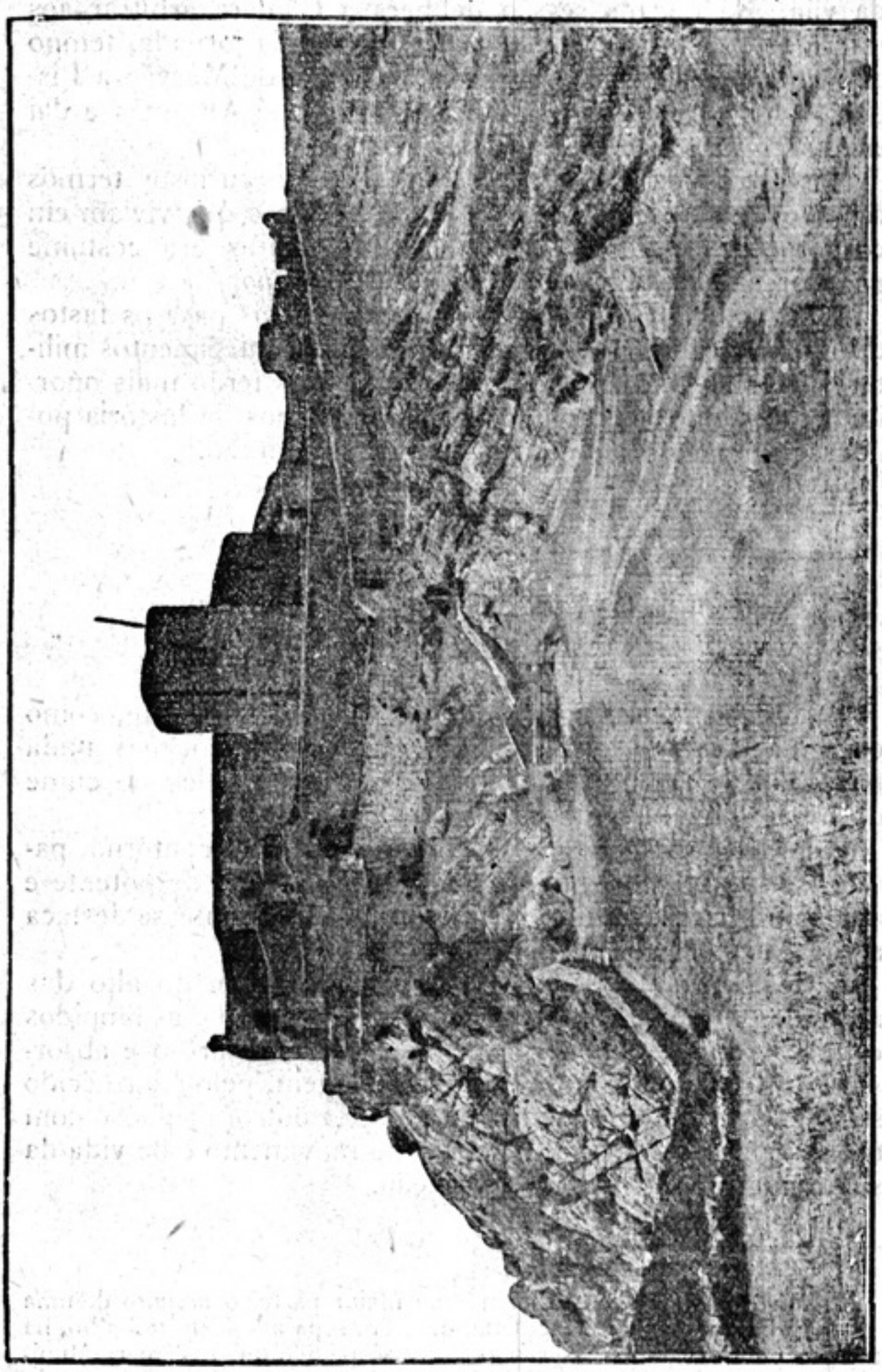

Marvão — Frente principal do castêlo voltada para o sul

Expande-se o espírito, quando os olhos se alargam pelo vasto horizonte, concentra-se, quando a vista se estreita

entre as silenciosas muralhas, na suave emoção que nos deixam estas mudas testemunhas de coisas já passadas.

Por três lados, os do norte, poente e sul, o monte, coroado de rocha viva, como que a incrustar firmemente o castelo e a fortaleza, desce quási a pique até ao fundo do pitoresco vale, tornando a sua posição inacessível e naturalmente defendida. Pelo lado do nascente a aprazível encosta, coberta de castinçais vicejantes e amenos, vai descendo mais suavemente e com menos inclinação, sendo, por isso, para êste lado, que se abre a principal porta de serventia da vila.

Várias terras de Portugal e de Espanha se podem avistar em todo o largo horizonte que do castelo se domina, até perder-se a vista, lá ao longe, no esbatido azul dos montes que o cercam.

Do lado do nascente, entre várias terras espanholas, descobrem-se, como principais, as seguintes:

Albuquerque, que tão importante papel desempenhou durante a guerra, chamada de sucessão, e que dizem estar à distância de cêrca de sete léguas; *S. Vicente,* que dista umas quatro léguas; a velha praça e importante vila de *Valência de Alcântara,* situada em dois pequenos outeiros que Marvão completamente domina, à distância de duas léguas.

No lado do norte, ainda em Espanha, *Placencia,* que dista uma catorze léguas; *Ferreira* e *S. Tiago,* à distância de cinco léguas. Todas estas terras, situadas na Extremadura espanhola, faziam parte do rico e importante priorado de Alcântara, uma das mais prestigiosas das antigas ordens militares de Castela.

Do mesmo lado do norte, mas já em Portugal, nas encostas das serranias da Guardunha, descobrem-se as seguintes terras:

Castelo Branco, à distância de umas dez léguas; a pequena e antiga vila de *Montalvão,* à distância de cinco léguas; *Alpedrinha,* à distância de dezasseis léguas; *Monsanto,* que dista umas dezassete léguas; *Lardosa,* à distância de treze léguas. Fecham o horizonte, por êste lado, os elevados cumes da *Serra da Estrela,* cobertos de neve durante os meses de inverno, e que, lá ao longe, se veiem alvejar, formando com os raios do sol belos e lindos efeitos de luz.

Do lado do poente, à distância de duas léguas, ergue-se o antigo *Castelo da Vide,* e pela encosta nascente do monte desdobra-se a branca casaria desta ridente e linda vila, a *Sintra do Alentejo;* na planície, mais as longe, a vila de *Niza,* à distância de quatro léguas; *Arez,* que dista umas

cinco léguas; e *Gáfete,* à distância de quatro léguas. Fecham o horizonte, dêste lado, as serras de *Maçáo* e o monte sôbre que assenta *Abrantes,* à distância de doze léguas.

Do lado do sul o horizonte é mais estreito, fechando-o a serra de *S. Mamede,* mas podendo ainda avistar-se, pelo desfiladeiro formado por esta serra e a da *Ladeira da Gata,* a vila de *Cabeço de Vide,* à distância de sete léguas; *Souzel,* à distância de nove léguas; *Extremoz,* que dista umas dez léguas; *Alter Pedroso,* que dista umas seis léguas; *Crato,* à distância de quatro léguas; *Benavila,* nove; e *Aviz,* umas dez léguas.

Nas informaçóes que em 1758 enviava o prior da igreja matriz da vila, Padre Miguel Viegas Bravo, ao Padre Luis Cardoso, juntas às interessantes *Memórias Paroquiais* que se guardam no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, davam-se curiosos esclarecimentos acêrca do castelo, fortaleza e material de guerra que, então, ainda ali existia.

Como acima dissemos, o contôrno da fortaleza tem a forma de um grande barco, cuja elevada prôa, do lado do poente, é constituida pelas cinzentas penedias que servem de natural e firme alicerce do castelo, e a pôpa, do lado oposto, é formada tambêm por penedias, sôbre as quais assenta um *forte* de grande altura, em sítio quási inacessível, como o castelo, e cortado a pique sôbre profundo desfiladeiro. Nêste forte, para o lado da fronteira espanhola, existia ainda, no ano a que nos referimos, uma peça de artilharia que, no dizer do Padre Viegas Bravo, se costumava montar em carro próprio em ocasiões de suspeita.

Dêste forte corre uma larga escarpa, com passeio na parte superior, em direcção ao norte, até um baluarte quadrado e de bastante largura, a que na vila chamam *Torrejão;* a escarpa continua acompanhando o contôrno do cume do monte até à porta principal, que se abre para o nascente, sobranceira ao outeiro onde está situado o convento da Senhora da Estrela.

O Padre Viegas Bravo dava a esta escarpa a largura de nove palmos e a altura de trinta, pouco mais ou menos.

Esta entrada da fortaleza tinha quatro portas, uma delas já destruida em 1758, a qual abria para o lado poente, em uma estacada de que ainda existem marcados vestígios. A seguir encontra-se um forte espaçoso e amplo, onde havia uma outra peça de artilharia, montada tambêm no seu carro. Para êle se abre outra porta que, no dizer do Padre Viegas, ainda no seu tempo se conservava em bom estado e se fe-

chava todas as noites ao toque de recolher. Seguem-se mais duas portas, sendo a última a que dá ingresso à rua principal da vila, a rua que corre ao longo dela até à porta de entrada do castelo.

No tecto da terceira destas portas via-se uma pedra quadrada, na qual se encontrava gravada a inscrição seguinte:

«*Aeternit Saer.*
Immaculatissimæ Concepcioni Mariæ Joann. IV Portugali Rex una cum general Comitis se, et regna sua sub annuo con ssu tributaria publice vovit ut que Dei param in inperii catullam, redutam original perserratam perpetuo deffensor sub juramento firmavit vivere et regna Lusit. Hoc vivo memoriale perenne exarari sumpsit xpti M. D.C. XLV imperii sui» (1).

Dali vai seguindo a escarpa e contra-escarpa na mesma direcção norte, e antes de chegar ao castelo abre-se uma outra entrada com duas portas, uma na escarpa, outra na contra-escarpa.

Esta porta é ainda hoje conhecida pelo nome de *Porta de Rodão,* por estar em frente da planície, ao fundo da qual se encontra a famosa passagem do Tejo, chamada *Portas de Rodão.*

Em um pequeno forte, junto desta entrada, existia também, em 1758, uma outra peça de artilharia. Daqui vai subindo a escarpa até ao castelo, cuja entrada principal tem três portas, perto das quais se levanta um revelim, onde existia outra peça de artilharia, já quebrada desde a guerra da sucessão, como informa o Padre Viegas Bravo.

O castelo é espaçoso e amplo; o seu comprimento é de cêrca de noventa passos, e a largura de cincoenta.

Uma das suas mais belas obras é a cisterna, destinada a abastecer de água, em tempo de guerra, a guarnição da praça, em virtude de ser a fonte de abastecimento da vila fora dos muros da fortaleza, quási no fundo da encosta, do lado do nascente.

Dentro da vila, alêm da cisterna, não havia, pois, outra

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Manuscrito n.º 1911,* fl. 147.

fonte, sendo a falta de água a única coisa que a praça tinha a receiar em caso de guerra e de longo cêrco.

Nas informações que no mesmo ano de 1758 deu o prior da igreja de S. Tiago, então séde de outra freguesia da vila, consta ter havido um poço de água nativa, no sítio denominado *Terreiro,* água que fôra descoberta cêrca de uns 45 ou 46 anos antes. O poço parece que tinha a altura de dois homens, meio anel de água, da qual tinham bebido, no dizer do mesmo prior, muitas pessoas ainda vivas nêsse tempo. Como esta água fôsse escassa para alimentar uma fonte, entulharam o poço. Era, porêm, *opinião* de várias pessoas dessa época, de que sería fácil encontrar água nêste sítio pelo lado de fora das muralhas. A mesma opinião era atribuida a um indivíduo conhecedor de nascentes, um védor natural de Braga, que se obrigava a explorar a água mediante a retribuição de 200$000 réis.

O que é, porêm, certo, é que a cisterna do castelo era a única fonte de abastecimento, em caso de guerra, com capacidade suficiente para fornecer água pelo espaço de seis meses (1).

O Prior Viegas regista a tradição de ser a cisterna obra dos godos. João Baptista de Castro considera-a uma das maiores que havia no reino (2).

Em uma notícia que acêrca dela dá um manuscrito do século XVIII, existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, diz-se que é uma das maiores das praças da Europa (3).

Não há dúvida, porêm, que é admirável de solidez a sua construção, coeva, sem dúvida, da fundação do castelo. Ela devia ser obra dos mesmos artistas árabes, que os nossos primeiros reis empregaram na construção, reparo e adaptação das primitivas fortalezas da Odiana.

A cisterna fica à entrada do castelo; é abobadada, toda em forte arcaria, tendo 70 covados de largura e 15 covados de altura, medidas que nos fornecem as informações do Prior Viegas Bravo, e que, aproximadamente, correspondem a 46 metros e 20 centímetros de largura, e 9 metros e 90 centímetros de altura, da actual medida.

Na parte superior da cisterna, três largas claraboias enchem de luz o interior, e sôbre o amplo terreiro que lhe

---

(1) Pinho Leal, *Diccionario.*
(2) João Baptista de Castro, *Mappa de Portugal,* tom. 2.º, pag. 385.
(3) Biblioteca Nacional — *Manuscrito n.º 420.*

serve de tecto, havia um jogo da bola para divertimento e recreio das principais pessoas da vila.

Além da entrada principal, várias outras portas se abrem no castelo: uma porta falsa para a cisterna, defendida por uma torre quadrada que domina e vigia toda a vila; a poucos passos desta porta, para o lado do poente, abre-se, em uma forte estacada, outra porta voltada para o norte; a seguir a esta existe uma outra porta voltada para o lado poente, entre dois grandes baluartes. Junto desta levanta-se uma forte e elevada torre, que servia de armazem de pólvora e murrão, e a seguir casas destinadas a armazem de armas, balas, picaretas, e mais apetrechos de guerra.

Segue-se, depois, a grande e magestosa Torre de Menagem, do lado do poente, junto da qual se abre uma outra porta falsa.

Esta torre que se eleva a uma considerável altitude, sofreu alguns estragos na ocasião do terremoto de 1755, e outros tem sofrido causados por faiscas eléctricas, que lhe derrubaram algumas pedras do lado do sul. A pirâmide que se levanta sôbre um dos ângulos da torre do paiol, pertencente à triangulação geral do país, tem a cota de 865 metros.

O serviço de guarnição, no ano de 1758, estava a cargo de uma companhia do regimento de Extremoz, sob o comando de José Godinho de Carvalho, com patente de sargento-mór.

Além desta guarnição tinha a praça uma companhia de reformados militares, que ainda ali se aquartelava há bem poucos anos, e que, muito reduzida, ainda hoje ali existe sob o comando de um sargento reformado, a quem está confiada a guarda do castelo e da fortaleza.

No brazão de armas da vila figura, como parte principal, um castelo de oiro, em campo azul, tendo na parte superior o escudo das quinas e duas chaves.

Assim está registado e descrito nos papéis do Cartório de Nobreza de Portugal (1).

É também o nome de Marvão apelido nobre em Portugal, tomado desta vila. São as suas armas: um escudo dividido em pala, a primeira de prata, a segunda de azul e, sôbretudo, três rodelas de púrpura em facha; orla de prata

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Pasta n.º 20.* Vilhena Barbosa, *As cidades e vilas da Monarchia Portugueza, que têm brazão d'armas,* tom. 2.º, pag. 56.

carregada de oito leões de púrpura; elmo de aço aberto, e por timbre um dos leões das armas (1).

*
* *

Sôbre a origem e fundação do castelo nada, de positivo, podemos averiguar, alêm das vagas notícias e conjecturas registadas por alguns dos nossos antiquários e historiadores.

Parece-nos, porêm, reunir um grande número de probabilidades, e ser, por conseqüência, aceitável a opinião dos que atribuem ao castelo uma origem mourisca.

Em primeiro lugar, e como razão principal, a filiação árabe do nome de *Marvan,* palavra que naquela língua significa *suave, agradável, ameno,* nome usado também como apelido de família, que passou do árabe para a nossa língua.

A respeito da origem dêste nome, o erudito professor Sr. Dr. David Lopes, uma das mais autorizadas opiniões sôbre a língua e literatura dos árabes no meio scientífico e literário do nosso país, teve a amabilidade de nos enviar, a pedido nosso, as interessantes notas que pedimos vénia para transcrever, consignando-lhe ao mesmo tempo aqui o testemunho do nosso agradecimento e particular aprêço.

Assim, diz o ilustre professor:

«A toponímia portuguesa, de origem árabe, não é abundante de nomes de pessoas, ao contrário do que sucede no norte do país com os nomes de origem germânica. Entre os nomes daquela procedência está *Faro,* que nós explicámos, já há muitos anos, na *Toponymia arabe de Portugal,* pag. 33–44; e são-no também *Murça, Fatima, Bensafrim,* etc. Em Espanha, os nomes desta proveniência são muito numerosos: *Tarifa, Gibraltar, Calatrava, Calatayno,* etc.

«Marvão é dêste número. É nome espalhado no nosso país; assim, Baptista na *Corographia moderna de Portugal,* alêm da vila bem conhecida do distrito de Portalegre, cita muitos lugares, hortas, quintais e casais do mesmo nome, nos seguintes distritos e concelhos: Vila Real, Pêso da Régua; Braga, Celorico,

(1) Pinho Leal, *ob. cit.*

Famalicão e Vila Verde; Coimbra, Cantanhede; Viseu, Sinfães; Guarda, Meda; Santarêm, Ferreira do Zezere; Lisboa, Mafra; Beja, Ourique. Em Espanha só encontrámos duas povoações dêste nome, na forma *Marban,* nas províncias de Corunha e Orense *(Diccionario postal de España).*

«É nome de homem, bastante vulgar em árabe. O fundador da dinastia omiada do Oriente, chamava-se assim; e na família houve outros califas dêsse nome.

«Em documentos do território português, aparece desde 998 da nossa era, como no próprio, e desde 1076 como apelido, respectivamente na forma *Marvan* e *Maruaniz* (e *Marumaniz*); em *Portugaliæ Monumenta Historica, Diplomata,* pag. 110 e 114, 328 e 363; no *Archeologo Português,* XII, pag. 121. Nem um nem outro subsistiram como tais.

«A significação que João de Sousa (*Vestigios da lingua arabica em Partugal,* pag. 120) deu a êste vocábulo, não sabemos que fundamento tem, nem importa ao caso. Fala de duas vilas do mesmo nome, uma na Beira e outra no Alentejo. Aquela diz ter sido povoada em 770 da nossa era, por certo mouro de Coimbra assim chamado, fundado em Bernardo de Brito, que parece, como de costume, ter inventado o mouro e a vila (*Monarchia Lusitana,* II, pag. 292: citação errada, porque aí nada se diz disto).

«Da outra vila podemos nós dizer verosimilmente quem lhe deu o nome, como se vai ver.

«Marvão, o galego — assim chamado, talvez, por se ter aliado com os cristãos do noroeste da Península — sublevou-se em Mérida no ano de 201 da hégira (816-817 da nossa era). Seu filho Abdarramão ibue Marvão, foi o mais notável da família. Foi cêrca de 251 (865-866) que a sua fama se espalhou. Senhor de Badajoz e Mérida, o seu poder alargou-se para o Ocidente, até Santarêm e Lisboa: a sua capital foi na primeira daquelas cidades. Morreu cêrca de 276 (889-890), e sucedeu-lhe no govêrno de Badajoz seu filho Marvão; e depois dêle o seu estado continuou na família até cêrca de 317 (929-930).

«Foi de vicissitudes todo o tempo em que esta família senhoriou Badajoz e o seu território: passou em guerras, ora contra os cristãos, ora contra os califas de Córdova, ora, ainda, contra outros régulos do Oci-

dente, isto é, de Coimbra, Beja, Silves, Santa Maria (Faro, depois), etc. Podem ler-se essas lutas em Codera, *Estudios críticos de historia árabe española* (2.ª série), pag. 1-74: é fonte mais abundante para esta família; e Dozy, *Histoire des musulmans d'Espagne*, II, pag. 183-188.

«Mas, fôsse esta família ou não, que desse nome à vila de Marvão — ela fez parte do seu senhorio —, o que parece certo é que o nome é arabe. Germânico não é, porque nem em Förstemam, nem em Meyer-Lütke, o encontrámos, e êles são as duas melhores autoridades para o estudo dos nomes próprios desta origem».

(Continúa).

P. M. Laranjo Coelho.

OURIVES DE COIMBRA

(Cont. do vol. 67.º, pag. 580)

LXXXIII

Antonio de Lima — Registou a sua carta de ourives de prata em 16 de fevereiro de 1707.

Em os 16 de feur.º de 1707 tomaraõ juram.to An.to de lima desta Çid.e do seu off.º de ouriues da prata E nelle prometeu fazer Verd.e ao pouo e deu por seu fiador ao d.º seu oficio e a todas as perdas que elle Sobred.º fizer no dito seu oficio a Jgnofre Machado que aqui asinaraõ E eu

Ant.to de lima

Onofer machado

(*A. M. C., Registo*, 1704-1708, tom. 41.º fl. 180 v.º).

LXXXIV

Mauricio de Santiago — Registou a sua carta de ourives de prata em 4 de agosto de 1710.

Em 4 de Ag.to de 1710 tomou juram.to Mauricio de Saõ Thiago desta Cid.e do Seu off.º de ouriues da pRata, e nelle pRometeo fazer uerdade ao Pouo e deu por Seu fiador a Man.el franco de Sam Thiago outro sim ouriues da pRata e morador nesta d.ª Cid.e a toda a falsa perda e damno q̃ fizesse o d.º Mauricio de Saõ Thiago no d.º seu of.º, e asignaraõ Miguel luis da Maja Cidadaõ desta Cid.e q̃ Siruo por empedim.to do pRopRietr.º que o Screuj

M.el franco San Thiago Mauriçio de Santiago

(*A. M. C., Registo*, 1708-1711, tom. 42.º, fl. 137).

LXXXV

Pedro Ferreira e **Manoel Francisco Santiago** — Registaram as suas cartas de ourives de prata em 20 de agosto de 1710.

Em 20 de Agosto de 1710 tomaraõ juram.to Pedro fr.a ouriues de pRata morador nesta Cid.e e Man.el franco Santiago outro sim ouriues da pRata dos seus off.os e nelle pRometeram fazer uerd.e ao Pouo e ficaraõ hum pello outro fiadores a toda e qualquer perda que fizessem no d.tos Seus off.os, e asignaraõ aqui Miguel luis da Maia Cidadaõ desta Cid.e que o Screuj

M.el Franco Santhiago Pedro frra

NB. Este M.el Fran.co é o mesmo do documento anterior, servindo assim de fiador e designado por ourives sem ter carta.

(*A. M. C., Registo,* 1708-1711, tom. 42.°, fl. 140 v.°).

LXXXVI

José da Cruz — Registou a sua carta de ourives de prata em 26 de agosto de 1710.

Em 26 de Ag.to de 1710 tomou juram.to Jozeph da Crus ouriues da pRata do Seu off.° e nelle pRometeu fazer uerd.e ao Pouo e a Ser obediente as ordens do Senado da Camr.a E deu por Seu fiador a toda a perda e damno q̃ fizer em o d.° Seu off.° a Joaõ Viejra Corrieiro da mesma Cid.e e asignaraõ Miguel luis da Maya Cidadaõ desta Cid.e que por empedim.to do pRopRietr.° o Screuj

Joseph da Crus João Viejra

(*A. M. C., Registo,* 1708-1711, tom. 42.°, fl. 141).

LXXXVII

João Marques — Registou a sua carta de ourives de prata em 9 de abril de 1712.

Em os 9 de Abril de 1712 tomou juramto Joaõ Marques do off.° de ouriues da prata

de M.el + frr.a fiador Joaõ Marques da.....

(*A. M. C., Registo,* 1711-1714, tom. 43.°, fl. 57).

LXXXVIII

Afonso de Oliveira das Neves — Registou a sua carta de ourives de prata em 12 de outubro de 1712.

Em os 12 de 8b.ro de 1712 tomou juram.to Affonco de oliur.a das Neues desta Cid.e do seu off.o de ouriues da prata e nelle prometeu fazer verd.e ao pouo e deu por seu fiador a todas as perdas q̃ fizer no seu off.o a D.os Simois ouriues do ouro desta mesma Cid.e de q̃ se fez este t.ro q̃ aSinaraõ Coimbra em o d.o dia Eu

Domingos Simois fiador

Afonsso de oliur.a das Neues

(*A. M. C., Registo*, 1711-1714, tom. 43.º, fl. 82).

LXXXIX

José Simões — Registou a carta de ourives de ouro em 22 de fevereiro de 1714.

Em 22 de feur.o de 1714 tomou juram.to Joseph Simois desta Cid.e do seu off.o de ouriues do ouro e nelle prometeu fazer verd.e ao pouo e deu por seu fiador a todas as perdas que fizer no seu off.o a seu Paij Bento Simois de q̃ se fes este t.o q̃ asinaraõ Coimbra em o d.o dia Eu

Joseph Simoens Bento Simois

(*A. M. C., Registo*, 1711-1714, tom. 43.º, fl. 185 v.º).

XC

Giraldo Afonso — Registou a carta de ourives em 13 de outubro de 1714

Termo de fianca e juram.to q̃ fes giraldo affonso ouriues desta Cid.e

Aos treze dias do mes de outubro de Mil e setesentos e Catorze

An.to Affonsso Giraldo Affonsso

NB. Como se vê não se acabou de fazer o registo, assignando todavia o ourives e o seu fiador. Ha mais casos.

(*A. M. C., Registo*, 1714-1717, tom. 44.º, fl. 31 v.º).

*

XCI

Manoel Martins (?) — Registou a sua carta de ourives em 4 de abril de 1716.

Vermo de Juram.to que tomou M.el Martinz Ouriues desta Cid.e

Aos 4 de Abril de 1716 nesta Cid.e de Coimbra tomou Juram.to Joaõ Vieir Digo tomou Juram.to de seu ofisio de ouriues e nelle premeteo fazer uerdade ao pouo E em tudo guardar o seruiso de Deus e de sua Mgde E deo por seu fiador a Joaõ Vieira Corrieiro desta mesma Cidade E pello dito Joaõ Vieira foi dito que elle se obrigaua por sua pessoa e bens a satisfazer toda a perda E dano que o dito M.el Martinz fizer pello dito seo ofisio de que se fes tr.o q̃ elles asinaraõ. Coimbra dia Vt supra de &.a eu

Joaõ Vieira Manoel Martinho

(*A. M. C., Registo*, 1714-1717, tom. 44.º, fl. 166 v.º).

XCII

João Rodrigues Sanches — Registou a sua carta de ourives do ouro em 9 de dezembro de 1717.

Termo de Juram.to e fiança q̃ deo Joaõ Roiz Sanches do seu ofisio de ouriues de ouro

Aos noue dias do mes de Dezembro de mil e sete sentos e dezasete annos nesta Cid.e de Coimbra E Caza de morada de mim esCriuaõ ahi paresseo Joaõ Roiz Sanches morador nesta Cidade lhe foi dado em os samtos evangelhos sob Cargo do Coal lhe emCaReguei que em tudo no seu ofisio de ouriues de ouro fizese uerdade ao pouo e goardase o seruiso de D.s o que tudo elle assim premeteo fazer e de ser m.to obediente as ordens da cam.ra e de seruir a Cidade e pagar p.a as festas e jogos della e dallos sendo lhe lancados. e deo por fiador as perdas e danos que fizer pello seu off.º a Giraldo Affonso ouriues desta Cid.e q̃ se obrigou por sua pesoa e bens a tudo satisfazer de que mandei fazer este tr.º que ambos aSinaraõ E eu

Joaõ Roiz Sanches Giraldo Affonsso

(*A. M. C., Registo*, 1717-1725, tom. 45.º, fl. 49 e 49 v.º).

XCIII

José da Cruz — Registou a sua carta de ourives do ouro em 31 de agosto de 1719.

termo de Iuram^to^ e fiança q̃ deo Ioseph da Crus desta çid.^e^ do seu off.^o^ de ouriues do ouro

Aos 31 dias do mes de Ag.^to^ de 1719 tomou o juramento dos Santos euangelhos Iozeph da Crus desta cid.^e^ do seu off.^o^ de ouriues do ouro e nelle prometeo fazer verd.^e^ ao pouo e Cumprir Suas obrigacoes e deo por ceu fiador a todas as perdas e dannos q̃ fizer no d.^u^ seu off^o^ a An^to^ Xauier ouriues da prata desta mesma cid.^e^ de q̃ fis este termo q̃ ambos aSignaraõ e eu

Antonio Xauier e Souza

Iozeph Da Cruz

(*A. M. C., Registo*, 1717-1725, tom. 45.°, fl. 68 v.°).

XCIV

Manoel Botelho de Oliveira — Registou a sua carta de oficio de ourives do ouro em 14 de outubro de 1719.

termo de Iuram^to^ e fiança q̃ deo M^el^ Botelho de Oliur.^a^ ao seo off^o^ de ouriues do ouro morador nesta cid^e^

Aos 14 do mes de outubro de mil e sete sentos e dezanoue tomou o iuram.^to^ dos s^tos^ euangelhos M^el^ Botelho de oliu.^ra^ do Seu off.^o^ de ouriuez do ouro e nelle prometeo fazer uerd^e^ ao pouo e deu por seu fiador a todas as perdas e damnos q̃ fizer em o d.^o^ seu off^o^ a B^meu^..... desta mesma cidade de que se fes esto termo q̃ ambos asignarão e eu

B^meu^ +++ M.^el^ Botelho de oliu^ra^

(*A. M. C., Rcgisto*, 1717-1725, tam. 45.°, fl. 97).

XCV

Bernardo das Neves — Registou a sua carta de ourives de prata em 29 de janeiro de 1719.

Termo de Iuram.to e fiança que deo Bernardo das Neves do seu off.o de ouriuez de prata

Aos 29 dias do mes de Ianeiro de 1719 annos nesta cid.e de Coimbra e Cazas de morada de mim esCriuão da Camera ahi paresseo Bernardo das Neues morador nesta cid.e e lhe foi dado o Iuramto dos Santos euangelhos Sub Carrego do qual lhe encarreguei que en tudo no seu off.o de ouriuez da prata fizesse verd.e ao pouo e guardasse o Seruisso de Deos o que tudo elle asim prometeo fazer e de Ser mto obediente as ordens da Cam.ra e de Seruir a Cid.e e paguar p.a as festas e Iogos della Sendo lhes lanssados e deu por fiador a todas as perdas e danos que fizesse no seu offo a Manoel de Almd.a ouriues de prata morador nesta cid.e que se obrigou por sua pessoa e bens a tudo satisfazer de que se fes este termo q̃ ambos asignarão e eu franco de Morais da serra o sobscreuj

Bernardo das Neues

Manoel dallmeida Reis

(*A. M. C., Registo*, 1717-1725, tom. 45.º, fl. 115 v.º).

XCVI

Joaquim Simões — Registou a sua carta de ourives do ouro em 1 de maio de 1719.

Termo de Iuramto e fiança q̃ deo Ioachim Simois desta Cid.e ao seu off.o de ouriues de ouro

Ao 1 de Majo de 1719 nesta cid.e de Coimbra e cazas de morada de mim escriuão da Camara da mesma cid.e tomou o iuram.to dos Stos euangelhos Joachim Simois desta cid.e de seu off.o de ouriues de ouro e nelle prometeo fazer verd.e ao pouo e cumprir todas suas obrigaçois e deo per seu fiador a todas a Simois ouriues de ouro desta mesma cid.e de

q̃ se fes este termo q̃ ambos asignarao eu Franᶜᵒ de Moraes da Serra o sobscreuj

Manoel Simois Joaquim Simois

(*A. M. C., Registo*, 1717-1725, tom. 45.º, fl. 118 v.º).

XCVII

Antonio Xavier e Sousa — Registou a sua carta de ourives do ouro em 6 de novembro de 1724.

Termo de Iuram.ᵗᵒ e fiança, q̃ deu An.ᵗᵒ X.ᵉʳ e Souza desta Cid.ᵉ ao seu off.º de Ourives do Ouro

Aos seiz dias do mez de Novembro de mil e Sette Centos, E Vinte E quatro annos nesta Cidade de Coimbra E Cazas de morada de mim Escriuam da Camera Aly thomou o juramento em os Sanctos EVangelhos Antonio Xauier e Souza Ouriues do Ouro, E nelle pRometteu fazer Verdade ao Povo, e deu por seu fiador a todas as perdas e damnos, q̃ fizer no ditto Seu off.º a Bernardo das Neves Ourives da Pratta o qual se obrigou por sua pessoa E bens a tudo o acima ditto, E o ditto Antonio X.ᵉʳ de Souza se obrigou a tudo o declarado na sua Carta passada no mesmo dia supra de q̃ se fez Este termo q̃ assignaraõ e eu fran.ᶜᵒ de Moraes e Britto da Serra o soescreuij

Antonio Xavier e souza Bernardo das Neves

(*A M. C., Registo*, 1717-1725, tom. 45.º, fl. 182)

XCVIII

Antonio Xavier e Sousa — Registou a sua carta de ourives do ouro em 13 de setembro de 1725.

Iuram.ᵗᵒ e fiança, q̃ deu ao Seu off.º de Ouriues do Ouro An.ᵗᵒ X.ᵉʳ e Sozza

Aos 13 de 7b.ʳᵒ de *1725* thomou o juramᵗᵒ do Seu off.º de Ouriues do Ouro An.ᵗᵒ X.ᵉʳ e Souza: e pRometteu CumpRir sua carta, e fazer Verd.ᵉ ao Povo, e deu por Seu fia-

dor a Bn.do das Neves, q̃ Se obrigou a todas as perdas e damnos, de q̃ Se fez tr.º q̃ assignaraõ E eu

Bernardo das Neues Antonio Xauier de Souza

NB. Pela assignatura parece não ser do mesmo ourives do documento anterior; mas tenho duvidas sobre o facto.

(*A. M. C., Registo*, 1725-1733, tom. 46.º, fl. 4).

XCIX

Antonio de Abreu — Registou a carta de ourives do ouro, cujo exame fizera no Porto em 16 de fevereiro de 1727.

Reg.to de huã Carta de Exame do off.º de Ourives do Ouro de An.to de Abreu desta Cid.e

Iuiz Vereadores do Senado da Cam.a desta Cid.e do Porto &a Fazemos Saber, q̃ Vimos a Certidaon aCima dos Iuizes examinadores do off.º de ourives do Ouro pela qual Se mostra examinarem a Anto de Abreu nella Contheudo e o acharem apto, e Sufficiente p.a uzar do d.º off.º E havendo nós a isso Resp.to Confirmamos e havemos por boa a d.a Examin.am e damos Licença ao d.º Esaminado e seu ..... possa ter Sua tenda aberta, e uzar pelo d.º off.º Sem lhe ser posto empedim.to algum em firmeza do q̃ lhe mandamos passar a pRez.te Nossa Carta de Confirmaçam e Lic.a por nos assignada e Sellada com o sello da Cid.e e pedimos aos nossos Corregedores, e as mais Iust.as deste Rn.º a q̃ fôr apResentada a CumpRam e g.dem como nella se Conthẽ &a Porto a *18* de Ianr.º de 1727 E Hyer.º de Almd.a Bab.a a escrevi: Luiz Nunes de Affonca a subescrevj Bn.do Ferr.a de vas.cos Leorne da Sylva Baldaia = Luis Ferr.a da Rocha Brito (?) ..... = lugar do Sello = Pitta = Cumprasse Registesse e dé fiansa: Coimbta em Camr.a 12 de ..... de 1727 Leytam = ... = Montr.º Pro.cor g.al Mel Rois alegre: D.os de olivr.a e naõ se Continha mais na d.a Carta e exam.çao ..... fiz regtar e a torney a entregar ao d.º e de Como a Recebeu aSyna aqui Coimbra dia mez, e anno digo Coimbra 16 de Fevr.º de 1727 e eu

Antonio de Abreu

Fiansa q̃ deu o Sobred.º ao d.º Seu off.º de ouriues a Sebastiam Miz capatr.º

No mesmo dia acima thomou o juram^to do d.º Seu off^o de ouriues An^to de Abreu, e pRometteu fazer verd.^e ao Povo: e CumpRir Sua Carta de exam.^am E deu por Seu fiador a Sebastiam digo a Sebastiam Miz capatr.º q̃ Se obrigou a todas as perdas, e damnos, de q̃ Se fez tr.º q̃ asignaraõ ambos E eu

An.^to de Abreu Sebastiam Martins

(*A. M. C., Registo*, 1725-1733, tom. 46.º, fl. 44 v.º).

C

Manoel Dias — Registou a sua carta de ourives do ouro em 28 de abril de 1728.

Iuram^to e fiança que deu a seu officio de ourives de ouro Manoel Dias

Aos 28 de Abril de 1728 thomou o juram^to do Seu officio de ouriues do ouro M.^el Dias, e Prometteu fazer digo Comprir Sua Carta e fazer verd.^e ao Pouo e deu por seu fiador Lourenco Martins que Se obrigou por todas as perdas e danos de que Se fez termo que aSignaram E eu

Lourenco martinz Manoel dias dafoncequa

(*A M. C., Registo*, 1725-1733, tom. 46.º, fl. 66).

CI

José Ribeiro — Registou a sua carta de ourives do ouro em 23 de junho de 1728.

Aos 23 de Junho de 1728 annos tomou o juram.^to dos Santos euangelhos Jozeph Ribeiro ouriues do ouro desta Cidade e debayxo do coal prometeu fazer uerd^e ao pouo e Comprir e foi Seu fiador a todas as perdas que der no Seu off.º a M.^el Roīz das Neues ouriues do ouro morador nesta mesma Cid.^e na Rua do Cruche de que tudo se fes este

termo que elles aSignaraõ Comigo esCriuaõ q̃ o sobrescreui E eu

Joseph Rib.ro Manoel Rois das Neues

(*A. M. C., Registo*, 1725-1733, tom. 46.º, fl. 69).

CII

Manoel Rodrigues das Neves — Registou a sua carta de oficio de ourives do ouro em 21 de fevereiro de 1729.

Iuram.to e fiança q̃ deo Mel Roiz das Neues ouriues do ouro desta çidade

Aos *21* do Mez de Feu.ro de 1729 Thomou juram.to o do seu officio de ouriues do ouro Mel Roĩz das Neues e pRometeu fazer Verdade ao pouo e Comprir Sua Carta de exsjeminaçaõ e deo por seu fiador a simaõ dos Stos desta Çidade q̃ se obrigou a todas as perdas e danos na forma da sua Carta q̃ prometeu guardar de q̃ fis este termo q̃ anbos asinaraõ e eu fran.co de Moraes e Brto da Serra a subscreuj

Manoel Roĩz das Neues Simão dos Santos

(*A. M. C., Registo*, 1725-1733, tom. 46.º, fl. 79 v.º).

CIII

Mateus Monteiro — Registou a sua carta de ourives do ouro em 14 de janeiro de 1730.

Juram.to que de feansa que Matheus monteiro ouriues do ouro desta sidade de Coimbra

Aos 14 dias do mes De Ianeiro de 1730 thomou iuramto de seu ofisio de ouriues de ouro Matheus monteiro premeteu fazer uerdade ao pouo e Comprir sua Carta de gimanasaõ e deu por seu fiador Mel Roĩz desta sidade, q̃ se obRigou a todas perdas e danos Na forma da sua Carta q̃ premeteo gradar de q̃ se fes este termo q̃ ambos asinaraõ e eu

Matheus Monteiro

Manoell Roiz

(*A. M. C., Registo*, 1725-1733, tom. 46.º, fl. 183 v.º).

CIV

Verissimo Nunes Leitão — Registou a sua carta de ourives do ouro a 29 de maio de 1731.

Aos 29. dias do mes de Mayo de 1731. foi dada sua carta do officio de ouriues a Verissimo Nunes Leytaõ oficial do mesmo officio, e morador nesta Cid.ᵉ por virtude do Seu passe que aꝑrezentou o qual Vay no fim da d.ª sua Carta, e tomou o juramento dos S.ᵗᵒˢ Euangelhos em que pos sua maõ direita sob cargo do qual pRometeu tratar Verd.ᵉ ao Pouo, e CumpRir em tudo a sua Carta, e deu por seu fiador a todas as perdas e damnos q̃ fizer no d.º seu officio a Iozeph da Fon.ᶜª Sapatr.º desta mesma Cid.ᵉ o qual por estar pRezente disse que de Sua pRopria e liure Vontade se obrigaua as d.ᵃˢ perdas e damnos como fiador do Sobredito, no Cazo que elle as fizesse no d.º seu officio, de que lhe tomey este termo que elles assignaraõ, E eu Bernardo de oliur.ª Malafaya q̃ siruo de escriuaõ da Camara o fiz era ut supra.

Verisimo Nunes Leytão Jozeph da Fon.ᶜª

(*A. M. C., Registo*, 1725-1733, tom. 46.º, fl. 163.

CV

Manoel Rodrigues Coimbra — Registou a carta de oficio de ourives em 27 de janeiro de de 1732.

Registo de huã Carta de examinaçaõ do off.º de Ouriues passada a M.ᵉˡ Roiz Coimbra

Aos Vinte e sete dias do mes de janr.º de 1732. foy dada a sua Carta de off.º de Ouriues a M.ᵉˡ Roīz Coimbra, morador nesta Cid.ᵉ por Virtude do seu passe que apRezentou e tomou o juram.ᵗᵒ dos S.ᵗᵒˢ Euangelhos em q̃ pos sua maõ direyta, e debaixo delle pRometeu tratar Verd.ᵉ ao Pouo, e Cumprir em tudo a d.ª sua Carta, e Regim.ᵗᵒ e deu por seu fiador a todas as perdas e damnos q̃ fizesse no d.º officio a Manoel Rodryges O qual por estar pRezente disse q̃ de sua pRopria e liure Vontade sem Constrangim.ᵗᵒ de pessoa algũa ficaua por fiador do sobred.º e se obrigaua a pagar as d.ᵃˢ

perdas e damnos q̃ o sobredito fizesse, e que p.ª isso obrigaua sua pessoa e bens assim moueis como de Rais, de q̃ lhe tomey este tr.º que ambos assignaraõ, e eu Bern.do de Oliur.ª Malafaya q̃ siruo de escriuaõ da Camara o escreui

M.el Roiz Coimbr.ª — De M.el + Rodrigues

(*A. M. C., Registo*, 1725-1733, tom. 46.º).

CVI

Jeronimo Afonso da Silva — É para notar que esta licença é só por seis meses e que não registou a carta, o que prova que a Camara dava licença para porta aberta, mesmo a ourives não encartados.

Registo de licença de porta aberta passada a Heronimo Affonço da Silua desta Cid.e

Aos quinze diaz do mez de Março de mil e Sete Centos e Cincoenta e Cinco annoz nesta Cidade de Coimbra e Cazas de morada de mim EsCriuaõ pareSeo Heronimo Afonço da Sylua ouriues desta cidade, e por elle me foy aprezentado a petiçaõ despacho, e liCenÇa que lhe mandou passar o Senado da Camara para ter Logea aberta do offiçio de ouriuez, passada em doze do prezente mez, a qual he por Ceis mezes da Sua data em diante que lhe tornei a emtregar, e de Como a Recebeo aSignou Bento Joze Vellozo o esCreui

Hironimo Affonço da Silua

(*A. M. C., Registo*, 754-1759, tom. 53.º, fl. 295 v.º).

CVII

Jeronimo Afonso (1).

Registo da Carta de ouriuez do ouro de Hyronimo Afonço desta Cid.e

Aos Vinte e hum diaz do mez de feuereiro de mil e Sete Centos e CinCoenta e Ceis annoz nesta cedade de Coimbra e minhas moradas ahy por Hyronimo Afonso da mezma, e ouriuez do ouro me foy aprezentada a Carta de examinaçaõ do oficio de ouriuez que o Senado da Camara da mezma cedade lhe mandou passar em o dia deste registo e aSignada

pelo prezidente, e maiz Senado, e Sellada Com o Sello delle, de que tudo fis este registo Bento José Vellozo o esCreui

(*A. M. C., Registo*, 1754-1759, tom. 53.º, fl. 312 v.º).

(1) Como não está assinado o documento ficamos em duvida sobre se será este o mesmo Jeronimo Affonso da Silva do documento anterior. Parece-me que assim será, e que suplicaria a licença para vender, dada por 6 meses, para não estar parado o negocio que talvez herdasse nesta ocasião, até tirar carta do oficio.

CVIII

Antonio Gonçalves — Ourives. Carta de 5 de novembro de 1757.

Registo da Carta de ouriuez passada a An.to GonSaluez desta Cid.e

Aos Vinte e Cinco dias do mez de Nouembro de mil e Sete Centoz e Cincoenta e Sete annoz nesta Cedade de Coimbra e minhaz moradaz pareSeo Antonio gonSaluez ouriuez desta Cidade e por elle me foy aprezentada a Carta de examinaçaõ do dito officio que o Senado da Camara lhe mandou passar em uertude da Certidaõ do exame, e tinha a Carta o dia de data do ddste registo de que o fez Bento Jozé Vellozo o escreuy

(*A. M. C., Registo*, 1754-1759, tom. 53.º, fl. 358 v.º).

CIX

Manuel Fernandes — Ourives de ouro. Carta em 26 de novembro de 1757.

Registo da Carta de examinaçaõ do off.º de ouriuez do ouro passada a M.el frz dezta Cid.e

Aos Vinte e Ceis diaz do mez de Nouembro de mil e Sete Centoz e Cincoenta e Sete annoz nesta Cedade de Coimbra e minhaz moradaz pareCeo Manoel fernandez da mezma e por elle me foy aprezentada a Carta de examinaçaõ do offiiCeo de ouriuez do ouro que o Senado da Camara da mezma lhe mandou passar em uertude da certidaõ De exame, e tinha a Carta dia deste Registo de que o fiz Bento Jozé Vellozo o esCreuy.

(*A. M. C., Registo*, 1754-1759, tom. 53.º, fl. 358 v.º e 359).

CX

Antonio José de Andrade — Ourives da prata. Carta em 12 de janeiro de 1759.

Registo da Carta de exeminacaõ do offº de ourlues paSada a Antº Jose de Andrade

Aos dose Dias do mes de Ianeyro de mil e Sete Sentos e Sincoenta e Nove nezta cidade de Coimbra e minhas moradas apareSeo Antonio Jose de Andrade e por elle me foy aprezentada a Carta de examinação do dito officio que o Senado lhe mandou paSar em vertude da Certidaõ de examinacaõ paSada por Manoel Rodrigues e Ieronimo Afonço Iuizes do oficio da Prata e lhe Conferi o Iuramento dos Santos evangelhos p.ª fazer verdade ao pouo na Sua ocupacaõ que o Sobredito aSeitou e Se obrigou a comprir tudo o que por este Senado lhe for determinado. Dioniyio de Macedo Guimarais

Ant.º Joze de Andr.º

(*A. M. C., Registo,* 1754-1759, tom. 53.º, fl. 406).

CXI

José Lopes Pacheco — Ourives da prata. Teve carta de examinação no Porto em 18 de janeiro de 1753, registada em Coimbra em 9 de julho de 1776.

Registo de huma Carta de Exzeminacao do offº de ouriues de Prata passada a Ioze Lopes Pacheco desta Cidade. digo morador nesta

Antonio Ferrejra Barros e Hypolito Francisco Iuizes exzeminadores do officio de ouriues da prata nesta Cidade de Porto e Sua Comarca este prezente anno de mil e Sete Centos e Sincoenta e tres &ª Fazemos Saber a um.ces em como Exzeminamos do dito officio de ouriues de Prata a Ioze Lopes Pacheco desta Cidade e por quanto fez a pessa do Exzame do nosso estatuto e deu a Esmolla de tres mil e quinhentoz reis para Stº Eloy declarada no mesmo estatuto o hauemos por Exzeminado e aprouado e lhe damos

licença para que nesta Cidade e em qualquer parte deste Reyno possa ter Sua Logea aberta e uzar do dito officio e pedimos a um^ces lhe facao a merce de lhe aprouarem esta Sua Carta de aprouacaõ Porto dezouto de Ianejro de mil e Sete Centos e Sincoenta e tres annos E eu Iose Pinto Botelho que a Subescreuj e aSiney = Ioze pinto Botelho = Hypolito Francisco = Antonio Ferrejra Barroz = O Iuis Veriadores do Senado da Camera desta Cidade do Porto Fazemos Saber que nos vimos a Certidaõ retro dos Iuizes Exzeminadores do officio de Ouriues nesta Contiudo o qual acharaõ Capas de bem uzar Seu officio e tendo nos por isso Respeito Confirmamos e hauemos por Confirmada Sua Exzeminacaõ Damos licenca ao Exzeminado Ioze Lopes Pacheco para que nesta Cedade e Seus destrictos possa ter Sua Logea aberta Com Suas taboletas offeciaes e aprendizes uzar pelo ditó officio de Ouriues de prata sem a isso lhe Ser posto empedimento algum em firmeza do que lhe mandamos passar a prezente nossa Carta de Confirmacaõ, e licença nossa por nos aSinada e Selada Com o Sello da Cidade E R Porto em uinte e outo de Feuerejro de mil e Sete Centoz e Sincoenta e tres annos Ioao de Araujo a Escreuy e eu Luis ferrejra nobre a Subescreuy = Doutor Luis Ioze de Azeuedo = Dom An^to Noronha Menezes de Mesquita e Mello = Caetano Vicente de Tauora e Noronha. Ao Sello lugar delle armas da Cidade = Fica Registada no liuro doz Registoz do Senado da Camara Sua. Marca a folhas quarenta e outo Braga uinte e outo de Nouembro de mil e Sete Centoz Sincoenta e tres digo de mil e Sete Centoz e Setenta e tres annos = Luis da Maya = Cumprace e Registece Coimbra outo de Iulho de mil e Sete Centoz e Setenta e Seis: Carualho = Em rezao do qual despacho bem e fielmente fis este Registo que Concertei Com o proprio que tomej a quem mo aprezentou Coimbra noue de Iulho de 1776 Domingos de Macedo o Escreuj e aSinej

Domingos de Macedo

(*A. M. C., Registo*, 1759-1777, tom. 54.°, fl. 588 e 588 v.°).

CXII

Antonio Ferreira de Barros — Ourives de prata. Teve carta no Porto em 3 de agosto de 1736, registada na Camara de Coimbra aos 4 de março de 1777.

Registo da Carta de Exzaminaçaõ do officio de ourives da Prata passada a Antº Frrª de Barros desta Cidade

O Iuis vriadores do Senado da Camara desta Cidade do Porto &ª Fazemos Saber que os Iuizes Exzaminadores do officio de ourives da Prata desta cidade nos Reprezentaraó pela Certidaõ Retro Exzaminarem a Antonio Frr.ª de Baros nesta contheudo e o acharaõ apto e Suficiente para usar pello dito officcio e havendo lhes a isso Respeito Confirmamos o haverem por Confirmada a dita Exzaminaçaõ e damos licença ao dito Exzaminado para que nesta Cidade e Seus destrictos possa ter Sua Tenda aberta Com Suas Taboletas e uzar pello ditto officio Sem a isso lhe Ser posto impedimento algum em firmeza do que lhe mandamos passar a prezente nossa Carta de Confirmaçaõ e licenca por nos aSignada e Sellada Com o Sello da Cidade e pedimos aos Senhorez Corregedores e as mais Iustiças destes Reynos e Senhorios de Portugal a que for aprezentada a Cumpraõ e Guardem Como nesta Se Conthem &ª Porto a tres de Agosto de 1736 annos Jronimo de Almeida Barboza a Escreuj — Joze Leite Prª de ..... a fis Escrever = Luis Velozo de Miranda = Joaõ de Figueiroa Pinto = Ao Sello = Almeida Cumprasse e Registeçe Camara 13 de Janejro de mil e Sete Sentos e Setenta e Seis = Carvalho = Jusarte = D.or Araujo = Frr.ª de Souza P.cor G.al E naõ Continha mais em a dita Carta e Exzaminaçaõ que a propia que aqui fiz Registar na verdade em Coimbra aos quatro de M.co de mil e Sete Sentos e Setenta e Sete annos e eu Domingos de Macedo o Sobescreuj e aSjnej

Domingos de Macedo

(*A. M. C., Registo*, 1777-1779, tom. 55.º, fl. 6 v.º e 7).

(Continúa).

J. M. Teixeira de Carvalho.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Florilegio, por João Maria Ferreira. Lisboa, J. Rodrigues & C.ª, Ed., 1919.

El Homenage a D. Antonio Sanjurjo Badia, por Avelino Rodriguez Elías. Faro de Vigo, 1921.

As nossas colonias de Africa, por Ernesto de Vasconcelos. Lisboa, Tip. do «Annuario Comercial», 1920.

Iniciativas y experimentaciones dentro de la escuela primaria — Monalidades y orientación agricola. La Plata, Taller de impresiones oficiales, 1919.

Une phase brillante de la Géologie portugaise, — Paul Choffat, 14 mars 1849-6 juin 1919, por Ernest Fleury. Lisbonne, Imp. de la Librairie Ferin, 1920.

Les propriétés thermiques de l'ammoniaque et du chlorure de méthyle, por G. Holst. Leiden, Imp. Edouard Ydo, 1914.

Mycetes Aliquot novi alique in mycoflora Azorica et africana ignoti, por Emmanuele de Sousa da Camara. Olisippo, 1920.

Nitrone und Nitrene, por Karl Miescher. Zurich, 1918.

Beitrag zur Analyse des Wolframits, por Leopold Breib. Zurich, 1918.

Beiträge zur Kenntnis des Ricins, por Jakob Keller. Auran, 1915.

Sur la reduction des formes positives d'hermite, por Herri Lauer. Zurich, 1919.

Contribution à l'étude des dérivés sulfoniques et nitrosulfoniques de la naphtalina, por Paul Weissenbach. Fribourg, Suisse, Imp. Saint-Paul, 1920.

Calorimétrie des substances ferro-magnetiques, por Alfred Carrad. Genève, Société Général d'Imprimerie, 1916.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITERARIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 400 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e sete volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura.

Preço de cada ano de assinatura .... 4$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

VOLUME 68.º
N.º 3

1921
Março

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1921

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário

INDEX

Algumas observações sôbre a naturalidade e a família de Fernão de Magalhães, por Dom José Manoel de Noronha 113
Terras de Odiana, por P. M. Laranjo Coelho 142
O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, por Sousa Viterbo 150
Ourives de Coimbra, por J. M. Teixeira de Carvalho .. 161
Boletim bibliográfico, por Luís Vieira de Campos 172

ALGUMAS OBSERVAÇÕES SÔBRE A NATURALIDADE E A FAMÍLIA DE FERNÃO DE MAGALHÃES

I

Muitos dos biógrafos de Fernão de Magalhães, que escreveram no século XIX e no presente, indicam a povoação de Sabrosa, na província de Trás-os-Montes, como terra natal do famoso navegador.

A princípio não ousam afirmar abertamente: «Se não há certeza, — escreve Pinho Leal no seu *Portugal antigo e moderno* — há toda a probabilidade para crermos que Fernando de Magalhães nasceu na sua casa solar da *Pereira,* de Sabrosa...» (1).

Mais tarde, o chileno Arana, o inglês Guillemard, o alemão Cronau, outros ainda, não admitem dúvidas sôbre o assunto. Afirmam — e fazem passar assim a origem transmontana de Magalhães à categoria de facto incontestável.

«Nasceu Fernão de Magalhães na pequena aldeia de Saborosa *(sic),* provincia de Traz-os-Montes no reino de Portugal», escreve Barros Arana (2).

«Fernão de Magalhães was born about the year 1480 at Sabrosa, near Chaves, in the province of Traz-os-Montes...», escreve Guillemard (3).

E Rodolfo Cronau não diverge dêstes dois: «Magalhaes *(sic)* ó Magallanes, pues con este ultimo nombre es más co-

---

(1) Vol. VIII, pag. 275.

(2) Diego de Barros Arana, *Vida e viagens de Fernão de Magalhães,* por..., traducção do espanhol de Fernando de Magalhães Villas-Boas..., com um appendice original. Lisboa, 1881, pag. 11.

(3) F. H. H. Guillemard, *The life of Ferdinand Magellan and the first cicumnavigation of the Globe.* London, 1890, pag. 18.

nocido, nació por el año de 1480 en Saborosa *(sic)*, provincia de Tras os Montes...» (1).

Recentemente, o Sr. Francisco Manuel Alves veiu afirmar, uma vez mais, que o descobridor das Filipinas era transmontano (2).

¿Seria efectivamente transmontano o ilustre Fernão de Magalhães?

Ou melhor: ¿Em que se fundam os que se pronunciam pela afirmativa?

É de notar que durante muito tempo se ignorou a naturalidade de Magalhães. Depois generalizou-se a idea de que teria visto o dia na cidade do Pôrto. Só mais tarde Sabrosa apareceu com as suas pretensões.

¿Estribadas em que documento?

Esta questão liga-se com outra — a da família do grande navegador.

Houve alguêm que descobriu — ou julgou descobrir — a representação legítima do herói e a terra do seu berço. Os mesmos documentos — ao que se diz — provam uma e outra.

Efectivamente foi um dos herdeiros do nome de Magalhães, quem encontrou o testamento do navegador, feito em 1504, e o comunicou a M. Ferdinand Denis, que é o primeiro escritor a divulgar a notícia das pretensões de Sabrosa (3).

É nos esclarecimentos fornecidos pelo «herdeiro do nome de Magalhães» ou pelo «representante legítimo da sua casa e família» (4), que se fundamentam *todas* as notícias biográficas favoráveis à origem transmontana.

Fernando de Magalhães Villas-Boas, no apêndice original que juntou à sua tradução de Arana, trouxe a público algumas passagens, reputadas essenciais, do testamento de Fernão de Magalhães, já indicado, e do do sobrinho do navegador, Francisco da Silva Teles.

Guillemard traduziu para inglês o primeiro dêstes testamentos (5), servindo-se do extrato de Villas-Boas.

Finalmente, o Sr. Francisco Manuel Alves estampou em

---

(1) Rodolfo Cronau, *America*. Barcelona, 1892, vol. II, pag. 260.
(2) *O Instituto*, vol. 68.º, pag. 65 e segs.
(3) Arana, *ob. cit.*, pag. 13, nota 2.
(4) Arana, *ob. cit.*, pag. 177.
(5) *Ob. cit.*, pag. 316.

O Instituto uma série de documentos, entre os quais ocupam o primeiro e segundo lugares os testamentos referidos (1).

Esta nova publicação distingue-se das anteriores pelo facto de ser muito mais completa. É, portanto, dela que nos vamos servir, no decurso das nossas considerações.

Examinemos primeiro a questão da naturalidade.

Não há nestes dois documentos uma indicação — e muito menos uma prova — de que Fernão de Magalhães tenha nascido em Sabrosa.

O facto não escapou à perspicácia do falecido e notável escritor José Pereira de Sampaio *(Bruno),* cuja obra, prodigiosa de erudição — mas duma erudição desregrada, torrencial —, está hoje injustamente esquecida, para o que não contribue pouco o estilo obscuro e emmaranhado de que em geral usou. Arana afirmara gratuitamente: «Felizmente, achou-se em Lisboa um testamento feito pelo próprio Magalhães, no bairro de Belêm, em data de 19 de Dezembro de 1504, três meses antes de embarcar para a India, *no qual declara ser natural da villa de Sabrosa, comarca de Villa Real, provincia de Traz-os-Montes*». Bruno, comentando, escreve: «Mais de vagar. Não declara tal» (2).

E, páginas adiante, acrescenta: «No seu primeiro testamento elle (Magalhães) institue um legado de doze missas todos os annos no *meu* altar (diz) do Senhor Jesus da egreja do Santo Salvador de Sabrosa. Provará isto que elle natural seja de Sabrosa? De modo algum» (3). E tão pouco valiosa se lhe afigura a opinião dos defensores de Trás-os-Montes que não hesita em incluir Magalhães no número dos *portuenses ilustres.*

Como vimos, Pinho Leal acha muito provável que o descobridor do Estreito haja nascido na *sua* casa da Pereira.

Mas também os documentos não permitem afirmar que a casa da Pereira fôsse propriedade de Magalhães.

No extracto de Villas-Boas, o testamento de 1504 é absolutamente omisso acêrca da casa da Pereira. Já o notára Guillemard nestas palavras: «Não menciona a Casa da Pereira, que, segundo um documento muito curioso e interessante, não há muito publicado, sabemos ter-lhe pertencido

---

(1) *O grande navegador Fernão de Magalhães (Documentos),* in *O Instituto,* vol. 68.º, pag. 65 e segs.

(2) Bruno, *Portuenses illustres,* tom. I, Pôrto, 1907, pag. 95.

(3) Bruno, *ob. cit.,* pag. 99.

*

também. Neste, que é o testamento de Francisco da Silva Teles, sobrinho-neto de Magalhães...» (1).

Ora o testamento de Francisco da Silva Teles em frase alguma afirma ter a casa da Pereira pertencido a Magalhães. Eis os termos dêsse documento: «... mando e ordeno a todos os meus descendentes e herdeiros que na minha caza da Pereira de Sabroza não ponhão outra pedra de Armas nem acrecentem outro Brazão porque quero que em todo o tempo se conservem picadas e razas do mesmo modo que as mandou por o nosso Senhor Rei pello delito de Fernando de Magalhaens se passar a Castella em desserviço deste Reino a descobrir novas terras onde morreu em dezagrado do Nosso Rei, e como elle era Irmão de minha Avó Dona Thereza de Magalhaens se mandarão picar as Armas...».

Daqui parece deduzir-se que a Casa era de Dona Tereza, aliás Francisco da Silva Teles não diria: *e como ele era irmão de minha avó*....

O testamento de 1504, tal como foi publicado pelo Sr. Francisco Manuel Alves, não deixa a mais ligeira dúvida acêrca de quem fôsse o proprietário da casa da Pereira. Efectivamente Villas-Boas omitiu uma frase que tem, para o caso, decisiva importância. Eis a passagem que nos interessa, no extrato de Villas-Boas: «Nomeio por meus únicos herdeiros minha Irmã D. Thereza de Magalhães, a seu marido João da Silva Telles e a seu filho meu sobrinho Luiz Telles da Silva...».

Mas o documento, segundo verificou o Sr. Francisco Manuel Alves, reza assim: «... nomeio por meus unicos herdeiros a minha Irmãa Dona Thereza de Magalhaens e seu marido João da Silva Telles *Senhor da Casa da Pereira de Sabrosa* e a seu filho e meu sobrinho Luiz Telles da Silva...».

A propriedade da casa da Pereira pertencia a João da Silva Teles, ou quando muito a D. Tereza, mas nunca a Fernão de Magalhães. De forma que é outra afirmação sem base a que atribue a casa da Pereira ao célebre navegador.

De tudo o que fica dito se conclue que não há a mais ligeira prova a favor da origem transmontana de Magalhães.

---

(1) «He makes no mention of the Casa da Pereira, which, from a most curious and interesting document not long since brought to light, we know to have also belonged to him. In this — which is the will of Magellan's great nephew, Francisco da Silva Telles...». — Guillemard, *ob. cit.*, pag. 23.

O testamento de 1504, único que às relações entre Magalhães e Sabrosa se refere, afirma apenas que o testador era proprietário da quinta da Souta e do altar do Senhor Jesus na Igreja do Santo Salvador, ambos em Sabrosa. Pensamos, como Bruno, que estes factos não bastam para conceder a Sabrosa a honra de haver servido de berço ao insigne promotor da primeira viagem de circunnavegação.

¿Mas Bruno terá ainda razão quando apelida o descobridor das Filipinas de *portuense ilustre?*

¿Portuense, porque?

¿Ou melhor, que títulos apresenta a cidade do Pôrto a favor da sua pretensão?

Em primeiro lugar, uma disposição de Magalhães, no seu testamento de 1519, que adiante publicamos na íntegra, a favor do mosteiro de S. Domingos das Donas na cidade do Pôrto. Êste legado é o único feito a terra portuguesa. Mas isto não é uma prova a favor da naturalidade portuense, pois Magalhães podia estimar particularmente o convento, ou mesmo a cidade, sem que todavia tivesse nascido no Pôrto.

Em segundo lugar, a declaração do próprio Magalhães, de que era «*vecino de la cibdad del puerto en el dho reyno*» (de Portugal), que consta da escritura feita em Valladolid, a 23 de fevereiro de 1518, a favor de João de Aranda (Documento n.º 3).

Verdade seja que a palavra *vecino* não indica naturalidade mas residência, e a expressão transcrita vale o mesmo que cidadão do Pôrto, habitante do Pôrto. Neste caso especial, porêm, há motivo forte para pensar que *vecino* significa natural. Quando esta frase foi escrita, Magalhães já renunciara livremente à sua qualidade de português. Desde 20 de Outubro do ano anterior que se encontrava em terras de Carlos I, pois sabemos que nessa data chegara a Sevilha. Não faz, portanto, sentido que o navegador se declare habitante do Pôrto, quando há mais de quatro meses se fixara em território do rei castelhano, sem tenção de voltar à Pátria.

Aquele *vecino* indica muito provávelmente a naturalidade do herói. Neste sentido foi recentemente interpretada a passagem em questão. «La *vecindad* parece debe entenderse *naturaleza,* pues habia ya tiempo que salió de Portugal desnaturalizado» (1). Esta interpretação é ainda abonada pela

---

(1) Constantino Bayle S. I., *Magallanes,* Madrid, 1921, pag. 10, nota 2.

circunstância de, no mesmo documento, João de Aranda estar designado como «vecino de la cibdad de burgos», quando é certo que a sua residência era em Sevilha, onde o retinha o seu cargo de feitor da Casa da Contratação das Índias.

Por todos estes motivos há, pois, uma forte probabilidade a favor da cidade do Pôrto. Prova incontestável não há, porêm, nenhuma.

II

Os mesmos autores que perfilham a causa de Sabrosa, indicam a representação actual do navegador. Unânimemente afirmam que essa representação anda na descendência de D. Tereza de Magalhães. O Sr. Francisco Manuel Alves publicou, há pouco, a árvore dessa descendência até os nossos dias (1).

¿Mas serão realmente os representantes de D. Tereza representantes, ao mesmo tempo, do descobridor do Estreito?

Para tal seria necessário que Fernão de Magalhães não tivesse irmãos varões, e que D. Tereza fôsse irmã única, ou a mais velha das irmãs.

Os que se pronunciam pela afirmativa baseiam-se no seguinte raciocínio expressamente indicado por Pinho Leal.

No testamento de 1504 «institue por seus unicos herdeiros, *sua irman D. Thereza de Magalhães,* seu marido João da Silva Telles, e ao filho destes, Luiz Telles da Silva; sem mencionar neste documento, qualquer outro seu irmão ou irmã.

«De todos os seus bens, que elle mesmo declara serem poucos, instituiu pelo testamento, um vinculo, em favor da referida sua irmã, marido e filho, na casa da Pereira (2), de Sabrosa, e na sua pequena quinta da *Souta,* junto a esta villa, e sobranceira ao Valle da Porca, com o encargo de 12 missas annuaes, unindo tudo ao seu altar do Senhor Jesus, da egreja matriz (a antiga) de Sabrosa. Ora se elle chama para lhe suceder no vínculo uma irmã, é de crer que não

---

(1) *O grande navegador Fernão de Magalhães,* doc. n.º 5, in *O Instituto,* vol. 68.º, pag 65 e segs.

(2) Não é exacto, como demonstrámos já.

tinha irmãos, porque, se os tivesse, não legaria o morgado a fêmea, contra o uso geral d'aquelles tempos» (1).

Assim parece, com efeito.

Há, contudo, prova insofismável de que Fernão de Magalhães teve pelo menos mais dois irmãos e uma irmã (Diogo, Duarte e Isabel).

No testamento feito em Sevilha, a 24 de Agôsto de 1519, o navegador estabelece, entre outras disposições, que, no título de *adelantado* e no govêrno das terras que viesse a descobrir, concedidas pelo Rei por via de morgado, lhe deveria suceder em primeiro lugar seu filho Rodrigo, ao tempo de seis meses; em segundo lugar, o filho, ou qualquer dos filhos, que sua mulher, então grávida, desse à luz; em terceiro lugar, seu irmão Diogo de Sousa; em quarto lugar, sua irmã D. Isabel de Magalhães; — os dois últimos com a condição de usar do apelido e armas do testador, residir e casar-se em Castela (2).

Fernão de Magalhães, como se sabe, perdeu a vida em 1521. Seu filho Rodrigo faleceu no mesmo ano. Quanto ao segundo filho morrera à nascença (3).

A representação de Fernão de Magalhães passou, portanto, para seu irmão Diogo de Sousa, e, mais tarde, para os descendentes dêste, se porventura os teve e lhe sôbreviveram. Os descendentes de D. Tereza de Magalhães, na melhor hipótese, só alcançariam a representação do descobridor das Filipinas se Diogo viesse a finar-se sem deixar filhos ou netos. *Na melhor hipóthese,* porque talvez D. Isabel fôsse a mais velha.

Mas, antes de todas estas linhas, possível é que uma outra fôsse chamada à representação — a do terceiro varão da família, Duarte de Sousa, mais velho talvez do que Diogo.

Duarte de Sousa não vem mencionado em qualquer dos testamentos, e a sua existência era desconhecida até há pouco.

É ao ilustre investigador Dr. António Baião — a quem se devem tantos outros estudos valiosos — que cabe a honra de ter descoberto e publicado os documentos que indicam de

---

(1) *Portugal antigo e moderno,* vol. VIII, pag. 276.
(2) Documento n.º 4, adiante publicado.
(3) Guillemard, *ob. cit.,* pag. 140, nota 1.

modo insofismável as relações de parentesco entre Duarte e o imortal navegador (1).

Efectivamente, aos 4 de Julho de 1515, em Lisboa, Fernão de Magalhães constituiu seu procurador *avondoso,* seu irmão Duarte de Sousa, fidalgo da casa de El-Rei Nosso Senhor. Sabemos que êste cumpriu conscienciosamente o seu mandato, e foi a Ponte do Lima receber duzentos cruzados de oiro, que pertenciam ao futuro organizador da primeira circunnavegação.

Fernão de Magalhães teria porventura ainda outros irmãos, cuja notícia não chegou aos nossos dias.

O *Nobiliario do Casal do Paço,* existente na Biblioteca Pública Municipal do Pôrto, dá ao navegador nada menos de nove irmãos (Jorge, Diogo, Rúi, Pedro, Joana, Leonor, Brites, Branca e Isabel). Como se vê, não figuram na lista nem Tereza, nem Duarte. A existência dêste último é, não obstante, insofismável, como ficou estabelecido.

Julgamos que as informações do *Nobiliario* não são de receber. A lacuna apontada é importante. Mas há mais. O nome do navegador vem acompanhado da seguinte nota: «Cavaleiro de Santiago, descobridor do Estreito do seu nome. Fez-se o inventario pela morte de seu pai e delle consta estar casado na ilha de S. Miguel».

Esta indicação final não se pode entender com o navegador. Não consta que tivesse casado mais duma vez. Por outro lado conhece-se positivamente a época do seu consórcio, em Sevilha, com D. Beatris Barbosa. Também não parece crível que haja habitado S. Miguel. Sabe-se que andou na Côrte em tempo de D. João II e de D. Manuel; que embarcou para a Índia, na armada do Vice-Rei, em 1505, demorando-se no Oriente até 1512, pelo menos, data em que provavelmente regressou a Lisboa. Em 1513 tomou parte na expedição de Azamor. Em 1514 esteve em África durante dez meses. Em Julho de 1515 estava outra vez em Lisboa, onde passou, como vimos, procuração a Duarte de Sousa. A estada em S. Miguel só poderia colocar-se entre o meiado dêste último ano e Outubro de 1517, em que chegou a Sevilha. Não parece, porêm, provável que nesse lapso de tempo abandonasse o continente, visto que foi então que

---

(1) Antonio Baião, *Fernão de Magalhães — Dados inéditos para a sua biographia,* in *Archivo Historico Portuguez,* vol. III, pag 304 e segs.

realizou o seu rompimento com o rei. meditou o seu plano imortal e se pôs em contacto com Rúi Faleiro. Os Açores não eram certamente a região mais conveniente para preparar a sua definitiva passagem para Castela.

Outra razão ponderosa para não identificarmos o Fernando de Magalhães do *Nobiliario* com o descobridor do Estreito, diz respeito ao nome dos progenitores do herói. Segundo o *Nobiliario* estes chamar-se iam Lopo Rodrigues de Magalhães e Margarida Nunes — sendo filho, aquele Lopo, de outro Fernando de Magalhães.

Pelos documentos de Sevilha sabemos que o navegador era filho de Rúi de Magalhães e de M. de Sousa, neto paterno de Pedro Afonso de Magalhães. O apelido da mãe é indirectamente confirmado pelo dos irmãos, Duarte e Diogo, Quanto ao nome do pai não pode haver dúvida. Diego de Barros Arana — e com êle outros autores — rejeitaram a indicação dos documentos de Sevilha, baseando-se num recibo, assinado por Fernando de Magalhães, em que êste se diz filho de Pedro de Magalhães. O Sr. Dr. António Baião, no valioso trabalho já citado, demonstrou, porêm, que o Fernando, filho de Pedro, não é de forma alguma o navegador, mas um seu homónimo, que ainda recebia moradia muitos anos depois da morte do descobridor das Filipinas.

Nos *Summarios* de Lousada há várias notícias acêrca dêste último, uma das quais reza assim: «No maço 46 está outro *(recibo)* em que lhe chama filho de Ruy de Magalhães e que servio 10 mezes em Azamor no anno 14» (1).

É portanto indiscutível que Lopo Rodrigues de Magalhães não foi o pai do arrojado marinheiro, em cujo cérebro germinou a idea ousada de fechar a terra num círculo traçado pela esteira das suas náus.

O *Nobiliario do Casal do Paço,* interpretado como tem sido até hoje, não traz para a biografia de Magalhães, senão confusão. As suas indicações podem, aliás, ser exactas, com excepção da que transforma o ignorado Fernando, filho de Lopo, e casado na ilha de S. Miguel, no homem cujo lugar entre os navegadores, só pode ser disputado por Colombo.

Neste momento ainda não possuimos elementos que permitam dizer mais do que deixámos indicado acêrca da ascendência e irmãos de Fernão de Magalhães. Mas podemos

---

(1) Tom. III, fl. 36 v.º, publicado por António Baião, *loc. cit.*

afirmar, desde já, que não é nada provável andar a representação do heróico navegador na descendência de D. Tereza de Magalhães, mulher de João da Silva Teles.

Devemos, por último, dizer que as indicações genealógicas, fornecidas por Guillemard (1), são fantasiosas, quer no que se refere à família Magalhães, quer no que diz respeito à família Barbosa. Da segunda basta apontar que Duarte Barbosa, sucessor de Magalhães, foi sobrinho e não filho do Comendador Diogo Barbosa, como se prova, entre outros documentos, pela referência de Sebastião Álvares: «sobrinho de Diogo Barbosa, criado do bispo de Siguenza» (2).

¡Ora o autor inglês inscreve-o como filho!

Em abôno da verdade, devemos acrescentar que neste êrro já anteriormente havia caido Arana, sem que Villas-Boas o tivesse corrigido, se bem que êste último autor houvesse publicado a carta, antes citada, de Sebastião Álvares.

III

Nas considerações que fizemos até êste momento não temos curado da credibilidade do testamento de 1504 e do de Francisco da Silva Teles. Tempo é de nos ocuparmos dêsse problema.

Os testamentos são conhecidos por certidão passada em 1796, na Vila de Fafe — certidão posterior 292 e 216 anos ao respectivos originais.

Os originais, feito um em Belêm, junto a Lisboa, outro no Maranhão (Brasil), encontravam-se, ao tempo da certidão, ambos em Fafe! «*Em meu poder e cartorio*» — diz o escrivão.

¿Como teriam ido ambos parar ao Minho?

Os originais, feito um em Belêm, outro no Brasil, encontravam-se ambos no *mesmo livro:* «Outro sim certifico e attesto que no mesmo livro...»!

Objectar-se há que se não trata dos originais, mas de transcrições dos testamentos.

Aceitemos que são transcrições, mas em todo o caso transcrições notariais, pois se o não fôssem não mereceriam crédito. As singularidades nem por isso acabam.

---

(1) Guillemard, *ob. cit.*, pag. 315.
(2) Arana, *ob. cit.*, pag. 188.

Entre os dois testamentos medeiam 76 anos, e entre a morte de Magalhães e o segundo testamento, 59 anos. Não obstante, entre as duas transcrições, há apenas 44 fôlhas do mesmo livro!

Parece que só os Magalhães costumavam fazer transcrever os seus testamentos naquelas eras.

No testamento de 1504 há uma cláusula que merece reparo. É a seguinte: «E tudo o que deixo ordenado quero seja verdadeiro, e firme para todo o sempre no cazo que eu fine sem sucessão legitima que tendo quero que seja a sucessora de todos os meus bens com a mesma obrigação do dito Padroado Leigo que fica estabelecido e não de outra guisa *por ser justo que a Varonia tenha augmentação* e não fica privada da pouquidade dos bens que tenho dos quaes não posso milhor nem de outra maneira ordenar».

Esta disposição corrobora o raciocínio dos que afirmam não ter o navegador nenhum irmão varão, mas está, como se mostrou já, em completo desacôrdo com a verdade. A varonia representava-a Magalhães, e extinguir-se-ia, no caso dêste não ter filhos, — eis o que afirma o testamento. Mas nós sabemos positivamente da existência de Duarte e Diogo de Sousa, mais dois fiadores da continuação da varonia.

Nem se pode dizer que em 1504 estes dois irmãos ainda não existiam, pois os factos contradizem esta asserção. Não só é inverosímil o nascimento de dois filhos vinte a trinta anos depois de Fernando e Tereza, como sabemos que em 1515, já Duarte era adulto, conforme prova a procuração passada em seu favor. E se era adulto em 1515, já existia em 1504.

Se o testamento de Belêm fôsse autêntico, deveria atribuir-se a outro Fernando de Magalhães, que não ao navegador, visto não se amoldar aos factos já apurados e insofismávelmente exactos.

Também não joga com a decidida preferência manifestada a Tereza de Magalhães, seu marido e seu filho, o silêncio que a respeito dêles se nota no testamento de Sevilha, sendo tanto mais para esperar que fôssem mencionados, quanto é certo que ficavam sem a herança que já lhes havia sido uma vez atribuida. E se — o que não acreditamos, pelas razões adiante expostas — João da Silva Teles e a família tivessem sido vítimas de vexames provocados pela passagem a Castela do descobridor do Estreito, o silêncio dêste revestiria o aspecto da mais negra, mais desapiedada ingratidão.

Tudo isto nos levaria a crer que o testamento de 1504 é de outro Fernando de Magalhães, se uma última consideração nos não obrigasse a negar-lhe a autenticidade.

Por três vezes se encontra neste testamento a expressão *sua magestade*. Ora um documento de 1504 não podia, referindo-se ao rei D. Manuel, empregar semelhante tratamento, que só foi usado pelos nossos monarcas, a partir de D. Sebastião. O documento foi, portanto, redigido em época muito posterior à que lhe é atribuida. Por outro lado, como faz menção expressa do «Senhor Rei o muito alto e muito poderozo Senhor Dom Manoel que Deus nos guarde», a conclusão, que se impõe e a que se não pode fugir, é a de que se está em presença duma falsificação.

Examinemos agora o conteúdo do testamento de Francisco da Silva Teles. Neste vem narrado que o Rei mandou picar as armas da casa da Pereira. Mas a casa da Pereira não pertencia a Magalhães, como já vimos. Era propriedade de seu cunhado, o qual, pelo que diz o testamento de 1504, nem mesmo usava o brazão dos Magalhães.

¿Sob que pretexto, pois, iria o Rei mandar picar as armas da casa de João da Silva Teles?

Uma decisão desta natureza, exactamente pelo seu carácter penal, não podia ferir outra pessoa além do navegador, único que havia cometido o delito. Ainda que a casa da Pereira fôsse de D. Tereza e ostentasse as armas dos Magalhães, isso não era motivo suficiente para o monarca as mandar pôr *«picadas e razas»*.

Mas a perseguição aos membros da família de João da Silva Teles não parou aqui. A vergonha e o «mêdo que se levantasse os visinhos» contra êles, obrigaram-nos a sair de Sabrosa, e não só de Sabrosa, mas da mesma metrópole. Fixaram-se, pois, no Maranhão. Entretanto Diogo de Sousa, irmão de Fernão de Magalhães, e indicado como seu herdeiro no testamento de Sevilha, continuava pacíficamente a viver na côrte — «E agora byve con el serenysymo señor Rey de portogal», — escreve o navegador.

¿Como explicar o procedimento singular do monarca, que poupa o irmão e persegue o cunhado do descobridor das Filipinas?

O mais provável é que nem um nem outro fôssem perseguidos. Ao navegador é natural que o não poupassem, mas à família deixá-la-iam em paz. Rúi Faleiro, colaborador de Magalhães, foi prêso quando regressou à Pátria. Mas Fran-

cisco Faleiro, irmão de Rúi, pôde voltar a Portugal, e conseguiu até a libertação do famoso astrólogo.

Sabemos, pelo testamento de 1504, que a quinta da Souta pertencia a Fernando de Magalhães, e por outro lado vemos Francisco da Silva Teles declarar-se, em 1580, dono dessa mesma quinta.

¿Como se terá operado esta transmissão de propriedade?

Há uma ordenação de D. Manuel que manda confiscar os bens, quer móveis, quer de raiz, de todos os pilotos, mestres e marinheiros, que tomarem serviço em armadas estrangeiras (1). Infelizmente não sabemos a data desta lei, que em todo o caso é anterior a 1521, ano da morte de D. Manuel.

Ou esta ordenação foi aplicada no caso de Fernão de Magalhães, ou não foi. Na afirmativa — que o silêncio do testamento de Sevilha acêrca de bens sitos em Portugal não contraría — os bens não se transmitiam à irmã e sobrinhos do navegador.

Se a ordenação não foi aplicada, os herdeiros contemplados pelo testamento de 1519, certamente haveriam de opôr-se à execução do testamento de 1504, revogado pelo de Sevilha. Também nesta hipótese não se percebe bem de que modo a quinta da Souta se tornou propriedade dos Teles.

Como se vê, o texto das últimas vontades de Francisco da Silva Teles suscita uma série de dificuldades, a que não sabemos como responder. Parece que o testamento foi escrito com a preocupação de estabelecer indiscutivelmente o parentesco do testador com o descobridor das Filipinas. ¿Mas estabelecer perante quem? ¿Perante o filho e o neto, perante a família? Tarefa ociosa! Demais deveria ela conhecer os motivos que a haviam obrigado a trocar a metrópole pelo Maranhão. Dirigido a um èstranho, um documento com estes pormenores genealógicos, explica-se: dirigido à família é uma redundância.

Feitas as reflexões que sôbre o seu conteúdo deixamos apontadas, a fé que nos merece o testamento do Maranhão é muito vacilante. Mas até essa mesma, assim dúbia e precária, desaparece, a nossos olhos, com uma última consideração.

---

(1) Veja adiante o documento n.º 7.

Francisco da Silva Teles, fazendo o seu testamento a 3 de Abril de 1580, nomeou seus únicos e universais herdeiros, seu filho António da Silva de Magalhães de Faria, e seu neto «*filho do sobrinho meu filho*», Gonçalo Alvares Moreira da Silva.

Na árvore genealógica, publicada pelo Sr. Francisco Manuel Alves, e por êste investigador anotada em face das certidões existentes no Arquivo da casa Aragão, em Vila Flôr, vêem mencionados os dois herdeiros acima com os n.os 6 e 7. Tomamos a liberdade de transcrever para aqui êsses dois parágrafos:

N.º 6

«*Antonio de Magalhaens y Faria,* casou com D. Francisca Pereira da Silva (a 5 de Marzo de 1600). [Consta de certidão autêntica e reconhecida pela via consular, existente no Arquivo da Casa Aragão de Vila Flôr. Dêstes veiu]:

N.º 7

«*Gonzalo Alvarez Moreira,* casou com D. Maria Marinho (a 3 de Julio de 1633). [Consta da certidão autêntica e reconhecida pela via consular, existente no citado Arquivo da Casa Aragão]».

¿Se Gonçalo Álvares nasceu do consórcio de António de Magalhães e Faria com D. Francisca Pereira da Silva, consórcio efectuado em 1600, como pode ser mencionado num testamento de 1580? ¿E se Gonçalo Álvares aparece nomeado vinte e um anos antes de nascer, não basta êsse facto para sermos obrigados a rejeitar o testamento de Francisco da Silva Teles?

É nossa convicção, em face de tudo o que deixamos exposto, que êste testamento foi forjado, e não merece, portanto, o menor crédito. Vejamos se as circunstâncias explicam tal falsificação.

O testamento de 1504, o do Maranhão, a árvore genealógica, numa palavra, todos os documentos que dizem respeito às pretensões de Sabrosa e dos senhores da casa da Pereira, foram coligidos por António Luiz Álvares Pereira Coelho da Silva Castelo Branco de Magalhães, que nasceu a 5 de Maio de 1751 e veiu a falecer já no século XIX.

Juntando todos êsses papéis, não tinha apenas em vista justificar um legítimo orgulho de família, mas obter do go-

vêrno espanhol «o cumprimento do tratado feito com seu 9.º tio, Fernando de Magalhães, como herdeiro do vínculo dêste, e seu único e legítimo representante» (1).

Em face do testamento de Sevilha, se pode ver o nulo fundamento destas pretenções. Não obstante — e como êste documento ainda ao tempo não era conhecido — intitulava-se «Señor de los Derechos de Fernando de Magallanes, Descubridor que fue del Mar del Sur» (2).

Para ver realizadas as suas pretenções, António Luís contava evidentemente com o apoio do tio de sua mulher, personagem que ocupava em Espanha um lugar primacial. Êsse tio era o célebre D. Manuel Godoy, Duque de Alcudia, mais tarde Príncipe da Paz.

Encabeçar no senhor da casa de Pereira a representação de Magalhães, era o meio, para o omnipotente ministro, de cumular de honras e mercês o sobrinho por afinidade, reparando, ao mesmo tempo, uma injustiça de séculos.

Entre os documentos coleccionados pelo pretenso representante do descobridor das Filipinas, há um que mostra bem a ligeireza com que procediam os oficiais públicos daquele tempo. É a confirmação, feita a requerimento do interessado, por seis escrivães e quatro testemunhas, e datada de 1768, de que «as armas da sua caza se achão picadas desde o anno de mil quinhentos e dezoito»! (3). Como se os escrivães e as testemunhas, pelo seu exame, pudessem certificar factos passados duzentos e oitenta anos antes!

Para remontar até à geração de Fernão de Magalhães, o senhor da Pereira recorreu em primeiro lugar às certidões de baptismo e casamento. Mas estas param na do casamento de António de Magalhães de Faria. O laço que une António de Magalhães a Luís Teles da Silva é o testamento de Francisco da Silva Teles, atrás analizado. Nele se cita tambêm Gonçalo Álvares, cujo nascimento, como vimos, não é anterior a 1600. O testamento, porêm, não podia ser posterior a 1580, aliás os seus ataques contra os castelhanos soariam mal, por estarmos então em pleno domínio espanhol. Datou-se, pois, de 1580, esquecendo que, ao tempo, Gonçalo Álvares ainda não existia. E foi dêste modo que ficou completa a documentação.

---

(1) Pinho Leal, *ob. cit.*, vol. VIII, pag. 274.
(2) Francisco Manuel Alves, in *O Instituto,* já citado.
(3) Idem, *ibidem.*

António Luís Álvares Pereira Coelho da Silva Castelo Branco de Magalhães, faleceu antes de ver coroada pelo êxito a sua pretenção. Um dos seus descendentes, encontrando os papéis, extratou os testamentos, e sucessivamente os foi comunicando aos investigadores que se interessavam pela grandiosa figura do nosso ilustre compatriota. Assim se foi estabelecendo a opinião de que estava descoberta a representação legítima do navegador. E como os testamentos giravam à volta de Sabrosa, vá de conferir a Sabrosa a honra insigne de ter servido de pátria a Fernão de Magalhães. Naturalidade e família estas que se nos afiguram de pura fantasia, pelos motivos que desenvolvidamente apontámos.

Em conclusão:

Fernão de Magalhães nasceu, muito provavelmente, na cidade do Pôrto. Não há prova alguma de que tenha visto o dia em Sabrosa.

Fernão de Magalhães teve, pelo menos, três irmãos — Duarte de Sousa, Diogo de Sousa e Isabel de Magalhães.

Os pais de Fernão de Magalhães chamaram-se Rúi de Magalhães e M. de Sousa. O avô paterno foi Pedro Afonso de Magalhães.

A representação de Magalhães deve andar na descendência dum dos três irmãos acima apontados, visto a descendência directa do navegador ter ficado extinta na primeira geração.

Os senhores da casa da Pereira não são os representantes de Magalhães, não estando sequer provado que descendam duma irmã do descobridor das Filipinas.

Eis o que, por agora, podemos afirmar. Não desistimos, porêm, de levar a bom termo o apuramento da descendência dos irmãos de Fernão de Magalhães, e, por meio dela, o da representação actual dêste grande vulto.

Coimbra, Março de 1921.

DOM JOSÉ MANOEL DE NORONHA.

DOCUMENTO N.º 1

Testamento de Fernando de Magalhães, datado de 1504

«Aos Senhores que esta prezente certidão virem dada e mandada passar por authoridade de Justiça por Manoel do Valle Teixeira hum dos juizes que ao presente anno serve nesta villa de Fafe concelho de Monte Longo e seu Termo por sua Magestade Fedilissima que Deos guarde etc.

«Certefico, e faço certo eu João de Oliveira Escrivão da Camera e Almotaçaria e propriedade em esta villa de Monte Longo de Fafe pella mesma Senhora com notificação e asistencia de João Antonio de Freitas Procurador actual deste mesmo concelho e termo pella mesma Senhora em como em meu poder e cartorio se acha hum livro antigo sem titulo no principio por estar as folhas no mesmo principio rotas de cujo livro a folhas oitenta e nove se acha o theor do Testamento seguinte =

«Rezisto do Testamento de Fernando de Magalhaens Fidalgo da Caza de sua Magestade selebrado em mil e quinhentos e quatro =

«Porquanto os Homens são certos de morte e na do tempo em que hade ser costumarão os muitos sezudos por tal modo ordenar sua vida que não. deixando a pendencía a todo o tempo que lhe acontecesse vir aquelle pustrimeiro temor de que a natureza a nenhuma pessoa fez sciente os achasse prestes que limpos de algumas ligeiras fezes de que nenhuns salvo os muitos perfeitos são purgados com pouco medo e sem temor algum podessem aparecer ante aquelle espantoso Juiz de que a Santa Escriptura em muitos lugares faz menção. alguns outros tendo. bom desejo posto que só o apego de algumas poceçoens a que não. rezestindo como devião. se asinhorarão. delles assim alguns vicios que não. ordenando tambem sua vida foilhes mister deixar por Escriptura emcomendado a outras pessoas que depois da sua morte trigozamente de fazer o que por sua negligencia e fraqueza elles vivendo não comprirão. porque a triste morte ordenou muitos e desvariados modos de apartar a alma da Carne por subito acabamento como por fortes pogimentos de dor levando alguns por semilhante cazo não. poderem haver espaço daquelle tempo disporem sua fazenda com grande cuido e esperto sentido sintindo alguma dor que a taes feitos de grande turbação. deixarão. por Escriptura declaradas suas vontades segundo os incarregos e devoção. e conhecimento que cada hum houver: entre os quaes eu Fernando de Magalhains Fidalgo da Caza de Sua Magestade vendo e considerando quanto sera conviniente a toda a pessoa o seguir as pegadas destes que tão. proveitoso exemplo deixarão de si. porque não. são. certo de quando serei requerido de pagar a divida da morte nem a que tempo nem a que guiza porem de agora em minha saude sem nenhuma dor que me de embargo com aque sizo e intendimentó que me deu Deos faço e ordeno meu testamento de Alma e de corpo e bens assim moveis como de Raiz que pello prezente tenho e ouver ao diante segundo a declaração ao diante escripta:

«Primeiramente incomendo a Alma a meu Senhor Deos que a criou de nada não. olhando a multidão, de meus pecados mas a sua infinita Mizericordia mos queira todos perdoar e a leve a gloria e Rogo a Virgem Maria que seja minha interesesora diante de seu filho precioso e

mando que se eu morrer fora desta terra ou em esta armada para onde agora vou para a India servir a meu Senhor Rei o muito alto e muito poderozo Senhor Dom Manoel que Deos nos guarde que as minhas exequias se fação. como farião. a hum simples Navegante dando ao capelão. do navio a minha roupa e Armas para que diga tres Missas de Requiem rezadas pella minha Alma e a Luiz Pinto e a Francisco de Souza que requeirão tudo o que meu Testamento pertencer que a ambos deixo por meus testamenteiros com todos os poderes de direito que lhe durarão. hum anno e mais se necessario for e nomeio por meus unicos herdeiros a minha Irmãa Dona Thereza de Magalhaens e seu Marido João. da Silva Telles senhor da Caza da Pereira de Sabroza e a seu filho e meu sobrinho Luiz Telles da Silva e seus sucessores e herdeiros com obrigação. que o dito meu cunhado hade juntar ao Brazão. das suas Armas o de Magalhaens que he de meus Avos por ser muito destinto e dos milhores dos mais antigos do Reino estabelecendo como estabeleço nos Varoens primogenitos ou Femias a falta delles descendentes da dita minha Irmãa Dona Thereza de Magalhaens e seu marido meu cunhado e seu Filho Luiz Telles da Silva no meu Altar de Senhor Jezus da Igreja do Santo Salvador de Sabroza hum legado de doze Missas todos os annos para o que aVinculo a minha quinta de Souta que esta no mesmo termo de Sabroza e sera perpetuamente padroado leigo que se conservara sempre para memoria de nossa Familia que terão. obrigação. de renovar os sucessores se por algum cazo ou malicia escarecer sem poder aumentar ou diminuir o numero das Missas nem de porlhe outra condição. e tudo o que deixo ordenado quero seja verdadeiro, e firme para todo o sempre no cazo que eu fine sem sucessão. legitima que tendo quero que seja a sucessora de todos os meus bens com a mesma obrigação. do dito Padroado Leigo que fica estabelecido e não. de outra guiza por ser justo que a Varonia tenha augmentação. e não fica privada da pouquidade dos bens que tenho dos quaes não posso milhor nem de outra maneira ordenar.

«E peço as Justiças de Sua Magestade fação cumprir e guardar este meu Testamento e o tenhão. por firme e valiozo e por elle revogo qualquer outro Testamento in contrario porque este he a minha postrimeira vontade feito em Belem aos dezasete dias do mez de Dezembro de mil e quinhentos e quatro annos nas cazas da morada do dito Fernando de Magalhaens = testemunhas Antonio Fernandes = Luiz Jose de Melo Luiz Lobo = João. Rodrigues de Almeida Pantaliam de Sa = Francisco de Azevedo Coutinho = e Luiz Taborda e eu Domingos Martins Tabaliam geral por Nosso Senhor Rei. em todos os Reinos e Dominios por mandado e otorgamento do dito Fernando de Magalhaens que comigo se asigna em otorgamento deste seu Testamento com a minha mão. propria escrevi e asignei de meu signal = Fernando de Magalhaens Domingos Martins como signal publico.... e não se continha mais no dito Testamento que vai bem e fielmente copiado menos algumas palavras que por estarem mal escriptas em letra gotica e o papel carcomido do tempo não foi possivel poder ler».

(Publicado pelo Sr. Francisco Manuel Alves, em «O grande navegador Fernão de Magalhães», *O Instituto*, vol. 68.º, pag. 65 e segs.).

DOCUMENTO N.º 2

Testamento de Francisco da Silva Telles

«Outro sim certefico e attesto que no mesmo livro a folhas cento e trinta e tres verso esta outro Testamento cujo theor he o seguinte:

«Rezisto do Testamento de Francisco da Silva Telles Fidalgo da Caza de Sua Magestade Senhor da Caza da Pereira de Sabroza filho de Luiz Telles da Silva senhor da mesma caza e de D. Roza de Castro e Vasconcellos e viuvo de Dona Maria Moreira Pereira..... [omitimos esta parte do testamento por nada dizer de interessante].... e nomeio por meus unicos e universais herdeiros meu Filho Antonio da Silva de Magalhaens de Faria e o meu Neto filho do sobredito meu Filho Gonçalo Alvares Moreira da Silva para que nelles e em todos os seus descendentes se conserve a caza da Pereira de Sabroza de que agora sou senhor e a quinta de Souta com os mais bens que possue assim moveis como imoveis de prata e ouro que herdei de meus maiores para que possão. sustentar a Nobreza e Distinção. que herdamos daquelles que nos gerarão. mando e ordeno a todos os meus descendentes e herdeiros que na minha caza da Pereira de Sabroza não ponhão, outra pedra de Armas nem acrecentem outro Brazão. porque quero que em todo o tempo se conservem picadas e razas do mesmo modo que as mandou por o nosso Senhor Rei pello delito de Fernando de Magalhaens se passar a Castella em desserviço deste Reino a descobrir novas terras onde morreu em dezagrado do Nosso Rei, e como elle era Jrmão. de minha Avo Dona Thereza de Magalhaens se mandarão. picar as Armas por cujo motivo de vergonha me passei a viver em Maranhão. aonde agora me acho no tempo dotorgamento deste meu Testamento e faço esta declaração. para que aos meus vindouros fique por exemplo não. so os castigos do Senhor Rei mas os do Ceo que fes que meu thio dito Fernando de Magalhaens Jrmam de minha Avo morresse tão. dezastramente como dizem que morreo em huma Ilha chamada Maltam a mãos de Herejes ou melhor dos seus pecados atrauessado de huma lança e cuidem todos os meus descendentes e herdeiros em servir so aos seus Principes se querem a minha Benção. que lhe negaria se soubesse que havião. de ter tam baixos sentimentos e tão. ruinosos para as familias como me tem sido a mim e a meu Paj que deixemos a nossa caza por vergonha e medo que se levantasse os vezinhos contra nos pois com Justiça não. podião. sofrer quem hia contra Portugal que he sua Patria e hia servir Castilhanos nossos inimigos Naturaes esta he a minha ultima vontade que sera valiosa em todo o tempo feito em Maranhão. aos tres dias do mes de Abril de mil e quinhentos e oitenta annos nas casas do Otorgante Francisco da Silva Telles = Testemunhas Antonio Ribeiro = o Padre Luiz Soares de Albergaria = Jose Pinheiro da Veiga = o Padre Domingos de Miranda Jose do Valle Jose Fernandes e Luiz Coelho = Francisco da Silva Telles e Eu Damiam Carneiro Tabaliam publico nestes Reinos e seus senhorios...».

(Publicado pelo Sr. Francisco Manuel Alves, *loc. cit.*).

*

DOCUMENTO N.º 3

Escritura outorgada por Fernão de Magalhães e Rui Faleiro, comprometendo-se a dar a Juan de Aranda, feitor da casa da Contratação de Sevilha, a oitava parte do produto que obtivessem da Armada da Especiaria

(EXTRACTO)

«Sepan quantos esta publica escriptura de obligacion vieren como nos Ruy faler vecino de Cubilla ques en el reyno de portugal, e fernando de magallanes vecino de la cibdad del puerto en el dicho reyno otorgamos e conocemmos por esta carta e dezimos por quanto entre nosotros esta concertado de la una p̃te e vos juan de aranda fator del rey nr̃o señor e vecino de la cibdad de burgos en la casa de la contratacion de las yndias de seuilla de la otra q̃ todo el provecho e interesse q̃ ovieramos del descubrimiento de las tierras e yslas q̃ plaziendo a nr̃o señor hemos de descobrir e fallar en las tierras e limites e comarcaciones del rey don carlos nr̃o señor q̃ vos ayays la otava parte.....

.....

fue fecha e otorgada esta escriptura en la noble villa de valladolid estando en ella el Rey nr̃o señor e el su consejo e chanciller̃ia a veynte e tres dias del mes de hebrero año del nascimiento de nr̃o saluador ihesu christo de mill e quinientos e diez e ocho años.....

.....»

(Publicado na íntegra, in *Colleccion general de documentos relativos a las islas Filipinas*, tom. I).

DOCUMENTO N.º 4

Testamento de Fernando de Magalhães, datado de 1519

«en el nõbre del muy alto e muy poderoso dios nr̃o señor q̃ byve syn comyençe e Reyna syn fin e de la bien aventurada virgen gloriosa nr̃a señora santa maria su vendita madre a la ql todos xp̃ianos tenemos por señora e por abogada en todos los nr̃os fechos e a honrra e serviçio suyo e de todos los santos e santas de la corte çelestial amen | sepan quantos esta carta de testamento vieren como yo el comendador fernãdo de magallaes capitan general de sus altezas del armada del espeçeria marido q̃ soy de doña beatris barbosa vesino q̃ soy desta muy noble e muy leal çibdad de seuylla en la collaçion de santa maria | . estãdo sano e con salud e en my seso e acuerdo e juysio natural tal qual dios nr̃o señor quyso e tovo por bien e ſue su m̃d e voluntad de me lo q̃rer dar e creyendo firme e verdaderamente en la santisima trenydad padre e fijo e espritu santo tres personas vn solo dios verdadero byẽ asy como todo fiel e verdadero xp̃iano tiene e cree deve tener e creer e yo asy lo tengo e creo e temyendome de la muerte q̃ es cosa natural de la qual persona alguna no puede escapar e cobdiciando e aviendo voluntad de poner la my anyma en la mas llana e libre caRera q̃ yo pueda fallar por la salvar e la lybrar e llegar a la m̃d e mysericor-

dia de dios nr̃o señor por q̃l q̃ la fizo e la crio aya mysericordia e piedad della e la quyera Redimyr e salvar e llevar a su santa gloria y Reyno çelestial por ende yo agora q̃riendo yr en serviçio de sus altezas en la dhã armada | por esta presente carta | otorgo e conosco q̃ hago e hordeno este dho my testamento e estas mys mandas de mys byenes en q̃ fago e hordeno asy en fecho de my cuerpo como de my anyma por my anyma salvar e mys herederos a paçificar | . primeramente las debdas q̃ yo devo e a my me deven son aquellas q̃ fallarã escritas en my libro de cuentas e el qual yo Retefico e apruebo e he por bueno — e estas son las mandas q̃ yo mando primeramente mãdo my anyma a dios nuestro señor que la fizo e la crio e Redymyo por su preçiosa sangre e Ruego e pido por m̃d a la gloriosa sienpre virgen nr̃a señora santa maria su vendita madre q̃ con todos los santos e santas de la corte del cielo sea yntercesora e Rogadora a su fijo presçioso por my anyma la quyera perdonar sus culpas e pecados e la poner en su santa gloria e Reyno çelestial e quando finamy° de my acaesçiere desta presente vida pã la vyda perdurable mando q̃ si fallesçiere en esta cibdad de seuylla q̃ mi cuerpo sea enteRado en el monesterio de santa maria de la vytoria q̃ es en triana guarda e collaçion desta çibdad de seuylla en la sepoltura q̃ me fuere dada e sy fallesçiere en el dho vyaje | mando q̃ entieRen my cuerpo en vna yglĩa de la abocaçion de nr̃a señora del mas cercano lugar donde yo falleçiere e me tomare la muerte e mando a la obra de la capilla del sagrario de la sta. yglesia de seuylla por Reverencia de los santos sacramentos q̃ de la dhã yglĩa he Resçebido e tengo de Resçebyr si la voluntad fuere de dios nr̃o señor myll mr̃s — e mando a la santa cruzada vn Real de plata — e mando a las hordenes de la santa trenydad e de santa maria de la m̃d desta cibdad de seuylla para ayuda a la Redençion de los fieles xp̃ianos q̃ estan cabtibos en tieRa de moros enemygos de nr̃a santa fee catholica a cada vna horden vn Real de plata | . e mando a la casa e enfermos de señor sant lazaro q̃s fuera e cerca desta cibdad de seuylla en pitança e por q̃ Rueguen a dios por my anyma | . otro Real de plata — e mando al ospital de las bubas desta cibdad de seuylla por ganar los perdones q̃ en el son | otro Real de plata | — e mando a la casa de sant sebastian ques en el canpo de tablada por ganar los perdones q̃ en ella son | otro Real de plata | e mando a la | obra de la santa yglĩa de la sel de seuylla por ganar los perdones q̃ en ella son | otro Real de plata — e mando ql dícho dia de my enteRamiento my cuerpo presente me digan treynta myssas dos cantadas y veynte y | ocho Rezadas e q̃ me | ofrendan la | ofrenda de pan e vyno e çera q̃ mys albaçeas quysyeren — e mando q̃ me digan en el dho monesterio de santa maria de la vytoria vn treyntanario de mysas ceRado *(sic)* por my anyma e q̃ den por lo dezir la pitança acostunbrada — e mando ql dho dia de my enteRamy.° se vistan tres pobres — q̃ son aquellos q̃ con my albaçeas yo tengo hablado e q̃ a cada vno dellos le den vn sayo de paño pardillo e vna carapuça e vna camysa e vnos çapatos por q̃ Rueguen a dios por my anyma —. e asy mysmo mando ql dho dia de my enteRamyento den de comer a los dhos tres pobres e mas a otros doze pobres por q̃ Rueguen a dios por my anyma — e mando ql dho dia de my enteRamiento den en lymosna por las anymas de purgatorio vn ducado de | oro | e confieso por dezir verdad a dios e al mundo e guardar salud de my anyma q̃ he Resçibido e Resciby en dote e en casamy° con la dha doña beatris barbosa my muger seys çientos myll mr̃s de q̃ le tengo | otorgado conosçimyento dellos por ante bernal gonçales de ballezillo escrivano publico de seuylla mando que antes de todas cosas la dicha doña beatris barbosa my muger sea

pagada e entregada de los dichos seys çientos myll mrs del dho su dote e asy mysmo de las aRas q̃ yo le mando. —

«e por quanto yo boy en seruiçio de sus altezas en la dha armada | y de todo el ynteresse y provecho q̃ della con ayuda de dios nr̃o señor se | ovyere sacadas las primeras costas q̃ sus altezas han fecho en la dha armada yo tengo de aver el quynto de todo ello e mas todo lo q̃ yo | oviere de my fazienda q̃ llyevo yo en la dha armada e desto quyero disponer el diezmo de todo lo q̃ | oviere de la dicha armada | por ende yo por esta carta deste dho my testamento quyero e mãdo e es my voluntad ql dho diezmo se gaste e distribuya en la manera siguyente —

«— primeramente el terçio del dho diezmo quyero e mando y es my voluntad q̃ lo aya el dho monesterio de nr̃a señora santa maria de la vytoria de dha triana para fazer la capilla del dho monesterio — e por q̃ los frayles de dho monest.º sienpre jamas tengan cargo de Rogar a dios por my anyma. —

«— otro sy mando y es my voluntad q̃ de los | otros dos terçios del dho diezmo se hagan tres terçios y ql vno dellos lo aya el monesterio de nr̃a señora santa maria de monseRat q̃ es en la çibdad de varçelona | y el | otro terçio lo aya el monesterio de sant franco de la vylla de aranda de duero para ayuda de la cabstra del dho monesterio | y el | otro tercio lo aya el monesterio de santo domyngo de las dueñas de la çibdad del puerto de portogal para las cosas q̃ mas neçesarias fueren al dho monesterio — lo q̃ dho es yo les mando por q̃ Rueguen a dios por my anyma. —

«— e otro sy mando e quyero y es my voluntad q̃ de la mytad de toda | la | otra hazienda q̃ a my me pertenesçe de la dha armada — e de toda la | otra fazienda q̃ yo tengo en esta dha çibdad de seuylla se saque la quynta parte de todo ello pã cunplir las cosas de my anyma e q̃ mys albaçeas del dho quynto cunplan las cosas deste dho my testamento a lo q̃ mas a ellas les paresçiere q̃ se conviene hazer pã descargo de my anima e conçiençia. —

«— e mando q̃ se paguen de mys bienes a xp̃oval Rebelo my paje treynta myll mr̃s los quales yo le mando por los serviçios q̃ me ha fecho e por q̃ Ruegue a dios por my anyma. —

«— e por esta presente carta deste dho my testamento a foRo e doy por lybre e por quyto de toda carga de cabtiverio e sujezion e syrvydunbre a anRiq̃ my esclavo cabtibo de color loro natural de la çibdad de malaca de hedad de veynte e seys años poco mas | o menos pã q̃ desde el dia de mi fallesçimyento en adelante para sienpre jamas el dho anRyq̃ sea foRo e lybre e quyto e esento e no | obligado a nyngun cargo de cabtiverio ny subjezion alguna e faga de sy todo lo q̃ quysiere e por bien tovyere — e mando q̃ le den de mys byenes al dho anRiq̃ diez myll mr̃s en dineros para con q̃ byva — el qual dho afoRamyº yo hago por q̃s xp̃iano e porq̃ Ruegue a dios por my anyma. —

«— e por quanto sus altezas me tienen fecha m̃d para mys fijos y desçendientes por via de mayoradgo de la governaçion de las yslas e tierras q̃ yo descubryere con la dha armada en el termyno contenydo en la capitulacion q̃ con sus altezas tengo fecha e ansy mysmo el titulo de adelantado de las dhas yslas e tieRas q̃ descubryere — e mas la veyntena p̃te de todo aquello q̃ Rentaren las dhas yslas e tierras q̃ descubryere e de | otras cosas contenydas en la dha capitulaçion | por esta presente carta deste dho my testamento quyero y nonbro por vya de mayoradgo para q̃ aya todo lo suso dho despues de los dias de my vida Rodrigo de magallanes my fijo legitimo e fijo legitimo de la dha doña beatris barbosa my muger — e despues del al fijo legitimo q̃ dios le diere e sy no |

ovyere fijos legitimos e de legitimo matrimonyo para q̃ aya e herede del lo suso dho por via de mayoradgo | quyero e mando q̃ lo aya el | otro fijo | o fija legitima q̃ dios a my me diere e asy se aya suseçibamente de padre a fijo | . e sy por caso | ovyere fija el mayoragdo | . en tal caso quyero ql fijo q̃ dios le diere e | ovyere el dho mayoradgo se llame de magallaes e trayga mys armas sin las mesclar con | otras algũnas | e sy no se llamare de magallaes e no truxiere mys armas segund dho es | en tal caso quyero y mando y es my voluntad q̃ aya el dho mayoragdo vn fijo | o nyeto | o pariente mas propiso de my linaje q̃ byva en castilla y trayga my apellido y armas segund dho es | . e sy lo q̃ dios no quyera el dho Rodrigo de magallaes my fijo fallesçiere syn dexar fijos ny fijas de legitimo matrimonyo e no | oviere yo | otros fijos ni fijas para aver el dho mayoradgo quyero y mando y es my voluntad q̃ aya todo lo suso dho por titulo de mayoradgo diego de sosa my hermano q̃ agora byve con el serenysymo señor Rey de portogal vynyendose a vebyr a estos Reynos de castilla e casandose en ellos e con tanto q̃ se llame de magallaes e tenga las armas de magallaes segund y de la manera q̃ las yo traygo q̃ son de magallaes e sosa — e sy el dho diego de sosa my hermano no toviere fijos ny fijas de legitimo matrimonyo para aver el dho mayoradgo quyero y mando y es my voluntad q̃ lo aya el dho mayoradgo ysabel de magallaes my hermana con tanto q̃ se llame de magallaes e trayga mys armas segun dho es y se venga a bevyr e casar en estos Reynos de castilla — e otro sy quyero y mando y es my voluntad q̃ sy el dho diego de sosa my hermano | o la dha ysabel de magallaes my hermana | ovyerẽ el dho mayoradgo q̃ sean | oblygados de acudir a la dha doña beatris barbosa my muger en cada vn año turante *(sic)* los dias de la vyda de la dha doña beatris barbosa my muger con la quarta parte de todo lo q̃ Rendyere el dho mayoradgo linpiamente e syn le poner en ello enbaraço ny inpedimiento alguno — e mando ql comendador diego barbosa my señor suegro tenga cargo de la governaçion de la persona e byenes e mayoradgo del dho Rodrigo de magallaes my fijo e de la criatura | o criaturas de q̃ la dha doña beatris my muger | oy dia esta preñada fasta tãto q̃ sean de hedad de diez y | ocho años e que turante estos tp̃os el dho comendador diego barbosa Resçiba e cobre todos los frutos e Rendas q̃ Rentaren los dhos byenes e mayoradgo e la quarta p̃te de todo lo q̃ Rindiere lo de y entregue a la dha doña beatris barbosa my muger su fija fasta tanto que los dhos mys fijos sean de la dha hedad byvyendo la dha doña beatris barbosa my muger byuda e castamente | e sy se casare mando q̃ le den e paguen dos myll doblas castellanas de mas e allende de su dote e aRas de lo q̃ ha de aver de su mytad de multiplicado — e mas quyero e mando ql dho comendador diego barbosa tome e Resçiba dello para sy como cosa suya propia la quarta parte y lo | otro lo gaste para sustentaçion y gobierno de mys hijos — e asy mysmo quyero e mando y es my voluntad q̃ sy el dho diego de sosa my hermano | o la dha ysabel de magallaes my hermana | ovieren el dho mayoradgo q̃ demas y allende de lo q̃ yo tengo mandado q̃ den en cada vn año a la dha doña beatris barbosa my muger sean | oblygados a dar en cada vn año al dho comendador diego barbosa durante los dias de su vida dozientos ducados de oro de lo q̃ Rentare el dho mayoradgo | . otro sy mando q̃ sy el dho comendador diego barbosa cobrare la dha my fazienda q̃ de della a la dha ysabel de magallaes my hermana aquello q̃ al dho comendador diego barbosa pareçiere pã su casamiento. —

«— otro sy mando q̃ de los çinquenta myll mr̃s q̃ yo tengo de por vida mya e de la dicha doña beatris barbosa my muger en la casa de la

contratacion de las yndias desta çibdad de seuylla | la dha doña beatris my muger de a la dha ysabel de magallaes my hermana çinco myll mrs en cada vn año fasta tanto q̃ venga faziénda mya deste viaje q̃ agora yo fago | para ql dho comendador diego barbosa le de aquello q̃ yo le tengo dado e mandado en este dho my testamento q̃ le de para su casamy.º —

«— e pagado e complido este dho my testamento e las mandas e clausulas en el contenydas de los dhos mys bienes de Rayzes e muebles e semobyentes segund q̃ aquy esta exp̃to e hordenado todo lo al q̃ dellos fincare e Remanesçiere de los dhos mys bienes mando q̃ los aya e los herede todos el dho Rodrigo de magallaes my fijo legitimo e fijo legitimo de la dha doña beatris my muger | e la criatura | o criaturas de q̃ la dha doña beatris my muger | oy dia esta preñada salyendo a la luz e byviendo el termyº ql derecho manda | a los quales dho Rodrigo de magallaes my fijo e la criatura | o criaturas de q̃ la dha my muger esta preñada yo dexo e establesco por mys legitimos e vnyversales herederos en todo lo Remanyente de los dhos my byenes ygualmente tanto al vno como al | otro | . e sy lo q̃ dios no quyera el dho my fijo | o los q̃ la dha my muger pariere segund dho es fallesçieren syn ser de hedad para poder fazer testamento | mando q̃ aya e herede los dhos mys byenes fuera del dho mayoradgo la dha doña beatris barbosa my muger a la qual yo dexo e establesco por my vnyversal heredera — e para cunplir e pagar este dho my testamento e las mandas e clausulas en el contenydas de los dhos mys byenes segun q̃ aquy esta esp̃to e hordenado | fago ende mys albaçeas p̃a q̃ lo paguen e cunplan de los dhos mys byenes e syn daño alguno dellos e de los suyos al señor doctor sancho de matienço canonygo en la santa yglia de seuylla e al dho comendador diego barbosa my señor suegro — e mando al dho sor doctor sancho de matienço por el cargo q̃ ha de tener en cunplir este dho my testamento treynta dos de | oro e de peso e ql los dhos mys albaçeas e qualquyer dellos fizieren por my anyma a tal depare dios nro señor quyen faga por las suyas quando mas menester les fuere e desta presente vyda partiere | . e por esta presente carta deste dho my testamento do e | otorgo lybre e llenero e cunplido poder a estos dhos mys albaçeas | o a q̃lquyer dellos por sy ynsolidun | o a qyen su poder dellos | o de q̃lquyer dellos | oviere para q̃ por su propia abtoridad syn liçençia e syn mandado e syn abtoridad de allde ni de juez ny de | otra persona alguna e syn fuero e sin juysio e sin pena e syn calunya alguna y | ovyere que todo sea e corra contra mys byenes e no contra ellos ny contra los suyos puedan entrar e tomar e vender e Rematar e entren e tomen e vendan e Rematen a tantos de los dhos mys byenes — quantos cunplan e basten para pagar e cunplir este dho my testamento e las mandas e clausulas en el contenydas — e por esta presente carta deste dho my testamento Revoco e anulo e doy por nyngunos Rotos e casos e de nyngun valor e efecto todos quantos testamentos e cobdeçillos q̃ yo e fecho e | otorgado e hordenado asy por esp̃to como por palabra como en | otra qualquyer manera desde todos los tienpos q̃ son passados fasta | oy dia de la fecha desta carta deste dho my testamento los quales todos si parescieren quyero e mando e tengo por bien y es my voluntad q̃ no valgan ny fagan fee ny prueva ellos ny alguno dellos ny las notas ny Registros dellos en juysio ny fuera del en tp̃o alguno ny por alguna manera salvo ende este dho my testamento que yo agora fago e | otorgo en el qual es cunplida e acabada my final e prostrimera voluntad el qual quyero e mando e tengo por bien y es my voluntad q̃ vala e sea firme e faga fee e prueva en juysio e fuera del en todo tienpo

e lugar q̃ paresçiere en firmeza de lo ql | otorgue esta carta deste dho my testamento ante bernal gonçales de ballezillo escrivano publico de seuylla e escrivanos de seuylla de yuso esp̃tos q̃ lo sig°n. e firmarõ de sus nõbres en testimonyo de verdad | fecha la carta de testamento em seuylla estando en los alcaçares Reales desta dha çibdad de seuylla myercoles veynte e qt.° dias del mes de agosto año del nasçimyento de nr̃o salvador ihu xp̃o de myll qui°s e diez e nueve años | e el dho comendador fernando de magallaes lo firmo de su nõbre en el Registro | . testigos que fueron p̃sentes a lo q̃ dho es diego martines de medina e juã R°s de medina e alfonso fernandes escrivanos de seuylla |. . yo di.° martinez de medina esu° de seuylla soy testigo *(rubricado)* e yo bernal g°s de vallezillo esu° pu°° de seuylla fise escreuir esta cã e fise en ella myo sygno en testimonio *(hay un signo y su rúbrica)*».

(Publicado in *Colleccion general de documentos relativos a las islas Filipinas,* tom. II).

DOCUMENTO N.º 5

Procuração de Fernão de Magalhães, a favor de seu irmão Duarte de Sousa

«Saybham quantos este estormento de procuraçã virẽ que no ano do naçymento de noso Senhor Jhesu christo de mjll e quynhẽtos e quynze años em quoatro dyas do mes de Julho na cydade de lixbôa no paço dos tabaliães pareçeo hy fernam de magalhaãees fydalgo da casa del Rey nosso Senhor E seu cortesã E djse que elle fazya como logo de feito fez e ordenou por seu çerto procurador avomdoso a saber a duarte de sousa seu jrmão outro sy fydalgo da casa do dito Senhor he mostrador desta procuraçã com poder de sobestabeleçer procurador e procuradores se comprir ao qual elle deu e outorgou todo seu lyure e comprido poder e mãdado especyall que por elle e em seu nome elle possa Recadar e Reçeber de lopo pereyra almoxarife de pomte de lyma ou de quem seu carrego tyuer a saber duzẽtos cruzados douro ou sua valya que em sua mão E poder estam embargados per mandado do dito Senhor a Requerymento do dito Fernam de magalhaãees E de todo ho que Reçeber posa dar conheçymentos e quitaçõees E se lhos dar o Emtregar nom quyserem que posa fazer protestos e Requerimentos E tomar dello estormẽtos e cartas testemunhauees e fazer e dyzer no que dito he e a ello pertençer e dello naçer e decemder asy e tam jnteyramente como elle costetujnte farya e dyrya semdo a todo presemte e prometeo e se obrygou daveer por fecto fjrme e valyoso pera senpre todo ho que per ho dito seu procurador e per cada hũ de seus sobestabelecjdos for fecto dito Reçebydo no que dito he e de os Releuar do encarrego da satjsdaçam sob obrygaçam de seus beẽs que pera ello hobrygou e em testemunho de verdade asy ho outorgou e lhe mãdou assy sseer fecta esta procuraçã testemunhas que presẽtes foram duarte de sequeyra e luys fernandez tabaliãees e o dito duarte de sequeyra djse que conheçya ao dito costetujnte e eu gonçalo de matos pubrico espriuã em lixboa e seu termo por gaspar gonçaluez tabaliam del Rey noso Senhor que esta procuraçã espreui e em ella meu pubrico synall fyz que tal he etc. nõ aja duvyda no Ryscado que dyz e fazer e dy e testemunhas que pre por

que eu espriuam ho fyz por uerdade etc. = logar do signal publico — pagou com nota lrrs.»

(Publicado em Antonio Baião, *Fernão de Magalhães — Dados ineditos para a sua biographia* — «Archivo Historico Portuguez», vol. III).

DOCUMENTO N.º 6

Ascendencia de Fernão de Magalhães, segundo o «Nobiliario do Casal do Paço»

De Magalhães:

A família de Magalhães é uma das mais nobres de Portugal, tem o seu solar na quinta de Magalhães (de que tomaram o apelido) que fica perto da vila de Ponte da Barca, concelho da Nobrega, entre Douro e Minho, de que ainda se conserva o antigo castelo da Nobrega, que tomou aos mouros D. Rodrigo (1), fidalgo muito ilustre, do qual foi senhor e seus descendentes até Afonso Vaz de Novais (2), em quem se acabou a varonia, pois teve uma filha D. Sancha de Novais, que foi sua herdeira, senhora do dito castelo e da quinta de Magalhães, a qual casou com D. Afonso Vaz (3), cavaleiro natural de Bolonha, que passou a este reino com elrei D. Afonso. Este D. Afonso Vaz é o progenitor da varonia desta família, em o qual lhe daremos principio.

O Marquez de Montebelo, D. Antonio de Lima, trata desta familia em as notas ao conde D. Pedro, a plana 156. As armas desta familia são — em campo de prata tres fachas enxaquetadas de vermelho e prata a tres rayas. Timbre um abutre de prata armado de vermelho.

1 — *Afonso Vaz*, cavaleiro bolonhez, veiu de França para este reino na companhia delrei D. Afonso, aonde casou com D. Sancha de Novais, filha herdeira de Afonso Vaz de Novais e de D. Tereza de Moira, senhores do castelo da Nobrega e da quinta de Magalhães, de quem teve:

2 — *Afonso Rodrigues de Magalhães* (4), foi o primeiro que usou este apelido, por ser senhor da quinta de Magalhães (cujo apelido usarão seus descendentes), como consta do livro dos registos delrei D. Dinis, em uma confirmação de um contracto feito entre seu avô Afonso Vaz e Payo de Meyra (?), a fl. 1, n.º 1, de que foram testemunhas

---

(1) D. Rodrigo ou Ourigo da Nobrega, o velho, grande capitão, que tomou aos mouros o dito castelo no tempo de Afonso Henriques, senhor das terras de Vila Verde e fundador do mosteiro do Salvador de Valdrez (?).

(2) Afonso Vaz de Novais era filho de Vasco Fernandes de Novais, que esteve na tomada de Lisboa com D. Afonso Henriques e foi senhor do solar de Novais, e teve filhos, D. Fernão Vasques de Novais, que continúa a linha varonil, e o sobredito Afonso Vaz, que foi senhor de Magalhães e da Nobrega.

(3) Este fidalgo de Bolonha era parente da condessa Matilde, mulher de Afonso III.

(4) Dizem alguns que era filho de Rui Pais de Novais, e neto de Paio de Novais e de sua mulher Mór Soares.

Estevão Rodrigues de Antas e seu irmão Garcia Rodrigues, e do mesmo contrato consta serem as ditas testemunhas seus parentes, por serem da casa dos Castelões e Novais. Este Afonso Rodrigues de Magalhães foi tutor de Ruy de Novais. Casou com Aldonça de Novais Martins de Castelões, filha de João Martins de Castelões, o môço, de quem teve:

3 — *Rodrigo* ou *Diogo Afonso de Magalhães,* casou com D. Ignez Vasques, de quem teve:

4 — *Afonso Rodrigues de Magalhães*, senhor da quinta de Magalhães e da Nobrega, que lhe confirmou D. Fernando, o qual lhe fez tambêm mercê do senhorio de Vila Chã e Larim. Casou com D. Tereza Freire de Andrade (1), filha de Nuno Freire de Andrade, fidalgo gallego, que foi mestre de Cristo em Portugal, de quem teve *(entre outros)*:

5 — *Gil Afonso de Magalhães*. Sucedeu a seu pai na casa e senhorio da torre de Magalhães e da Nobrega. Serviu João I que lhe deu a terra de Lindoso em tença em 1387 e lhe confirmou o couto de Fonte Arcada. Casou com Ignez Vasques de Urro, filha de Afonso Gil de Urro (2), senhor do couto de Rebordães, de quem teve *(entre outros)*:

6 — *Fernando de Magalhães*. Foi senhor de Briteiros que comprou Casou com Brites de Mesquita, dama da duqueza de Bragança, filha de Martim Gonçalves Pimentel, de quem teve *(entre outros)*:

7 — *Lopo Rodrigues de Magalhães*. Foi para a vila de Figueiró dos Vinhos para ser tutor dos filhos dos senhores de Figueiró e Pedrogão Grande, os quais eram sobrinhos de Izabel de Sousa, mulher de seu tio João de Magalhães, senhor da Barca. A qual tutoria foi por muitos anos por ordem do rei, o qual por este motivo lhe escreveu muitas cartas honrosas. Foi escrivão das cizas de Figueiró, cujo oficio dotou a sua filha D. Branca, como tambem o vinculo e capela do Espirito Santo que Elle e sua mulher instituirão na dita vila. Foi tambem senhor do Prazo de Alviela na Golegã, foreiro ás freiras de S.ta Clara de Santarem e lhes pagava cada ano de foro seis moios de trigo, o qual prazo dotou a sua filha Izabel. Casou com Margarida Nunes, de quem teve:

8 — *Fernando de Magalhães,* cavaleiro de Santiago, descobridor do Estreito do seu nome. Fez-se o inventario pela morte do seu pai e delle consta estar casado na ilha de S. Miguel.

8 — *Jorge de Magalhães,* que foi á India com incumbencia de escrivão da feitoria de Gôa e viveu em Tomar. Casou no Porto com Izabel Pessoa, irmã dos Pessoas que pagavam as moradias.

8 — *Diogo de Magalhães*. Casou com Izabel Gomes da Vide, irmã do alcaide de Penela.

8 — *Ruy de Magalhães,* cavaleiro de Santiago, escrivão dos filha-

---

(1) Dizem outros que casara com Aldonça Martins, filha de João Martins de Castelozas (?), o que parece êrro.

(2) Fidalgo inglês que veiu com o Duque de Lancaster.

mentos, mordomo mór do conde de Portalegre e seu védor muitos anos. Casou com Catarina Jorge. S. G.

8 — *Pedro de Magalhães,* almoxarife do Comendador-mór. Viveu na Vila da Ega, aonde fez umas nobres casas e forão de seus descendentes que viviam numa quinta junto a Pombal. Casou com.... e teve Diogo Machado Cotrim.

8 — *Joana de Magalhães.*

8 — *Leonor de Magalhães.*

8 — *Brites de Magalhães.*

8 — *Branca de Magalhães.* Sucedeu na capela do Espirito Santo e casou em Figueiró com Ruy Cotrim.

8 — *Izabel de Magalhães.* Casou com João Gomes da Vide, alcaide-mór de Penela.

(Fr. João da Madre de Deus, *Nobiliario da Casa do Casal do Paço* (Arcos de Val-de-Vez) — Ms. n.º 324 da Biblioteca Publica Municipal do Porto, tom. 8.º, cap. III, §§ 1, 2, 3 e 34).

DOCUMENTO N.º 7

Ordenação de Dom Manuel I, estabelecendo penalidades contra os pilotos, mestres e marinheiros, que tomem serviço em armadas estrangeiras

«Dom Manuell per graça de deus Rei de purtugall e dos algaues, daquem e dalem mar em africa, senhor de guinee, e da comquista, nauegaçam e comercio de etiopia, arabya e persya, e da India, a quantos esta nossa carta dordenaçam virem fazeemos saber que esguardando nos a necessidade que ha em nossos Reinos de pillotos, mestres e marinheiros, pelas muitas e grandes nauegações que louuores ha nosso senhor teemos, e grandes armadas que nellas ocupamos asi nas partes da India como em guinee, e em outras armadas que muy (?) continuadamente fazeemos, asi pera a guera de mouros, como outras, nas quaees he ocupada muita gente do mar, a qual he tamta como pera ellas conveem; por este rrespeito, e porque somos certeficado que alguums nossos naturaees vasallos, asy pillotos como mestres e marinheiros se ocupam e emcarregam em armadas de fora de nossos Regnos, por cujo rrespeito se nam acham pera as nossas, asi como he necesario por noso seruiço, bem e proll comum de nosos Regnos, querendo acerqua dello proveer, por esta presemte carta dordenaçam defendemos e mandamos aos pillotos mestres e marinheiros que nossos naturaees e vassallos fforem, que daquy em diante se nam entremetam de fora de nossos Regnos, em nenhumas partes que sejam, aceitarem nenhuuns partidos em nenhumas nauegações e armadas que fora de nossos Regnos e senhorios se façam, nem nelas vaão em maneira alguma, sob pena que se o contrairo fezerem, e lhe for provado, percam pello mesmo feito todos os seus bens moves e de rraiz, a metade pera a nosa camara, e a outra pera quem o

acusar, e alem disso sejam degredados por quatro annos pera a ilha de santa ellena, por que pois em nossos Reinos tem bem em que ganhar suas vidas em nossas armadas e navegações, nam he rresam que sendo nossos naturaes e vassallos o façam em outra parte, espicialmente por termos tanta necesydade, que sendo asy nossos naturaes, mais rrezam he que siruam a nos e aproveitem e trabalhem no bem e proll comum de nossos Reinos, de que fora deles; porem o notefficamos asy ao noso chanceleer moor que esta nosa ordenaçam faça logo pobricar em a nosa chacelaria, porque a todos seja notorio, e mande sob seu sinal, e nosso sello, o trelado della ha nossa cidade de lixboa, ao corregedor, pera ha pregoar e noteficar e asy aos corregedores das comarcas pera a noteficarem e apregoarem por todollos lugares e villas delas, pera ser a todos sabido, e se nam alegar ygnorancia; aos quaes corregedores mandamos que Jnteiramente dem a eixecuçam as penas dela naquelas que nelas encorrerem. Dada.... *(Em dorso)* —Trellado da ordenaçam pera elRey uer».

(Torre do Tombo — Leis e regimentos sem data, maço 1, n.º 11. — Publicado in *Cartas de Affonso de Albuquerque*, tom. III).

TERRAS DE ODIANA

SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA DOCUMENTADA

(Cont. do n.º 2, pag. 96)

¿Encontrariam já os árabes, quando o seu domínio se estendeu sôbre esta região da Península, alguma fortificação de origem romana ou goda, no sítio da actual vila e fortaleza?

¿Se é certo, como reza a tradição, terem os mouros encontrado porfiada e acérrima resistência dos cristãos que habitavam a região ao sul do Tejo, sôbre os quais exerceram grandes e duras represálias, não teria sido essa resistência protegida e apoiada em qualquer fortificação, tanto mais dizendo-se que muitos dos godos se tinham refugiado nas brenhas da serra, em cujo cume assenta a actual fortaleza de Marvão?

Difícil é hoje estremar, em muitas das velhas fortificações que estão ainda de pé na Península, a sua origem romana ou goda. Assim o afirma o Sr. Cristóvão Aires, no último volume da sua obra — *Historia do Exercito Portuguez*.

Parece certo e averiguado que os mouros exerceram, no sul e no interior do país, uma influência decisiva nos pormenores da construção das suas fortalezas, sendo peculiar aos mouros de Portugal, durante muitos séculos, a aptidão e prática dos trabalhos de fortificação (1).

Na época turbulenta que se seguiu ao domínio godo na Península, invadida pelos mouros, o sítio inacessível de Marvão, naturalmente defendido pela altura dos seus elevados penhascos, tornou-se um lugar de providencial refúgio para os cristãos perseguidos pelas algaras e incursões mouriscas. Trabalhos de fortificação, porêm, não teriam os godos dei-

---

(1) *Historia do Exercito Portuguez*, vol. V, pag. 12.

xado, a não ser as imperfeitas e primitivas estacadas de uma improvisada defesa.

Não parece, pois, restar dúvida, de que foi só no domínio dos mouros que o belo sítio de Marvão, a sua admirável posição estratégica, começou a ser fortificada, com a competência e perfeição de que deram sobeja prova os seus operários e arquitectos.

O plano e a perícia com que foi escolhido o sítio, e, sôbre êle, delineada a fortaleza e o castelo, alêm das razões apontadas, tudo indica que Marvão entra no número das resistentes e poderosas fortalezas que nos foram legadas pelos mouros, mestres e admiráveis artistas na arte da fortificação.

Dar ao castelo uma origem genuinamente portuguesa, atribuindo-a, tão sómente, à iniciativa dos nossos primeiros monarcas, será, na verdade, o alvitre que mais agrada ao nosso patriotismo; não é menos certo, porêm, que tal alvitre não pode ter rigoroso fundamento, como é de exigir, alêm das razões ja expostas, pelas seguintes:

É um facto constatado por diferentes vestígios, moedas e outros monumentos que se teem encontrado no termo da vila e área do primitivo municipio, como tambêm na vila espanhola de Valência de Alcântara e seus arrabaldes, muito próxima visinha de Marvão, que por muito tempo um importante núcleo de população árabe ali tivera o seu assento, e que na referida vila se erguera outrora uma suntuosa mesquita, cuja entrada ainda há pouco ali se via na chamada «*Calle de Cortizada*».

Expulsos depois os mouros desta parte da Península, foi esta mesquita destruida, tapada a referida entrada e as suas pedras empregadas na construção das casas contíguas a esta porta, correndo ainda na vila a tradição de que parte das colunas do templo árabe são as que hoje formam os suportes da parte alta do edifício do *Ayuntamiento,* e a outra parte dessas colunas, já despojadas dos seus capitéis, servem de cruzes que ainda hoje se veiem espalhadas pelas encruzilhadas dos caminhos e em vários vestíbulos e alpendres das ermidas rurais (1).

---

(1) *El Curioso Averiguador de Valencia d'Alcantara* — Revista Mensal — Octobre de 1908 — N.º 12

O nosso falecido conterrâneo Miguel Soares, curioso investigador das coisas da nossa terra, possuia várias moedas árabes encontradas no termo de Castelo de Vide, como dissemos, integrado e fazendo parte do velho município de Marvão até fins do século XIII.

Não há pois dúvida alguma, e é um facto rigorosamente assente na autoridade incontroversa de vários monumentos, que os árabes residiram por muito tempo no território do concelho de Marvão, e que todos os povos desta raça que habitàvam a região actualmente portuguesa, limítrofe de Valência de Alcântara, se achavam confederados com o fim de se prestarem mútua ajuda e defesa contra as hostes dos reis de Leão, quando começou a reconquista daquela parte da Extremadura espanhola (1).

Um dêsses povos era o que habitava o morro actual de Marvão e onde já deveria existir, segundo o testemunho dos autores antigos, um certo núcleo de população, que aumentou quando o mouro Marván ou Morvan lançava os primeiros alicerces e iniciava as obras do castelo e da fortaleza, que depois D. Sancho II, e mais tarde o génio organizador e previdente de D. Dinis, haviam de desenvolver e completar. Nem se compreende que tão obstinado e perseverante fôsse o esfôrço empregado por D. Afonso Henriques em tomar o morro de Marvão, se ali não existisse já, à semelhança de outras terras do Alentejo, um castelo ou fortaleza mourisca que muito deveriam incomodar as hostes cristãs, e cuja guarnição constituia uma séria ameaça para a nova fronteira portuguesa, marcada e defendida em toda a linha do Tejo pelos aguerridos e belicosos cavaleiros da Ordem do Templo.

Quando o monarca português tomava, pois, Marvão, segundo se diz em 1166, e o mestre D. Nuno Fernandez, em nome dos reis de Leão, tomava Valência, na era de 1221, já em ambas estas vilas existia, como apoio de defesa, um núcleo de fortificação e castelo. Assim se justifica as persistentes tentativas que os árabes fizeram no sentido de reconquistar a região perdida, para o que juntaram, num obstinado e derradeiro esfôrço, os árabes de Badajoz, o Zett de Cória, o Gamir de Cáceres, e os pequenos reis de Béjar, de Salamanca e de Mérida.

O primeiro documento que encontrámos, relativo ao castelo de Marvão, foi a carta de doação do rei D. Afonso III, em que êste monarca intervêm conjuntamente com sua mulher a rainha D. Beatris, e seus filhos D. Dinis, D. Branca e D. Sancha, por meio da qual se dôa a seu filho D. Afonso, os castelos de Marvão, de Portalegre e de Arronches. A im-

---

(1) *Loc. cit.*

portância dêste curioso documento não deriva só para a história destas terras, como também para a história da propriedade vincular em Portugal, assunto de que se tem ocupado, com a proficiência do seu autorisado nome, o Sr. Gama Barros (1).

Referindo-se aos dois documentos sôbre a fundação mais antiga que se conhece dos morgados no nosso país, cita êste culto historiador o que fizera, em 24 de Agôsto de 1271, o arcebispo de Braga D. Martinho Giraldes, e a seguir o que, em 12 de Outubro dêste mesmo ano, fizera D. Afonso III a seu filho, na doação a que vimos aludindo.

Depois de analisar minuciosamente as cláusulas exaradas nêste documento, conclue o Sr. Gama Barros por dizer o seguinte:

«Pela concessão de terras de juro e herdade, com o encargo do serviço militar, essa doação, em que transparece o amor paterno a querer pôr a situação futura do infante a salvo da dependência para com o sucessor da corôa, assemelha-se incontestávelmente à instituição exótica de um feudo, e não lhe cabe o nome de morgado visto que a posse da terra está onerada com a obrigação do serviço militar.

«O documento é do teor seguinte»:

> «Eu Don Affonso pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarue em sembra com minha molher a Rainha Dona Beatriz, filha do muy nobre Rey de Castela e de Leon e com meu filho Dom Denis com minhas filhas Dona Branca e Dona Sancha com todo meu ser e com todo o meu entendimento e minha vida e minha saude e de minha bôa vontade. Dou e outorgo a uos Don Affonso meu filho e da sobredita Rainha Dona Beatriz minha molher os meos castelos e as minhas vilas de Marvãa e de Portalegre e de Arronches com todos seus termos desses castelos e dessas vilas e com todas sas rendas e com todas sas perteẽças e com todos aqueles dereitos reaaes que eu hi eí o deuo auer que uos aiades os dauanditos castelos e vilas assim como de suso e dito por uosso herdamento pera todo o sempre em tal guissa que uos os tenhades e aiades em toda uossa vida. E a

(1) *Historia da Administração Publica em Portugal, nos Seculos XII a XV.*

uossa morte fiquem ao mayor filho que ouuerdes lydimo e senon ouuerdes filho lydimo fique a uossa mayor filha lydima se a ouuerdes. E mando que esta condiçom seia guardada com todos aqueles filhos lydimos que de uos descenderem que sempre esses castelos e essas villas fiquem ao mayor filho lydimo. E se hi non ouuer filho lydimo fique a mayor filha lydima se a hi ouuer. E este seia guardado com todos aquelles de que uos descenderem lydimos pera todo o sempre. E se uos Dom Affonso meu filho nã ouuerdes filho ou filha lydima os dauanditos castelos e vilas tornessem a El Rey de Portugal. Outro si se uosso filho ou uossa filha ouuer neto ou neta ou os outros que descendem da uossa semel lydemamente nom ouuerem filho lydemo ou irmaão ou irmãa ou tio ou tia ou outro parentesco que descenda lydimamente de uossa semẽ e a linhagem que deçender de uos lydimamente for extinta os sobreditos castellos e villas tornẽse a El Rey de Portugal sem nenhũa contenda e sem nehũu embargo. E uos nem nehũu que de uos deçeda nom possades dar nem vender nem scambar nem apenhorar nem emprazar nem alhear os ditos castelos e vilas em guisa que o senhorio d'esses castelos e dessas villas sempre seia guardado assi como de suso he dito. E esses castelos e essas vilas receberem moeda de Portugal e fazede guerra e paz por El Rey de Portugal, uos e todos uossos successores se uos Rey de Portugal nom fezer mal ou força ou empedemento a uos ou aos uossos successores dizendo-lhe e affrontando-lhe ou lhe fazede dizer e affrontar per alguem ou os uossos successores em sa Corte conheçudamente ata trez mezes que uos alçe força ou mal ou exerdamento que uos fezer. E se o quiser fazer recebede en corrigimento ou emenda e guardade-lhi todalas condiçoẽs de suso ditas. E se el nom quiser alçar força ou mal ou exerdamento se nele fezer depoys de tal fronta de como de suso he dito uos fazede o que uirdes entenderdes que deuedes fazer sobre tal ffeito. E aquelles que esta minha doaçom guardarem assi como de suso he dito Aia e aiam a minha beẽçom e a de Deus padre poderoso. E se peruentuyra algũn ou algũns contra esta minha doaçom e contra este meu ffeito e contra esta minha carta quiser ou quiserem uijr ou embargar ou que-

brantar em nẽhũa maneyra nõ no possa nẽ possam fazer nẽ lhi seia stauil quẽ quer que contra esta faça ou façam ou queyra ou queyram fazer. E saber codesto aia e aia minha maldiçom e a de Deus padre pederoso e esta minha doaçom e esta minha carta e este meu ffeito e estas condições de suso ditos seya mays firme e mays stavel pera sempre e nunca possa uyr em doida. Dou eu a uos Dom Affonso meu filho e da sobredita Raynha Dona Beatriz minha molher esta minha carta aberta e asselada de meu seelo a qual carta confirmo e reuoro com minhas maãos proprias. Dante en Lixboa onze dias de Octubro. El Rey o mandou en Era de mil e trezentas e noue. Don Gonçalo Garcia alferez cnnfirma. Don Johã Perez dAlmeida moordomo-mayor dEl Rey confirma. Don Affonso Loppez teendo Sousa confirma. Don Diogo Loppez teendo Lamego confirma. Don Mẽe Rodriguez teendo Maya confirma. Dom Martim Affonso teendo Montemayor confirma. Petro Anes teendo Alferez confirma. Pedro Ponço confirma. Petro Anes Portel teendo Leyrẽa confirmo. Steue Anes Chaues confirma. Don Roiz Garcia da Panha teendo Portalegre e Arronches confirma. Nuno Martinz meyrinho moor confirmo. Lourenço Soarez confirmo. Johã Rodriguez de Briteiros confirma. Ffernam Perez de Baruosa confirmo. Don Martinho arcebispo de Braga, confirmo. Don Vicente Bispo do Porto confirmo. Don Matheos Bispo de Lixboa, confirmo. Don Duram Bispo de Euora, confirmo. Don Bartholomeu Bispo de Silues, confirmo. Ffrey Vaasco Bispo da Guarda, confirmo. Ffernam Fernandez Cogominho, testemunha. Affonso Soarez Sobre Juiz. Roiz Meendez e Roiz Gomez Sobre Juízes das alçadas, testemunhas. Pedro Anes porteiro e reposteiro moor testemunha. Nicholaão Caraça e Migueel Fernandez Eichaães e Scançaaes testemunhas carpinteiro e Pedro Martinz çapateiro. Pedro Fernandez cevadeiro testemunhas — Domingues Perez copeiro, testemunha — Don Steue Anes Chanceller, confirmo. Dominges Soarez Notairo dEl Rey escrepueu» (1).

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Chancelaria de D. Dinis*, liv. V, fl. 87.

*

José Anastácio de Figueiredo diz-nos existir, entre os documentos gerais do Registo de Leça, a carta n.º 11.ª, a fl. 4 v., col. 2.ª, pela qual D. Afonso III doava, à Ordem do Hospital ou de Malta, a vila e castelo de Marvão; parece, porêm, que esta doação ficara sem efeito, por outra que depois se fez a seu filho D. Afonso, que é o título a que acima nos referimos (1).

Começou logo esta região de Odiana a ser campo de lutas, como foi depois em todos os períodos de hostilidade e guerra com Castela. A origem destas lutas foi a doação que o rei fizera a seu filho D. Afonso. Como é sabido, entre êste e seu irmão, depois o rei D. Dinis, levantou-se uma contenda pelo facto de D. Dinis não querer legitimar e habilitar as filhas de D. Afonso, suas sobrinhas, para herdarem as vilas e castelos que lhes tinham sido doados, e que lhes haviam de pertencer por morte e herança de seu pai. Para que tal habilitação não fôsse sancionada e reconhecida vários protestos foram feitos, quer por D. Dinis, por sua mulher D. Izabel, que foi depois a santa padroeira de Coimbra, como também por seu filho D. Afonso, o futuro rei e herdeiro da corôa.

Entre as razões que se alegavam para justificar os protestos e a recusa em legitimar e habilitar as sobrinhas indicava-se, como principal, a grande diminuição e perda para o reino, se as ditas vilas e castelos, situados na raia e no extremo do país, passassem para as filhas do infante D. Afonso, que estavam casadas com homens grandes e poderosos de Castela.

Eram, na verdade, ponderosas e altamente patrióticas as razões que levavam D. Dinis a opôr-se vigorosamente à pretendida habilitação das sobrinhas. Pela tenacidade dessa oposição se poderá ver como se julgava importante e necessária, à defeza da fronteira do Portugal nascente, a conservação, na corôa portuguesa, do castelo de Marvão, e dos outros que, com êle, haviam sido doados.

Dêste desacôrdo resultou, pois, uma guerra entre os dois irmãos, guerra que era fomentada e auxiliada pelos genros do infante D. Afonso, e em que estes directamente entraram com tropas de Castela. Tão grande importância se ligava à posse dêstes castelos, que se julgou necessário disputá-los pela fôrça das armas com o fim de os tirar do poder do in-

---

(1) *Nova Malta Portugueza*, tom. II, pag. 213 e 237.

fante D. Afonso. Com êste propósito dirigiu-se D. Dinis, no mês de Maio de 1299, para a vila de Portalegre, que sitiou, mandando também cercar Marvão e Arronches, terras que, pouco depois, eram incorporadas na corôa.

A próxima vila de *Castelo Davide,* integrada ainda no concelho de Marvão, não sofreu cêrco algum, porque era, no dizer do cronista Rui de Pina, «*Luguar entam mais cham que forte*».

A julgar pelo que nos conta êste cronista os estragos da guerra foram grandes de ambos os lados, tendo feito os castelhanos várias entradas na fronteira da Beira Baixa e norte do Alentejo. A guerra acabou por intermédio dos prelados e principais senhores do reino, não sendo alheia ao bom resultado da conciliação a parte benéfica que nela tomou a rainha D. Izabel. Em virtude dêsse acôrdo entregava, pouco depois, o infante D. Afonso as vilas e os castelos em litigio a Aires Cabral, que foi o primeiro alcaide-mór dos castelos de Portalegre e Marvão. Aires Cabral era ascendente de Pedro Álvares Cabral, o glorioso descobridor do Brazil (1).

O infante D. Afonso comprometia-se a prestar a devida homenagem dos castelos de Marvão e de Portalegre, por si e pelos alcaides que nêles estivessem, o que se comprova pela carta passada em *Badalhouce* (Badajoz), a 13 de Dezembro da era de 1325, e pelas seguintes:

Carta de homenagem do castelo de Marvão, pelo alcaide Gomes Pais Bugalho, de 14 de Janeiro, quarta feira, era de 1326;

Carta de homenagem do mesmo castelo, pelo alcaide Estêvão Pires Abelhão, passada em Óbidos a 7 de Maio, sexta feira, da era de 1326 (2).

Conservaram-se, pois, em fidelidade e com homenagem até que por êles se deram ao infante D. Afonso as vilas de Sintra e Ourêm, mais rendosas, mas de menor importância política e estratégica.

(Continúa). P. M. Laranjo Coelho.

---

(1) Dr. Francisco A. Rodrigues de Gusmão, *Memoria sobre os Alcaides-móres de Portalegre — Instituto de Coimbra,* ano XIV, pag. 133.

(2) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Doações de D. Dinis,* liv. I, fls. 214 v., 218 e 227.

O MOVIMENTO TIPOGRÁFICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Cont. do n.º 1, pag. 64)

Primera parte del libro de la vanidad del mvndo. Hecho por el R. P. F. Diego de Estella, de la orden de Sant Francisco (Escudo do impressor). *Quanto este libro sea mayor que el passado, y la ventaja que haze al de hasta aqui, en la buelta desta hoja lo vera el Lector. Con licencia y aprobacion del Consejo general de la sancta Inquisicion 1576.* — No fim: *Foi impresso en la officina de Antonio Ribeiro. 1576.*

8.º, 2 fls. prel. inn., 246 numeradas pela frente, afóra Tabla. A 2.ª e 3.ª parte foram impressas no mesmo anno e pelo mesmo typographo.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Ecclesiasticæ Rhetoricæ, sive de ratione concionandi libri sex, nunc primum in lucem editi. Authore R. P. F. Ludouico Granaten sacræ Theologiæ professore, monacho Dominicano. Fauus mellis composita verba, dulcedo animæ & sanitas ossium. Qui sapiens est corde, appelabitur pendens, & qui dulcis eloquio, maiora reperiet. Prouerb. 16. Olysippone, excudebat Antonius Riberius, expensis Ioannis Hispani Bibliopolæ. Anno Domini 1576. Cvm privilegio. Esta taxado a ... em papel.

4.º, 7 fls. prel. inn., 362 pg.ˢ mais 1 folio inn. com registo e declaração do impressor, que diz: «Olysippone, excudebat Antonius Riberius, expensis Ioannis Hispani. Anno Domini, 1575».

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Chronica dos feitos, vida, e morte do Iffante sancto Dom Fernando, que morreo em Feez: reuista e reformada agora de nouo pelo padre Frey Hieronymo de Ramos da Ordem dos Pregadores: de mandado do Serenissimo Cardeal Iffante, &c., & a elle dirigida (Armas do Cardeal Infante). *Com licença do Cõselho geeral do sancto Officio, & Ordinario 1577.* — No fim: *Foy impressa esta Chronica do sancto Iffante dom Fernando, filho delRey Dom Ioão primeiro deste nome, em Lisboa per Antonio Ribeiro. M. D. LXXVII.*

8.º, 7 fls. prel. inn., 144 numeradas pela frente.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Constitvtiõnvm sanctissimorvm Patrvm Summorumq̃ Pontificum, F. R. Pii Quarti & Pii Quinti, cum Regula Cancellariæ, & Bulla quæ legi solet in cœna Domini, Liber vnus. Accesserunt etiam Constitutiones & Decreta S. D. N. Gregorii XIII. quæ hactenus edita sunt. (Escudo do impressor). *Olyssipone. Apud Antonium Riberium, expensis Ioannis Hispani Bibliopolæ. Cum facultate supremi Senatus sanctæ Inquisitionis, & Ordinarij. M. D. LXXVII.*

8.º, com aspecto de 4.º, assignatura A A 4, etc., 4 fls. prel. inn., incluindo o frontispicio, 438 pg.ˢ
Bibliotheca Publica Municipal do Porto. — Aprovação de Fr. Bartholomeu Ferreira.

Meditaciones devotissimas del amor de Dios. Hechas por el R. P. F. Diego de Estella, de la Orden de Sant Francisco. (Escudo do impressor). — No fim: *Fveron impressas estas meditaciones del amor de Dios, en Lisboa, por Antonio Ribero. 1578.*

8.º, 291 fls. numeradas de face, afóra 4 inn. de Tabla.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Felicissima victoria concedida del cielo al señor don Iuan d'Austria, en el golfo de Lepanto de la poderosa armada Othomana. En el año de nuestra saluacion de 1572. Compuesta por Hieronymo Corte Real, Caualiero Portugues. Impressa con licencia y approbacion. 1578. Con Priuilegio Real. — No fim, em folha solta,

debaixo da divisa do impressor: *Fve impresso en Lisboa por Antonio Ribero Año de M. D. LXXVIII.*

4.°, 7 fls. prel. inn., 217 numeradas pela frente.
Bibliotheca Nacional de Lisboa. — Bello exemplar de J. F. das Neves.

Defensio Tridentinæ Fidei Catholicæ et integerrimæ qvinqve libris comprehensa. Aduersus Hæreticorum detestabiles calumnias, & præsertim Martini Kemnicij Germani. Autore Illustri & R. D. Dieguo Payua Dandrada Lusitano, insigni sacræ Theologiæ doctore. Quæ hoc volumine continentur sequens pagina indicat. Quibus accessit index locorum sacræ Scripturæ, quæ in his libris mirificè explicantur. Sicubi verò Auctoris nomen vel cognomen, tam in hoc quam in aliis eiusdem libris inuentum fuerit, diuersis characteribus vel terminationibus conscriptum, id errore & incuria factum admonemus. Olysippone, per Antonivm Riberivm typographvm excvsus. In insigni cœnobio sanctæ Mariæ de Gratia ordinis fratrum Eremitarum S. Augustini: et ab eis accuratissimè atq; vigilantissimè recognitus. Cum approbatione & priuilegio. M. D. LXXVIII.

8.°, 12 fls. prel. inn., incluindo o frontispicio, 358 numeradas pela frente.
Bibliotheca da Universidade e Bibliotheca d'Ajuda.

Iacobi Roderici Falconii Oratio. In serenissimi Sebastiani Portugalliæ regis funere ad S. D. N. D. Gregorium XIII Pont. Max. Cvm facvltate et approbatione Reuerendissimorum Patrum supremo Sanctæ Inquisitionis Consilio Præfectorum, Olysippone, excudebat Antonius Riberius, M. D. LXXIX.

4.°, 10 fls. inn., incluindo o frontispicio.
Ex: de J. F. das Neves.

De Senectvte et aliis vtrivsqve sexus, ætatibus, & moribus. Lupo Serrano Lusitano Eborensi Doctore & Regio Medico Authore. Totum hoc opus carmine expositum est. Sunt Libri quatordecim. Addita sunt huic operi, deploratio populi Israelitici propè flumina Babylonis, & eiusdē exitus de terra Ægypti. Cum facultate

& approbatione Reuerendissimorum Patrum supremo sanctæ Inquisitionis Consilio Præfectorum. Olisippone, excudebat Antonius Riberius. M. D. LXXIX.

8.º, 8 fls. prel. inn., 184 folios, 14 fls. inn. de indice e errata. No fim do indice o escudo do impressor.

Bibliotheca Nacional de Lisboa e Bibliotheca Municipal do Porto.

Tratado da Paixam de Nosso Senhor Iesu Christo, no qual se tratam todos os passos dos quatro Euangelistas com muitas considerações deuotas. (Vinheta). *Feito por o Padre Frey Nicolao Diaz Mestre, em sancta Theologia da Ordem dos Pregadores da Prouincia de Portugal. Dirigido a senhora Dona Catherina. 1580.* — No fim, depois da Taboada: *A louuor de Deos, & da gloriosa Virgem Maria, acabouse o Tratado da payxam, em Ianeiro de 1580. Em Lixboa impresso por Antonio Ribeiro impressor del Rey.*

8.º, 7 fls. prel. inn., 214 numeradas de um só lado, mais 2 inn. de taboada.

Ex: do Sr. José do Canto.

Imagem da vida christam. Ordenada per Dialogos, como membros de sua composiçam. O primeiro he da verdadeira Philosophia. O segundo da Religião. O terceiro da justiça. O quarto da Tribulação. O quinto da Vida Solitaria. O sexto da Lembrança da Morte. Compostos polo R. P. Frey Hector Pinto da ordẽ de S. Ieronymo: & per acrescentados nesta vltima impressam. Em Lisboa, Impresso per Antonio Ribeyro. A custa de Ioão d'Espanha mercador de Libros. 1580. Com Licença, & Priuilegio Real.

8.º, 8 fls. prel. inn., incluindo frontispicio, 272 folios. No fim da ultima prel. uma tarja com o nome de *Germã Galharde*. Reproduz a aprovação de frei Manoel da Veiga de 1563.

Ex: bastante maltratado da Bibliotheca Nacional de Lisboa. — Reservados 440.

Index librorvm prohibitorvm, cum regvlis confectis per Patres á Tridentina Synodo delectos, autoritate Sanctis-

simi Domini nostri Pij Pont. Max. compobratus (sic). Nunc recens de mandato Illustriss. ac Reuerẽdiss. D. Georgij Dalmeida Metropolyt. Archiepiscopi Olysipponẽsis, totiusq̃; Lusitanicæ ditionis Inquisitoris Generalis in lucẽ editus. (Brasão d'armas archiepiscopaes). *Addito etiam altero Indice eorum Librorum qui in his Portugaliæ Regnis prohibentur, cum per multis alijs ad eandem Librorum prohibitionem spectantibus, eiusdem quoque Illustriss. ac Reuerendiss. Domini iussu. Olysippone excudebat Antonius Riberius. 1581.*

4.°, 44 folios.

Segue-se:

Catalogo dos livros qve se prohibem nestes Regnos & Senhorios de Portugal, por mandado do Illustrissimo & Reuerendissimo Senhor Dom Iorge Dalmeida Metropolitano Arcebispo de Lisboa, Inquisidor Geral, &c. (Armas, como acima). *Com outras cousas necessarias â materia da prohibição dos Liuros. Impresso em Lisboa per Antonio Ribeiro impressor de sua Illustrissima & Reuerẽdiss. Señoria. 1581.*

44 folios. É assignado por Frey Bartholomeu Ferreira.

Officivm de festivitate expectationis gloriosissimi partvs B. Mariæ virginis ad formam officij noui redactũ, ex Apostolica concessione, & authoritate Pij V. & Gregorij XIIj Pont. Max. — No fecho da 7.ª folha: *Olysippone excudebat Antonivs Riberivs Typographvs Regivs M. D. LXXXI.*

8.°, 8 fls. inn. — Bibliotheca Nacional de Lisboa. (Theologia lithurgica A 1, 28).

In dvodecim prophetas, qvos minores vocant, commentarivs pivs et doctus. Per Pavlum de Palacio Granatensem D. Henrrici Lusitaniæ Regis & S. R. E. Cardinalis Concionatorem: & D. Catharinæ Lusitanorum Reginæ Eleemosynarium & S. Literarum in Inclyta Conimbricensium Academia Euanatorẽ. Cvm indice rervm insigniorvm. Omnia jvdicio S. R. E. subita sunto. (Escudo do impressor). *Apud Villam Viridem Francorum.*

Excudebat Antonius Riberius Typographus. Anno Domini M. D. LXXXI. Cum facultati & approbatione Supremi Senatus S. Inquisitionis Generalis & Ordinarij. Cvm privilegio. — No fim: *Apud Villlam Viridem Francorum, in ædibvs Pavli Palacii Salagarii, huivs libri authoris. Mense Novembri. Anno Salvtis M. D. LXXXI.*

1 vol., fol. a 2 col., 3 fls. prel. inn., 276 pg.ˢ
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

In Ecclesiasticvm Commentarivs pivs et doctvs. Per Pavlvm de Palacio Granatensem D. Henrrici Lusitaniæ Regis, & S. Romanæ Ecclesiæ Cardinalis Concionatorem: & D. Catharinæ Lusitanorum Reginæ Eleemosynarium: & S. Literarum in Inclyta Conimbricensium Academia Enanatorem. Cvm indice rervm insigniorem. Omnia ivdicio S. R. Ecclesiæ subdita svnto (Escudo do impressor). *Apud Villam Viridem Francorum. Escudebat Antonius Riberius Typographus. Anno Domini M. D. LXXXI. Cvm facvltati et Approbatione Supremi Senatus S. Inquisitionis Generalis & Ordinarij.* — No fim: *Lavs Deo. Apud Villam Viridem Francorum. In ædibus Pauli Palatij Salazarii, huius Libri Authoris. Anno 1581.*

Folio, 2 col., 3 fls. prel. inn., 256 pg.ˢ
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Compendivm spiritvalis docrinæ ex varijs Sanctorum Patrum Sententijs magna ex parte collectum. Avtore Reverendiss. P. F. Bartholomæo de Martyribus, Archiepiscopo Bracharensi, & Hispaniarum Primate. (Gravurinha). *Olysippone, excudebat Antonius Riberius, expẽsis Ioannis Hispani Bibliopolæ. 1582.*

1 vol., 8.º, 7 fls. prel. inn., 235 numeradas pela frente.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Breve instruction de como se hade administrar el sacramento de la penitencia, dividida en dos Libros, compuesta por el padre fray Bartholome de Medina, etc. Impressa con licencia. En Lisboa, por Antonio Ribero

1582. A cvsta de Iuã despanha y Miguel darenes libreros.

8.°, 8 inn., 289 fls., mais 18 inn. de Tabla.
Bibliotheca d'Ajuda.

La Victoria q̃ tuuo don Aluaro Baçã Marq̃s de Sãcta Cruz contra Felipe Stroço en la ysla de S. Miguel a 26 d'Iulio 1582. Cõpuesta por Pablo de gumiel natural de Cuenca. Dirigida al muy illustre señor Sebastiã Santoyo de la camara de su Mag. Con priuilegio Real.

O unico exemplar conhecido d'este livro pertence ao Sr. José do Canto, e está, infelizmente, incompleto. Chega só até ao verso da fl. 40, com o 6.° canto, faltando-lhe portanto o 7.°, que tantos compunham o poema, segundo se deprehende da aprovação. Por esta aprovação e pela licença se vê que o livro foi impresso em Lisboa por 1582 ou 1583, e pelo escudo do impressor, n'uma das preliminares, vê-se que o typographo foi Antonio Ribeiro.

Primera parte de la Araucana etc. Lisboa, Antonio Ribero, 1582.

12.°, 12 fls. prel., 149 fls., mais 1 com escudo.
Salvá diz tel-a visto. Vide o seu *Catalogo,* nota ao n.° 579.

Regras da Companhia de Jesv. (Monogramma da Companhia). *Impressas com Licença do Supremo Conselho da S. Inquisição, & do Ordinario. Em Lisboa per Antonio Ribeiro Impressor de Sua C. R. M. Anno 1582.*

12.°, 52 folios. No verso licença e aprovação. Foram vistas pelo padre Iorge Sarrão. As *Regras* acabam no verso do folio 37. No 38 «Carta de nosso padre Inacio pera os irmãos da Companhia em Portugal da obediencia, em hispanhol». No folio 52 «Forma dos votos simplices».
Ex: da Bibliotheca Nacional de Lisboa. — Reservados 347.

Constitvtiones ordinis fratrvm eremitarvm sancti Avgvstini. Nuper recognitæ, & in ampliorem formam ae ordinem redactæ. (Gravurinha oval). *Olysippone, excude-*

bat Antonius Riberius, Cum facultate Inquisitorum. Anno 1582.

8.º, 7 fls. prel., 227 numeradas pela frente.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Regimento da Casa da Suplicaçam e da Relaçam do Porto. E o Perdão geeral, Com outras Leys & Prouisoẽs. — Escudo grande de armas reaes, encimado pelo dragão. — *Em Lisboa. Com priuilegio real. Aa custa de Luis Marteel Liureiro del Rey Nosso Senhor. Per Antonio Ribeiro Impressor do mesmo Señor. 1583. Taixado a cem rẽs em papel.*

Folio; o 1.º caderno, rubricado A, A 10, contém:

Regimento da Casa da Supplicação — 2 folios;
Regimento da Relação da Casa do Porto — 2 folios;
Declaração antre ambas as casas — 2 folios;
Que os feitos que estauam nesta cidade que pertenciam a casa do Porto se despachem na Casa da Suplicação — 1 folio;
Prouisão acerca do Calendario sobre a diminuição dos dez dias — folio e meio;
Que nenhum Nauio vá as Ilhas, Terceira, de Sam Jorge, do Fayal, do Pico & Graciosa — 2 paginas;
Declaração ao Regimento dos Degradados — ultima pagina.

Segue-se, em outros cadernos:

O primeiro perdão geral — 2 folios e 1 pagina;
Sobre os Exceptuados no Perdão geral, que sejão presos & os que com elles andão — 2 paginas;
Segundo perdão — 3 paginas;
Prorogação de mais vinte dias ao segundo perdão — 1 folio;
O que hão de fazer as justiças contra os que acharem culpados acerca do contheudo do perdão — 3 paginas.

No fim d'esta pagina:

Com Privilegio Real. Aa custa de Luis Marteel Liureiro del Rey Nosso Senhor. Per Antonio Ribeiro Impressor do mesmo Señor.

São ao todo 23 folios.
Bibliotheca Nacional de Lisba. — Collecção na secção de Jurisprudencia n.º 1583.

Reformaçam da Ivstiça. — Grandes armas reaes, dentro de tarjas, de figuras, como se vêem em portadas impressas por Blavio. — *1583. Em Lisboa.* — No fim: *Aa custa de Luis Marteel Liureiro del Rey Nosso Senhor. Com Privilegio Real. Per Antonio Ribeiro Impressor do mesmo Sõr.*

Folio, 14 folios inn., entrando o frontispicio. Marcação typographica A A 7.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. — Ahi se encontra junto a este exemplar outro, que é por certo do mesmo typographo, mas com suas differenças. Falta-lhe o frontispicio, e não traz, como o antecedente, subscripção final do impressor, talvez por não caber na pagina. Tem a mesma marcação A A 7.

Innocencio, nas observações, emendas e reparos ás *Memorias para a historia da typographia portugueza de Ribeiro dos Santos* (vol. VI, pag. 203 e seg.), diz que a *Reformação da Iustiça,* impressa em 1583, não o fôra por André Lobato, mas sim por Antonio Ribeiro. É curioso, porém, que adeante, no vol. 7.º, em breve artigo especial, declare que, segundo uns, a impressão era de Antonio Ribeiro, e segundo outros, de André Lobato. Pela sua parte declara não ter visto nenhum exemplar.

Parece-nos todavia que d'esta vez não ha razão para acusar Ribeiro dos Santos. O Sr. Deslandes (*Documentos,* 2.ª ed., pag. 88), escreve em nota, com referencia a Luis Martel:

N'este anno (1583) imprimio Isabel de Mendonça, sua viuva, a Reformação da Justiça de Filippe II, na officina de André Lobato.

Vimos, na loja do livreiro Rodrigues, exemplar d'esta edição, que descrevemos no logar competente.

Oraciones y spiritvales exercicios, recopilados por el R. P. F. Luys de Granada, de la orden de S. Domingo. Agora nvevamente reuisto y acrecentado por el mismo Author, como en la Tabla se vera. Con el avreo nvmero, Letra dominical, y Fiestas mouibles, conforme al Kalendario nueuo. Con licencia. Por Antonio Ribero impressor de Su Magestad. M. D. LXXXIII.

12.º, 15 fls. prel. inn., 183 numeradas pela frente, afóra Tabla.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Kalendarivm Gregorianvm perpetvvm. 1583. Cvm Privilegio. Vlysipone. Excudebat Antonius Riberius. Catholicæ Maiestatis Typographus. — No fim: *á custa de Luis Martel liureiro del Rey Nosso Senhor.*

8.º, 48 fls. inn., entrando o frontispicio. No fim o escudo do impressor.

A impressão a encarnado e preto. Por conta do livreiro Luiz Martel.

Bibliotheca Nacional de Lisboa e Bibliotheca d'Ajuda.

Patente das merces, graças e privilegios, de qve elrei dom Philippe nosso senhor fez merce a estes seus regnos. E adiante vai outra Patente das respostas das cortes de Thomar. Estas Patentes mandou Sua Magestade que se posessem na Camara desta Cidade de Lisboa, & outras taes do mesmo teor na torre do Tombo, onde stão. (Escudo de armas reaes). *Em Lisboa, Per Antonio Ribeiro Impressor del Rey nosso senhor. M. D. LXXXIII.*

Folio, 20 folios inn.: assignatura A A 10.

A Patente da resposta das Côrtes de Thomar tem frontispicio especial, no folio quinto, emoldurado por gravuras que costumam vir nas edições de João Blavio.

Ex: da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Antonio Ribeiro dos Santos apontou uma edição d'esta obra com o anno de 1584. Innocencio pôl-a em duvida, mas é certo que existe um exemplar na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, que pertenceu á collecção Barbosa Machado. Vem descripta nos *Annaes* da mesma Bibliotheca, vol. 8.º, pag. 283, sob n.º 900. No titulo ha algumas pequenas variantes.

Innocencio possuia exemplar d'outra edição, em 8.º, de 23 folhas inn.: *Patente dos Privilegios Perpetuos,* etc. Veja-se respectivo *Diccionario,* letra P, n.º 40.

Instrvmentos e escriptvras dos avtos segvintes. Auto do Leuantamento & juramento d'el Rey nosso Senhor, que vai a fol. 1. Auto das Cortes de Tomar, a fol. 9. Auto do juramento do Principe Dom Diogo nosso Senhor, a fol. 12. Auto do juramento do Principe Dom Philipe nosso Senhor, a fol. 17. — Escudo de armas reaes, egual ao das *Patentes.* — *Impresso no anno M. D. LXXXIIII.*

Folio, 24 fls. numeradas pela frente. Traz no fim, por letra de mão, a authenticação dos notarios Lopo Soares e Valerio Lopes.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. Collecção de capitulos de côrtes e autos de aclamação. — Reservados, 612.

Existe um ex: na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, collecção Barbosa Machado, descripto no vol. 8.º dos *Annaes* da mesma Bibliotheca, a pag. 283, sob n.º 899.

Apesar de não trazer nome do typographo, attribue-se esta impressão a Antonio Ribeiro. É muito parecida com a das *Patentes*.

Constitvições synodaes do bispado do Fvnchal. Feytas & ordenadas por Dom Ieronymo Barreto Bispo do dito Bispado. (Gravura com as armas do bispo). *Impressas em Lisboa, de mandado do dito senhor Bispo, & com licença & approuação do Conselho geral da sancta Inquisição, & do Ordinario. Por Antonio Ribeiro Impressor. M. D. LXXXV.*

1 vol., folio, 7 fls. prel. inn., 188 pg.ˢ
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

(Continúa). SOUSA VITERBO.

OURIVES DE COIMBRA

(Cont. do n.º 2, pag. 112)

CXIII

Antonio Ferreira — Ourives de prata. Teve carta em Lisboa a 17 de novembro de 1786, registada em Coimbra em 1 de dezembro de 1786.

Registo da Carta de Exzeminacão do offº de ouriues de Prata passada pelo Senado de Lixboa a Antonio Ferrejra desta Cidade em vinte e dois de 9br.º de 1786 o Seo thior consta

Antonio Lopes de Azevedo, e Ioao da Crus dos Reis Ex zaminadores do officio de Ourives da Prata Certeficamos que o Exzaminamos para o mesmo officio Antonio Rodrigues Ferrejra filho de Manoel Rodrigues e de Escolastica de Sam Bento e Batizado na Freguesia de Santiago da Cidade de Coimbra pella pessa que lhe nomiamos Conforme manda o Nosso Compromisso e pela bem Exzecutar o damos por apto e Suficiente de por Sua loge e nella uzar de toda a obra pertencente ao ditto nosso officio e por ter pago a Esportula a Santo Eloy Mandamos ao Escriuão do Nosso Cargo (?) lhe passe Sua Carta de Exzame para que Com ella requeira ao Senado da Camara ..... Confirmassao della lhe mande passar Sua Carta de Aprovacaõ e Ser passada pela Chancelaria da Cidade, Como he estillo Como tambem Sera registada no nosso livro de registo e ..... de Cumprir e goardar todos os Capitollos do nosso Conpromiso termos e Acordaos que pela meza forem feittos em acto de Definicaõ e eu Ioaõ Chrizostomo de Souza actual Escrivaõ do officio de Ourives da Pratta pelo Senado da Camara o fiz E com os Sobredittos Iuizes aSinej, em lixboa dezaSete de 9brº de 1786 = Ioao Crizostomo de Souza = os Iuizes do offº Ioaõ da Crus dos Reis = Antonio Lopes de Azevd.º

Registada no Noso Liuro do Registo a folhas oitenta e nove verso e aSinou termo na forma aSima ditta lixboa dezaSete de Novembro de mil e Sete Centos e oitenta e Seis = Chrisostomo de Souza || Passada || Palhares (?) ||

O conde de Ponolide do Concelho de Sua Magestade Fedelissima Gentil homem da Camera do Serenissimo Senhor Infante Dom Ioaõ e Prezidente do Senado da Camara Veriadores e Procurador desta Cidade de Lixboa — e os dos Mesteres della Fazemos Saber aos que esta nossa — Carta — de Exzaminacão virem que nos damos Licensa a Antonio Roz Ferrejra Conteudo na Certidaõ retro de Seu Exame para que possa uzar de Seu officio de ouriues de Pratta Com Sua Loge aberta asim Como ..... mais offeciais Exzaminados fara termo do nao uzar de Preuilegio algum e de responder perante os Almotaces Comprira as Ordens da Meza da Veriacaõ esta Sera passada pela Chancelaria da Cid.ª onde Se registara = Lixboa uinte e dois de Nouembro de mil e Sete Centos e oitenta e Seis annos = Ianuario Antonio de Souza a fez = Manoel Rebelo Pahares a fez Escrever || Com quatro Rubricas = Ioze Pedro de Carv.º Antonio Gomes Viejra || Lugar do Sello = Luis Botelho da Silva .....

Registada no livro do registo da Chancelaria da Cidade e nelle pagou ao Chanceler e offeciaes Sem reis Lisboa vinte e quatro de Novembro de mil e Sete Centos e oitenta e Seis — Miranda ||

E logo apareceo o Sobredito e disse nao queria uzar de Previlegio algum e que responderia perante os Almotaces das Exzecussoes e aSinou Ioze Ioaquim de Miranda o escreuj — Antonio Roiz Fer.ª

Cumprace e registece na forma da Carta em Coimbra o primejro de Dezembro de mil e Sete Centos e oitenta e Seis — Silva —

Por bem do Cumprace aSim proferido na d.ª Carta pelo Doutor Bento Ioze da Silva Iuis do Crime e orphaos que Serve do Civel e Prezid.º do Senado fielmente a registo Conforme a original a que me reporto a qual emtreguei a quem ma aprezentou e de Como a recebeu aSinou Comigo Escrivao da Camara em dois de Dezembro de mil e Sete Centos e oitenta e Seis Domingos de Macedo Freitas Escrivao da Camara a Escreuj e aSinei

Domingos de Macedo Freitas

(*A. M. C., Registo*, 1777-1789, tom. 55.º, fl. 377 v.º a 379 v.º).

CXIV

Joaquim José da Cruz — Ourives da prata. Teve carta de exame em Aveiro a 20 de agosto de 1788, registada em Coimbra em 11 de setembro de 1788.

Carta de Examinação do officio de ourives da prata passada a favor de Joaquim Joze da Crus da Cidade de Aveiro ||

Juis de Fora pela ordemnaçao veriadores e Procurador Geral do Senado da Camara desta Cidade de Aueiro e todo o seo termo della pela Rajnha Fedelisima Nossa Senhora que Deos Guarde &.ra Fazemos a Saber a todos os Senhores Doutores Dezembargadores Corregedores Provedores ouvidores Auditores Superentendentes e executores Juizes de Fora do Geral Crime Ciuel e ordenarios a todos os de maior Juizes e Justiças officios e mais pessoas della deste Rejnno e Senhorios de Portngal aquelles a quem a donde e perante quem e a Cada hum dos quais esta ditta minha prezente firme fiel e mais Verdadeira Carta de ExaminaCam do officio de ourives de prata para o effeito nella ao diente Contemplado: Se lhes pedir alegar e Requerer por qualquer das vias modo forma maneira ou Razaõ que Seja e Ser poça &.ra Fazemoslhes a Saber a todos em geral e a Cada hum delles em particular em Suas Jurisdiçois terras Couttos lugares Villas Lemites e destrictos em como hora por parte e a Jnstancia do dito Suplicante nos fora Jnviado a Rellatar e dizer per huma Sua Petiçaõ por esCripto em a qual nos Relatava, e Dezia Joaquim Joze da Cruz desta Cidade official de ourives, que o Suplicante se queria Exzaminar no dito officio para poder pôr a Sua logia aonde muito bem lhe pareceSe e Como para Se proceder o dito Exzame pelo Juis do officio desta Cidade que hera João Joze da Silva percizava licença deste Illustre Senado: portanto nos pedia por fim de tudo Remate e ConCluzão daquella Sua petição por esCripto petitoria e Relatoria della que focemos Seruidos mandar que o Sobre dito Juiz do officio de ourives a Escrivão ExzeminaCem o Suplicante e achandoo em termos mandaCcm Se lhe paçace a Sua Carta de exame e receberia a mercè || Segundo que tudo isto aSim e tam Comprida e declaradamente Se Comtinha e declarava e hera outro Sim Comthiudo escripto e Expreço deClarado em aquella ditta petição EsCripta Como ditto he: eu e o Sendonós *(sic)* aSim Com effeito apre-

*

zentado em Camera e primeiro munto *(sic)* Vista lida Examinada em ella demos e proferimos o nosso despacho pela forma e maneira Seguinte || exeminece na forma requerida || Aveiro em Camera dezaceis de Agosto de mil e Sete Centos e oitenta e oito Rangel || Camelo || Rangel || Figueiredo e Maja || Sam Thiago || Segundo que tudo isto aSim e tam deClarada digo e tam Comprida e declaradamente Se Continha e deClarava e era outro Sim Conthiudo esCripto e deClarado em aquelle ditto despacho dado por esCripto em aquella mesma petição Como ditto he: por Virtude do qual Despacho logo Com effeito Se procedera no menCionado exame do qual todo o seo thior delle he pela forma modo e maneira Seguinte.....
e Se Segue de verbo ad Verbum || Certidaõ.....
Satisfazendo ao Despacho aSima Certefico eu Joaõ Joze da Silva Juis do officio de ourives da prata que Eu Examinej a Joaquim Joze da Crus desta Cidade e o achej Suficiente para por Sua logia de ourives da prata Como os mais offeciais Exzeminados e por paçar na verdade lhe mandej pacar a prezente pello escrivam do officio Fernando Joze Ribeiro que ambos aqui aSignamos. Aveiro Vinte de Agosto de mil e Sete Sentos e oitenta e oito annos || Fernando Jozé Ribeiro || João Joze da Silva || Segundo isto digo Segundo que tudo isto ASim e tam Comprida e deClaradamente Se Continha e declarava e era outro Sim Conthiudo esCripto expresso e deClarado em aquella dita Certidaõ EsCripta e aSignada Como ditto he: por bem da qual hora por parte do Sobreditto Joaquim Joze da Crus desta Cidade de Aveiro nos fora ditto pedido e Requerido que pera haver de poder ExerCitar o ditto Seu officio de ourives da prata lhe mandacemos nós dar e paçar a Sua Carta de Exzaminaçaõ do ditto Seo officio a qual Com effeito lha mandamos dar e paÇar que he a prezente em forma pela qual Requeremos a todos os Sobredittos Justiças no principio desta deCLaradas da parte de Sua Magestade Fedelissima que Deos Guarde que tenhão hajao e Conheção o Sobreditto Joaquim Joze da Crus ourives da prata desta mesma cedade de Aveiro e por Exzeminado e aprovado no dito officio digo no dito Seo officio de ourives da prata o qual o poderá ExerCitar Jnteiramente nelle tanto nesta mesma Cedade de Aveiro Como ajda (ainda) em todas as mais Cedades e Villas deste Rejno registandoce esta no livro dos registos da Camera para todo o tempo aSim Constar em Como foi Exzaminado e aprovado no ditto Seo officio de ourives da prata; e os Rendeiros e porteiros de jurados

lhes não levarão pennas Algumas e nem o Citem nem demandem para lhes levarem ordems e Exercicios do ditto Seo officio de ouriues de prata; Como tambem ajnda para pagar para as festas e ProCiCoens Riais desta mesma Cidade Como he o Seo bom e antigo Costume &r.ª e por Certeza de tudo e aSim milhor Constar da Verdade Vaj a prezente por mim aSignada digo a prezente por nós aSignada e Sellada Com o Sello da Camera desta Cidade de Aveiro que ante nos em ella Serve ou sem elle ex Cauza Valerá &r.ª Dada e paçada nesta ditta Cedade de Aveiro. Aos Vinte e Cinco dias do Corrente mes de Agosto do prezente anno de mil e Sete Centos e oitenta e oito Annos desta e do Seo feitio Cento Cincoenta reis e de aSignar e Sello desta Cincoenta reis e Eu Antonio Thomas do Cazal (?) Mendes Escrivaõ da Camera asi (?) o esCreuy || Fernando Joze Camello Pinto Pereira da Silva || Joaõ Rangel Varella de quadros || Gabriel de Figueiredo Teixejra e Maya || Antonio Joze de SanThiago — Lugar do Sello || Camello ||

CUMPRIMENTO

Cumprace e Registece Coimbra tres de Setembro de mil e Sete Centos e oitenta e oito || Silva ||

E naõ Se Continha mais na Sobreditta Carta que fielmente registej por effeito do Cumprace Supra profferido pello D.or Juis de Fora do Crime que Serve do Ciuel prezidente do Senado e de outro Despacho pretendente ao mesmo fim e que Se Segue Junto e emCorporado a mesma *(sic)* Carta em Coimbra aos onze do mes de Setembro de mil e Sete Centos e oitenta e oito. E eu Domingos de Macedo Freitas Escrivao da Camera a Subescreuy e aSinei

O Escrivao da Camª Domingos de Macedo de Freitas

(*A. M. C., Registo*, 1777-1789, tom. 55.º, fl. 472 a 473 v.º).

CXV

Leonardo José Lopes dos Santos — Ourives da prata, com carta no Porto.

Registo da Carta, e mais Documentos aprezentados por Leonardo Joze Lopes dos Santos Ourives da Cidade do Porto, na forma Seg.to

PRIMEIRO DOCUMENTO

Antonio de Souza, e Costodio Francisco Villaça, Juizes da Corporaçam dos Ouurives de Prata, desta Cidade, e Sua Co-

marca, affirmamos, em como perante Nós appareceo Leonardo Ioze Lopes dos Santos, pedindo nos o houvessemos, de admetir a exame por ter cumprido, com as dispoziçoẽns, que os nossos, Estatutos, determinam, E porque o achamos apto, e Capaz, o havemos, por aprovado. E pagou Seis mil reis na forma, dos mesmos Estatutos, E para Constar lhe passamos a prezente, que asignamos, E pedimos a vossas Senhorias lha cumpram mandando-lhe passar Sua Carta de Confirmaçam. Porto vinte quatro de Dezembro, de mil sete centos outenta e seis = Como Escrivam actual a Subscrevi = Thome Gomes da Silva = Antonio de Souza Ferreira = Costodio = Francisco Villaça =

SEG.^{DO} DOCUMENTO

Illustrissimo Senado = Diz Leonardo, Ioze Lopes dos Santos, desta cidade, officio de Ourives, de Pratta, que elle Suplicante Se acha Examinado, do mesmo officio, como se faz certo, pella Certidam, junta, e pertende se lhe, passe, sua Carta, de licenca deste Illustrissimo Senado, portanto Pede a vossas Senhorias lhe façam mercê mandar que se lhe passe a dita Carta, na forma do Estillo = E receberá Mercê = E .....berá Mercê

DESPACHO

Passe Porto nove de Fevreiro de mil sete centos noventa, e nove = Doutor Pedroza = Rangel = Noronha = Mesquita =

CARTA

Juiz, Vereadores, do Senado da Camera desta Cidade do Porto &r.ª = Pella prezente damos licença a Leonardo Ioze Lopes dos Santos desta Cidade, para que com Seus officiaes, e aprendizes, possa uzar do officio de Ourives de prata, como os mais officiaes Examinados, ao que lhe nam Será posto, inpedimento, algum visto, se achar Examinado, pellos Iuizes do dito officio como, Constou por Certidam, que juntou. Em firmeza do que lhe mandamos, passar esta nossa Carta, por Despacho de nove de Fevreiro de mil sete centos noventa e nove, a qual vai por nós aSignada, e Sellada con o Selo da Cidade &r.ª = Dada nesta Cidade do Porto, aos honze de Fevreiro de mil setecentos noventa e nove = Antonio Ribeiro da Silva e Queirós a fez = Ioam Caetano de ..... e Souza a fiz Escrever = lugar do Sello + Ioaquim

Eliodoro de Araujo Rangel Castro = Dom Manoel de Noronha Menezes Da Mesquita, e Mello = Antonio Joaquim Da Mesquita Pimentel de Carvalho

Recebi os propios

Como percorador Joze de Almd[a] Carualhais

(*A. M. C., Registo*, 1756-1803, tom. 57.°, fl. 219 v.° a 220).

CXVI

Manuel Henriques Vidal - Ourives do ouro. Teve carta no Porto em 17 de janeiro de 1820, registada na Camara de Coimbra.

Registo da Carta de Ourives de ouro passada a Manoel Henriques Vidal da Cidade do Porto Como abaixo Se declara

PETIÇAO

Diz Manoel Henriques Vidal, que obteve a Carta incluza de Exame do officio de ourives de ouro que quer exercer nesta cidade, pello que Pede a vossa Senhoria se digne Cumprir a dita Carta, e mandar que se registe nos Livros respectivos da Camara E recebera mercê

DESPACHO

Sim = Vieira

CARTA

Iuiz, Vereadores do Illustrissimo Senado da Camara desta Cidade do Porto &[a] Pella prezente damos Licença a Manoel Henriques Vidal desta Cidade para que Com Seus officiais e Aprendizes possa uzar do officio de ourives de ouro Como os mais officiais Examinados, ao que lhe nao Será posto impedimento algum visto Se achar examinado pellos Iuizes do dito officio como consta por certidão que Iuntou, em firmeza do que mandamos passar esta nossa carta por despacho de quinze de Ianeiro de mil oito Centos e vinte a qual vai por nos assignada e Sellada Com o Sello da Cidade &.[ra] Dada nesta Cidade do Porto aos dezassete de Ianeiro de mil oito Centos e vinte = Ioze Ioaquim de Oliveira Santiago a fiz = Ioao Pacheco Pereira de Mello a fiz Escrever = Miguel Martins de Deos Pereira e Mello = Henrique Carlos Pereira de

Andrade Coutinho = Francisco de Souza Cirne de Madoreira = Ao sello quatorze e hum quarto — Lugar do Sello =

PETIÇAÕ

Illustrissimo Senado = Diz Manoel Henriques Vidal desta Cidade do Porto, que elle Se acha Examinado da Arte de Ouriveis de Ouro Como faz certo pela Certidao. Iunta. E para ter Sua Loge aberta lhe he necessario confirmaçaõ Deste Nobilissimo Sennado. Pede a vossas Senhorias lhe facao. merce mandar passar Alvará da sua Confirmaçao. E recebera mercê — Passe Carta. Porto em camara, quinze de Ianeiro de mil oito Centos e vinte = Martim de Deos = Souza = Freire de Andrade = Cirne =

EXAMINAÇÃO

Antonio Ioze Teixeira Lial, e Ioze Pinto Rezende Iuizes da Arte de Ouriveis do Ouro desta Cidade e Sua Comarca. Fazemos Saber a vossas Senhorias em Como Examinamos da dita Arte a Manoel Henriques Vidal na forma do Nosso Regimento, e satisfez a Esmolla de sinco mil reis para o nosso Santo Elloij, e porque o damos por Examinado lhe passamos a prezente Certidao. e para uzar da dita Arte em toda a parte deste Reino pedimos a vossas Senhorias lha cumprao. Como nella Se conthem. Porto quatorze de Ianeiro de mil oito Centos e vinte Eu Ioaõ Ioze da Silxa Escrivao. a sobscrevij e aSigneij = Ioaõ. Ioze da Silva = Antonio Ioze Teixeira Leal. Iuiz = Ioze Pinto Rezende Iuiz = Reconheço os tres Signaes Supra Serem dos Proprios. Porto quatorze de Ianeiro de mil oito Centos e vinte = Lugar do Sígnal publico = Em testemunho de verdade = Ioze Ioaquim de Oliveira = Numero Seis Centos Setenta e Sete = Pagou quarenta reis de Sello. Porto quatorze de Ianeiro de mil oito centos e vinte = Moreira = Vianna

E nao. Contem mais os ditos Documentos que tornei a entregar a quem mos entregou aos quais me reporto. Coimbra Seis de Março de mil oito Centos e vinte annos e Eu

(*A. M. C., Registo*, 1817-1825, tom. 59.º, fl. 110 v.º e 111).

CXVII

Daniel José dos Santos — Teve carta em 11 de setembro de 1828.

Registo da Carta de Examinaçaõ do Officio de Orives pasada a Daniel Jozé dos Santos desta Cidade de Coimbra

Aos onze dias do mez de Setembro de mil oito centos e vinte oito annos em esta Cidade de Coimbra e Cartorio da Camara apareseo prezente Daniel Jozé dos Santos rezidente nesta Cidade, e por elle me foi aprezentada a Sua Carta de Examinaçaõ do Officio de Ourives para lhe ser comprida e guardada como nella se contem e declara, e para constar mandei fazer o prezente termo que Sobscrevi E eu Ioze Mauricio de Carvalho obscrevi e asîgneij

Ioze Mauricio de Carv°

Termo de Flança que aSigna Manoel Jozé dos Santos Orives desta mesma Cidade

E logo no mesmo dia mes e anno retro declarado em esta Cidade de Coimbra e Cartorio da Camara apareseo prezente Daniel Joze dos Santos rezidente nesta Cidade, e por elle me foi dito que dava por Seu fiador a todo e qual quer perjuizo que cauzar no dito seo Officio a Manoel Jozé dos Santos desta mesma Cidade, e sendo elle prezente disse que ficava por fiador do mesmo Examinado a todo e qualquer perjuizo que o mesmo Couzar e de como asim o disse aqui aSignou E eu Iose Mauricio de Carvalho o sobscrevi

Manoel Ioze dos Stos

Termo de Juramento deferido a Daniel Jozé dos Santos Orives desta Cidade

E logo no mesmo dia mez e anno retro deClarado. em esta Cidade de Coimbra e Cartorio da Camara apareseo prezente Daniel Jozé dos Santos rezidente nesta Cidade Exami-

nado no dito Officio lhe deferi o Juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua maõ direita sob cargo do qual. lhe encarreguei que bem e na verdade e em boa e Saã Consciencia que uzase do dito Seu Officio na forma do seu regimento de que mandei fazer o prezente termo em que aSignou E eu Ioze Mauricio de Carvalho o sobscrevij

Daniel Joze dos S.tos

(*A. M. C., Registo*, 1825-1843, tom. 6o.º, fl. 203 v.º a 2c4).

CXVIII

José da Costa Pinto — Carta registada em 13 de Julho de 1829. Foi ourives da Universidade.

Registo da Carta de Examinaçaõ do Officio de Ourives passada a favor de Jozé da Costa Pinto desta Cidade

Aos treze dias do mez de Julho de mil oito centos e vinte e nove annos em esta Cidade de Coimbra e Cartorio da Camara apareseo Jozé da Costa Pinto desta mesma Cidade e por elle me foi aprezentada a Sua Carta de Examinaçaõ do Officio de Ourives para lhe ser comprida e guardada como nella se declara e para constar mandei fazer o prezente termo que aSignei Eu Ioze Mauricio de Carvalho o sobscrevi, e asigneij

Ioze Mauricio de Carv.º

Termo de fiança que aSigna Manoel Simoens de Paiva desta Cidade

E logo no mesmo dia mez e anno retro declarado em esta Cidade de Coimbra e Cartorio da Camara apareseo prezente Joze da Costa Pinto desta Cidade Examinado no Officio de Ourives e por elle me foi dito que dava por Seu Fiador a todo e qualquer perjuizo que causar no dito Seu Officio a Manoel Simoens de Paiva igualmente desta Cidade, e sendo elle prezente por elle foi dito que ficava por fiador do dito Examinado e de como asim disse aqui aSignou e Eu Ioze Mauricio de Carvalho o sobscrevij.

Manoel Simois de Paiva

Termo de Juram.to deferido a Jozé da Costa Pinto desta Cidade

E logo no mesmo dia mes e anno retro declarado em esta Cidade de Coimbra e Cartorio da Camara apareseo prezente Jozé da Costa Pinto desta mesma Cidade Examinado no dito Officio de Ourives em rezaõ do Seu Passe de Examinaçaõ lhe deferio Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos Sua maõ Direita Sob cargo do qual lhe encarreguei que bem e na verdade com boa e Sãa Consciencia uzase do dito Seu Officio na forma do Seu regimento e de como aSim o disse aqui aSignou e Eu Ioze Mauricio de Carvalho o sobscrevij

Ioze da Costa Pinto

(*A. M. C., Registo,* 1825-1843, tom. 60.º, fl. 243 e 243 v.º).

(Continúa).

J. M. Teixeira de Carvalho.

BOLETIM BIBLIOGRÁFICO

O *Instituto* restabelece hoje esta secção, que durante muitos anos faltou nas nossas páginas. O *boletim bibliográfico* é destinado principalmente a tornar conhecidas as obras estrangeiras, que se ocupam de Portugal, ou são indispensáveis à cultura intelectual do País; a registar e discutir opiniões consignadas em obras portuguesas; numa palavra, a chamar a atenção dos estudiosos sôbre a produção, quer nacional, quer estrangeira. O *boletim bibliográfico* não terá, pois, uma simples função de agradecimento e de louvor. Prezará acima de tudo a independência intelectual, os direitos da inteligência e da boa crítica. O *boletim bibliográfico*, para bem desempenhar uma missão útil, ocupar-se-há não só de obras enviadas ao *Instituto*, mas também de outras que porventura lhe não hajam sido oferecidas. As apreciações são da exclusiva responsabilidade dos respectivos sinatários.

Nota da Redacção.

Revue de Littérature Comparée — Première année, n.º 1 — Janvier-Mars, 1921. — Dirigée par F. Baldensperger, Chargé de cours à la Sorbonne, Professeur à l'Université de Strasbourg. — P. Hasard, Professeur à l'Université de Lyon, Chargé de cours à la Sorbonne. — Paris, Librairie Ancienne Honoré Champion — 184 páginas.

A *Revista de Literatura Comparada*, dirigida pelos Srs. Fernando Baldensperger e Paul Hasard, e editada pela livraria Honoré Champion, tem por fim estudar as relações que possam existir entre as diferentes literaturas.

Diante de uma obra de arte, os críticos do classicismo preocupavam-se únicamente com o seu valor estético. Procurava-se apenas a Beleza e a Beleza, naquele tempo, não se escondia. Bastava levantar os olhos para encontrá-la nas obras que Gregos e Romanos nos tinham deixado, eternamente vitoriosas do tempo e da fortuna. ¿E porque não murcharia essa Beleza, senão porque havia um íntimo acôrdo entre elas e a razão que não envelhece? Estudaram-nas, analizaram-nas longamente, e descobriram nelas as regras famosas que deviam dirigir o escritor. A crítica não era, portanto, extrema-

mente difícil, bastava comparar as obras com os modelos: assim se veria se eram belas, e era apenas isso o que se desejava saber.

Mas o tempo trouxe consigo novas curiosidades. Era a obra já feita que se tinha estudado até então, veiu o desejo de saber como ela nascera. Consideraram-na como parte de um conjunto, como manifestação do génio de um povo, ou produto do espírito de uma época. Ligaram-na à psicologia de quem a escrevera, procuraram nela a influência da raça, do meio e do momento. Situaram-na na evolução do género de que marcava uma fase, ou na grande corrente literária que se estende de nação a nação, passando as fronteiras.

Tudo isto era estudar a sua génese e na génese de todas as criações humanas há um elemento que é impossível esquecer, a imitação. Só Deus tira do nada. O homem tem necessáriamente de olhar para aqueles que trabalharam antes dêle, e o escritor recebe dos seus antecessores a língua que contribuiram para criar, as formas de que se há de servir, as ideas que farão o fundo da sua obra. Sem dúvida, será aos escritores do seu país, mais próximos sob todos os pontos de vista, que êle há de imitar de preferência; mas, não poucas vezes, hão de auxiliá-lo também os estrangeiros.

Impunha-se portanto estudar as relações entre as diferentes literaturas e os críticos não se negavam a fazê-lo. No fim do século, a concepção de literatura europeia triunfava. Duas correntes tinham levado lá: a que Brunetière representava e se propunha especialmente estudar essas relações no decurso da história literária, e aquela que remontava às origens e da unidade dos têmas iniciais deduzia o parentesco: desta, Gaston Paris era um dos mestres mais respeitados. Mas foi então justamente que a literatura comparada se achou em crise. Atacaram se as duas escolas. A dos investigadores de fontes remotas porque estabelecia filiações que não pareciam evidentes. Os têmas primitivos nem sempre deixavam vestígios suficientes na sua viagem do Oriente para Ocidente, perdia-se algumas vezes o caminho que tinham seguido, e então como saber se eram os mesmos que se encontravam mais tarde? ¿Porque não outros análogos, nascidos em outras paragens? A sua simplicidade tornava a hipótese plausível. ¿E não era também um pouco arbitrário reconhecer em obras complicadas e eruditas o simples desenvolvimento de têmas infantís?

Pedia-se a esta escola mais rigor scientífico; era o que faltava igualmente à outra. Brunetière não estudava na evolução dos géneros literários senão as obras de valor. Era como

se, em história, saltassemos de grande homem a grande homem, de grande epoca a grande época, esquecendo aqueles que foram grandes no seu tempo e os períodos sem brilho, donde germinarão os esplendores futuros. Era preciso atender a tudo, e é justamente o que aconselha o Sr. Baldensperger no estudo em que descreve, a traços largos, a história da literatura comparada. Julga que se devem estudar as obras primas e os escritos dos autores de segunda ordem, o acolhimento que receberam dos contemporâneos e as variações de gôsto através da história. A êsse respeito, jornais e folhetos podem dar informações tão úteis como as que fornecem os livros dos grandes escritores.

O artigo do Sr. Paul Hasard sobre a *Invasão das literaturas do Norte na Itália no século XVIII*, é um belo exemplo do interêsse que se pode encontrar nesta espécie de estudos.

Era no fim do período clássico e o formalismo ôco da escola tornara a literatura semelhante a uma árvore morta, cujas raízes prendem ao sólo um tronco e ramos onde a seiva já não circula. Do Norte devia vir o espírito novo daquelas literaturas mais independentes que conservavam o cunho do génio inglês ou alemão. Nada havia menos semelhante à literatura italiana, apaixonada pela ordem e pela retórica e acorrentada à recordação dos clássicos antigos. À imaginação ridente e feliz do italiano, opunha o homem do Norte o seu sonho triste e sombrio. Uns eram católicos, os outros protestantes. ¿Como atravessar o abismo que se abria entre êles? Encarregaram-se disso os tradutores.

Primeiramente, far-se há o possível para atenuar a heterodóxia dos escritores protestantes. Notar-se hão os seus erros, suprimem-se as passagens perigosas, emendar-se há o que fôr necessário. A moral estabelecia entre ambos um ponto de contacto. Em arte, procurar-se-ia outro em reais ou supostas semelhanças com os escritores da Grécia e de Roma.

Mostra-se nos autores do Norte a observância daquelas regras, sem as quais não há senão barbárie, sem se confessar que foram os próprios tradutores que as introduziram, quando lá estão. Corrigem-se as faltas de gosto com a estranha liberdade dos tradutores de então, cujo desejo é «desempenhar um papel intermediário entre o tradutor propriamente dito e o autor». E para a versão, servem-se não do original, mas da tradução francesa, já expurgada das asperezas primitivas.

Acabado o trabalho, bem pouco se pareciam consigo as

obras que se apresentavam ao público italiano; mas era isso justamente que tornava possível o seu sucesso e permitia que elas se insinuassem, como um veneno subtil que mata lentamente e sem magoar.

O Sr. Paul Hasard tira as conseqüências das observações precedentes, que eu não fiz mais do que resumir: por elas se explica «a lentidão dos resultados», «o carácter de explosão que tomou o romantismo», cuja invasão os paliativos tinham mascarado, e a imitação estrangeira que muitos pensaram que deviam substituir à imitação dos antigos: depois de tantos anos de escravidão, não supunham que se podesse viver sem senhor. Foi sómente quando a luta pela pátria italiana tomou relêvo que compreenderam e aproveitaram o ensino da escola nova: era necessário inspirar-se em si mesmo, ser sincero e original. E o espírito nacional, fortalecido com o que pudera assimilar na literatura estrangeira e abandonando tudo o mais, lançou-se de novo na vida com ardor.

Vê-se quanto podem interessar estes estudos à história das ideas e dos sentimentos. Quanto à crítica, a sua utilidade não é menor. Por meio dêles poder-se há compreender melhor o espírito de uma obra e dar a cada autor o que lhe pertence. É depois que deve intervir a crítica estética, segura de ter entendido aqueles que vai julgar.

O psicólogo explica os actos dos homens, procura as suas causas, averigua a sua responsabilidade. Depois vem o moralista que aprecia esses mesmos actos, que dirá se devemos ou não condená-los, considerados em si e em relação áquele que os praticou. Diante de qualquer acção o homem jámais pensará que basta compreendê-la, sentirá sempre a necessidade de julgá-la também. Quantas mais forem as informações, mais probabilidades tem o veredicto de ser justo. Do mesmo modo, em crítica, é preciso que a história literária, a literatura comparada, e tudo o que concorre para a perfeita compreensão dos textos, preparem o juízo que sôbre êles há de recair. Quanto mais fundamentada fôr a apreciação, mais exacta e imparcial poderá ser.

Julga o Sr. Baldensperger que confrontando as diferentes opiniões nacionais sôbre um escritor, deixando anularem-se, uns pelos outros, os gostos demasiado particulares, a literatura comparada pode preparar um novo humanismo. São esperanças que me parecem um pouco quiméricas. Os clássicos de outrora, em conjunto, eram os únicos grandes modelos que se conheciam. Hoje há muitos outros, e todos encontram admiradores. É possível contudo que se estreite o

espírito largamente acolhedor do século XIX, que os gostos até aqui divergentes tomem uma só direcção; ver-se ha então nascer uma nova época literária, e é para o triunfo dela que a literatura comparada pode trabalhar. Depois, provávelmente bem cedo, dada a mobilidade do espírito contemporâneo, outra escola há de vir que resuscite os esquecidos. E os homens, sem desanimar, continuarão procurando a Beleza, eterna sedutora, sempre inatingível, e porventura cada vez mais longínqua.

A *Revue de Littérature Comparée,* editada com o esmero habitual nas publicações da livraria Honoré Champion, conta entre as suas secções uma dedicada a assuntos portugueses. Encarregou-se dela o Sr. G. Legentil, que promete para um dos próximos números um estudo sôbre «*Une source portugaise de Molière*».

O *Instituto,* agradecendo o exemplar que lhe foi enviado, deseja à nova revista todas as prosperidades que ela merece.

Luís Vieira de Campos.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

A Nova Europa — Biblioteca de educução intelectual, por H. G. Wells. Porto, Companhia Portuguesa Editora, 1919.

A Mulher do Futuro, por Etienne Lamy. Porto, Companhia Portuguesa Editora, 1919.

Os Anglo-Saxões — Causas da sua superioridade —Tradução de João do Minho — Vol. I, por Edmond Demolins. Porto, Companhia Portuguesa Editora, 1917.

Trovas do Povo, por João do Minho. Porto, Companhia Portuguesa Editora, 1917.

Os Anglo-Saxões — Causas da sua superioridade —Tradução de João do Minho — Vol. II, por Edmond Demolins. Porto, Companhia Portuguesa Editora, 1918.

Trovas D'Amor, por João do Minho. Porto, comp. e impresso na Tip. Luzitana.

Die Bestimmung freier Schwefelräure in Walle und Leder, por Ernest Hofmann. Uzonach, K. Oberhalzers Buchdruckerei, 1919.

Beiträge zur Bestimmung des Uranes und zu seiner Trennung von Aluminium Eiren und chrom, por R. Echwars. Zürich, Buchdruckerei Külm & Comp., Schafflsausen, 1919.

Beiträge zur Trennung des Mangans von Nickel und Kobalt, por Carl Brenner. Zürich, Buchdruckerei Berichthaus, 1919.

Studien Uber Die Reduktion Der Nitrite und Nitrate, por Paul Mayer. Zürich, Verlagsbuchhandlung Julius Springer, in Berlin, 1920.

Uber Perphosphate und ihre technische Verwendung, por Paul Omman. Zürich, Rarcher & C.ie, Verlung

Beitrag zur kemntnis der bahterizíden Eigenschaften der frischermolkenen Kuhmilch, por Walter Meier. Dresden, Druch von C. Heinrich, 1919.

Unterruchungen an Farbstoffketten, por E. Staechelin. Leipzig, Akademische Verlagsgesellschaft M. B. H., 1920.

Beiträge zur Lebensgeschichte der Populus tremula L., por Dionigs Burger. Zürich, Buchdruckerei Hermann Rütschi, 1920.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERARIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 400 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e sete volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura.

Preço de cada ano de assinatura .... 4$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

VOLUME 68.º
N.º 4

1921
Abril

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1921

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Boletim do Instituto 177
A educação da mulher no nosso país, por PEDRO JOSÉ DA CUNHA 179
Trabalhemos, por JÚLIO DE LEMOS 190
Fernão de Magalhães, por L. DE FIGUEIREDO DA GUERRA. 191
Ourives de Coimbra, por J. M. TEIXEIRA DE CARVALHO.. 195
Terras de Odiana, por P. M. LARANJO COELHO 203
Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Córvo, por ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA 211
Boletim bibliográfico, por HENRIQUE FERREIRA LIMA e DOM JOSÉ MANOEL DE NORONHA 221

BOLETIM DO INSTITUTO

ASSEMBLEIA GERAL DE 13 DE FEVEREIRO DE 1921

No dia 13 de Fevereiro de 1921, reùniu a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra, sob a presidência do Prof. COSTA LOBO.

O Presidente propoz que fôsse lançado na acta um voto de sentimento pelo falecimento dos sócios honorários, MARQUESA DE RIO MAIOR, GOMES LEAL, Dr. FILOMENO DA CÂMARA MELO CABRAL, Conselheiro Dr. LUÍS MARIA DA SILVA RAMOS, e dos sócios correspondentes nacionais, Prof. AARÃO DE LACERDA, Dr. EDUARDO ALVES DE SÁ, Dr. JOÃO LOUREIRO DA ROCHA BARBOSA DE VASCONCELOS, de todos os quais traça um sentido elogio. Foi aprovado por unanimidade.

O Presidente deu conta das negociações que levaram à transferência da séde do Instituto, salientando e agradecendo o valioso apoio e decidida boa vontade manifestados por vários elementos, e em especial pelos Srs. AUGUSTO NOBRE, ministro da Instrução, Dr. GUILHERME MOREIRA e Prof. ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES.

Passa em seguida a ocupar-se do centenário de FERNÃO DE MAGALHÃES, apresentando o programa parcial da respectiva comemoração. Depois de usarem da palavra os sócios Prof. ANSELMO FERRAZ DE CARVALHO, Dr. AUGUSTO SOBRAL, Prof. MAGALHÃES COLAÇO e D. JOSÉ MANOEL DE NORONHA, foi resolvido: solicitar dos poderes públicos que seja declarado feriado nacional o dia 27 de Abril do ano corrente, quarto centenário da morte de FERNÃO DE MAGALHÃES; realizar nessa mesma data uma sessão solene para que serão convidados os elementos oficiais, scientíficos e académicos; promover e apoiar a realização de sessões comemorativas no maior número possível de localidades do País; obter das Câmaras Municipais que inscrevam nas suas terras o nome de FERNÃO DE MAGALHÃES, por forma a torná-lo bem lembrado; solicitar da Imprensa periódica que se associe à celebração do Centenário; fazer uma publicação de carácter popular

com o fim de difundir o conhecimento dos feitos do imortal navegador.

Por proposta do sócio Dr. Coelho Sobral, foram dados plenos poderes à comissão do Centenário para realizar êste programa e dar cumprimento às resoluções tomadas em sessões anteriores.

Foi resolvido que o Instituto se fizesse representar no Congresso scientífico do Pôrto, por uma comissão composta dos sócios Prof. Elísio de Azevedo e Moura, Prof. Diogo Pacheco de Amorim, Prof. Magalhães Colaço e D. José Manoel de Noronha.

Procedeu-se em seguida à eleição de sócios, que deu o seguinte resultado:

HONORÁRIOS NACIONAIS

Prof. Augusto Nobre, reitor da Universidade do Pôrto.
Prof. Antonio Augusto Gonçalves.
Dr. Augusto Mendes Simões de Castro.

EFECTIVOS NACIONAIS

Dr. Luís Cabral de Moncada, professor da Faculdade de Direito de Coimbra.

José Beleza dos Santos, professor da Faculdade de Direito de Coimbra.

CORRESPONDENTES NACIONAIS

Carlos de Passos, publicista.
Fernando da Costa Freitas, publicista.
José Mateus de Almeida de Mendia.

CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

Rafael Reyes, general, antigo presidente da república da Colombia, escritor.

Mario Mendez Bejarano, catedrático no Instituto Cardeal Cisneros de Madrid, escritor.

Eduardo Poirier de Méziéres, ministro de Guatemala, no Chile, escritor.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu, Coelho Sobral, servindo de secretário do Instituto, lavrei a presente acta.

(aa) Costa Lobo.
Coelho Sobral.

A EDUCAÇÃO DA MULHER NO NOSSO PAÍS

(Conferência realizada na Sociedade de Geografia de Lisboa em 26 de Janeiro de 1920)

Acedendo ao honroso convite que me foi feito pela benemérita Sociedade de Geografia de Lisboa, para me inscrever na lista dos seus conferentes, fi-lo persuadido de que o objectivo visado não é uma simples vulgarização de conhecimentos de natureza literária ou scientífica; interpretei a intenção que presidiu à realização destas conferências, como sendo a de pôr em foco os problemas mais importantes da nossa nacionalidade, para interessar na sua resolução as classes ilustradas, em que se recrutam os seus ouvintes habituais.

A nossa sociedade atravessa, com efeito, uma crise muito grave, e sem que, infelizmente, pareça achar-se preparada para afrontar com juízo e serenidade as dificuldades de toda a ordem que nos assoberbam. É preciso abrir-lhe os olhos, sacudí-la do seu torpôr, obrigá-la a encarar a sério os problemas a que urge dar uma solução digna e eficaz, corrigir-lhe os desvarios com que impensadamente agrava, de dia para dia, a situação, já de si tão complicada, e os perigos de vária espécie que ameaçam o futuro da nossa nacionalidade.

Todos sabem que as condições de vida no nosso meio pioram constantemente; os preços das coisas mais indispensáveis sobem quási de dia para dia, sendo muitos dêles superiores ao quíntuplo do que eram antes da guerra; o câmbio agrava-se na mesma escala assustadora, com todo o seu cortejo de nefastas conseqüências, entre as quais é bom não esquecer o que tem de humilhante para o nosso país a extraordinária depreciação da sua moeda; ¿e perante uma situação destas, que é que se nos depara, e por uma forma clara e insofismável? Por um lado, a extraordinária ganância dos

que têm enriquecido, ou procurado enriquecer, precisamente à custa do agravamento das já enormes dificuldades em que se debatem os seus concidadãos. Por outro lado, a inconsciência com que se gasta à doida, quando tudo recomenda economia; o desleixo a que se votam os meios de aumentar a nossa produção, quando tudo aconselha que nos libertemos o mais possível do auxílio e da tutela do estrangeiro; o desprendimento com que mandamos para fora rios de dinheiro em pagamento de futilidades, quando basta a necessidade de importarmos o trigo e o carvão para nos obrigar a um considerável dispêndio em ouro, fora de proporção com as nossas possibilidades.

Todos falam em dificuldades de vida, mas os teatros, os concertos e os animatógrafos regorgitam de espectadores, os meios de locomoção são deficientíssimos para as necessidades da população citadina, e as casas de tavolagem pululam a todos os cantos, mais ou menos disfarçadas, algumas até, ao que oiço dizer, com luxuosíssimas instalações.

Sofrendo do contágio da época em que vivemos e da megalomania que se apoderou do mundo inteiro, a mulher submete-se, sorridente e encantada, a todos os dispendiosos absurdos com que a moda a tenta a todo o momento. As peles raríssimas, as sedas, os veludos, as pérolas, as gemas e metais preciosos, são procurados e disputados com sofreguidão; e tudo isto representa ouro, muito ouro, quando corremos o risco de naufragar num oceano de papel!...

A noção da simplicidade e da sóbria elegância de outros tempos tende a desaparecer; em compensação, os exageros da moda avolumam-se a um ponto tal que é freqüente vermos na rua senhoras exibindo vestuários que, pelo que deixam ver em riqueza e... em muitas coisas mais..., outrora só ousariam apresentar numa sala de baile ou numa recepção mundana de grande luxo e ostentação.

Não se estranhem, nem se atribuam a intenção desprimorosa para com as senhoras, estas palavras com que acabo de apreciar um dos aspectos mais salientes do nosso desvairamento. Em primeiro lugar, êsse aspecto importa sôbremaneira ao tema que escolhi; depois, dêste imoderado amor do luxo, que se apoderou da mulher moderna, não é ela o principal culpado....

O que convém acentuar é a existência do delírio colectivo, que nos leva a esta situação paradoxal: — Precisando modificar a nosso modo de pensar e de agir, de harmonia com as condições precárias do meio em que nos debatemos, é

justamente no sentido oposto que orientamos os nossos actos, pois tendemos sempre a aumentar, e não a vencer, as dificuldades da situação. Ora, como a educação consiste na adaptação do indivíduo ao meio social em que tem de viver, vê-se que o mal, de que enfermamos, reside principalmente numa crise de educação. Daqui vem que, entre nós, e no momento actual a consideração do problema educativo deve sobrelevar à de todos os outros. E se conseguir demonstrar que a educação deve ser diferente para os dois sexos, e que, para os futuros destinos do nosso país ainda é mais urgente curar da eduação das mulheres que da dos homens, justificado ficará o tema que para esta conferência escolhi, ao aceitar o penhorante convite da Sociedade de Geografia.

*
* *

Examinemos, pois, esta questão prévia:

¿Deverão, de facto, ser diferentes a educação dos rapazes e a das meninas?

Há quem sustente que não, e que, a despeito das indicações em contrário, de ordem fisiológica, mental e social, se deve educar a mulher para viver com o homem num pé de absoluta igualdade. É o que pretende o feminismo integral, reclamando para ambos os sexos, não só a igualdade civil e a igualdade política, mas também a igualdade económica, a igualdade social e a igualdade moral.

Esta concepção do papel da mulher na sociedade comportaria um sistema de educação muito diferente do que ainda há pouco se adoptava em todos os países cultos, e não parecia que pudesse ter realização prática, a não ser, porventura, num futuro muito distante.

A condição feminina, tão miserável noutros tempos, fôra-se na verdade, modificando no decorrer dos séculos, a ponto de já ninguém se recusar a ver na mulher a irmã e companheira do homem, a sua igual; entretanto, é dos nossos dias o considerarmo-la incompatível, não só com as profissões que demandam um grande esfôrço muscular, como até com muitas outras ocupações e empregos, habitualmente desempenhados por indivíduos do sexo forte, que pressupõem apenas um exercício regular e aturado. Chegara-se a estas conclusões, tendo em atenção a sua constituïção física, as fatalidades orgânicas a que a submeteu a natureza, a parte tão especial e tão cheia de sacrifícios que lhe pertence na função genésica,

o seu papel preponderante na educação infantil, e ainda a acção que, por uma natural divisão de trabalho, lhe incumbe no lar doméstico.

Sobreveiu, porém, a guerra, e estas ideas sofreram um grande abalo.

Em França, por exemplo, quási todos os homens válidos foram chamados às fileiras, muitos encontraram a morte nos campos de batalha, muitos outros ficaram arruinados fìsicamente e estropiados; e os que não entraram em campanha, constituindo, pela sua idade, ou pela fraqueza da sua organização, elementos de trabalho de reduzido valor, por forma alguma poderiam tomar sôbre si o desempenho integral dos múltiplos serviços da rectaguarda, indispensáveis para a nação se manter durante a guerra, para os combatentes não sofrerem privações, e, como objectivo supremo, para a vitória se alcançar.

Forçoso foi então recorrer ao trabalho das mulheres em todos os ramos da actividade, nos campos, nas oficinas, nas repartições públicas, nos serviços municipais; a tudo a mulher francesa se consagrou com o mais nobre impulso do seu coração e com a plena consciência dos seus deveres cívicos. Daí vem o considerarem alguns publicistas como um dos resultados mais notáveis da grande guerra, dos que maior influência hão de exercer nas futuras gerações, o que êles chamam o *descobrimento do valor social da mulher*. As revistas estrangeiras têm vindo cheias de ilustrações, que nos mostram as mulheres a desempenhar serviços, até dos mais pesados e fatigantes, que antes da guerra só aos homens pertenciam. Eram até delicadas mãos femininas que nas fábricas de munições executavam os mais complicados engenhos de destruïção e de morte.

Não só a enorme diminuïção de homens válidos que vem de sofrer, quando a sua população era já tão diminuta, como ainda as novas condições de vida criadas pela guerra, fazem que a França tenha de contar com a mulher para a reparação das suas ruïnas e para a luta económica, em que tem de empenhar-se, sob pena de não conservar, no concêrto das nações, o lugar a que lhe dão direito o seu heroismo e os seus sacrifícios tão corajosamente suportados.

É assim que todos os homens de pensamento e de acção se preocupam hoje ali com as carreiras que se hão de abrir para o sexo frágil, e nenhuma há, das que estão talhadas para o escol da humanidade, para que não julguem aptas as mulheres, e para cujo exercício lhes não dêm todas as faci-

lidades e todos os incitamentos. As médicas e as advogadas são numerosas em França, e têm dado com brilhantismo as suas provas; as farmacêuticas e as dentistas também já não têm conta; está na tela da discussão a entrada do sexo frágil no ensino técnico superior; os bancos das escolas regorgitam de candidatas a químicas e a arquitectas; e de dia para dia cresce o número das senhoras a exercerem cargos de representação social, que demandam inteligência e saber.

Mas é talvez na Inglaterra que êste aprêço do valor social da mulher se torna mais impressionante. Pode dizer-se que não há ocupação masculina que as mulheres inglesas não desempenhassem durante a guerra. Vêmo-las exercerem os misteres mais rudes, sem excepção do próprio serviço militar, da primeira linha; preencherem lugares de confiança nos gabinetes ministeriais; dirigirem ramos importantíssimos da pública governação. Senhoras houve nesse grande país que fizeram parte de comissões em que se discutiam os mais difíceis problemas das horas angustiosas; outras que presidiram a comícios e que falaram em público ao lado dos ministros e dos oradores mais conceituados; outras ainda que tomaram sôbre si o encargo de ensinar às mulheres inglesas as mil e uma formas de cumprirem o seu dever, em face da guerra em que andava empenhada a honra do seu país, e de cujo feliz desenlace dependiam os seus gloriosos destinos. Também ninguém ignora as regalias que a mulher já conquistou na Gran-Bretanha, e que até na representação nacional dêsse país já hoje figura uma senhora tão distinta pelo seu nascimento como pelas suas próprias e elevadas qualidades.

Esta tendência para a igualdade política dos dois sexos é quási geral, e vai mesmo ganhando terreno nos países que não foram beligerantes. E as feministas, por seu lado, nem com o voto se contentam. Os jornais da semana passada, por exemplo, deram-nos notícia de uma reunião da Acção Sanitária, que há dias se realizou em Madrid, onde êste estado de alma das feministas claramente se manifestou. Um médico, que assistia, falou na urgente necessidade de se resolver o problema sanitário; provou que os casamentos e os nascimentos diminuem em Espanha de um modo assustador; e propôs a êste respeito providências muito sensatas. Mas a oradora, que se lhe seguiu, desviou para o lado todas essas questões, e enunciou, como aspiração das mulheres, não só o voto político, mas também a colaboração com os homens em toda a classe de trabalhos. A mulher, quando, por cir-

cunstâncias especiais, não pode exercer a função natural de criar os filhos, não se resigna, na opinião da oradora, a permanecer inactiva, quere tomar parte nas lutas políticas, e subir à cátedra, ao foro e ao parlamento. E nesta ordem de ideas se continuou discutindo, abandonado o tema para cujo exame a sessão havia sido convocada.

A tendência dos nossos dias é, pois, para diminuir a distância que até agora tem havido entre as condições dos dois sexos, e parece, portanto, que a conveniência de um ensino diferenciado tende a desaparecer. Mas por maiores que sejam as conquistas realizadas pelo sexo frágil, quanto aos direitos que os homens, ao fazerem as leis, egoìsticamente reservavam para si, a verdade é que há uma série de factos com que se tem de entrar em equação, contra os quais nada podem as feministas e os seus aliados, e que nos conduzem lògicamente à conclusão oposta.

A função genésica não pode deixar de exercer-se, sob pena de se extinguir a espécie humana; os papéis que nesta função cabem aos dois sexos são diversos, e não podem inverter-se, nem alternar-se, porque a tanto se opõe a natureza; dessa diversidade de funções resultam importantes diferenças fisiológicas, e, portanto, pelas relações que existem entre o corpo e o espírito, não menos importantes diferenças psicológicas; a missão que na família e na sociedade compete aos dois sexos tem necessariamente de sofrer a diferenciação correlativa; e daí vem, não só que os objectivos da educação do homem e da mulher devem completar-se, e não justapôr-se, mas também que, até no que têm de comum, os métodos educativos que mais convêm a um dos sexos, não são, muitas vezes, os que melhor se adaptam ao outro.

* * *

¿Estabelecida, então, a necessidade de educações diferentes para os dois sexos, ou, com maior rigor, a necessidade de educações com aspectos diferentes, qual será a reforma mais úrgica? A da educação masculina ou a da educação feminina?

É óbvio que, para se ganhar tempo, convém começar pelo aperfeiçoamento dos primeiros educadores que hão de ter as futuras gerações; ora a educação das crianças começa, por assim dizer, no berço; os primeiros educadores são, por conseqüência, as mães. Precisamos, pois, começar por edu-

car as nossas filhas para que, quando chegar a sua vez, possam cumprir os deveres que lhes cabem no seio da família, não só com amor e carinho, que para isso não precisariam de ensinamento, mas também cheias de competência e verdadeiramente possuïdas da suprema importância do seu papel.

E no pressuposto de que estas singelas considerações tenham justificado satisfatóriamente a escolha do meu tema, passo a examinar o que no nosso país se tem feito em matéria de educação feminina, para poder mostrar os males de que enfermamos e procurar-lhes os remédios mais prontos e eficazes.

*
* *

Revendo a nossa legislação de há meio século para cá, a primeira tentativa que se me deparou da instituïção de um ensino peculiar do sexo feminino foi a que o ministério Saldanha quis levar à prática, promulgando o Decreto ditatorial de 3 de Agôsto de 1870. Êsse decreto criava em Lisboa um *Instituto de educação para o sexo feminino* pela fusão, num só estabelecimento, dos recolhimentos do Calvário da rua da Rosa, do Grilo, do Passadiço, do Amparo e de Lázaro Leitão.

O novo estabelecimento, destinado às classes menos favorecidas da fortuna, ministraria, a par da instrução primária elementar e complementar, a educação física e a educação moral.

É notável a importância que o govêrno de então já ligava à educação física. No relatório, que precedia o decreto, salientava-se a necessidade de a organizar devidamente, notando que, sendo ela *em toda a parte tão necessária, era absolutamente indispensável numa capital como Lisboa, onde as más disposições higiénicas, o clima, as doenças hereditárias e a falta de exercícios gimnásticos, tanto deterioram e encurtam as existências.*

Era intenção do diploma, a que me reporto, encaminhar a mulher para a *sua principal missão de verdadeira mãe de família,* e lançar *os primeiros lineamentos do ensino profissional, remate da educação.*

Quando as educandas tivessem terminado o ensino primário seriam admitidas, conforme a vocação que manifestassem, nas escolas normais, ou na aprendizagem das profissões comerciais, industriais ou artísticas, próprias do seu sexo, e por cujo exercício pudessem — solteiras, viúvas e mesmo casadas — alcançar os meios de subsistência. Pode-

riam também proporcionar-se-lhes *oficinas de impressão e de telegrafia,* como era *de uso noutros países com salutares resultados.*

Embora, porém, êste estabelecimento de ensino fôsse exclusivamente consagrado ao sexo frágil, não figurava no seu plano de estudos nada que se relacionasse com o mais feminino de todos os ramos dos conhecimentos humanos — a sciência do govêrno de casa —. Mas o facto não é para admirar. Apesar de a Inglaterra ser a primeira nação que introduziu úteis innovações no ensino das raparigas, a escola de cosinha de Londres *(National Training School of Cookery),* o mais antigo dos estabelecimentos onde se professa aquela disciplina, só foi criada quando o decreto do ministério Saldanha já tinha desaparecido na sombra dos arquivos.

Êsse decreto ditatorial teve, com efeito, vida efémera, se é que chegou a ter começo de execução. As côrtes não sancionaram a providência ministerial, e revogaram-na expressamente por Lei de 27 de Dezembro do mesmo ano de 1870.

Malograda esta tentativa, nada se fez até 1885, ano em que a Câmara Municipal de Lisboa fundou um estabelecimento para a educação do sexo feminino, denominado *Escola Maria Pia,* destinado a alargar o saber adquirido pelas educandas na escola primária, e a proporcionar-lhes a aquisição de um certo número de conhecimentos de carácter profissional.

Os poderes do Estado só em 1888 despertaram do letargo em que jaziam, no que respeita à educação privativa do sexo feminino. Nesse ano, o govêrno, por Carta de Lei de 9 de Agôsto, foi autorizado a estabelecer em Lisboa, Pôrto e Coimbra, institutos destinados exclusivamente ao ensino secundário do sexo feminino. Estes deveriam ser criados com o concurso, singular ou colectivo, das juntas gerais dos distritos, das câmaras municipais e de quaisquer corporações de beneficência, e só depois dêsse concurso estar assegurado.

A lei foi regulamentada por Decreto de 6 de Março de 1890, mas, apesar disso, não chegou a ser posta em prática, pelo menos até 1906; e a razão está, naturalmente, em que nunca se tornou efectivo êsse concurso das corporações administrativas, de que a própria lei fazia depender a fundação dos novos institutos.

Entretanto, a Escola Maria Pia, graças aos esforços da Câmara e ao trabalho desvelado do seu corpo docente, conseguiu manter-se, e ia dando resultados muito apreciáveis;

perdera, porém, o carácter de escola de ensino primário superior, que a Câmara pretendera dar-lhe, pois era, na realidade, um estabelecimento de instrução secundária. As disciplinas que nela se versavam, compreendiam quási todas as que constituiam o curso dos Liceus, e a maioria do seu corpo docente pertencia até aos quadros oficiais da instrução secundária e superior. E ao passo que havia freqüência para as disciplinas do curso liceal, e para outras que mais se relacionavam com a educação doméstica, aluna alguma se inscrevia nos cursos profissionais, que também figuravam na sua organização.

Ora sucedeu que, tendo sido novamente criado o Ministério da Instrução Pública e Belas-Artes, por Decreto de 5 de Abril de 1890, a Carta de Lei de 7 de Agôsto do mesmo ano autorizou o govêrno a reünir nesse Ministério todo o ensino oficial da instrução primária elementar e complementar. Nesta conformidade, o Decreto de 26 de Setembro de 1891, que reorganizou o Município de Lisboa, mandou transferir imediatamente para o Estado todos os serviços de instrução que estivessem a cargo da Câmara Municipal, sendo nomeada uma comissão, por Portaria de 10 de Outubro do mesmo ano, para inquirir do estado e administração das escolas do Município de Lisboa, e propôr as providências que julgasse necessárias para a realização daquela transferência.

Essa comissão concluiu os seus trabalhos em 1892, passando então o govêrno para o Estado, por Decreto de 6 de Maio, todos os serviços de instrução primária, em que se devia considerar incluida a Escola Maria Pia, visto o Município a ter, bem ou mal, como um Instituto de ensino primário superior.

Não se pode dizer que a Escola beneficiasse com esta nova situação. A Câmara Municipal dotava-a anualmente com 8:287$592 réis, e instalára-a, sem pagar renda, no pavimento superior do edifício do largo do Contador, onde funcionava a Escola Central n.º 5. O Estado, entre as providências de salvação pública, tomadas em 1892, por iniciativa do ministério Dias Ferreira, reduziu aquela dotação a 4:800$000 réis, até que a Escola fôsse reorganizada dentro do quadro da instrução primária.

E ao passo que êste novo retrocesso se dava entre nós em matéria de educação feminina, as outras nações cultas já a êsse tempo dedicavam a sua melhor atenção ao ensino da mulher. Os progressos realizados nesta senda desde 1885, e os que depois se lhe vieram juntar, foram tão importantes,

que a sua exposição, embora resumida, não caberia nos limites de uma simples conferência.

Como quere que seja, a reorganização no quadro da instrução primária, a que se referia o Decreto de 6 de Maio de 1892, ficou letra morta; a organização inicial da Escola Maria Pia modificou-se, mas foi para a transformar num Liceu feminino, nos moldes dos institutos criados virtualmente pela Carta de Lei de 9 de Agôsto de 1888.

O seu primitivo plano de estudos já havia sido remodelado pela Câmara Municipal, conforme bases aprovadas em sessão de 7 de Agosto de 1890; e fôra de harmonia com essas bases que se elaborara o *Regulamento da Escola Maria Pia,* aprovado pela Comissão Executiva do Município de Lisboa em 10 de Dezembro do mesmo ano. Êsse regulamento, calcado sôbre o de 6 de Março de 1890, determinara um aumento considerável na freqüência das alunas, contra o que pressupunha o relatório do Decreto de 3 de Março de 1892. Entendeu-se, pois, que, mantendo-se à Escola a mesma feição, se correspondia ao sentimento público.

Assim, para normalizar a situação, integrar êste estabelecimento de ensino entre os seus congéneres e dar-lhe condições de vida e de prosperidade, o govêrno, por Decreto de 31 de Janeiro de 1906, mandou considerar a Escóla Maria Pia como um instituto de ensino secundário para o sexo feminino, sob a denominação de *Liceu Maria Pia,* passando a reger-se pela legislação vigente da instrução secundária, em tudo o que não contrariasse a natureza do seu próprio ensino.

Com esta organização figuravam no quadro de estudos do novo Liceu as disciplinas de moral, deveres da mulher na família e na sociedade, direito natural, economia doméstica, higiéne e culinária; pedagogia; música (canto coral); trabalhos manuais (principalmente costura e lavores); e todas as que se professavam nos liceus nacionais.

*
* *

A legislação do ensino privativo do sexo feminino não sofreu alteração no nosso país até o advento da república. A situação era, pois, a seguinte em fins de 1910:

No gráu primário, o ensino era igual para os dois sexos, salvo a prática de costura e lavores, que só era exigida às meninas.

Ensino primário superior, não existia.

No gráu secundário, tínhamos um único liceu feminino, funcionando em Lisboa, para toda a população da capital e para todo o país. Esta deficiência, porêm, não se fazia sentir muito, porque havia bastantes colégios particulares, a quem os pais de família, que dispunham de alguns meios, gostosamente confiavam a educação das suas filhas.

Nos cursos superiores, ainda pouco freqüentados por senhoras, diferença alguma havia no ensino dos dois sexos.

Proclamada a República, vejamos como ela considerou êste aspecto especial do nosso problema educativo.

No ensino primário geral a pouco se resume a diferenciação do ensino para os dois sexos; criou-se, porèm, o ensino primário superior, e é fora de dúvida que dêste ensino, quando bem orientado, poderão derivar os mais benéficos resultados. Encarando o, porém, sob o único aspecto, que neste momento me interessa, noto que uma das maiores preocupações do legislador, neste capítulo, foi a de estabelecer a co-educação. Resolveu assim empìricamente um problema que ainda está sem solução definitiva em quási todos os países cultos, apesar de ter sido conscienciosamente meditado e depurado no crisol da experiência e da observação. A segunda.... foi a de se deitar a dormir sôbre a obra realizada; pois só o ano passado, isto é, no nono ano do regime republicano, é que começaram a funcionar entre nós as primeiras escolas primárias superiores.

(Continúa).

Pedro José da Cunha.

TRABALHEMOS

Com a celebração do centenário de Magalhães — vibrante apoteose do génio aventureiro de uma raça que se imortalizou por suas explorações e conquistas oceânicas —; com o jubileu do intimorato continuador de Colombo, o atleta que em 1492 seguiu a rota equatorial descoberta por Frei Gonçalo Velho em 1431; com esta reabilitação do egrégio lusitano, Portugal e Espanha dão uma eloquentíssima prova do seu culto pelo passado heróico e da sua fé nos gloriosos destinos que o futuro lhes reserva. Mas, pelo que particularmente nos toca, a nós, conterrâneos de Magalhães, chegou o momento de acordarmos da extática contemplação das épicas proezas dos nossos avoengos e trabalharmos para êste porvir, nunca esquecendo que, por imposição geográfica, a nossa existência é essencialmente marítima. E, assim, urge que sem detença curemos do desenvolvimento da marinha mercante e da expansão e valorização comercial das colónias, assegurando aos vindouros uma Pátria feliz e orgulhosa do seu poderio, como o é das suas pristinas glórias. Só destarte serêmos dignos dos gigantes que nos precedêram, e realizaremos, em toda a sua plenitude, a conhecida lei da filiação histórica.

JÚLIO DE LEMOS.

FERNÃO DE MAGALHÃES

I

É já tempo de rehabilitar a memória dêste famoso português, que, justamente despeitado, abandonou a pátria, indo servir a quem atendesse o seu grandioso intento de realizar a circunnavegação do glôbo.

Nascido na quinta da Pereira na vila de Sabrosa, comarca de Vila Real, de Traz-os-Montes, devido à nobreza de seus pais, cedo foi admitido na côrte; e porque a aventura o seduzia, militou na África e na Índia. Mas antes de partir na armada de D. Francisco de Almeida fez, em Belem, o primeiro testamento, em Dezembro de 1504, pedindo a João da Silva Teles, casado com sua irmã D. Tereza de Magalhães, a quem deixava os bens, que — «seus filhos juntassem aos apelidos do seu brazão o de — *Magalhães* —, por lhes pertencer por seus avós, e ser muito distinto e dos mais antigos de Portugal».

Os *Nobiliarios* erram o nome do pai do ilustre navegador, e até a sua naturalidade. Está averiguado que êle se chamava Rodrigo (por abreviatura Rúi) de Magalhães, filho de Pero Afonso de Magalhães, descendentes dos Magalhães da Terra da Nóbrega.

Fernão de Magalhães embarcou também com Diogo Lopes de Sequeira na armada que seguiu para Malaca em 1509.

Na volta desta viagem ao extremo Oriente, Magalhães começou a conceber a ideia de ir às ilhas da especiaria, ou Molucas, por um roteiro mui diverso do seguido pelos portugueses.

Pretendeu expôr a D. Manuel o seu plano, mas o Rei não quiz remunerar os serviços nem ouvir o projecto do fidalgo transmontano.

Depois de um estudo de três anos, resolveu em 1517 retirar para Castela, estabelecendo-se em Sevilha; acolheu-o carinhosamente um rico e nobre português, antigo marinheiro

da Índia, Diogo Barbosa, que não só lhe protegeu a empreza, como no ano seguinte lhe concedeu a mão de sua filha Beatris.

Dêste consórcio nasceu um filho, Pedro, como o bisavô, e que faleceu com pouco mais de dois anos, não havendo mais descendência.

Magalhães, conseguindo do rei de Espanha uma flotilha de cinco caravelas, antes de sair da cidade de Sevilha, instituíu, em Agosto de 1519, um vínculo a favor do dito filho, impondo-lhe a obrigação de se apelidar — *Magalhães* —, usar o respectivo escudo, residir e casar em Castela.

Das citadas disposições testamentárias vemos quanto Magalhães estimava a sua prosápia, e como o magoara o desprezo do rei D. Manuel, que por sua vez, segundo conta a tradição, lhe mandára picar a pedra de armas de casa da Pereira de Sabrosa, tendo os seus parentes de emigrar!

II

Duas palavras sôbre a primitiva casa dos Magalhães.

A antiga paróquia de S. Martinho de Paço Vedro (de Magalhães, desde o século XIV), na Terra da Nóbrega, estendia-se pela fértil veiga localizada entre o pequeno rio Vade e o poético rio Lima, compreendendo então a actual freguesia de S. João Baptista da vila da Ponte da Barca.

Bem coube ao sítio o nome de *Magalhães,* composto de duas palavras: da céltica — *magus* —, campo; e de *lhanus,* corrupção do adjectivo latino *planus,* plano, chão.

No meiado do século XIII, sôbre um pequeno outeiro do risonho vale do Vade, existiam as ruínas de uma torre, ou velho *palácio,* vulgarmente denominado — *Paço Vedro* —.

Afonso Vaz, que apageara desde França a condessa de Bolonha, veiu casar, aqui no Minho, com D. Sancha de Novais, filha de Afonso de Novais, obtendo assim o senhorio de Magalhães. Cuidou logo de reedificar a torre, de maneira a dominar a campina circunvisinha.

Seu filho Afonso Rodrigues apelidou-se *de Magalhães,* sendo o primeiro que, com tal designação, se encontra nos livros dos registos de D. Diniz, e os *Nobiliarios,* o fazem tronco da família.

E não se diga que esta linhagem é mais antiga, e fôsse dos padroeiros do mosteiro de Tibães, como escreve a *Benedictina Lusitana,* pois que o nosso asserto se confirma com

a ausência dos Magalhães no *Nobiliario do Conde D. Pedro*, que foi coordenado apenas quarenta anos depois da pretendida devassa de 1313.

Rodrigo Afonso de Magalhães, Afonso Rodrigues de Magalhães e Gil Afonso de Magalhães, uns após outros, sucederam na casa paterna, que foram acrescentando com os bens do seu parente Pedro Anes de Portel, filho e herdeiro de D. João de Aboim, o inclito chanceler, aqui nascido e criado.

Aquele Afonso Rodrigues, segundo do nome, teve do rei D. Fernando, em 1392, a alcaidaria-mór do próximo castelo da Nóbrega, e seu turbulento filho Gil Afonso, recebeu muitas mercês de D. João I, por casar com a aia da rainha.

A torre de Paço Vedro foi, portanto, o solar dos Magalhães, que tomaram o nome dêste lugar.

As armas dos Magalhães são: — em campo de prata três faxas enxaquetadas de vermelho e prata, de três peças em pala; timbre um abutre de prata armado de vermelho.

O escudo do demolido Paço dos senhores da Ponte da Barca (Soutos de El Rei), hoje na fachada da capela de Nossa Senhora da Lapa, apresenta sómente duas faxas. É incorrecção heráldica.

Fernão de Magalhães usava um escudo partido: — no primeiro de prata as três faxas enxaquetadas de vermelho e prata; e no segundo em campo verde cinco conchas de prata, com uma bordadura, semeada de cruzes pretas.

Significam estes emblemas Magalhães e Pimenteis. Daqui a nossa suposição que a mãe de Fernão pertencia à família Pimentel.

III

Não se deve confundir a velha torre e quintã do Paço de Magalhães com a moderna vivenda de Paço Vedro, dos Abreus de Lima, junto à estrada nacional da Ponte da Barca a Braga; esta foi outrora a residência paroquial da pristina egreja matriz, que, por incúria dos abades da vila, acha-se reduzida a capela do contíguo palácio, construido em 1760, nos bens do passal emprazado desde 1547.

A solariega torre, que fica distante da estrada, e a um quilómetro ao norte da casa dos Abreus, persistiu nos Magalhães até à morte de João de Magalhães e Morais; à sua viuva e prima D. Inês de Magalhães, por escritura de par-

tilha amigável de 5 de Fevereiro de 1612, coube a senhorial quinta.

Volvidos dois anos, pretendeu a virtuosa dona fundar aqui um convento de freiras; como, porêm, não obtivesse licença, doou a propriedade ao mosteiro de religiosas de Val de Pereiras, defronte da vila de Ponte de Lima.

No meiado do século XVIII, os Comendadores de Malta, D. Frei Antonio de Abreu, balio de S. João de Acre, e D. Frei Gonçalo de Abreu, entregaram a seu irmão Leonel de Abreu de Lima a quantia de quatorze mil cruzados para a compra do Paço Vedro, que só em 1774 foi anexo ao vínculo de Ribafeita.

Em 1839 ainda o torreão se mantinha em pé, mas com uma das faces aberta, ameaçando cair, até que vinte anos depois o seu último administrador, Gaspar de Abreu de Lima Pinto Cardoso (senhor das casas da Portagem e de Santa Justa, da cidade de Coimbra, e da fronteira quinta da Guarda Inglesa, alêm Mondego), mandou arrazar o cubo roqueiro, aplicando a mal aparelhada cantaria a sucalcos nos campos próximos.

Por fim, como termo de um demorado litígio familiar, a quinta de Magalhães pertenceu aos irmãos daquele morgado, os quais, logo em 1869, a alienaram ao Prior de Santa Marinha de Arcuzelo, no concelho de Ponte de Lima, cujos herdeiros possuem agora esses terrenos.

Hoje da lendária torre dificilmente descobrimos, entre um denso massiço de loureiros, pelo nascente do grande pardieiro, os vestígios dos seus alicerces.

Dezembro de 1919.

L. de Figueiredo da Guerra.

OURIVES DE COIMBRA

(Cont. do n.º 3, pag. 171)

Registo do Alvara de Provimento do Officio de Ourives da Universidade a favor de Jozé da Costa Pinto desta Cidade

O Doutor Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva Freire Conventual da Ordem de Saõ Tiago Conego Doutoral na Sé Matropolitana de Evora Lente de Prima Jubilado Decano e Doutor das Faculdades de Canones, Vice Reitor da Univercidade de Coimbra &.ª E os Lentes Deputados do Conselho dos Decanos Fazemos Saber, que Jozé da Costa Pinto Mestre Ourives desta Cidade, nos reprezentou que se achava vago Officio de Ourives desta Universidade por auzencia e abandono de Joaõ Caetano dos Reis, e por que no Supplicante concorriaõ os requezitos neseçarios para ser provido na Serventia do dito Officio e naõ duvidava dar as fianças neseçarias, pedindo-nos finalmente lhe fizesemos Merce de o aprovar digo de o prover na referida Serventia mandando-lhe pasar Provimento na forma costumada E tendo atençaõ ao referido e a informaçaõ do Contador Geral da Fazenda, ouvido o Thezoureiro da Capella e a ter prestado fiança e ser tudo verdade. Havemos por bem do Serviço da mesma Universidade prover ao Supplicante Joaõ *(sic)* da Costa Pinto na Serventia do dito Officio de Ourives, mandando-lhe pas *(sic)* Provimento, com obrigaçaõ de alimpar a prata e fazer os consertos della de graça, dando-lhe a Universidade tam somente a prata que para os ditos Consertos for neseçaria na forma dos seus anteseçores, e gozará de todos os Privilegios Liberdades, Inzençoes, e Graças, que saõ consedidas a semilhantes empregos. E mandamos a todas as pessoas a que tocar o cumpraõ e guardem, como nelle se contem. Dado nos Paços Reaes das Escolas da Universidade de Coimbra Sob meu Signal Somente, e Sello da mesma. Joaquim Jozé Ferreira o fes aos vinte e tres de Fevereiro de mil oito

*

centos vinte e nove annos. Antonio Barboza de Almeida, servindo enterinamente de Secretario, o fiz escrever = Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva = Ao Sello cem reis = Lugar do Sello das Armas = Hipolito Caetano de Moraes = Alvará de Provimento do Officio de Ourives da Universidade de Coimbra, a favor de Jozé da Costa Pinto na forma aSima declarado = Por despacho do Conselho dos Decanones de quatorze de Fevereiro de mil oito centos e vinte e nove = Registado a folhas cento quarenta e tres do Livro competente = Ferreira = Pagou oitenta reis de Sello Coimbra vinte oito de Fevereiro de mil oito centos e vinte e nove = Magalhaens = Ferreira

Esta conforme ao proprio que Sobscrevi Coimbra 9 de Março de 1829 annos Eu Ioze Mauricio da Carvalho o sobscrevi e asigneij

Ioze Mauricio de Carv°

(*A. M. C., Registo*, 1825-1843, tom. 6o °, fl. 221 v.° a 222 v.°).

Nos livros de *Registo* da Camara de Coimbra encontramos mais os diplomas seguintes, que se referem a ourives da cidade, cujas cartas não ficaram registadas:

CXIX

Francisco Alvares — Ourives. Tem privilegio de cidadão de Coimbra, dado por D. João III, em Coimbra, a 29 de novembro de 1527.

Carta de pujlleglo q̃ elRey deu a frr^co^ alũz ourjuez m^r^ ẽ esta cidade

Dom J.° p g̃ca de dš Rey de ptugall e dos alguarues daquẽ e dalẽ mar ẽ africa S.^r^ de guynee da cõmq̃sta nauegação dethiopia arabia psya e da India a q̃mtos esta mjnha carta virẽ faço saber q̃ querendo eu fazer g̃ça e merceé a frr^co^ alũz ourjuez m^or^ ẽ coimbra tenho p̃ bẽ e me pz q̃ elle guoze e aja e lhe sejam imt^ra^m^te^ guardadas todallas homrras liberdades framq̃zas e puylegios de q̃uguozã e se g̃daõ e deuẽ (?) g̃dar aos ppos cidadaõs da dita mjnha cidade de cojmbra E porẽ mãdo a todollos meus corregedores ouvydores Juizes e Justiças oficiaes e pesoas outras a q̃ esta mjnha carta for mostrada e o q^to^ della ptemcer q̃ g̃dem e façam ao dito ff^co^ alũrz comp̃r e g̃dar todallas ditas liberdades hõrras framquezas q̃ se g̃dão

aos ditos cidadãos como dito he e p̃ esta mãdo q̃ lhes seja dado o trellado em pp^co das ditas liberdades q̃ asy tẽ os ditos cidadãos p^a as mjnhas Just^as e p. os outros saberẽ e lhe guardarẽ o q̃ se nos ditos puylegios cõtẽ de q̃ ey p̃ bẽ q̃ guoze p̃ q̃ asy he mjnha mercee e isto p̃ me ẽviar dizer p̃ sua petiçã q̃ he homẽ q̃ tẽ fazẽda p^a poder ter cauallo e mãtello pa q̃ . . . cõp̃r a meu s̃ujço. |

Dada ẽ coJmbra a xxix ds do mes de novẽbro ayres fr̃z a fez de mjll v^cxxbij &

Comcertada e feita p̃ mj^ a^o de par^da

(*A. M. C., Registo*, vol. 1.º, fl. 39 e 39 v.º).

CXX

Simão Ferreira — O autor da lampada de prata da capela da Universidade. Casado com Francisca Fernandes de quem houve um filho, baptizado com o nome de Simão. Morreu a 19 de junho de 1607.

Registo da carta de preuilegio da Vniuersidade dado a sjmaõ fferr^a ouriuez

Dom fernam martĩz mascarenhas do conselho dell Rei nosso Senñor Reitor da vniuercidade desta cidade de coinbra e o conselho deputados e conselheiros della a quem per seus estatutos pertençe prouer sobre hos hofficiais e preuillegiados della ffazemos saber aos q̃ esta certidam uirem que simaõ fferreira ouriuez de prata morador nesta cidade E official desta vniuerçidade de lhe fazer todas as cousas de prata q̃ fforem nescesarias para a sua capella e para todas suas ygreias q̃ tem neste bispado e no do porto e llameguo que sam quorenta ygreias pouquo mais ou menos para o quall offiçio ffoi elleito no conselho de deputados e conselheiros e por asy ser elleito guoza dos preuillegios desta Vniuerçidade || Asy como guozam os lemtes e estudãtes hofficiais e pesoas della e o conseruador o admitira em seu juizo como pesoa preuillegiada da Vniuerçidade por serteza do q̃ lhe mãdamos pasar a presente e junta a ella o treslado de hũa prouisã de sua mag^de e Registo da camera desta cidade o tresllado da quall e Registo hũ depos outro se segue

Eu ell Rei ffaço saber a quantos este meu alluara uirem que eu ey por bem e me praz por iustos Respeitos: que me a yso mouem e por ffazer merçe a minha vniuerçidade

Coimbra que se em allgũ tenpo succeder que eu mãde para estes meus Reinos pasar allguã gente de solldado e de garnicam a quall aya de pasar polla dita cidade ou mandar nella Rezidir. que nenhũa pesoa do dito cãpo (?) ou garnisam de quallquer hoffiçio callidade ou dignidade que seia se posa apousentar nem tomar casa de nenhũ Doctor estudante ou officiaes que autallmente constar serem do seruiço da dita vniuerçidade e portanto mãdo a quallquer capitam q̃l callmestre de cãpo coroneis sargento mor: q̃ asy o cũpram e ffaçam comprir e guardar e mãdo aas minhas justicas este meu alluara dem int^ra^mente a execusam sendo para yso Requeridas por parte da dita Vniuercidade sem aos ditos hofficiais do tall canpo ualler preuillegio e liberdade ou jsemçam q̃ tenham da millicia os quais ei por deRoguados o quall tudo he confforme aos preuillegios e estatutos da dita vniuerçidade gardados por meus ãtecesores os Reis de portugoual e este quero que ualha como carta ffeita em meu nome por my asjnada e que nam passe polla chasellaria sem embarguo da ordenacaõ ẽ contrairo do segundo lliu^ro^ titollo uinte que o cont^ro^ dezpoem: dado en llisboa aos uinte de outubro mill quinhentos oitenta e hũ años: uallerio llopẽz a ffez escreuer Rey . . para Uosa | mag.^de^ uer: bp̃o capelaõ mor: presidente: Registo da camera cumprasse e Registesse machado: joam omem. doutor luis basto de brito: lluis de ssa ãt.^o^ dias da costa ‖ ffiqua Registada a prouisam atras escrita dell Rei nosso Senñor no lliu^ro^ dos Registos da camera desta cidade Coimbra certefficoo asi en ella (?) oye uinte e noue de nouenbro mill quinhentos oitenta e hũ gractis p^o^ cabrall q̃ se cunplla esta prouison cõfforme su mg^de^ lo mãda ẽ coimbra cinquo dagosto de mill quinhentos oitenta e dous: joam de texeda segundo todo esto na dita prouisam he conteudo com o teor da quall e dos cũprasses e Registe se lhe e pasou o pressente sob o Sinall Do Reitor somente e sello da uniuerçidade aos uinte e hũ dias do mes de março do año do nascimento de nosso Senor Jhũ Xp̃o de mil e quinhentos oitenta e oito anños e com ho teor deste preuillegio pedio ho dito simaõ ferreira para sua guarda esta certidam q̃ lhe mandei pasar sob meu sinall e sello da dita vniuerçidade em os uinte e dous dias do mes de março dioguo coutinho que serue de secretario a aubzencia de greguorio da Sillua a ffez escreuer. e sobescreueo año de noso Señor Jhũ Xp̃o de mill e quinhentos oitenta e oito | gratis | Don fernam martiñz mascarenhas doutor antonio uaz Cabaço — Registesse: Dioguo marmelleijro *ff*. — ff.^ca^ pereira ‖

o quall preuillegio asima e atras treslladado a ff.co *(sic)* ffer-reira ouriuẽz ffoi apresentado aos hofficiais da camra desta cidade coinbra: e uisto por elles mãdarão se registasse por bem do quall se llancou este Registo neste liuro o propio preuilegio con que este | comcorda ẽ coinbra a uinte e seis dagosto año de jbo oitenta e oito años.

(*A. M. C., Registo*, 1585-1588, tom. 5.º, fl. 319, 319 v.º, 320, 320 v.º, 321, 321 v.º e 322).

CXXI

Pedro Mendes — Ourives de ouro. Privilegiado da Universidade. Era casado com Catarina Lopes de quem houve: Miguel, baptizado em 10 de agosto de 1588; Maria, baptizada em 19 de setembro de 1590; Felipe, baptizado em 19 de fevereiro de 1601.

Foi reconciliado pela inquisição. Morreu em 15 de dezembro de 1633, sendo enterrado na igreja de Santa Justa, por detrás da pia da agua benta, e defronte do altar de S. Leonardo.

Registo do priullegio da Vnivsidade cõcedido a pº mendez oriuez

Dom fernaõ mĩz mascarenhas do conselho dell Rey nosso Sñor Reitor da Vniuersidade desta cidade de coimbra & faço saber aos que este uirem e ho conhecimto deste casso pertemçer como Ell rei noso Sñor mandou a esta uniuercidade hũa sua prouisão E declaracaõ dos priuillegios que avia de aver nesta Vniuercidade da q̃ll prouisão o tresllado de uerbo ad uerbum he o seguinte ℂ Eu Ell rei faço saber a voos reitor da vniuercidade da cidade de coimbra q̃ por Eu ser Emformado do grande numero de priuilligiados q̃ avia, na dita vnivercidade com tº de familliares dos mosteiros E collegios q̃ nella ha sempre esso (e sẽ?) terẽ sellarios ajmda q̃ se lhes prometessem somente afim de se jmzentarẽ dos caregos pubriqos E poderem trazer seus comtemdores diamte do conseruador E dar opresão a outras partes por Estes justos respeitos paseij prouisaõ q̃ naõ guozasẽ dos priuillegios da dita Vniuerçydade pesoa alguã senaõ a q̃ fosse familliar E se mantevese a custa de algũu dos ditos mosteiros E collegios E por ora se uer por espriEncia E Jmformação nosa que podem mall os relligiosos acudir a seus negocios E arecadar suas rẽdas sem terem pera isso algũas pesoas a que naõ podem dar pella probreza dos ditos mosteiros E collegios E mantimentos competemtes E satisfazem com hos priuillegios E allgum sallario Jmda q̃ piqueno | E por lhes fazer

merce E esmolla E dezeiar digo E deseiar que creça ho numero dos relligiossos na dita vniuercidade Ei por bem q̃ cada hũm dos ditos mosteiros E collegios de relligiosos Estudamtes possa auer mais dois priuilligiados aJmda q̃ naõ viuam das portas ademtro nos ditos mosteiros E collegios nem tenhaõ delles mamtemça por jmteiro: E por q̃ pode aver collegios q̃ naõ tenhaõ necessidade dos ditos officiãis ou a que baste hũu soo uoos mando q̃ voos Emformeis particularmente das obriguacões E necesidades dos ditos mosteiros E colegios | E achando q̃ naõ basta huũ limytarẽis ate dous oficiães E com uossa carta asinada por uos feita pello escrivao do c^{o} E asellada com ho sello da dita vniuercidade Em q̃ declararẽjs ho nome do officiall ou officiães E a necisidade q̃ delles ha ·/. E com ho treslado deste aluara guozara de todos os priuillegios liberdades graças E insenções da dita vniuercidade como Estudamtes E verdad^{ros} mẽbros della ·/. Sem Ébarguo de naõ serẽ marticullados E mando a voos. D. reitor q̃ agora sois E ao q̃ ao diamte for E a todos as Justiças e oficiães E pesoas a q̃ o c^{to} pertemcer que ho Cumpraõ E facão jmteiram^{te} cumprir | E guardar como se nelle comthem sem duuida nem Embarguo da dita provisão E de qllquer outra ao (ou ?) estatuto Em contrario E este se registara nos liuros da cam^{ra} da dita cidade E seja jncorparara nos estatutos que tratam do officio do reitor da dita uniuercidade ¶ ho qll alluara Ei por bem que ualha E tenha força E vigor como se fosse carta feita Em meu nome por mĩj asinada E pasada polla chr^{a} posto q̃ o efeito aja de durar mais de hũu afino E vallera outro si posto q̃ naõ passe pella chr^{a} sem Embarguo das ordenaçõis que o comtrario dispoem Jorge lopẽz o fez Em lisboa a v^{te} dias do mes de Setembro de mill E quinhẽtos sesenta E Seis | E os ditos officiaes não serão escudejros nẽ de outra maior callidade Vallerio lopez a fez escreuer ¶ E por quamto o reitor E collegiães do collegio Samtissa Trimdade jmcorporado nesta vniuercidade E guoza de todos seus priuillegios me fizeram saber q̃ o dito seu collegio tinha m^{ta} necesidade de hũu familliar q̃ hos seruisse E sollisitaçe seus neguocios E causas E demandas E arecadações por ao prezemte lhe falleçer hũu de dous que tinhaõ E q̃ pera isso Estauão comsertados com hũu p^{o} mendẽz ouriuẽz m^{or} nesta cidade p^{a} hos seruir de todo ho sobredito E do mais de seu officio E sollicitar suas causas E neguocios ao q̃ll dauam serto istopẽdio me pediam lhes aseitasse Este comforme a proujsão dell rei noso Sñor ¶ E visto por mĩ seu requerim^{to} tomey Emformaçaõ da necesidade q̃

ho dito collegio tinha do dito officiall: E achei q̃ o dito collegio tẽ officiall diguo E achei q̃ o dito collegio tem necesidade do dito officiall E familliar pa q̃ sirua das ditas couzas ao dito collegio hei ao dito p° mendẽz familliar por priuilligiado da dita vniuercidade Em quamto seruir o dito colegyo diguo collegio para que guoze de todos os priuillegios de q̃ guozam E deuem guozar os verdadeiros priuilligiados da Vniuercidade ho comseruador o auera por tall segundo forma da prouizão dellrey nosso sñr aqui jumta pera serteza do qll lhe mandei passar a prezemte por mỹ asinada E asellada com ho sello da dita vniuersidade greguorio da Sillua Secretario o fiz escreuer E soescreuy Em Coĩmbra aos vimte de agosto de mill E quinhemtos E oitemta E sete añnos p̃g cemto E v^te ̃ts

Dom fernão mĩz masquarenhas ‖

Registese Comsertado com ho proprio q̃ leuou o dito p° mendez maglhães E asinou aquj | p° mẽdes

(*A. M. C., Registo*, vol. 5.°, fl. 187, 189 v.° e 190).

Terminaremos estes apontamentos, deixando aqui arquivado mais um documento importante sobre os exames e juizes do oficio de ourives. Será o ultimo... por esta vez....

Registo de hua peticaõ e despacho do theor Seguinte que he dos Iuizes dos officios de hourives de ouro e prata

Dizem os Iuizes dos officios de ourives do ouro e Prata desta cidade que elles tem noticia que alguns officiais dos officios respectivos, tanto dos que apRendem nesta Cidade Como dos que Vem de fora della Se Examinaõ Com diversos Ourives em Virtude de despachos que para isso Conseguem affectando Cauzas para Senaõ Examinarem Com os Supp.^es e Sem estes Serem houvidos Seguindo se desta dezordem grave prejuizo ao publico alem do que exprimentaõ os Supplicantes o que já tem aconteçido Com muitos officiais assim Como aConteçeu Com Manoel Joze Frr.^a Preso na Cadeya da portage, e outros que Se tem valido de despachos para Serem Exzaminados pello Contraste Antonio Goncalves Ferreyra Sendo na Realidade incapazes de Serem approvados nestes termos para Evitar o dito prejuizo recorrem os Supp.^es a vossa merssé para que Se digne man-

dar que posta esta na maõ do Escrivaõ da Camera naõ passe Carta algua de Examinaçaõ a qualquer offeçial de Justiça digo a qualquer official Sem Ser Examinado primeyro pellos dittos Supplicantes e estes ouvidos a Respeito de quaisquer Requerimentos q̃ houver em Contrario pena *(sic)* de Serem nullos todos aquellas *(sic)* q. passar alem de ficar Sugeito á Culpa obrando o Contrario = Pede a vossa mersse Se digne assim o mandar Como Prezidente do Ill.º Senado e que nos Livros delle Se Copie esta he disso Se passe Certidaõ para todo o tempo Constar E Receberá a merssé = Despacho = Sim = Arnaut = E naõ Se Continha mais em a dita petiçaõ e despacho que a mesma que aqui fis registar da pRopRia a que me reporto em fé do que aSigney em Coimbra aos tres de Julho de 1777 e Eu Luiz Porfirio da Motta e Sa a fis escrever e sobrescrevi.

(*A. M. C., Registo*, 1777-1789, tom. 55.º, fl. 15 v.º e 16).

J. M. Teixeira de Carvalho.

TERRAS DE ODIANA

SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA DOCUMENTADA

(Cont. do n.º 3, pag. 149)

O documento em que se faz a troca é do teôr seguinte:

«Em nome de deus Amen. Sabham todos que Eu dom Denjs pela graça de deus Rey de portugal e do Algarue em Senbra com a Raynha dona Isabel minha molher e com o jffante Dom Afonso meu filho mayor herdeiro querendo fazer escambho com o jffante dom Affonso meu jrmaão, dos nossos Castellos e villas dourem e de Sintra polos Castellos e villas de Maruam e de Portalegre de nosso poder e per nosso outorgamento fezemos enquerer bem e fielmente quanto poderiam rrender os Castellos e Villas de Maruam e de Portalegre com seus termhos em cada huum ano cumunalmente. E achamos por uerdade quanto poderia rrender portalegre mil e duzentas libras e Maruam oitocentas libras em cada huum ano. Outrosi fezemos enquerer bem e fielmente quanto poderiam rrender os Castellos e villas de Ourem e de Sintra com seus termhos en cada huum ano cumunalmente. E achamos que Ourem rrendia en cada huum ano mill libras e Sintra tres mil e quatrocentas libras saluo o herdamento que ffoy de Pero ffernandez o almuxarife e saluo o casal que tynha Pero martinz da Romeeyra en prestamo que ora tem Joham Simhom que nom anda en esta rrenda. E como quer que achassemos que Maruam e Portalegre nom podem rrender mais de duas mil libras e que Ourem e Sintra rrendem quatro mil e quatrocentas libras. Eu ellRey dom Denjs en Senbra com a Raynha dona Isabel e com o jffante dom Affonso meu ffilho hedeiro de suso ditos

por mym e por meus sucessores dou a uos jffante dom Affonso meu jrmaão e a todos uossos susseessores os Castellos e as Villas dourem e de Sintra com seus termhos e com todos seus dereitos e com todas sas perteenças e com toda juridiçom e com todo o dereito rreal e com os padroados das Igrejas por hardamento pera todo sempre en cambho pelos ditos Castellos e Villas da maruam e de Portalegre com seus termhos e todos seus dereitos, e com todas suas perteenças e com toda juridiçom e partome por mjm e por todos meus sucessores de toda a juridiçom e de todo o dereito Real que eu ey e de dereito devo auer nas ditas vilas e Castellos Dourem e de Sintra e ponhais en uos e en todos uossos sucessores por herdamento pera todo sempre. En tal guisa que uos e todos uossos sucessores aiades esses Castellos e villas de Ourem e de Sintra com todos seus termhos e com todos seus dereitos e perteenças e com toda juridiçom e com todo seu dereito Real e com os padroados das Igreias por herdamento pera todo sempre en aquela guisa e en aquela maneira que nos forom dados os Castellos e Villas de Maruam e de portalegre por elRey meu padre secundo como he contehudo nas cartas que ende hy ha salvo o dito herdamento que foy de Pero ffernandez o almuxarife e salvo o dito casal que teue Pero Martinz da Romeeira en prestamo que ora tem Joham Simhon que rrecebo ora pera mjm pera todos meus sucessores. Saluo que deuedes uos a mjm a dar herdamento em Sintra que ualha quatrocentas libras cada ano. E os judeus que morarem em Sintra e en Ourem deuem seer meus por seos dom Affonso quisser deitar dessa herdade que os deite e que uendam os herdamentos a christaãos. E eu jffante dom Affonso de suso dito dou a uos Rey dom Denjs meu jrmaão e a todos uossos sucessores os ditos Castellos e vilas de Maruam e de Portalegre com sas Egreias e com seus termhos e com todos seus dereitos e com todas sas perteenças e com toda juridiçom por herdamento pera todo sempre en escambho pelos ditos Castellos e villas dourem e de Sintra com seus termhos e com todos seus dereitos e com todas sas perteenças e com toda juridiçom. E partome por mjm e por todos meus sucessores de toda juridiçom e de todo dereito que eu

ey e de dereito deue auer nas ditas villas e Castellos de Maruam e de Portalegre. E ponho en uos e en todos uossos sucessores por herdamento pera todo sempre saluo a vide e alegrete com seus termhos como estauam que todos ora eu tynha a minha maão que retenho pera mjm e pera todos meus sucessores. E nos Rey dom Denjs e jffante dom Affonso por nos e por todos nossos sucessores louuamos e outorgamos e conffirmamos todalas coùsas sobreditas e cada hũa dellas. E prometemos aa boa ffé a teelas e guardalas pera todo sempre e nunca vijrem en contra per uos nem per outrem de feito nem de dito a furto nem per consselho nem per nenhua rrazon nem per nem hũa manejra. E por esto seer mais ffirme e mais estavel e nunca vijrem en douida fezemos ende fazer duas cartas semilhauejs e duum teor per maão degas perez taabellion de lixboa e assinadas de seu sinal e seeladas de nossos seelos pendentes. E eu sobredito tabellion en todas estas cousas presente fuy e per outorgamento e per mandado do muy nobre dom Denjs pela graça de deus Rey de Portugal e do Algarue e do jffante dom Affonso de suso ditos duas cartas semilhauiis e duum teor ende per minha maão propria escreuy e assinadas do meu sinal que tal he. Das quaes cartas hũa tem elRey e outra dom Affonso seeladas dos seus seelos pendentes feitas en lixboa primeiro dia de Julho da Era de mil trezentos trinta e oito anos. Testis dom Martinho arcebispo de Bragaa e Meestre Pero Bispo de Coimbra e Johan Simhon e Martin louredo scriuam delRey. Pero paaez. Gil soarez. Affonso perez. Jouham perez. ffrancisco dominguez tabelliões de lixboa» (1).

Estas lutas internas e a perspectiva de outras com Castela obrigaram D. Dinis a dirigir as suas atenções para a defesa da fronteira de *Odiana,* exposta a sérios riscos se porventura viesse a rebentar uma guerra com a nação visinha.

Começam pois activamente as obras de fortificação em toda a região fronteiriça e assim é que, ainda neste reinado, se conseguem levantar de novo, ou reedificar as fortalezas

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Doações de D. Dinis,* liv. III, fl. 10 v.).

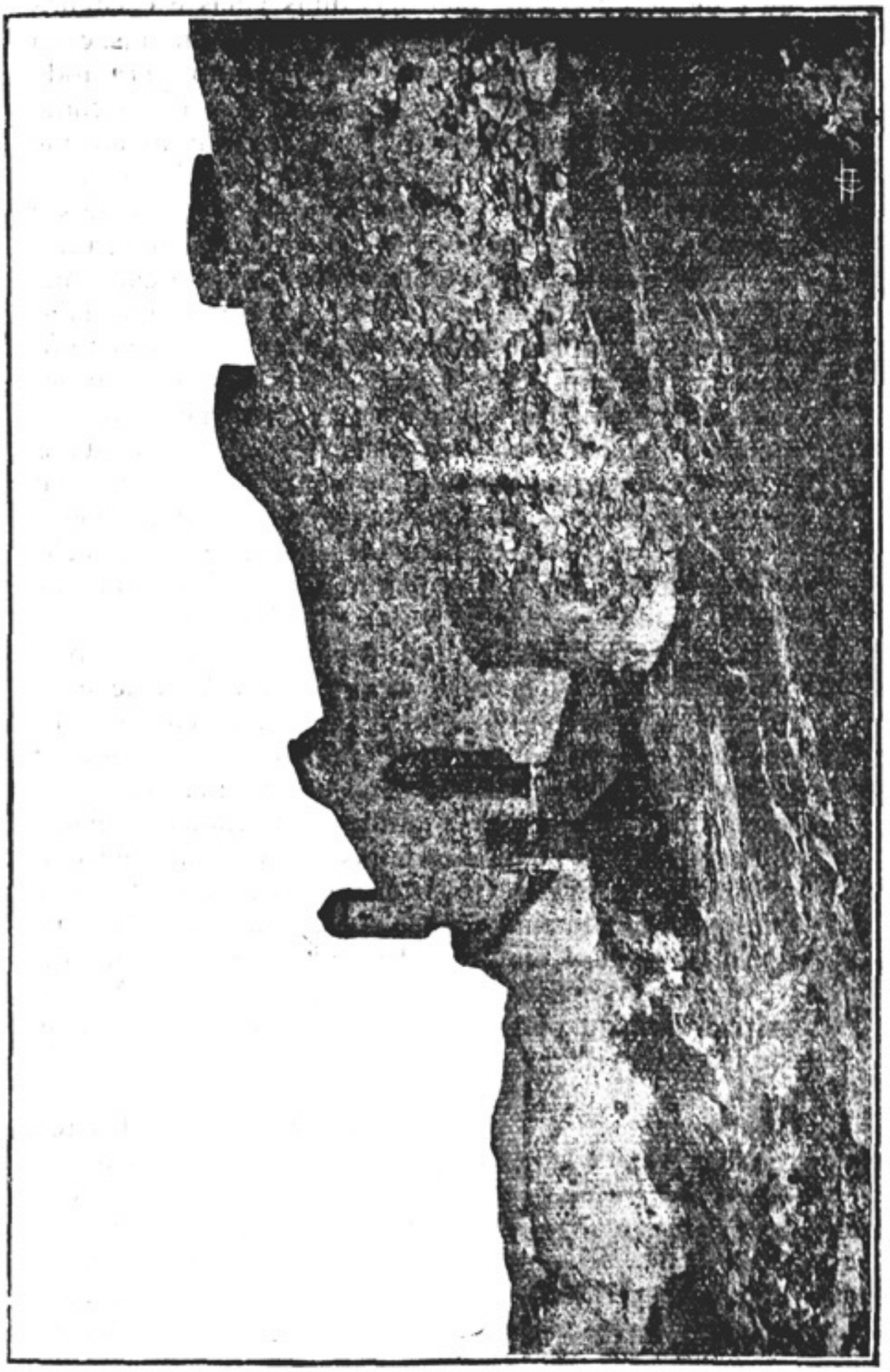

Marvão — Porta principal do castelo

seguintes: Marvão, Castelo de Vide, Portalegre, Alegrete, Arronches, Assumar, Monforte, Borba, Vila Viçosa, Arraio-

los, Évora-Monte, Veiros, Alandroal, Monsaraz, Noudar, Juromenha, Redondo, e a torre e alcáçer de Beja (1).

Foi notável o impulso e o grande esfôrço de organização em todo o reinado de D. Dinis, e ao rei lavrador muito ficou, na verdade, devendo toda a vasta e até então inculta província de Odiana que, a partir dessa época, entra num período de prosperidade agrária e de acentuado desenvolvimento populacional.

Pelo que respeita a quási toda a moderna área do distrito de Portalegre, e portanto à vila de Marvão, é no benéfico govêrno dêste inteligente monarca que pode marcar-se o início da sua importância militar e social.

Referência a outros alcaides do castelo de Marvão só encontramos depois a partir do reinado de D. Fernando, em cujos livros de chancelaria vimos registada a carta de mercê dêste castelo a Gonçalo Martins, que dêle prestou a devida homenagem, documento que tem a data de 6 de janeiro de 1406 (2).

No ano de 1411 era já alcaide-mór do castelo Fr. Vasco Porcalho, comendador-mór da Ordem de Avis, mercê que lhe havia sido conferida por carta passada em Lisboa a 29 de Julho dêsse ano (3).

Foi acidentada e cheia de vários episódios a vida, um pouco aventureira, de Fr. Vasco Porcalho. A julgar pelas notícias que dêle nos transmitiram, há na sua biografia e no seu retrato moral uma série de actos e traços de carácter que condizem bem com o seu apelido de Porcalho. Fr. Vasco era uma espécie de catavento político que girava à mercê do mais forte e mais favorável vento. Assim, nas lutas que se seguiram à morte de D. Fernando entre os partidários da rainha viuva D. Leonor e as do Mestre de Avis, Fr. Vasco ora seguia um partido, para, bem depressa, se bandeiar com o partido contrário. A princípio acompanhara os partidários da rainha e, pouco depois, estando prêso na praça do Alandroal acusado do crime de traição, consegue atrair as boas graças do Mestre de Avis, em cujo ânimo generoso e cavalheiresco se insinúa a ponto de ser por êle investido na con-

---

(1) Rui de Pina, *Chronica de D. Denis*, pag. 94.

(2) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Chancelaria de D. Fernando*, liv. I, fls. 15 e 21 v.).

(3) Idem, *ibidem*, liv. I, fl. 130.

fiada missão da alcaidaria-mór do castelo de Vila Viçosa, que, pouco depois, vai entregar ao rei de Castela.

Se alguns serviços Fr. Vasco prestou à causa do Mestre de Avis, que era a causa da pátria e da sua independência, êles ficaram obscurecidos pela volubilidade do seu carácter e pela ineverência do seu proceder, que ora pendia para a direita, ora para a esquerda, conforme sopravam os ventos do lado de Castela ou de Portugal (1).

A êste alcaide devia ter sucedido, na alcaidaria de Marvão, Francisco de Alvarez de Queiroz, o que se deduz de uma carta de D. Fernando passada em Campo Maior, com a data de 3 de Março da era de 1421 (2).

Nêste documento ordena o monarca ao referido alcaide, que entregue o castelo de Marvão a Fr. Pedro Álvares Pereira, Prior do Hospital, que dêle havia já prestado a devida homenagem.

Fr. Pedro Álvares Pereira era irmão do grande condestável D. Nuno Álvares Pereira, e sucedera a seu pai Fr. Álvaro Gonçalves Pereira no cargo de Prior do Crato ou da Ordem do Hospital. Agraciado por D. Fernando com a mercê e o alto cargo de Fronteiro mór do Alentejo foi, mais tarde, agraciado também pela rainha D. Leonor com a mercê da alcaidaria-mór do castelo de Portalegre.

Fr. Álvaro, que com seu irmão Diogo seguira o partido de D. Leonor contra o Mestre de Avis, encontrava-se ali quando esta vila foi atacada por fôrças partidárias do Mestre. Após um renhido combate que durou meio dia era, finalmente, entregue esta praça, pelo próprio Fr. Álvaro, seu alcaide-mór, ao Mestre de Avis, pouco depois aclamado rei com o nome de D. João I.

É de todos conhecido o fim trágico que tiveram os dois irmãos, ambos mortos na batalha de Aljubarrota, quando combatiam a causa que seu valoroso irmão D. Nuno defendia e de que foi o mais seguro esteio e aguerrido paladino. A êles se refere Luis de Camões nas estancias XXXII e XXXIII do Canto IV do seu imortal poema, quando diz:

«Eis ali seus irmãos contra elle vão;
(Caso feo e cruel) mas não se espanta,

---

(1) José Soares da Silva, *Memorias del Rey D. João I*, tom. II, pag. 771 e segs.

(2) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Chancelaria de D. Fernando*, liv. III, fl. 49 v.

Que menor é querer matar o irmão,
Quem contra o rei e a patria se alevanta;
....
«. .....
.....
Dizei-lhe que tambem dos Portuguezes
Alguns traidores houve algumas vezes».

É sabido como os últimos anos do reinado de D. Fernando decorreram agitados para a fronteira do Alentejo. Mais de uma vez as terras desta região fôram invadidas, ou sériamente ameaçadas, depois que romperam as hostilidades entre D. Henrique, que sucedera na corôa de Castela a D. Pedro, e o nosso D. Fernando. A primeira entrada das tropas castelhanas na fronteira do Minho, em 1369, seguiu-se logo outra na fronteira do Alentejo, perturbada, bem depressa, por acesa e renhida luta, que expoz a população e agricultura desta parte da região de Odiana a graves riscos e importantes prejuizos. Assim o testemunham e comprovam as várias e freqüentes queixas que os concelhos da fronteira levavam perante o rei em diversos capítulos das suas côrtes. Algumas praças de Castela tinham seguido o partido do nosso rei D. Fernando, e, nesse número, entrava a praça espanhola de Valência de Alcântara, visinha de Marvão.

Em 31 de Março de 1371 ajusta-se em Alcoutim o tratado de paz que poz fim à guerra, pelo qual se pactuou, entre outras condições, o casamento da infanta D. Leonor, filha do rei de Castela, com D. Fernando, devendo a noiva levar em dote as terras de: Cidade-Rodrigo, Valência de Alcântara, com todos os seus termos, Monte-Rei, Alhariz e Alfozes. As pazes fôram, finalmente, juradas com a garantia e segurança de certos castelos que para êsse fim ficaram em refens, tais como, por parte de D. Fernando: Olivença, Campo Maior, Noudar e *Marvão,* o qual havia de ter como alcaide-mór o Prior da Ordem do Hospital D. Fr. Álvaro Gonçalves Pereira, pai do condestável D. Nuno Alvares Pereira; por parte de D. Henrique de Castela: Albuquerque, Badajoz, Xerez, Alconchel e Codesseira, que havia de ter como alcaide-mór D. Afonso Perez de Gusmão.

A êste tratado faltou, como se sabe, o nosso versatil e inconstante D. Fernando, que o quebrou e iludiu para ir casar depois com D. Leonor Teles, divorciada de seu marido João Lourenço da Cunha, com escándalo público e geral descontentamento da nação. Rompeu D. Henrique, por isso, a guerra e, em conseqüência disto, outra invasão castelhana

se deu em Portugal. Estipulava-se, pouco depois, novo tratado de paz em Santarêm, a 19 de de Março de 1373, que, oito anos mais tarde, havia de ser com a mesma facilidade quebrado e esquecido, facto que deu causa à guerra declarada em 1381, a terceira dêste reinado.

Êstes sucessos trouxeram à fronteira uma nova época de perigos e sôbresaltos, de reciprocas incursões e correrias, nocivas em extremo para a agricultura e população rural do concelho, que por isso ficou reduzido à mais desoladora miséria económica como mostraremos em um dos capítulos seguintes. Prolongou-se êste período de discórdias até 1411, ano em que se celebrou definitivamente o tratado de paz com Castela, epílogo das gloriosas lutas do reinado de D. João I.

(Continúa).

P. M. Laranjo Coelho.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES» (SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do n.º 1, pag. 56)

Carta de doação das Capitanías das Ilhas do Faial e do Pico a Dom Francisco Mascarenhas (10-III-1573)

«Dom Sebastião etc. Faço sabêr aos que ésta minha carta virem, que havendo respeito aos merecimentos de Dom Francisco Mascarenhas, do meu Conselho, e aos múitos serviços que me tem feito, assim nêstes reinos como nas partes da Índia, onde por múitos anos me serviu e aos que espéro que ao diante me faça e especialmente aos que me fês na defensão da cidade de Chaúl, que no ano de b^{c}Lxx (1570) estêve cercada nóve mêses, por Nisamaluquo *(sic)*, rei múi poderôso naquélas partes, com trinta e cinco mil hómens de caválo e cem mil de pé, gente escolhida de múito tempo para ésta emprêsa, e múitos elefantes e grande quantidade de péças de artilharia, da qual cidade e defensão déla fôi capitão-mór, no tempo do dito cêrco, e a defendeu com múito esfôrço, cumprindo em tudo com o que devía fasêr um bom e esforçado capitão, não tão sómente defendendo a cidade, mas ofendendo os cercadôres e matando-lhes múita gente, e vendo e considerando em como é cousa justa e devida aos Reis, na satisfação dos serviços de tais vassálos, perpétuarem a memória dêles, assím porque se veja que cumpríram com o que éram obrigados, no galardão dos serviços que lhes fôram feitos, como pelo bom exemplo que disso recebem os mêsmos vassálos para fasêrem outros similhantes; por tôdos êstes respeitos, e por múito folgar de fasêr mercê

*

ao dito Dom Francisco, ei por bem e me prás de lhe fasêr, como, de feito, por ésta presente carta de doação faço, das Capitanías e Jurisdições das Ilhas do Faiál e do Pico, e de tôdas as vilas e povoações que ora nélas há e ao diante houvér, as quáis Capitanías ora estão vagas, por se julgar e determinar por sentença dada no Juíso de meus feitos da Casa da Suplicação que estávam devolútas e pertenciam à Corôa de meus Reinos, e ésta mercê faço ao dito Dom Francisco em dias de sua vida e de um seu filho maiór, varão, lídimo, que ao tempo de seu falecimento ficar, e de um seu neto, outro sim varão, lídimo e maiór, que do dito seu filho ficar, e sendo o dito seu filho maiór, inábil, que, segúndo fórma de direito, não dêva nem póssa herdar as ditas Ilhas, nem ter o govêrno e administração délas, em tal caso virá à sucessão e herdará as ditas Capitanías, Jurisdições e rendas délas, o seu filho segundo, e o mêsmo se cumprirá no néto, das quáis Capitanías êle Dom Francisco e seu filho e néto usarão assím e da maneira e naquélas cousas que o Capitão da Ilha da Madeira, na parte do Funchal, usa e têve por sua doação e cartas outras, assím no fasêr das eleições, como em tódo o mais que ao dito Capitão da Ilha da Madeira pertence, e usará da dita Jurisdição por mim, assím no crime como no cível, resalvando mórte ou talhamento de membro, porque nisto dará apelação para quem pertencer, e haverá o dito Dom Fraucisco Mascarenhas e o seu filho e néto, que das ditas Capitanías honvérem de sucedêr, tôdos os moínhos de pão que houvér nas ditas Ilhas, e nenhuma pessôa não poderá nélas fasêr moínho algúm nem têr atafônas para moêrem a outrem nem para si, sómente o dito Dom Francisco, seu filho e néto, ou quem lhe a êles aprouvér sómente e porêm poderá quem quisér ter mó de braço, não moendo a outrem com éla.

Item, haverá tôdas sérras de água que se aí fisérem ou fôrem feitas, e lhe darão de cada uma um marco de prata em cada um ano, ou sua justa valía, ou duas tábuas cada semana das que se aí costumarem a serrar, pagando, porêm, o dízimo a mim de tôdas as ditas sérras, segúndo págam das outras cousas, e o mêsmo haverão o dito Dom Francisco e seu filho e néto de qualquér engênho que nas ditas Capitanías se fisér, tirando vieiros de ferrarías ou outros metáis.

Item, haverá o dito Dom Francisco e seu filho e néto tôdos os fórnos de pôia que houvér nas ditas Ilhas e ao diante se fisérem, e nenhuma pessôa poderá aí têr fórnos de pôia senão êles, salvo se alguêm quisér têr fornalhas para seu

pão sómente com tal condição que não póssa cosêr a outrem ninguêm.

Item, haverá o direito de vender êle só sal, emquanto o tivér, sem outrem nas ditas Ilhas o podêr vender, salvo quando o dito Dom Francisco ou seu filho e néto o não tivérem, e será obrigado a dar o alqueire de sal a meio real de prata e mais não.

Item, haverá a redízima de tôdos os dízimos, direitos, fóros e tributos que a mim nas ditas Ilhas pertencem e ao diante pertencêrem por qualquér maneira que seja.

Item, o dito Dom Francisco e seu filho e néto que nas ditas Capitanías sucedêrem, segúndo fórma desta doação, poderão dar por suas cartas a térra das ditas Ilhas fôrra a quem lhes aprouvér, com tal condição que a pessôa a que dérem a dita térra aproveite dentro em cinco anos e não aproveitando no díto tempo êles a poderão dar a outrem, e assím mêsmo poderão dar a térra das ditas Ilhas que já fôi aproveitada, se seus dónos a deixarem de aproveitar pelo tempo de cinco anos.

Item, nenhuma pessôa poderá matar os gados bravos sem licença do dito Dom Francisco e de seu filho e néto, salvo se fôr em algúm lugar cerrado, sendo aí lançado por seu dóno.

Item, me prás e ei por bem que pessôa alguma não póssa trasêr nas ditas Ilhas criação de gados sem licença do dito Dom Francisco e de seu filho e néto, salvo os moradôres das ditas Ilhas do Faiál e do Pico.

Item, outro sim não cortará pessôa alguma madeira nas ditas Ilhas, nem a poderá cortar sem licença dêle Dom Francisco e de seu filho e néto, senão a que fôr necessária para a vivenda dos moradôres das ditas Ilhas, e bem assím me prás de lhe fasêr mercê de tôdos e quaisquér outros direitos, prerogativas e jurisdições que aos Capitãis passados pertenciam, do que estivéssem de pósse e tivéssem carta ou doação, alêm das cousas acima declaradas, e portanto mando a tôdos meus Desembargadôres, Corregedôres, Ouvidôres, Juíses e Justiças, e assím aos Védôres de minha fazenda e aos outros Oficiais déla e a quaisquér outras pessôas a que o conhecimento disto pertencêr, que dêem a pósse das ditas Capitanías, rendas e jurisdições délas ao dito Dom Francisco e lhe deixem tudo têr, lograr e possuír, assím e da maneira que nesta carta de doação é declarado, sem lhe nisso sêr pôsto dúvida nem embargo algúm, porque assím é minha mercê, e rógo e encomendo aos Reis dêstes Reinos, meus

sucessôres, que lhe cumpram e guardem esta minha doação como néla se contêm, porquanto é a remuneração de tantos e tão bons serviços feitos a mim e à Corôa dêstes Reinos. Dada em Évora a dés de Março. Gaspar de Seixas a fês, ano do nascimento de Nósso Senhôr Jesús Xpo (Cristo) de mil quinhentos setenta e três. — Jórge da Costa a fês escrever, e esta minha carta se registará no livro dos meus próprios da Contadoría das ditas Ilhas, e nas das Câmaras das vilas e povoações das ditas Capitanías, para se sabêr como lhe tenho feita doação délas da maneira que néla se contêm, de que os escrivães a que pertencêr passarão sua certidão nas cóstas désta *(com resalva das emendas)* = Concertada — João da Costa. Concertada — António de Aguiar» (1).

Confirmação da doação da Capitanía das Ilhas do Faial e Pico a Jerónimo de Utra Côrte Rial (15-VI-1582)

«Dom Filipe, etc. Faço sabêr aos que ésta minha carta virem, que por parte de Jerónimo de Utra Côrte Rial, que fôi Capitão (2) das Ilhas do Faiál e do Pico, me fôi apresentada uma carta do Senhôr Dom João, meu tio, que santa glória haja, na qual vão incorporadas outras, de que o traslado é o seguinte:

«Dom João, etc. A quantos ésta minha cartaa virem, faço sabêr que, por parte de Manuel de Utra Côrte Rial (ségue com vem a páginas 434-436 do vol. 67.º). Pedindo-me o dito Jerónimo de Utra Côrte Rial que, por quanto, por sentença de minha Relação da Casa da Suplicação, dada no caso de revista, fôra julgado que as Capitanías das ditas Ilhas do Faiál e do Pico lhe pertenciam, lhe fizésse mercê de lhe mandar passar carta em fórma délas, e visto seu requerimento e a dita sentença: hei por bem e me prás que êle tenha e haja em dias de sua vida as ditas Capitanías e as possúa com tôdas as rendas e fóros, direitos délas e jurisdição do cível e crime, assím e pela maneira que pelas cartas

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Doações de Dom Sebastião,* liv. XXIX, fl. 200.

(2) É notável chamar-se a Jerónimo de Utra Côrte Rial, *Capitão que fôi,* na própria carta em que êle é nomeado para o mesmo cargo!
Antes de sêr, já era!

que aquí vão trasladadas as tivéram e possuíam os ditos Manuel de Utra, seu pái, e Jos de Utra, seu avô, com declaração que depôis do falecimento dêle, Jerónimo de Utra, virão as ditas Capitanías a seus descendentes, que dêle ficarem por linha direita masculina, e as não poderão havêr os ascendentes nem transversais que é confórme à lei mental (1) e o que nas doações dos Capitães da Ilha da Madeira é declarado, e sendo caso que, por falecimento dêle, Jerónimo de Utra, ou de seu descendente, último possuidôr, que pela dita maneira sucedêr nas ditas Capitanías, fiquem dois filhos mais, e acontecendo que o filho maiór não tenha sizo e entendimento para bem as regêr e governar: hei por bem que o filho segundo que do dito último possuidôr houvér, preceda ao dito filho maiór e sucêda nas ditas Capitanías, e mando a tôdos os meus Desembargadôres, Corregedôres, Ouvidôres, Juíses e Justiças, a que ésta minha carta fôr mostrada e o conhecimento déla pertencêr, e assím aos Juíses, Oficiais da Câmara *(sic)* e pôvo, e assím mais Justiças e Oficiais das ditas Capitanías do Faial e do Pico, que lhé dêem a pósse délas e hajam por seu Capitão e lhe deixem havêr, têr e possuír, governar e usar de tudo o que nésta carta é conteúdo e declarado, sem lhe sêr nisso pósta dúvida nem embargo algúm, porque assim é minha mercê, e esta se registará nos livros das ditas Câmaras pelos escrivães délas, de que lhe passarão certidões nas cóstas déla, e por firmêsa disto lhe (lha) mandei dar por mim assinada e selada de meu sêlo pendente. João da Cósta a fês em Lisbôa a 15 dias de Junho, ano do nascimento de Nósso Senhôr Jesús Cristo de mil b^{c}lxxxij (1582)» (2).

A tomada da Ilha do Faial pelos espanhóis (31-VII e 1 e 2-VIII-1583)

Vencida em frente da Ilha de S. Miguel a esquadra que de França saíra em socôrro de Dom António, Grão-Priôr do

---

(1) Por isto e não pelo motivo alegado por Frei Diôgo das Chagas — a desigualdade de casamento — *mésalliance* — não lhe sucedeu a filha única, Dona Margarida Coutinho, cujo marido fôi Pêdro Coêlho da Silva, de ilustre ascendência, da linhagem dos Coêlhos, e que contava, entre os seus progenitôres, o *matadôr* de Dôna Inês de Castro.

(2) Arquivo Nacional da Torre do Tobo, *Doações de Dom Filipe I*, liv. VI, fls. 116 v.º a 118.

Crato, comandada por Filipe Strozzi, continuáram as *Ilhas de baixo* a sustentar a causa do pretendente (a Ilha Terceira e as *Ilhas de baixo:* S. Jórge, Graciósa, Faiál, Pico, Flôres e Côrvo).

Subjugá-las, importava imenso à política do filho de Carlos V, cujo orgulho múito sofría com a rebeldía indomável daquêles pertináses insulares. Mas, às considerações de ordem moral, outras acresciam, de interêsse económico, e vitais para a nação espanhóla.

Os navíos que vinham de tôdas as Índias, com destino aos pórtos da Península, éram forçados a demandar as paragens açoreanas para dalí se dirigirem à metrópole.

Compreende-se que as Ilhas, em podêr de inimigos, éram a ruína do império colonial da Espânha, porque fatalmente se interrompiam, sem remédio, as suas relações com as colónias: um desastre nacional de que ávidamente aproveitariam os inimígos de Filipe II: a Inglatérra, a França e as Províncias Unidas dos Países Báixos.

Urgía acabar eom um estado de cousas que punha em risco as corôas que as intrigas, as altas combinações políticas e as violências reùniram sôbre a cabêça do usurpadôr do trôno português.

Preparou-se então uma grande esquadra, cujo ponto de reunião fôi Lisbôa. Compunha-se de 103 embarcações, algumas de mais de 1:500 toneladas: galiões, patachos, zabras, caravélas, barcas chatas, galeaças e galéras, tripulados por 6:531 hómens, e transportando mais 11:441 soldados e oficiais de desembarque.

Concluídos tôdos os apréstos, em 22 de Junho de 1583, o Cardial Arqui-Duque Alberto, Vice-Rei de Portugal, embarcou na galéra rial e passou revista à esquadra, cujo comando tinha Dom Álvaro de Bazán, Marquês de Santa Crús, Comendadôr-mór de León, que se intitulou — *Capitão general desta armada rial e exército pelo Rei Dom Filipe Nósso Senhôr.*

No dia seguinte, repetiu o Cardial Vice-Rei a revista, vindo acompanhado pelo Duque de Gandia, *Capitão general do Reino de Portugal,* despediu-se da esquadra e do exército, abençoando-os, e, em nome do Papa, concedeu-lhes graças e perdões. Imediatamente os navíos saíram a barra.

Fôi demorada a travessía que hôje se efectúa em pouco mais de 50 horas, pois o Marquês chegou a 14 de Julho ao pôrto de Vila Franca, na Ilha de S. Miguél, néssa Vila Franca, onde no ano anteriôr, com ferocidade e cruêsa bestiais e sel-

vágens, tirou a vida aos prisioneiros francêses, que lhe caíram nas mãos, fazendo degolar uns e a outros enforcar.

Em 19 do mêsmo mês, a esquadra singrou para a Terceira, mas ventos contrários impedíram que alí chegasse no dia imediato, o que têve lugar em 24, Domingo.

Às 3 horas da tarde mandou a térra o Marquês de Santa Crús, como parlamentário, Manuel Gonçálves Rabêlo, Sargento português, com proclamações nas línguas portuguêsa e francêsa, e uma carta para o Governadôr das Ilhas, por Dom António, Manuel da Silva, Conde de Tôrres Védras, do seu Consêlho, Védôr da Fazenda, Lugar-Tenente de tôdas as Ilhas do Mar Oceano, Estados do Brasíl, Cabo Vêrde, S. Tomé, Minas, e de tôdas as Cidades, Vilas e Fortalêsas e Térras e Senhoríos da África, Etiópia e Cabo de Bôa Esperança, convidando portuguêses e francêses a entregarem-se ou rendêrem-se, oferecendo-lhes perdão geral, e exortando-os a que não persistissem na sua resistência e rebeldía.

Tambêm proclamou aos partidários do Grão-Priôr do Crato, o Licenciado Dom Cristóbal Mosquera de Figueroa, usando de um estílo empolado, gongórico, recheado de citações de história romana.

Tudo debalde.

Fôi então necessário recorrêr à sórte das armas, e désta vês S. Tiago ouviu os seus devótos.

Em 25 de Julho, dia em que a Igreja celébra êste padroeiro da Espânha, têve lugar o desembarque, e a vitória coroôu as bandeiras de Castéla.

A cidade de Ângra fôi saquiada durante três dias, Manuel da Silva e outros prisioneiros pagáram com a vida a sua fidelidade ao Rei nacional, homisiado em França, e correndo aventuras.

Depôis da Terceira, impunha-se conquistar a Ilha do Faiál, por lá existir uma guarnição francêsa, comandada pelo Capitão Charles de Bordeaux, filho do Presidente da Chancelaría de Bordeaux, e que se disía ser compósta, ou de 150 hómens, ou de 400, ou de 500.

Para ésta nóva expedição destináram-se 2:500 hómens, com o Mestre de Campo Agustín Iñíguez de Zárate (1), em-

---

(1) Era gorvernadôr da Ilha de S. Miguel, dêsde a derróta de Filipe Strossi.

barcados em 12 galéras, 4 patachos, 16 pinaças, e algúns barcos e barcas, sôb o comando de Dom Pêdro de Tolêdo, Marquês de Vila Franca, Duque de Fernandina, filho de Dom Garcia de Tolêdo, Capitão General do Mar.

Éram Capitães dos diferentes têrços, Juan de Salazar, Miguél Férrer, Cristóbal de Acuña, Esteban del Aguila, Bustamante de Herrera, Juan Fernández de Luna, Miguél de Benesa, Sancho de Solís, Juan de Lanuza, Sancho de Bullón, Luís de Guevara, Pêdro Pardo de Aguilar, Martín de Herrera e o Capitão Karl, com 150 alemãis, e cavaleiros aventureiros, Hugo de Moncada, Gabriél de Lupian, Juan Manrique, Gonzalo de Guevara, Jerónimo Zapata Osório, Rodrigo Ponce de León, Juan de Acuña, António Henríquez, Jerónimo Ronquillo, Juan Fernández, Galindo de Quiñones, Diego de Miranda; e para as cousas do mar, os Capitães Miguél de Oquendo, Rodrigo de Vargas y Marolin, António de Mendoza e Tiburcio Espanoque.

Em 31 de Julho de 1583 a esquadra passou por entre as Ilhas de S. Jórge e do Pico, e chegou à vista do Faiál, e, parando no Pico, fôi mandado como parlamentário Gonçalo Pereira (1), natural do Faiál, e dos mais ricos dalí, que desembarcou pérto do pôrto da Ribeirinha, e que ia numa fragata com seis mosqueteiros e algúns marinheiros, nenhúm dos quais ficou em térra.

Gonçalo Pereira éra portadôr de proclamações do Marquês de Santa Crús.

Dom Pêdro de Tolêdo, no entretanto, não perdía tempo, esperando pelas *demarches* do faialense vendido aos interêsses castelhanos, e fês reconhecêr parte da Ilha até à Ponta da Ribeirinha, onde existía um sofrível pôrto, ao que se afigurava, mas desguarnecido de fôrças militares.

Lógo que de térra víram o rumo dos espanhóis, depréssa acudíram socórros, e a galéra capitanía disparou quatro tiros, retirando se e indo jnntar-se à restante armada.

Em 1 de Agôsto fôi reconhecida a cósta de tôda a Ilha, indo nésta diligência o próprio Dom Pêdro de Tolêdo, acompanhado do Mestre de Campo, Agustín Iñíguêz, Miguél de Oquendo, Rodrigo de Vargas y Marolin, e do engenheiro e

---

(1) Nos papéis de Dom António, Grão Priôr do Crato, encontra-se o nome de um *Gonçalo Pereira,* das Ilhas, ao que paréce, seu partidário.

Será o mesmo ?!

de fidalgos, aproximou-se muito da cósta onde estávam dois ou três inimígos, aos quais fiséram sináis para se aproximarem, mostrando-lhes uma bandeira branca, a que não respondêram.

Depôis víram que se deitava ao mar um rapás do Faiál, português, e nadando na direcção da galéra onde se encontrava Dom Pêdro de Tolêdo, a éla chegou, dando notícia de que Gonçalo Pereira havía sido môrto pela própria mão do Governadôr da Ilha.

Circumnavegando a Ilha, observáram no pôrto da Ribeirinha duas bandeiras ou duas companhías, e resolveu-se o desembarque no dia seguínte, 2 de Agôsto; e para desorientar o inimígo, simulou-se um ataque ao pôrto da Ribeirinha; mas com recomendação que nada fiséssem até às 2 horas da madrugada, e às 11 horas, emquanto na Ilha se julgava que o desembarque éra na Ribeirinha, os navíos deitávam em térra a sua gente, um pouco abáixo da Ribeira da Féteira, onde estávam 5o soldados que pouca resistência puséram.

O exército da Ilha concentrou-se numa pequêua montanha, donde destacou duas companhías a travar combate com a ala esquêrda dos espanhóis.

A batalha ficou indecisa por múito tempo, com bastantes mórtos e feridos de ambas as partes; mas intervindo o Capitão Juan Fernández de Luna, com os seus mosqueteiros, obrigou à retirada os adversários, portuguêses e francêses, que se acolhêram aos campos e dispersáram por êles o gado bravío que tinham trazido comsigo, para o lançar contra os espanhóis, e rompêr as suas fileiras, como sucedêra na Terceira, procésso que não deu resultado, por sêr já conhecido e podêr-se, por isso, evitar.

Mas na retirada combatiam sempre, não cessáram as escaramuças e viéram concentrar-se sôbre os dois pequênos montes que dominam a fortalêsa principal, Santa Crús, entrincheirando-se ali e briosamente sustentáram o combate durante a maiór parte do dia, até tarde; mas um fórte ataque dos espanhóis os levou a refugiarem-se naquéla fortalêsa, rendendo-se então os francêses, em número de 400, com 6 bandeiras e algúns portuguêses.

Havía na fortalêsa 16 péças grandes de artilharía e nos outros fórtes mais de 40.

No dia 3 de Agôsto mandou Dom Pêdro de Tolêdo deitar pregão, que ao soldado que prendêsse ao Governadôr António Guédes de Sousa, lhe daría 5oo ducados e seis de gratificação, e no mêsmo dia fôi prêso e trazido à galéra

capitanía, donde o leváram para se fasêr justiça dêle, como os espanhóis sabiam fasêr: fôi-lhe cortada a mão com que matou a Gonçalo Pereira, arrastado até ao cadafalso e nêle enforcado, na mêsma fôrca que êle destinava a parciais dos castelhanos.

A Vila de Hórta fôi saqueada e prêsos o Vigário Baltazar Luís e mais dois frades do Faiál. Antes já havía sido enforcado em Ângra um faialense, Aires de Pôrras, Capitão de uma companhía, como amotinadôr, por sêr, já se sabe, partidário de Dom Priôr do Crato (1).

(Continúa). ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA.

---

(1) Extraído do «*Comentario en Breve Compendio de Disciplina Militar en que se escribe la jornada de las Islas de las Azores*». Madrid, por Luís Sânchez. Año 1596, en 4.° — «*Conquista de la Isla Tercera en 1583, por el Licenciado Cristóbal Mosquera de Figueroa, Auditor general de la Armada y exercito del Rey Católico*».

Na Conquista dos Açôres tambêm estêve Lope de Vega, então de 15 anos de idade.

BOLETIM BIBLIOGRÁFICO

Louise Roblot-Delondre — *Portraits d'Infantes — XVe siècle (Étude iconographique).* — Paris, 1913, 1 vol. in-8.° gr. de VIII–237 pags., com 76 estampas.

Só há pouco tempo tivemos conhecimento dêste belo livro do qual vamos dar uma breve noticia. Começa o volume por dois quadros genealógicos das casas de Habsburgo e de Aviz, entre as quais, como se sabe, houve tantas ligações. Faz depois, a autora, nos diversos capítulos, a história de todas as personagens de quem apresenta os retratos, estuda a técnica dêstes retratos e os seus autores. Para nós são, particularmente, interessantes as indicações biográficas e iconográficas sôbre infantes e rainhas portuguesas contidas nesta obra: D. Leonor de Áustria, mulher de D. Manuel e de Francisco I; D. Izabel de Portugal, filha de D. Manuel e mulher de Carlos V; Infanta D. Maria, filha de el-rei D. Manuel (sôbre a qual pudémos citar os seguintes trabalhos modernos: D. Carolina Michaëlis, *A Infanta D. Maria de Portugal e as suas damas,* Pôrto, 1902; Joaquim de Araujo, *A Infanta D. Maria — Notas histórico-artísticas,* Génova, 1909; Victor Ribeiro, *A Infanta D. Maria e seu hospital da Luz,* Lisboa, 1907; Dr. José Maria Rodrigues, *Camões e a Infanta D. Maria,* Coimbra, 1910; D. Olga de Morais Sarmento, *A Infanta D. Maria e a côrte portuguesa,* Coimbra, 1909; D. Francisco de Paula Villa Real y Valdivia, *Tres princesas lusitanas, Santa Izabel, D. Leonor e Infanta D. Maria,* Granada, 1899); D. Catarina de Áustria, mulher de D. João III; D. Joana de Áustria, mulher do príncipe D. João, filha de D. João III, e D. Maria de Portugal, filha do mesmo rei.

É um subsídio muito valioso para a história geral de Portugal êste livro que, alêm disso, encerra importantes informações que interessam à história da arte portuguesa, como são as noticias acêrca dos pintores portugueses, Sanches Coelho, Cristóvão Lopes e Francisco de Holanda, e as relativas

a Ticiano, Rubens, Pantoja de la Cruz (discípulo de Coelho), António Moro (que esteve em Portugal), e outros pintores, que retrataram as personagens atraz indicadas.

Neste livro cita-se, com justo louvor, o Sr. Dr. José de Figueiredo, *reformador* do Museu de arte antiga, a quem, sem dúvida, se devem, nestes últimos tempos, os maiores serviços prestados ao estudo da antiga pintura portuguesa. Em apêndice reproduz-se a curiosa lista dos quadros (alguns de personagens portugueses) que existiram no palácio *del Pardo,* segundo uma descrição dêle, feita por Argote de Molina no *Libro de la Monteria,* impresso em Sevilha em 1582.

¿Quando aparecerão em Portugal trabalhos iconográficos do género dêste, ou, ao menos, um *manual ou índice de iconografia portuguesa,* simples lista dos retratos de personagens portugueses existentes em Portugal e no estrangeiro? Há pouco apareceu lá fora o primeiro volume de uma obra intitulada *Répertoire des Peintures datées,* por M.me Isabella Errera, autora do *Dictionnaire Répertoire des Peintres,* trabalhos no género dos quáis nada existe entre nós.

HENRIQUE FERREIRA LIMA.

MARIA AMÁLIA VAZ DE CARVALHO — *Scenas do século XVIII em Portugal.* — Lisboa, Portugal-Brasil, Limitada — s. d. (1921), 1 vol. in-8.º de 237 pags.

O aparecimento dêste volume quási coincidiu com o falecimento da escritora ilustre que lhe traçou as páginas. Trata-se do fragmento dum estudo consagrado à Marquesa de Alorna, obra que foi abandonada quando a Sr.ª D. Maria Amália tomou o encargo de escrever a vida do Duque de Palmela, D. Pedro. Embora tal se não indique, esta é a segunda edição do estudo incompleto sôbre Alcippe. A primeira saíu no *Boletim da Segunda Classe,* da Academia das Sciências de Lisboa (vol. VI, 1912).

A obra abrange apenas três capítulos em que se descrevem a infância e a mocidade de D. Leonor de Almeida até o seu casamento com o Conde de Oeynhausen.

A parte biográfica é quási toda fundada na correspondência inédita da Marquesa, dirigida ao pai, o Marquês de Alorna, então prisioneiro do estado, vítima, como todos os

seus parentes, da justiça implacável de Pombal. É, portanto, do maior interêsse o estudo psicológico da ilustre poetisa, feito à luz das suas cartas auto-biográficas. Ficamos conhecendo as suas ocupações, as suas ideas, as suas leituras. E, para quem estiver convencido de que a Inquisição era um obstáculo invencível à cultura da inteligência, não será pequeno motivo de espanto saber que Leonor de Almeida, prisioneira num convento desde os sete anos, lia e admirava d'Alembert, *o caracter mais amável,* Voltaire, *o maior dos homens do século,* Rousseau, *o génio filósofo, o mais raro e o mais estranho,* Diderot, *menos encantador que d'Alembert, mas tão estimável como êle!*

A leitura dêstes e de outros autores, sem método, sem ordem, perturbava o espírito juvenil de Leonor, para quem a *sua* própria maneira de ver constituia a verdadeira crença religiosa, fora da qual tudo era engano e fanatismo. Não tendo a coragem de romper com o catolicismo, pretendia dobrar a Igreja aos devaneios da sua razão, e pasmava, sinceramente pasmava, de que os padres a não aplaudissem, censurando-a até! Acima do pontífice, dos concílios, da disciplina, colocava o seu critério pessoal. Apesar de tudo, considerava-se uma boa católica! Estranha idea, que viceja em nossos dias, e é a porta aberta ao compromisso, à transigência, ao amolecimento do carácter.

A biografia de D. Leonor de Almeida é emoldurada por uma descrição da sua época e do seu meio. Esta parte da obra não tem o mérito da outra. A correspondência inédita poucos subsídios fornece agora. A Autora socorre-se das páginas que nos deixaram os viajantes estrangeiros (Costigan, Beckford, Chatelêt). São estas uma fonte perigosa. O estrangeiro desdenha sempre, caricatura, deforma, não compreende as mais das vezes. O estrangeiro vem para se divertir, escreve para que a sua obra seja achada interessante. Assim como estropia a ortografia dos nomes, exagera os defeitos do povo. Até altera os factos sabidos.

¿Pois não é o suposto Duque de Chatelêt quem afirma que Leonor de Almeida e a irmã, tendo vinte anos, pareciam ter quarenta, patenteando assim o que elas sofreram em longos anos de reclusão?

E a Sr.ª D. Maria Amália corrige, porque viu o retrato da Marquêsa, em que «a beleza imperial de Leonor ressalta com expressão admirável» (pág. 159). ¿Mas por esta correcção quantas informações erradas perfilhou?

Sob o ponto de vista pròpriamente histórico, a obra da

Sr.ª D. Maria Amália, embora muito posterior à *Historia politica e militar,* está longe de igualar a de Latino Coelho, quer pelo que respeita à segurança e abundancia das fontes consultadas, quer pela fidelidade com que se faz ressurgir a figura de Pombal e o movimento de reacção imediato à morte de D. José I.

A ilustre Autora nem mesmo aproveitou os recentes trabalhos sôbre o período pombalino, de forma que a sua obra não resume de forma alguma a última palavra sôbre o assunto.

É exclusivamente pelo que respeita aos dados inéditos para a biografia da Marquesa de Alorna, que o livro da Sr.ª D. Maria Amália merece lugar honroso nas estantes dos homens de letras, ao lado de tantos outros volumes de inexcedível mérito, devidos à mesma pena, filhos do mesmo talento, honra e brilho da literatura feminina em Portugal.

Dom José Manoel de Noronha.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Ueber die Schüttelerscheinungen elektrischer Lakomotiven mit Kurbelantrieb, por Abraham Cornelis Conwenhoven. Zürich, 1918.

Ein Beitrag zur Trennung des Abuminiums von Eisen und Beryllium, por H. Brunner. Diessenhofen, Buch-druckerei F. Forrer, 1920.

Uber Analyse und Herstellung von Natriumsuperoxyd, por Emil Furrer. Zurich, Diss-Drucherei Gebr. Leemann & Co. Stocherstr.

Anuario da Casa Pia de Lisboa — Ano económico de 1918–1919. Lisboa, Tip. «Casa Portuguesa», 1919.

Anuario Estatistico de Portugal — Instituições de Previdencia — Ano de 1919. Lisboa, Imp. Nacional, 1920.

Estatistica demográfica — Movimento da população. — Part. I — *Movimento fisiológico nos anos de 1914-1918.* — Part II — *Emigração nos anos de 1914-1918.* — Part. III — *Movimento de passageiros nos portos do continente e ilhas e nas estações da fronteira terrestre do continente nos anos de 1914-1918.* Lisboa, Imp. Nacionnl, 1920.

Estatistica financeira — Consumo e Rial de Água — Lisboa e Porto — Ano de 1919. Lisboa, Imp. Nacional, 1920.

Cristóbal Colón y Cristóforo Columbo — Estudo crítico documental, por Ricardo Beltrán y Rózpide. Madrid, Imp. del Patronato de Huérfanos de Intendencia e intervención Militares, 1921.

Beitrag zur gasanalytischen Trennung von Azetiglen, Aethylen und Benzol, pelo Prof. Dr. W. D. Treadwell. Zurich, 1919.

Uber die Konstitution und Wetterfestigkeit des Kunststeines und seines Bindemittele, pelo Prof. F. Schüle. Zurich, 1920.

Eine neue, vallständige Synthese von Tropin und racemischem Cocain, pelo Prof. Dr. H. Staudinger. Zurich, 1918.

Zur Geometrie der Ortskurven der graphischen Wechselstromtheorie, pelo Prof. Dr. L. Kollros. Zurich, 1919.

O Conselheiro Pinto Ozorio, por Antonio Emilio de Almeida Azevedo. Aveiro, Tip. «Minerva Central», 1921.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERARIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 400 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e sete volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura.

Preço de cada ano de assinatura .... 4$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. JOSÉ MANOEL DE NORONHA; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

VOLUME 68.º
N.º 5

1921
Maio

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1921

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Boletim do Instituto 225
Medidas antropométricas tomadas sôbre indígenas do Barué, por AUGUSTO EDUARDO NEUPARTH 227
Fernão de Magalhães, por J. DE AZEVEDO E MENEZES ... 231
A granel, por CARLOS DE PASSOS 238
A educação da mulher no nosso país, por PEDRO JOSÉ DA CUNHA 242
Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Côrvo, por ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA 251
Terras de Odiana, por P. M. LARANJO COELHO 257
O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, por SOUSA VITERBO 264

BOLETIM DO INSTITUTO

ASSEMBLEIA GERAL DE 12 DE ABRIL DE 1921

No dia 12 de Abril de 1921, reùniu a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra, sob a presidência do Prof. COSTA LOBO.

Após um caloroso discurso do Presidente, foram eleitos por aclamação:

SÓCIOS HONORÁRIOS ESTRANGEIROS

ARMANDO DIAZ, Generalissimo do Exército Italiano.

SMITH DORRIEN, General do Exército Inglês, Comandante da praça de Gibráltar.

Foi resolvido oferecer aos sócios honorários Marechal JOFFRE, Generalissimo DIAZ e General SMITH DORRIEN, por ocasião da sua próxima visita a Coimbra, o colar do Institnto.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu, CARNEIRO PACHECO, 1.º secretário do Instituto, lavrei a presente acta.

(aa) COSTA LOBO.
CARNEIRO PACHECO.

* * *

Em cumprimento da deliberação tomada em reùnião da Assembleia Geral de 12 de Abril, o Prof. COSTA LOBO entregou o colar do Instituto aos três ilustres representantes militares da Inglaterra, França e Itália. A cerimónia que re-

vestiu a maior solenidade, foi precedida pelo seguinte discurso do Prof. Costa Lobo, lido em francês:

Senhores Vencedores da Guerra, representantes das mais altas civilizações do mundo, mensageiros e garantia da paz!

No acolhimento tão caloroso e tão cheio de entusiasmo, que vos fez o povo português, cuja alma está sempre aberta às mais sublimes manifestações do sentimento, encontrastes um éco do prestígio que vossas admiráveis acções asseguram aos vossos nomes gloriosos, e, ao mesmo tempo, uma prova do amor que liga Portugal aos povos vitoriosos.

A Inglaterra, a França, a Itália, salvaram, mais uma vez, o mundo, dando prova das mais eminentes qualidades de génio, de heroismo, de bravura, de persistência, de espírito, de sacrifício. E estas Nações tiveram a fortuna inestimável de possuir uma *élite* em tudo digna das suas gloriosas tradições, *élite* de que vós, Senhores, sois representantes dos mais categorisados, *élite* cuja obra toda cabe numa só palavra — mas essa palavra é Vitória!

Tendo vivido juntos as horas sombrias da guerra, Portugal e as nossas Pátrias criaram assim um laço indestrutível. Mas a História aponta-nos ainda muitos outros.

O herói que foi o primeiro chefe de Portugal autónomo, era neto do rei de França.

Inglesa era a mãe do Infante D. Henrique e de seus irmãos, essa geração de príncipes, a mais ilustre de que se honra Portugal, que realizou um das tarefas mais cheias de glória e de sacrifício, registadas nos fastos da humanidade.

E o nosso povo conserva ainda no mais profundo da sua alma, uma veneração tocante pela memória da filha de Vítor Mañoel, admirável rainha que sempre será conhecida pelo nome de *anjo da caridade*.

Senhores!

O Instituto de Coimbra, que já se orgulha de vos contar no número dos seus sócios honorários, deseja prestar-vos ainda uma nova homenagem.

Em nome de todos os nossos colegas, tenho, portanto, a honra de vos oferecer as insígnias da nossa Sociedade, e, com elas o penhor da nossa admiração mais profunda e da nossa eterna dedicação.

Costa Lobo.

MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS TOMADAS SÔBRE INDÍGENAS DO BARUÉ

Durante a minha permanência no Barué, região que, como se sabe, se estende para o norte de Manica e vai até ao rio Mazoe, quando procedi à delimitação da fronteira anglo-portuguesa, procurei ao mesmo tempo colher alguns elementos para o estudo da região. Além do que respeitava à geologia, fauna e flora, pareceu-me interessante fazer um pequeno estudo da raça que povôa a região, sob o ponto de vista antropológico e etnográfico. Sôbre antropometria ter-me-ia sido impossível colher qualquer elemento aproveitável, se entre os livros da minha pequena biblioteca do mato não tivesse encontrado o *Tratado de Antropologia* do Dr. Topinard.

Servindo-me êle de guia, improvisei os instrumentos absolutamente necessários para executar algumas das medidas mais indispensáveis. Esses instrumentos foram, um compasso de volta, dois esquadros graduados, sendo um grande e outro pequeno, e uma espécie de craveira que fabriquei, sôbre a qual assentei uma fita métrica. À falta de uma parede, porque, como se sabe, no mato não é fácil encontrar um muro de alvenaria, construi uma cruzeta com duas tábuas, uma ao alto e outra atravessada perpendicularmente, para assim poder medir a *envergadura*. Faltava, porém, o mais dificil, convencer os carregadores que eram da região a que se deixassem mensurar. Pela persuasão e fazendo lhes promessas de aguardente e tabaco, consegui em parte vencer a sua relutância. Foi, porém, preciso começar por me mensurar a mim próprio e ao meu companheiro de trabalho, tenente Xavier Cordeiro, depois, os pretos que tinham sido contratados em Lourenço Marques, os quais, estando habituados a lidar com europeus, mais fácilmente se convenceram.

Vieram em seguida os mais desejosos de obterem a pro-

metida aguardente, e assim, a pouco e pouco, consegui que 15o dos carregadores oriundos da região se deixassem mensurar. Infelizmente, porém, nem todas as medidas que eu desejava obter consegui fazer, tendo que me limitar às que considerei mais importantes, isto é, às da cabeça, para obter alguns dos índices necessários para o estudo da raça. Além destas, pude ainda conseguir a altura total e a envergadura. Se tentasse mais algumas, não só tornaria o trabalho moroso, como me arriscava, se os pretos se enfastiassem, a perder a ocasião de obter o indispensável, querendo exigir o máximo.

Preferi, pois, limitar-me às seguintes medidas:

Diâmetros — Antero-posterior máximo, transversal máximo, zigomático, frontal mínimo.

Alturas a contar do solo — Do vertex, intersiliar, ouvido e queixo.

Eis como operei, seguindo, quanto possível, as indicações de Topinard, para mensurar sôbre o vivo.

O homem é encostado à craveira, colecando lhe a cabeça por forma que a linha que une o ouvido com a base das narinas ficasse horizontal, o que consegui por meio de um esquadro encostado à craveira, como se vê na figura. Como se sabe, é esta a linha de Campor. Com o outro esquadro mais pequeno, que deslizava sôbre o grande, poderia obter sôbre êste as projecções dos pontos alveolar, intersiliar e do ouvido, lendo na graduação do esquadro maior as distâncias dos mesmos pontos ao plano posterior da cabeça. Ao mesmo tempo, sôbre a craveira, obtinha as alturas acima do solo, do vertex, ponto intersiliar, ouvido e queixo, e por conseguinte por diferença, as distâncias entre estes pontos. Os diâmetros foram obtidos com o compasso curvo. Os homens eram depois levados à cruzeta oude com a fita métrica lhe media a distância entre os extremos dos dedos médios, estando êles com os braços abertos, obtendo assim a envergadura.

Com estas medidas calculei o índice cefálico, índice frontal, índice geral da cabeça, altura total do corpo e envergadura. Os indivíduos foram escolhidos entre os mais validos e de boa aparência, orçando a idade dêles entre os 20 e os 3o anos.

O *índice cefático médio,* obtido sôbre 149 indivíduos, foi de 73,6, tendo encontrado 103 dolicocéfalos, 42 subdolicocéfalos e 4 mesaticéfalos. Observei mais um homem cujo

índice era apenas de 65,3, mas que não fiz entrar na média por me parecer um caso patológico.

Ao índice cefálico indicado deve sebtrair se duas unidades por se ter operado sôbre o vivo (conforme as indicações de Broca) de modo que o índice fica reduzido a 71,6.

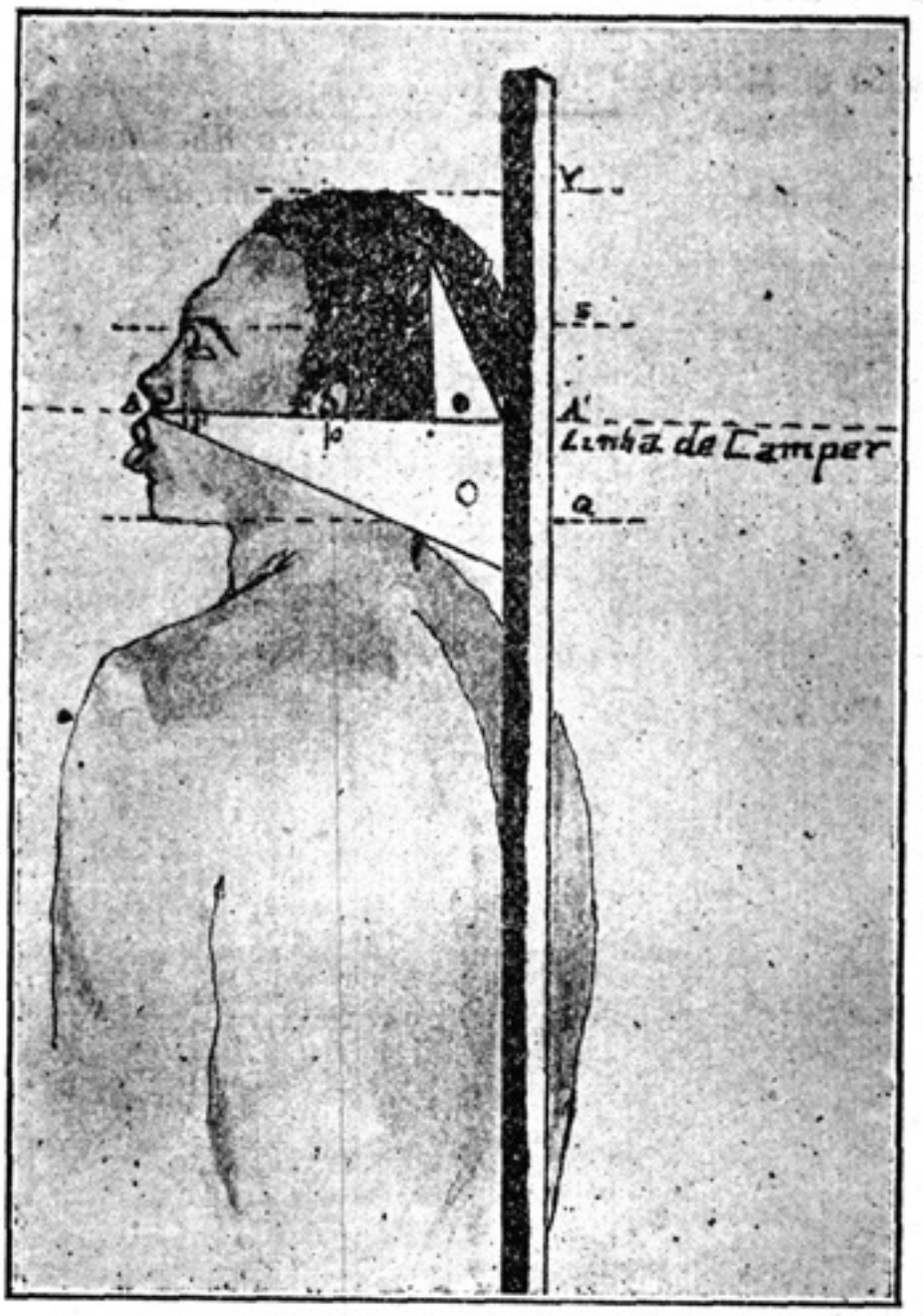

O menor índice observado (afora o do caso patológico), foi de 69,0 e o maior 78.

O *índice geral da cabeça médio* foi de 133,8, o máximo de 159,8 e o mínimo de 121,2.

O *índice frontal médio* foi de 70,1, o maior de 71,2, e o menor de 63,9.

A *altura total do corpo* foi: média 1^{m},634, máxima 1^{m},799 e mínima 1^{m},530. Excepcionalmente encontrei um indivíduo

com 1^m,990, e um outro com 1^m,430, mas que não fiz entrar na média, por que se afastavam muito dela.

A *envergadura* foi de 1^m,913 máxima, e 1^m,645 mínima. O indivíduo de 1^m,990 de altura tinha 2,12 de envergadura.

A enseladura (enselure) ou curvatura da espinha dorsal para a parte interna é em geral bastante pronunciada, com saliência notável dos músculos lombares.

Lisboa, 31 de Morço de 1921.

Augusto Eduardo Neuparth.
Vice-Almirante engenheiro hidrógrafo.

FERNÃO DE MAGALHÃES

Honrado com o convite para colaborar n'este número de «O Instituto», de Coimbra, associo-me de bom grado à homenagem devida a tão illustre portuguez, um dos mais famosos navegadores do seu tempo.

Li algures que lhe fôra berço a cidade do Porto, mas Oliveira Martins dá-lh'o em Traz-os-Montes; e é possivel que ainda alguem lh'o descubra no Minho ou na Extremadura, sabendo que seus paes e avós tiveram senhorios de terras e morgados na Ponte da Barca e em Figueiró dos Vinhos. Pelos modos as variantes de naturalidades são apanagio de homens celebres. Dos mediocres ninguem se occupa.

Foram paes de Fernão, que nasceu pelos annos de 1480, Rodrigo de Magalhães e D. Alda dá Mesquita, que viveram, segundo diz o meu expositor, n'aguella Villa de Extremadura (1). Assim consta d'uma *investigação a que se procedeu no processo instaurado, em 1567, por Lourenço de Magalhães,* o qual fechou com as formalidades legaes, e bem assim do testamento do heroico navegador portuguez. Ha ainda a considerar o valor historico de *duas reaes cedulas de 1522 e 1523,* nas quaes se ordena o pagamento a *Martin e a Miguel de la Mesquita,* sobrinhos de Magalhães, sendo

---

(1) O nobiliario que tenho á vista do 1.º erudito Conde de Azevedo, e *da sua lettra,* dá outra filiação: chama aos paes do bravo marinheiro — Lopo Rodrigues de Magalhães e D. Margarida Nunes. Sigo, porém, a do texto baseada em dois documentos existentes no *Archivo da India,* em Sevilla, e cujas copias possue o meu illustre amigo e parente sr. Conde de Villas Boas, que serviu superiormente a armada portuguesa, prestando valiosos serviços á monarchia no ultramar e merecendo por isso, entre outras distincções e louvores, as honras da *Torre e Espada.* E-me grato lembrar que este fidalgo portuguez, brioso e intelligente, sabe honrar a memoria de seus illustres avós, que se irmanaram, em remota origem, com os do famoso Fernão de Magalbães.

O Sr. Conde de Villas Boas possue tambem uma copia das *duas reaes cedulas,* citadas no texto.

ao primeiro o soldo, desde o dia em que a Armada sahiu de *Sevilla* até ao regresso da náo *Victoria* áquelle porto; e ao segundo *15:000 maravedis* de soldo annual, em attenção aos seus serviços, e aos *de seu tio Fernando de Magalhães!*

De modo que, sendo os dois nomeados, sobrinhos d'este, e de appellido Mesquita, só o podiam usar pela linha da avó, a já citada D. Alda, mãe de Fernão, cuja mulher se chamava D. Beatriz de Barbosa.

O pae do grande navegador exerceu o cargo de Escrivão das *cizas,* em Figueiró dos Vinhos, exemplificando, quero crer, a honestidade do *Portugal velho,* quanto a dinheiro e costumes, sem as trapalhices e maroteiras do *moderno.* Teve tres filhos, pelo menos, da mulher amada, e não consta que os houvesse *extra-matrimonium,* como diria um grave canonista; nem foi culpado por desviar do erario real os *cruzados de ouro* para lanços de vida airada ou de folgada mantença. Não, senhores leitores, o homem era honrado e de bom tino administrativo.

A pitança do logar deu-lhe para crear os filhos e ainda para instituir o *morgado do Espirito Santo.* Por sua morte houve inventario, e diz o meu expositor que d'elle constava que o filho do inventariado (Rodrigo?) estava casado e ausente na ilha de S. Miguel, sem geração.

Vão lá agora saber isso.

O avô paterno do grande navegador chamou-se Pedro Affonso de Magalhães, e ignoro o nome de sua mulher. Era irmão de Gil Affonso de Magalhães, grande senhor de terras, Barca, Torre da Nobrega e dos Coutos de Fonte Arcada, etc.; e ambos filhos de Affonso Rodrigues de Magalhães e de D. Tareja Paes de Faria — gente de alta prosápia.

Vem a ponto citar Jorge de Magalhães, que alguns linhagistas fazem irmão de Fernão, o qual foi Escrivão da Feitoria de Goa, e casou no Porto com Izabel Pessoa. Tiveram, entre outros filhos, a Nuno Pessoa de Magalhães, marido de D. Apolonia da Fonseca, cujas filhas, Izabel e Maria, abalaram para Castella em companhia de uma irmã do Duque de Aveiro, bem estreiada noiva de um grande de Hespanha, filho do sol e neto da lua. Aquellas galantes meninas tiveram destino differente. A Izabel entrou no Convento da Conceição, em Madrid, e fez alli vida devota, garganteando *matinas e laudes,* até que adormeceu na paz do Senhor. Bem haja!

A outra, talvez mais ladina e graciosa, maridou-se com D. Garcia de la Penha Quinhones, regente da cidade de Toro; e ouvir-lhe-hia certamente contar as *espanholadas* façanhas

da hoste dos *reis catholicos* n'essa estranha batalha, conhecida pelo nome daquella cidade, na qual os dois exercitos, de Portugal e Castella, com os respectivos monarchas combatentes, ambos cantaram a victoria! O portuguez porque não foi desalojado o principe D. João do Campo de batalha; o castelhano porque alcançou o resultado politico d'esse feito de armas, inutilizando os esforços do nosso D. Affonso V para suceder no trôno de S. Fernando, em virtude do seu casamento com a *excelente Senhora,* abocanhada desdenhosamente com o epitheto de *Beltraneja.*

Viu-se então a rainha Izabel, a Catholica, interessada no ruidoso pleito, render louvores apressadamente ao Deus dos exercitos, sahindo do Paço de Tordesillas, *a pé e descalça,* com numerosa cleresia e nobreza até á igreja de S. Paulo, nos arrabaldes de Toro.

Annos depois germinava no poderoso cerebro de D. João II o grandioso plano da nossa epopeia maritima. A morte prematura do rei estadista retardou a descoberta do Gama, e coube a D. Manuel a gloria de a ver realizada. Entra-se nos tempos aureos da Monarchia portugueza, e aparece na côrte do rei *venturoso* Fernão de Magalhães, que no reinado anterior servira a rainha D. Leonor. Não era da roda cortezã e mediocre, e, como todos os homens de espirito superior, não intrigava para subir. Não lhe quadrava a quintilha de Francisco Manuel de Mello:

> Vejo tambem os mosquitos,
> Tamaninos um por um,
> Muito vaons dos seus espritos
> Não fazem nada os malditos,
> E andam sempre zum, zum, zum.

Fernão era dado a estudos cosmographicos e afeiçoado a vida maritima. Em 1505 entrou na armada de D. Francisco de Almeida, e demorou-se na India até 1507. Voltou depois com Diogo Lopes de Sequeira em direcção a Malaca, passou a Ternate e distinguiu-se e foi ferido em Azamor, prestando assim bons serviços á sua patria, divergindo, todavia, por vezes dos planos guerreiros de Affonso de Albuquerque na India, o que talvez ocasionasse aquelle *zum zum* dos mediocres á volta de D. Manuel; e ainda *os ditos* com que foi alvejado o Fernão, por ter tomado para si a melhor parte da preza ou espolio daquella cidade africana. Como quer que seja, nunca se entenderam bem n'este mundo homens de

espirito superior, com ambições de gloria, e caçando-a no mesmo terreno... Isto é dos livros.

Ora sucedeu em certo dia requerer Fernão de Magalhães a el-rei D. Manuel o augmento de *cem reis mensaes de moradia,* e o que recebia era mil oitocentos e cincoenta réis, como constava de um recibo de 14 de Julho de 1512. Não foi attendido, e melindrado com a mesquinhez do *feliz e egoista* monarcha, na phrase de Pinheiro Chagas, e talvez picado pela intrigalhada da côrte, pediu licença *para ir viver com quem lhe fizesse mercê, em que alcançasse mais dita,* e ouviu esta resposta: *que fizesse o que quizesse,* e D. Manuel *recusou a mão que Fernão quiz beijar* (1).

Afrontado assim na sua honra e brios, fez-se de gorra com Ruy Falleiro, *homem de grandes qualidades e muito sabedor de cosmographia,* e partiram no 1.º de Agosto de 1518 para Sevilha. Talvez o fidalgo portuguez ahi se lembrasse d'aquelles seus parentes de Toro, para conseguir por sua intervenção os recursos necessarios do Cardeal Ximenes, que então governava a Hespanha, na ausencia de Carlos I (e V da Allemanha).

De volta á côrte o poderoso imperador e rei, ouviu com agrado o portuguez illustre, que lhe expoz o seu plano de descobertas no mar longinquo e tenebroso... Dá-lhe a investidura na Ordem de S. Thiago e uma frota de cinco caravellas: *Trindade, Santo António, Concepcion, Victoria e S. Thiago,* com 237 homens.

No 1.º de Agosto de 1519 desceram os barcos o *Guadalquibir,* parando em S. Lucar de Barrameda, d'onde largaram a 17 de Setembro com rumo ao Occidente. Baldados foram os esforços diplomaticos do rei portuguez para deter a partida de Fernão, que teve a seu favor o alto valimento de dois Bispos junto de Carlos V: *o de Burgos (Fonseca), el mayor apoyo de Magallanes en la corte, y el obispo Vasconcellos, de Lamego, quien dijo al Rey Don Manuel que diese mercedes a Magallanes o le hiciese matar, porque lo que intentaba era muy perjudicial para el reino* (2).

Estava vingado o brioso e destemido marinheiro! Todavia a sahida d'elle de Sevilha foi sombreada pela loucura de Fal-

---

(1) Vide *Lendas da India,* de G. Correia.

(2) Vide *La Sombra de Magallanes,* do Conde de Santibañes del Rio, no livro — *Portugal y el hispanismo,* com Prologo del Conde de Romanones.

leiro, que o impediu de tomar parte na arrojada viagem, e talvez ainda pela saudade que teria o Fernão de abandonar a esposa, D. Beatriz Barbosa, filha de Diogo Barbosa e irmã do auctor do *Livro da India*, publicado a expensas da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Fernão houve d'ella um filho, de nome Rodrigo.

Depois, no mar largo, houve principio de insubordinação da marinhagem; e mais tarde, na América do Sul, no rio de S. Julião, estalaram revoltas, que o bravo Comandante dominou, ordenando a morte, *por degolação,* a dois graduados camaradas, e seis marujos foram enforcados nas vergas!

Aquietados as animos dos restantes revoltosos, o severo e arrojado Comandante foi navegando sempre ao Sul, torneando a América Meridional, até que a 18 de Outubro descobriu um Cabo a que deu o nome das *Virgens, notando que para aquelle lado se internava no mar.* Mandou Fernão reconhecer a costa, e deu á bocca do Estreito o nome de *Victoria,* depois substituido pelo de *Magalhães,* appellido do seu descobridor.

Nova insubordinação arrebenta, e a gente do barco *Victoria* foge para Hespanha; mas o destemido navegador avança para o *Pacifico,* e segue o rumo do Occidente; vê as Molucas ao Nordeste, passa por ilhas desertas, pelo Equador e chega ao archipelago das Philippinas! Tinha vingado a gloriosa empreza da circunnavegação do globo!

Porém, a sua boa estrella começara a escurecer. Levado pelo alto pensamento de christianizar o gentio d'essas remotas paragens, Fernão de Magalhães tentou submetter o regulo da ilha Matan, refratario á catequese com tres mil homens contra 40! Os da reduzida frota bateram-se valentemente, mas morreram muitos ás frechadas com o seu valoroso Comandante, bem digno de melhor sorte.

Foi Sebastião de Elcano, na sua volta á Hespanha, o mensageiro da noticia a Carlos V, da gloriosa descoberta de Fernão e da sua tragica morte.

Sic transit gloria mundi!

Vejamos agora, em poucas linhas, como foi julgado em Portugal o grande navegador. Ha de Camões estes versos:

Magalhães no feito com verdade
Portuguez, porém, não na lealdade.

João de Barros, nas suas *Decadas,* chama-lhe *ingrato.*

Schæfer allude *á injustiça de semelhante empreza,* em que estava empenhado Fernão de Magalhães, *por as Molucas pertencerem aos portugezes pelos tratados de delimitação das descobertas e possessões lusitanas e espanholas,* conforme a Bula de Alexandre VI (1).

Latino Coelho e Pinheiro Chagas desculpam o acto do famoso navegador. É escusado fazer mais citações, a não ser algumas de Fernão, e que provam, que farte, o respeito de heroe aos direitos de Portugal, e o seu inalteravel amor á patria.

Tenho á vista dois interessantes estudos sobre o assumpto em discussão: *La Primera Vuelta al Mundo,* de Vicente Levreus Asensio (Sevilla, 1903); e *La Sombra de Magallanes,* do Marquês de Quintanas, no fim do opusculo — *Portugal y el hispanismo,* Madrid, 1920, do Conde de Santibañez del Rio.

Devo o prazer da leitura d'estes livrinhos ao já citado Sr. Conde de Villas Boas, e no primeiro, a pags. 23 e 36, lê-se isto, sob o titulo: *Capitulacion y asiento que SS. MM. mandaron tomar con Magallanes y Faleiro sobre el descubrimento de las islas de la especeria: Fijo en sua idea del viaje á las Molucas, y no queriendo, naturalmenle, passar por los dominios del Rey de Portugal, pensó proponer á España la empresa de uma expedicion, que caminando por dentro de los limites señalados á los españoles por la Bula de 4 de Mayo de 1493 y capitulaciones de Tordesillas, de 7 de Junio de 1494, llegase al Maluco, el cual caia dentro de los dominios del Rey de España.*

A pag. 39, sob n.º 2.º das *Capitulaciones,* ha esta disposição: *que no se habia de descubrir nada dentro de los limites de los dominios del Rey de Portugal.*

A pag. 118, lê-se esta noticia: *autos fiscales con Jaime Barbosa y sus hermanos como herederos de Hernando de Magallanes, que piden se cumpla la capitulacion que con este se livre. Insértase en estos autos copia integra del testamento de Magallanes. Declaran varios testigos que vieron desposarse y velarse à Hernando de Magallanes en 1517 en la Iglesia del Alcarcer.*

---

(1) Vide *Historia de Portugal,* vol. III, pag. 339. A delimitação não foi rigorosamente feita.

A pag. 120: *Autos á instancia de Lorenzo de Magallanes, sobrino de Hernando de Magallanes sobre el cumplimento de las capitulaciones que con este se hicieron. Se incluyen copias de informaciones hechas en Puente de Barca, Puente de Lima y Braga, en que declaran muchos individuos del appellido Magallanes, otros que conocieron al descubridor del estrecho.*

Ha ainda esta declaração de Fernão: *que nunca havia nada contra su pais natal.*

Em seu testamento de 24 de Agosto de 1519, fala com respeito de D. Manuel: *el serenyssymo señor Rey de Portugal;* e faz êste piedoso legado: ... *el otro tercio lo haya el monesterio de Santo Domingo de las duenas de Villa Nova de Gaya, en la cidad del puerto de Portugal para los casos que mas necessario fuera al monesterio lo que lho es yo les mando porque rueguen a Dios por mi anima.*

A seguir declara que deixa *forro* o seu escravo Henrique, natural de Malaca, e lega-lhe alguns meios para viver sem privações. Finalmente, parece-me que da exposição feita se pode concluir:

Que no famoso navegador Fernão de Magalhães abundavam mais, sem duvida, grandes qualidades do que defeitos; que se justifica o seu acto de sahir de Portugal para Castella, a fim de conseguir de Carlos V o que lhe negou o rei D. Manuel, cujo criterio estreito deu um erro politico, por não atingir a grandeza do plano do seu valoroso vassallo; e que a *descoberta do estreito de Magalhães,* não só abriu caminho *para a circumnavegação do globo,* mas tambem desenvolveu o commercio e favoreceu a civilização christã. O homem de genio não opera em acanhado recinto.

Tambem Christovão Colombo abandonou o seu paiz para dar á Hespanha um *novo mundo.*

Perante a historia são dois benemeritos dos tempos aureos de Portugal e Castela.

Casa do Vinhal, Junho de 1920.

J. de Azevedo e Menezes.

A GRANEL

APONTAMENTOS ETHNOGRAPHICOS

É vezo meu registar no canhenho de apontamentos tudo aquillo que me tome attenções. Certo é que nem todalas coisas me interessam egualmente; mas, lá por isso, não se segue que, em febres d'aparvoado egoismo, recolha apenas dos meus cuidados o que me convenha ou que me feche a sete chaves com o superfluo. Vai dahi resolvo desfazer-me dalgumas notas que de momento não posso aproveitar, nem me parece que tam cedo o possa fazer. Poucas e simples são. Todavia a outros podem servir. E por isso e já porque posso perdê-las por as ter soltas, cá venho trazê-las a este excellente repositorio das boas coisas de nossa terra. Tais notas ora são de termos regionais, desta zona ribeirinha do Lima, de Santa Marinha a Moreira por Sá e Bertiandos, e de Estorãos já no monte, ora de proverbios por aqui ouvidos. Antes de guardá-los averiguei que os lexicons do Morais, de Figueiredo e do Contemporaneo, de Vieira e do Bluteau os não citam ou, pelo menos, lhes não apontam os significados com que correm por aqui. Quanto aos proverbios é natural que não sejam a novidade presumida. A mim deram-m'a e dahi a lembrança de os guardar. Quem ha ahi capaz de conhecer á grande a tremenda proverbiologia de todolo nosso Portugal? E quem haverá capaz de a compilar? Seria uma grande obra, essa.

Mas dos *gatos* que commetta, *quod Deus avertat,* se me dará boa penitencia pela boa intenção.

Abagar — vagar, abater. Diz-se dos liquidos que, envasilhados, perdem volume. Mezes depois do vinho recolhido nos toneis verifica-se uma quebra de quantidade ainda que muito reduzida. É que houve *abagamento.* Diga-se que o vinho branco *abaga* mais que o tinto.

Borga — o bailarico, especie de batuque de brancos, que se arma apoz uma esfolhada, uma espadelada ou uma vindima. Neste sarambeque o batuque vem a ser o harmonium, piano de cavalhariça importado d'Allemanha, e como elle gosa das mesmas propriedades de irresistivel influencia choreographica.

Domingo solteiro — o que não antecede a feira, a qual é quinzenal. O que fica anterior á feira, casa-se com ella e é o casado.

Gabedo — vasilha de qualquer capacidade.

Em murça — em cabelo, de cabeça descoberta. É uma coisa que conturba esta gente o trazer habitualmente, habitos de Coimbra, o juizo ao léo. Vaticinam-me mil doenças e benzem-se se lhes digo que isso dá saude.

Frieiras — aguas de rio mansas, quietas e frias no verão.

Ir ao monte — encavacar, embaçar.

Leivado — a série de aduelas dum pipo ou tonel.

Margir — abrir vallas para rega das sementeiras. No *Diccionario* de Figueiredo regista-se o termo *margear* com egual significado.

Salão — terreno saibrento e duro, mau para cultivação. Moraes, Figueiredo e o *Diccionario Contemporaneo* apontam o termo mas differindo bastante daquelle significado, embora seja identico entre os tres. Lê-se no primeiro: fundo que parece de areia e limo começando a petrificar-se. Diz o segundo: terreno arenoso, barrento. Tambem dá a variante graphica — *solão*. E o Contemporaneo escreve: fundo cheio de limos e arenoso, barro grosso.

Talha — série de dez na contagem dos cabaços de vinho ou doutro liquido. Os diccionarios supra guardam este vocabulo mas divergindo da significação que dou não quanto ao fundo significativo mas quanto á sua applicação. Reza o Moraes: certo numero de achas ou feixes de lenha e tojo ou de carradas; o numero varia com os logares. Cada talho é marcado numa vara. Opina Figueiredo: certo numero de feixes de lenha ou de pinho. Assenta o ultimo: numero determinado de achas ou feixes de lenha. Cada talha tem 50 mólhos e cada carrada leva 4 talhas. Certo numero de alqueires de sal nas marinhas.

*

Digamos agora quais são os tais proverbios recheados de boa sabedoria pratica das gentes da lavoura.

Quem colhe a azeitona antes do Natal deixa o azeite no olival.
Quantos bons de Fevereiro quantos ruins de Março.
Lua de Março, onde quer passo.
Em Abril abre-me a porta e deixa-me ir.
A agua com que has-de regar, de abril te ha-de ficar.
Vinho de Março não enche cabaço.
Vinho de Abril enche o barril.
Vinho de Maio bebe-o gaio.
Vianna-agua por uma cana.
Duas gallinhas e um gallo comem mais que um cavallo.
É coisa feia fazer filhos em mulher alheia.

*

Nestes casorios de Maneis e Marias ha algumas usanças de boa pratica. Em vesperas de boda manda a noiva ao felizardo que a vai receber a camisa e as ceroulas do dia grande. Com essa boa roupa deve sentir-se mais fortalecido o bom maroto... Em troca dá-lhe elle o lenço de seda branca para cobrir o toucado.

E no dia do desposorio, benção abbacial acabada, do vestido da moça logo sacca em bons e travessos modos, o dito maroto o raminho de laranjeira que vai depois depositar no altar da Virgem. Isto parece um pouco pagão, não é verdade?

De longada para casa dos pais da noiva e ao depois desta para a dos noivos reclama o rapazio *a côdea*. Então as irmãs e amigas dos nubentes dão a côdea, que consiste numa farta distribuição de pão trigo para o gentio meúdo encher a pança á honra do noivado.

*

Em dias de feira, cá nesta villa de Ponte do Lima, tem o senhor Sant'Antonio horas de brava folgança. É que as gentes mercanciando no gado bovino fazem repicar os sinos da egreja do feliz thaumaturgo quando os negocios de venda ou compra lhes correm pelo melhor. Vai dahi dão ao santo a

esmola de uma corôa ou mais, o que logo faz correr lépido o fortunoso sachristão a bimbalhar os bronzes do campanario. Já assim não acontece caso a esmola seja inferior á corôasinha... E o bom do Sant'Antonio — patrono de bois e porcos — grato ás bizarrias fiduciarias dos traficantes de tais quadrupedes prosegue contente em seu santo patrocinio da bicharia recommendada. E o sachristão, *Deo gratias,* a recolher as corôasinhas... *Qui potest capere, capiat.*

*

Nem só no dia de sua romaria vem gente em visita de graças ao Senhor da Saude (Sá). Ainda neste ultimo domingo — e em muitos domingos isso acontece — cá appareceu um bando de môças, mui garridas em suas vestes multicôres, a dar certo numero de voltas á egreja na toada melanconisada de versos religiosos. São romeiros, no dizer desta gente, estes que das redondezas assim vêem a cumprir suas promessas. Um certo ou uma certa promette a devoção de tantas voltas á egreja. Convidam então os amigos ou amigas para essa longada e caminho fóra entoam seus córos num ar arrastado, de melopeia, amoiriscados.

*

Finalisando a mesquinharia do capitulo direi que estas mulheres de cá estendem os sinais de lucto até aos brincos, pois os cobrem de panno preto. Isso lhes poupa a trabalheira de os tirar e lhes dá a vaidadesinha de sempre mostrar a posse de tais penduricalhos.

E até outra hora, *Deo juvante.*

Casa da Cruz da Pedra,
Março de 1921.

CARLOS DE PASSOS.

A EDUCAÇÃO DA MULHER NO NOSSO PAÍS

(Conferência realizada na Sociedade de Geografia de Lisboa em 26 de Janeiro de 1920)

(Cont. do n.º 4, pag. 189)

Todos conhecem as fundadas críticas de que tem sido alvo, tanto na imprensa como no Congresso da República, a maneira como foram providos os lugares de professores dessas novas escolas; as primeiras nomeações parece terem obedecido apenas ao critério de servir a clientela de uma determinada parcialidade política; as últimas, pretendeu-se já cercá-las de maiores cautelas, mas adoptou-se para isso um critério, a meu ver, infeliz. Muitas das primeiras nomeações foram, como se afirma, de indivíduos sem curso algum; pretendeu-se depois remediar o mal, não as fazendo recaïr senão em indivíduos diplomados; mas como qualquer diploma servia, a emenda estava longe de satisfazer.

Alguém me disse, por exemplo, para mostrar o critério que havia presidido às nomeações para uma escola, que acabava de ser criada, que um dos novos professores até tinha o curso de farmácia! Confesso que me encheu de pasmo a afirmação!... Não é novidade para ninguém que se ocupe de instrução que, para ensinar, não basta ter noções claras da disciplina sôbre que há de versar o ensino; é por igual indispensável saber como essa disciplina deve ser ensinada, e conhecer as qualidades, os defeitos e as aptidões daqueles a quem o ensino se dirige. Ora eu dou de barato que a prática das manipulações farmacêuticas tenha enfronhado bem o novo professor nas matérias que a estas horas estará ensinando; hão de, todavia, permitir-me que duvide dos seus conhecimentos de pedagogia e de psicologia, mesmo limitados à idade e mais condições dos alunos que freqüentam as escolas primárias superiores de recente fundação. E como

o êxito do ensino depende, acima de tudo, dos professores, vê-se, por êste exemplo, quanto é para recear que o destas novas escolas esteja gravemente comprometido....

Olhando agora para o que especialmente interessa ao sexo feminino, é evidente que, sendo obrigatório o regime da co-educação, não se inclui nos programas das novas escolas, na parte geral, nada que tenha relação com a sciência do govêrno de casa; isto é, o legislador entendeu que a grande maioria das mulheres portuguesas, e entre elas as pertencentes às classes operárias, que são em regra aquelas cujos estudos não podem ir mais além, não precisam saber como se cosinha, como se lava, como se engoma, como se arruma a casa, como se faz a contabilidade de um lar modesto, como se ajuda o marido, economizando, poupando, proporcionando-lhe, à custa de um trabalho inteligentemente organizado, um máximo de bem-estar, de alegria e de confôrto, com um mínimo de despesa.

A propósito vou narrar aos meus ouvintes uma história simples, de que sempre me lembro com melancolia, porque muitas vezes a ouvi a minha mãe.

Uma senhora tinha um filho longe de si, nos estudos. Um dia recebeu êste um embrulho, que a mãe lhe mandava, acompanhado por uma carta pouco mais ou menos nos seguintes termos:

«Meu filho. Aí te mando um fato novo, que fiz dum fato «velho do teu pai. Vê se o não estragas muito, que é para, «quando estiver velho, fazer um fato novo para o teu irmão».

Esta carta, na sua ingénua simplicidade, vale um poema. É um hino ao trabalho honesto que mãos delicadas fazem no remanso do lar, valorizando o esfôrço do chefe da família, criando em tôrno de si hábitos de economia, de aceio e de sobriedade.

Figura a educação física no quadro dos ensinos das escolas primárias superiores; por sinal que os programas respectivos estão elaborados com tal minuciosidade, que até as vozes de comando, que o professor tem de dar, estão indicadas na ordem por que se hão de suceder. Pois bem. Dado o regime da co-educação, êste programa é comum para os dois sexos, e em todo o caso não há ninguém que não saiba que há exercícios gimnásticos, muito úteis para os rapazes, que não são convenientes para as meninas, sôbretudo não sendo feitos com uma certa moderacão; e ainda que estas, chegadas a

certa idade, e ao contrário do que sucede com os rapazes, têm de ter interrupções nas suas lições de gimnástica, que não se compadecem com a forçada seqüência e encadeamento, que o programa pressupõe.

Figuram também no quadro das escolas primárias superiores, noções práticas de higiene e puericultura. Concordo inteiramente com a sua utilidade. Como, porém, o assunto tem de ser versado perante alunos dos dois sexos, o autor do programa viu-se numa colisão embaraçosa. ¿Como organizar o ensino da higiéne sexual? Lembrou se, e muito bem, de que essa parte da matéria, que tem de ser dada com a maior circunspecção, pode ser o objecto de um ensino ocasional, isto é, pode tratar-se quando vier a propósito, durante o exame de qualquer outra questão da higiene geral. E como ainda assim seria inconveniente discutir pontos tão delicados na presença de alunos dos dois sexos, mòrmente nas idades em que convivem nestas escolas, preceituou mais que nesta altura, excepcionalmente, haja aulas separadas, para os alunos e para as alunas. Continuo a achar bem, mas o meu receio é que a cautela do ensino ocasional seja incompatível com esta separação dos alunos por sexos; e acima de tudo prima a dúvida de que a grande maioria dos professores nomeados, que venham a encarregar-se dêste ensino, tenham para tal missão o tacto e a finura, que seriam indispensáveis.

Manda a justiça dizer que a lei, que criou as escolas primárias superiores, prevê a instituïção, ao lado do seu ensino geral, de secções especializadas, em que se inclui o ensino doméstico; entretanto êste *desiderato* ainda não passou do papel, salvo na escola primária superior, anexa ao *Instituto Feminino de Educação e Trabalho,* de Odivelas, onde a secção de ensino doméstico já foi organizada e está funcionando em auspiciosas condições.

Vem a propósito lembrar, que já houve entre nós, há muito tempo, quem se desse ao trabalho de indicar quais deveriam ser as bases da educação a proporcionar à grande maioria das meninas da nossa terra.

Fê-lo Ramalho Ortigão nas *Farpas,* em 1877, isto é, há mais de 42 anos. Vou reproduzir as suas indicações, que se supõem dirigidas a uma hipotética D. Jerónima, directora de um *bem conhecido e acreditado colégio:*

«Se a Sr.ª D. Jeronyma carece das noções precisas para «dirigir a educação de uma menina, é preciso dar-lhe essas

«noções, ou prohibil-a de educar, restringindo lhe o direito «de corromper a intelligencia da infancia.

«A reforma da instrucção das mulheres é em Portugal «ainda mais urgente que a da instrucção dos homens.

«As linguas não constituem instrucção, porque não minis-«tram conhecimentos, são apenas meios de os adquirir.

«Esses conhecimentos indispensaveis á mulher deveriam «constar, na educação elementar, dos seguintes ramos de «ensino:

«1.º Curso de aceio e de arranjo.
«2.º Curso de cozinha (chimica culinaria).
«3.º Contabilidade, escripturação e economia doméstica.

«No curso do primeiro anno dos collegios toda a menina «apprenderia, juntamente com as necessarias habilitações lit-«terarias para adquirir idéas, as seguintes noções practicas:

«Os processos scientificos mais perfeitos de lavar e de «enxugar a roupa branca, o fato, as rendas finas, os tulles, «as sedas, os tapetes, as esponjas, as escôvas; de conservar «e concertar todos os objectos do uso domestico; de regular «o uso do banho, de lavar o cabello, de fazer os melhores «pós dos dentes, a melhor pomada, a melhor agua de *toi-«lette;* de arejar e de desinfectar os aposentos; de polir os «metaes e as madeiras; de encerar os soalhos; de limpar os «vidros e as laminas dos espelhos; de envernizar os qua-«dros; de concertar os livros e as estampas. Apprenderia «ainda os methodos mais hygienicos ou mais racionaes: de «escolher os aposentos de uma casa, segundo o fim a que «cada um d'elles se destina; de dispôr os moveis; de pen-«durar os quadros; de collocar a bateria das caçarolas; de «montar a despensa e a garrafeira; de fazer os inventarios «e os roes; de dobrar e guardar a roupa branca e a roupa «de mesa em lotes numerados; de pôr a mesa para os gran-«des e para os pequenos jantares.

«Este curso completar-se-hia com algumas noções acces-«sorias: dos differentes generos de mobilia e do seu estylo «caracteristico nas épochas mais notaveis da historia da arte «ornamental; das principais louças, vidros, crystaes; tecidos «empregados nos estôfos da mobilia e no vestuario, e histo-«ria da fabricação d'esses estôfos.

«No curso de chimica culinaria, do segundo anno do col-«legio, a menina apprenderia, primeiro que tudo, a fazer um «caldo.

«O caldo é a base de toda a alimentação sábiamente dirigida, não porque o caldo de per si só constitua um alimento importante, mas porque é o caldo bem feito que estimula o systema intestinal e o habilita para uma boa digestão.

«Toda a mulher que não sabe fazer um caldo, deveria ser prohibida de dirigir uma casa. Sobre a ignorancia culinaria da maior parte das senhoras portuguezas pesa a responsabilidade tremenda da dyspepsia nacional.

«Não temos estomagos sãos porque não temos mulheres instruidas. Esta affirmação pode parecer uma phantasia de estylo; é uma pura verdade physiologica, e é um facto social. Em Lisboa ignora-se completamente o que é um caldo, porque esse delicado producto chimico só o sabem preparar os cozinheiros de 5:ooo francos de ordenado. As familias que não podem aggregar-se funccionarios d'esse preço e que não são dirigidas por senhoras que saibam o seu officio, tomam, em vez de caldo, um liquido gorduroso e opaco, mais ou menos condimentado e indigesto. A condição essencial do caldo bem feito é que elle contenha a maxima quantidade de materias odoriferas extrahidas da carne, (vid. Liebig), que não tenha o mínimo vestigio de gordura, que seja aromatico e perfeitamente transparente.

«Se tivessemos alguma esperança de que a senhora D. Jeronyma o ensinasse ás suas educandas, dir-lhe-hiamos como um caldo se faz. Mas a sr.ª D. Jeronyma acha mais util ensinar o que é o *substantivo*. Como se alguem no mundo precisasse, para o que quer que fosse, de saber o que o substantivo é! Como se immensas pessoas (em cujo numero nos contamos), não estivessem mesmo convencidas de que jámais existiu na natureza o *substantivo,* e que elle é uma pura chimera, menos interessante que o papão!

«Ha todavia no mundo quem não seja inteiramente da opinião da sr.ª D. Jeronyma. Um dos sabios mais eminentes do mundo actual, o sr. Wirchow, demonstrava ha pouco tempo em Berlim que a intima correlação que existe no seio de uma sociedade entre a condição das mulheres e o progresso da civilisação depende de uma outra correlação não menos intima que existe entre a mulher e a cozinha. O principal agente do temperamento de um povo, do seu caracter, da formação das suas idéas, é a sua alimentação. É principalmente pela sua influencia na cozinha que a mulher civilizada governa o mundo e determina o destino das sociedades.

«Em Londres os mais importantes jornaes, como a *Qua-*

«*terly Review,* teem chamado para este assumpto a atten-«ção dos poderes publicos e da iniciativa particular por meio «de muitos artigos successivos ácerca da regeneração da cozi-«nha, da arte de jantar, do estudo comparativo das cozinhas «dos diferentes povos, etc.

«A Inglaterra comprehendeu finalmente que a circums-«tancia de não saberem as suas mulheres fazer bom caldo «constituia uma inferioridade nacional e compromettia o des-«tino do povo inglez. Para remediar esse mal, que obstava «ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento physico e moral «dos seus habitantes, a Inglaterra fundou, em 1876, um no-«tavel estabelecimento publico de educação feminina, intitu-«lado *Eschola nacional de cozinha.* O numero das alumnas «matriculadas em a nova eschola subiu rapidamente a cerca «de duas mil. Para satisfazer as necessidades do ensino foi «preciso estabelecer não menos de vinte e nove succursaes «da eschola de cozinheiras. Entre as alumnas que frequen-«tam essas escholas figuram meninas das mais aristocraticas «familias da Inglaterra. Algumas eatão inscriptas como sim-«ples ouvintes, e assistem aos trabalhos tomando as compe-«tentes notas nos seus cadernos; muitas outras atam o aven-«tal e descem aos processos, indo trabalhar alegremente á «banca das operações, ou junto do fogão, vigiando a caçarola «e o espêto.

«.....

«O curso de cozinha nos collegios portuguezes deveria ser «organizado praticamente, como na Inglaterra, ensinando-se «ás alumnas o valor chimico das principaes substancias em-«pregadas na alimentação, o seu preço ordinario no mercado, «a sua acção physiologica sobre o nosso organismo, o modo «de variar os jantares segundo as occupações de cada dia, «segundo o temperamento de quem tem de os assimilar, e «segundo as estações do anno em que elles houverem de ser «feitos.

«No curso de contabilidade do terceiro anno dos collegios, «as alumnas deveriam apprender a escripturar methodica-«mente a receita e a despeza da familia, suppostos dados «rendimentos, desde os mais estreitos até os mais avultados, «calculando desde o principio do anno o modo de manter o «balanço entre as posses e os gastos, lançando em conta de «receita todos os proventos e fixando-se nas verbas de des-«peza proporcional nos differentes capitulos orçamentaes: a «renda da casa, a acquisição e os reparos da mobilia, o ves-«tuario, o serviço, a illuminação, a lavagem, as despezas im-

«previstas, e o *fundo de reserva* — verba essencial, indispen-«savel em todo o orçamento, grande ou pequeno, de toda a «casa sábiamente dirigida.

«Fortalecido com a educação feita nestas bases, esboçada-«mente expostas, a mulher terá dado o primeiro passo, mas «o passo definitivo para a sua verdadeira emancipação. Por-«que emanciparmo'-nos não é em ultimo resultado mais do «que isto: habilitarmo'-nos a prestar na sociedade serviços «equivalentes ou superiores áqueles que recebemos. Com a «mulher invencivelmente armada com as aptidões que requi-«sitamos para que ella seja a alma do governo domestico, o «casamento deixa de ser a ruina com que nos ameaça o pro-«loquio vulgar: *uma casa é uma loba.* Não; a casa, dirigida «como a mulher deveria apprender a dirigil-a, é a ordem, é «o methodo, é a economia, é a estabilidade, é a fixação do «destino, é o baluarte do homem. A funcção da mulher bem «educada é essencialmente protectora. Na lucta da vida por «meio da alliança conjugal e da ligação doméstica, o homem «é a espada, a mulher é o escudo. O fim da educação femi-«nina é compenetrar a mulher da responsabilidade da sua «missão e fortificar-lhe o braço que tem de ser o nosso am-«paro querido, o nosso dôce refugio.

«Se a mulher imagina que o casamento, seu natural des-«tino, é um facto dependente dos encantos da sua belleza e «do seu agrado, a mulher engana-se deploravelmente. Os «modernos trabalhos estatisticos provam com factos n'um «periodo de cem annos que o numero dos casamentos está «sempre em relação constante com o preço dos trigos. Se o «pão encarece os casamentos diminuem. A baixa no preço «do pão corresponde pelo contrario uma elevação proporcional «no numero dos casamentos. O casamento, portanto, é um «facto moral estreitamente ligado não a um phenomeno es-«thetico mas a um phenomeno economico. A base do casa-«mento é a economia. A economia domestica é a primeira «das aptidões com que deve dotar-se a mulher».

É claro que não considero estas indicações de Ramalho Ortigão como a última palavra sôbre o melhor sistema de educação da grande maioria das mulheres portuguesas; mas há nelas muito que meditar e aproveitar. Em todo o caso, nenhum acolhimento encontraram nos homens de estado da monarquia; e pelo que se vê, passaram tambêm despercebi-das ou não mereceram o aplauso dos legisladores da repú-blica.

Relativamente ao ensino secundário feminino, começarei por evocar algumas passagens do que a seu respeito escreveu o Sr. Dr. Agostinho de Campos, pouco tempo depois da implantação do novo regime. Trata-se de um artigo notável que o eminente professor e publicista deu a lume no número dos *Serões* de Julho de 1911, sob o título *¿Onde educar as nossas filhas?*

«A educação secundaria oficial, masculina ou feminina, «não foi ainda reformada, se bem que a segunda tenha ver- «dadeiramente de ser criada, pois o que existe é pouco e «pessimo — e apezar da urgencia que o encerramento das «casas religiosas de instrucção impunha, moral e politica- «mente, ao governo que as encerrou. Urgencia que nada me- «lhor define do que este facto entre cómico e triste: officiaes «do exercito, aquartelados em Valença, mandavam diaria- «mente as filhas a Tuy, acompanhadas por impedidos, com «o fim de receberem lição nos conventos de freiras da cidade «gallega. Não pode haver maior vexame para o Estado laico, «nem mais risonha desforra para os seus irreductiveis adver- «sarios, do que este espectáculo inesperado de funccionarios «publicos portugueses, forçados a procurarem no Estran- «geiro o ensino de mestras ... religiosas.

«É pois indispensável que a educação secundaria feminina «seja organisada devidamente, mas apenas para servir de «guia e incentivo ás criações da iniciativa particular, e *nunca «com o intuito de dar n'este ponto ao Estado o mais largo «papel.*

«.....

«Ha trinta annos, ou quasi, o dr. Manuel d'Arriaga, dis- «cutindo no Parlamento o projecto governamental de reforma «da lei secundaria de 80, exclamava: «Se todos os lyceus do «país se encontram no estado do de Lisboa, não serei eu «quem aconselhe jámais os chefes de familia a mandarem «alli os seus filhos!».

«E, depois de referir-se *áquelles immundos corredores* e a «*scenas que não dão lustre a um estabelecimento do Estado,* «proseguia: «É por esse motivo, além de outros, que alguns «paes fazem enormes sacrificios para educar os filhos em «casa ou nos collegios particulares».

«Egual recepção está destinada aos lyceus femininos offi- «ciaes — e com muito mais fortes razões — se elles não fo- «rem, de principio, organisados com o mais judicioso cui- «dado, convencendo os paes de que não será preferivel dar

«ás filhas, a par de uma instrução menos acabada, uma edu-«cação moral feita sob as suas vistas directas».

Apesar da urgência apontada pelo sr. dr. Agostinho de Campos, o ensino secundário para o sexo feminino não sofreu, entre nós, modificação alguma até 1915.

Quanto a edifícios especiais para os liceus femininos, suponho que até hoje só se pensou na construção do de Lisboa. Êste encontra-se há alguns anos em começo, mas os trabalhos têem passado por várias vicissitudes, apesar da muita dedicação e zêlo da comissão nomeada para nêles superintender. Depois de uma interrupção de dois anos por falta de verba orçamental, as obras recomeçaram em Março de 1919 e vão prosseguindo com morosidade. As greves, as demoras nos transportes e a falta de materiais impedem que se lhes dê o desejado desenvolvimento.

Está-se na terceira empreitada, cujos trabalhos devem ficar concluidos em Dezembro do corrente ano. Não há ainda os fundos necessários para levar ao fim a construção do edifício, mas, a não ser que ainda se agravem mais os salários e os preços dos materiais de construção, conta-se que os meios já assegurados permitam manter a efectividade dos trabalhos até fins de 1921; nada se pode, todavia, conjecturar sôbre a época em que o edifício ficará pronto, porque nisso influem muitas circunstâncias, entre as quais a de o govêrno não faltar com as dotações indispensáveis. Se os entraves não forem de maior, espera a comissão que dentro de três anos terá o liceu em pé.

Assim, na melhor das hipóteses, devemos ter o primeiro liceu feminino em 1923, isto é, 13 anos depois da implantação da República. E se assim fôr, já não será máu. A Universidade de Lisboa, criada em 1911, ainda não tem edifícios próprios para os seus serviços centrais nem para as suas Faculdades de Letras e de Direito; não sabe onde há-de levantá-los; e não conseguiu obter crédito algum, des govêrnos sucessivos, para a sua construção. Ao mesmo tempo, as Obras Públicas estão levantando há anos, na Faculdade de Sciências, um novo andar; mas não obstante já se terem gasto nessa obra muitas dezenas de contos, só se vêem andaimes e mais andaimes por toda a parte, e um pequeno lanço de parede abandonado, a uma quina do edifício.

(Continúa). PEDRO JOSÉ DA CUNHA.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO
E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES»
(SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do n.º 4, pag. 220)

Carta da Câmara da Vila das Lages, da Ilha do Pico, dirigida ao Rei Dom Filipe I (30-VI-1586)

Apontamento das cousas que os Oficiais da Câmara da Vila das Lages, em nóme do pôvo, pédem a Sua Magestade lhe faça mercê concedêr, como por sua carta pédem.

Item, primeiramente pedimos a Vóssa Magestade nos faça mercê de mandar ao Capitão e Governadôr désta Ilha, Jerónimo de Utra Côrte Rial, que néssa Côrte reside, que venha cumprir com a obrigação de seu cargo e resida néstas Ilhas donde é Capitão, para nos regêr e governar, porque com êle tôdos serêmos confórmes e estarêmos préstes para morrêr em defensão désta Ilha, e em tôdo mais no serviço de Vóssa Magestade, porque, como não têmos cabêça que nos reja e govérne, estamos em múito perigo de sêrmos entrados dos luteranos.

Item, que vindo êle nos faça Vóssa Magestade mercê, por esta Ilha do Pico estar póbre e sem nenhúmas armas, de nos mandar cem (100) arcabuzes com tôdas as munições, cem (100) lanças e cem (100) piques e outras tantas espadas, porque sem éstas armas não poderêmos defendêr a térra, porque o outro verão passado, com múito trabalho e perigo nósso, acudímos a defendêr dos luteranos que, em algúmas partes quiséram entrar, com bastões e às pedradas, como é notório.

Item, tambem pédem a Vóssa Magestade, por quanto nésta Ilha do Pico há múitas criações de gado e há múitos hómens vadios que não quérem trabalhar, e vivem puramente de furtar e roubar pelos matos os gados, e para êsse efeito se vão a fasêr casas de palha e lá vivem, para mais a seu salvo furtarem e não sêrem vistos, o que é causa de grande destruìção dos gados e das almas, sem lhes podêrem valêr, pelo que, se se não atalhar, em poucos tempos, se perderá tudo, o que é grande prejuíso de vóssa Fazenda e do bem comúm, e dos soldados que Vóssa Magestade tem na Ilha Terceira, por se sustentarem dos gados que vão désta Ilha o mais do tempo, haja por bem que o Capitão déla ou seu Ouvidôr, com os Oficiais da Câmara, com os hómens da Governança, tomando informação dos que isto fazem, sem mais outra órdem de juíso, os destérrem por cérto tempo fóra da Ilha até têrem emenda, ou que lhe mandem que venham a morar dentro na Vila, porque désta maneira acharão donde trabalhar por seu jornal.

Item, pedimos mais a Vóssa Magestade haja por seu serviço que as devaças que se tiram cada ano dos que compram trigo para tornar a vendêr e dos que cáçam com rêdes e pês e burél e almacega e outras cousas que a lei manda que se sôem a tirar, se não tirem por a Ilha sêr tão póbre e não podêrem os hómens vivêr de outra maneira, o que é grande opressão para o pôvo.

Item, mais pedimos a Vóssa Magestade nos faça mercê de havêr por bem que os almotacés que elégem em Câmara, sirvam três mêses, assím como tem concedido à Ilha Terceira e à Ilha do Faiál, que é tudo uma Capitanía, porque, como há poucos hómens nóbres, não acham quem sirva, e outros se escúsam por privilégios, de maneira que dão múito trabalho.

Item, pedimos mais a Vóssa Magestade que por as igrejas désta Ilha sêrem póbres e os moradôres déla, Vóssa Magestade, como Governadôr e perpétuo Administradôr do Mestrado de Xpõ (Cristo), tem obrigação de os favorecêr, pois recébe os dízimos, haja por bem de concedêr que as igrejas e benefícios não servidos, os rendimentos dêles sejam para as fábricas pequênas das ditas igrejas. A 30 de Junho de 1586 anos (1).

---

(1) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Côrpo Cronológico,* parte I, maço 112, n.º 14.

Doação das Ilhas de Santo Antão (1), Flôres e Côrvo, com o título de Conde da Vila de Santa Crus, a Dom Francisco Mascarenhas, em substituição do Condado da Vila de Hórta, e das Capitanias e Donatarías das Ilhas do Faial e do Pico (17-IX-1593).

«Dom Filipe, etc. Faço sabêr aos que esta minha carta virem, que havendo *(respeito)* aos serviços que o Conde Dom Francisco Mascarenhas, do meu Conselho de Estado, Capitão-mór dos Ginêtes e um dos Governadôres dêstes Reinos e Senhoríos de Portugal, tem feitos nas partes da Índia e nêste Reino, e aos que fês nesta cidade de Lisboa, na ocasião passada dos Inglêses que a éla viéram, e por folgar de pelos ditos respeitos e por seus merecimentos lhe fasêr mercê: hei por bem e lha faço das Ilhas de Santo Antão, Flôres e Côrvo, que vagáram por falecimento de Gonçálo de Sousa da Fonsêca, que délas fôi último possuidôr, com tôda sua jurisdição, senhorío de juro e herdade, para sempre, para êle e para tôdos seus sucessôres, por linha direita masculina, confórme a lei mental, reservando para mim a correição e alçada sòmente e com todas as rendas, fóros e díreitos que nas ditas Ilhas houvér e pertencêrem ou pudérem pertencêr à minha fazenda, e que êle e seus sucessôres se póssam chamar e chamem senhôres dêlas e confirmem os juíses que saírem por eleição, na maneira que se contém em minha ordenação, e assím póssam poêr ouvidôr nas ditas Ilhas e dar nélas, por suas cartas, os ofícios de escrivães da Câmara, almotaçaría e tabeliães do judicial e notas, os quáis ofícios tôdos chamarão pelo dito *(Dom Francisco)* e seus descendentes, que nas ditas Ilhas sucedêrem e que o ouvidôr, que assím pusérem, conhêça dos agrávos que saírem dante os ditos juíses, e o dito Conde Dom Francisco se póssa chamar e chame Conde da Vila de Santa Crus, que é na dita Ilha das Flôres e tome pósse délas e do gado e escravos, de todos os mais móveis que nas ditas Ilhas há e pretende Dona Briatiz *(sic)* de Távora, mulhér do dito Gonçálo de Sousa, à qual ficá-

---

(1) Descobertas e povoadas as Ilhas das Flôres e do Côrvo, e já decorridos mais de 120 anos, ainda oficialmente se dava como existente uma terceira ilha junto délas, a de Santo Antão!

Múito antiga é a ignorância dos continentais a respeito das Ilhas atlânticas!

ram sòmente as térras que o dito seu marido e seus antecessôres tinham e compráram nas ditas Ilhas, a qual mercê assím faço ao dito Conde Dom Francisco em satisfação das Ilhas do Faial e Pico, que lhe fôram tomadas com suas pertenças e de tôdas suas pretenções, e isto com tal declaração que êle e as pessôas que pelo tempo em diante sucedêrem nas ditas Ilhas de Santo Antão, Flôres e Côrvo, serão obrigadas a me pagarem, em cada um ano, o quarto e dízimo das péles e cêbo que houvér na Ilha de Santo Antão (!) e das carnes, se se néla aproveitarem; pelo que mando ao Regedôr da Casa da Suplicação e ao Governadôr da Casa do Pôrto, e aos desembargadôres das ditas casas e a todos os Corregedôres, Ouvidôres, Juíses e Justíças a que esta carta de doação fôr apresentada, que ao dito Conde Dom Francisco e seus descendentes, por linha direita masculina, conheçam e hajam por senhôres das ditas Ilhas e lhas deixem têr e possuír de juro e herdade para sempre e usar de tôdo o sôbredito e haverem as ditas rendas e direitos que nélas houvér assím e da maneira que o dito Gonçálo de Sousa da Fonsêca as têve, gosou e possuíu na fórma acima declarada, e cúmpram e fáçam inteiramente cumprir e guardar esta carta, como se néla contém. sem embargo de quaisquer leis e ordenações que em contrário disto ou de alguma cláusula dos sôbreditos haja ou póssa havêr, pôsto que aquí não sejam expressas e declaradas, porque assím é minha mercê e sem embargo outrosim da ordenação do 2.º livro, título 49, que dís que se não entenda por mim derrogada ordenação alguma se déla e da substância déla se não fisér expressa e particular menção, e por firmêsa de tudo lhe mandei dar ésta carta por mim assinada e selada com o meu sêlo de chumbo. Francisco Ferreira a fês em Lisbôa a xbij (17) de Setembro de mil b e Iriij (1593). E eu Pêro da Cósta a fís escrevêr».

Relação dos donatários das Ilhas das Flôres e do Côrvo

1.º e 2.º Diôgo de Teive e seu filho João de Teive

3.º Fernão Téles
c. c.
Dona María de Vilhêna

4.º Rúi Téles

5.º João da Fonsêca
c. c.
.....

6.º Pêro da Fonsêca
c. c.
Dona Violante de Sousa

7.º Gonçálo de Sousa da Fonsêca
c. c.
Dona Beatrís de Távora

8.º Dom Francisco Mascarenhas,
Conde da Vila de Hórta e da Vila de Santa Crus
c. c.
.....

9.º Dom Martinho Mascarenhas,
2.º Conde de Santa Crus
c. c.
.....

10.º Dona Brites Mascarenhas,
Condessa de Santa Crus (3.ª)
c. c.
Dom João Mascarenhas

11.º Dom Martinho Mascarenhas,
4.º Conde de Santa Crus, Marquês de Gouveia
c. c.
.....

12.º Dom João Mascarenhas,
5.º Conde de Santa Crus
c. c.
Dona Terêsa Moscôso

13.º Dom Martinho Mascarenhas,
6.º Conde de Santa Crus
c. c.
.....

14.º Dom João María Mascarenhas

15.º Dom José Mascarenhas,
7.º Conde de Santa Crus, Duque de Aveiro,
justiçado em 1759, e confiscados tôdos seus bens
c. c.
.....

Dom Martinho Mascarenhas,
Marquês de Gouveia, s. g.

Doação por Dom Fillpe II das Capitanías das Ilhas do Faial e do Pico, a Dom Manuel de Moura Côrte Rial, Conde de Lumiares (16-12-1614)

Por Alvará passado em Madrid aos 27 de Outubro de 1607, havendo El-Rei respeito aos muitos merecimentos de Dom Cristóvão de Moura Côrte Rial (1), Marquês de Castélo Rodrigo, houve por bem de lhe fasêr mercê que vagando alguns bens da corôa, em que póssa fasêr mercê, lhe lembre para mandar o que houvér lugar, e para lembrança de El-Rei lhe mandou passar o dito Alvará.

O Conde de Lumiares, por falecimento de seu pái o Marquês de Castélo Rodrigo, pediu, por cumprimento do dito Alvará, as Capitanías das Ilhas do Faial e do Pico que ora estávam vagas para a Corôa, por falecimento de Jerónimo de Utra Côrte Rial, de que não ficáram filhos varões (2); El-Rei, havendo respeito ao dito Alvará de lembrança, houve por bem de fasêr mercê dêlas ao Conde de Lumiares Dom Manuel de Moura Côrte Rial, em sua vida sòmente, nas quáis Ilhas terá tudo aquilo que tinha e têve o dito Jerónimo de Utra, etc. Dada em Lisbôa aos 16 de Dezembro de 1614 (3).

(Continúa). ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA.

---

(1) Cristóvão de Moura, valído de Dom Filipe I e seu principal agente para usurpar a corôa de Portugal, mais espanhól que português, porque dêsde môço conviveu sempre com pessoas reais de Castéla, fôi marido de Dona Margarida Côrte Rial, herdeira da donataría das Ilhas Terceira e de S. Jórge, e adoptou o apelido da mulhér, condição indispensável para se casarem.

(2) Na *História das quatro Ilhas que fórmam o distrito da Hórta*, por António Lourenço da Silveira Macêdo, diz-se que Jerónimo de Utra têve um filho de nóme Luís de Utra Côrte Rial.

Não éra filho, mas néto.

(3) Por causa désta data, a mêsma *História*, fixa nêste ano o falecimento de Jerónimo de Utra, o qual ocorreu em 1610.

TERRAS DE ODIANA

SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA DOCUMENTADA

(Cont. do n.º 4, pag. 210)

Nêste reinado, a primeira notícia referente ao castelo de Marvão consta de uma carta passada em Alemquer a 24 de Novembro do ano de 1422, pela qual o rei dôa a Álvaro Rodriguez Redondo, alcaide-mór do castelo, os direitos reais e quintos da vila de Marvão, e todos os bens e montes que Fernão Garcia tinha nesta vila e seu termo.

O teôr do documento é o seguinte:

«Carta perque o dito senhor fez doaçam pera sempre a Alvaro Rodriguez Redondo escudeiro e a todos os seus herdeiros, sucesores de todollos bẽes mouees de raiz que todollos caualleyros e escudeiros que estam em Maruam ham em estes regnos e outrossy lhe fez doaçam de todollos bẽes mouees e de raiz que Fernam Garsia ha na dita villa e termo os quaaes os perderom por serem em deseruiço dos ditos regnos e senhor e outrossy lhe fez mercee de todollos direitos e rendas que elle ha na dita villa de Maruam e en o meesmo dos quites, etc.

«Em Alanquer xxiiij dias de nouembro de mil quatrocentos e vinte e dous anos» (1).

Em 1432 era alcaide-mór do castelo de Marvão Afonso de Aramenha, o que consta da carta de D. João I, passada no Porto a 22 de Julho do referido ano (2).

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Chancelaria de D. João I*, liv. I, fl. 38.

(2) Idem, *ibidem*, liv. II, fl. 99.

No ano seguinte já o castelo de Marvão tinha outro alcaide-mór. Por uma carta passada em Tentugal, em 13 de Junho de 1433, ordena D. João I que êste castelo seja entregue a D. Fr. Alvaro Gonçalves Camêlo, depois de prestar a devida homenagem (1).

A biografia dêste alcaide-mór de Marvão é tambem, como a de Fr. Vasco Porcalho, acidentada e curiosa. Foi êle, com Álvaro Pais, que tão activa parte tomara na urdidura do assassinato do Conde Andeiro, escolhido para a melindrosa e delicada missão de ir a Alemquer falar à rainha viuva D. Leonor no casamento que se projectou fazer com o Mestre de Avis, idea que, mau grado a sua repugnância, D. João se dispunha com sacrifício a aceitar em obediência ao bem público e para evitar ao reino novas lutas e discórdias.

Recebida a embaixada por D. Leonor com — *infinito gasalhado* — e falsas aparências e demonstrações de agrado, bem depressa se viu como o vingativo e orgulhoso carácter da ex-rainha pretendia esconder o propósito de se vingar do seu mais encarniçado e figadal inimigo, o Mestre de Avis. Os dois emissários estiveram em riscos de ser prêsos, se não conseguem a tempo pôr-se a salvo, não sem alguma dificuldade, da ira da astuciosa e refalsada D. Leonor (2).

Fr. Álvaro Camêlo, que nós vemos a princípio incluído no número dos partidários do Mestre para mais tarde nos aparecer defendendo a causa de D. Leonor, depois da prisão da ex-rainha presta novo juramento de fidelidade à causa do Mestre de Avis, que o nomeia Prior da Ordem do Crato. Acompanha o Mestre na entrada que fez em terras de Castela e assiste ao sítio posto à praça fronteiriça de Melgaço. Prêso, mais tarde, pela acusação de infidelidade, foge da prisão, conseguindo alcançar o perdão do Mestre para, bem depressa, tornar a seguir a causa de Castela, onde se refugia. De lá volta arrependido e por intercessão do Condestável D. Nuno obtêm, pela terceira vez, o perdão do rei. É êle, pouco depois, o encarregado da importante missão de ir observar a praça de Ceuta, praça que entrava já no sonho das nossas gloriosas conquistas. Com o simulado pretexto de uma viagem à Sicília partiu Fr. Álvaro aproveitando o ensejo, quando o navio se detinha no pôrto, de examinar a for-

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Chancelaria de D. João I*, liv. II, fl. 103.

(2) Antero de Figueiredo, *Leonor Teles*, pag. 312.

taleza de Ceuta, cuja planta engenhosamente descreve ao rei e aos infantes em uma das salas do velho e histórico palácio de Cintra.

É conhecida a forma espirituosa como Fr. Álvaro se desempenha da sua missão. Perguntando-lhe o monarca quais as novas e as informações que lograra colher, a isto responde o atilado Prior que nada lhe era possível dizer sem que primeiro lhe trouxessem quatro coisas: «*duas cargas de areia, um novelo de fita, meio alqueire de favas e uma escudela*».

Não percebeu o rei, a princípio, o intuito de Fr. Álvaro e parece até que severamente o advertiu pela liberdade das palavras, julgando ver nelas uma ousada brincadeira, habitual no espírito folgasão e galhofeiro do Prior. Novamente, porêm, instou êste para que se lhe fornecesse o que pedia, sem o que nada lhe era possível responder nem explicar.

Mandou o rei, por fim, já agastado, dar a Fr. Álvaro tudo o que êle pedia, o qual, fechando-se em uma casa com todas aquelas coisas, formou com a areia um monte semelhante ao de Ceuta; para figurar o contôrno das muralhas cingiu êsse monte com a fita, e com as favas foi marcando e distinguindo as torres, as casas e as ruas. Depois de tudo pronto diz ao rei: «*Agora podeis, Senhor, perguntar o que quizerdes, que aqui volo explicarey com muita mais clareza*» (1).

A curiosa e elucidativa explicação do Prior no mapa em relêvo que ali traçara, ficou célebre como tentativa e primeiro ensaio de cartografia portuguesa. Ela daria ao infante D. Henrique, também ali presente, na frase de Oliveira Martins, a visão de Sagres, que havia de transformar-se depois em tão gloriosa e fecunda realidade.

Entre os largos haveres e as generosas mercês concedidas ao infante D. Henrique, é provável que lhe pertencesse também a alcaidaria de Marvão. Assim o diz Costa Lobo, cautelosamente e sem inteira segurança, apoiando-se no testemunho de António Caetano de Sousa, cuja afirmativa, porêm, não encontramos baseada na autenticidade de qualquer documento ou notícia. Entre as várias mercês que Sousa aponta como sendo conferidas ao infante D. Henrique, indicam-se as alcaidarias dos castelos da Guarda e *Marvão* (2).

---

(1) José Soares da Silva, *ob. cit.*, tom. III, pag. 1414. — Oliveira Martins, *Os filhos de D. João I*, pag. 27.

(2) António Caetano de Sousa, *Provas da Historia Genealogica da*

Parece-nos, porêm, que a afirmativa de Caetano de Sousa encontra inteira justificação em uma carta que vimos e a que adiante fazemos menção, em virtude da qual a alcaidaria de Marvão era dada a Rui de Sousa, *fidalgo da casa do infante D. Henrique.*

Se o documento não prova, autêntica e directamente, a afirmativa de Caetano de Sousa, vem, pelo menos, reforçá-la. A menção que nêle se faz de ser Rui de Sousa fidalgo da casa do infante D. Henrique, leva-nos a crêr que essa nomeação se tinha feito com a sua outorga e que a êle, portanto, pertencia a jurisdição da alcaidaria-mór do castelo de Marvão.

Nem Antonio Caetano de Sousa, escritor de probidade escrupulosa, se abalançaria a afirmar êsse facto sem ter visto documento em que se baseasse. Podemos, em vista disto, afirmar que a Marvão cabe a honra de ter tido como alcaide-mór do seu castelo o infante D. Henrique, o glorioso e imortal precursor das nossas descobertas e conquistas.

Em 1433 era alcaide-mór do castelo de Marvão Rui de Sousa, a quem fôram doados os direitos reais da mesma vila pela carta de doação passada em Santarêm em 13 de Novembro de 1433, confirmada depois por uma carta de D. Afonso V (1).

Com esta doação e outras mercês que lhe fôram conferidas, pretenderam os reis premiar êste fidalgo pelos relevantes serviços e acções valorosas praticadas em Ceuta. Um dêsses feitos consistiu em defender uma das portas da cidade de uma investida de mouros, os quais levou com destemido arrôjo adiante de si por uma das ruas; cercado, em certa altura, por numeroso tropel de inimigos, êle só conseguiu defender-se de todos por muito tempo até ser socorrido. Como lembrança dêste valoroso sucesso deu-se a essa porta o nome de — *Postigo de Rui de Sousa* —. O mesmo fidalgo pedia depois ao rei que o deixasse ficar em Ceuta, aonde pretendia continuar a prestar os seus serviços com quarenta homens de armas que trazia comsigo. Por esta generosa e patriótica oferta recebeu Rui de Sousa honrosos agradecimentos e louvores do monarca, que lhe prometeu todo o *acrescentamento.*

Casa Real, tom. II, pag. 18. — Costa Lobo, *Historia da Sociedade em Portugal no seculo XV,* pag. 447.

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Chancelaria de D. Afonso V,* liv. XX, fl. 45 v.

Foi, com efeito, cumprida esta promessa e, uma das mercês conferidas, foi a alcaidaria-mór do castelo de Marvão.

A Rui de Sousa sucedeu na alcaidaria-mór da vila seu filho Gonçalo de Sousa, fidalgo da casa do infante D. Henrique, mercê que lhe havia sido conferida por carta de D. Afonso V, passada em Santarêm a 17 de Outubro de 1441 (1).

Notícia de outro alcaide-mór do castelo de Marvão, provavelmente o sucessor dêste, encontramos em uma curiosa carta de perdão concedido pelo monarca D. Afonso V a João do Pôrto e a outros, moradores em Portalegre, pelo facto de terem ido a Marvão fazer uma «*assuada*» contra o alcaide-mór daquele castelo Pero Caldeira, carta que é passada em Avis com a data de 30 de Janeiro de 1469 (2).

É êste documento em extremo conciso, e das suas poucas linhas nada se pode apurar acêrca dos motivos que deram origem a êste ruidoso e estranho caso, que muito deveria ter alvoroçado a pacata vila de Marvão.

Em 1474 era alcaide-mór do castelo Henrique de Albuquerque, fidalgo da casa do duque de Viseu D. Diogo. Isto se deduz da carta de coutamento da herdade denominada «*Maria Viegas*» e da carta de menagem das fortalezas que pertenciam ao referido duque. É um documento curioso e interessante não só para Marvão como para a historia geral do país, por se tratar nêle dos capítulos das «*terceirias*», feitos e outorgados entre o rei D. Afonso V com seu filho, depois o rei D. João II, e os reis de Castella, D. Fernando e D. Isabel, denominados os reis católicos (3).

Ao mesmo Henrique de Albuquerque fôram-lhe também conferidas várias outras mercês, tais como:

«Alvará de 1:500 corôas.
«Carta de Contador do gado que vem de Castela a Marvão.
«Carta de Fronteiro e Capitão de Marvão.
«Doação de jurisdição de Angeja e Pinheiro.
«Padrão das tenças de 90$000 reis e 20$000 reis» (4).

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. II. fl. 47.
(2) Idem, *ibidem*, liv. XXXI, fl. 6 v.
(3) Idem, *ibidem*, liv. II, fl. 47.— *Corpo Chronologico*, parte I, maço 1.º, doc. 28.
(4) Idem — *Misticos*, liv. VI, fl. 52 v.

A Henrique de Albuquerque devia ter sucedido na alcaidaria-mór de Marvão, Pedro de Moura, como se comprova pela carta de D. Manuel passada em Santarêm a 24 de Novembro de 1503, em virtude da qual esta alcaidaria era dada ao fidalgo da sua casa Álvaro Gonçalves de Moura, como herdeiro e sucessor, no mesmo cargo, de seu pai, o referido Pedro de Moura. Esta mercê é depois confirmada por D. João III em diploma passado em Almeirim a 23 de Janeiro de 1528 (1).

Importantes e valiosos fôram os serviços que Álvaro Gonçalves de Moura prestou à sua pátria, tanto na metrópole como na Índia, e a êles se faz referência, com louvor, nos diferentes diplomas de mercê que D. Manuel lhe concedeu e o monarca seu sucessor depois confirmou. Alêm da doação da alcaidaria-mór de Marvão e da vila visinha da Povoa e Meadas, recebe ainda a tença de 30$000 reais (2).

No reinado de D. João III é a vila de Marvão doada, juntamente com as vilas da Covilhã, Ceia, Almada, Moura e Serpa, ao infante D. Luis, que também é agraciado no mesmo diploma com o título de duque de Beja. Nêste mesmo reinado fica a alcaidaria-mór de Marvão pertencendo ao conde de Atalaia e a seus sucessores, em cuja posse esteve até à sua extinção, em virtude de um contrato de permuta, troca e escambo, outorgado em Lisboa a 14 de Setembro de 1542, nas casas onde então morava o infante D. Luis. Por êle trocava D. Fradique Manoel, com sua mulher D. Maria de Ataíde, a jurisdição que tinha sôbre a vila de Salvaterra de Magos, a qual passaria para a corôa, pelas vilas de Atalaia, Asseiceira, Tancos e a alcaidaria-mór de Marvão. Êste contrato foi depois confirmado pelos monarcas que se seguiram em diplomas com diferentes datas, sendo os últimos datados de 23 de Novembro de 1643 e 15 de Janeiro de 1701 (3).

D. Fradique Manoel e seu irmão D. Nuno acompanharam o infeliz monarca D. Sebastião na malograda jornada de África, e ali morreram ambos, o primeiro cativo e o segundo na desastrosa batalha de Alcácer-Kibir.

— *Chancelaria de D. João II.* liv. VI, fl. 122; liv. XXIII, fl. 34 v.; liv. XIX, fl. 81 v.; liv. XXII, fl. 56. — *Extremadura*, liv. II, fl. 152.

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Chancelaria de D. João III*, liv. XIV, fl. 36 v.

(2) Idem, *ibidem*, liv. XIV, fl. 37 v. — *Misticos*, liv. V, fl. 30 v.

(3) Idem — *Chancelaria de D. Pedro II*, liv. II, fl. 213; liv. IV, fl. 207; liv. XXXVII, fl. 462.

Além do título de Conde de Atalaia foi nesta família criado, mais tarde, o título de Marquês de Tancos, passando para a posse dêstes titulares a alcaidaria-mór de Marvão, até ser extinta com a abolição de privilégios pela legislação liberal. O último documento que encontramos relativo a esta alcaidaria, foi a portaria de 12 de Maio de 1829, em virtude da qual era mandado levantar o sequestro que contra ela havia sido ordenado em virtude do Marquês de Tancos não ter apresentado o título da sua legítima sucessão, por obstáculos que tinham ocorrido no decurso do respectivo processo de habilitação de herança (1).

Extintas as alcaidarias-móres pelo alvará de 6 de Novembro de 1760, ficam pertencendo as suas atribuïções, a partir dessa época, aos governadores das praças ou fortalezas e generais das províncias, tendo-se conservado únicamente o título honorífico ou de rendimento até à queda do regímen absoluto.

(Continúa).

P. M. Laranjo Coelho.

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Conselho da Fazenda — Portalegre,* liv. de 1769-1803, fl. 122 v.

O MOVIMENTO TIPOGRÁFICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Cont. do n.º 3, pag. 160)

Vida da Serenissima Princesa Dona Ioana, filha delRey Dom Afonso o quinto de Portugal. A qual viueo & morreo muito santamẽte no Mosteiro de Iesv de Aueiro da Ordem dos Pregadores, & no habito da mesma Ordem. Ordenada & concertada por o padre Frey Nicolao Dias, Mestre em sancta Theologia, da dicta Ordem da Prouincia de Portugal. Em Lisboa, com licença do supremo Conselho da sancta Inquisição. Impressa por Antonio Ribeiro, 1585.

8.º, 7 fls. prel. inn., 88 numeradas pela frente.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Dvardi Nonii Leonis jvriscousvlti lvsitani censuræ in libellvm de regvm Portvgaliæ origine, qvi fratris Iosephi Teixeræ nomine circvmfetur. Item de vera Regum Portugaliæ Genealogia liber. Ad serenissimvm principem Albertvm archidvcem Austriæ, S. R. E. Cardinalem. Olisipone, Ex Officina Antonij Riparij Typographi Regij. Anno MDLXXXV.

8.º, 3 fls. inn., 64 numeradas pela frente. A 2.ª parte da obra tem frontispicio e numeração á parte: 49 fls. numeradas pela frente.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Singvlaris, et excellens Tractatvs et analyticvs commentarivs, et syntagma de Nominatione emphyteutica, eiusq̃;

successione, & progressu tam pragonaticis, & magistratibus, quàm etiam in academia versantibus vtilissimus. Amplissimo, et admodvm illustri Senatori Sacri Palatii, Domino Petro Barbosæ, Regio Consiliario dignissimo consecratus. Avctore D. Francisco de Caldas Pereira, & Castro, viro Nobile Lusitano, Regioq̃ Magistratu. Vlysippone. Cum facultate supremi Consilii sanctæ, & generalis Inquisitionis. 1585. Esta taixado polos señores desembargadores do paço este liuro de Nominatione Emphyteutica & o de Renouatione ambos em mil reaes em papel. — No fim: *Excudebat Antonius Riberius, Typographus Regius. Anno 1585. Mense Iunij.*

Folio, 23 fls. prel. inn., 292 numeradas pela frente.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Primera parte de la Carolea Inchiridion, qve trata de la Vida y Hechos del Inuictissimo Emperador Don Carlos Quinto de este Nombre, y de muchas notables cosas en ella sucedidas hasta el Ãno de 1555. Dirigida al Excelentissimo Señor Don Aluaro de Baçan Marques de Sancta Cruz, Comendador mayor de Leon, del Consejo de su Magestad, y su Capitan general del Mar Oceano y Reynos de Portugal. (Escudo com o brazão d'armas do marquez de Santa Cruz). *Recopilada en dos partes por Iuan Ochoa de la Salde Prior perpetuo de San Iuan de Letran. Impressa con Licencia del Consejo general de la Sancta Inquisicion. Ãno de M. D. LXXXV. Con privilegio real.* — No fim: *Fue impressa esta Primera parte de la Carolea inchiridion, a costa de su mismo Author, en su propria posada, en Lisboa, por Marcos Borges, Antonio Ribero e Anton Aluarez impressores, con licencia del supremo Consejo de la santa Inquisicion, como es costumbre en estos Reynos. Acabou a los XX del mes de Deziembre de 1585. La Segunda parte desta Historia se imprimira luego.*

Folio, 4 fls. prel. inn., 451 folios numerados pela frente, incluindo a Tabla. A obra termina no verso do folio 444, ao fundo do qual se acha a declaração final acima transcripta. Não consta que se imprimisse a 2.ª prometida parte.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Historia das vidas e feitos heroicos, e obras insignes dos Sanctos. Com muitos Sermões & praticas espirituais, que seruem pera muitas festas do anno. Vistas & cotejadas com os seus originaes authenticos, polo padre Frey Diogo do Rosario, da ordem de Sam Domingos. Por mandado do illustriss. & Reuerẽdiss. señor dõ frey Bertolameu dos Martires, Arcebispo & señor de Braga, Primas, etc. Agora nesta vltima impressam emendado cõ muita deligencia & acrecentado de algumas vidas de Sanctos. Com licença do Concelho geeral da sancta Inquisição, & do ordinario. A custa de Ioão Despanha, & Miguel Darenas liureiros. Com Priuilegio Real. 1585. Em Lisboa por Antonio Ribeiro.

Este titulo dentro d'uma bella portada gravada.

Folio, 410 fls. a 2 col., 5 folios prel. inn., no fim dos quaes o escudo do impressor. A obra é adornada de muitas gravuras.

Ex: do sr. José do Canto. Pertencera á Bibliotheca do marquez de Castello Melhor.

Regvla sanctissimi Benedicti monachorvm omnivm patris almifici. (Gravurinha). *Cum facultate supremi Senatus sanctæ, & generalis Inquisitionis, & Ordinarij. Excudebat Antonius Riberius Olyssipone, expensis Congregationis Sancti Patris Benedicti. 1586.*

4.°, 5 fls. prel. inn., 68 numeradas pela frente.
Bibliotheca de Evora.

Regra do glorioso patriarcha sam Bento, tirada de Latim em lingoagẽ Portuguesa, por industria do muito R. P. F. Placido Villalobos Geral nesta Congregação de Portugal. (Estampinha religiosa). *Foy impressa em Lisboa, com licença do supremo conselho da sancta Inquisição, por Antonio Ribeiro, á custa da Congregação de Sam Bento. 1586.*

4.°, 3 fls. prel. inn., 49 fls. numeradas pela frente.
Bibliothecas de Lisboa e Evora.

Ioannis Freire Carrolas Lvsitani Epigrammata in laudem omnium Sanctorum, etc. (Brasão do Cardeal Alberto

Arch. Avst.). Por baixo: *Olysipone excudebat Antonius Riberius, cum facultate Inquisitorum, & Ordinarij. 1586.*

8.°, sem numeração nem reclamos. ABCD. 36 folhas.
Bibliotheca de Evora.
Barbosa dá, com manifesto engano, este livro impresso por Antonio Rodrigues. Foi impressor que não existiu no seculo xvi.

Catechismvs Christianæ fidei, in qvo veritas nostræ religionis ostenditur, & sectæ Iaponenses confutantur, editus á Patre Alexandre Valignano societatis Iesv. (Monogramma da Companhia). *Cvm facultate supremi Senatus sanctæ & generalis Inquisitionis, & Ordinarii. Olyssipone, excudebat Antonius Riberius. 1586.*

4.°, cad. A A 2 B B 2, 76 folios.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.
O segundo livro d'esta obra foi impresso no mesmo anno por Manuel de Lyra.

Instrviçam & aduertencias pera meditar a paixam de Christo nosso Redentor com algũas meditações da mesma paixam. Collegidas polo Reuerẽdo Padre Gaspar Loarte doutor theologo da Companhia de Iesv: tiradas do vulgar Italiano em Portugues — Monogramma da Companhia. — *Impressas em Lixboa com licença da santa Inquisição & Ordinario, per Antonio Ribeiro. 1587. Com priuilegio real.*

8.°, 104 folhas inn., cadernos rubricados até *n*. Tem 18 gravuras em madeira intercalladas no texto, representando os passos da paixão. Na ultima folha, no recto, a figura de um anjo, e no verso o monogramma da Companhia. A chapa tipographica das paginas mede 78×42 millimetros.
Na 1.ª folha vem o «Sũmario do priuilegio concedido por el Rey nosso Señor aos padres da Companhia de Jesv:
«El Rey nosso senhor concedeo aos padres da Companhia de Iesu, priuilegio, que pessoa algũa não possa imprimir nem fazer imprimir os liuros que elles fizerem, ordenarem, ou trasladarem sem sua licença sob pena de perderẽ os liuros que assim imprimirem & pagarẽ trinta cruzados, & como

mais largamente se contem no aluara & duas apostilhas, feitas no anno de 1575».

Ex: do sr. José do Canto.

Primeira Parte das Chronicas da Ordem dos Frades Menores do Seraphico Padre Sam Francisco, seu instituidor, & primeiro Ministro geral que se pode chamar Vitas patrum dos Menores. Copilada & tomada dos antigos liuros & memorias da ordem, per Frey Marcos de Lisboa frade Menor, da prouincia de Portugal &c. Impressa com licença do conselho geral da sancta Inquisição, & do Ordinario. 1587. A custa de Ioam de Espanha & Miguel de Arenas Liureiros. — No fim: *Foy impressa em Lisboa, per Antonio Ribeyro. Anno de 1587.*

Folio.

Bibliotheca de Evora e Bibliotheca Municipal do Porto.

Sylvæ variorvm avtorvm, qvis inferioribus classibvs idonei svnt. Tomvs secvndvs. In quo poëmata selecta continentur. (Monogramma da Companhia). *Cum facultate Inquisitorum & Ordinarij. Apud Antonium Riberium typog. 1588.*

8.°, 211 fls. num. pela frente, mais 1 inn. contendo o alfabeto grego e duas orações em grego — padre nosso e ave Maria.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Concordia liberi arbitrii cvm gratiæ donis, divina præscientia, providenciæ, prædestinatione, et reprobatione, ad nonnullos primæ partis D. Thomæ articulos. Doctore Ludouico Molina primario quondam in Eborensi Academia Theologiæ professore e societate Iesv autore. Adiecti sunt duo indices, rerum alter, alter eorum scripturæ locorum, qui vel ex professo, vel obiter explicantur, eodē autore. Olyssipone. Apud Antonium Riberium typographum regium. M. D. L. XXXVIII. Cum priuilegio et facultate superiorum. Expensis Ioānis Hispani & Michælis de Arenas Bibliopolarum.

8.°, 5 fls. inn., 512 pg.^{s}, mais 24 fls. inn. de Index.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Algvns capitvlos tirados das Cartas que vieram este anno de 1588, dos Padres da Companhia de Iesv que andam nas partes da India, China, Iapão, & Reino de Angola, impressos pera se poderem com mais facilidade cõmunicar a muitas pessoas que os pedem. Collegidos por o Padre Amador Rebello da mesma Companhia, procurador geral das prouincias da India, & Brasil, &c. — Monogramma da Companhia. — *Em Lisboa, Impressos com licença do Conselho geral da sancta Inquisição, & do Ordinario. Por Antonio Ribeyro. 1588.*

8.º, 64 folios.

O texto principia logo no verso do frontispicio. Não publica nem a approvação nem licenças.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Amador Rebello foi mestre de escripta de D. Sebastião. — Balthazar Telles, *Chronica da Companhia,* vol. II, pg.ª 715. Esta noticia está em contradição com a que diz que o mestre de escripta de D. Sebastião fôra Manuel Barata.

Lexicon Ecclesiasticvm latino hispanicvm... Autore F. Didaco Ximenez Arias, Alcantarenci... Olyssipone, excudebat Antonius Riberius, expensis Ioannis Hispani & Michælis de Arenas Bibliopolarum. 1588.

8.º, 296 fls. numeradas pela frente.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Calendario Romano perpetuo, com as mais cousas, q̃ na volta desta folha se verão. Dirigido ao illustriss. & reuerẽdis. señor dõ Miguel de Castro Metropolitano Arcebispo de Lisboa, &c. (Escudo com as armas do arcebispo: treze arruelas). *Vẽdẽse na rua noua em casa de Ioam lopez liureiro do senhor Arcebispo.* — No verso, depois da amplificação do titulo, e ao fundo da pagina: *Feito por frey Ioam Baptista o fes, frade da ordem do seraphico padre sam Frãcisco, da prouincia de Portugal. Impresso por Antonio Ribeiro. 1588.*

8.º, 12 fls. prel. inn., incluindo o frontispicio, 489 folios, mais 3 inn. com os Kalendarivm Sanctorvm.

Bibliotheca Publica Municipal do Porto e Bibliotheca da Ajuda.

Relação do solemne recebimento que se fez em Lisboa ás santas reliquias q̃ se leuáram á igreja de S. Roque da companhia de Iesv aos .25. de Ianeiro de 1588. Pello Licenciado Manoel de Campos, (Gravura, tendo ao centro o monogramma da Companhia). *Impresso em Lisboa per Antonio Ribeiro. 1588.*

8.º, 4 fls. prel. inn., incluindo frontispicio, 192 numeradas pela frente.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.
Ex: que pertenceu ao Collegio de S. Antão.

Doctrina Spiritval, repartida en seys tratados, q̃ se señalan en la buelta de esta hoja. Recopilados por el R. P. F. Luys de Granada, de sus mismas obras. (Gravurinha). *Impresso con licencia del santo officio, y Ordinario por Antonio Ribero. 1589. A costa de Iuan Despaña, y Miguel Darenas Libreros.*

8.º, 14 fls. prel. inn., 264 fls. numeradas pela frente.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Contemptvs Mvndi etc. Agora de nueuo emẽdado, y acrecentado por el mismo Padre, con el Calendario nueuo. Impresso con licencia. Em casa de Antonio Ribero. A costa de Iuan Despaña, e Miguel Darenas. 1589.

12.º, 11 fls. prel. inn., 220 numeradas pela frente.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Sermon en qve se da aviso qve en las caydas pvblicas de algunas personas, ni se pierda el credito dela virtud delos buenos, ni cesse, y se entibie el buen proposito delos flacos. Compuesto por el Reuerendo P. M. Fray Luys de Granada dela Orden de S. Domingo. En Lisboa, Impresso con licencia en casa de Antonio Ribero. 1589. Vendense en casa de Iuan Despaña Liurero.

8.º, 56 fls. inn., incluindo o frontispicio.
Bibliotheca d'Ajuda.

Segvnda parte de la Aravcana... Que trata de la porfiada guerra entre los Españoles y Araucanos. S. l. (Lisboa). Antonio Ribero M. D. LXIX.

12.º, 130 fls. «inclusos los prels., y al fin dos ó mas hojas, pues el ejemplar que tuve á la vista se hallaba falto, las cuales contienen una aprobacion y varios elogios en verso».

Isto diz Salva, e accrescenta: «La fecha de esta segunda parte debe estar equivocada, ya porque no recuerdo haber visto ediciones tan antiguas de Antonio Ribero, como porque la edicion de Madrid de 1578 es la mas antigua de ella».

Será 1589? Vide Catalogo de Salva n.º 579, nota.

BELCHIOR RODRIGUES

Constituições do Arcebispado de Lisboa assi as antigas como as extravagantes primeyras & segundas. Agora nouamente impressas por mandado do Illustrissimo & Reuerendissimo Senhor dõ Miguel de Castro Arcebispo de Lisboa. Com licença da mesa geral do Santo Officio & Ordinario. Impressas em Lisboa por Belchior Rodrigues impressor, anno de 1588.

No verso do rosto encontra-se uma *Provisam* do Arcebispo D. Miguel, e na folha seguinte o alvará regio. Segue-se o prologo no folio 2.º, começando as Constituições no folio 3.º e acabando no folio 90. Seguem-se 8 folhas inn. de Taboada e depois as *Constituições extravagantes primeyras* do Arcebispado de Lisboa, em 10 folhas, com frontispicio especial, com as armas de Portugal encimadas pelo chapeu cardinalicio. Vem depois, egualmente com frontispicio proprio, as *Constituições extravagantes segundas,* com 26 folhas, no verso da qual esta subscripção:

«Foram impressas estas presentes constituições agora nouamente. Era de mil & quinhentos & oitenta oito. Acabaramse de imprimir aos quinze dias do mes de Mayo da dita era, em Lisboa, per Belchior Rodrigues impressor».

Bibliotheca do Porto e Bibliotheca d'Ajuda.

El Pastor de Philida. Compuesto por Luys Galuez de Montalvo Gentilhombre cortesano. — Gravura: homem tocando gaita de folle diante d'uma arvore. — *Dirigida al mvy Illustre señor don Henrique de Mendoça y Aragon. Impresso en Lisboa por Belchior Rodrigues con licencia de los senhores Inquisidores, año de 1589.*

8.º, 248 fls. numeradas pela frente.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

CRISTOVÃO DE BURGOS

Era filho de André de Burgos, de quem já tratámos.

Capitulo vinte y ocho de las adiciones del Manual de cõfessores del doctor Martin de Azpilcueta Nauarro. — Este titulo dentro de frontispicio gravado. — No fim: *Fue impresso en Euora ẽ casa de Christoual de Burgos Cauallero de casa del Rey. Año de M. D. LXXXI.*

8.°, 153 folios numerados pela frente, afóra extensa Tabla, no cabo da qual vem a subscripção final acima transcripta. Bibliotheca Nacional de Lisboa.

«Eu elRei faso saber aos que este aluara uirem que auendo respeito ao que na petisão atras escrita dis Cristouaõ de Burgos, morador na cidade dEuora, e uisto o que allega e informasão que se ouue pelo prouedor da comarca da dita cidade e reposta dos oficiaes da comarca della e pouo que foi ouuido sobre a dita pitisão, hei por bem e me pras que elle aja de ordenado em cada hum ano com o oficio de tesoureiro das inposisois da dita cidade os anos que o mais seruir corenta mill reis pagos nas ditas inposisõis a custa do pouo da dita cidade, e mando as justiças a que o conhecimento pertenser leuen en conta os ditos corenta mill reis en cada hum ano, e lhe cumpram e guardem este aluara como nelle se contem, o qual ualera como carta, posto que seo efeito aja de durar mais de huũ ano sem enbargo da ordenasão do 2.° liuro titulo 40 en contrairo. João de Sousa o fes en Lisboa a quinse de junho de mill e seis sentos e uinte quatro. Ioão Pereira de Castelo Branco o fes escreuer» (1).

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo — Chancelaria de D. Filipe III, *Doaçôes*, liv. 18, fl. 225 v.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

República Portuguesa — Anuário Estatístico de Portugal — Ano de 1917. Lisboa, Imp. Nacional, 1921.

Livro da Guerra de Portugal na Flandres — Volumes I e II, pelo Capitão David Magno. Porto, Companhia Portuguesa Editora, 1921.

Anuário da Faculdade de Medicina do Pôrto — Ano lectivo de 1917–1918 e 1918–1919, pelo Prof. Teixeira Bastos. Pôrto, Tip. a Vapor da Enciclopédia Portuguesa, 1920.

Essai de Politique Positive basée sur l'Énergétique sociale de Solvay avec Tableau de Synthès sociale, por G. Barnich. Bruxelles, Office de Publicité Lebégue & C.ie, 1919.

Beiträge zur assymmetrischen Syntese, pelo Prof. Dr. H. Staudinger. Zurich, Diss.-Druckerei Gebr. Leemann & Co., 1920.

Der thermische Verlauf des Paramagnetismus bei Magnetit, Platin und Palladium, pelo Prof. Dr. P. Weiss. St. Gallen, Buchdruckerei H. Tschudy & Co., 1919.

Uber die Dissociation des Kohlenoxysulfids bei hohen Temperaturen, pelo Prof. Dr. W. D. Trexdwell. Zurich, Druck von Gebr. Leemann & Co., 1919.

Siam-Benzoe neue Untersuchungen und Versuch einer pharmakognotischen Monographie, pelo Prof. Dr. R. Eder. Zurich, Diss.-Druckerei Gebr. Leemann & Co., 1920

Versuche zur Herstellung von Formylchlorid und Uber neue org. Stickstoff und Phosphor-derivate, pelo Prof. Dr. H. Staudinger. Basel, Buchdruckerei Emil Birkhäuser & C.ie, 1919.

Uber die Einwirkung von Natriumhydroxyd auf die a-Naphtylaminsulfosäuren, pelo Prof. Dr. H. Flerz. Zurich, Druck von Gebr. Leemann & Co., 1919.

Ueber Invarianten von Punktsystemen, pelo Prof. Dr. Hurwitz. Zurich, Fachschriften-Verlag & Buchdruckerei A. G., 1919.

Untersuchungen am Quecksilberdampf-Gleichrichter, pelo Prof. Dr. K. Kuhlmann. Zurich, Diss.-Druckerei Gebr. Leemann & Co., 1919.

Uber Oxydimethyl-m-amido-phenol-phtaleine, pelo Prof. Dr. M. Ceresole. Zurich, Druck von Gebr. Leemann & Co., 1915.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERARIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 400 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e sete volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura.

Preço de cada ano de assinatura .... 4$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. JOSÉ MANOEL DE NORONHA; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

Redacção e administração
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

Volume 68.º
N.º 6

1921
Junho

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1921

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

A comemoração do 4.º centenário de Fernão de Magalhães, por Dom José Manoel de Noronha 273
Alocução proferida pelo presidente da Camara Municipal de Coimbra, Dr. Alves dos Santos 277
Alocução inaugural da sessão comemorativa do 4.º centenário de Fernão de Magalhães, pelo reitor da Universidade de Coimbra, Dr. Oliveira Guimarães..... 280
Alocução proferida pelo presidente do Instituto de Coimbra, Dr. Costa Lobo..... 283
Alocução proferida pelo Ministro da Marinha, Sr. F. Brederode..... 290
A inspiração de Fernão de Magalhães — Alocução proferida pelo Sr. Henrique Lopes de Mendonça 304
Alocução proferida pelo Sr. Ernesto de Vasconcelos.. 322
Alocução proferida pelo Dr. Fortunato de Almeida... 331

A COMEMORAÇÃO DO 4.º CENTENÁRIO DE FERNÃO DE MAGALHÃES

Foi na Assembleia Geral do Instituto de Coimbra, reünida a 29 de Outubro de 1919, que o autor destas linhas teve a honra de propôr a celebração em Portugal do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Calorosamente apoiada a idea, logo se constituiu uma comissão composta pela Direcção do Instituto e pelo proponente para estudar a maneira prática de realizar a referida comemoração.

O primeiro acto da Comissão foi oficiar a todas as corporações scientíficas nacionais, convidando-as a colaborar por intermédio de seus ilustres sócios, já na sessão solene que se planeava, já no volume de estudos sôbre Magalhães, por cuja publicação o Instituto se empenha. Foi unânime o bom acolhimento a êste duplo pedido. Chegaram, com as felicitações mais ardentes, as mais valiosas adesões. E imediatamente se adquiriu a certeza de que seria coroada de feliz êxito a iniciativa patriótica do Instituto de Coimbra.

Ao mesmo tempo, com uma actividade e um zêlo superiores a todo o elogio, o Prof. Costa Lobo avistava-se com os Poderes Públicos, que desde logo prometeram o seu apoio e o seu auxílio.

Estas promessas começaram de encontrar a sua realização com a honrosa Portaria de 15 de Junho de 1920, que reconhecia a iniciativa do Instituto e oficialmente o encarregava de dirigir a comemoração do centenário.

Foi em seguida à publicação dêste documento que se cons-

tituíu definitivamente a Comissão, que ficou composta dos seguintes sócios:

Prof. Costa Lobo, Presidente.
Prof. Anselmo Ferraz de Carvalho, Vice-Presidente.
Prof. Júlio Augusto Henriques.
Prof. José Pereira de Paiva Pita.
Prof. António Faria Carneiro Pacheco.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
Prof. Manuel Paulo Mereia.
José Antunes Vaz Serra.
Fortunato de Almeida.
Manuel da Silva Gaio.
D. José Manoel de Noronha, Secretário.

Prosseguindo a Comissão nos seus trabalhos, resolveu realizar em Coimbra, a 27 de Abril de 1921, uma sessão solene, revestida do possível brilhantismo. O Reitor da Universidade ofereceu imediatamente a Sala dos Capelos, e todo o pessoal universitário secundou a Comissão com extremos de boa vontade. Os Srs. Presidentes da República e do Ministério prometeram assistir. A imprensa periódica referiu-se com o maior louvor ao Instituto.

Do projecto à realização há, porém, um abismo. Neste caso o abismo transpôs-se, graças à incançável actividade do Prof. Costa Lobo, que, pelas suas relações pessoais, conseguiu aplanar muitas dificuldades e obter muitos concursos. Foi assim que ficou assegurada a vinda de representantes da Academia das Sciências de Lisboa, da de Portugal e da Sociedade de Geografia. Foi assim que ficou assegurada a vinda oficial do corpo diplomático acreditado em Lisboa. Foi assim que se obteve a representação do Govêrno.

A sessão solene de 27 de Abril excedeu, em brilho, em

valor intelectual e, na qualidade da assistência, as mais ambiciosas esperanças dos seus promotores.

Honraram a cerimónia com a sua presença os Srs. Ministros da Marinha (Fernando Brederode) e dos Estrangeiros (Domingos Pereira); os Srs. Ministros de Inglaterra, de França, dos Estados Unidos, da Roménia, de Cuba; os Srs. Encarregados de Negócios da Espanha e do Chile; o Sr. Major General da Armada (Vice-Almirante Gallis); os representantes da Universidade de Lisboa (Profs. José Maria de Queiroz Veloso, Andreia e José Leite de Vasconcelos); os representantes da Universidade do Pôrto (Profs. Francisco Gomes Teixeira e Bento Carqueja); os representantes da Associação dos Arqueólogos (Alberto de Sousa e Gustavo de Matos Sequeira); o representante da Câmara Municipal de Lisboa (Dr. Alberto Ferreira Vidal); o representante da Câmara Municipal do Pôrto (Dr. Alfredo Coelho de Magalhães); os representantes do Congresso Agrícola (Tiago Sales e José Ferreira Figueiredo dos Santos).

De Coimbra encontravam-se na sala: os Srs. Bispo de Coimbra e Bispo Auxiliar; General da Divisão; Governador Civil; e representantes da Junta Geral, da Câmara Municipal, da Associação Comercial, da Sociedade de Defesa e Propaganda, do professorado dos Liceus. O corpo docente da Universidade estava, pode dizer-se, completo, faltando apenas os professores enfermos.

Os discursos, adiante publicados, causaram a mais viva impressão no auditório, que aclamou os oradores.

À noite houve, na sala do Senado universitário, um banquete oferecido pelo Instituto aos seus ilustres hóspedes, que levaram de Coimbra e do acolhimento que lhes foi prestado a mais grata das recordações.

Pode dizer-se que a comemoração do Centenário de Fernão de Magalhães é o facto mais glorioso da vida do Insti-

tuto, e uma das mais notáveis manifestações nacionais que se teem desenrolado na cidade do Mondego.

Justiça é dizer que os elementos de importância em Coimbra prestaram gentilmente o seu concurso à Comissão, para dar o maior realce à festa. Não desejamos citar nomes, para não cometer involuntárias omissões. É impossivel, porém, não mencionar a Câmara Municipal, que recebeu oficialmente os nossos hóspedes no seu salão, logo que êles chegaram, e a Universidade, que depois lhes ofereceu a mais cativante hospitalidade.

A Comissão agradece reconhecidamente a todos quantos lhe prestaram a sua valiosa cooperação.

Os trabalhos da Comissão ainda não acabaram. Animada pelo êxito, superior a toda a espectativa, da sessão solene, vai prosseguindo na execução do seu plano. Projecta uma publicação erudita sôbre o imortal navegador, para o que já tem assegurado a colaboração dos Srs. Prof. Costa Lobo, Manuel Paulo Mereia, António Baião, Fortunato de Almeida, D. José Manoel de Noronha, António Ferreira de Serpa, Afonso de Dornelas e Jordão de Freitas. Prepara a edição popular de uma biografia de Fernão de Magalhães. E tentará ainda outros trabalhos, se encontrar o indispensável apoio.

Cumpre dizer, que se não limitou à sessão solene de Coimbra, a iniciativa da Comissão. Por seu incentivo se realizaram idênticas comemorações noutras terras do País, entre as quais se devem especializar Viana do Castelo e Funchal.

Numa palavra, a Comissão não se poupou a esforços para tornar verdadeiramente nacional a celebração do 4.º centenário do nauta imortal que descobriu a comunicação do Atlântico com o Pacífico, nauta cujo feito é uma das maiores glórias de que pode honrar-se Portugal.

DOM JOSÉ MANOEL DE NORONHA.

ALOCUÇÃO PROFERIDA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA Dr. ALVES DOS SANTOS

Senhor representante do Chefe do Estado:
Senhores membros do Corpo Diplomático:
Senhores delegados do Congresso da República:
Senhores Ministros representantes do Govêrno:
Senhores delegados das Universidades, Academias e Sociedades scientíficas:
Senhores representantes de Corporações administrativas:
Senhoras, e Senhores todos, que honrais esta gloriosa cidade de Coimbra, com a vossa cativante visita:

Eu vos saúdo, em nome dela, como presidente que sou do seu Município, e vos rendo as homenagens a que tendes direito, mais ainda do que por vossos méritos e serviços prestados à Nação, pelos honrados e patrióticos intuitos que vos trouxeram hoje aqui.

Vindes das duas maiores cidades da República a êste culto centro universitário para celebrar, em comum, longe do ruído que o choque dos interêsses materiais produz, um grande acto de justiça social, qual é o de comemorar o quarto centenário da morte heróica do audaz navegador luso, que primeiro circunnavegou o mundo:

Honra vos seja, Senhores, pelo nobre exemplo, que dais,

de puro civismo, nesta angustiosa crise de virtudes morais, em que a Pátria se debate.....

Bemdita a emoção patriótica que tal pensamento vos inspirou.....

Magalhães, e o Gama, são certamente glórias grandes da Pátria, que merecem, por isso, todas as honras, as honras máximas: um altar em cada peito, um culto nacional.

Foi Magalhães quem, entrando, antes de todos, na magestosa solidão do Pacífico, resolveu, pelo facto, problemas que haviam atormentado, durante milhares de anos, o cérebro humano!

Eis porque o seu feito épico marcou, na era das descobertas, o apogeu da fecunda audácia lusa.....

Basta atentar na revolução pacífica que, em outros domínios, êsse feito produziu.....

Uma observação apenas: À hora em que Magalhães atingia o arquipélago filipino, o «mar do meio» era, na credulidade do tempo, o «centro do círculo da terra», e a Itália, o árbitro dos destinos económicos e comerciais da Europa, porque a cidades suas, de renome universal, iam dar os dois únicos *caminhos da Índia traficante,* que as caravanas percorriam, através de misteriosas regiões.....

Para além dêsse *círculo,* desdobrava-se, bramindo, o *«mar tenebroso»,* que a ingenuidade imaginosa dos mareantes povoára de lendas terríficas, que afligiam as consciências!

Mas a descoberta, que aos lusos se deve, dos *caminhos naturais* do cabo da Boa Esperança e do cabo Horn, quebrando o encanto daquele mar, deslocou o *eixo da civilização,* que do Mediterrâneo passou para o Atlântico, e fez de Lisboa, no tempo do *Afortunado,* o maior entreposto comercial do mundo.....

E assim foi, Senhores, durante séculos, até que revolução análoga determinou a abertura dos canais de Suez e Panamá ao tráfego universal.....

Melhor do que «Festa da Raça», como em Espanha se lhe chama, direi eu que estas homenagens ao descobridor constituem em Portugal uma *Festa luza, Festa do génio nacional,* por excelência encarnado no seu forte arcaboiço de *português autêntico,* que não só pelo berço, como até e principalmente pela intrepidez, pela audácia, pela heroicidade, pela alma toda, por tudo!.....

Para nós, *Festa da Pátria;* para a Espanha, para a América, para o Chile, para o Mundo, *Festa da Civilização.....*

Sêde bemvindos, Senhores, à casa de *Minerva,* que Ela vos recebe com todas as honras.....

27, Abril, 1921.

ALVES DOS SANTOS.

ALOCUÇÃO INAUGURAL DA SESSÃO COMEMORATIVA DO 4.º CENTENÁRIO DE FERNÃO DE MAGALHÃES

PELO REITOR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SENHORES:

A Universidade de Coimbra associa-se calorosamente à homenagem prestada à memória do grande navegador português Fernão de Magalhães, e regosija-se com intensidade pela circunstância feliz de ser comemorada oficialmente na sua Sala Nobre o 4.º centenário da morte do primeiro circunnavegador do globo, cujo empreendimento tanto lustre e glória conferiu ao nosso país.

Poderá parecer, senhores, que na hora trágica que passa, em que mais nos deve preocupar o futuro, que se nos antolha nebuloso e carregado, do que o passado morto que não volta, êste acrisolado culto pelos grandes homens que viveram e esta obstinada exaltação das glórias já extintas seja mórbida manifestação de um sentimentalismo deprimente, mais um testemunho dêsse decadente estado de espírito que só a nossa língua sabe traduzir pela palavra, que é quási exclusivamente nossa — Saüdade — e possa de qualquer sorte testemunhar a nossa incapacidade para as empresas do porvir, tão enamorados nos mostramos das que foram e já não podem repetir-se.

Êste reparo já acudiu ao pessimismo dissolvente de alguns grandes espíritos da nossa terra, mas diminuiu-lhe o valor,

se não lhe evidenciou por completo a inanidade, o ressurgimento de energias latentes, a expansão de fôrças em repouso, que sinalaram, e não por mera coincidência, mas em parte por causa eficiente, os momentos progressivos, de bem apurado vigor nacional, que vincaram as épocas imediatamente seguintes aos centenários de Camões e do Infante D. Henrique.

O passado não volta e os empreendimentos que o aureolaram de glória já na scena do mundo não podem ter evidência; mas é no *húmus* daquele que mergulham as raízes da nossa estrutura social, como é ainda nas energias que presidiram a estes que se encontra em bôa parte a razão de ser da nossa existência nacional.

Não é, pois, por mera emoção sentimental, mas também por cultivado acto de raciocínio que ao nosso dever se impõe a oportuna comemoração de todos quantos por feitos memoráveis engrandeceram o nosso torrão. E ao mais apurado escol deles pertence, sem a mais pequena dúvida, o navegador ousado que primeiro intentou pela rota ocidental alcançar as regiões do Oriente.

Fernão de Magalhães realizou a sua estupenda viagem de circunnavegação do globo como súbdito espanhol e ao serviço da nação irmã, amiga e visinha. A psicologia do tempo consentia que a desnacionalização pudesse ser o termo legítimo de máguas causadas por injustos desvalimentos, se porventura existiram, e êsse singular e extraordinário tratado de Tordezilhas, que entre portuguêses e espanhóis dividiu o mundo, justificava de qualquer sorte a realização do empreendimento à sombra de uma bandeira estranha.

Mas Fernão de Magalhães, pelo nascimento, pelo sangue que verteu em defesa da sua pátria, pelas gloriosas mutilações que por seu amor sofreu, sobretudo pelo seu engenho, pela sua audácia, pelas suas qualidades de comando, pela sublime obstinação dos seus planos, é porventura o mais

português de todos os heróis da nossa epopeia marítima. Mais voluntarioso talvez que Bartolomeu Dias, mais enérgico porventura do que Vasco da Gama, quiçá mais iluminado que Álvares Cabral, é um autêntico, um puríssimo exemplar da mais aprimorada capacidade criadora da nossa raça. Aos ilustres oradores que vão honrar as tradições dêste recinto, liça antiga que dos mais floridos torneios de espírito tem sido arena gloriosa, vai ser proporcionado o ensejo de, numa alta consagração, nos apresentarem em toda a sua épica grandeza a figura portentosa do nosso antepassado, que levou o ousio da sua tenacidade a um dos mais afastados confins do globo, crismando-o para toda a posteridade com um nome português. Desde já lhes agradeço os momentos de alta emoção intelectual, de intenso júbilo patriótico, de justo orgulho nacional, que em solução de continuidade às agruras do presente, nos vão proporcionar, e em nome dêsta Universidade os saúdo muito efusivamente.

Dr. Oliveira Guimarães.

ALOCUÇÃO PROFERIDA PELO Dr. COSTA LOBO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COIMBRA

Ex.mo Senhor Presidente:

Ilustres representantes das Nações amigas, do Congresso, do Govêrno, das nossas Universidades e sábias Associações scientíficas:

Ilustre Reitor da Universidade, esperançosa juventude académica da nossa querida Pátria:

Minhas Senhoras, Meus Senhores:

As minhas primeiras palavras são de saüdação para o Venerando Chefe de Estado, que acaba de honrar a Comissão Nacional do IV centenário de Fernão de Magalhães com o seguinte telegrama: «Dr. Costa Lobo, ilustre professor Universidade Coimbra. A fadiga que experimentei hontem com minha comparencia a algumas festas e comemorações, veiu tornar evidente a impossibilidade de eu ir a Coimbra tomar parte na consagração que o Instituto promove á memória do grande navegador Fernão de Magalhães. Sinto profundamente esse facto, só determinado pela absoluta falta de saudé; e fazendo ardentes votos para que a homenagem projectada, em que me representará o Sr. Ministro da Marinha, decorra com o maior brilho, envio ao Instituto de Coimbra as mais calorosas saudações pelo grande acto que vai praticar. — *Antonio José de Almeida*».

Estou certo de que interpreto os sentimentos desta grandiosa assembleia, manifestando o mais profundo pesar por

não termos entre nós Sua Ex.ª, que, como ainda há pouco ao enaltecer o heroismo português, pintaria com o mais brilhante e inigualável colorido a obra épica que hoje aqui celebramos. Sabemos quanto era intenso o seu desejo de honrar com a sua presença esta solenidade, e quanto empenho pôs em que ela adquirisse o maior prestígio, compreendendo bem, como português e como patriota, o seu alto significado. Pessoalmente, e em nome da Comissão a que tenho a subida honra de presidir, aqui lhe testemunho, com profundo reconhecimento, os nossos ardentes votos pelo seu pronto restabelecimento.

Também muito lamentamos a falta de Suas Ex.as o Presidente do Govêrno e Ministro da Instrução, os quais concorreram com entusiasmo e eficaz apoio para que tenha o mais brilhante êxito esta solenidade, que, estou certo, marcará na história uma página condigna da imortal obra que vimos comemorar com o mais vivo entusiasmo, com a maior admiração pelo passado, e inabalável fé no futuro.

Saúdo o Ilustre Presidente, em quem Sua Ex.ª o Presidente da República delegou a sua autoridade, pessoalmente e como representante da gloriosa marinha portuguêsa, que alvoroceu quási ao mesmo tempo que a nossa nacionalidade, ràpidamente adquiriu o maior prestígio e conseguiu para êste pequeno mas valeroso povo o domínio dos mares e da maior parte da terra, tal, e tão vasto, que permitiu aos reis portugueses, muito justificadamente, tomar o título de — Rei de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém mar em África, Senhor da Guiné e da conquista, navegação e comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e India, e Senhor do Reino e senhorio de Malaca, e do Reino e senhorio de Goa, e do Reino e senhorio de Ormuz; e bem mais títulos poderiam ter acrescentado, entre outros, o do senhorio do rico e vastíssimo país do Brasil.

Em todos os tempos tem a marinha portuguesa afirmado a sua alta capacidade e coragem. Inscreve nas suas páginas nomes tão gloriosos como Diogo Cão, Bartolomeu Dias, Vasco da Gama e Fernão de Magalhães, e hoje, como então, continúa na sua gloriosa missão. Devem-se-lhe nos nossos vastos domínios da Africa os mais assinalados serviços. Em todas as partes do mundo são recebidos com o maior carinho e consideração os nossos denodados marinheiros.

Meus Senhores: — É na mais antiga Universidade da mais antiga nação da Europa, a qual desde os seus profundos e sólidos alicerces até às suas mais altas cúpulas, ainda vibra com as entusiásticas manifestações de um povo, que neste momento se glorificou, glorificando os seus filhos mais queridos, aqueles que defendendo a pátria sagrada por ela verteram todo o seu sangue, e que assim demonstra como na actualidade as virtudes e nobres qualidades que sempre o animaram se encontram fortes e vigorosas, prontas para honrar o nome português, que já hoje volta a vibrar intensamente a alma nacional debaixo da influência da recordação dos feitos épicos dos seus antepassados, ocupando-se da glorificação de um homem que, imortalizando o nome português, imortal ficou na história da humanidade, e tão grande foi que, não cabendo na terra, foi brilhar nos céus donde ilumina o mundo com intensas radiações, que são ao mesmo tempo encantadoras fontes de luz que do céu dimanam, não só para nos recordarem essa figura imortal, mas também para nos darem incentivo para novos e grandiosos empreendimentos.

Conta hoje o nosso país outras Universidades, já notabilizadas por sábios professores e distintos alunos. Existem no país prestigiosas sociedades scientificas, e devemos neste momento especial menção à sociedade que aos feitos marítimos portugueses têm dado maior notabilidade. A todas o Insti-

tuto de Coimbra, que na antiga Universidade tem arreigadas as suas raízes, e ao longe espalha os seus frondosos ramos, manifesta a sua profunda gratidão pelas inexcedíveis atenções com que quiseram dar-lhe uma prova de afecto concorrendo a êste acto, e reünindo as suas sábias representações às nossas para que esta comemoração se torne digna da homenagem que estamos prestando.

E se eu sinto que o incremento do país tenha levado a fundar novas Universidades, porque assim deixam de encontrar-se juntos na idade da criação de nobres ideais, e quando, ainda tenros os corações, mais fortes laços os podem unir, os homens que ao país devem prestar os serviços que a cultura intelectual pode dar, tenho também o maior desvanecimento por ver as delicadas deferências que os recentes organismos manifestam à *alma mater,* e o carinho com que esta acolhe as jovens irmãs.

Poucas mais palavras direi: a isso me obriga a consideração que me merece êste ilustrado auditório, ansioso por ouvir os já queridos oradores que vão tornar esta celebração digna do épico feito que comemoramos, tão notável, que aqui nos trouxe, dando-nos a mais subida honra, a representação do corpo diplomático, que junto do Govêrno do nosso país, representa as mais admiráveis civilizações, e reüne as mais distintas personalidades. A todas, em meu nome, e no do Instituto de Coimbra, eu testemunho a mais elevada homenagem de admiração, e o nosso eterno reconhecimento, que ficará indelèvelmente gravado nos nossos anais.

Meus Senhores: — A glória de Fernão de Magalhães é tão grande que na sua corôa estão engastadas todas as formosas gemas que o génio e a audácia humana tinham lapidado nessas arrojadas viagens, que o nome português cobriu de prestígio. Mas a Providência que tão generosamente enriqueceu Portugal, entendeu que devia fazer compartilhar tão

extraordinário valor. Contudo, nos seus altos desígnios não quis que da nossa peninsula saisse, e à Espanha, povo irmão, então no viço da juventude, coube honrar o nobre, sábio e valoroso português, proporcionando-lhe os meios para não retardar a execução do seu arrojado projecto, scientìficamente delineado.

Como é próprio da nobreza dos seus elevados sentimentos, a Espanha tem-se abstido de absorver as glórias que cabem ao homem que, efectuando a primeira viagem de circunnavegação, não só conseguiu para a humanidade novos e preciosos meios de melhorar e facilitar as suas relações, mas também deu ao mesmo tempo à sciência uma base indispensável, porquanto, sem aquela descoberta, não podia ter existência scientífica a mais bela das sciências, — a astronomia, cúpula do saber humano.

É por isso que Fernão de Magalhães, que para a sua descoberta aproveitou tanto a sua esforçada coragem, como a sciência que nas escolas portuguesas era já então profunda, e mais tarde havia de brilhar com os Pedros Nunes e Monteiros da Rocha, glórias desta Universidade, e desenvolvera nas viagens feitas ao serviço da sua pátria, pode comparar-se com as grandes figuras da humanidade, — com Newton que num traço divino dominou o Universo, com Laplace que o construíu suntuoso e belo.

É grato recordar que é exactamente nos trabalhos scientíficos da antiga aliada de Portugal, a Inglaterra, sempre orientada pelo espírito da justiça e imparcialidade que, desde longa data, é dada ao imortal navegador a situação eminente que lhe compete, — tal que, mesmo quando a terra desapareça, se conservará no espaço infinito do Universo, perpetuada por uma das mais admiráveis belezas que no céu brilha, e que ficará a atestar tão grande génio, tão admirável audácia. — São as nuvens de Magalhães, do herói português que hoje aqui rememoramos, o qual a sciência fixou no céu,

numa constelação em que brilham miríades de fulgurantes diamantes, que lhe asseguram uma vida infinita no céu scientífico, onde nenhum outro navegador encontrou lugar, tanto a figura do épico português ilumina o mundo e oculta com a sua sombra as mais altas glórias.

Mas, Meus Senhores: — Se é imensa a satisfação que sinto ao evocar as glórias passadas, — ao recordar os prodigiosos serviços que a esta raça deve a humanidade, — ao recordar que esta raça produziu os homens que, pelejando com os olhos postos na cruz redentora, praticaram os mais valentes feitos, e ràpidamente constituíram esta nacionalidade, que, embora de dimensões reduzidas na Europa, é uma das mais vastas do mundo, — ao recordar o trabalho prodigioso que esta raça ràpidamente desenvolveu e lhe permitiu tornar produtivo êste fecundo torrão, criar as imensas florestas que haviam de servir para a construção dessas caravelas, admiráveis de elegância e audácia, com que foram abertas as portas dos mares tenebrosos, e rasgadas as costas dos continentes desconhecidos, — ao recordar que esta raça produziu a pléiade dos infantes, os imortais navegadores de que Fernão de Magalhães rematou a potente obra dos descobrimentos marítimos; que possui os Albuquerques, capazes de conceber e realizar o grandioso Império das Índias, que criou êsse admirável país, que é o Brasil, já hoje uma das mais formosas civilizações do mundo, que ainda agora criou a rica pérola do Atlântico, que é S. Tomé:

Também é bem grande a minha satisfação por ter a mais decidida fé nos destinos desta Pátria, nesta raça que por vezes fulgura tão intensamente que não pode deixar de scintilar, que conserva através das mais acidentadas vicissitudes as suas admiráveis qualidades nativas de heroismo e lealdade, as quais ainda agora acaba de demonstrar por forma a tornar segura a nossa confiança em que sempre merecerá

o respeito e consideração mundial, — em que é uma raça imperecível.

O acto grandioso que neste momento aqui se realiza, dá toda a certeza à minha convicção. O entusiasmo e carinho com que a êle concorreram os mais ilustres representantes da civilização do mundo, e todos os elementos da pátria portuguesa, ligados estreitamente no máximo empenho de demonstrar o mais acendrado patriotismo e a união que entre todos os portugueses existe para conduzir aos mais sublimes destinos a sua pátria, asseguram que é bem justificada a minha fé. A todos, mais uma vez, a Comissão Nacional do IV centenário do nosso glorioso compatriota, Fernão de Magalhães, grata e comovida, saúda enternecidamente.

COSTA LOBO.

ALOCUÇÃO PROFERIDA PELO Sr. F. BREDERODE MINISTRO DA MARINHA

Senhor Reitor da Universidade:
Minhas Senhoras:
Meus Senhores:

Designado por Sua Ex.ª o Sr. Presidente da República e pelo Govêrno, para em seu nome falar nesta solene comemoração do grande navegador português, Fernão de Magalhães, ùnicamente pela circunstância de me estar entregue a pasta da Marinha, é com a mais enternecida emoção que, pela primeira vez, uso da palavra nesta sala. Nunca esquecerei que a esta Universidade devo o quási tudo do pouco que sei; e se pouco sei, é ùnicamente pòr deficiência das minhas faculdades, e não porque não tivesse cursado as aulas dos melhores professores que, há 3o anos, liam nas Faculdades de Matemática e Filosofia.

Entre êles, alguns ainda hoje honram com a sua presença estes doutorais; entre os que infelizmente foram levados pela morte, não pode a minha gratidão e a minha saüdade deixar de mencionar os nomes do Dr. José Falcão e Dr. José Bruno de Cabedo, na Faculdade de Matemática; os Drs. Santos Viegas e Sousa Gomes, o paciente entomologista Dr. Paulino de Oliveira, e aquele que, entre êsses modelares professores, possuía porventura o mais perfeito método pedagógico, o Dr. Gonçalves Guimarães, na Faculdade de Filosofia.

Sentindo a mais viva gratidão por esta velha Universidade, onde se formou o meu espírito, e onde, com o grau de ba-

charel, obtive os ensinamentos que tão profícuos me têm sido pela vida fora, não quis que deixassem de ser para esta casa de sciência as minhas primeiras saüdações.

Saúdo também em nome de Sua Ex.ª, o Sr. Presidente da República e do Govêrno, os representantes das nações estrangeiras, a comissão que organizou esta comemoração, o Instituto de Coimbra e outras sociedades scientíficas aqui representadas, a academia dos estudantes, as corporações administrativas, as autoridades civis e militares, e todos aqueles que com a sua presença vieram abrilhantar esta sessão.

MEUS SENHORES:

Cristóvão Colombo, possuidor dos papéis, mapas, instrumentos e observações do navegador português Perestrelo, foi quem primeiro tentou circunnavegar o mundo; nesta intenção partiu para a sua primeira expedição, e encontrou a Ilha de Cuba, que julgou ser a China. O erudito Sophus Ruge, na tradução do professor Oliveira Ramos, diz: «Para Colombo, apesar das declarações terminantes dos indígenas, que lhe disseram que se podia dar volta à ilha em 20 dias, Cuba era o continente de Catay, isto é, a China, e Haiti era para êle Cipango, ou seja o Japão, ou também, segundo diz Pedro Martir, a terra de Ofir, donde o rei Salomão tirou o ouro. A isto se ajuntavam as latitudes erróneas que a seu modo calculou, colocando Cuba, como já dissemos aós 42º de latitude Norte».

Colombo, a quem não se pode negar grandes e indiscutíveis méritos, tinha poucos canhecimentos scientíficos de náutica.

Por isso, ainda na sua segunda viagem, teimou em ir à China, julgando-a ali próxima, como escreveu no seu diário: «Cuba é o continente asiático; estamos diante de Quinsay e Zaiton, que distam cêrca de 100 milhas espanholas».

*

Esta preocupação de alcançar a Ásia navegando para o poente, não ficou só em Colombo, motivando a delimitação que em 1493 o Papa Alexandre VI, fez entre os descobrimentos dos portugueses e dos espanhóis, por um meridiano a 370 léguas a oeste de Cabo Verde, cabendo os de nascente a Portugal e os de poente a Castela.

Segundo Van der Linder, nas três missivas papais, que não considera bulas nem breves, mas *brevia bullata,* o papa não interveiu como árbitro, mas, por autoridade própria, para afirmar a sua soberania sôbre o mundo cristão, concedendo aos reis de Espanha a propriedade das ilhas e terras descobertas para oeste dessa designada linha, por mera liberalidade, sciência certa e plenitude do poder apostólico, diz a doação; e como à Espanha o prendiam mais fortes vínculos, ao repartir os impérios coloniais, favoreceu aquele país. Essa demarcação imprecisa e incompleta na primeira missiva (a de 3 de Maio), rectificada e alongada segundo as indicações de Colombo, foi o ponto de partida para o tratado de Tordesillas, que os dois países interessados entre si negociaram em 1494.

Navegando em direcções opostas, portugueses e espanhóis vieram a encontrar-se, e, por isso, se supôs que a linha divisória formava o meridiano completo.

Quatro anos mais tarde Vasco da Gama descobre o caminho marítimo para a Índia, navegando para o nascente; segue-se toda essa epopeia dos navegadores portugueses na África, Ásia e Oceania, donde afluiram essas enormes riquezas que o Oriente nos remetia, não só em metais e pedras preciosas, como principalmente em especiarias, e que excitavam a cubiça dos nossos vizinhos.

Foi um português, Fernão de Magalhães que, ao serviço de Espanha, como o genovês Colombo, renovou a tentativa de circunnavegar o nosso planeta.

Dotado de qualidades de comando não inferiores às de

Colombo, entre as quais uma energia e tenacidade inquebrantáveis, levava-lhe vantagem nos conhecimentos náuticos, indispensáveis para levar a bom termo tão árdua emprêsa.

Gaspar Correia nas suas *Lendas da India*, menciona pela primeira vez Fernão de Magalhães, pelos bons serviços que prestou na Índia, quando em Janeiro de 1510 o Governador Afonso de Albuquerque despachou as náus carregadas de Cochim para o Reino; seguiram de conserva a rota batida as de Bastião de Sousa e Francisco de Sá, mas foram de noite encalhar no baixos de Paduá, defronte das Ilhas de Maldiva.

«A gente que ficou nas náus, diz Gaspar Correia, lhe puserão escoras das bandas com as vergas que cortarão; o que tudo ordenou e mandou hum caualleiro honrado, que ficou por oulheyro, chamado Fernão de Magalhães que em Calecut fôra muyto ferido, o qual teue muyto cuidado que nom se quebrarão arquas nem ouve roubar, etc.»; e remata: «no que Fernão de Magalhães muyto trabalhou, e fez muyto seruiço e em tudo fez bom recado».

Nesta rápida apresentação feita pelo seu contemporâneo Gaspar Correia, se descortinam as qualidades do grande navegador: coragem e valentia, perícia e honradez. E logo acrescenta:

«Este Fernão de Magalhães era da criação d'ElRey, e veo á India com o Visorey dom Francisco, e foy no feito dos rumes, e sempre nas armadas, e em Calecut, muyto ferido, e perdeo n'estas naos sua pobreza, e proue se foy a Portugal, e andou em requerimento de seus seruiços, e pedia a ElRey cem reis d'acrecentamento em sua moradia, o que lhe ElRey nom quiz fazer, do que se agravou, e foy pera Castella viuer em Seuilha, onde se casou; e porque tinha muyto saber n'arte de nauegação, e espirito, que se lançou a ysso, se concertou com os regentes da casa da Contratação de Seuilha, com que lhe deu o Emperador huma armada de cinco

nauios com que nauegou, descobrindo nouo caminho pera Maluco, o que foy no anno de quinhentos e dezanoue, como adiante em seu lugar contarey; com que deu depois muyto trabalho a Portugal».

Este trecho das *Lendas da India* foi um grande subsídio para a cronologia de Fernão de Magalhães, mencionando dois factos de datas bem averiguadas: a partida do Vice-Rei D. Francisco de Almeida, de Lisboa para a Índia, em 25 de Março de 1505, dia da Anunciação, e dois anos depois a batalha naval com a armada dos rumes em que perdeu a vida D. Lourenço, filho do Vice-Rei.

Do testamento de Fernão de Magalhães, feito em Belém perante o tabelião Domingos Martins, a 17 de Dezembro de 1504, três meses antes do seu embarque para a Índia, não só se infere que sendo *sui-juris* naquela data, o seu nascimento não deveria ser posterior a 1480, mas também dá a indicação dos seus bens, avinculando a favor de seus sobrinhos, a quinta da Souta, no termo da vila da Sabrosa, e mencionando um altar que possuía na igreja de S. Salvador da mesma vila. Donde se pode supôr que a honra da sua naturalidade, disputada por outras terras de Portugal, tem mais probabilidade de pertencer à província de Trás-os-Montes. Que na dita vila de Sabrosa era o solar de sua família, se ficou sabendo também pelo testamento do seu sobrinho-neto Francisco da Silva Teles, onde declara que as pedras de armas da sua casa foram picadas e rasas, pelo delito de Fernando de Magalhães se passar a Castela, etc.

Da Ásia passou à África na esquadrilha de Nuno Vaz Pereira, onde seguiam, diz Manuel de Faria e Sousa, no tômo 1.º da *Asia Portugueza,* «algumas pessoas assinaladas, entre as quais Fernão de Magalhães».

Não se podem precisar os seus feitos nesta sua estada em África, sendo contudo provável que acompanhasse Vaz Pereira em Quiloa e Sofala. Em 1508 já estava novamente no

reino, pois que se alistou na expedição que, sob o comando de Diogo Lopes de Sequeira, saíu a 5 de Abril dêsse ano, de Lisboa para a Índia.

Foi nessa expedição que êle visitou Sumatra e Malaca, onde a sua demora foi curta, por os índios malaios, sob a aparência de boas relações comerciais, tramarem o assassínio dos portugueses.

Regressou a Cochim e voltando segunda vez a Malaca, daí foi às Molucas na expedição enviada por Afonso de Albuquerque em 1511.

De todas estas viagens deve ter colhido preciosas informações que o guiassem, quando mais tarde procurou atingir essas mesmas ilhas Molucas, afamadas pela riqueza das suas especiarias, navegando da Europa para o poente, ao contrário dos portugueses que ali tinham chegado pelo nascente.

Volta Gaspar Correia, no tômo 2.º das suas *Lendas,* a ocupar-se de Fernão de Magalhães no capítulo XIV, que tem o seguinte título: «Capitulo que reconta da armada que partio de Castella o ano de 1519, de que foy capitão mór Fernão de Magalhães, homem portugues, que agrauado d'ElRey de Portugal se foy viuer com o emperador Carlos; e conta todo o que passou na viagem, e os que chegaram a Maluco e o fim que tod'armada ouve».

Agravado lhe chamou também Camões na estância 55 do 2.º canto:

> Que nunca se verá tão *forte peito*
> Do Gangetico mar ao Gaditano
> Nem das Boreaes ondas ao Estreito
> Que mostrou o *agravado* Lusitano
> Posto que em todo o mundo de afrontados
> Resuscitassem todos os passados.

E assim faz Camões justiça à energia de Magalhães, di-

zendo que do nascente a poente, do norte a sul, nunca sôbre a terra se verá tão forte peito, apesar da antipatia que lhe merece a sua desnaturalização, incompreensível ao patriotismo do poeta. Por isso tão àcremente o censura nos versos lidos, como novamente no canto X, estância 140:

O Magalhães, no feito com verdade
Portuguez, porém não na lealdade.

¿Qual foi êsse agravo?

Em 1512 estava de novo Magalhães em Portugal, empregado no Paço como moço fidalgo, com uma pensão de mil réis mensais e uma ração diária de cevada.

Depois de promovido a fidalgo escudeiro com a pensão de 1$800 réis, passou a África provàvelmente no exército de D. Jaime de Bragança. Em Azamor recebeu uma lançada numa perna de que ficou sempre coxeando; tendo subido postos militares, pelo seu valor, até alcançar o de quadrilheiro-mór, de regresso ao reino solicitou um pequeno aumento na pensão que lhe foi recusado: «pedindo em satisfação, narra Gaspar Correia, que lhe acrecentasse cem reis por mês; o que lhe ElRey denegou, por lhe nom cayr em graça ou porque assy estaua permetido que auia de ser; Fernão de Magalhães d'ysto aggrauado, porque o muyto pedio a ElRey e elle a nom quis fazer, lhe pedio licença pera hir viuer com quem lhe fizesse mercê, em que alcançasse mais dita que com elle. ElRey lhe disse que fizesse o que quizesse; polo que lhe quis beijar a mão, que lhe ElRey nom quis dar».

¿Seria a recusa um mero capricho de rei ingrato, como se pode entender da frase fatalista de Gaspar Correia «*porque assi estaua permetido que auia de ser*», ou filiar-se-ia nas reclamações a que dera origem a distribuïção de uma tomadia em África de 890 prisioneiros e 2:000 cabeças de gado?

Magalhães voltou a Azamor buşcar os documentos justificativos da sua inocência, mas, como diz Correia, não voltou a caír em graça do rei.

E por êste indeferimento a cem réis mensais de moradia, passou para Castela, com o português Fernão de Magalhães, a glória de efectuar a primeira viagem de circunnavegação ao mundo.

Desnaturalizando-se prèviamente, partiu Magalhães para Sevilha, onde chegou a 20 de Outubro de 1517, para revelar ao rei de Espanha os projectos que há anos vinha acariciando e haviam de produzir o maior avanço da sciência geográfica e influir decisivamente na história dos dois paises e na da humanidade.

A configuração triangular da África que permitira a Vasco da Gama alcançar a Índia, as informações dos viajantes de que, dobrado o cabo de Santo Agostinho, as costas da América se inclinavam para sudoeste, deveriam ter sugerido a Magalhães a idea que êsse novo continente terminava em ponta como o africano, e por ali encontraria uma nova passagem que comunicasse os dois mares.

Dirigiu se em Sevilha à Casa da Contratação, instituída pelos reis católicos, com a faculdade de conceder licenças para armar navios, determinar-lhes o rumo, recolher e fornecer ao govêrno todas as informações sôbre as novas colónias e resolver pleitos suscitados pelas viagens particulares.

A natural desconfiança com que foi recebido na Casa da Contratação; as desinteligências com o cosmógrafo português Rodrigo Faleiro, homem atrabiliário e desconfiado, que tinha associado a sua emprêsa; as discussões que teve de sustentar em Valadolid (onde estavam reünidas as côrtes para reconhecerem o príncipe Carlos, como rei de Castela), primeiro para demonstrar que as ilhas que se propunha descobrir e conquistar estavam compreendidas na demarcação

que o papa fixara para as possessões do rei de Espanha, segundo para convencer que tinha todos os visos de certeza a conjectura da comunicação dos dois mares pelo sul da América; as porfiadas deligências que os emissários do rei de Portugal, D. Álvaro da Costa e Sebastião Álvares, empregaram para que Magalhães desistisse dos seus intentos, deligências que, sendo infrutíferas, levaram o bispo de Lamego a aconselhar que se assassinasse o Magalhães, intento a que se contrapôs um outro bispo, o de Burgos, mandando-o escoltar e proteger pelos seus criados; a persistência da má vontade da Casa da Contratação e os pretextos que opunha ao não cumprimento das ordens reais, entre os quais o da escassez de dinheiro, que o rei prontamente resolveu; e, constantemente, as intrigas dos invejosos que aproveitavam qualquer pretexto para indispôr as autoridades navais e até amotinar o povo contra o aventureiro português: eis, muito brevemente sumariadas, as dificuldades e embaraços que com uma tenacidade que só possuem raros caracteres de uma têmpera excepcional, teve Magalhães de vencer durante quási dois anos que permaneceu em Sevilha, desde 20 de Outubro de 1517 até 10 de Agôsto de 1519, dia em que dali desamarraram os seus cinco navios, descendo o Guadalquivir para irem fundear em S. Lucar de Barrameda.

Eram êles a *Trinidad* e o *San Antonio,* cada um de 140 toneladas, indo no primeiro Fernando de Magalhães, e comandando o segundo João de Cartagena; a *Conceição,* de 110 toneladas, comandado por Gaspar de Quesada; a *Victoria,* de 100 toneladas, único dos cinco que havia de dar a volta ao mundo e que saíu comandado por Luiz de Mendoza; e o *Santiago,* de 90 toneladas, do comando de João Serrão, o único capitão que sempre se manteve fiel ao comandante.

Em 20 de Setembro de 1519, com vento favorável, levantou ferro a esquadra, deixando as costas de Espanha e levando

a seu bordo 265 homens entre capitães, pilotos, clérigos, marinheiros e escrivães, o cosmógrafo André de S. Martim e o lombardo Francisco António de Pigafeta, um dos 18 homens da expedição que regressaram no *Victoria,* e foi anotando dia a dia todos os sucessos da viagem.

Não vou evidentemente cançar a atenção desta assemblea seguindo o diário de Pigafeta, mas apenas aqueles factos que vincam mais os traços do carácter de Fernando de Magalhães.

Ainda a esquadra navegava ao longo da costa da Guiné, já João Cartagena que se julgava igual a Magalhães porque no diploma de nomeação era designado por adjunto *(conjunta persona),* mostrou assomos de indisciplina; Fernando de Magalhães não hesitou em mandá-lo prêso para bordo do *Victoria,* nomeando outro comandante que o substituísse no *San Antonio.*

A 13 de Dezembro chega ao Rio de Janeiro, onde se demora até 26 para renovar as suas provisões; em 10 de Janeiro de 1520 está no Rio da Prata, donde sai a 14 de Fevereiro, começando desde aí a reconhecer todas as baías da costa, pois era o primeiro europeu que via aqueles lugares e ansiosamente procurava a passagem para oeste.

Em 31 de Março entra no pôrto de S. Julião, a mais de 49º de latitude S. onde resolve passar o inverno.

O frio, a falta de confôrto e comodidades, a diminuïção nas rações de víveres, levaram os capitães e tripulações a pedir a Magalhães que regressasse a Espanha. Perante a resoluta negativa do comandante, Quesada, capitão da *Conceição,* de acôrdo com Mendonça, capitão da *Victoria,* solta Cartagena e arma 30 homens que assaltam e tomam o *San Antonio.*

Restavam fiéis a Magalhães só a *Trinidad,* onde a essa hora êle dormia profundamente, e o *Santiago.*

Na manhã seguinte Magalhães manda alguns homens resolutos a bordo do *Victoria,* onde assassinam o seu capitão e tomam o navio.

Quando os amotinados procuravam fugir para Espanha no *San Antonio,* são aprisionados pelo navio do comandante; Quesada é decapitado e Cartagena condenado a ser abandonado na praia.

Sufocada a revolta mandou Serrão na *Santiago* fazer um reconhecimento para o sul, naufragando êste navio, mas morrendo só um dos 37 homens que o tripulavam. Neste pôrto de S. Julião hibernou até 24 de Agôsto.

Em 26 de Agôsto alcançou o rio de Santa Cruz para além dos 50° de latitude S. onde permaneceu quási dois meses, para em 18 de Outubro, já em plena primavera, recomeçar a sua derrota, sempre animado de uma tal confiança que aos seus companheiros receosos de avançar por aqueles mares desconhecidos, declarou que estava decidido a ir até aos 75° de latitude para descobrir a passagem para oeste.

Em 21 de Outubro, dia das onze mil virgens, avistou uma ponta de terra na direcção sudoeste, por trás da qual se abria uma passagem de grande largura. Baptisado o Cabo com o nome de *Cabo das Virgens,* imediatamente deu ordem à *San Antonio* e à *Conceição* que fizessem um reconhecimento, de que resultou descobrirem o esteiro de Nossa Senhora da Esperança até à baía de S. Gregório, e o esteiro que desta sai ou de S. Simão.

Não duvidou que estava no caminho dos mares da Índia, e nesta convicção o acompanhavam os capitães dos outros navios, mas a tripulação do *San Antonio* sublevou-se contra o capitão Álvaro de Mesquita, durante um reconhecimento que Fernando de Magalhães mandara fazer a êsse navio e fugiu para Espanha.

Prosseguiram os três restantes até ao Cabo de Santa Águeda, depois denominado pelos ingleses Froward, o ponto

mais ao sul que atingiram (54º de latitude austral), e onde o estreito de Magalhães se inflecte para noroeste.

Finalmente, a 27 de Novembro de 1520, a *Victoria* descobriu uma ponta de terra a que deram o nome dêsse navio, e a partir da qual as costas se dirigiam para o norte. Para lá do Cabo Vitória estava o desejado Oceano, que na sua alegria e depois da tormentosa passagem do estreito, Magalhães baptisou de *Pacífico*.

Ao estreito, que hoje tem o seu nome imortal, deu o descobridor o nome de *Todos os Santos,* por ter sido a 1 de Novembro que entrara nos seus canais.

¡Que inúmeros perigos e dificuldades não teve de vencer durante 27 dias que gastou para percorrer o estreito com os seus três pequenos navios! Não é difícil concebê-lo quando ainda hoje, em que dispomos de meios e conhecimentos ignorados por Magalhães, êsse percurso é considerado como uma das mais perigosas viagens marítimas.

Há 11 anos fê-lo o *S. Gabriel,* cruzador português de 1:850 toneladas, com um aparelho motor que pode imprimir uma velocidade de 16 milhas à hora.

Na cidade de Punta Arenas recebeu, o *S. Gabriel,* do Governador, as cartas e planos dos canais da Patagónia que o govêrno chileno lhe emprestara; encontrou as passagens semeadas de baixos, balizadas pelo Chili com boias e pirâmides, e, ainda assim, gastou 10 dias (de 20 de Fevereiro a 2 de Março de 1910) para percorrer o estreito, «onde, segundo escreveu o seu comandante, ao mesmo tempo que a vista se deleita num grandioso e imponente panorama, o espírito não pode esquecer as dificuldades e perigos que a navegação apresenta». Lá estavam para o lembrar os cascos de vários navios naufragados.

As correntes que em sítios apertados atingem 8 milhas por hora, as grandes amplitudes das marés que chegam a passar de 14 metros podendo-se fundear com muita água e

na baixa-mar ficar em sêco, as pedras desconhecidas alternando com as grandes profundidades de mais de duzentas braças onde não se pode lançar ferro, as passagens estreitas e em curvas que chegam a atingir 90°, tornando perigosíssimo o encontro de dois navios, uma situação atmosférica tal que, entre o Cabo Froward e o Pacífico, dizem os roteiros que, quer de verão, quer de inverno, existe o pior tempo que se conhece, os aguaceiros consecutivos que não deixam ver a terra a pequenissima distância, eis os companheiros constantes dos que se aventuram naquelas paragens, mas contra os quais hoje o navegante está apercebido com meios desconhecidos de Fernão de Magalhães.

Não seguirei o navegador até à Ilha de Mactan, onde morreu num combate com os indígenas, nem seguirei os companheiros que lhe sobreviveram, dos quais apenas 18, a bordo do *Vitoria,* entraram em S. Lucar de Barrameda, em 6 de Setembro de 1522, donde tinham saído três anos antes, porque, com a passagem do estreito, estava resolvido o problema da circunnavegação.

Com a sua pena primorosa escreveu Latino Coelho: «Hoje que os estrangeiros tem mudado muitos nomes com que os nossos antigos navegadores atestaram a originalidade dos seus descobrimentos, há dois ainda que andam consagrados na geografia universal: o Cabo da Boa Esperança e o Estreito de Magalhães. São as duas sentinelas que guardam o tesouro precioso das nossas tradições».

Meus Senhores:

O descobrimento e a passagem do Estreito teem sido conconsiderados como a mais dificil façanha da navegação, que só poderia ser levada a cabo por quem aos conhecimentos náuticos juntasse uma alta inteligência na concepção do plano, uma firmeza na sua realização e uma energia para vencer as

maiores dificuldades que lhe levantaram a fúria dos elementos e a inveja e a maldade dos homens.

Portugal honra-se honrando o seu nome, pois como disse Latino, «Fernão de Magalhães pagou-nos generosamente o desamor e afronta de renegar-nos. Servia a Castela quando circunnavegava o globo. Mas o nome de Magalhães ficou sempre português e a glória das suas navegações há de ser perpètuamente glória também de Portugal».

F. Brederode.

A INSPIRAÇÃO DE FERNÃO DE MAGALHÃES

ALOCUÇÃO PROFERIDA PELO Sr. HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA

O que reveste de passageira gala as palavras que vou pronunciar é a delegação com que me honrou a Academia das Sciências de Lisboa para a representar nesta cerimónia. Assim quis a velha Academia, demasiado indulgente para as deficiências do seu escolhido mandatário, testemunhar a sua consideração por seu ilustre irmão post-nato, o Instituto de Coimbra, acedendo ao cativante convite para aqui se associar à festa comemorativa que ela hoje celebra igualmente na sua sede. Em nome dela, eu começo por endereçar saüdações calorosas ao Instituto, que há bastantes anos imerecidamente me exaltou com o diploma de seu sócio.

E, já que me foi dada a inesperada honra de discursar nesta sala, cheia de luminosas tradições, seja-me lícito render homenagem à veneranda Universidade, alma mater da sciência portuguesa. Não tenho ligadas a ela recordações da minha juventude. Só num período adiantado da vida eu logrei a visão directa de Coimbra e das suas divinas belezas, desta vetusta Universidade, onde a erudição mais austera se entretece com a mais fascinante poesia, e desde então choro a minha mocidade perdida longe dêste manancial de inspiração. Chegado à velhice, confessarei que sinto um gôzo inefável, mixto de orgulho e de indefinida ternura, ao perturbar

com a minha voz já cansada os ecos desta sala, que não repercutiram as modulações sonoras dos meus verdes anos.

Mas o meu sentimento de júbilo é atenuado pela preocupação das responsabilidades que ora me impendem. Êsses mesmos ecos, temo desmanchar-lhes as vibrações perduráveis, com que há cêrca de duas semanas os agitaram éstos de férvido entusiasmo. Aclamou-se a França, aclamou-se a Inglaterra, aclamou-se a Itália, unidas a Portugal na maior guerra da História. Celebrou-se uma das mais características cerimónias, que se integraram na consagração dos nossos mortos heróicos. E a Portugal inteiro comoveu o brilhante coroamento que a admirável cidade dos estudantes deu às solenidades imponentes de Lisboa e da Batalha e às festas entusiásticas do Pôrto.

Ilustres representantes do Congresso e do Govêrno da República; meus insignes consócios do Instituto; doutores e doutorandos de uma das mais antigas Universidades do mundo; senhoras e homens da mais formosa cidade de Portugal; ¿não julgareis, após essa radiosa efeméride, importuna e apagada a minha voz? Ouso esperar que não. Porque vou falar-vos de uma das maiores glórias desta terra que todos idolatramos; porque vou tentar prolongar o estremeção patriótico que abalou vossos corações e descerrou vossos lábios; porque as minhas palavras, desataviadas embora, mas guiadas por um espírito de justiça, tendem a fortalecer em vossas almas, ainda mesmo em confronto com as grandezas alheias, a consciência da grandeza nacional.

*

Para falar de Fernão de Magalhães, não precisa um português de sacrificar o seu amor pátrio nas aras do Humanitarismo. A naturalidade corpórea dêsse homem é um incidente, importante embora, mas que apenas secundàriamente

interessa na sua biografia. O que se impõe sobretudo ao espírito do historiador é a inspiração do seu génio. E essa é exclusivamente portuguesa, tão portuguesa como a que alumiou o genovês Colombo.

As emprêsas de ambos, reivindicamo-las como glória nossa. De Sagres partiu o primeiro relâmpago que vislumbrou pela redondeza do orbe. Das nossas plagas sarpam os navios que marcaram na Madeira a primeira escala para as regiões do Oriente, nos Açores a primeira escala para o desconhecido Ocidente. Estradas perisféricas, braços com que a alma portuguesa ia abraçar o mundo!

Gil Eanes, Diogo Cão, Bartolomeu Dias, Vasco da Gama, rasgaram a rota oriental nas águas do Atlântico e do Índico. Mas ao passo que essa obra gigantesca se ia ultimando, não merecia aos portugueses menos esforços, se bem que obscuros, a estrada oposta. ¿Como não seria assim? Sentinelas avançadas da civilização europeia e cristã, os açoreanos, principalmente, alongavam pelo mar imenso o olhar aquilino, à espreita dessas entre-sonhadas ilhas com que os geógrafos medievos povoavam a amplidão do Atlântico. Relíquias de vida vegetal terrestre, acaso até de vida humana, arremessadas às praias insulares, atestavam na sua mudez a existência de remotos mundos. ¿Era porventura admissível que o espírito aventuroso dêsses colonos não se sentisse atraído para o mistério do pélago, onde à sua vista todos os dias o mergulhar do sol espadanava em jactos de ouro e pedrarias? ¿Não era natural a sua ânsia para que mais longe os conduzissem os baixéis que àquelas solidões ignotas os haviam transportado já? Só a malevolência ou a inveja poderiam pôr em dúvida os estímulos dessa curiosidade ardente, embora nenhuns documentos testemunhassem o reiterado impulso de a satisfazer.

¡Sim! dêsses ninhos ocupados em pleno Oceano por uma raça insaciada e insofrida, soltam a miúdo o rumo para as

bandas do poente as velas exploradoras. É uma pertinaz epopeia náutica, cujo segrêdo rolaram e enguliram as ondas ávidas. Desdenhosos da própria glória, os heróis deixaram que se lhe apagassem os vestígios. Estes apenas transparecem na carcomida papelada dos arquivos, num que outro pormenor de nomenclatura geográfica, porventura nalgum enigmático brasão heráldico.

¡Sim! certeza absoluta da existência de ilhas, suspeita de um continente ocidental, firmam-se no espírito dos navegadores portugueses, desde que se defrontam com o Mistério dos Mares! Estimúla o Infante D. Henrique com doações e promessas a descoberta de ilhas ocultas. Seguem-lhe D. Afonso V e D. João II o exemplo. E da dinastia obscura dos audazes pesquisadores, sobrenadam os nomes de João Vogado, de Rui Gonçalves da Câmara, de Diogo e João de Teive, de Fernão Teles, de Fernão Domingues do Arco, e, mais particularmente, de Fernão de Ulmo e João Afonso do Estreito, que, em 1486, se arrojam a uma expedição para oeste, na procura expressa de ilhas ou terra firme.

Em 1486, note-se! Já por essa época o nobre espírito de Cristóvão Colombo se impregnara de sciência portuguesa, se infiltrara no solo português do sacro entusiasmo que saturava o ambiente. Formulara o seu plano, apresentara-o ao rei de Portugal. ¿Porque o enjeitou D. João II? Vários e ponderosos motivos houve para a recusa. Mas, se não o mais forte, decerto um dos mais importantes, foi a lacuna que se denunciava na previsão de Colombo. Faltava-lhe porventura o sangue português para suprir com intuïção profética as deficiências do saber positivo. Não antevia, como os portugueses, a existência de uma terra firme, barreira formidável erguida entre as costas ocidentais do Velho Continente e as regiões misteriosas de Cipango e da Índia. Contentava-se com o mesquinho âmbito do globo, que Portugal antevia e anelava maior para nele caberem suas façanhas.

*

Mas, nesse ano de 1486, já Colombo, na côrte dos reis católicos, tentava realizar o sonho que só da inspiração portuguesa brotou, como Afrodite da espuma do Oceano. Genovês de nascença, castelhano agora de adopção, Colombo transformara-se em Colon; mas o seu espírito banhara-se nas águas lustrais da Aventura Lusitana, português era verdadeiramente, pelo impulso que na História o guiava, pela missão transcendente que o imortalizou. Em 1492 a cumpriu, descobrindo ao Ocidente a terra que êle julgou da Índia, mas que era na realidade o anteparo daquele Novo Mundo, visionado pela alma portuguesa. Para esta, tal acontecimento seria uma peripécia capital, mas não inesperada, do drama secular de que era a um tempo autora e protagonista. Era uma scentelha do seu génio que, refrangida no cérebro do Colombo, havia iluminado os confins do Atlântico.

De ora avante, para êsse titânico jôgo em que a Deus se disputa o mundo, surge ao lado de Portugal novo e poderoso parceiro. Poderoso, sim, pelos seus recursos de fôrça e riqueza; débil e subalterno, como planeta que só esplende à custa da radiação solar. É isto, é assim: deparou-se-me a lúcida metáfora. Portugal, pequeno astro de brilho infinito; as demais nações da Europa — Castela, Inglaterra, França — planetas que o tem por centro da sua órbita e que da sua luz se alimentam para entrever o mundo.

Por mais vezinha, é Espanha a primeira rival. Arrastou-a inopinadamente o sonho de Colombo. Para os extremos do poente estende o leão heráldico as garras convulsas. ¿Como disputar-lhe a prêsa? Falecem para tanto as fôrças da minúscula nacionalidade, rasgada no flanco hispânico. E vê-se então um prodígio: a terra cortada em dois quinhões, pelo vigário de Deus, para cevar a um tempo a voracidade do leão e a gula idealista da abelha.

*

Revertendo à realidade histórica, é o tratado de Tordesillas que ratifica e rectifica a partilha. A trezentas e setenta léguas para oeste das ilhas de Cabo Verde, se traça de polo a polo a barreira que divide os dois quinhões: para a Espanha o hemisfério ocidental; para Portugal a metade do Oriente. Mas embora! sob os castelos e os leões rompentes, como sob as quinas e a cruz de Cristo, é a alma portuguesa que vai cingir a terra.

Agora, não já encandeados pela ilusão cosmográfica de Colombo, mas conscientes, avisados, seguros, os portugueses tratam de recolher, do bloco terrestre que lhes coube em partilha, todos os tesouros pressentidos. De algumas dessas emprêsas nos chegaram notícias confusas, incompletas, indefinidas: é a viagem de João Lavrador, atestada pela toponímia americana; é a tentativa de Duarte Pacheco, depreendida de meia dúzia de linhas do *Esmeraldo;* outras ainda, que num diploma avulso acaso deixaram rastro, ou na tradição popular se nublaram de lendas.

Mas as duas expedições, que por sua importância e seu sincronismo revelam bem claro o propósito de alcançar os términos ocidentais da demarcação portuguesa, são as de Gaspar Côrte Real e de Pedro Álvares Cabral. Para noroeste navega o primeiro, talvez na rota traçada pela quilha de seu pai João Vaz, provàvelmente na procura do rasgão setentrional que, através do Novo Mundo, abra a estrada do Oriente. Descobre uma vasta ilha adjacente ao Continente Novo... ¿Descobre? Melhor diríamos porventura reconhece, porque a denominação de *Anunciada,* constante de documentos oficiais, exclúi a total ignorância anterior dessa terra, mais tarde baptisada de *Terra Nova* e *Terra dos Bacalhaus.*

É no limiar do século XVI, expressamente em 1500, que a

expedição de Côrte Real conduz a estes resultados. Pouco antes, no mesmo ano, partira de Lisboa, no único ostensivo propósito de assentar na Índia a influência portuguesa, a poderosa armada de Cabral. A sua missão é, porém, mais complexa. Tem uma parte que a cautelosa política do rei de Portugal prescreve de secreta, para não alarmar o ciúme castelhano. E, quando a armada, intencionalmente dirigida para o poente, desentranha do pélago, dentro dos limites assinalados ao nosso domínio, a região intérmina e feraz de Santa Cruz, é com intenso júbilo que Pedro Álvares apouca de um lenho a fôrça naval, para anunciar a D. Manuel o êxito de suas determinações e a realidade de suas suspeitas.

O meridiano da demarcação começa a definir-se na esféra. O seu ramo atlântico vinca fundamente a futura Sul América, talhando para Portugal a partilha porventura mais opulenta dêsse continente ainda misterioso.

Mas, circunnavegada a África, cortado por suas quilhas o Índico, converge para o Oriente o esfôrço dos portugueses. O primeiro e concreto propósito, que inspirava o grande Infante no seu eremitério de Sagres, estava alcançado: fôra traçada sôbre o globo a derrota da Europa à Índia, em derredor da África. Agora, na mente dêsse extraordinário povo, surge uma ambição grandiosa, incomportável com o acanhado do seu território e com a pouquidade do seu número. É no cérebro potente de Albuquerque que ela germina, enforma, avulta. É o seu génio que lhe dá impulso, que lhe estabelece os fundamentos formidáveis. Um império, ao lado do qual são mesquinhos os da antiguidade e da Idade Média, e de que apenas se aproxima o de Alexandre Magno. Império colonial que só dois séculos mais tarde uma grande nação, a Gran Bretanha, consegue realizar, segundo os delineamentos vigorosamente riscados por Albuquerque. Assim vão tornar-se os portugueses, conforme as palavras insuspeitas do

erudito professor inglês Beazley, os fundadores da moderna civilização comercial e do imperialismo europeu na Ásia.

Para metrópole oriental dêsse império, conquista Albuquerque a cidade de Goa. Para vértices do seu colossal triângulo estratégico escolhe Áden, Ormuz, Malaca. Quando chega a esta última paragem, aproxima-se Portugal dos limites orientais do seu hemisfério. Para êsse lado existe a terra opulenta das especiarias, as Molucas de que rezam os mercadores daquelas partes, os pilotos malaios e árabes. ¿Dentro ou fora da nossa demarcação? Os conhecimentos cosmográficos não permitem averiguá-lo. A altura de leste-oeste, o problema das longitudes, acha-se ainda isento de solução positiva. Não estão presentes os nossos rivais para dirimir a possível contenda. E Albuquerque, depois de assente o domínio português em Malaca, envia um dos seus capitães, António de Abreu, a descobrir o longínquo arquipélago, porventura a incorpará-lo dentro do sonhado império.

*

António de Abreu leva consigo, inconscientemente, o gérmen da futura emprêsa, que com a circunnavegação do globo há de coroar o ciclo épico dos descobrimentos. Um dos capitães da sua frota é Franciscco Serrão. ¡Singular tipo de aventureiro, com exacerbações daquela ânsia do desconhecido, que é o fundo do carácter nacional, se me afigura esta personagem! Não é fácil resumir a complicada Odissea, que, desgarrando-o, suspeito que voluntàriamente, da armada de António de Abreu, o leva, através de várias vicissitudes, naufrágios, combates, ardis, até às Molucas, de que António de Abreu se avezinhara na tangência de Amboino.

A essa paragem já haviam chegado rebates da glória alcançada pelos portugueses na conquista de Malaca, o mais rico empório do Extremo Oriente. A amizade dêles é solici-

tada como garantia de paz. Ninguém os quere por inimigos, tamanho é o terror com que atroam terra e mares. Mas ali, em Ternate, êsse terror assume qualquer coisa de sobrenatural e sagrado. O velho rei da ilha tem fumos de profeta. Diz-lhe o seu oráculo que uns homens de ferro, vindos de remotas partes, alargariam seus domínios e lhes dariam segurança e prosperidade. Quando perante seus olhos surge aquele punhado de aventureiros, revestidos de armaduras, arrogantes e tisnados de sóis, êle julga chegado o cumprimento da profecia.

«¡Os homens de ferro!» exclama. E rende graças ao seu deus da ventura que lhe concede antes da morte.

E assim, acolhido festivamente, espécie de Messias guerreiro, Francisco Serrão permanece cêrca de dez anos, com raras intermitências, na ilha de Ternate.

Ora dêsse Francisco Serrão fôra matalote e amigo um cavaleiro, transmontano ou portuense, arguto e destemido, de nome Fernão de Magalhães. Os serviços por êle prestados no Oriente já preenchiam uma larga fôlha. Alistado na armada do Viso-rei D. Francisco de Almeida, estivera em Quíloa e Sofala. Tinha vindo de novo na armada de Diogo Lopes de Sequeira, a primeira que aportara a Malaca. Nesta conjuntura se haviam, ao que parece, apertado os vínculos de amizade, que o prendiam a Francisco Serrão, com uma dívida de reconhecimento. Do morticínio, planeado e começado a executar pelo gentio, salvara-se Serrão, graças talvez em parte à decisão de Magalhães. Depois, no turbilhão desencadeado pela actividade prodigiosa de Albuquerque, os dois matalotes tinham andado de conserva: juntos provàvelmente no desastrado assalto de Calecut, onde Magalhães, ferido, se distinguira em façanhas, e com certeza na tomada de Malaca, depois da qual, voltando Magalhães para o reino, os dois se haviam apartado.

Quere-me parecer, que das práticas entre êles derivaria

para Magalhães a primeira inspiração, nebulosa ainda, do seu grande feito. Ambos repletos de nobre ambição, ambos ardendo em curiosidade scientífica, estou-os vendo a perscrutar os oceanos, a consultar os indígenas, a interrogar os astros para o conhecimento global da Terra. Afigura-se-me que não seria estranho a estas conferências um parente de Magalhães, que, tendo ido para a Índia na segunda armada de Vasco da Gama, ali se conservara desde então, em serviços que não estão claramente explanados, e aproveitando os seus vagares para aprender os idiomas do Oriente, respigar todas as notícias de geografia e etnografia oriental, compôr a mais completa colectânea que sôbre tão vasta matéria se elaborou até os seus dias. Do nome do seu autor se chama essa obra *Livro de Duarte Barbosa,* espécie de cinematógrafo colossal que faz passar pela vista do leitor todas as nações que se acumulam nas orlas litorais, desde o Cabo da Boa Esperança até aos confins da moderna Oceania. É do conciliábulo dos três, suponho eu, que se origina a idea de investigar a situação das ilhas de Maluco, hoje as Molucas, relativamente ao meridiano de demarcação entre as coroas de Castela e de Portugal. É, sem dúvida, para deslindar êsse problema que Francisco Serrão, encorporado na expedição de António de Abreu, se vale dos incidentes da viagem para alcançar Ternate; ao passo que Magalhães regressa à Europa, decerto já no intuito de alcançar meios para o prosseguimento cabal dêsse plano.

Através dos mares, entre regiões antípodas, os dois mantém uma aturada correspondência. Zeloso de alcançar glória, Francisco Serrão encarece a distância que o separa das últimas conquistas de Portugal, insinuando portanto que o seu actual paradeiro se encontra já dentro dos limites concedidos a Castela pelo pacto de Tordesillas. E Magalhães vai amadurecendo o seu projecto, em Azamor aonde segue na expedição conquistadora do Duque de Bragança, no reino para onde

volve sob o pêso de uma acusação infamante, outra vez em Azamor onde é obrigatória a sua presença para dar contas à justiça.

Recolhe finalmente ao reino, ilibado de toda a culpa, mas ressaibiado e descontente, estropiado, demais a mais, em conseqüência de uma lançada numa perna. Renova junto do rei os incessantes pedidos, já anteriormente formulados e em parte deferidos, para aumento de sua moradia. D. Manuel não lhe dá ouvidos. É talvez injusto. Os serviços de Magalhães mereciam porventura mais avultada recompensa do que o diploma de fidalgo escudeiro e a pensão de 1$850 réis. E a escusa do monarca fortalece em seu ânimo a concepção a que os seus escrúpulos patrióticos não permitiam dar vulto.

Tem nas mãos a correspondência de Serrão, da qual depreende, bem ou mal, o direito de Castela; conhece e possúi o manuscrito do seu parente Barbosa, que esclarece os problemas geográficos do Oriente.

Novo incentivo se lhe depara, na pessoa de um visionário ensopado em sciências cosmográficas e cabalísticas, meio astrónomo, meio astrólogo, chamado Rúi Faleiro. Descontente também de el-rei de Portugal, que recusa aproveitar seus bons ofícios, Faleiro dispõe-se a colaborar activamente com Magalhães, ministrando-lhe elementos para solver o intrincado problema das longitudes.

Armas temerosas todas essas, que não chegam, segundo parece, a suscitar receios da côrte portuguesa. Silogismos luminosos que levam naturalmente o espírito de Magalhães à conclusão admirável, idêntica, mas revigorada scientìficamente, àquela que inspirou Colombo: procurar as Molucas navegando da Europa para oeste; descobrir a passagem de sudoeste como os seus compatriotas Côrte Reais haviam buscado a passagem de noroeste; circundar o Novo Continente pelo seu extremo austral, como o seu compatriota

Bartolomeu Dias tinha, trinta e tantos anos antes, dobrado o extremo do antigo.

*

Posta a equação nestes termos, ocorre uma pergunta que, ao que me consta, ainda não foi formulada pelos historiadores. ¿É o simples e rancoroso despeito que leva Magalhães a oferecer os seus serviços a um rei estranho, em detrimento da pátria? Todos concordam na afirmativa. A mim, parece-me que mais altas razões o impelem, e que o seu descontentamento é, sobretudo, um pretexto com que a discreta política inter-peninsular o obriga a mascará-las.

Os génios, absôrtos num grande pensamento, são pouco acessíveis, em regra, aos rígidos ditames da moral comum, ou, por outra, violam-nos sem intenso remorso quando êles são estôrvo aos seus propósitos. Longe de mim justificá-los em absoluto. O mesmo seria que insinuar limpeza na bôca nefanda que há cousa de sete anos classificou os tratados internacionais de farrapos de papel. Mas a culpa atenua-se com a fôrça benéfica dos empreendimentos. Ninguém ousa hoje amesquinhar a figura excelsa do Infante D. Henrique, ensombrando-a com as desfalecências do amor fraterno, que foram uma das causas eficientes do crime de Alfarrobeira. De Cristóvão Colombo há quem proponha a canonização; e sem embargo o ínclito genovês, intentando nova e fácil estrada para o Oriente, contribuíu para o decaïmento da navegação mediterrânea, o que implicava a ruína da sua pátria.

Como o Infante de Sagres, como o descobridor da América, Fernão de Magalhães tinha no poderoso cérebro a obsessão de um sonho genial: a circunnavegação da terra. A sua realização representava para a sciência o conhecimento exacto do planeta, para o comércio universal a abertura de todas as vias marítimas, para a humanidade a confraternização de todas as raças. Para atingir êsses fins transcenden-

tes, não podia Portugal dar-lhe os meios precisos. A navios portugueses era impossível, sem quebra de solenes compromissos, ou sem risco iminente de sanguinolentos conflitos, sulcar os páramos oceânicos, em que anos antes o orgulhoso Balboa havia implantado o estandarte de Castela. Era pois mister que Magalhães afogasse na consciência os clamores do patriotismo, para poder consumar com a sua façanha a plena dádiva do globo, arrancada pelos portugueses ao Mistério para usufruto da Humanidade.

Asseverar que o procedimento de Magalhães, atraiçoando os deveres para com seu rei e sua pátria, não lhe empana o carácter, fôra indulgência excessiva, sobretudo num tempo como o nosso. Para os homens de hoje, o ideal da pátria é a suprema fôrça coesiva susceptível de contrariar a desagregação social, que o fero egoísmo das classes activa funestamente. Para os portugueses do século XVI, essa chama precisava atear-se sem cessar, para que a sombra imensa de Carlos V não alastrasse de negrume o acanhado território de Portugal.

Mas, para o delito de Magalhães, existem, como já disse, poderosas atenuantes. Muito mais condenável seria êle, se, admitido o consenso geral, o atribuíssemos simplesmente a mesquinhos interêsses materiais. Não é crível que a recusa de mais meio cruzado de moradia movesse a tão grave passo o alto espírito de Magalhães. Se para a sua determinação influiu a vindicta do orgulho ferido, penitenciemo-nos, portugueses, pelo tacanho pendôr de maledicência e de inveja, que não raro, ¡ai de nós! mingúa a nativa nobreza do carácter nacional.

Como quere que seja, os dois apaniguados, Magalhães e Faleiro, escapos de Portugal, encontram-se em Sevilha com Duarte Barbosa, já regressado do Oriente. Diogo Barbosa, pai ou tio de Duarte, ali se domiciliara sob o patrocínio de D. Álvaro de Bragança, emigrado desde a catástrofe que

fizera rolar a cabeça do duque seu irmão. Pôsto que Diogo Barbosa houvesse prestado serviços nas armadas portuguesas, é de presumir o seu desapêgo à pátria. Com sua família estreitou Fernão de Magalhães ainda mais os laços do parentesco, unindo-se pelo casamento à filha de Diogo. A casa dêste devia atrair os descontentes e os aventureiros foragidos de Portugal, mareantes na sua maioria; essa qualidade os indicava como futuros colaboradores da emprêsa ideada por Magalhães.

São êsses portugueses que formam, com efeito, o arcabouço da expedição, feita a expensas de Espanha. Todos os cinco navios, o maior dos quais não chega a 150 toneladas, levam pilotos portugueses. Há flamengos, italianos, franceses, um inglês até, entre os 265 homens da tripulação; mas nessa contribuïção estrangeira, tirante o nome ilustre de Pigafeta, avultam sobretudo os portugueses, trinta e tantos, segundo Castanheda. Faleiro é excluído, ou pela sua emulação com Magalhães, ou porque a sua índole irascível, exacerbada pelas abusões da astrologia, o levou aos confins da demência. Mas destaca-se ali a figura eminente de Duarte Barbosa....

¿Para que citar outros? ¿Para que embrenhar-me no relatório, embora sumário, dessa viagem maravilhosa que deu aos homens a posse integral do planeta? E no entanto, tenta-me o espírito o desenrolar da formidável tragédia, que tem por protagonista Fernão de Magalhães, por teatro metade da circunferência da terra, por desfecho a morte sanguinolenta do herói às mãos dos selvagens de Matan, quando chegara ao ponto culminante da sua façanha....

Mas resisto à tentação, para não pôr à prova a indulgência dos meus ouvintes. Só alguns factos importantes para a minha tese eu desejo assinalar neste momento.

O primeiro é a traça da derrota projectada, feita sôbre trabalhos de três cartógrafos portugueses: Pedro e Jorge

Reinel, e Diogo Ribeiro, êste último ao serviço da Espanha. É ainda a sciência portuguesa que norteia a armada empavesada de leões e castelos, como é a alma portuguesa que dentro dela palpita.

¡E como ela tem de lutar desesperadamente, essa alma de energia e de sonho, contra as insídias, os desfalecimentos, os feros ciúmes, nascidos na gente da própria nação a quem dá alento! É mister que Magalhães, na pertinácia da sua fé, abafe todos os sentimentos de piedade, e se arme de férrea crueza para conjurar traições e sufocar rebeldias. Gorado ficaria porventura o temerário empreendimento, se o capitão-mor não recorresse ao núcleo escolhido dos seus compatriotas para preencher os postos de confiança, vagos pela deserção ou pelo castigo. E para que não me atribuam patriótica cegueira e propósitos de agravo ao carácter cavalheiresco dos nossos irmãos peninsulares, eu acrescentarei que até entre êsse grupo de portugueses houve quem, duplamente desleal, se conluiasse com os inimigos de Magalhães.

Mas a inspiração portuguesa, na armada, já dizimada após a travessia gloriosa do Pacífico, sobrevive ao imortal chefe trucidado numa ilhota obscura da Oceania. Reconhecem-na os espanhóis, sem embargo da rivalidade nacional, elegendo para seus chefes dois compatriotas nossos, Duarte Barbosa e João Serrão, e, depois do morticínio de Zebu, outro português, o piloto João Carvalho. Só nas águas já conhecidas da Sunda, êles ousam confiar o comando das duas náus restantes a naturais seus, o castelhano Gomez de Espinosa e o biscaínho Sebastião Del Cano. Ao primeiro faltou, se não a audácia, talvez a perícia, para levar a cabo o seu intento: regressar às costas ocidentais do Novo Continente através dos páramos já sulcados do Grande Oceano. Quanto a Del Cano, seguindo, na náu predestinada com o nome radiante de *Vitoria,* a esteira traçada pela torna-viagem dos portugueses, teve a fortuna de ultimar a colossal emprêsa de Ma-

galhães, e de inscrever no seu brasão de fidalgo, em volta do globo, a sublime divisa: *Primus circumdidisti me.*

Os grandes iniciadores da admirável expedição, que cerra, pode dizer-se, o ciclo épico dos descobrimentos, êsses lá ficavam, esfarrapadas as carnes, pelas regiões remotas que haviam conquistado para a civilização.

*

Há quatro séculos, dia por dia, os rasgões abertos pelas azagaias selvagens davam saída ao excelso espírito de Fernão de Magalhães. E, como usa a Igreja para os mártires do cristianismo, é êste o dia que nós escolhemos, nós, os devotos da Sciência e da Humanidade, para glorificar a sua memória imortal. Curvemo-nos reverentes diante dela. Orgulhemo-nos, portugueses, de que êsse sangue, vertido em Matan, fôsse gerado em terras de Portugal. Mas não esqueçamos aqueles que, portugueses também, se irmanaram com êle na concepção da extraordinária façanha.

Quatro dias depois da sua morte, a 1 de Maio de 1521, era cobardemente trucidado em Zebu o mais fiel companheiro de Magalhães, seu cunhado Duarte Barbosa, que lhe havia aplanado o caminho pela redondeza da terra. Pela mesma época, pouco mais ou menos, sucumbia aos efeitos da peçonha traiçoeira, na ilha de Tidore, o seu antigo matalote Francisco Serrão, que como um íman atraíra para essas regiões de antípodas as náus exploradoras do grande mareante. Quanto a Rui Faleiro, singular mixto de sábio e de visionário, a quem um escritor mexicano atribúi decisiva influência no espírito de Colombo, êsse mergulhava acaso nas trévas da loucura, depois de haver fortalecido com suas doutrinas o ânimo audacioso de Magalhães.

Não repetirei agora os nomes, alguns dêles já incidentemente citados, de quantos portugueses contribuíram, como

cosmógrafos, como cartógrafos, como mareantes, como soldados, para o êxito da colossal emprêsa. Mas seja-me lícito, depois desta sumária exposição, repetir, já largamente fundamentada, a minha afirmativa de há pouco. É a alma portuguesa que palpita nessa expedição, à qual a Espanha apenas deu corpo. É a inspiração portuguesa que lhe dá vida e alento. É o espírito radioso da raça lusitana, pousado há um século em Sagres, como um farol a iluminar os mares, que abrange a terra inteira com um diadema de esplendor.

Vagamente sintetisa esta idea o próprio Camões, nos dois versos célebres:

O Magalhães, no feito com verdade
Português, porém não na lealdade.

É certo! Os vínculos que o ligam ao seu rei e à sua pátria, quebra-os violentamente Fernão de Magalhães. Mas o seu ressentimento, aliás talvez justificado, não por motivos de interêsse vil, mas de menoscabado orgulho, não é mais do que a revestidura de uma ambição mais alta.

¿Quem poderá adivinhar o terrível conflito que lhe alanceou o coração heróico, antes que a sêde sagrada da Verdade impusesse silêncio aos clamores maternais da sua terra?

¿Alma inquieta e sequiosa, quem ousará acabrunhar-te com os inflexíveis rigores de uma condenação póstuma? Prototipo do cavalheirismo espanhol, paladino lendário da cristandade, surge à nossa fantasia o Cid; e, no entanto, por simples despeito, seu forte braço arma-se no exílio contra seu natural soberano e em favor do nefando Mafoma. E tamanha aleivosia não lhe conspurca, aos olhos de seus devotos, a gigantesca figura.

Mas não é a naturalidade corpórea de Magalhães que nós corroboramos, pois ninguém há que a conteste. O que cumpre ao nosso orgulho patriótico reivindicar é o portuguesismo

essencial do seu feito. Êle não poderia levá-lo a cabo, à semelhança de Colombo, de Cadamosto, de António de Noli, de Américo Vespuccio, se a sciência e o exemplo dos portugueses não lhe houvessem insuflado o espírito. Por essa inspiração suprema e pelos seus colaboradores primaciais, a sua extraordinária viagem está integrada na epopeia marítima de Portugal.

É isto tão justo como confessar que a obra de Velasquez, oriundo de portugueses, é essencialmente espanhola, ou que a obra de Marcos Portugal, nascido entre nós, é essencialmente italiana.

Gloriemo-nos, portugueses, dêsse feito, que acabou de descerrar os novos horizontes da História. Há quatro séculos, em 1521, no momento em que Lutero, em Worms, soltava as asas à razão humana, o português Magalhães ultimava a conquista do planeta para a Humanidade, conquista iniciada um século antes pelos seus compatriotas.

É o fim de uma aurora, o comêço de um dia esplêndido.

O sol, de ora avante, ao circundar o orbe, percorrerá um zodíaco fulgurante, cujos inumeráveis signos são memórias de Portugal.

HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA.

ALOCUÇÃO PROFERIDA PELO SR. ERNESTO DE VASCONCELOS

SR. PRESIDENTE:

SRS. MINISTROS:

SRS. REPRESENTANTES DAS NAÇÕES ESTRANGEIRAS:

GENTIS SENHORAS E MEUS SENHORES:

No impedimento do Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa que, por motivo de doença, não pôde comparecer aqui para aceder ao penhorante convite que êste «Instituto», a que me honro de pertencer, dirigiu àquela Sociedade, cabe-me, como seu Secretário perpétuo, o dever de a representar nesta comemoração, e, por ela e por mim, desde já agradeço a distinção que nos foi conferida, e seja-me permitido dizer a V. Ex.as algumas palavras despretenciosas, em relação com as descobertas e viagens de portugueses, quer sob a bandeira nacional, quer sob a do país vizinho, mas sempre honrando a sua Pátria, verdadeiro berço da sciência náutica.

*

Tem-se discutido muito se a descoberta do Brasil foi meramente uma obra do acaso ou se obedeceu a um plano de antemão preconcebido.

A simples leitura da carta de Pero Vaz de Caminha a El-Rei D. Manuel, sendo, como realmente é, uma espécie de relatório da viagem, não dá idea alguma de que a terra

fôsse inesperada, porque não denuncia a menor surprêsa pelo encontro. É uma descrição sucinta, decorrendo naturalmente, sem mostrar admiração pelo achamento, como então se dizia.

A lenda do temporal está hoje inteiramente posta de parte, e também não cremos que fôsse obra da impulsão dos ventos e das correntes, hipótese que poucos têm considerado, pois teria sido preciso que o navegador se afastasse muito mais para oeste do que seria conveniente, principalmente depois de se ter já efectuado a viagem de Vasco da Gama, cuja derrota foi estudada com conhecimento do regímen do vento geral no Atlântico sul, e, conseguintemente, é lógico supôr que Alvares Cabral tivesse levado idênticas instruções náuticas, se apenas se destinasse à Índia sem qualquer outro objectivo. Mas nem os mantimentos, nem sobretudo a aguada, seriam suficientes para uma viagem directa tão longa, se não houvesse aquele fim.

Resta, portanto, estabelecer a primícia de que, aproveitando-se a viagem da Índia, fôsse mandada fazer a verificação das terras do outro lado do Atlântico, pois as havia do lado da África, e, sobretudo, por já se haver realizado a descoberta das Antilhas por Colombo, que supôs ter atingido a China pelo Ocidente, e nessa idea morreu.

Em favor da hipótese do propósito da verificação, que fôra incumbida a Cabral e a que aludimos, militam vários argumentos, que vamos procurar pôr em evidência, para a nossa demonstração, e a que a derrota do grande marinheiro e audaz navegador Fernão de Magalhães, não é indiferente, como não o é a viagem de Gaspar Côrte Real, êsse outro pertinaz navegador português.

Ambos, pelo caminho do Ocidente, procuravam atingir êsse Oriente que tanto nos fascinava.

Ambos não deviam voltar das suas sonhadas ambições; mas, tanto um como outro, deixaram nas páginas luminosas

da nossa história, as brilhantes fulgurações do seu génio aventureiro de portugueses.

Entremos, porém, no assunto.

Duarte Pacheco emitindo a opinião de que o Oceano Atlântico estava cercado de terras, exprime-se da seguinte maneira no capítulo 2.º do livro 1.º do seu *Esmeraldo:*

«... temos sabido e visto como no terceiro ano do vosso reinado (o de D. Manuel) do ano de Nosso Senhor de mil quatrocentos e noventa e oito, donde nos Vossa Alteza nos mandou descobrir a parte ocidental, passando além a grandeza do mar oceano, onde é achada e navegada uma tão grande terra firme com muitas e grandes ilhas adjacentes a ela, que se estende a setenta graus de ladeza da linha equinocial contra o pólo ártico, e pôsto que seja grandemente povoada e do mesmo círculo equinocial, torna outra vez e vai além em vinte e oito graus e meio de ladeza contra o pólo antártico, e tanto se dilata sua grandeza e corre com muita longura que de uma parte nem da outra não foi visto nem sabido o fim e cabo dela, pelo qual, segundo a ordem que leva, é certo que vai em circuito por toda a redondeza...».

Quere dizer que Duarte Pacheco sabia que, do outro lado do Oceano, havia terras com uma extensa linha de costa que se apartava do equador para o norte e para o sul.

Carecia, porém, de verificação esta idea, visto haver opiniões em contrário, e certamente por isso se devia procurar, se havia ou não uma passagem pelo norte para o Cathay, ou se a haveria também pelo sul.

D. Manuel, mandando descobrir a quarta parte da terra que sabia ficar além do Oceano, como refere Duarte Pacheco no capítulo 3.º, porque só era conhecida a Europa,

Ásia e África, tinha decerto intenção de verificar se para oeste encontraria a passagem para o Cathay, como a encontrara pelo Oriente.

Era mesmo uma idea de há muito lançada em Portugal, por que se deduz da carta de Paulo Toscanelli, escrita de Florença em 1474 a Fernão Martins, que o rei Afonso V já tinha aquele pensamento, e também é certo que Monetarius escrevera em Julho de 1493 a D. João II, em nome do Imperador Maximiliano, mostrando-lhe as vantagens do caminho da Índia pelo Ocidente.

D. Manuel, porém, tendo se realizado já a viagem de Colombo, e em presença daqueles documentos, fez procurar a passagem para a Índia pelo noroeste, e como desejava também conhecer se a encontraria pelo sudoeste, mandou no mesmo ano de 1500 as duas expedições: a de Gaspar Côrte Real e a de Álvares Cabral, decerto com o fim de reconhecerem a terra que tão grande extensão tinha em ladeza, não só contra o pólo ártico como contra o antártico.

A expedição de Côrte Real é feita à sua custa, a trôco da doação da capitania das terras e ilhas que descobrisse, conforme a respectiva carta de D. Manuel de 11 de Maio de 1500, emquanto que a de Cabral é dependente da segunda esquadra enviada a Calicut.

Evidentemente o tratado de Tordesillas obrigava a certas reservas, que aliás eram usadas nos nossos planos de descobertas.

Cabral, dando vista da cordilheira dos Aymores, verifica que a costa existia em terra firme e se estendia para o sul. Assim o faz saber a D. Manuel, e naturalmente depois de se abastecer da aguada, continúa a sua derrota para a Índia.

Côrte Real descobre a Terra Nova, vem comunicá lo a D. Manuel e volta a prosseguir na sua exploração com três navios. Reconhece o estremo meridional da Groenlandia, entra

no estreito de Davis, supõe-se que até à baía de Disco, onde os gêlos o forçam a descaír para oeste para ir ter à terra encontrada na sua primeira viagem. É isto que claramente se depreende da carta de mercê do seu vassalo, dada em 27 de Janeiro de 1501, por El-Rei a João Martins, pelos serviços que prestara a Gaspar Côrte Real no descobrimento da terra anunciada, e tendo recebido, em 21 de Abril daquele mesmo ano, o biscoito para a segunda viagem, saía pouco depois para continuar aquela sua exploração. Em Agôsto do referido ano chegam a Lisboa dois dos navios de Côrte Real, e como êle não voltasse, é passada carta de doação a Miguel Côrte Real, em 15 de Janeiro de 1502, para o ir buscar. Nem um nem outro voltaram, como é sabido; mas o que fica provado é a intenção, quási pertinácia, de D. Manuel, em procurar a passagem do noroeste para a Índia.

As explorações vão prosseguindo no sul, e vai-se fazendo assim o reconhecimento da costa do Brasil, sem dúvida para se saber a sua extensão e valor, e se realmente haveria também passagem para o Cathay. Era preciso fazê-lo com método e sem precipitações, semelhantemente ao processo seguido ao longo da costa de Áfrjca.

O plano não podia deixar de ser análogo ao já adoptado, para se procurar o caminho da Índia pelo Oriente. Necessáriamente deveria ter sido esboçado com as costumadas reservas, que, principalmente, eram impostas desde D. João II. Êsses planos sòmente eram conhecidos dos que pela sua situação tinham de ser ouvidos. Os grandes capitães, os cosmógrafos e mesmo os pilotos mais experimentados, eram os consultados, formando-se um conselho ou junta como a célebre *Junta* dos matemáticos.

Fernão de Magalhães, espírito superior, hábil navegador e tendo-se revelado na Índia ao serviço de Afonso de Albuquerque, sentia-se capaz de grandes cometimentos e podia muito bem com as responsabilidades da capitania duma ar-

mada, porque, como diz Herrera, dera muito boa conta de si na tomada de Malaca.

Pôsto de parte, depois de servir em Marrocos, sonhando na Índia, alia-se a Rúi Faleiro, e, no dizer de João de Barros, sempre tratando com os pilotos, vendo e revendo mapas, estudando a questão das longitudes, torna-se, com o convívio de Faleiro, um verdadeiro perito em navegação astronómica. Com os seus conhecimentos anteriores, militares e navais, converte-se num verdadeiro homem de acção. É assim que, vendo-se desprezado, ferido no seu legítimo orgulho, se oferece ao serviço da Espanha. O seu projecto de ir às Malucas pelo Ocidente, repudiado em Portugal, é aceite na Espanha, após tenazes esforços. O mesmo sucedera a Colombo!

É que D. Manuel desejava marchar por iniciativa própria e quando o julgasse oportuno, como se depreende do prosseguimento da exploração gradual da costa do Brasil em que estava agora empenhado. Assim se procedera, como aludimos, na costa ocidental da África até à descoberta do Cabo da Boa Esperança, que marcava o fim daquella terra. Igualmente esperava que também sucedesse do outro lado do Atlântico, onde mais prudentes tínhamos de ser, em conseqüência do meridiano divisionário entre Portugal e Castela.

Fernão de Magalhães, como é sabido, realiza o seu plano de partir para as ilhas Malucas por via de oeste. Costeia a América do Sul, descobre e passa o Estreito que tem o seu nome, revelando sempre altas qualidades de comando, saber, coragem e energia, a qual, depois da travessia do Pacífico, devia ser a causa da sua morte, em combate heróico com os indígenas na pequena ilha de Mactan, perto de Cebú, em 27 de Abril de 1520. Morreu no seu pôsto, valentemente, mas podia e devia usar da prudência que os grandes capitães necessitam ter, para poderem levar até ao fim as suas missões. Preferiu, porém, dar êle próprio o exemplo, com-

batendo corajosamente até ao fim, assediado pelos indígenas, que sôbre êle dardejavam as suas frechas, quando estava prestes a ganhar a praia orlada de recifes de coral, que não deixavam aproximar fácilmente os batéis dos navios.

Foi assim que morreu o grande capitão, protegendo a retirada de um punhado de homens, contra hordas de selvagens.

É que nas veias lhe corria o sangue dos heróis que se imortalizaram nesse Oriente, onde ainda hoje perdura o nome das luzas gentes. Assim tivesse combatido à sombra do pendão das quinas êsse grande português.

Não é, porém, o nosso fim, fazer aqui o panegírico de Fernão de Magalhães, outros decerto o farão com brilho e maior autoridade.

O que queremos pôr em evidência é o papel primacial que tiveram navegadores portugueses no conhecimento da costa da América, tanto ao norte como ao sul, por certo em obediência a determinado objectivo.

Efectivamente, pilotos portugueses a contornaram, porque é ainda um piloto português, sob o jugo da Espanha, que conduz o seu capitão general através da passagem do noroeste, tendo entrado no Estreito depois chamado Estreito de Behring. Refiro me ao piloto João Martins, natural do Algarve, que em 1588 conduziu o navio de que era capitão D. Lorenzo Maldonado, à Terra do Lavrador; que perpetua talvez o nome do nosso João Fernandes Lavrador, e passando o Estreito de Davis, chegou ao mar glacial, onde navegou para oeste, entrando no Estreito de Anian, ou seja o de Behring.

A propósito recordarei que é um outro piloto português, David Melgueiro, que primeiro fez o periplo da Eurasia, por que estando no Japão navega ao longo da costa da Tartária, entra no Estreito referido, e, pelo norte da Sibéria, vem ao rumo de oeste passar entre o Spitzberg e a Groenlandia, e

descendo o Atlântico entra na barra do Pôrto, onde termina a sua epopeia.

Os portugueses não se limitaram, porém, só à exploração da Terra Nova e do Lavrador. A ilha do Cabo Bretão foi explorada por João Álvares Fagundes, que em 1520 tendo saído de Viana, percorrera toda a costa desde a Nova Escócia até à baía de Plaisance, ao sul da Terra Nova. Encontrou a terra bastante povoada e por isso nas cartas antigas se vê a legenda: *Terra de muyta gente.*

Ao Cabo Norte no extremo NE. da ilha de Cabo Bretão, chamou Cabo Grosso, por ser largo e alteroso, e ao Cabo Ray pôs o nome de Cabo Fremoso, em razão da sua elevação. Foi êle que, costeando o litoral da Terra Nova pelo sul, chamou ao grupo de ilhas de S. Pedro, Miquelon e Langlade, as Onze Mil Virgens. D. Manuel concedeu-lhe carta de doação dessas terras em 13 de Março de 1521.

Estêvão Gomes, outro português, como Fernão de Magalhães ao serviço da Espanha, explorou, entre 1524 a 1525, a costa da América, entre a Terra Nova e a Flórida, naturalmente com o objectivo de encontrar caminho para a China, parece, porém, que realmente só pôde visitar a costa desde a ilha de Nantucket até ao Cabo Bretão, como se depreende do planisfério de Diogo Ribeiro de 1529.

Estas explorações, junto do meridiano divisionário, tinham igualmente o objectivo de reconhecer se a costa ficava na esfera portuguesa ou espanhola, em conformidade com o tratado de Tordesillas.

A toponímia da costa percorrida por Estêvão Gomes é toda espanhola e minuciosa, como era costume entre os portugueses, cujas cartas são abundantes em nomenclatura.

Vê-se, portanto, que os navegadores portugueses não deixaram de contornar a América pelo norte e pelo sul, porque, além do seu génio aventureiro, possuiam a sciência náutica, que os nossos insignes cosmógrafos e matemáticos estuda-

vam com grande ardor e competência, e seja-me lícito recordar o nome insigne de Pedro Nunes, cujas obras constituem o mais belo monumento da sciência de navegar dos portugueses, que foram os verdadeiros mestres neste ramo dos conhecimentos humanos.

Conseguintemente, de tudo quanto acaba de expôr-se, e se havia, como realmente houve, um plano de descobertas para o Oriente ¿porque o não haveria também para o Ocidente?

¿Não estão a indicá-lo as primeiras explorações a que vimos de fazer referência?

¿Não o teriam também sugerido as cartas de Toscanelli (1) e Monetarius?

¿Magalhães, pelo seu convívio com os pilotos, com o cosmógrafo Rúi Faleiro e outros, não teria tido conhecimento, embora indirecto, do projecto que evidentemente se queria conservar em segrêdo?

É tudo isso, pelo menos, lògicamente possível. ¡Por nossa parte fica, neste dia célebre para o nome português, posta a questão!

Lisboa, Abril, 1921.

ERNESTO DE VASCONCELOS.

---

(1) O Sr. Larsen, ilustre director da Biblioteca Universitária de Copenhague, descobriu há pouco nos arquivos da Dinamarca um documento que prova terem os portugueses, cremos que conjuntamente com marinheiros dinamarqueses, descoberto a América antes de Colombo.

Aguardamos a tradução do livro do Sr. Larsen que, a ser como se diz, encerra talvez um argumento em favor da nossa hipótese.

ALOCUÇÃO PROFERIDA PELO Dr. FORTUNATO DE ALMEIDA

Ex.mo Senhor Presidente (1):
Ilustres Diplomatas (2):
Ex.mo e Rev.mo Senhor Bispo Conde (3):
Minhas Senhoras:
Meus Senhores:

Quando se considera a epopeia marítima de Portugal, desenvolvida através de tão largo espaço de tempo, segundo o plano sàbiamente concebido e indefectìvelmente realizado à custa de tantos sacrifícios, com espírito de seqüência e de tenacidade que não tem igual na história das nações, não é possível pronunciar o nome da pátria e dizermo-nos portugueses, sem aquele enternecimento e nobre orgulho que traduz a solidariedade da raça e o complexo, o inexprimível sentimento de patriotismo.

Não se trata de emprêsas singulares, isoladas, em que um lampejo de génio ou um supremo esfôrço de heroismo deixam a história iluminada pelos fulgores do triunfo. Bem diferentemente, executam-se trabalhos perfeitamente coordenados num sistema de extraordinária grandeza, com fins bem definidos e meios admiràvelmente compreendidos; uma série

---

(1) Ex.mo Sr. Ministro da Marinha, que representa o Chefe do Estado.
(2) Diversos diplomatas acreditados em Lisboa.
(3) Ex.mo e Rev.mo Senhor D. Manuel Luís Coelho da Silva.

de trabalhos gigantescos em que havia a vencer dificuldades de toda a ordem, desde os preconceitos supersticiosos da época acêrca dos horrores do mar oceano, até aos perigos reais dos elementos da natureza e à simplicidade dos recursos que oferecia a arte náutica.

Desde o princípio formula-se o programa de chegar à Índia pelo oceano, difundir a fé católica nas terras de além-mar, entrar em relações com o sonhado Preste João; acautela-se a execução do audacioso projecto pelos estudos scientíficos que interessam ao problema náutico; invoca-se a autoridade suprema do Vigário de Jesus Cristo, já como auxílio e incitamento, já como defesa de resultados conseguidos e previstos; finalmente, desenvolve-se admirável acção diplomática, quando se torna necessário garantir contra a concorrência estranha a integridade do sistema já desenvolvido.

Abençoada nação, cujos filhos souberam definir e levar a cabo tão grandes e tão gloriosos empreendimentos, os maiores e os mais fecundos que em todos os tempos se tentaram em benefício da civilização!

MEUS SENHORES:

Fernão de Magalhães foi educado naquela admirável escola de virtudes e heroísmos, em que pela disciplina da vontade se apurava o carácter no cumprimento do dever. Tudo se sacrificava nobremente aos dois grandes ideais que incendiavam os espíritos, quási transfiguravam os homens, — Deus e a Pátria simbolizada na pessoa de El-Rei.

A sua alta missão histórica, se não podia levar-se a cabo sem grandes qualidades pessoais, já provadas na luta contra as tempestades do oceano revôlto, no tremendo recontro dos combates e no estudo dos problemas cosmográficos e náuticos, derivou também das circunstâncias do tempo e do meio em que viveu.

Atingia então a sua maior efervescéncia o entusiasmo dos descobrimentos marítimos, que desde o terceiro quartel do século xv deslumbravam e exaltavam todas as imaginações.

Abertos à acção civilizadora de Portugal os mares e terras do Oriente, que se patenteavam em tanta largueza como se desafiassem prodígios de actividade, tomava agora maior vulto o problema da navegação para oeste, o qual nunca deixara de preoccupar a atenção dos portugueses. Não era só o conhecimento da esfericidade da terra a indicar novo caminho para chegar às ilhas da especiaria: era a sugestão da possibilidade de transpôr a barreira continental a occidente, por via semelhante áquela por que se dobrara o extremo meridional da África.

Disse eu que o problema da navegação occidental nunca deixara de preoccupar os portugueses. Assim foi, e nunca é demais repetí-lo. Se as expedições organizadas por conta da Coroa de Portugal visavam o descobrimento do caminho marítimo pelo oriente, houve sempre marinheiros portugueses que de iniciativa própria navegavam para oeste em demanda de novas terras; e não se propunham apenas descobrir ilhas, cuja posse antecipadamente alcançavam por concessão régia: pensavam até na terra firme, como consta de um documento de 1486. Assim, é hoje incontestável que da existéncia de terras a occidente fôra Colombo informado por marinheiros portugueses; e que nos princípios de 1492, alguns meses antes de iniciada a primeira viagem do almirante, partiam da Ilha Terceira Pedro de Barcelos e João Fernandes Labrador, encarregados por El-Rei de Portugal de fazerem descobrimentos a occidente. Muito provàvelmente foi então descoberta a terra que ainda hoje tem o nome de *Labrador*. Depois do éxito alcançado por Colombo, continuaram as explorações dos portugueses do lado occidental, como prova aquela memorável viagem de Duarte Pacheco Pereira, que em 1498, dois anos antes da chegada de

Pedro Álvares Cabral ao Brasil, fez por ordem de D. Manuel o reconhecimento de toda a costa oriental da América, desde 70° de latitude N. até 28° de latitude S. Posteriormente repetiram-se as viagens e formularam-se mesmo projectos de exploração comercial nos mares meridionais, onde a costa americana inflecte ràpidamente para oeste. Era o caminho do estreito; e aquela inflexão da costa confirmava a ideia de que o continente americano deixasse passagem aberta ao sul, como se observara na África.

Recordar estes factos é pôr em relêvo as influéncias que actuaram no espírito de Magalhães; influéncias todas exclusivamente portuguesas, e que ainda mais intensa e mais directamente se afirmaram para constituírem título pleno da glória que o nosso país reivindica no júbilo da grande viagem.

Vejamos:

MEUS SENHORES:

Anos antes de se retirar de Portugal, já Fernão de Magalhães estudava o seu projecto, cujo objectivo se reduzia substancialmente ao que êle escrevia ao seu amigo Francisco Serrão, estando êste nas ilhas de Maluco: que em breve lá iria encontrá-lo, ou fôsse pela derrota que seguiam os portugueses, ou por aquela que tomavam os castelhanos.

Êste modo de se exprimir não acusa ainda plano assente e seguro, mas propósito em cuja realização punha todo o seu empenho. Para o executar empregava Magalhães toda a sua diligéncia, e procurava esclarecer-se no convívio de cosmógrafos e navegadores, em Lisboa e no Pôrto.

Ora é preciso não esquecer que Portugal era nos princípios do século XVI o mais notável centro europeu de trabalhos náuticos e cosmográficos; e era-o, não de recente data, mas de antiga tradição que vinha pelo menos desde o tempo do infante D. Henrique, e se tornara tão famosa, que a Lis-

boa concorriam, de todos os países da Europa occidental e central, homens apaixonados por aqueles estudos e pelos trabalhos do mar, em que os portugueses levavam a todos a primazia. Os nossos antigos historiadores descuidaram-se de deixar em evidéncia aquela notável fase da sciéncia portuguesa, hoje em parte esclarecida pelos cuidados de beneméritos investigadores e críticos, como o sábio Visconde de Santarém, Sousa Viterbo, Brito Rebêlo e mais recentemente o Sr. Joaquim Bensaúde. Pois foi com os recursos da sciéncia portuguesa que Fernão de Magalhães estudou e fixou o seu plano, ainda antes de se retirar de Portugal.

Com êle saíu para Espanha outro português, Rui Faleiro, descontente porque D. Manuel o não quis tomar a seu serviço como astrólogo judiciário. Note-se que então ainda a astronomia e a astrologia judiciária se confundiam, o que bem se compreende, se reflectirmos que a astrologia judiciária tirava os seus prognósticos da observação dos movimentos dos astros, o que constitue matéria e fundamento da astronomia moderna.

Referindo a oferta que de seus serviços fazia Rúi Faleiro a D. Manuel, comenta João de Barros: «como se fôra cousa de que El-Rei tinha muita necessidade». Êste comentário prova que em Lisboa havia muitas pessoas peritas na astronomia; porém de modo nenhum significa desaprêço dos méritos de Faleiro, que de seu nome deixou honrosa memória. O historiador espanhol Oviedo chama-lhe «grande homem na cosmografia e astrologia e outras sciéncias humanas»; e o Dr. Diego Cisneros refere, como *opinião mais certa,* que pelas descrições de Faleiro se determinou Cristóvam Colombo a tentar descobrimentos a occidente.

Também era cosmógrafo distinto Francisco Faleiro, irmão de Rui Faleiro, e que, como êste, acompanhou Fernão de Magalhães para Espanha e colaborou no estudo do seu projecto. Francisco Faleiro publicou uma obra notável, a mais

valiosa que até então apareceu em Espanha sôbre náutica e cosmografia, e intitulada *Tratado del esphera y del arte de marear.*

Carlos V, reconhecendo a superioridade dos portugueses em trabalhos náuticos e cosmográficos, procurou atrair alguns ao seu serviço, quando já estava empenhado na realização do projecto de Magalhães. Um dêles foi o célebre cartógrafo Diogo Ribeiro, que já em 1519 residia em Espanha, e em 1523 foi pelo imperador nomeado *cosmógrafo e mestre de fazer cartas, astrolábios e outros instrumentos de navegação,* com o ordenado anual de 30:000 maravedís. Dos numerosos trabalhos cartográficos de Diogo Ribeiro restam ainda, pelo menos, dois mapas, um pertencente à biblioteca do Grão Duque de Veimar, outro legado em 1830 à Sagrada Congregação Romana *de Propaganda Fide.*

O que agora mais nos interessa, porém, é recordar que o mesmo Diogo Ribeiro fez todas as cartas, agulhas, quadrantes e esferas para os navios de Fernão de Magalhães. Pelo que toca às cartas e às esferas, o trabalho descritivo original não era de Diogo Ribeiro, mas de dois outros portugueses que o imperador Carlos V igualmente procurara atrair, e que de facto lhe prestaram alguns serviços. Faz-nos esta revelação um valioso documento publicado pelo falecido académico José Ramos Coelho. A esfera e a carta que serviram de modêlo a Diogo Ribeiro foram obra de Jorge Reinel, mancebo português que também se tinha retirado para Espanha. Seu pai, Pedro Reinel, cosmógrafo distintíssimo, foi lá procurá-lo para o fazer voltar à pátria; e foi o pai quem concluíu aqueles dois trabalhos. Pormenor curioso e de apreciável valor histórico: foi Pedro Reinel quem designou na esfera e na carta a posição das ilhas de Maluco, problema geográfico que depois foi objecto de tão longas discussões diplomáticas. Foi na intervenção dos Reinéis, pai e filho, que a Espanha encontrou talvez o melhor fundamento, ou pelo

menos o ponto de partida, para sustentar as suas pretensões à posse de aquelas ilhas. O Dr. Hamy, que estudou profundamente alguns dos trabalhos cartográficos dos Reinéis, apresentou há trinta anos, na *Académie des Inscriptions et Belles Lettres,* uma valiosa Memória intitulada *L'œuvre géographique des Reynel et la découverte des Moluques,* na qual se apreciam as conseqüéncias da intervenção de aqueles cosmógrafos.

MEUS SENHORES:

Eu não tenho o direito de cansar esta ilustradíssima assembleia, com a exposição minuciosa do esplendor das sciéncias náuticas e cosmográficas em Portugal nos princípios do século XVI. Não me permite fazê-la o tempo de que disponho, nem devería tentá-la na presença de sábios académicos, ilustres investigadores e escritores que têem versado semelhantes assuntos com grande mestria.

No entanto, se mo permitís, e pois que o meu intento é recordar as glórias que à nação portuguesa legìtimamente cabem na viagem de Fernão de Magalhães, tocarei ainda um assunto relacionado com o mesmo objecto.

A escola náutica portuguesa, salvas as limitações próprias do tempo, era completa em todos os aspectos em que a consideremos, e muito se avantajava aos centros de actividade marítima dos outros países. Mal se compreendia que assim não fôsse, no princípio do século XVI, com uma tradição brilhantíssima e já secular. Um passo da *Crónica* de Azurara mostra claramente que já assim era no tempo do infante D. Henrique, quando êste incita Gil Eanes a não voltar sem passar além do cabo Bojador. Desde então, quantos progressos se realizaram, quantas lições do estudo e da experiéncia!

Os nossos estaleiros, então numerosos, desde Viana aos portos do Algarve, tinham enorme actividade, tão grande

que os artífices portugueses não chegavam para executar os trabalhos que se exigiam. Vinham artífices estranjeiros, carpinteiros, calafates, trabalhar nas construções navais, mas sob a direcção de mestres portugueses.

Está hoje provado que o astrolábio e as tábuas náuticas são de origem peninsular e o seu uso foi conhecido dos portugueses muito anteriormente ao contacto de estranjeiros, a cuja influéncia pretenderam atribuí-lo. Mas não só os portugueses conheciam melhor do que ninguém toda a intrumentaria náutica e a empregavam em suas navegações, como até a construíam. O facto que há pouco citei, dos trabalhos de Diogo Ribeiro e dos Reinéis, na construção de instrumentos para a frota de Magalhães, nem era único, nem era novo. Pelo contrário, é bem sabido que o infante D. Henrique mandou vir da ilha de Maiorca um certo Mestre Jácome, que fazia cartas e instrumentos, para que êle amestrasse os portugueses nos mesmos trabalhos. Data pelo menos dêsse tempo a escola portuguesa de instrumentaria náutica, em que foi educado Diogo Ribeiro, o colaborador de Fernão de Magalhães, e como êle, certamente, muitos outros que forneceram de instrumentos as frotas portuguesas da carreira da Índia.

Ora o honrosíssimo papel de Portugal nesta grande emprêsa ainda se não limita a ser o berço e a escola do grande homem que a intentou, nem a esclarecer o projecto pela competéncia dos seus cosmógrafos, nem a prover a frota de Magalhães dos instrumentos náuticos pela habilidade dos seus técnicos. Além de tudo isto, Portugal contribuiu ainda com o arrôjo dos seus marinheiros, com a experiéncia dos seus pilotos. Em Espanha eram tantos os portugueses que rodeavam Fernão de Magalhães, a auxiliá-lo nos preparativos da viagem e depois na execução dela, que o facto causou estranheza e reparos, e chegou-se a discussões acrimoniosas. Era Diogo Barbosa, amigo e parente de Fernão de

Magalhães, e Duarte Barbosa, sobrinho de aquele; eram os pilotos Carvalho, Estêvam Gomes, Serrão e Vasco Galego; Álvaro da Mesquita e Martim da Mesquita, de Estremôs; Francisco da Fonseca, filho do corregedor do Rosmaninhal; Cristóvam Ferreira, filho do corregedor do Castelejo; Martim Gil, filho do juiz dos órfãos de Lisboa; Pero de Abreu, criado do Bispo de Safim; António Fernandes, da Mouraria de Lisboa; Luís Afonso de Beja, João da Silva, os irmãos Faleiros e vários outros. Abençoada a memória de tais portugueses, que vincularam o nome da pátria a uma das mais famosas emprêsas da idade heróica dos descobrimentos.

Na verdade a viagem de Fernão de Magalhães foi uma daquelas que mais contribuíram para o descobrimento do mundo. Entrado o oceano Pacífico de espanhóis que iam pelo occidente, quando já era navegado de portugueses que marchavam pelo oriente, em breve é percorrido em todos os sentidos; descobrem-se numerosas ilhas e arquipélagos; chega-se ao continente australiano; faz-se o reconhecimento da costa occidental da América, abreviando as explorações continentais quanto o permitiam as dificuldades do relêvo; e, finalmente, como dizia o grande épico,

Se mais mundo houvera lá chegaram.

Meus Senhores:

Fernão de Magalhães pertenceu a essa raça de heróis que encheram o mundo com a fama do nome português; foi um daqueles *em quem poder não teve a morte,* como escreveu Camões; e de quem se pode dizer, como de El-Rei D. João II disse Duarte Pacheco, no *Esmeraldo,* que *não convinha serem escritas suas famosas cousas, sabidas e derramadas por tantas partes da redondeza, senão pelos antigos pais da eloquência e da doutrina de quem até agora todos aprenderam.*

Não foi ao serviço de Portugal que empreendeu a grande viagem. Que importa? O seu coração era bem português, cheio das mesmas aspirações de glória, dos mesmos impulsos decisivos, dos mesmos arrojos de concepção; e belamente quadra aos corações generosos dos dois povos peninsulares, vinculados por tantas tradições comuns, pelos mesmos traços étnicos da impulsividade afectiva e do génio empreendedor, compartilhar irmãmente as glórias de Fernão de Magalhães, tão grandes que excedem todas as fronteiras para se tornarem lustre da humanidade.

FORTUNATO DE ALMEIDA.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Ueber 1-substituierte Thioxanthon- und Benzophnonsulfon-Derivate, pelo Prof. Dr. H. Staudinger. Zurich, Diss.-Druckerei Gebr. Leemann & Co., 1915.

Bibliographia Nobiliarchica Portugueza — Volume II, por Eduardo de Campos de Castro de Azevedo Soares. Braga, comp. e imp. na Typ. de Augusto Costa & Matos, MCMXVII.

In Memoriam do Juiz Pinto Osorio — 1842–1920, por Antonio de Magalhães, Conde d'Aurora, e Gonçalo de Abreu Coutinho. Porto, Companhia Portugueza Editora.

Trabalhos jornalisticos, por Alberto Martins de Carvalho. Coimbra, Imp. Academica, 1921.

La Fontaine — Fabulas — Edição organizada por Matias Lima. Porto, Livraria Chardron de Lélo & Irmão.

Pela Patria! por Mathias Lima. Porto, Livraria Chardron de Lélo & Irmão.

A Vida e o Amor — Contos e Novelas, por Matias Lima. Porto, Livraria Chardron de Lélo & Irmão.

Vergel Florido, por Matias Lima. Porto, Livraria Chardron de Lélo & Irmão, 1917.

Medalhões Nacionais — Primeira parte, por Matias Lima. Porto, Livraria Chardron de Lélo & Irmão.

Necessidade da Força-Armada, pelo Alferes Horácio de Assis Gonçalves. Porto, Companhia Portugueza Editora, 1921.

Zilda — Peça em 4 actos, por Alfredo Cortez. Porto, Companhia Portugueza Editora, 1921.

Sol do Coração — 1904–1914, por Mathias Lima. Porto, Companhia Portugueza Editora, 1914.

Beiträge zur Analyse des Handelskupfers, pelo Prof. Dr. F. P. Treadwel. Zürich, Druck von A. Markwelder, 1915.

Beiträge zur Kenntnis der Verholzten faser, pelo Prof. Dr. H. Staudinger. Zürich, Druckerei der Pester Lloyd-Gesellschaft, 1916.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERARIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 400 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Áchando-se publicados sessenta e sete volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura.

Preço de cada ano de assinatura .... 4$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

VOLUME 68.º

N.º 7

1921

Julho

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1921

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Sur les questions a variation bornée et les questions qui s'y rattachent, por M. C. DE LA VALLÉE-POUSSIN 341
Terras de Odiana, por P. M. LARANJO COELHO 370
A educação da mulher no nosso país, por PEDRO JOSÉ DA CUNHA 377
O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, por SOUSA VITERBO 396

SUR LES FONCTIONS A VARIATION BORNÉE ET LES QUESTIONS QUI S'Y RATTACHENT (1)

1. Considérations préliminaires.

La définition des fonctions à variation bornée est due à M. C. Jordan. On la trouve pour la première fois dans une courte Note des *Comptes rendus de l'Académie des Sciences de Paris*, séance du 31 janvier 1881. Elle a pour titre: *Sur la série de Fourier*. Le titre et le contenu de cette Note ne laissent aucun doute sur la manière dont l'illustre mathématicien français a été conduit à la notion qui nous intéresse.

Tout le monde connaît l'admirable mémoire de Dirichlet sur la convergence des séries de Fourier. La démonstration s'applique aux fonctions bornées qui n'ont qu'un nombre limité d'extrémés et de discontinuités: ce sont les conditions dites de Dirichlet. La condition relative aux points de discontinuité est superflue. Mais, même après cette suppression, la condition de Dirichlet ne paraît pas s'*adapter* naturellement au problème, parce que la démonstration subsiste pour une somme de fonctions satisfaisant à cette condition, tandis que cette condition elle-même ne subsiste pas toujours. C'est cette anomalie que M. C. Jordan s'est proposé de faire disparaître.

Les fonctions à variation bornée sont celles qui peuvent se décomposer en une somme de deux autres satisfaisant aux conditions de Dirichlet restreintes, ou, ce qui revient au même, celles qui sont *la différence de deux fonctions bornées et non décroissantes*. Il est clair que les fonctions de cette nature constituent une famille bien définie et fermée, dans laquelle on peut effectuer les opérations fondamentales, addition, soustraction, multiplication et division, sans altérer le caractère précédent, pour autant qu'une fonction prise comme diviseur ne puisse pas tendre vers zéro.

---

(1) Conferência pronunciada no «*Congrès International des mathématiciens*», em Strasbourg.

Dans cette Note des *Comptes rendus,* M. C. Jordan pose déjà les premiers fondements de l'étude intrinsèque des fonctions à varation bornée. Il donne, exactement comme nous le ferions aujourd'hui, le moyen de reconnaître si un fonction donnée $f(x)$ est à variation bornée dans un intervalle (a, b) et il définit sa *variation positive,* sa *variation négative* et sa *variation totale* dans cet intervalle. Il montre que les fonctions à variation bornée sont *intégrables* au sens de Riemann et que les intégrales indéfinies de fonctions bornées sont des fonctions à variation bornée.

M. C. Jordan est revenu sur les fonctions à variation bornée dans le deux éditions successives de son *Cours d'Analyse* (1881 et 1893) et il en a fait deux applications fondamentales, l'une à la dêtermination d'une *intégrate singulière,* l'autre à la *ractification des courbes.*

Il peut paraître étonnant que cette application à la ractification des courbes n'apparaisse que la seconde, alors que cette application est si naturelle qu'il semblerait que la notion de fonction à variation bornée eût dû être imaginée exprès pour cela. La condition pour qu'une ligne continue

$$x = \varphi(t), \qquad y = \psi(t)$$

soit rectifiable est que les deux fonctions φ et ψ soient à variation bornée, et cette solution du problème de la ractification peut être considérée comme parfaite. Cette solution en appelait une autre, c'est celle de la *complanation des surfaces courbes.* A l'heure qu'il est, nous ne saurions encore rien dire de bien satisfaisant sur les conditions pour qu'une surface courbe

$$x = \varphi(u, v), \qquad y = \psi(u, v), \qquad z = \Theta(u, v)$$

soit quarrable, et nous ne serions guère plus avancés qu'à l'êpoque des recherches précédentes de M. C. Jordan, sans celles toutes récentes de M. W.-H. Young (1).

Par contre, les recherches de M. C. Jordan sur les intégrales singulières et sur la série de Fourier ont été l'origine d'une foule de travaux ultérieurs. Ce serait trop long de les énumérer tous, et je ne signalerai ici que les plus importants.

---

(1) Voir sa Communication à la première Section du présent Congrès.

M. H. Lebesgue a publié *sur les intégrales singulières* (1) un travail considérable, où l'usage de la notion de fonction à variation bornée dans la détermination des conditions de convergence est discuté du point de vue le plus général. Mais c'est surtout M. W.-H. Young qui mérite d'être cité comme ayant porsuivi l'étude des séries de Fourier dans la voie ouverte par M. C. Jordan. C'est à lui que l'on doit les criteriums de convergence les plus précis, les plus généraux, et j'ajouterai aussi les démonstrations les plus simples et les plus élégantes (2). C'est à lui que l'on doit presque tout ce que l'on sait sur la convergence de la série conjuguée (3). C'est encore à lui que l'on doit le seul travail un peu général sur les séries de Fourier de plusieurs variables et sur ce qu'il appelle les séries de Fourier retreintes. Dans tous ces Mémoires, c'est a notion de fonction à varation bornée qui est le ressort principal des démonstrations.

Cependant ce n'est point de ces travaux que j'ai l'intention de vous entretenir aujourd'hui. En vous en parlant avec plus de détails, je me disperserais beaucoup trop. La question dont je désire vous entretenir forme en ensemble d'une très grande unité, dont l'objet est complètement différent des précédents. Et en effet, le développement de la théorie de fonctions à variation bornée s'est fait dans un sens complètement inattendu et que l'inventeur de ces fonctions ne pouvait certainement pas prévoir, car ce développement n'est devenu possible qu'après les travaux de M. Lebesgue sur les intégrales définies.

Des recherches récentes sur les fonctions de variables réelles se divisent en deux grandes catégories: celles qui concernent l'intégration des équations linéaires aux derivées par-

---

(1) *Annales de la Faculté des Sciences de Toulouse*, 1910.

(2) *Konvergenzbedingungen für die verwandte Reihe einer Fourier'schen Reihe. Sitzungsberichte der Königl. Bayer. Ac. der Wiss.* (Math. phys. Klasse. Sitzung vom 10 Juni 1911).

(3) *On the convergence of a Fourier series and of its allied series.* (Proc. of the London Math Soc., sér. 2, vol. 10, part. 4, 1911).

On the Fourier Constants of a Function. (Proc. of the Royal Society, A, vol. 85, 1911).

On Fourier Series and Functions of Bounded Variation. (Id., vol. 87, 1913).

Sur la canvergence des séries de Fourier. (*Comptes Rendus* de l'Ac. des Sciences de Paris, 21 août 1916).

Sur les conditions de convergence des séries de Fourier. (Id., 26 Déc. 1916).

*

tielles et qui constituent sans aucun doute un des plus beaux chapitres de la science mathématique moderne: ensuite celles qui se rattachent à la *Théorie générale des fonctions de variables réelles,* si l'on peut donner justement ce nom à la théorie fondée au début de ce siècle par MM. Baire, Borel et Lebesgue. Or l'étude des fonctions à variation bornée forme encore aujourd'hui, et de beaucoup, la partie la plus importante ce cette nouvelle théorie.

Cette théorie a permis de pousser extrêmement loin l'étude intrinsèque des fonctions à variations bornées, de les disséquer en quelque sorte, de manière à faire apercevoir leurs parties constitutives distinctes. Elle a fait apparaître une partie principale: *l'intégrale indéfinie,* et, à côté de celle-ci, certaines parties *singulières;* elle a montré l'identité des fonctions de point à variation bornée avec les *fonctions additives d'ensemble.* Elle a dévoilé l'importance des fonctions à variation bornée dans les questions les plus importantes du *calcul fonctionnel;* elle a ramené l'expression de toute *fonctionnelle linéaire* à une *intégrale de Stieltjes.* Elle a donnê ainsi à l'intégrale de Stieltjes une importance inattendue: elle lui assigne, en effet, un rôle fondamental dans la différentiation des fonctionnelles, puisque, d'après M. Hadamard, toute différentielle d'une fonctionnelle est une fonctionnelle linéaire.

Telles sont les diverses questions dont je veux vous entretenir, et tel est, en somme, le résumé de cette conférence:

1° L'intégrale de Lebesgue;
2° Les fonctions d'ensemble;
3° L'intégrale de Stieltjes;
4° Les fonctionnelles linéaires.

J'aurai donc avoir l'honneur de vous communiquer quelques réflexions d'un ordre extrêmement genéral sur ces diverses questions. Je n'ai d'autre prétention que d'exposer quelques-unes des Idées qui me paraissent particulièrement importantes ou intéressantes, et je me résigne à être très incomplet. Je prie les auteurs dont je ne citerai pas les noms de bien vouloir me pardonner (1).

---

(1) On lira avec profit les deux études d'ensemble : G.-A. Bliss, *Integrals of Lebesgue.* (Bull. Americ. Math. Soc., vol. 14, 1917); T.-H. Hildebrand, *On Integrals related lo and extensions of the Lebesgue Integral.* (Idem).

2. La définition de l'Intégrale de Lebesgue.

La question concernant l'*Intégrale de Lebesgue* qui a certainement préoccupé le plus grand nombre de mathématiciens, c'est celle de *sa définition*.

Les résultats contenus dans la thèse de M. Lebesgue (1902) ont paru si beaux et si utiles et, d'autre part, la route suivie par l'auteur pour y arriver si longue et si difficile, qu'on s'est proposé d'en trouver une plus simple et de remplacer la définition primitive par d'autres définitions rivales, permettant de faire entrer, si possible, la nouvelle théorie dans l'enseignement classique.

Je vais donc avoir à vous parler de ces diverses définitions et à vous soumettre quelques-unes des réflexions qu'elles me suggèrent, n'ayant d'ailleurs en aucune manière la prétention de me poser en arbitre de leur valeur respective.

Pour faire apprécier à sa valeur l'importance et la portée de l'intégrale de Lebesgue, il convient de la mettre en rapport avec la *classification des fonctions* qui a été proposée quelques années auparavant par M. Baire (1) et que voici:

Les fonctions continues sont de classe 0;
Les fonctions limites de fonctions continues et qui ne sont pas de classe 0, sont de classe 1;
Les fonctions qui sont limites de fonctions de classe 1 et qui ne sont ni de classe 0 ni de classe 1, sont de classe 2, et ainsi de suite.

En même temps qu'une classification, nous apercevons ici un *procédé de construction* successive de fonctions de plus en plus compliquées, et l'on admettra volontiers que ce sont les seules auxquelles conduisent naturellement les calculs de l'analyse. Nous appellerons ces fonctions les *fonctions de Baire*. C'est l'étude des propriétés de ces fonctions qui constitue ce que nous avons appelé tout à l'heure la *théorie générale des fonctions de variables réelles*. L'importance de ces fonctions a été surtout mise en lumière par les travaux de M. Lebesgue.

---

(1) Thèse, *Sur les fonctions de variables réelles*. (Annali di Mathematica, 1900).

Les fonctions continues et bornées s'intègrent par les méthodes élémentaires. Mais les fonctions des classes suivantes ne le peuvent plus, en général, même avec la définition de Riemann. Au contraire, toutes les fonctions de Baire deviennent intégrables, qu'elle qu'en soit la classe, avec la définition de Lebesgue, pourvu qu'elles soient bornées.

D'où vient donc la puissance de cette définition et quel est le théorème qui en manifeste la mieux la supériorité?

Ce qui fait la généralité de la définition nouvelle, c'est qu'elle repose sur une propriété des fonctions, qui se conserve dans le passage à la limite. Le théorème qui manifeste le plus clairement cette supériorité, c'est celui de l'*intégration terme à terme* (ou du passage à la limite sous le signe d'intégration). Ce théorème est le suivant:

Si une suite de fonctiens $f_1, f_2, \ldots f_n, \ldots$ bornées dans leur ensemble converge vers un limite f, on a

$$\lim_{n=\infty} \int f_n dx = \int f dx. \tag{1}$$

On peut considérer ce théorème fondamental comme la conclusion et le couronnement de la théorie telle que M. Lebesgue l'a exposée dans sa Thèse (1902).

Avant Lebesgue, personne n'avait encore énoncé une propriété métrique des fonctions se conservant à la limite (1). Après lui, on en a trouvé autant qu'on en a voulu.

Avant lui, l'intégration terme à terme était considérée comme une opération délicate, exigeant de grandes précautions. Après lui, il peut paraître tout simple de prendre cette propriété eomme définition même de l'intégrale.

Remarquons, en effet, que la propriété exprimée par l'équation (1), à supposer seulement qu'elle ne soit pas contradictoire, suffit à elle seule pour définir l'intégrale de Lebesgue et que, tout au moins en apparence, elle en donne une *définition constructive*.

En effet, par l'équation (1), nous pouvons définir l'intégrale d'une fonction f de classe 1 comme la limite de celle d'une fonction f_n de classe 0; de même, l'intégrale d'une

---

(1) Seul M. Baire avait énoncé une propriété descriptive jouissant de ce privilège et elle paraissait devoir rester stérile. Thèse citée (1900).

fonction de classe 2 comme limite de celle d'une fonction de classe 1, et ainsi de suite. Nous obtenons ainsi une définition par récurrence qui semble suivre pas à pas le procédé même de construction des fonctions de Baire.

Que faudrait-il faire pour justifier cette définition ?

Il suffirait de prouver l'*existence* et l'*unicité* de la limite écrite au premier membre de l'équation (1) et cela, de proche en proche, pour les fonctions de classe 0, de classe 1, ... Mais, si deux suites différentes de fonctions f_n tendent vers f, leur différence tend vers 0. Tout revient donc à démontrer que, si une suite de fonctions de la même classe $\varphi_1, \varphi_2, \ldots \varphi_n, \ldots$ tend vers 0, on a aussi

$$\lim \int \varphi_n dx = 0. \tag{2}$$

La justification de l'équation (2) pour la classe d'ordre (k) revient ainsi à la définition de l'intégrale des fonctions de la classe suivante $(k+1)$ par l'équation (1).

Chose bien remarquable, cinq ans avant la thèse de M. Lebesgue, cette justification avait été faite par M. Osgood pour les fonctions continues. Donc la définition de l'intégrale des fonctions de la première classe de Baire en résultait. Personne ne s'en est aperçu. Rien ne prouve plus péremptoirement qu'il était bien difficile sinon impossible d'entrer dans cette voie avant les découvertes de M. Lebesgue.

Mais il y a une autre observation qui s'impose.

La *méthode constructive* dont nous venons d'esquisser la marche est illusoire. Le parallélisme qu'elle établit entre la construction des fonctions et celle de leurs intégrales est trompeur et ne repose sur aucune réalité. On s'en apercevrait, si l'on essayait de démontrer l'équation (2) pour les classes suivantes. Il n'y a pas, il ne peut pas y avoir, à mon sens, de méthode constructive pour définir l'intégrale de Lebesgue, parce que toute fonction de Baire est comprise entre deux fonctions de classe 2, qui ont la même intégrale. Les fonctions des classes supérieures á la deuxième ne se distinguent l'une de l'autre que par des propriétés descriptives, elles ne se distinguent pas par des propriétés métriques. La méthode constructive s'arrête à la deuxième classe, pour l'excellente raison qu'après cela, il ne reste plus rien de neuf à construire.

Ces réflexions préliminaires nous ont arrêtés quelques ins-

tants, mais elles ne seront pas inutiles. Elles vont nous permettre de situer à leur vraie place les définitions de M. Lebesgue et celles de ses successeurs, parmi lesquels je ne citerai que M. Borel et M. W.-H. Young.

Seule la définition de M. Lebesgue est complètement indépendante du théorème de l'intégration terme à terme et se rattache directement aux définitions antérieures de Canchy et de Riemann. Toutes les autres définitions se rattachent, au contraire, au théorème de Lebesgue sur l'intégration tetme à terme, ou tout au moins au procédé que M. Lebesgue a employé pour le démontrer. Elles se rattachent à la méthode constructive que je viens de discuter mais avec les différences profondes que comporte la nature même des choses.

La définition de Lebesgue se relie directement aux anciennes, parce qu'elle est, comme celles-ci, une définition *par la théorème de la moyenne*. La théorème de la moyenne a toujours été considéré comme la propriété la plus immédiate, la propriété primordiale de l'intégrale. L'intégrale de Riemann est définie par la condition de vérifier le théorème de la moyenne sur les intervalles. L'intégrale de Lebesgue est définie par la condition de verifier le théorème de la moyenne sur les ensembles de points, dont les intervalles ne sont que le cas particulier le plus simple. Mais ceci suppose que l'on sache mesurer les ensembles, tout comme les intervalles, et c'est pour cela que la *Théorie de la mesure des ensembles* a précédé celle de l'intégration.

Dans ce qu'elle a de plus original et de plus essentiel, cette théorie de la mesure est due à M. E. Borel. C'est lui qui a fait, pour la première fois, la somme des mesures d'une infinité dénombrable d'intervalles et c'est le ressort dont dépend assurément tout le reste de la théorie. M. Borel lui a consacré quelques lignes dans ses *Leçons sur la théorie des fonctions de variables réelles* (1898). Ces lignes contiennent une *définition constructive* de la mesure, complète en principe et géniale, mais qui est à la définition actuelle, exactement, ce que la méthode constructive de définition de l'intégrale que je critiquais tout à l'heure, est aux définitions d'aujourd'hui. Elle appelait donc la même revision. Celle-ci a été faite par M. Lebesgue dans sa Thèse. C'est lui qui a exposé les véritables fondements de la théorie, en a aperçu la généralité et dévoilé la fécondité.

Pour l'instant, il est inutile de nous arrêter davantage aux méthodes de M. Lebesgue, sur lesquelles nous reviendrons

encore brièvement. Nous allons nous occuper des autres définitions et, suivant en cela l'ordre historique, nous commencerons par celles de M. Borel.

M. Borel s'est proposé de débarrasser la théorie de l'intégration de celle de la mesure des ensembles et de réduire au minimum toute considération relative aux ensembles. Ses définitions se rattachent plus ou moins directement au théorème de l'intégration sous le signe et reviennent explicitement ou implicitement à définir l'intégrale d'une fonction de Baire comme la limite de celle d'une fonction continue (1).

Si l'on examine la démonstration du théorème de l'intégration terme à terme, telle que M. Lebesgue l'a exposée dans sa Thèse, on en déduit aisément qu'une fonction f_n qui converge vers un limite finie f converge uniformément, pour tous les points qui sont extérieurs à une infinité dénombrable d'intervalles dont la somme des mesures et aussi petite que l'on veut. C'est ie principe qui est à la base des définitions de M. Borel.

M. Borel en a déduit une propriété extrêmement remarquable des fonctions de Baire. Le principe précédent prouve aisément que cette propriété se conserve à la limite et appartient, par conséquent, aux fonctions de toutes les classes successives. Voici cette propriété :

Toute fonction de Baire est continue quand on fait abstraction des points contenus dans une infinité dénombrable d'intervalles dont la somme des mesures est aussi petite que l'on veut.

Si l'on fait abstraction de ces intervalles gênants, on peut définir l'intégrale d'une fonction de Baire par des limites de sommes toute analogues à celles de Riemann, et c'est une première definition de M. Borel (2).

Une seconde définition (3) a été dévéloppée plus longuement, et paraît avoir les préférences de M. Borel, soit à cause de son caractère particulièrement élémentaire, soit

---

(1) Une idée analogue avait été développée par M. Fr. Riesz. *Sur quelques points de la théorie des fonctions sommables.* (*Comptes Rendus*, 4, 1912).

(2) *Sur une condition nouvelle d'intégrabilité.* (*Comptes Rendus*, t. CL, p. 208).

(3) *Sur le calcul des intégrales définies.* (*Journal de Math. pures et appliquées*, 6.ª sér., t. VIII, 1912).

parce qu'il est permis d'y voir un procédé effectif de calcul. Si l'on fait abstraction des intervalles gênants, toute fonction de Baire est la limite d'une suite uniformément convergente de polynomes. L'intégrale de cette fonction de Baire sera donc, par définition, la limite de celle d'un polynome.

Les définitions de M. Borel ont l'avantage de la concision et de la simplicité. Ce sont probablement celles qui conduisent à la notion de l'intégrale avec le minimum d'efforts. Mais elles ne sont pas complètement indépendantes de la théorie des ensembles et, en particulier, des concepts nouveaux sur la mesure introduits par M. Borel dans ses *Leçons* de 1898. Bien au contraire, M. Borel s'était proposé formellement de les y rattacher.

M. W.-H. Young (1) est allé beaucoup plus loin. Il s'est proposé de débarrasser la théorie de l'intégration de tout emprunt à celle des ensembles; et, passant par dessus toutes recherches précédentes, aussi bien eelles de M. Borel que celles de M. Lcbesgue, de rattacher directement la définition de l'intégrale aux conceptions de M. Baire.

La tâche était assurément difficile, et si M. Young y a réussi, cella fait grand honneur à son habilité. Son procédé de démonstration tire toute sa force de la considération des suites monotones de fonctions. La convergence de ces suites présente des caractères particulièrement simples, qui ont été déjà signalés et utilisés à maintes reprises. Mais je crois que jamais personne n'a su en tirer un meilleur parti que M. H. Young.

Tout passage à la limite sur une suite de fonctions revient à deux passages à la limite consécutifs sur des suites monotones. De la sorte, toutes les fonctions de Baire peuvent être engendrées par des passages à la limite répétés sur des suites monotones. Il en résulte donc comme un dédonblement de la classification de M. Baire. C'est ce principe qui est à la base des idées de M. Young.

Voici maintenant comment on peut résumer sa définition.

---

(1) *On the new method in the theory of integration.* (Proc. of the London Math. Society, 1910).

On the new theory of integration. (Proc. of the royal Society, 1913).

On the integration with report to a function of bunded variation. (Proc. of the London Math. Society, 1913).

Sur les fondements de la théorie de l'intégration. (*Comptes Rendus* de l'Ac. des Sciences de Paris, 13 Juin 1916).

Les fonctions limites de suites monotones de fonctions continues sont les fonctions semi-continues, soit par au-dessus, soit par au-dessous. On pourrait aisément définir les intégrales des fonctions scmi-continues comme limites d'intégrales de fonctions continues, mais M. Young préfère les définir suivant le cas, soit comme intégrale supérieure, soit comme intégrale inférieure de Jordan, ce qui revient au même.

Les intégrales des autres fonctions se définissent à partir des précédentes par un passage à la limite. M. Young démontre que toute fonction de Baire est comprise entre deux fonctions semi-continues dont les intégrales diffèrent aussi peu que l'on veut. Il observe à cet effet que c'est là une propriété qui se conserve à la limite. L'intégrale d'une fonction de Baire sera donc, par définition, la limite commune des intégrales de deux fonctions semi-continues qui comprennent la fonction considérée.

M. Young remarque que sa méthode s'applique aussi bien aux intégrales de Stieltjes, et il est, semble-t-il, le premier qui ait donné une définition générale de ces intégrales. Nous aurons à revenir sur cette question tout à l'heure.

Les définitions de MM. Borel et Young sont intéressantes et instructives. On peut les préférer à celles de M. Lebesgue pour leur simplicité. Pour ma part, mes préférences sont toujours restées à la définition de M. Lebesgue; je crois que c'est la plus naturelle et celle qui va le plus au fond des choses, et puis, surtout, c'est celle qui prépare le mieux à l'étude de l'intégrale comme *fonction d'ensemble*. Or c'est là un de ses caractères les plus essentiels, et nous allons bientôt y revenir.

Mais avant de quitter la présente question, il faut encore compléter la définition précédente qui ne s'applique qu'aux fonctions bornées, et introduire avec M. Lebesgue la définition des *fonctions sommables*.

Considérons d'abord une fonction positive et non bornée $f(x)$. Son intégrale est, par définition, la limite de celle d'une fonction bornée qui tend vers $f(x)$ en croissant. Cette limite peut-être infinie, mais, si elle est finie, on dit que $f(x)$ est *sommable* et a cette limite pour intégrale.

Si la fonction non bornée $f(x)$ change de signe, elle est la différence de deux fonctions non négatives. Si ces deux fonctions sont sommables, $f(x)$ et $|f(x)|$ le sont aussi. L'intégrale de $f(x)$ est alors bien déterminée et égale à la différence des intégrales des deux termes de cette différence.

Jusqu'ici, il n'a pas été question de fonction à variation

bornée et j'ai peut-être paru oublier mon sujet. J'y reviens enfin avec la notion fondamentale de l'*intégrale indéfinie*.

Considérons l'intégrale d'une fonction sommable $f(x)$ étendue à un intervalle *variable* (a, x), à savoir:

$$F(x) = \int_a^x f(x)\,dx.$$

Cette fonction de x est une *intégrale indéfinie* ou tout simplement une *intégrale*. C'est une fonction à variation bornée et sa variation totale dans l'intervalle (a, x) a pour valeur

$$\int_a^x |f(x)|\,dx.$$

Mais, comme nous aurons l'occasion d'y insister plus loin, la réciproque n'est pas vraie: Une fonction à variation bornée n'est pas toujours une intégrale.

Les propriétés de l'intégrale indéfinie ont été étudiées par M. Lebesgue dans ses *Leçons sur l'intégration et la recherche des fonctions primitives* (1904).

Il donne d'abord, la condition nécessaire et suffisante pour qu'une fonction $\varphi(x)$ soit une intégrale indéfinie. Il faut pour cela que la somme des variations $|\varphi(\beta) - \varphi(\alpha)|$ de $\varphi(x)$ sur un nombre quelconque d'intervalles (α, β) non empiétants soit aussi petite que l'on veut avec la somme des longueurs des intervalles. On dit aujourd'hui, d'après M. Vitali, qu'une fonction qui vérifie cette condition est *absolument continue*.

C'est dans ces mêmes *Leçons* que M. Lebesgue a abordé l'étude de la *dérivation* des intégrales indéfinies et il a établi le résultat absolument fondamental que voici:

Une fonction absolument continue $f(x)$ a une dérivée finie et déterminée $f'(x)$ presque partout, c'est-à-dire sauf aux points d'un ensemble de mesure nulle et elle est l'intégrale de cette dérivée considérée là où elle existe.

On a par conséquent, dans ce cas,

$$f(x) - f(a) = \int_a^x f'(x)\,dx.$$

Par définition, un *ensemble de mesure nulle* est un ensemble de points qui peut être enfermé dans une infinité dénombrable d'intervalles dont la somme des longueurs peut être supposée aussi petite que l'on veut. *De tels ensembles peuvent être négligés dans l'intégration.* C'est là un principe fondamental, dont nous venons de rencontrer une des plus intéressantes applications.

3. Fonctions d'ensemble.

L'intégrale telle que nous venons de la définir est une *fonction* de point ou, si l'on veut, *une fonction de l'intervalle d'intégration* (a, x). Mais on peut aussi définir l'intégrale comme *fonction d'ensemble* et il est même necéssaire de se placer de ce point de vue pour en apercevoir quelques-unes des propriétés les plus essentielles.

Définir une fonction d'ensemble F, et il s'agit exclusivement ici d'ensemble de points, c'est établir une correspondance entre un ensemble E et un nombre F(E). Ce nombre, c'est la valeur de la fonction sur l'ensemble.

Quand on procède comme M. Lebesgue, l'intégrale se définit tout aussi immédiatement comme fonction d'ensemble que comme fonction d'intervalle. Nous savons, en effet, que dans cette méthode, l'intégrale est précisement définie par la condition de vérifier le théorème de la moyenne sur les ensembles. Nous y reviendrons plus loin à l'occasion de l'intégrale de Stieltjes.

Dans tous les cas, l'intégrale de $f(x)$ sur un ensemble E se ramène à une intégrale sur un intervalle (a, b) contenant E par un artifice très simple que nous allons indiquer et qui nous sera encore utile ailleurs.

Appellons *fonction caractéristique* de l'ensemble E, une fonction $\theta(x)$ égale à 1 en chaque point de E et à zéro partout ailleurs. Si cette fonction est une fonction de Baire, l'ensemble E est *mesurable* (B), c'est-à-dire au sens de M. Borel. Nous ne considérons pas d'autres ensembles pour le moment.

L'intégrale de $f(x)$ sur E est, par définition,

$$\mathrm{F(E)} = \int_a^b \theta(x) f(x)\, dx = \int_{\mathrm{E}} f(x)\, dx .$$

Sous cette forme, il apparait immédiatement que si E est la somme d'un nombre fini ou d'une infinité dénombrable d'ensemble E_1, E_2, . . ., non empiétants, l'*intégrale sur l'ensemble somme* $E_1 + E_2 + \ldots$ *est la somme des intégrales sur chaque partie.*

M. Lebesgue a exprimé cette propriété en disant que l'intégrale est une *fonction additive* d'ensemble. J'ai dit moi-même que c'est une fonction *complètement additive,* en voulant souligner par là que la propriété s'étend à *un nombre infini* de parties. Ceci ne serait pas vrai pour l'intégrale de Riemann, qui n'est additive que pour la décomposition en un nombre fini d'intervalles.

La propriété additive correspond à la propriété *distributive* de la théorie générale des opérations. On regrettera peut-être l'abandon de ce terme. Il y a cependant lieu d'observer que le terme normal comporterait une restriction dans le cas actuel: la loi additive ne s'applique, en effet, à une somme d'ensembles que si ces ensembles sont *sans point commun* deux à deux ou non empiétants.

Considérée comme fonction d'un ensemble variable, l'intégrale prend, avec un sans un peu plus général que tout á l'heure, le nom *d'intégrale indéfinie.*

Nous venons de voir que cette intégrale est une fonction additive d'ensemble. Elle est aussi une fonction *absolument continue.* Cette propriété s'exprime maintenant sous une forme plus simple. Une fonction d'ensemble est absolument continue si elle est infiniment petite sur tout ensemble de mesure infiniment petite, c'est-à-dire contenu dans une somme d'intervalles dont la somme des mesures est infiniment petite.

Ces deux propriétés des fonctions d'ensemble: *additivé* et *absolue continuité,* caractérisent les intégrales indéfinies. Ce résultat essentiel est dû à M. Lebesgue, qui l'a éconcé dans un mémoire de l'École normale (1910) (1). Ce théorème prouve combien il est utile d'envisager l'intégrale comme fonction d'ensemble pour se rendre compte de sa véritable nature et de ses propriétés distinctives.

Tant que l'on se borne, comme nous le faisons en ce moment, aux ensembles linéaires et aux fonctions d'une seule variable, la *dérivée* de l'intégrale considérée comme fonction

---

(1) *Sur l'intégration des fonctions discontinues.*

d'ensemble ne présente rien de nouveau et se ramène tout simplement à celle d'une fonction de point.

Par définition, la dérivée en un point x de la fonction d'ensemble

$$\int_E f(x)\,dx$$

est celle de la fonction de point

$$\int_a^x f(x)\,dx$$

au point x. Si la dérivée n'existait pas, il y aurait toujours des *nombres dérivés, supérieurs* et *inférieurs, à droite et à gauche,* et ils seraient définis de la même façon pour la fonction d'ensemble que ponr la fonction de point.

Les intégrales définies sont les plus simples et les plus importantes des fonctions additives d'ensemble, mais ce ne sont point les seules. Si l'on appelle *continue* une fonction d'ensemble qui est infiniment petite sur tout ensemble de diamètre infiniment petit, cette continuité au sens large n'entraîne pas l'absolue continuité; et, par conséquent, il peut exister des fonctions additives d'ensemble, même continues, qui ne soient pas des intégrales indéfinies.

Ce sont ces fonctions additives d'ensemble, considérées dans toute leur généralité, dont je vais maintenant m'occuper. Elles présentent à notre point de vue un intérêt capital, car nous montrerons tout à l'heure l'identité de ces fonctions d'ensemble avec les fonctions à varation bornée. Il en résultera que le problème de la *décomposition* des fonctions à variation bornée en leurs parties constitutives revient au même problème pour les fonctions d'ensemble. Mais cette décomposition est bien plus claire et bien plus instructive sur les fouctions d'ensemble. C'est pourquoi c'est sur celle-ci que nous allons d'abord l'effectuer.

Cette importante question a été traitée tout d'abord par M. Lebesgue dans son Mémoire, déjà cité, publié dans les *Annales de l'École Normale*. Je suis revenu longuement sur cette question dans mon *Cours d'Analyse*, dans mon Mémoire de l'*American Journal* (1915) et dans mes *Leçons* faites au Collège de France (1916). Voici le résumé de ce que nous en savons aujourd'hui.

Toute fonction additive d'ensemble F(E) est la différence de deux fonctions non négatives, $F_1(E)$ et $F_2(E)$, de même nature et bornées. Cette propriété correspond exactement à la propriété d'un fonction de point à variation bornée d'être la différence de deux fonctions bornées et non décroissantes. On dira donc tout naturellement qu'une fonction additive d'ensemble est à variation bornée et que les trois fonctions

$$F_1(E), \qquad -F_2(E), \qquad F_1(E)+F_2(E)$$

soit respectivement sa *variation positive,* sa *variation négative* et sa *variation totale* sur l'ensemble E.

Mais la décomposition de la fonction d'ensemble peut se faire d'un tout autre point de vue, et cette nouvelle décomposition fait pénétrer bien plus profondément que la précédente dans la structure de ces fonctions, donc aussi dans celle des fonctions à variation bornée.

Dans le cas le plus général, une fonction additive d'ensemble, F(E) est la somme de trois autres fonctions analogues, jouissant de propriétés qui les caractérisent:

1° Une fonction des sauts, qui est essentiellement discontinue;

2° Une fonction singulière qui est continue, mais non absolument;

3° Une intégrale indéfinie, qui est absolument continue.

La *fonction des sauts* est formée de toutes les discontinuités de la fonction F(E). Elle est attachée à un ensemble *dénombrable* D: celui des points de discontinuité de cette fonction. Une notation commode permet de définir la fonction des sauts au moyen du même symbole F que la fonction initiale. Désignons par le produit DE la partie commune à l'ensemble fixe D et à l'ensemble variable E, la fonction des sauts peut se représenter par F(DE).

La *fonction singulière* est attachée à un *ensemble singulier* S *de mesure nulle* et, avec la même convention que dans le cas précédent, on peut la représenter par F(SE).

Le troisième partie est une *intégrale indéfinie.* Pour en reconnaître la nature et en obtenir l'expréssion, il convient de définir la *dérivée d'une fonction d'ensemble* au point x. Ce sera la dérivée de la fonction de point $f(x)$, obtenue en considérant la fonction d'ensemble F sur l'intervalle (a, x) tout comme dans le cas de l'intégrale indéfinie.

Avec cette définition, la fonction des sauts et la fonction singulière ont des dérivées nulles presque partout (sauf dans un ensemble de mesure nulle); la fonction F(E) a presque partout une dérivée $f'(x)$ et l'intégrale définie qui constitue la troisième partie de F est l'intégrale de cette dérivée.

La décomposition de F(E) en ses trois éléments distincts se fait donc par la formule:

$$F(E) = F(DE) + F(SE) + \int_E f'(x)\,dx.$$

Ces trois termes sont bien réellement distincts, puisque l'intégrale est nulle sur tout ensemble de mesure nulle et la fonction singulière, nulle sur tout ensemble dénombrable.

Mais pour effectuer cette décomposition, il faut savoir déterminer les ensembles D et S.

La détermination de l'ensemble dénombrable D ne donne lieu à aucune difficulté. Elle est en quelque sorte immédiate, puisque l'ensemble D est celui des points de discontinuité de F(E), c'est-à-dire celui des points sur chacun desquels F a une valeur non nulle; et F(D) est la somme des valeurs de F en chacun des points de D: c'est précisément ce qui prouve que D est dénombrable.

Par contre, la détermination précise de l'ensemble singulier S est plus difficile et je me suis beaucoup occupé de la préciser dans les publications que j'ai mentionnées plus haut. J'ai montré que S est l'ensemble des points où F(E) a une dérivée unique infinie (de signe déterminé). J'ai encore montré que la décomposition de S en la somme des deux ensembles S_1 et S_2 sur lesquels la dérivée est positive ou négative, fournit, en même temps, la décomposition da la fonction singulière cn ses variations positive et négative par la formule

$$F(SE) = F(S_1E) + F(S_2E).$$

Comme je l'ai déjà dit, ce qui donne à ces décompositions tout leur intérêt au point de vue qui nous occupe, c'est qu'elles s'appliquent aux fonctions à variation bornée. Il y a, en effet, *identité* entre les fonctions additives d'ensemble et les fonctions de point à variation bornée. J'ai mis cette identité en évidence dans les mémoires que je rappelais encore il y a un instant. Le moment est venu de montrer comment ces deux sortes de fonctions se ramènent l'une à l'autre.

Il est immédiat qu'une fonction additive d'ensemble F(E) définit une fonction de point $f(x)$ qui est à variation bornée. Il suffit en effet, d'attribuer à $f(x)$ la valeur de F(E) sur l'intervalle variable (a, x). Le problème délicat est le problème inverse: *Étant donnée une fonction de point à variation bornée, $f(x)$, définit-elle une fonction additive d'ensemble mesurable* (B)?

La réponse est affirmative. M. Radon l'a prouvé dès 1913 (1). Je l'ai montré aussi dans mon Mémoire de l'*American Journal* de 1915 et dans mes *Leçons* de 1916. *Le problème de construire la fonction d'ensemble* F(E) *quand la fonction à variation bornee $f(x)$ est donnée, est une simple généralisation du problème de la mesure tel qu'il a été posé et résolu par MM. Borel et Lebesgué.* La définition de F(E) à partir de $f(x)$ est donc un problème qui contient la définition de la mesure comme cas particulier. Mais, chose extrêmement remarquable et sur laquelle j'insiste, le problème particulier de la mesure ne comporte, relativement au problème général, aucune espèce de simplification.

Voici quelques indications sur le raisonnement que j'ai employé. Il suffit évidemment de construire la fonction d'ensemble F(E) pour une fonction de point $f(x)$ à variation bornée et *non décroissante*. D'abord la fonction de point $f(x)$ définit une fonction additive d'intervalles. Soit, en effet, ω l'intervalle (α, β); cette fonction de l'intervalle ω sera définie par la formule

$$F(\omega) = f(\beta) - f(\alpha) = \Delta f;$$

elle est donc *non-négative*.

Il s'agit alors de montrer que la correspondance ainsi établie entre F et les intervalles s'étend à tous les ensembles mesurables (B). Or le raisonnement à faire est absolument identique à celui dont M. Lebesgue s'est servi pour définir la mesure de ces mêmes ensembles; et le problème de la mesure est bien un cas particulier du précédent; celui où l'on prend $f(x) = x$, auquel cas $\Delta f = \beta - \alpha$, est précisément la mesure de l'intervalle ω. Il est tout aussi simple de traiter le cas général que celui de la mesure. J'y ai déjà insisté.

---

(1) J. Radon, *Théorie und Anwendungen der absolut. Mengenfunktionen.* (Sitzungsber. d. Kön. Ak. d. Wiss in Wien, Math. Naturwiss. Klasse; Bd. CXXII, Abt. II a, Juli 1913),

La solution du problème précédent prouve l'*identité des fonctions de point à variation bornée et des fonctions additives d'ensemble*.

A vrai dire, lorsque M. Radon et moi avons cherché la solution directe du problème précédent, ce problème était implicitement, mais indirectement résolu par les recherches de M. Lebesgue sur l'intégrale de Stieltjes, au moins pour les fonctions d'une seule variable. Je ne m'en étais pas aperçu et j'aurai l'occasion d'y revenir tout à l'heure.

4. Extension à un nombre quelconque de variables.

Pour simplifier mon exposition, je n'ai considéré jusqu'ici que les fonctions d'une seule variable et les fonctions d'ensemble à une seule dimension. Mais les théories précédentes s'étendent à l'espace et à l'hyperespace. Certaines d'entre elles ont même été exposées de prime abord dans l'hypothèse la plus générale.

Les définitions de la mesure des ensembles, de l'intégrale de Lebesgue, de l'intégrale indéfinie, des fonctions additives d'ensemble, s'étendent si naturellement à un nombre quelconque de dimensions qu'il nous suffira de constater que cette extension est immédiate. Par contre, la dérivation des fonctions d'ensemble et la définition des fonctions de points à variation bornée soulèvent dans le cas de plusieurs dimensions des difficultés qui leur sont propres. Pour généraliser les théorèmes relatifs a la dérivation des intégrales indéfinies, il faut introduire dans la définition de la dérivée certaines restrictions qui ont été indiquées par MM. Vitali (1) et Lebesgue. Comme l'a montré M. Lebesgue dans son *Mémoire de l'École Normale* de 1910, tous les théorèmes sur la dérivation des intégrales indéfinies peuvent alors être étendus au cas général. M. Lebesgue caractérise la restriction à introduire en spécifiant que la dérivation doit se faire au moyen de ce qu'il appelle des *familles régulières* d'ensembles.

Par contre, la définition de la dérivée utilisée par MM. Vitali et Lebesgue est insnffisante pour généraliser les théorèmes relatifs à la dérivation des fonctions d'ensemble qui ne

---

(1) *Sull' integrazione per serie.* (Rendiconti del Circ. Mat. di Palermo, 1907). *Sui gruppi di Punti e sulle funzioni di variabili reali.* (Rendiconti della R. Accad. delle Sc. di Torino, 1908).

*

sont pas absolument continues. Je me suis particulièrement ocupé de cette question dans mon mémoire de l'*American Journal* (1915), et j'ai montré que l'on arrive au but en particularisant davantage encore la définition de la dérivée et en utilisant ce que j'ai appelé la *dérivation sur un réseau*. La définition des fonctions de point à variation bornée a été donnée par M. Vitali pour le cas de plusieurs variables. L'identité de ces fonctions avec les fonctions additives d'ensemble a été établie par les recherches de M. Radon et les miennes. Ainsi toutes les questions posées et résolues précédemment, pour le cas d'une seule variable, sont également résolues pour le cas général.

J'ai attiré tout à l'heure votre attention sur l'importante généralisation de la mesure des ensembles qui conduit à définir une fonction d'ensemble en partant d'une fonction d'intervalle. L'intégrale de Lebesgue est susceptible d'une extension qui correspond point pour point à cette extension de la notion de la mesure et conduit à l'*intégrale généralisée de Stieltjes*. C'est de celle-ci qu'il convient maintenant de nous occuper.

5. L'intégrale généralisée de Stieltjes.

Stieltjes est le premier qui ait défini l'intégration d'une fonction continue par rapport à une fonction à variation bornée (1). On a donné son nom à l'intégrale ainsi construite. L'intégrale de Stieltjes a pu passer jusque dans ces derniers temps pour une construction assez artificielle. Mais son importance a été mise en lumière par plusieurs géomètres dans des travaux récents. Bien plus, comme nous allons le voir bientôt, elle se présente naturellement comme solution de la question la plus importante du calcul fonctionnel.

Voici d'abord la définition de Stieltjes.

Soient $f(x)$ une fonction continue et $\alpha(x)$ une fonction à variation bornée (continue ou non) dans l'ntervalle (a, b). On partage cet intervalle en intervalles élémentaires (x_i, x_{i+1}) comme d'habitude, on prend arbitrairement ξ_i dans (x_i, x_{i+1}) et on fait la somme, étendue à tous les intervalles élémentaires,

$$\Sigma f(\xi_i)[\alpha(x_{i+1}) - \alpha(x_i)].$$

---

(1) *Recherches sur les fractions continues.* (*Ann. de la Faculté des Sciences de Toulouse*, 1894, vol. 8, pp. 1-122).

Cette somme a une limite quand tous les intervalles tendent vers zéro. Cette limite est l'*intégrale de Stieltjes*. Elle se représente par la notation

$$\int_a^b f(x)\,d\alpha(x).$$

La définition de Stieltjes suppose essentiellement la fonction $f(x)$ continue. La question se pose de savoir si l'on peut étendre la définition à un champ fonctionnel plus vaste et, en particulier, à celui des fonctions de Baire.

M. Lebesgue, qui a posé cette question, en a donné la solution dans un article les *Comptes rendus de l'Académie des Sciences,* 1910 (1). L'extension se fait en ramenant l'intégrale de Stieltjes à une intégrale de Lebesgue par un changement de variables. Ce procédé mérite de nous arrêter un instant et nous allons le présenter en le réduisant à sa forme la plus simple. Remarquons que, si $\alpha(x)$ est la somme de deux fonctions à variation bornée, l'intégrale relative à $\alpha(x)$ est la somme des intégrales relatives à chaque terme. Il suffit donc de faire la réduction pour une fonction $\alpha(x)$ *croissante* dans tout intervalle, car toute fonction à variation bornée est la différence de deux fonctions telles. Dans ce cas particulier, auquel revient le cas général, le procédé de M. Lebesgue consiste à prendre $\alpha(x)$ comme variable d'intégration. Alors x est une fonction uniforme de α et l'intégrale de Stieltjes se transforme dans l'intégrale de Lebesgue.

$$\int_{\alpha(a)}^{\alpha(b)} f[x(\alpha)]\,dx.$$

Ainsi se trouve faite, sans aucun calcul, l'extension de la définition à toutes les fonctions $f(x)$ de Baire. Cette transformation étend, par le fait même, aux intégrales de Stieltjes la propriété fondamentale de l'intégrale de Lebesgue relative à l'intégration terme à terme.

L'analyse des fonctions à variation bornée qui a été résu-

---

(1) *Les intégrales de Stieltjes,* vol. 150, pp. 86–88. Je rappelle, en passant, que j'ai utilisé dans mon *Cours d'Analyse,* dès 1903, le même artifice pour ramener une intégrale curviligne à une intégrale ordinaire.

mée précédemment permet de faire une décomposition intéressante de l'intégrale de Stieltjes, décomposition qui a été indiquée par M. Maurice Fréchet au *Congrès de Sociétés savantes* de 1913 (1). Nous savons que toute fonction $\alpha(x)$ à variation bornée est la somme de trois fonctions

$$\beta(x)+\gamma(x)+\delta(x),$$

dont la première est une intégrale, la seconde la fonction singulière, la troisième la fonction des sauts. Cette décomposition entraîne donc celle de l'intégrale de Stieltjes en trois intégrales correspondantes qui sont chacune d'un type essentiellement différent et irréductibles l'une à l'autre.

J'ai déjà signalé précédemment qu'il y a une relation entre l'intégrale de Stieltjes et le problème de déterminer la fonction d'ensemble définie par une fonction de point, $\alpha(x)$, à variation bornée. Constatons, en passant, que les résultats obtenus, dès 1910, par M. Lebesgue permettaient, au moins dans le cas d'une seule variable, de résoudre ce problème. En effet, la valeur de cette fonction α sur l'ensemble E, contenu dans (a, b), sera définie par intégrale de Stieltjes :

$$\alpha(E)=\int_a^b \theta(x)\,d\alpha(x)$$

où $\theta(x)$ est la fonction caractèristiqne de l'ensemble E.

Quel que soit leur intérêt et leur valeur, les recherches de M. Lebesgue sur l'intégrale de Stieltjes n'avaient point un caractère définitif. D'abord cette méthode de M. Lebesgue ne s'étend pas aisément aux fonctions de plusieurs variables (2). D'autre part, la réduction de l'intégrale de Stieltjes à une intégrale de Lebesgue peut être considérée come inutile, car de même que la valeur d'une fonction à variation bornée sur un ensemble E se définit ni plus ni moins facilement que la mesure de E, de même, l'intégrale de Stieltjes n'est pas plus difficile à définir directement que celle de Lebesgue. C'est ce que M. W.-H. Young a montré. La mé-

---

(1) *Sur les fonctionnelles linéaires et l'intégrale de Stieltjes*, Paris, Imprimerie Nationale, 1914.

(2) L'extension est cependant possible, comme on le verra plus loin.

thode de M. Young pour définir l'intégrale de Lebesgue s'applique ni plus ni moins simplement à la définition de l'integrale de Stieltjes et i'extension au cas d'un nombre quelconque de dimensions est immédiate (1).

L'avantage de s'appliquer à l'intégrale de Stieltjes n'est pas exclusivement propre à la méthode de M. Young. La méthode primitive de M. Lebesgue pour définir son intégrale possède le même avantage et l'on peut arriver à l'intégrale de Stieltjes, dans le cas le plus général, en suivant pas à pas la voie ouverte par M. Lebesgue dans sa Thèse. La solution du problème est complètement fournie par la théorie des fonctions d'ensemble. C'est ce que nous allons montrer en considérant, pour fixer les idées, des fonctions d'une seule variable.

Soint $f(x)$ une fonction de Baire supposée bornée, et $\alpha(x)$ une fonction à variation bornée dans un intervalle (a, b). Celle-ci définit une fonction d'ensemble que nous représenterons par $\alpha(E)$ et dont la détermination correspond exactement, comme nous le savons, au problème de la mesure des ensembles.

Ceci posé, pour définir l'intégrale de Lebesgue, que je considère pour commencer,

$$\int_a^b f(x)dx,$$

on désigne par l et L deux bornes comprenant $f(x)$, égalité exclue: on construit une échelle de nombres $l_1 = l$, l_2, l_3, ... l_i, l_{i+1}, ... l_n, $l_{n+1} = L$; on désigne par E_i l'ensemble des points de (a, b) où $f(x)$ vérifie la condition

$$l_i \leqq f < l_{i+1}$$

et l'on construit les deux sommes;

$$\Sigma l_i(mE_i), \qquad \Sigma l_{i+1}(mE_i),$$

---

(1) La définition de l'intégrale de Stieltjes, au cas de plusi2urs variables dans l'hypothèse restreinte de la continuité, a été faite tout d'abord paa M. Maurice Fréchet. (*Nouvelles Annales de Mathématiques*, 4e série, t. IX, 1909, pp. 1–17). Comparer avec la définition générale du même auteur dans son article *Sur les fonctionnelles bilinéaires*. (Trans. of the Americ. Journal of Math. July 1915).

où mE_i est la mesure de E_i. L'intégrale de Lebesgue est la limite commune de ces deux sommes, quand les degrés de l'échelle tendent vers zéro.

L'intégrale de Stieltjes, relative à la fonction $\alpha(x)$ à variation bornée,

$$\int_a^b f(x)d\alpha(x),$$

se définit exactement de la même manière que celle de Lebesgue, sauf que l'on remplace la mesure de E_i par la valeur de la fonction $\alpha(E_i)$ sur cet ensemble. L'intégrale de Stieltjes est donc la limite commune des deux sommes (1)

$$\Sigma l_i \alpha(E_i), \qquad \Sigma l_{i+1} \alpha(E_i),$$

Toute la théorie de l'intégrale de Lebesgue s'étend à celle de Stieltjes. Ainsi, on peut aussi bien définir l'intégrale de Stieltjes sur un ensemble E que sur un intetvalle. C'est une fonction additive d'ensemble, mais qui, en général, n'est pas absolument continue. On voit enfin que, sous cette forme, l'extension à un nombre quelconque de variables est immédiate.

6. Opérations fonctionnelles.

J'arrive à la dernière partie de mon exposé.

On peut rattacher les fonctions d'ensemble que nous avons considérées jusqu'ici à des considérations d'un ordre plus général.

Une fonction d'ensemble établit une correspondance entre un certain ensemble E et un nombre. Une telle correspondance s'appelle une *opération fonctionnelle,* ou tout simplement une fonctionelle. L'étude des propriétés de cette correspondance est le *Calcul fonctionnel*. On peut trouver les

---

(1) Sous cette forme, la définition a été donnée d'abord par M. Radon, *Theorie und Anwendungen der absolut additiven Mengenfunktionen.* (Sitzungsbericht d. Kais. Ak. d. Wiss. in Wien. Bd. CXXII, Abt, II, a, Juli 1913, pp. 28-33).

Il faut aussi signaler dans le même ordre d'idées M. Fréchet, *Sur l'intégrale d'une fonctionnelle etendue à un ensemble abstrait.* (*Bulletin de la Societé Mathematique de France,* 1915, pp. 148-265).

premiers exemples du *Calcul fonctionnel* dans les recherches déjà anciennes de M. Volterra sur les fonctions de ligne (1887), mais on doit à M. M. Fréchet le premier essai d'une théorie générale de ce calcul (1).

Les fonctions additives d'ensemble se rattachent à des fonctionnelles particulières sur lesquels M. Hadamard a attiré l'attention et auxquelles il a donné le nom de *fonctionnelles linéaires* (2). Il considère le cas où la valeur V de la fonctionnelle dépend, non pas comme précédemment d'un ensemble E, mais de la forme d'une fonction $f(x)$ continue dans un intervalle (a, b). Nous désignerons cette correspondance $V(f)$.

La fonctionnelle est *linéaire* si elle posséde les deux propriétés suivantes :

1° Elle est *distributive,* c'est-à-dire que l'on a

$$V(f_1 + f_2) = Vf_1 + Vf_2 ;$$

2° Elle est *bornée,* c'est-à-dire que l'on peut assigner deux nombres positifs A et λ tels que

$$\text{si} \quad |f| < A, \quad \text{on ait} \quad V(f) < \lambda A .$$

On s'assure aisément que si cette condition est réalisée pour les deux nombres A et λ, elle subsiste, en vertu de la propriété distributive, pour toutes les autres valeurs positives de A, et cela avec la même valeur de λ.

Une fonction additive d'ensemble, F(E), établit une correspondance qui se ramène à la précédente par un artifice. Il suffit de remplacer l'ensemble E par sa fonction caractéristique $\theta(x)$. On définit la fonctionnelle $V(\theta)$ en lui attribuant la valeur F(E). Ave cette définition, il est vrai, la fonctionnelle $V(\theta)$ n'est distributive que pour les fonctions caractéristiques d'ensembles *sans point commun.* Mais cette restriction n'empêche pas la théorie des fonctions additives de rentrer entièrement dans celles des ensembles linéaires. Il est facile de s'en assurer.

---

(1) *Rendiconti di Palermo,* 1906.
(2) *Calcul fonctionnel.* (Enseignement Mathématique, 1911).

C'est, sans doute. M. Fr. Riesz qui a fait faire à la théorie des fonctionnelles linéaires son progrès le plus important. Il (1) a démontré en effet que toute *fonctionnelle linéaire peut être mise sous la forme d'une intégrale de Stieltjes*

$$V(f)=\int_a^b f(x)d\alpha(x),$$

ce qui ramène l'étude des fonctionnelles iinéaires aux théories précédentes.

Ce résultat serait presque immédiat si le champ des fonctions f comprenait, outre les fonctions continues, les fonctions qui ne prennent que les seules valeurs 0 et 1 et n'ont qu'un nombre limité de points de discontinuité. En effet, posons *a priori* la formule précédente; elle montre que, si $f(x)$ est la fonction caractéristique de l'intervalle (a, x), la fonctionnelle se réduit à $\alpha(x)$. Cette remarque permet de calculer la fonction inconue $\alpha(x)$ et l'on vérifie *a posteriori* que la formule ainsi posée satisfait à toutes les conditions du problème.

La seule difficulté est donc de montrer que le champ fonctionnel peut-être étendu à ces fonctions caractéristiques. C'est un problème tout à fait analogue à celui d'étendre l'intégrale de Stieltjes aux fonctions discontinues. Il a été résolu par M. Riesz (2) en utilisant très habilement les passages à la limite sur les suites monotones de fonctions. Il est à peine besoin de signaler le parallélisme entre les procédés de M. Riesz pour traiter cette question et ceux qui ont été exposés par M. Young dans la théorie de l'intégrale de Stieltjes.

L'expréssion d'une fonctionnelle linéaire au moyen de l'intégrale de Stieltjes conduit à des conséquences cxtrêmement intéressantes. Elle montre, en particulier:

1° Que *toute fonctionnelle linéaire de fonctions continues* s'étend d'elle-même à toutes les fonctions de Baire;

2° Que, si *l'on envisage une fonctionnelle linéaire* $V(f)$ *dans un champ de fonctions bornées, le passage à la limite sous le signe* V_y *est permis sans aucune restriction, que la convergence soit uniforme on ne le soit pas.*

---

(1) *C.-R*, 29 Nov. 1909, et *Ann. Éc. Norm.*, 1914. Ce résultat était préparé par M. Hadamard. (*Calcul des variations*, p. 299).

(2) *Ann. Éc. Norm.*, 1914.

Le théorème de Lebesgue sur l'intégration terme à terme nest qu'un cas particulier de celui ci.

Plus généralement, nous pourrions considérer l'ensemble des fonctions $f(x, y)$ de deux variables dans le rectangle R limité aux intervalles (0, 1) des variables x et y. Une fonctionnelle linéaire de telles fonctions serait encore représentée par une intégrale de Stieltjes généralisée pour deux variables

$$V(f)=\int\int_R f(x, y)d_x d_y \alpha(x, y),$$

où $\alpha(x, y)$ est à variation bornée, et il est clair que ces conclusions s'étendent à un nombre quelconque de dimensions.

Mais il est intéressant de remarquer, et cela n'a peut-être pas encore été fait, que *le cas de plusieurs variables se ramène au cas d'une seule* par un artifice dont M. Lebesgue s'est servi à diverses reprises dans les questions analogues. Cet artîfice fait intervenir la courbe de Peano

$$x=\varphi(t), \qquad y=\psi(t),$$

qui passe par tous les points du carré R quand t varie de 0 à 1 et établit une correspondance univoque entre les points du carré et de l'intervalle, sauf pour une infinité dénombrable d'entre eux. Cette courbe établit donc une correspondance entre les deux fonctions

$$f(x, y) \quad \text{et} \quad f(\varphi, \psi)=f(t).$$

Par conséquent, la fonctionnelle $Vf(x, y)$ définit une fonctionnelle de même valeur $Vf(t)$ et l'on a, par le théorème de Riesz,

$$Vf(x, y)=Vf(t)=\int_0^1 f(t)d\beta(t)$$

où $\beta(t)$ est à variation bornée. La reduction est faite. Mais on peut tirer de là une autre conséquence intéressante.

Comparons les deux expréssions précédentes de la même fonctionnelle $V(f)$; nous obtenons la formule suivante

$$\int\int_R f(x, y)d_x d_y \alpha(x, y)=\int_0^1 f(t)d\beta(t),$$

qui ramène toute intégrale double de Stieltjes à une intégrale simple de même nature.

C'est probablement la première fois que cette reduction est signalée pour l'intégrale de Stieltjes. Mais j'ai déjà effectué cet réduction en 19 0 (1) por l'intégrale de Lebesgue. Cette réduction se fait alors par la formule plus simple:

$$\int\int_R f(x, y)dxdy = \int_0^1 f(\varphi, \psi)dt.$$

On pourrait assurément établir la formule de réduction d'une intégrale double de Stieltjes à une intégrale simple de même nature, sans passer par l'intermédiaire des fonctionnelles. On aurait ainsi un procédé permettant d'étendre à un nombre quelconque de variables les méthodes introduites tout d'abord par M. Lebesgue pour généraliser la définition de l'intégrale de Stieltjes dans le cas d'une seule variable.

Les fonctionnelles linéaires ont une importance à part, parce qu'elles s'introduisent tout naturellement dans l'une des questions les plus importantes que l'on puisse se poser sur les fonctionnelles, à savoir celle de leur *différentiation*. La question de la différentiation des fonctionnelles au point de vue qui nous intéresse ici est encore toute récente. Presque toute ce que nous en savons se trouve contenu dans deux Mémoires fondamentaux publiés en 1913 (2) et 1914 (3) par M. Maurice Fréchet.

Le premier essai pour appliquer aux fonctionnelles les procédés du calcul différentiel est déjà ancien; il est dû à M. Volterra, qui s'est occupé de la différentiation des fonctions de lignes. La méthode de M. Volterra consiste à opérer avec la *variation* de la fonctionnelle au sens où l'on entend ce mot dans le calcul des variations et cette méthode conduit déjà à des résultats fondamentaux (4). Mais M. Fréchet prend son point de départ dans une définition proposée par

---

(1) *Annales de la Société scientifique de Bruxelles.*

(2) *Sur la notion de différentielle et le calcul fonctionnel.* (Extrait des *Comptes Rendus* du Congrès des Sociétés savantes en 1912, Sciences).

(3) *Sur la notion différentielle d'une fonction de ligne.* (Transact. of the Amér. Mathém. Soc., 1914).

(4) *Sopra le fonzioni chi dependono da altre funzioni. (Rendiconti della reale Accademia dei Lincei,* vol. III (1887), not. I, II, III).

M. Hadamard (1) et qui consiste à considérer comme différentiable toute fonctionnelle dont la variation est une *fonctionnelle linéaire* par rapport à l'accroissement de l'argument. Cette définition s'étend sans aucun difficulté aux fonctionnelles qui dépendent de plusieurs arguments et on obtient des généralisations extrêmement intéressantes des théorèmes fondamentaux du calcul différentiel.

J'ai malheureusement trop abusé de votre temps et de votre bienveillante attention ponr en dire davantage sur cette intéressante question.

Conclusion.

Il est temps de conclure cette trop longue conférence.

Quel peut-être dans l'avenir le développement des applications des fonctions à variation bornée? Je vais risquer un mot de réponse à cette question.

Dans la voie ouverte par M. C. Jordan, c'est-à-dire dans la recherche des conditions de convergence, il semble que le domaine des applications soit illimité. Chaque fois que la question de convergence se présentera dans la représentation d'une fonction par un mode nouveau, l'hypothèse que la variation est bornée sera l'une des premières qui viendra à l'esprit, et elle conduira presque toujours à des résultats utiles.

J'ai indiqué, d'autre part, les questions que posent les relations des intégrales de Lebesgue avec les fonctions à variation bornée. Il semble que toutes ces questions soient resolues d'une manière satisfaisante. Les nouvelles extensions de la notion d'intégrale se détachent de ces fonctions, et l'intégrale de Denjoy, en particulier, qui est la plus importante, cesse d'être une fonction à variation bornée.

Par contre, les problèmes relatifs à la théorie et la différentiation des fonctionnelles sont moins avancés. Espérons que la théorie des fonctions à variation bornée, qui a pris racine sur le sol de France avec les travaux de M. Jordan, continuera de se développer à l'Université de Strasbourg redevenue française, et particulièrement entre les mains de M. Maurice Fréchet; ses derniers travaux appellent de nouvelles recherches et font naître de légitimes espérances.

M. C. DE LA VALLÉE-POUSSIN.

---

(1) *Le calcul fonctionnel*. (Enseignement Mathématique).

TERRAS DE ODIANA

SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA DOCUMENTADA

(Cont. do n.º 5, pag. 263)

Depois do glorioso movimento de 1640, que emancipou Portugal do dominio de Castella e trouxe, como conseqüência, a guerra chamada *da restauração,* a importância militar da fortaleza de Marvão afirmou-se, começando logo os trabalhos de reparo necessários à sua defeza e ao bom êxito da importante missão que estava destinada a desempenhar.

Foi nesta época que a engenharia militar portuguesa teve os seus verdadeiros fundamentos. Criou-se em Lisboa a primeira aula de fortificação e arquitectura, cuja regência foi confiada ao engenheiro Luís Serrão Pimentel, a quem se deve o traçado de muitas fortalezas do país, especialmente do Alentejo. Como os Países-Baixos eram, então, o grande teatro da guerra da Europa, os engenheiros que passaram de França a Portugal seguiam o método holandês, pelo qual se delinearam as fortificações das nossas fronteiras (1).

Em 1641, por carta patente datada de Lisboa em 28 de Janeiro, é nomeado governador e capitão-mór da vila de Marvão, António Pereira de Lacerda, fidalgo da casa real (2).

Os primeiros meses dêste ano decorrem para a fronteira relativamente calmos e sem qualquer hostilidade da parte da Espanha, ocupada e distraída, como estava, na revolução que rebentara na Catalunha, e a qual fôra o rastilho que incendiara a nossa; em Abril, porêm, o começo dos preparativos bélicos por parte da nação visinha, a concentração de certas fôrças em praças da fronteira e, por conseqüência, a ameaça

---

(1) Christovão Ayres, *Historia do Exercito Portuguez*, vol. V, pág. 68.

(2) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Secretaria da Guerra*, liv. III, fl. 23.

de um próximo ataque, como era de esperar, levavam o governador de Marvão a ponderar, em carta dirigida a D. João IV, a necessidade urgente de se mandar reparar a fortificação da vila e de a prover de armas indispensáveis à sua defesa. A êste apêlo do governador respondeu o rei ordenando que se guarnecesse a praça com tres companhias tiradas da brigada de Portalegre, e que se aplicassem, pelo Conselho da Fazenda, os dinheiros provenientes das terças às obras de reparo que fôsse necessário fazer na fortaleza da vila (1).

Pelo que respeitava ao provimento de armas e de munições de guerra dizia-se ao governador que, sôbre tal assunto, deveria recorrer ao Conde de Vimioso, pedindo-lhe tudo de que carecesse para a defesa do castelo confiado ao seu govêrno. A mesma recomendação era feita a D. Miguel de Almeida, como se vê pelos elucidativos documentos que a seguir transcrevemos:

> «Antonio Pereira de Lacerda. Eu El-Rej vos envio muito saudar. Havendosse visto a vossa carta de 16 deste mes em que dais conta dos reparos que he necessario fazerensse no castello déssa villa, e da falta de armas que ha para sua defenssa, se tem mandado pello conselho da fazenda se ordene que se aplique a isso o dinheiro das terças sem que passe a outras despesas e ao Conde do Vimioso podeis recorrer sobre as armas que pedis porque das que vão vindo se lhe remetem as mais que pode ser para que as reparta pellos lugares da Raya que necessitam d'ellas, e entretanto fio de vosso valor e prudência que suprireis qualquer falta occasionada das muitas cousas a que ha que acudir, de que se trata com todo o cuidado, escrita em Lisboa a 30 de abril de 1641. *Rej*» (2).

> «p.ª Dom Miguel dalmeyda. — S. Magestade que Deos guarde foi seruido resolver em consulta de 24

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Secretaria da Guerra*, liv. III, fl. 23.

A guarnição da capitania-mór de Marvão compunha-se de 3 companhias da brigada da comarca de Portalegre, que usava como distintivos as côres encarnada e verde, respectivamente no canhão do dolmen e na gola. — Biblioteca Nacional, *Ms* n.º 8087.

(2) Idem, *ibidem*, liv. III, fl. 58.

d'este mes. Hauendosselhe Representado a necessidade em que está de reparos o Castello da Villa de Marvão e outras cousas pera sua defensa que as despezas delles se fação por conta do direito das terças sem que passe a outras de diferente qualidade aviso disto a V. S.ª para que ordene que assy se faça como Sua Magestade o manda porque escreue o Capitão-mor daquella villa que he muy necessario acudirsse a isso e que poderá causar grande dano a dilação destas obras e reparos para a defensa della. Guarde Deos a V. S. como dezejo de caza 30 dabril de 1641. — (a) *Antonio Pereira* (1).

Por êstes documentos se vê que sôbre a praça de Marvão começavam a lançar as suas vistas as fôrças inimigas, e que uma séria e grave ameaça estava prestes a cair sôbre esta parte da nossa fronteira. Desde Elvas até Castelo de Vide era, com efeito, esta a linha pela qual se devia considerar, como mais provável, a invasão castelhana pelo Alentejo. Julgava-se, pois, que ela tivesse o objectivo de desembocar no vale do Tejo, perto de Abrantes, ou para correr pela margem esquerda até defronte de Lisboa. Em ambas as direcções, reparadas as praças fronteiras, que um exército naquele tempo não se atreveria a deixar nas costas, haviam os castelhanos de encontrar, como de feito encontraram sempre, poderosos embaraços na dilação dos cêrcos e das marchas, na estreiteza dos fornecimentos e no socorro eficaz das fôrças nacionais coligidas no interior do país (2).

Eram pois justificados os receios do governador de Marvão e assim se explicava a insistência do pedido para se reparar com urgência a fortaleza da vila, exposta aos perigos de um iminente ataque. Em breve os factos se encarregaram de mostrar que não fôra iludida a sua previsão. Assim o prova a curiosa carta de Martim Afonso de Melo que neste lugar tem justificado interêsse e cabimento:

«Martim Affonso de Mello amigo. Eu El-Rey vos envio muito saudar recebeosse a vossa carta deste

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Secretaria da Guerra*, liv. I, fl. 56.

(2) Alfredo Pereira Taveira — *A Defeza de Portugal* (1640–1815), pág. 23.

mez em que dais conta do avizo que tivestes do enemigo ter cercado Maruão e das ordens que destes para ser socorrida aquella Praça e vos agradeço o grande cuidado e dilegencia com que nesta ocasião vos ouvestes que de muy conforme ao que de vos confio e espero que tereis em todas as que houuereem e em que nellas me prometeis todo o bom succesSo e quanto ao que me dizeis acerca das entradas que se fazem nos Lugares de Castella e vigor com que nellas se procede ordenareis aos Mestres de Campo que se hajão nellas com toda a boa ordem e consideração que convem e as não fação sem vos darem primeiro conta disso e terem resposta vossa para que precizamente guardem as ordens que lhes derdes, salvo nos casos em que a tiuerem especial minha, e per onde tenha mandado se accuda com armas e dinheiro para se fazer com a mayor brevidade e promptidão que seja possivel, e de vosso grande zello confio que supprirá qualquer falta e dilação que nisto haja por não terem ainda chegado as que por momentos se esperão. Escrita em Lisboa 21 de Agosto de 1641» (1).

Como se vê pelo documento acima transcrito, de Martim Afonso de Melo, bravo governador das armas da província, o mês de Agôsto de 1641 ficara assinalado por um forte e vigoroso ataque das fôrças castelhanas, dirigido especialmente contra a linha da fronteira, desde Marvão até à pequena e antiga vila de Montalvão, situada num outeiro pouco elevado, junto à foz do rio Sever, afluente da margem esquerda do Tejo. Nêste ataque contra a fortaleza de Marvão os lugares do seu termo que mais danos e prejuizos sofreram, fôram os da Pitaranha e a aldeia dos Galegos, que fiocu queimada e quási toda arrazada.

Em defesa de Montalvão acudiu com denodo e galhardia o terço de Castelo de Vide, comandado por D. Nuno de Mascarenhas, e de que faziam parte os seguintes oficiais: Sargento-mor Hieronimo Roxete; Capitães: Roque Nunes; Barradas; Pedro Monteiro; D. Manuel Mascarenhas; Miguel Barbosa; Jorge da Silva; Jacinto de Magalhães; Francisco

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Secretaria da Guerra*, liv. II, fl. 95 v.

de Avelar; João Pita; e o alferes do mestre de campo, Matias de Valadares (1).

No dia 15 do referido mês de Agôsto recebia D. Nuno em Castelo de Vide a notícia alarmante de estar sendo atacada a vila de Montalvão por uma fôrça de cêrca de 600 castelhanos. O dia era festivo para aquela vila que, à hora da chegada do aviso, se preparava para ver sair da igreja matriz a procissão de Nossa Senhora que ia percorrer as ruas do costume. D. Nuno reüne imediatamente uma fôrça de soldados do terço do seu comando, já exercitado em diferentes escaramuças com as fôrças inimigas, e às 11 horas da manhã, quando o referido cortejo religioso começava a sair da igreja, partiam também os bravos soldados, levando à frente o seu valoroso chefe, em direcção à vila de Montalvão (2). A festividade do dia, o alegre repicar dos sinos e a religiosidade da hora, deviam incutir, na alma simples e crente dos apressurados combatentes, as indómitas energias e o denodado valor que em repetidas pelejas e escaramuças haviam já dado sobejas provas. Como outrora os aguerridos cavaleiros do Templo, por essa mesma planície, que tem sido teatro de tantas lutas, iam também agora os soldados do terço de D. Nuno de Mascarenhas com o ardor da mesma crença, animados pela mesma ideia de defender a nacionalidade.

Esta fôrça chega a Montalvão pela tarde do mesmo dia e, após a sua chegada, começa logo a ser hostilisada e combatida pela fôrça castelhana, que lhe não dá tempo sequer para o mais ligeiro descanço. Um acêso e nutrido tiroteio se estabelece de parte a parte. Apesar do cançasso da jornada os nossos lançam-se na peleja com denodo e sem desfalecimentos. Manuel Fernandes Nogueiro, valente soldado, natural de Castelo de Vide, avança resoluto, como um bravo, derrubando com um certeiro tiro um soldado da cavalaria castelhana, que caiu logo sôbre o arção dianteiro da sela. A êste feito outros igualmente destemidos se sucedem com glória para D. Nuno e para a fôrça do seu comando.

---

(1) João Salgado de Araújo — *Successos Militares das Armas Portuguezas.*

(2) *Relaçam do Encontro Que o Mestre de Campo Dom Nuno Mascarenhas teve com o inimigo em Montalvão e da entrada que fez em Ferreira em 15 d'agosto de 1641*, por Manuel da Silva, feito em Castelo de Vide, a 18 de Agôsto de 1641. Impressa em Lisboa.

Repelido, com bom êxito, o ataque dos castelhanos fôram êstes, finalmente, perseguidos pelas ladeiras do rio Sever, que D. Nuno e a sua gente atravessam para irem atacar a pequena vila espanhola de *Herrera,* que foi pouco depois tomada e incendiada, à excepção da igreja.

Em agradecimento desta brilhante acção dirigiu o monarca uma elogiosa carta a D. Nuno de Mascarenhas, escrita de Lisboa em 18 de Setembro do referido ano de 1641, resposta de uma outra de 18 do mês de Agôsto anterior, em que D. Nuno relatava o que se havia passado. Nessa carta louva o rei o cuidado e a diligência com que D. Nuno procedera, ordenando-lhe que em vista da pouca defesa de Montalvão se devia demorar ali com as suas companhias até ver a determinação do ínimigo, e que, entretanto, procurasse fortificar a vila com algumas trincheiras. Outras curiosas notícias se dão na carta a que vimos aludindo, tais como: ter-se enviado ordem ao governador das armas da província do Alentejo para socorrer a vila com o material de guerra que pudesse; referências a algumas *demasias* e excessos da gente do povo da vila de Castelo de Vide e de pessoas particulares que os fomentavam contra o mestre de campo D. Nuno, ordenando-se ao corregedor da comarca que fôsse tirar informação extra-judicial dos que haviam entrado nêsses excessos, a fim de se proceder como fôsse de justiça (1).

Como acabamos de ver o mês de Agôsto foi bastante fértil em sucessos para esta região da fronteira, que não esteve também ociosa nos meses que se lhe seguiram. Assim se depreende de um curioso memorial dirigido pela vila espanhola de Valência de Alcântara ao seu rei, no ano de 1667, no qual se narram os serviços que essa praça fronteiriça prestara à causa espanhola, e os perigos e riscos que atravessara durante os anos em que os dois países visinhos haviam estado em guerra. Um dos episódios a que aí se alude teve lugar no dia de S. Bartolomeu, 24 de Agôsto do referido ano de 1641, da maneira seguinte: uma fôrça portuguesa que baldadamente tentara atacar aquela praça, bem fortificada e guarnecida, dirigiu-se para a aldeia espanhola do *Pino,* a qual deveria ter uma população superior a 100 visinhos, alêm dos 50 que estavam espalhados pelo termo. A fôrça

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Secretaria da Guerra,* liv. III, fl. 99.

*

portuguesa saqueou e queimou êste lugar, destruiu as fazendas dos arredores, o que causara grandes prejuizos aos lavradores de Valência de Alcântara que se queixavam de só poderem lavrar e cultivar aquelas terras que estavam protegidas pelos canhões, e, ainda assim, com risco e iminente perigo para as suas pessoas.

No ano seguinte, 1642, outra numerosa fôrça portuguesa atacava o lugar de Santiago, que foi também saqueado e incendiado e ficou totalmente destruído. Vingavamos assim o incêndio da aldeia dos Galegos que os castelhanos haviam posto no ano anterior, e os freqùentes danos e incursões que constantemente faziam nos lugares mais próximos da raia e que tão prejudiciais eram à sua agricultura.

(Continúa).

P. M. Laranjo Coelho.

A EDUCAÇÃO DA MULHER NO NOSSO PAÍS

(Conferência realizada na Sociedade de Geografia de Lisboa em 26 de Janeiro de 1920)

(Cont. do n.º 5, pag. 250)

Passemos agora própriamente ao ensino.

Em Novembro de 1913 fui investido oficialmente nas funções de inspector pedagógico do Liceu de Maria Pia.

Aceite o encargo, que me apanhou de surprêsa, tratei de assentar no procedimento a seguir para dêle me desempenhar o melhor possível, reconhecendo que precisava estudar o regime especial daquele liceu, a sua origem e a sua evolução; verificar como tal regime estava sendo observado; e habilitar-me a propôr-lhe modificações, se viesse a julgá-lo necessário.

Quando estava tratando de preencher êste programa fui surpreendido por um Decreto de 11 de Junho de 1915, que, sem esperar pelo resultado dos meus trabalhos e sem minha consulta, anexava ao Liceu de Maria Pia um curso especial de Educação Feminina, organizado numas certas bases. Convencido de que nas regiões oficiais se considerava inútil a missão, que eu, com sacrifício, estava exercendo, resolvi pedir a minha exoneração de inspector; não dei, todavia, imediato seguimento a essa resolução, por não desejar fazê-lo sem apresentar ao mesmo tempo um relatório em que mostrasse ter procurado desempenhar-me do encargo gratuito, que me fora confiado, com boa vontade e desejo de acertar.

Emquanto escrevia o relatório houve mudança ministerial, e o novo ministro, inteirado da minha resolução, manifestou-me o seu empenho, de que me conservasse no exercício do cargo; e nessa qualidade fui observando, como espectador atento e interessado, a verdadeira avalanche de decretos e portarias, que todos os dias pejavam as colunas do *Diário*

do Govêrno, a propósito do tal curso de Educação Feminina, que fôra anexado ao Liceu de Maria Pia.

No meu relatório, que veiu publicado nos n.os 13 a 16 do *Boletim Oficial do Ministério de Instrução Pública,* encontra-se a menção, por ordem cronológica, de todos êsses diplomas; hoje seria fastidiosa e despida de interêsse a sua enumeração; limitar-me hei por isso aos últimos períodos que lhes consagrei, porque êles mostram bem a razão de ser da providência que, sôbre o tal curso, a pouco trecho se tomou, isto é, a sua revogação pura e simples, voltando-se ao regime anterior:

«Como se vê, é muito extensa e emmaranhada a colecção «de decretos e portarias que, sobre a educação da mulher, «vieram a lume no ano findo. Quem tiver necessidade de «conhecer o regime criado ou modificado por todos esses «diplomas tem de gastar muito tempo a compulsar os *Diá-«rios do Govêrno,* e há-de ser muito cauteloso na consulta, «porque alguns desses diplomas já foram revogados, e dois «dos mais importantes publicaram-se duas vezes, por terem «saido incorrectos da primeira.

«É certo que se fez uma compilação desses decretos e por-«tarias, que até parecia ter caracter oficial; mas, infelizmente, «os diplomas, que nela se conteem, não são a reprodução fiel «dos que foram publicados no *Diario do Governo*».

Êstes períodos mostram que a apresentação do relatório, que para comigo mesmo tomara o encargo de formular, precedeu a anulação do tal Curso Especial de Educação Feminina, de que suponho não terem ficado outros vestígios além da criação dum liceu feminino no Porto e duma secção feminina no Liceu de Coimbra.

Nesse meu relatório tratei sucessivamente dos três pontos, a que há pouco me referi, e para dar idea do que sinto e penso, quanto à organização dos liceus femininos, reproduzirei algumas passagens referentes ao novo regime que preconizava:

«..... a educação das meninas, qualquer que seja a sua «categoria social, tem de ser considerada sob os seguintes «aspectos:

«A) sob o aspecto *físico,* para lhes dar, no seu próprio «interesse e no das futuras gerações, uma constituição ro-«busta e hábitos de higiene;

«B) sob o aspecto *sexual,* para as preparar, previdente e «cautelosamente, para os incómodos e os deveres especiais «da maternidade;

«C) sob o aspectó *geral* — intelectual, moral e estético — «para lhes dar o desenvolvimento adequado ás necessidades «e ás condições do meio em que provavelmente terão de vi-«ver; e finalmente,

«D) sob o aspecto *social,* para as fazer boas donas de casa, «iniciá-las nas obras de solidariedade e assistencia e dar-lhes «uma instrução especializada, que se coadune com as suas «provaveis condições sociaes.

«Esta educação especializada tem de revestir o caracter «técnico e profissional para as filhas de operários, que dese-«jem obter um ganha-pão. Num liceu feminino há de revestir «naturalmente outro caracter, mas ainda pode encarar-se sob «dois prismas diferentes, o *clássico* e o *utilitário.*

«Este ultimo, que Mirguet denomina *educação industrial «e comercial* no seu excelente livro sobre *L'Education de «la Jeune Fille Contemporaine,* destina-se a dar ás meninas «o espírito e o gosto dos negócios; a habilitá-las para o exer-«cício de certas profissões e de certos lugares na adminis-«tração pública, na grande industria, no alto comercio, nos «bancos, etc.; e principalmente a pô-las em condições de se «poderem interessar pelos negócios dos seus futuros mari-«dos, e de os auxiliarem eficazmente com a sua acção e com «o seu conselho. Deve ser o *caso geral.*

«A educação clássica tem por objectivo o desenvolvimento «da instrução intelectual, de modo que se complete o con-«junto dos conhecimentos indispensaveis para a entrada nas «Universidades, e portanto para o ingresso em certas profis-«sões liberaes. É o *caso de excepção.*

«A) Educação física. — E inutil insistir na necessidade e «vantagens da educação física. Pelo que respeita especial-«mente ao sexo fragil não há ninguem que não saiba que «uma menina, tanto no seu proprio interesse, como no da «sua raça, deve possuir uma constituição sã e vigorosa, que «lhe permita afrontar com a necessaria resistencia a luta pela «vida e as fadigas da maternidade.

«Na educação física, que as meninas hão de receber, con-«vêm distinguir três elementos principais:

«*a*) O estudo e observancia dos preceitos higiénicos, que

«criem o hábito dos banhos, das lavagens com agua fria e «de todas as práticas recomendaveis do asseio individual;

«*b*) Os jogos, os exercicios e as danças ao ar livre;

«*c*) A gimnástica sueca.

«Nos jogos especializarei o *tennis* jogado alternadamente «com ambas as mãos; nos exercicios incluirei o remo e a «natação; e as danças limitá-las hei ás que tenham um cunho «rítmico e artístico, e que posssam contribuir para desenvol-«ver a graça e a agilidade dos movimentos.

«A natação é dificil de ensinar num liceu, mas deve-se ten-«tar implantá-la, em atenção á sua incontestavel utilidade.

«.....

«Quanto á gimnastica sueca, é claro que ela deverá ser «praticada de forma que as educandas a aceitem como um «passatempo agradavel, e não como uma obrigação fasti-«diosa, visto a importancia consideravel que o elemento — «*prazer* — tem em toda a gimnastica educativa.

«B) Educação sexual. — Este aspecto educativo abrange «duas partes distintas: a *educação sexual propriamente dita,* «compreendendo os ensinamentos que é necessário dar ás «meninas na previsão do casamento e da vida conjugal; e «a *educação maternal,* tendo por objecto iniciá-las prática-«mente nos seus futuros deveres de mães.

«I) *Educação sexual propriamente dita.* — As considera-«ções que vou apresentar a este respeito foram-me sugeri-«das principalmente pela obra de Mirguet, que já citei.

«Como regra, educam-se as crianças numa ignorancia com-«pleta e sistemática da origem da vida. Em especial ás meni-«nas, ás futuras mães, nada se lhes diz de puericultura, e, o «que ainda é pior, nada se faz para as prevenir contra os ma-«nejos dos seductores e outros perigos igualmente temerosos.

«Para manter as crianças nesta ignorancia é forçoso em-«pregar diante delas uma linguagem obscura e convencional; «vive-se numa mentira permanente, que muitas vezes cria ás «pessoas que lidam com elas, uma situação equivoca e dificil. «Dêste modo as crianças vão pouco a pouco desconfiando de «que existe alguma coisa extraordinária, que pretendem ocul-«tar-lhes; e a suspeita da existencia dêste misterio, só aces-«sível ás *pessoas grandes,* estimula necessariamente a sua «curiosidade. Neste estado de alma, as respostas extrava-«gantes e incongruentes que lhes dão a certas preguntas que

«lhes ocorrem, podem levar muitas vezes algumas delas a «tentar que outras pessoas lhes satisfaçam a curiosidade. E «o que poderiam dizer-lhe castamente os lábios duma mãe. «com todo o recato e simplicidade, ouvi-lo há a criança da «bôca dum criado boçal, dum companheiro de brinquedos, «já vicioso talvez, ou de qualquer depravado, que sinta um «ignobil prazer em destruir a sua inocencia e ingenuidade.

«Este sistema apresenta, pois, graves defeitos, mas, admi- «tida a necessidade de mudar de rumo, isto é, de dar aos «adolescentes uma instrução indispensavel para os livrar de «certas inclinações viciosas, e para os preparar para a vida «conjugal, não são unânimes as opiniões sobre a entidade a «quem deverá cumprir essa missão.

«Entendem uns que ela deve pertencer aos pais; outros, «aos professores, especialmente o de moral; outros ainda, «aos médicos da familia. Há tambem quem alvitre que tão «delicada missão seja desempenhada conjuntamente na es- «cola e no lar domestico.

«..... .....

«A melhor solução deverá naturalmente residir na acção «inteligentemente combinada da escola e da familia.

«Pelo que respeita ao sexo feminino, o acto inicial deve «pertencer ás mães. A estas incumbirá o desvendar ás filhas, «com a diplomacia propria do sexo, o que importa que elas «conheçam da génese da vida humana; elas, melhor que «ninguêm, saberão preparar essa iniciação com o tato neces- «sário e escolher para ela a época mais conveniente, natural- «mente aquela em que a criança se converte fisiológicamente «em mulher. Inteirada a menina do que precisa saber, já as «suas professoras se poderão referir a esses pontos delicados, «sempre que fôr preciso, como á coisa mais natural dêste «mundo.

«Os dados coligidos pelo sr. dr. Costa Sacadura, na en- «fermaria de Santa Bárbara, e compendiados no seu inte- «ressante estudo sobre *A idade da puberdade na mulher em «Portugal,* mostram que no nosso país essa mudança fisio- «lógica se dá geralmente entre os 12 e os 16 anos, e com «maior frequencia dos 14 para os 15. É facil organizar os «programas dos liceus femininos, por forma que estes assun- «tos melindrosos só figurem nas classes mais adiantadas, e, «portanto, quando é de prever que as alunas já tenham sido «elucidadas pelas suas mães no que lhes importa conhecer «dos fenómenos da geração.

«.....

«II) *Educação maternal.* — O objecto da educação sob «este aspecto é ensinar ás futuras mães a puericultura, e «bem assim os preceitos a observar na primeira educação «dos seus filhos.

«Teem uma importancia extraordinaria os cuidados fisicos «reclamados pelas crianças nos três primeiros anos da sua «existencia, e principalmente no primeiro. A mortalidade in- «fantil é muito grande nessa altura, sobretudo nos meios «populares, e a causa principal desse facto lastimavel é a «ignorância quasi completa das mulheres a respeito dos cui- «dados de que é necessário cercar as parturientes e os re- «cem-nascidos.

«Na obra da educação o papel da mãe é consideravel. «Como convive mais com os filhos do que o pai, e é mais «carinhosa e clarividente, conhece-os melhor, e é quem mais «facilmente pode escolher o método educativo mais adequado «á sua natureza. É, ao mesmo tempo, a principal interessada «no bom exito desse método. A mãe é, por consequencia, o «guia principalmente indicado para auxiliar a criança nos «seus primeiros esforços para a aquisição do saber.

«Na idade em que as meninas frequentam o liceu não «pode ainda ser grande o seu interesse pelas questões da «puericultura; entretanto já alguma coisa se poderá fazer, «aproveitando o instinto maternal, que existe latente em to- «das elas logo desde os primeiros anos.

«.....

«C) Educação geral. — Considerarei na educação geral o «seu triplice aspecto intelectual, moral e estético.

«I) *Educação intelectual.* — Dada a incerteza do destino «que lhe está reservado, é muito dificil e embaraçoso fixar «com antecedencia o género de instrução que se deve dar «a uma menina para a preparar para as exigencias da sua «vida futura.

«Admitindo, porém, que as actuais condições económicas «não permitem que todas as alunas dos liceus possam edu- «car-se simplesmente para a vida de familia; que é neces- «sário armar a mulher para os dias de infortúnio, em que «só possa contar consigo; e que é tambem muito recomen- «davel dar-lhe uma instrução técnica que lhe permita inte- «ressar-se pela profissão do seu marido; chega a concluir-se «que a educação intelectual dos liceus femininos deve abran- «ger todas as disciplinas que se ensinam nos liceus de rapa-

«zes, salvo as modificações a introduzir nos programas para «os simplificar e especializar.

«Assim, por exemplo, o ensino das matemáticas poderá «cingir-se ás noções essenciais da Aritmética, da Geometria «e da Algebra elementar, e á sua aplicação aos problemas «usuais da vida prática;

«O das sciencias físico-quimicas e historico-naturais deverá «fazer-se estabelecendo constantemente a relação entre os «fenómenos estudados e as suas aplicações, especializando-se «no que mais de perto interessar á higiene e á sciencia do «governo da casa;

«O das linguas estrangeiras deverá ter por principal obje-«ctivo habilitar a aluna o servir-se delas correntemente fa-«lando e escrevendo; não só para que saiba conversar ou «corresponder-se com estrangeiros em viagem ou na socie-«dade, mas tambem para que mais tarde possa exercer vigi-«lancia sobre as criadas ou professoras estrangeiras dos seus «filhos, acompanhar os estudos dêles e auxiliar o marido na «sua correspondencia comercial ou industrial;

«O do latim poderia limitar-se ás noções indispensaveis «para o conhecimento mais perfeito da propria lingua, se a «possibilidade de algumas alunas continuarem os seus estu-«dos classicos não obrigasse a dar-lhe um desenvolvimento «um pouco maior; etc.

«.....

«II) *Educação moral.* — ..... nos liceus, e designada-«mente nos liceus femininos, tem de haver um ensino siste-«mático da moral, segundo um programa definido, desenvol-«vido num curso regular; ..... este ensino carece de ser «completado com a educação pelo hábito e com um ensino «ocasional exercido em múltiplas circunstancias da vida es-«colar:

«Cita o sr. F. Adolfo Coelho três partes que, no seu en-«tender, é necessario distinguir no programa de moral e nas «respectivas instruções. São elas, por transcrição textual:

««1.ª — A que respeita á educação pelo hâbito e que re-««sulta principalmente da disciplina e ordem do trabalho e ««em geral da vida escolar, e não dispensa regras e impera-««tivos, em regulamentos, editais, avisos de viva voz, etc.;

««2.ª — A que resulta indirectamente das disciplinas do ««programa, além da moral propriamente dita como disci-««plina especial;

«3.ª — A educação pelas ideas ou ensino moral propria-«mente dito».

«Para o ensino ocasional é util aproveitar devidamente «certas lições, leituras e exercicios, e os acontecimentos for-«tuitos em que se possa chamar a atenção dos educandos «para factos de manifesta importancia sob o aspecto moral.

«Deve tambem ponderar-se que o exemplo dos pais e dos «professores exerce um poderoso efeito nas crianças. Estas «não compreendem que os preceitos da moral não se apli-«quem igualmente a todos, pequenos e grandes, educandos «e educadores; nada as desconcerta mais do que a idea de «que existem dois pêsos e duas medidas, uns para elas, «outros para as pessoas crescidas. ¿Na verdade, como se «poderá convencer uma criança de que deve ser pontual, «asseada, diligente e de fino trato, quando os seus profes-«sores faltarem ou entrarem tarde para as aulas, ou tiver «na sua familia exemplos de desleixo, de desmazêlo e de «pouca urbanidade?

«.....

«Fecharei estas considerações indicando os exercicios e «ocupações escolares que, no seu conjunto, e com uma in-«tensidade variavel com a sua natureza, podem contribuir «para a educação moral. São êles a gimnástica, os jogos, os «trabalhos manuais educativos, o canto coral, as excursões «e a organização e funcionamento das *solidárias,* ou associa-«ções escolares.

«Sob este aspecto é grande a importancia do canto coral. «Alêm da notória acção dulcificante da música, o canto co-«ral estimula nos executantes a atenção, o brio, a disciplina, «o sentimento da solidariedade, e a obediencia a quem di-«rige, convictamente prestada.

«III) *Educação estética.* — A cultura estética tem por obje-«cto despertar, desenvolver e afinar o sentimento do belo, «tanto na ordem intelectual e moral como na ordem fisica; «e, por tal objectivo dificilmente poder ser atingido num «censo regular, essa cultura deverá resultar da acção simul-«tânea e cenvergente de todos os ramos de ensino e de to-«dos os professores.

«A limpeza pessoal, o asseio e a correcção do vestuário, «a delicadeza, as boas maneiras, o arranjo, a preocupação «de eliminar os aspectos desagradaveis da fealdade e da mi-«séria são o ponto de partida de toda a cultura estética.

«A gimnástica, a marcha, as danças, os jogos, os des-«portos judiciosamente escolhidos contribuem também para «desenvolver o sentimento do belo nas crianças, ao mesmo «tempo que imprimem, graça ás suas atitudes e harmonia, «e elegancia aos seus movimentos.

«Para o mesmo fim se deve utilizar o desenho nas suas «diferentes especies; os trabalhos manuais; os lavores, espe-«cialmente as rendas, tendo por motivos formas animais ou «vegetais; a pirogravura, fotominiatura e trabalhos análo-«gos; a pintura; a aguarela; o estudo das ordens da arqui-«tectura e dos estilos dos monumentos, dos edificios e do «mobiliario; a decoração interior das habitações; e as visi-«tas a monumentos, exposições e museus.

«Temos ainda a música, especialmente sob a fórma de «canto coral, em que é mais adaptavel aos liceus; o conhe-«cimento das obras primas da literatura, nacionais e estran-«geiras; e a arte de dizer, exercitada na recitação de poesias «apropriadas.

«.....

«Mas tudo o que indiquei será inutil para o fim que se «tem em vista se o liceu no atrair a criança, se esta não se «sentir bem no meio escolar; é, portanto, indispensavel que, «a par dum bom ensino, não se descure tudo o que possa «servir para enlevar os olhos das crianças. É necessário alin-«dar o liceu para atrair as educandas, e para influir benéfica-«mente na sua cultura.

«.....

«D) Educação social. — A educação social tem por fim «tornar apto o educando para viver na sociedade, ou seja «ensiná-lo a conduzir-se em todas as circunstancias da vida «consoante as indicações do *sentimento social*.

«Por sentimento social entendo, com Mirguet, a exacta no-«ção das necessidades e das possibilidades sociais da nossa «época, sem a qual não é possivel marcar os limites em que «devem conter-se os nossos actos e as nossas aspirações para «não ofenderem as ideas, os sentimentos, as instituições, os «costumes, as tradições e até os prejuizos, dominantes no «meio social em que somos chamados a viver.

«É própriamente a prática da vida da sociedade que faz «a educação social das crianças, e para isso conta ela, se-«gundo Mirguet, com três elementos principais: — a vida da «familia; — a rua e a vida escolar; — e a vida social própria-«mente dita.

«Sem entrar na análise das reacções que estes três ele-«mentos exercem sobre a criança, observarei que a educa-«ção social assim entendida abrange todas as outras, e que, «portanto, dela fazem parte todos os aspectos educativos que «tenho considerado até aqui. Mas, para completar a educa-«ção social, há ainda muito a fazer, embora nos liceus femi-«ninos se ponha de parte a instrucção profissional.

«Para as meninas, que freqùentam os liceus, são multiplas «as razões que tornam indispensavel dar-se-lhes este comple-«mento de educação.

«Só por meio da educação social poderemos habilitá-las a «defenderem se dos golpes da adversidade, e até dos intuitos «criminosos de pessoas de má fé.

«Só pela *educação doméstica*, um dos seus ramos, é que a «menina, tornada esposa e mãe, poderá proporcionar áque-«les, por quem repartir o seu afecto, um lar cheio de doçura «e de encantos, e possuir a capacidade de administrar a sua «casa sem despezas supérfluas e improdutivas.

«Não se compreende a relutancia que muitas meninas teem «pelos trabalhos caseiros. A *sciencia do governo da casa* tem «até o atrativo da dificuldade, pois exige uma grande cópia «de conhecimentos, uma atenção permanente, espírito de «economia e de previsão, golpe de vista seguro na aprecia-«ção dos homens e das coisas.

«Por outro lado, as meninas devem lembrar-se de que, se «se habilitarem em solteiras a ser umas razoaveis donas de «casa, evitarão mais tarde aos seus maridos, e aos recursos «do casal, os inconvenientes dos erros de oficio cometidos «na sua tardia aprendizagem.

«Há tambem que atender ao grave problema do pessoal «assalariado. E indispensavel que a dona de casa saiba des-«empenhar os trabalhos que incumbem ás suas criadas; no «caso contrario, ver-se há ludibriada por aquelas que reco-«nhecerem a sua ignorancia, não poderá ensinar as que disso «carecerem, nem estará em condições de as substituir em «caso de urgencia, na sua falta ou impedimento.

«A educação social, não limitada á sciencia do govêrno de «casa, é ainda necessaria á mulher para poder tornar-se a «associada inteligente do seu marido, o conselheiro, como «nenhum outro, cheio de previdencia e de interesse.

«E dá-se ainda uma outra circunstancia.

«Aqueles que veem no casamento o alvo para que deve ten-«der toda a aspiração da mulher, e que entendem, por isso, «que a educação dela pouco mais longe deve ir do que a scien-

«cia domestica, esquecem-se duma circunstância que, infeliz-«mente, se está verificando a cada passo. ¿Quantos casamen-«tos, dos mais auspiciosos, são violentamente interrompidos, «ao cabo de poucos anos, pela morte prematura do marido, «ficando, muitas vezes, filhos pequenos na orfandade? ¿Não «será de benéfica previdencia social habilitar a mulher a pros-«seguir na obra do marido, sempre que não haja impossibili-«dade manifesta?

«É evidente que a viuva dum militar ou de quem exerça «uma profissão liberal, como a do médico, professor ou advo-«gado, não pode substituir-se-lhe; ¿mas porque não há de «fazê-lo a viuva dum comerciante, dum agricultor ou dum «industrial? Para que o possa bastar-lhe há estar ao facto «dos negocios do seu marido; acompanhá-los com solicitude; «habituar-se a diririgi-los na ausencia do chefe da casa; co-«nhecer os empregados; e ajudar á correspondência na pró-«pria lingua e nas linguas estrangeiras. Casos haverá em que «tambem possa encarregar-se da escrita da sua casa comer-«cial, se ela fôr de modestas proporcões.

«Para tudo isto carece a mulher de conhecimentos gerais «e especiais, e pode dizer-se que no conjunto desses conhe-«cimentos e da sciencia do govêrno da casa é que principal-«mente reside a educação social, que precisa receber.

«Na falta dessa educação acontece o que todos os dias se «está vendo. A viuva, não estando habilitada a continuar a «obra do marido, ou a abandona perdendo o meio de sub-«sistencia que ela lhe garantiria, ou chama para a dirigir, «como sócio ou como gerente, individuo que julga compe-«tente e probo, e em cujas mãos tem de entregar-se ás ce-«gas. Na melhor das hipóteses, os lucros da emprêsa, que «poderiam ser exclusivamente seus, e que, mesmo assim, «talvez não fossem sobejos, terão que se repartir por dois. «Em muitos casos, porém, ainda sucederá pior; a nova ge-«rencia, por incúria, incompetencia ou má fé, desorganizará «a obra do falecido, deixando em circunstancias dificeis os «entes queridos que lhe sobreviveram.

«A educação social, considerada sob estes ultimos aspe-«ctos, demanda conhecimentos técnicos e de direito; e a «estes ramos — *Educação industrial e comercial* e *Educação «jurídica* —, é preciso adicionar ainda o da *Educação clás-«sica,* para as alunas que desejam ingressar nas Universi-«dades.

«Poderia encarar-se a educação social ainda como inicia-«ção ás obras de soldariedade e assistencia, e sob essa forma

«deveria interessar ás meninas das classes abastadas, na even-
«tualidade de serem chamadas a colaborar nas obras sociais,
«que teem por objectivo o levantamento moral e material
«dos deserdados da sorte; mas, entre nós, as senhoras da
«sociedade ainda não se habitaram a interessar-se por obras
«desta natureza. Dá-se tambem a circunstância de, nos países
«mais adiantados, não se fazer esta iniciação nos próprios
«liceus femininos, mas sim em escolas especiais. Limitar-me
«hei, pois, a considerar os outros aspectos educativos, cuja
«importância salientei.

«I) *Educação doméstica.* — O ensino do govêrno da casa,
«nos liceus, deverá basear-se nos conhecimentos colhidos nos
«cursos de higiene e sciências fisico quimicas e histórico-
«naturais, e completar-se, no campo teórico, com um curso
«especial de culinária e economia doméstica. Neste curso
«aprenderão, por exemplo, as meninas como deve fazer-se a
«limpeza das casas e do mobiliário, e a iluminação e o aque-
«cimento das habitações; quais os requisitos a que devem
«obedecer as roupas e o vestuário, e os cuidados que é ne-
«cessario dispensar-lhes; como se classificam os alimentos e
«qual o seu valor nutritivo. Exercitar-se hão tambem na arte
«de *comprar* e na contabilidade doméstica; na preparação
«dos alimentos; na análise química de matérias primas e de
«substâncias alimentares; e até em *pôr a mesa* e *servir á*
«*mesa.*

«A prática acompanhará sempre a teoria, executando as
«alunas todos os trabalhos que não exigirem grande esforço
«muscular.

«Paralelamente a êste ensino teórico-prático aprenderão
«as alunas a costura e lavores próprios do sexo, um dos
«pontos de contacto da educação doméstica com a educação
«estética. O ensino da costura e lavores póde, todavia, co-
«meçar logo no primeiro ano, emquanto que o da economia
«doméstica, pelo menos na sua fase intensiva, tem de dei-
«xar-se para mais tarde, por pressupôr já um certo conjunto
«de conhecimentos.

«.....

«II) *Educação comercial e industrial.* — Vejamos que co-
«nhecimentos precisa ter uma senhora para poder interes-
«sar-se pelos negócios do seu marido, substituí-lo nos seus
«impedimentos e suceder-lhe á testa da sua casa, quando
«êle lhe faltar; ou para poder exercer certas profissões ou

«ocupar determinados cargos na administração pública, na «indústria, nó comércio, etc.

«Para a educação sob este aspecto concorrem a educação «intelectual e a educação doméstica, a que já me referi, e «bem assim a educação jurídica, de que tratarei mais adiante. «É preciso mais a aprendizagem da escrituração comercial, «mas não se tratando, como é obvio, de fazer das meninas «contabilistas consumadas, porque não é essa a missão dos «liceus femininos, a amplitude a dar a este ensino deve ser «limitada, dispensando-se até um curso privativo. As noções «a dar incluir-se hão facilmeute no Curso de Matemáticas «elementares.

«Hesito em propôr o ensino obrigatório da dactilografia e «estenografia, mas parece-me incontestavel a conveniencia «de se organizar, pelo menos, como curso facultativo.

«III) *Educação jurídica.* — Em muitos programas de esco- «las femininas estrangeiras figuram noções de direito e de «economia social. Nos programas das disciplinas privativas «do Liceu de Maria Pia pedem-se tambem umas noções de «*direito usual,* limitadas quasi á sucessão testamentária.

«Compreende-se esta exigência, se se meditar nos múlti- «plos objectivos da educação feminina; na possibilidade de «a mulher se ver um dia só, sem apoio, perante as dificul- «dades da vida; e no papel de sócia e de conselheira em que «se acha investida, se muda de estado.

«Mesmo aquelas que chegam a casar, mas, infelizmente, «para ambos os conjuges, nunca são ouvidas como conse- «lheiras, mesmo a essas é do seu próprio interesse terem al- «gumas noções de direito, quando para mais não seja, para «que tenham consciencia da significação e alcance dos actos «que queiram levá-las a praticar.

«.....

«Afigura-se-me, pois, de toda a conveniencia haver nos «liceus femininos um curso que, aproveitando uma designa- «ção já adoptada oficialmente, poderia chamar-se de *direito* «*usual*. Nesse curso aprenderiam as meninas as noções es- «senciais do direito público, civil e comercial, e designa- «damente as chamadas *leis da fomilia.* Haveria tambem «conveniencia em o aproveitar para ministrar conhecimen- «tos respeitantes ás instituições de previdencia, aos serviços «postais e telegráficos, á imposição e cobrança dos impos- «tos, ás posturas municipais concernentes á higiene pública, «etc.

«IV) *Educação clássica.* — Resta-me tratar da educação «*clássica* (designação aplicada á educação em si, e não ao «método de ensino).

«Este aspecto educativo corresponde ao caso de excepção, «que atrás considerei; e tem por fim dar ás alunas o com- «plemento de instrução intelectual que lhes é necessario para «poderem entrar nas Faculdades Universitárias.

«Dada a enorme importancia do seu papel na familia, o «objectivo principal da educação da mulher deverá ser fazer «dela uma boa esposa, boa mãe e boa dona de casa; mas «não seria justo fechar as profissões liberais ás senhoras que «se sintam com azas para vôos mais alterosos

«Para algumas dessas, para as que queiram, por exemplo, «ser médicas ou advogadas, não haveria talvez grande incon- «veniente em lhes permitir a matrícula nos liceus masculinos «logo nas primeiras classes.

«A coeducação, iniciada nessa idade, não apresenta incon- «venientes sensiveis. Ao mesmo tempo, a sciência doméstica «e os outros ramos especiais da educação feminina, não hão «de fazer muita falta a senhoras cuja profissão as obriga a «estarem muitas horas fora de casa. ¿Mas como é que aos «9 ou 10 anos se há de saber se uma menina tem vocação «para determinada profissão liberal? ¿Que qualidades póde «ter manifestado, que legitimem a sua ambição de vir um «dia a conquistá-la?

«¿Inversamente, uma aluna, matriculada num liceu femi- «nino, não poderá revelar, durante o seu curso, aptidões «para estudos mais elevados?

«Por outro lado, se a ambição das educandas é virem um «dia a ser professoras dum liceu feminino, ¿não é mais ló- «gico que elas tenham o curso próprio desses liceus?

«O que, portanto, se torna indispensavel é adoptar provi- «dencias que permitam ás alunas dos liceus femininos com- «pletar o curso dos liceus centrais e ingressar nas escolas «superiores sem perderem nenhum ano e aproveitando tudo «o que naqueles estabelecimentos aprenderam».

«..... .....».

Limito a estes os excerptos que respigo no meu relatorio, tendo até tido o cuidado de suprimir, para não tornar mais longa e enfadonha a exposição, varias passagens intermédias em que cito factos que confirmam ou elucidam as minhas considerações.

E a quem se admirar de, entre os aspectos educativos, de

que me ocupei, não se encontrar o aspecto religioso, responderei que não me referi a êle por não poder dar-se a educação religiosa nos estabelecimentos oficiais emquanto vigorar o actual regime da separação do Estado das egrejas; e aproveitando a ocasião acrescentarei nunca ter podido compreender por que não se consente aos colegios particulares que deem o ensino religioso exclusivamente ás crianças cujos pais o desejarem.

*

Depois da publicação do meu relatorio, nada mais ocorreu digno de nota até 24 de Dezembro de 1917.

Nesta data publicou-se uma Portaria nomeando uma comissão, a que tive a honra de presidir, para propôr a criação dum tipo feminino de educação liceal, proposta em que não só se descrevesse o sistema técnico e administrativo dos liceus femininos, como tambem se expuzesse a concepção da edacação e ensino, dos seus meios e objectivo, que tivesse norteado a referida comissão.

Nos considerandos dessa Portaria afirmava-se que o grave problema da educação liceal feminina não podia considerar-se resolvido com os liceus femininos existentes, de hibrida composição, em que havia vestigios da antiga escola municipal feminina e grande influencia do tipo dos liceus masculinos; e que era necessario diversificar esses dois ramos da educação liceal, de sorte que cada um correspondesse plenamente aos seus objectivos, que não eram comuns, e maleavelmente se adaptasse á constituição e evolução fisico-fisiológica dos educandos, que tambem diversamente decorriam nos dois sexos.

Estas afirmações; o conhecimento que, nas regiões oficiais, não podia deixar de haver das minhas ideas; e a circunstancia de me darem por colaboradores, entre outros, D. Domitila de Carvalho, Caetano Pinto, Agostinho de Campos e Thomaz Borba, cuja orientação tambem não podia ser desconhecida, dada a sua colaboração em organizações anteriores, os seus escritos e as suas conferencias; não me deixaram duvidas sobre as intenções com que a comissão fora nomeada, e que me parecia casarem-se inteiramente com a interpretação literal dos considerandos da Portaria.

Em 21 de Janeiro de 1918 foram nomeadas varias comissões para proporem as reformas a introduzir em todos os ramos e graus do ensino publico. Organizou-se uma comis-

*

são para tratar do ensino secundário masculino, mas conservou-se, com a sua autonomia, a do ensino secundario feminino. A composição desta foi ligeiramente alterada, e como mais tarde ainda fossem substituidos dois dos vogais, que haviam pedido a sua exoneração, encontrava-se a comissão constituida, no periodo final dos seus trabalhos, pelo presidente e pelos quatro grandes educadores que há pouco citei, e ainda pelos professores D. Ema da Silva, de saudosa memória, D. Maria Julia Canhão, Campos de Andrada, Prado Coelho, Luis Passos, dr. Ruy Palhinha e Luis Schwalbach.

Poderá notar-se a falta dum nome, que estava naturalmente indicado, o do dr. Costa Sacadura. É que o gabinete do Ministerio da Instrução precisava dêle para uma das outras comissões, mas aqueles que na do ensino secundario feminino houveram de tratar de questões, em que todos reconhecem a sua superior competencia, tiveram o cuidado de o consultar, e do melhor grado seguiram as suas valiosas indicações.

A comissão iniciou os seus trabalhos em 5 de Janeiro de 1918, e concluiu os em 12 de Abril, tendo tido 17 sessões. Logo nas primeiras reconheceu a continuação das obras do Liceu Feminino de Lisboa, como condição primeira da exequibilidade de qualquer projecto de remodelação do ensino, resolvendo que se oficiasse ao Ministerio de Instrução Publica chamando a sua atenção para a alta conveniencia de prosseguirem sem delongas os trabalhos encetados. Mais deliberou, contra o voto apenas dos dois professores que depois se afastaram voluntariamente, que se devia proceder á organização dum plano de ensino secundario feminino perfeitamente diferenciado do masculino.

Informado dos desejos do Ministerio, de que os trabalhos continuassem com a maior rapidez, e de que oficialmente só se pretendiam bases que definissem nitidamente o caracter que o ensino devia ter, deliberou cingir-se a estas indicações, sem prejuizo, todavia, do esclarecimento das bases propostas com uma idea geral dos programas e com instruções pedagógicas que orientassem sobre as condições da sua observancia.

As bases da organização foram votadas em sessão de 23 de Março, havendo sómente o voto discordante dum dos dois professores que abandonaram voluntariamente os trabalhos da comissão.

Para a elaboração dessas bases tomou-se como ponto de partida o projecto de organização que eu em tempo esbo-

çara, submetendo se a uma análise rigorosa as suas condições de exequibilidade.

As indicações gerais, que eu havia apresentado, pareciam dignas de ser ponderadas, mas o que ninguem poderia afirmar, sem um estudo consciençioso, é que elas fossem susceptiveis de realização pratica. É sabido, com efeito, que há regras a observar na distribuição das disciplinas pelos anos do curso; que dentro de cada ano é necessario atribuir a cada uma delas o número de tempos semanais exigido pelas circunstancias do seu ensino; que em cada dia é indispensavel regular a ordem de sucessão dos diferentes trabalhos escolares, tendo em conta a hora mais propicia para a sua realização e a maior ou menor fadiga que provocam; e tudo isto define condiçóes tão apertadas, que bem poderia dar-se o caso de o regime, que eu planeara, não poder submeter-se-lhe.

Para o verificar estudou a comissão, cuidadosamente, horários-tipos para todos os anos do curso, e chegou assim a concluir, não só que o plano era exequivel, mas tambem que o ensino assim organizado, apezar de incluir as disciplinas privativas, não ficaria inferior ao que outra comissão estava paralelamente estudando para os liceus destinados ao sexo forte.

Relativamente á facilitação do ingresso das alunas nos cursos superiores, seguiu a comissão o regime que tambem me parecera melhor, isto é, a criação, no proprio liceu feminino, dos cursos complementares de letras e de sciências. Propoz, porém, uma inovação interessante, e foi a de se instituir mais um curso complementar, para as alunas que, não querendo seguir cursos superiores, dispuzessem dos meios necessarios para poderem consagrar mais algum tempo a aperfeiçoar a sua educação.

O estudo, conforme a comissão o propunha, das disciplinas privativas dos liceus femininos era feito no curso geral em condições apertadas, pela necessidade de tambem se atender nessa altura áquelas que são comuns com os outros liceus. Por outro lado, havia certos capitulos dessas disciplinas, cujo estudo não poderia fazer se cabalmente nas idades em que as alunas frequentariam, em regra, as cinco primeiras classes. Daí a conveniencia de estabelecer mais um curso complementar, para dar o necessario desenvolvimento á parte propriamente feminina da educação, de sorte que as alunas, que não seguissem cursos superiores, saíssem do liceu perfeitamente aptas ao desempenho da importante missão que lhes respeita na familia e na sociedade.

Este curso complementar de educação feminina compreenderia duas classes destinadas aos seguintes ensinos: lingua e literatura portuguesa; as outras linguas vivas já estudadas no curso geral; estética e historia da arte; sciências físico-químicas e histórico-naturais; higiene e puericultura; psicologia infantil e noções de pedagogia; economia domestica e culinaria; direito usual e economia social; trabalhos manuais; música; e educação física. Haveria tambem cursos facultativos de literatura brazileira e de lingua e literatura italiana.

O relatorio dos trabalhos da comissão, proficientemente elaborado, em português de lei, pelo zelosissimo relator e secretario da comissão, professor Prado Coelho, compreendia quatro desenvolvidos capitulos, incluindo-se no ultimo as bases de organização propostas, em numero de 34, todas largamente justificadas.

É de justiça dizer que, tendo já feito parte de muitas comissões, nenhuma me deixou recordações tão gratas; na verdade, sempre vi em todos os colegas, que acompanharam os trabalhos até final, não só uma grande competencia, como tambem a maior aplicação, o mais sincero e veemente desejo de fazer obra util e proveitosa, a maior lealdade nos processos e nas intenções.

Para dar idea da abnegação e do desinteresse com que todos trabalharam, basta dizer que predominando na comissão os professores que já eram ou podiam vir a ser do Liceu de Maria Pia, as dezassete longas sessões que se realizaram, de duas e de três horas, foram tomadas quasi integralmente pelo exame das questões de caracter pedagógico; faltou o tempo para se tratar dos interesses materiais do professorado, a ponto de a comissão se limitar a exprimir o voto de que se estendesse aos professores dos liceus femininos a melhoria de condições materiais que a outra comissão propuzesse para os dos liceus do sexo forte.

¿Que destino tiveram os trabalhos da comissão? Triste é confessar que uma obra realizada com tanto carinho e tanto amor não serviu para coisa alguma. Em materia de ensino secundario para o sexo feminino, contra tudo o que era de esperar pelas razões que indiquei, o criterio que prevaleceu foi o de se subalternizarem o mais possivel os liceus femininos aos liceus masculinos; neste sentido é que um Decreto de 11 de Novembro de 1918 remodelou o ensino dos primeiros, que ficou, por conseguinte, em condições muito inferiores ao que era até então.

Solicitara a comissão que o seu trabalho fosse publicado, qualquer que fosse a consideração em que o tomassem as instancias superiores. O pedido nada tinha de extraordinario, visto o Boletim Oficial do Ministerio de Instrução Publica ter uma secção especialmente destinada á inserção de relatorios oficiais. Apezar disso, não foi atendida.

Consta-me até que o relatorio da comissão, com as bases propostas, não se encontra no Ministerio de Instrução Publica, e que se ignora o paradeiro das suas actas e de todos os documentos que as ilustravam.

Como quere que seja, parece-me ter demonstrado que a educação da mulher, nas escolas primárias superiores e nos liceus femininos, carece duma urgente reforma. Seria para desejar que se formasse uma corrente de opinião neste sentido, de modo a levar os poderes publicos a olharem para este importante problema com o carinho e a atenção que ele exige e merece.

Cuidar da educação da mulher é cuidar da criança, é cuidar das futuras gerações, é procurar melhores dias para a nossa pátria que, para se levantar do marasmo em que se encontra, tanto precisa da iniciativa e do esforço consciente dos seus filhos.

PEDRO JOSÉ DA CUNHA.

O MOVIMENTO TIPOGRÁFICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Cont. do n.º 5, pag. 272)

FRANCISCO CORREIA

Tanto o sr. Deslandes, na 1.ª edição dos seus *Documentos,* como o sr. Brito Aranha, na continuação do *Diccionario Bibliographico,* ao tratarem da *Historia dos trabalhos da semventura Isea,* atribuem a sua impressão a um Francisco Rodrigues, tipógrafo que não existiu, querendo, sem dúvida, significar Francisco Correia. São dêstes lapsos que só pode acusar quem nunca soube o que é escrever em matérias desta ordem. Ás vezes, quando se está com o mais firme propósito de acertar, com a atenção mais fixa, é que a pena nos atraiçoa instintivamente, escrevendo um nome que não estava na nossa mente, e substituindo-o por outro que a reminiscência, por qualquer circunstância, avivou naquele momento.

Hieronymi Osorij de gloria libri V. — Este titulo por baixo d'uma cruz, que tem na base uma caveira. — No fim: *Qvinti et vltimi libri de Gloria Finis. Fuit hoc opus excusũ Conĩbricæ á Frãcisco correa & a. viro eruditissime Pelagio theologiæ doctore examinãdorũ librorũ muneri præfecto cõprobatũ. A. D. M.D.xlixM. Iunio.*

4.º, o 1.º caderno passa de 4 folhas; os outros de 2 ou 8 paginas, CXI folios.

Bibliotheca Publica Municipal do Porto. Exemplar a desfazer-se. Descripto tambem no *Conimbricense.*

Tractado moral de louuores e perigos dalguns estados seculares, e das obrigacões que nelles ha, com exortação em cada estado de que se tracta: composto por D. Sancho de Noronha. — Este é o frontispicio, que se acha ornado com uma cercadura, e na parte superior as armas reaes portuguezas. No verso tem uma breve dedicatoria ao principe D. João, filho d'el-rei D. João III; e no fim da obra vem a approvação d'ella, feita pelo dr. Fr. Martinho de Ledesma «*per comissam do cardeal dom Anrrique Inquisidor mór em estes reynos de Portugal*»: e acaba com a seguinte subscripção: *Foy impresso este presente tractado em a muy nobre e sempre leal çidade de Coimbra per Francisco Correa, impressor do Collegio Real: e acabouse a 4 dias do mes de Setembro anno de 1549.*

4.º, de cxij folhas.
Descripto no *Diccionario Bibliographico.*

Incitamentum amoris erga Deum, authore viro quodam Religioso ex eorum numero, qui institutum Eremitarum D. A. Augustini sequuntur: quiq. in Collegio Conimb. virgini Mariæ de Gratia dicato versãtur. — Este titulo por baixo d'uma estampa, representando Nossa Senhora com o menino ao collo, e em volta: *Qvi non diligit manet in morte qvi manet in caritate in Deo manet.* — No fim do indice: *Excvssum Conimbricæ a Francisco Correa typographo: sexto nonas Maias. M. D. L.*

8.º, 8 fls. prel. inn. com dedicatoria á D. João 3.º e prefacio, CLXIII folios.
Conimbricense.

Tratado da arte de arismetica nouamẽte cõposto e ordenado por Bẽto fernãdes mercador e cidadão da cidade do Porto Em q̃ se declarã per boa ordẽ muytas e muy sotiis regras da dita arte muyto proueytosas e necessarias pera toda pessoa q̃ as q̃ser aprẽder. E assi outras muytas regras sutilezas e pregũtas de todo genero de cõta e rezã pertencẽtes aos mercadores e tratãtes. E as regras da causa que sam de mais sustancia pera pessoas curiosas e experimẽtadas na arte Com as regras da liga do ouro e da prata e as tauodas da valia

do ouro e de seus quilates e da valia da prata muy claramẽte declarado e per modo muy sotil. Impresso ẽ a muy nobre e sẽpre leal cidade do Porto de Portugal, por Francisco correa.

Este titulo é guarnecido por largas tarjas de folhagem ao uso do tempo, abertas em madeira, sobre que assenta um semicirculo com dois anjos por suportes ao escudo das armas reaes, tendo em volta a legenda *conta peso e medida me convida*; sobre as tarjas tem posta, de um lado a esphera e do outro a cruz de Christo.

No fundo da pagina: «Anno de 1555 com privilegio real». No fim do volume a subscripção: «Foy impresso ho presente tractado da arte de arismetica em a muy nobre e sempre leal cidade do Porto de Portugal per francisco correa impressor. Acabouse aos 20 dias do mes de fevereiro. Ano de 1555 Anos».

4.°, em gothico, com as tabuadas impressas a tinta vermelha, de 118 fls. numeradas pela frente, alem de 5 sem numeração com o rosto, privilegio, prologo e indice.

Apud Deslandes, *Documentos*.

Carta dirigida a elrei Dom Sebastião Nosso Senhor. Feita pello doutor Gonçalo diaz de Carualho desembargador da casa da supplicaçam, & deputado da mesa da Consciencia. Impresso em Lixboa em casa de Francisco Correa, Impressor do serenissimo Cardeal Iffante. — No fim: *Este livro he Catholico e nam ha nelle cousa cõtra a fee, & bõs custumes, podese imprimir em Lixboa 24 de Novembro, Mil, & quinhentos, & cincoenta & sete. Frey Miguel do Rosayro.*

4.°, 20 folios, incluindo o frontispicio, sem numeração. Bibliotheca Nacional de Lisboa. Reservados.

Index librorvm prohibitorvm cvm regvlis confectis per Patres á Tridentina Synodo delectos, autoritate Sanctiss. D. N. P. IIII, Pont. Max. comprobatus. Impressus Olyssippone de mandato Serenissimi Cardinalis Henrici, Infantis Portugalliæ, Archiepiscopi Vlixbonensis, Legati á latere: Apud Franciscum Corream eiusdẽ Principis ác Domini Typographum. Cum Priuilegio Regio. Anno 1564 mence Octobre.

Este titulo dentro de frontispicio gravado.
8.°, 44 folios.
Bibliotheca Publica Municipal do Porto, Bibliotheca de Evora.
Junto tem o Rol dos livros. N.° 883 do Catalogo da Livraria de José Maria Nepomuceno.

Rol dos livros qve neste reyno se prohibem per o serenissimo Cardeal Iffante, Inquisidor geral nestes Reynos & senhorios de Portugal. Com as Regras do outro Rol geral que veo do sancto Concilio, trasladadas em linguage vulgar por mandado do dito Senhor, pera proueito daquelles que carecem da lingua Latina (Armas do cardeal infante). *Impresso em Lixboa per Francisco Correa impressor do Cardeal Iffante nosso senhor. Anno de 1564. no mes de Octubro. Com priuilegio Real.*

1 caderno de 12 folios inn., marcado A A A 6.
Bibliotheca Publica Municipal do Porto.
N'este rol se prohibem:
«Horas de nossa Senhora que trazem titulos de indulgencias fingidas, ou virtudes de certas orações supersticiosas: não se vendão nem tenhão sem lhe apagarẽ as ditas rubricas: nẽ venhão Horas de nouo sem amostrarẽ a sorte a quem teuer officio de reuer os liuros».
«Manual da vida Christaã: o qual anda impresso em romance com horas de nossa Senhora».

De magno atque universali cataclysmo, Ichthyotyrannide liber in Lvsitanorvm Regvm gratiam et commendationem.... Excudebat Franciscus Correa. Vlyssippone 1565.

Ex: de Augusto Mendes Simões de Castro e da Bibliotheça de Evora.
É a 2.ª edição; a 1.ª impressa por João Blavio em 1563.

De obitu et apotheosi inuictissimi Ioannis Tertii.... Vlissipone excudebat Franciscus Correa 1565.

É 2.ª edição, muito mais augmentada, «cum Scholijs et annotationibus».
Ex: de A. M. Simões de Castro.

In librvm qvartvm Antonii Nebrissensis de constructione decem partium orationis Cadabalis Grauij Calydonij lucidissima explanatio (armas reaes portuguezas). *Subijt sanctæ Inquisitionis examen: Ex officina Francisci Correa Typographi Serenissimi Cardinalis Henrici. Anno 1565. Vlyssipone. Hæc breuiter Cadabal quondam dictauit in vrbe Amphilochi nota, quæ dicitur Aureus Ensis.*

8.º, com aspecto de 4.º, sig. A A 4, B B 4, etc., 54 folios numerados pela frente, incluindo frontispicio.

Real Bibliotheca d'Ajuda.

Stymvlvs Pastorum ex grauissimis Sanctorum Patrum Sententijs concinnatus. In quo agitur de vita et moribus Episcoporum, aliorũq̃ Prælatorem. Per reuerendissimum D. D. Bartholomeũ á Martyribus Archiepiscopum Bracharensem, & Hyspaniæ Primatem (Estampinha de santo). *Olyssippone apud Frãciscum Corream Typographũ serenissimi Cardinalis Henrici. Anno 1565.*

8.º, 12 fls. prel. inn., incluindo o frontispicio, 123 numeradas pela frente.

Ex: da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Esta he hũa breue relação da embaixada q̃ o Patriarcha dõ João Bermudez trouxe do Emperador da Ethiopia, chamado vulgarmente Preste João, ao christianissimo, & zelador da fee de Christo Rey de Portugal dom João o terceiro deste nome: dirigida ao muy alto & poderoso, de felicissima esperança, Rey tãbem de Portugal dom Sebastião o primeiro deste nome. Em a qual tãbem conta a morte de dom Christouão da gama: & dos sucessos que aconlecerão aos Portugueses que forão em sua companhia. Em Lixboa em casa de Francisco Correa Impressor do Cardeal Inffante. Anno de 1565. — No fim: *Acabouse de imprimir em Lixboa a XX. dias de Iunho en casa de Francisco correa Anno de 1565.*

4.º (Innocencio diz 8.º), 80 folhas.

O titulo dentro de bonita portada. No verso do frontispicio ha uma carta de D. João Bermudez a D. João III e

por baixo a approvação de frei Manuel da Veiga. Na folha seguinte principia a obra.

Descripção no Catalogo de Salvá, sob n.º 3277.

Constitvições extravagantes do Arcebispado de Lixboa. — Grande escudo de armas do Cardeal Infante D. Henrique. — *Foram reuistas pello Padre F. Manoel da Veiga. Impressas em Lixboa ẽ casa de Francisco Correa impressor do Serenissimo Cardeal Iffante, aos 26 de Iulho 1565.*

Folio, 10 folios numerados, incluindo frontispicio e prologo.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Sermam que pregou ho doctor meestre Andree de Reesende, preegador do Cardeal Iffante nosso senhor, en ho Synodo diocesano, q̃ en Euora celebrou ho Reuerendissimo senhor Dõ Ioã de Mello, Arcebispo de Euora, ho primeiro Domingo do mes de Feuereiro M. D. LXV. No fim: *Foi este sermam visto & examinado por ho reuerendo padre frei Menuel da Veiga. Et ha doctrina hauida por catholica & pia. Et per sua auctoridade se imprimio en casa de Francisco Correa impressor do Cardeal Iffante nosso senhor, ahos. xvij dias de Agosto de M. D. Lxv.*

4.º, 10 folios inn., rubricados até A 5.

Ex: da Bibliotheca Nacional de Lisboa, principiando pelo folio A 2, faltando-lhe o 1.º folio, que tinha o frontispicio, principiando o sermão no verso. Innocencio (tomo 8.º, pag. 64) descreve um exemplar, que tinha as primeiras folhas, mas a que faltavam as finaes.

Concio F. Ludouici Granatensis de officio & moribus Episcoporum habita Olyssip. in consecratione Reuerendissi. D. Antonij Pinarij Episcopi Mirandeñ. — Estampinha de santo. — *Olyssipone excudebat Franciscus Correa Thypographus regius. Anno 1565.*

8.º, 97 fls. numeradas pela frente, mais 1 inn., continuação da errata.

Ha exemplares que apresentam frontispicio differente: «Explicatio copiosior Concionis habitæ in consecratione», etc. Os

primeiros tem, no reverso do frontispicio, a approvação de frei Manuel da Veiga; os segundos o *Argvmentvm operis*. No restante, completa identidade.

Esta obra anda geralmente appensa ao *Stymvlvs Pastorum* de frei Bartholomeu dos Martyres, tanto que a tabua das erratas é commum. Alem d'isso, no fim da *Tabula* do *Stymvlvs*, lê-se: «Adiecta est in fine Concio R. P. F. Ludovici Granatensis habite», etc.

Constitvições Synodaes do Bispado de Miranda. — Este titulo por cima d'umas armas episcopaes. — Por baixo: *Em Lixboa: em casa de Francisco correa impressor do Cardeal Iffante. Anno. 1565.*

Tudo dentro d'uma portada.

Folio, 7 folios prel. inn., incluindo frontispicio, tavoada, prologo, 136 numeradas pela frente.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Jacobi Tevii Lusitani Epodon siue Iãbicorum Carminum Libri tres Quorum indicem sequens pagella continet. Ad Sebastianum primum, inuictissimum Lusitaniæ Regem. Hoc opus examinatum & approbatum est tum sanctæ Inquisitionis, tum ordinaria authoritate. Olysipone excudebat Franciscus Correa Typographus Serenissimi Cardinalis Henrici. Anno 1565.

1 vol., 12.°, 6 fls. prel. inn., incluindo frontispicio, 171+66 numeradas pela frente.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Chronica do felicissimo rei Dom Emanvel, composta per Damiam de Gões, dividida em qvatro partes, das quaes esta he a primeira. (Grande escudo d'armas como o da Chronica de D. João II do mesmo author). *Foi vista, & approuada per ho R. P. F. Emanuel da veiga examinador dos liuros. Em Lisboa em casa de Francisco correa, impressor do serenissimo Cardeal Infante, ahos xvij dias do mes de Iulho de 1566. Esta taxada esta primeira parte no regno em papel a duzentos, & çinquoenta reaes, & fora delle segundo ha distançia dos lugares onde se vender, & has outras tres partes pelo mesmo modo naquillo em que forem taxadas. Com priuilegio Real.*

Folio (marcação de 8.º) a 2 col., 4 fol. prel. inn., incluindo frontispicio, 107 folios.

No fim: «Acabouse de imprimir esta primeira parte da Chronica do felicissimo Rei dom Emanvel, em Lisboa em casa de Françisco Correa, impressor do serenissimo Cardeal Infante».

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Segvnda parte da Chronica do felicissimo rei dom Emanvel composta per Damiam de Goes. (Escudo egual ao da 1.ª parte). *Foi vista, & aprouada pelo R. P. F. Emanuel da veiga, examinador dos liuros. Em Lixboa, em casa de Francisco correa, impressor do serenissimo Cardeal Infante, ahos dez dias de Septẽbro de 1566. Está taxado em papel a çento, & çinquoẽta reaes. Com Priuilegio Real.* — No fim: *Impresso em Lisboa, em casa de Francisco correa, impressor do serenissimo Cardeal infante. Ahos dez dias do mes de Septembro de 1566.*

Folio, 4 prel. inn., 75 folios.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Terceira parte da Chronica do felicissimo rei dom Emanvel. Composta por Damiam de Goes. — Escudo egual ao das outras partes. — *Foi vista, & aprouada per ho R. P. F. Emanuel da veiga examinador dos liuros. Em Lisboa em casa de Françisco correa, impressor do serenissimo Cardeal Infante, a hos xxiiij dias do mes de Ianeiro de. 1567. Esta taixada ẽ papel a...,*

In folio pequeno, de 138 paginas.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.
Vide Innocencio, *Diccionario Bibliographico.*

Qvarta e Vltima Parte da Chronica do feliçissimo Rei Dom Emanvel, composta per Damiam de Goes. Em Lisboa em casa de Francisco correa, Impressor do Serenissimo Cardeal Infante, ahos xxv dias do mes de Iulho de 1567.

Rithma en honor, celebridad y recommendacion del Illustrissimo señor, el Obispo don Julian de Alba, capellan mayor del Christianissimo y muy alto y poderoso Rey

don Sebastian, y vno de los de su consejo. Con relacion de la hedad de oro, en la qual Saturno reynó: y de la hedad de hierro en que agora uiuimos. Cadabal grauio Calydonio Author. — Gravurinha: o Carneiro paschal ao centro com o distico em volta: *Qui tolis peccata mvndi miserere nobis.* — Por cima o chapeu episcopal. Debaixo da gravura um distico em grego, em tres linhas.

No verso do frontispicio:

«Fue la presente obra vista, examinada y approbada por la santa Inquisicion y authoridad ordinaria.

«Fue impressa en la Real ciudad de Lisbona, en casa de Francisco correa impressor del serenissimo Cardinal Infante dõ Henriq̃ a XV de Noviẽbre año de 1566».

4.°, 5 fls. inn.

Em seguida a este opusculo, outro, que é sua continuação, embora com frontispicio á parte:

In præclarissimi, atqve beneficientissimi episcopi Ivliani de Alba, rerum Sacrarum Regii Præfecti Corporis & animi egregias dotes, elegãs ac breuis Apographia. Cadabale Grauio Calidonio authore. (A mesma gravura da portada acima, com o mesmo distico em grego). Por baixo: *subiit sãcte Inquisitionis examin, cũ ordinariæ authoritatis approbatione.*

14 fls. inn.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. — Outro ex: em poder de Simões de Castro, no qual vem primeiro a *Apographia*, depois a *Rythma*.

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Die Entwicklung der generativen Organe von Himantoglossum hircinum Spr., por Karl Heusser. Dresden, Druck von C. Heinrich, 1914.

Die Konizität der Raidreifen und die fahrt auf Gerader Strecke, por Ulrich Reginald Ruegger. Zürich, Jean Frey, Buch- und Kunstdruckerei, 1916.

Ueber Abkömmlinge des Oxyhydrochinonphtaleins, por G. B. Regalia. Zurich, Dissert.-Druckerei Gebr. Leemann & Co., 1915.

Uber Bildung und Zerfall der Phloroglucinkarbonsäure, por Giuseppe Piazza. Leipzig, Varlag von Wilhelm Engelmann, 1918.

Uber die Photolyse des Uranylformiates, por Emil Hatt. Leipzig, Verlag von Wilhelm Engelmann, 1917.

Uber Nitro- und Amidorhodamine, por Oskar Frey. Zurich, Druck von Gebr. Leemann & Co., 1915.

Uber das Verhalten von Eisen gegenüber von Wasser und wässerigen Lössangen im Dampfkessel, por Robert Pfenninger. Zurich, Dissert.-Druckerei Gebr. Leemann & Co., 1914.

Untersuchung der kristallmagnetischen Eigenschaften des Pyrrohotins, por Max Ziegler. Zurich, Druck von Gebr. Leemann & Co., 1915.

Untersuchungen über die Bestimmung des Fettsäuregehaltes von Seifen, por Frédérick Comte. Bex, Buchdruckerei E. Oppliger, 1915.

Untersuchungen über das Verhalten der Zellkerne bei der Fortpflanzung der Brandpilze, por Landwirt Eugen Paravicini. Gedruckt bei A. Hopter, Burg, b. M.

Versuche zur Bestimmung des Wasserstoffes in Gasgemengen durch Absorption, por Ernst Fischli. Diessenhofen, Buchdruckerel Fritz Forrer, 1915.

Os cardadores de Castelo de Vide — Subsidios para a Etnografia (Indústrias) do Distrito de Portalegre, por P. M. Laranjo Coelho. Porto, Tip. Sequeira Limitada, 1921.

Algumas palavras sobre a Assistencia Publica em Portugal, por Amaral Frazão. Lisboa, 1917.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERARIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 400 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e sete volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura.

Preço de cada ano de assinatura .... 4$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

VOLUME 68.º

N.º 8

1921

Agosto

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1921

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

As muralhas do Porto, por Carlos de Passos..... 405
Fernão de Magalhães, por F. S. de Lacerda Machado 420
O centenário de Magalhães em Viana do Castelo, por Júlio de Lemos 426
Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Côrvo, por António Ferreira de Serpa 432
O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, por Sousa Viterbo 442
Boletim bibliográfico 448

AS MURALHAS DO PORTO

Da Circumvallação gasca

Dos remotos e diversos povoamentos — experimentados pelas mais duras vicissitudes — das terras em que assentou arraiais o velho e honrado burgo do Porto, fallam as chrónicas dalgumas fortificações de defeza por esses seus moradores longinquos levantadas. Das primeiras, que a imminencia da Pena Ventosa altaneiramente coroavam, quasi só restam elementos tradiccionais, sendo duma exiguidade tenuissima os vestigios d'ordem historica que se lhe referem. E essas são as coevas dos lendarios tempos da occupação sueva.

Quanto ás restantes, que ás raizes da velha pobra e ao socego do burgo já desenvolvido prestavam boa seguridade, os elementos historicos que as definem, são, felizmente, duma relativa avondança.

Pondo óra de parte a provavel existencia no môrro da Pena Ventosa dum castro, primeiramente luso, romano ao depois, veja-se o que os chronistas do passado — pois seus escriptos são os unicos conhecidos que disso fallam — dizem ácerca desses séculos das invasões barbaras quanto ao envolvimento do cerro em suas correrias. Segundo elles aos suevos aproveitam honras de o terem habitado e de o haverem fortificado já com uma fortaleza, um castello, já com muros circumdantes de tal asylo.

O *Dr. João de Barros,* que escreveu em meados do seculo XVI, fugazmente isto diz (1): *E dizem alguns que a serqa velha do Porto, onde está a See... e pareçe que os mouros não tomarão esta provincia, por ser terra de má serventia, Por causa dos muitos Rios e montes que ha nella,*

---

(1) *Geographia dantre Douro e Minho.*

em que se gastava muito tempo e o exercito dos imigos estaria mal seguro.

Mais explicito vem, no seculo XVII, meados, o *Catalogo dos bispos do Porto,* do veneravel e douto prelado *D. Rodrigo da Cunha.* Historiando os primórdios da cidade afiança que os suevos levantaram na Pena Ventosa, por defeza ás investidas alanas, um presidio appelidado *Portucale novum* em opposição ao velho presidio fronteiro, em terras de Gaya. Deste presidio ou castelo, origem da cidade, restam algumas memorias. Delle e de mais uma torre erecta por Julio Cesar, se construiu, seculos volvidos, o paço episcopal que ainda guarda, tradiccionalmente, o nome de castello dos suevos. Vem a seguir o padre-mestre *Novais* a ensinar-nos o feitio e o local do castello: uma torre quadrada á beira da porta das Verdades e opposta diametralmente á imminencia da Serra do Pillar (1).

Mas o singular é ser *Rebello da Costa,* ultimo chronista do burgo tripeiro, o que explana com minucias de relevo esta pousada sueva em nossa terra. De sua descripção do Porto aprende-se isto (2): Para melhor resistencia da avançada de Attaces, rei alano, resolveu Hermenerico, rei suevo, acantoar-se na collina da Pena Ventosa. Para isso ergue ahi um forte castello cingido d'altos e largos muros. Mas dada a reconciliação pelo sacrificio matrimonial de Cindazunda co'o chefe alano, Hermenerico estende os muros para haver logar de construir casas e palacios para goso de suas tropas. E ainda hoje se divisão alguns restos do castello e muralhas no sitio da Sé e do Paço Episcopal, pelo que esse logar é chamado da cidade antiga.

Ora eis todolos testemunhos impressos quanto á existencia dos barbaros nestas paragens. Certo é que pouco convincentes e comprovativos são. Todavia mui crente sou de haverem calcurriado as encostas do alcantilado monte da Sé diversas raças d'homens. É da sabedoria popular que onde fumo faz, fogo há. Na verdade é de notar a teimosia com que se fallava na edade média e nos tempos modernos do castello suevo, nos restos de velhas construcções que ao local de sua existencia carreavam o titulo de cidade antiga. E tambem *Souza Reis* a gasta em sua obra manus-

---

(1) *Anacrisis historial.*
(2) *Descripção topographica e historica da cidade do Porto,* de 1789.

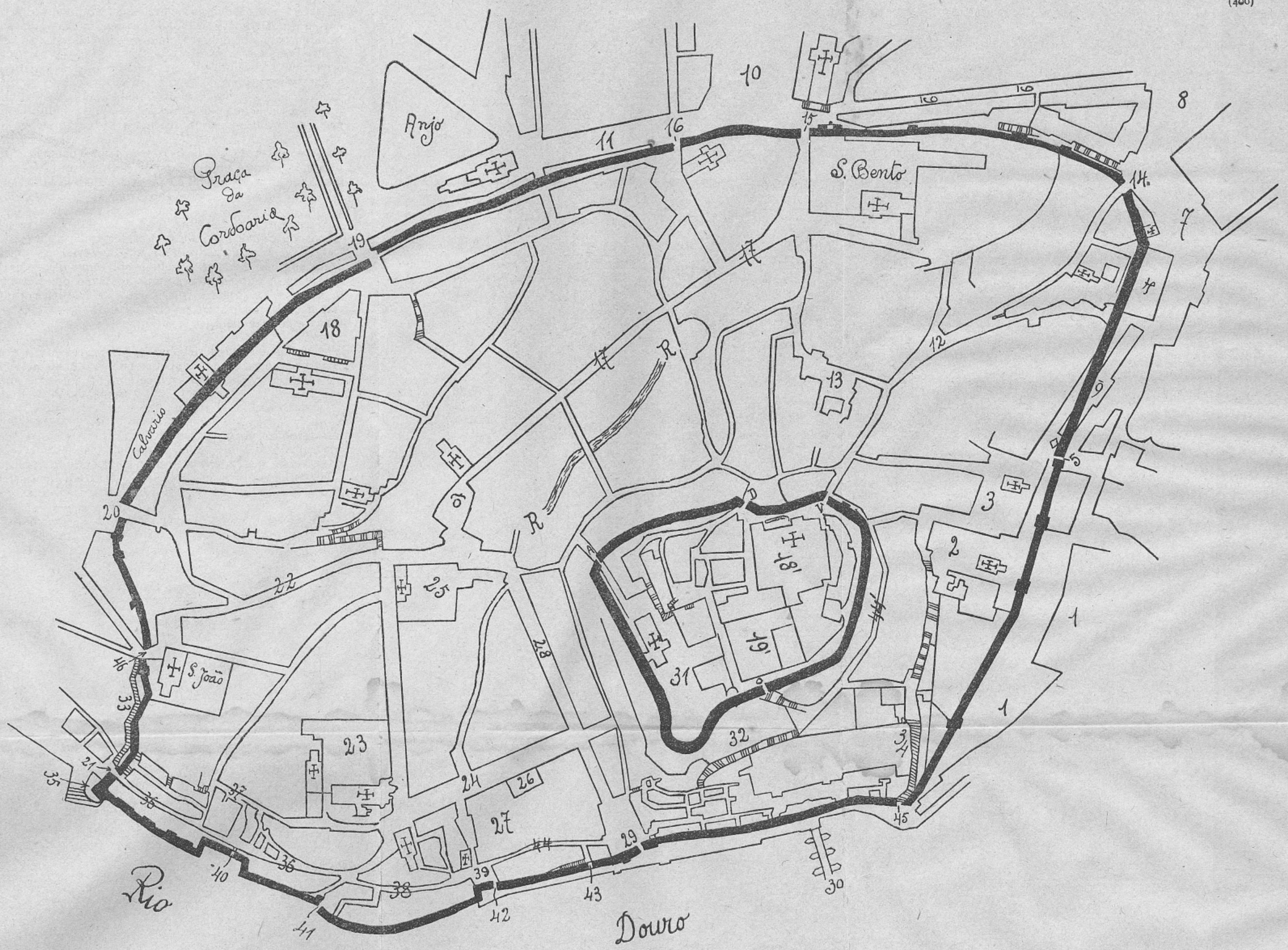

AS MURALHAS DO PORTO

TRAÇADOS DE **CARLOS DE PASSOS** SOBRE A PLANTA TOPOGRÁFICA DA CIDADE, DE J. C. LIMA — 1839 (1)

1 — Guindaes.
2 — Convento de S.ta Clara.
3 — Largo de S.ta Clara.
4 — Theatro de S. João.
5 — Porta do Sol.
6 — Casa Pia.
7 — Largo da Batalha.
8 — Largo de S. Ildefonso.
9 — Rua de S. António.
10 — Praça de D. Pedro IV.
11 — Rua dos Clérigos.
12 — Rua Chã.
13 — Largo do Corpo da Guarda.
14 — Porta da Batalha.
15 — Porta de Carros.
16 — Porta de S. Eloy.
17 — Rua das Flôres.
18 — Relação.
19 — Porta do Olival.
20 — Porta das Virtudes.
21 — Porta Nobre.
22 — Rua de Belmonte.
23 — Convento S. Francisco.
24 — Rua dos Ingléses.
25 — Banco de Portugal.
26 — Banco Comercial.
27 — Alfândega.
28 — Rua S. João.
29 — Porta da Ribeira.
30 — Ponte das Barcas.
31 — Colégio dos Jesuitas.
32 — Escadas do Barredo.
33 — Escadas da Esperança.
34 — Escadas do Codeçal.
35 — Fortim da Porta Nobre.
36 — Rua dos Banhos.
37 — Rua de S. Francisco.
38 — Rua da Reboleira.
39 — Largo do Terreiro.
40 — Postigo dos Banhos.
41 — Postigo do Pereira (Lingoeta).
42 — Postigo d'Alfandega (Peixe).
43 — Postigo do Carvão.
44 — Rua Fonte Taurina.
45 — Postigo da Lada.
46 — Porta da Esperança.
O — Chafariz.
RR — Rio da Vila (Rua Mous. Silveira).
A — Porta de S. Ana.
V — Porta de Vandoma.
O — Porta das Verdades.
D — Porta de S. Sebastião.
18′ — Sé.
19′ — Paço Episcopal.
44′ — Caminho d'Endoenças.

(1) Das muralhas fernandinas é o primeiro traçado que se faz.

cripta (1), portento de benedictina compilação das coisas do Porto a emparelhar co'a de Miguel de Lemos sobre a vida limiana, corroborando-a com palavras dum diploma publico.

Assim nos diz elle: *por muitos annos se conservou alli a lembrança do castello velho, e tantoque ainda em hum prazo de 1713, se bem me recordo, designa o terreno indicando-o junto ao castello velho.* Alem disto accrescenta, noutro ponto, que no sitio do paço episcopal, proximo á capella da Senhora das Verdades, *appareceram obras do pedra antiga que bem poderão ser restos delle.*

Tam accentuada foi e é esta tradicção sueva que té ás muralhas das portas de Vandoma e Sant'Anna se lhe deu fóros garantidos d'obra sueva. Todavia não se torna crivel tanta obra graúda da parte dos suevos, como os tais palacios e muros prolongados de mestre Rebello e das muralhas das portas de Vandoma e Sant'Anna doutros mestres cantores das velhas archeologias tripeiras, porquanto pouco demorada foi em terras nossas sua permanencia.

De resto com uma vida agitada, sacudida por guerras e migrações, como haverem desejos d'obras que só uma vida sedentaria exigiria? Não deixariam, é claro, de levantar as construcções necessarias d'asylo e defeza, mas sem a largueza e a robustez de quem se fixa, de quem assenta arraiais para sempre.

Antes d'ir ávante convém registar a opinião do *Dr. Ricardo Jorge* quanto á longevidade do nosso burgo do Porto. O ilustre escriptor, ao qual se deve uma excellente monographia da historia portuense (2), inclina-se por um povoamento menos longinquo e veneravel, fazendo-o derivar da reconquista neo-gothica. Peço vénia da minha divergencia... pois é somenos provavel que das copiosas correrias de godos, suevos e arabes não pousassem elles, mais ou menos, por aqui. Alem de que estanciando pela velha Cale os romanos não deixariam, de certo, de se espraiar pelo cerro fronteiro senhor das melhores condições d'asylo que exigiam nos seus castros.

Falhando, pois, sobre estes tempos documentos escriptos bastantes, sómente os palpaveis, os restos de tais obras, poderiam dar-nos base para uma regular identificação do quanto

---

(1) *Apontamentos para a historia antiga e moderna do Porto.* Bibliotheca Municipal.

(2) *Demographia e Hygiene da cidade do Porto.*

foi a acção desses velhos povos nestes logares. Mas, actualmente, é quasi impossivel marcar pedras que ás fábricas desses povos houvessem servido mercê da erosão e reformas de tantos seculos e tantas gerações, inclusivé a brutalissima destruição da pobra pelas féras phalanges d'Almanssor, o victorioso, em 997 (1). Podia haver, é certo, o recurso das excavações. Mas esse trabalho no denso bairro da Sé sería o mesmo que destrui-lo, destruir o berço da cidade. Por acaso está esse mal desviado pela propria natureza do local que, compondo-se duma formidavel pedreira, em raros pontos pede alicerces. Assim, pois, deixa de ser viavel esse recurso.

Ora sendo ponto assente o bruto assolamento da pobra christã da Pena Ventosa pelos arabes d'Almanssor, *de que não ficou pedra sobre pedra* no dizer dos chronistas, como quizeram e querem antiquarios e escriptores impingir a muralha das portas de Vandoma e Sant'Anna como muralha sueva? Isto dando de barato que os suevos a houvessem levantado... *quod erat demonstrandum.* Não tomando, mesmo, á lettra a razzia dos chronistas uma vez a muralha desmantelada, destruida, como havia de ser sueva a que chegou té meados do seculo XIX? De resto havendo já o Dr. Ricardo Jorge frizado esse desconchavo não se compreende como ainda hoje quem falle *ex cathedra* nos muros suevos vindos pelos seculos fóra té ha tempos... Para mais a ultima torre dessa cêrca e uns restos de muro confinantes do local do extincto arco de Vandoma e uns outros restos de muro visiveis das trazeiras do Aljube Velho ainda provam por seu apparelhado que a obra não póde ser coeva dos suevos, que é de trabalho mui posterior. Já é caturrice, pois!

Apoz longos annos volvidos em triste desolação procuram os gascões da expedição de Moninho Viegas, aos primeiros tempos do seculo XI, animar, restaurar o perdido povoado, d'excellente posição estrategica e com ferteis arredores. Fixando-se nelle passaram a fortificá-lo para sua bastante segurança. Assim o diz o reverendo *Rebello: Elles* (os gascões) *a reedificarão muito mais ampla e forte, cingindo-a de soberbos, elevados muros.* E *Souza Reis* navega nas mesmas aguas: *Foi estreita a circumferencia das fortificações dos gascões, a qual se reduzia aos arcos de Vandoma, das Verdades e de*

---

(1) *Historia de Portugal.* Herculano.

S. Sebastião. Convenha-se que isto na singeleza do seu dizer é dum absoluto desmentido a todolos assertos de muros suevos correndo os seculos té aos dias d'hontem...

Isto, de resto, entra pelos olhos. Se aqui se installava uma manga d'homens, era-lhes forçoso, em tempos tam revoltos co'as furias moiriscas, o proverem a sua fortificação. Ora uma roda de muros era então a melhor e a mais segura das fortificações.

Não é coisa irrefutavel, á certa, esta colonia gasca do villar portucalense, comquanto fosse vezo da epocha a vinda de gente franca á peninsula quer por espirito d'aventuras quer pelo desvelo que os reis leoneses punham no povoamento das terras novas que conquistavam. Mas o que é certo é que á chegada do conde Henrique de Borgonha já a povoa do monte da Sé tinha algum crescimento e já as muralhas estavam levantadas. Ora isso não acontecia sem que alguem o houvesse feito.

Depois ha que ponderar o culto de Nossa Senhora de Vandoma praticado na porta desse nome das muralhas. Está visto que a presença na colonia do Porto de Nonego, bispo de Vendôme, é uma bizarrice da lenda. Mas onde não bizarrias é na realidade do culto, o que bem pode provar que aqui houve gente franca, a qual remomerando sua terra e devoção uma porta consagrou ao patrocinio da Virgem de Vandôme.

Posto isto de sobejo se prova a falsidade da velha cêrca do Porto ser obra sueva, podendo e devendo appelidar-se co'a mór justiça de *circumvallação* ou *cêrca gasca,* de *muralhas gascas.* Comquanto isto dôa a qualquer façanhudo ou zote amador d'obras suevas e até que provas concretas, inconfundiveis, doutra paternidade appareçam...

A reduzida area desta cêrca dos gascões devia resultar menos da escassa população ao tempo de seu levantamento que da exigencia da togographia do terreno. É sabido que estas construcções se faziam de preferencia nos logares elevados, accidentados, e aproveitando-se os accidentes mais asperos, mais ingremes, unindo, assim, uma defeza a outra defeza.

E, em verdade, as quedas vivas e escabrosidades do terreno do monte da Sé eram numerosas e accentuadas, sendo consideraveis aquellas entre o interior e o exterior das muralhas pelos lados das ruas dos Mercadores, das Verdades e da Senhora do Ferro (Escura).

Traçar no maximo rigor a passagem dos muros é serviço de fraco exito tal a carencia d'elementos capazes. Os que

existem escriptos mui parcos são e pouco precisos; quanto aos muros soffreram tão grossa assolação que nada, quasi nada resta. Sei apenas dum boccado com sua torre proximo ao local do extincto arco de Vandoma e dum outro a que se encostam as casas do lado direito da rua S. Sebastião (1).

Todavia o que não póde fazer-se a rigor, faça-se por approximação. Fê-lo já o Dr. Gonçalves Coelho aproveitando a planta da cidade de Georges Balk, de 1813. Como me criasse certas dúvidas risquei um outro traçado divergindo sensivelmente daquelle. Todavia não me permitto o ousio de o dar como axiomático, embora horas e horas mui canceirosas me custasse.

Comquanto não haja noticia disso, tenho as muralhas como ameadas, porque esse era o uso. De torres ou cubellos não fallam os chronistas. Todavia creio na sua existencia, que essa era a lei; e ahi está ainda uma que o comprova, a topar co'o fallecido arco de Vandoma.

Convém dizer que o apparelhado dos dois boccados de muros inda existentes e já indicados, diverge fortemente. Emquanto o da torre é de cantaria bem acabada, o da rua S. Sebastião é d'apparelho meúdo, em parte. Em lanços de sua construcção teriam aproveitado os gascões restos doutros muros? Ou seriam construidos os muros com apparelho meúdo e depois restaurados nas partes menos sólidas? Nada mais ha que possa ajudar, por comparação, a explicar o caso.

Em tão estreito circuito poucas portas haviam de cortar a muralha. Effectivamente só quatro se conhecem — a de *Vandoma,* a de *S. Sebastião,* a de *Sant'Anna* e a das *Verdades.* De postigos ou portas de traição não ha a minima nota, o que é singular. Daquellas, principal era a de *Nossa Senhora de Vandoma,* cuja imagem sagrando a entrada do burgo recebia um culto fervoroso. Assentava ao fim da rua Chã das Eiras, a meio da rampa que leva ao largo da Sé. É de considerar, porém, que a topographia do local era então differente da d'agora, assim como era tambem differente o arco do modo como foi conhecido no seculo XIX. Foi esta porta estultamente condemnada a ser apeada pela camara do vis-

---

(1) Exames posteriores a este escripto, de companhia com um illustrissimo archeologo da invicta, deixam esta anciannidade em maus lençois. Já agora, porém, ficará a devida liquidação de contas para o treslado definitivo deste trabalho....

conde da Trindade, em vereação de 5 julho 1855, para *tornar mais espaçosa a calçada que ali existia*. Foi o golpe de misericordia na parte mais bella da velha muralha gasca.

A porta de *S. Sebastião* devia ser d'acanhadas proporções pela estreiteza do sitio. A norte entroncava no palacio de D. Tareja, ao depois prisão de clerigos e por fim prisão correccional ou Aljube velho; a sul descançava na casa que, por diversas vezes, serviu de moradia ao Senado da Camara. Foi a segunda a ser demolida, não em holocausto ao idolo dos Embellezamentos, mas por ameaços de ruina imminente, o que levou a vereação de 22 dezembro 1819 a decretar seu apeamento.

O brilhante talento de Garrett consagrou a curiosa porta de *Sant'Anna*. Levantava-se quasi ao fim da rua desta invocação e por estupidos interesses de dois cidadãos cahiu-lhe em cima a fatal ronda das demolições, pelo que em julho-agosto de 1821 perdia-se para o burgo uma das preciosas reliquias de sua tam bizarra historia.

Por ultimo vem a porta de *Nossa Senhora das Verdades*, ao alto do Barredo, dando sahida para o sul do burgo. Seu nome foi outro té ao seculo XIV: porta das mentiras. Ha quem diga ser tam fraco chamadoiro oriundo da má lingua que as mulheres ahi faziam ao soalheiro; o reverendo Novais, porém, discorda deste theor: assim se chamava por servir de *puerta disfarzada*. Seria esta, então, a porta de traição da cêrca? Ignora-se quando a demoliram, comquanto desse destempero ficassse, talvez, esta lapide cravada na silharia dos muros do Seminario: *Aqui havia um arco muito arruinado que mostrava vestigios da cidade antiga*.

Ficam localisadas as portas que offerecem a nota curiosa de serem todas d'invocação agiologica. É que, assim, mais se robustecia a solidez do entricheiramento co'a protecção da côrte celestial. Á viva fé dos guerreiros desses bons tempos seria bom estimulo o crêrem que alguem, lá no céo, por elles olhava por mercê do culto que na terra se lhe prestava.

Por fim vejamos qual o circuito destas cortinas defensivas.

Da porta de Vandoma, por norte, partia a muralha em linha partida por de traz da rua de Nossa Senhora do Ferro (Escura) e encostada á plataforma do largo da Sé até á porta de S. Sebastião. Ora esta linha é uma divisória dum brusco córte de terreno, com alguns metros de differença, entre o largo de S. Sebastião, a rua Escura e o largo da Sé.

Deixando esta porta corria para poente ao longo das ruas S. Sebastião e Pena Ventosa, a desaguar na porta de Sant'-

Anna, numa linha levemente curva. Parte das casas da rua S. Sebastião levantaram-se contra o muro e ainda se prolongaram pelas trazeiras sobre elle, rebaixado o adarve. Isto é bem visivel dentro do Aljube velho e dos quintais dessas casas. Neste trecho corre a encosta num aspero declive do caminho da muralha té ao rio da Villa, hoje rua do Mousinho da Silveira.

Desta porta de Sant'Anna viravam os muros para o rio numa recta ao longo da rua dos Mercadores e encostando se ao lado da rua de Sant'Anna e á cêrca do collegio dos jesuitas, que rodeavam perfeitamente na sua meia laranja, especie de mirante a dominar o rio e terras de Gaya, a prumo sobre o Barredo. Eis o confirma o seraphico Novais: *Prosiguiendo los muros por las espaldas de la rua de los mercadores y hospital de santa Clara va ciniendo toda aquella circumferencia del monte hasta topar con el dormitorio de los padres jesuitas que se fundó en los mesmos cimientos de la muralha de la antigua Cale, que en esta parte, como tam alpestre y dificultosa subida era inexpugnable y invencible la ciudad y sus muros, que van cercando al dicho collegio, hasta el mirante que dichos Padres jesuitas tienen sobre el rio Duero, por encima de la plaça y calle del Berredo.*

Effectivamente cahe o terreno, neste percurso, quasi a prumo deixando uma altura de muitos metros da rua de Sant'Anna e cêrca dos jesuitas á rua dos Mercadores e ao Barredo.

Ora será de grande temeridade o alvitrar que estes profundos desnivelamentos fossem cavados propositadamente, embora o terreno se prestasse a isso com naturais deformações do declive?

Rodeada essa meia laranja ia pelo resto da cêrca, em leve curva, té á porta das Verdades. E dahi largava para a porta de Vandoma numa linha recta a quebrar por cima da rua Senhora d'Agosto e encurvando se depois té proximidades da torre óra existente. E aqui dobrava para norte, em recta, té á porta de Vandoma fechando-se dest'arte a circumvallação. Parte deste trajecto é inda hoje visivel pelas trazeiras das casas da rua Traz da Sé e dir-se-hia que algumas repousam sobre alicerces que o foram da muralha. E bem escarpada é, tambem, a encosta deste trecho.

E por aqui me fico, por ora, neste capitulo da historia do velho burgo tripeiro que á nacionalidade portucalense tantas horas de gloria e honra deu a começar pela do seu baptismo preclaro de Portugal.

Da Circumvallação fernandina

Os mofinos successos e rudes desditas daquellas eras tam recuadas e as complexas difficuldades dos seculos XI a XIII nunca deixariam suppôr a quanto d'importante e florescente havia de chegar o pequeno povoado, o acanhado burgo portuense, como chegou nos ultimos seculos. Certo é que sua posição, na foz do Douro quasi, era já garantia segura dum amplo desenvolvimento, caso a soubessem aproveitar, como souberam. Effectivamente a grande energia, a rasgada iniciativa dos homens bons do burgo deram-lhe a melhor sahida por seu vasto e basto trato commercial d'importação e exportação. Eis aqui o segredo de seu florescimento; o commercio fez o Porto. Todavia um outro aspecto de sua vida se tornou tambem notavel e esse foi o industrial. Mercê destas duas actividades em breve, em perto de 3 seculos, o pequeno villar da Sé alastrava fóra muros, campos e almoinhas, descia suas encostas e invadia as visinhas cobrindo o valle do rio da villa e apossando-se do fronteiro monte da Victoria.

Alargado assim o burgo a todala peripheria da velha pobra estava em pessimas seguranças por ausencia de meios defensivos. Estava uma cidade aberta, coisa perigosa nos tempos correntes dos seculos medievais. A prova não tardou a mostrar-se. Caso foi que aquando da guerra de Affonso IV com Castella, anno de 1336, dois ricos homens gallegos, D. Fernando e D. João de Castro, invadiram o Entre Douro e Minho. A suas forças e depredações acudiu uma poderosa resistencia alevantada pelo bravo arcebispo guerreiro de Braga, Gonçalo Pereira, e por mais o bispo do Porto, Vasco Martins, e o mestre de Christo, D. Frei Estevão Gonçalves. Ante essa arriscada eventualidade de perder-se a cidade por falta de fortificações resolveu Affonso IV o levantamento de muralhas que bem abrigassem o Porto d'ataques inimigos, *para reprimir estas invasões e semethantes atrevimentos* ensina *Novais,* o profundo. Esse era então o melhor meio de guardar as terras, o qual só mais tarde, ao apparecimento da artilharia, fraquejou de sua importancia.

Principiaram as obras em 1336 e por um largo periodo de 38 annos se arrastaram, porque só em 1374 houveram seu termo, tantas foram as interrupções que soffreram. Todavia, posteriormente, té D. Manoel I diversos reparos e reformas se fizeram, consoante o dizem bastantes documentos. Atravessaram, pois, tres reinados. E como no ultimo, no de

D. Fernando, se lhes poz remate, do nome deste rei ficaram conhecidas e appelidadas estas novas muralhas. Talvez por isso cahe o Dr. João de Barros no erro leviano de as attribuir ao rei formoso.

Para sua edificação concorreram doações régias, doações dos moradores das cidades, o cofre do concelho e o pesado tributo da adua ou anuduva. Com o corpo ou com dinheiro todos, salvo rarissimas excepções, tiveram de contribuir para as obras. Nem as ordens militares, nem fidalgos e privilegiados forão dispensados de tal imposto (1). E nem só a cidade e seu termo se viram obrigados ao pagamento deste serviço. Muitas terras dos arredores e até de longe o pagaram por ordem de diversas cartas régias e foram Gaya, Avintes, Feira, Figueiredo, Leça, Maia, Bouças, Penafiel, Gondomar, Aguiar, Refoios, Coimbra e Fermedo. Isto prova o empenho dos senhores reis na boa e rapida execução da defeza de sua cidade. Ora das sangrias que o cofre da Camara levou, uma coisa simples aconteceu: endividar-se (2). Porisso a Camara requereu a D. Pedro I para manter siza sobre os vinhos, apezar do aggavo dos moradores.

Sendo já de sua indole muito molesto este imposto, mais se tornou com D. Pedro I, tal a violencia com que elle o impunha aos lavradores. Já D. Fernando o soube suavisar reduzindo ao minimo a molestia e a vexação que com elle soffriam seus vassallos, reza Novais, o profundo.

Esta magnifica obra, por sua solidez e bom acabamento, compunha-se de cantaria mui forte, quadrada e quadrilonga na mór parte, assente em fieiras sem cimento algum. Levantava-se em duas paredes, interna e externa, numa altura de quasi onze metros e numa volta approximada de 3:000 metros, cujo espaço se enchera de terra ladrilhando-se a superficie que tornava o adarve d'excellente passadiço. Em ambalas paredes poisavam peitoris ou parapeitos de pedra lisa, mas só na externa descançavam as ameias ou merlões, de 5 a 5 palmos, rematando e apurando a fortificação. E isto ainda hoje se póde verificar no lanço existente de Santa Clara aos Guindais. Alem destes restos, tam bellos e tam maltratados, outros ha, dos quais se destaca um outro lanço por detraz do lado esquerdo da Cordoaria Velha, com uma torre. Dos restantes topam-se na rua da Madeira, na rua do Calvario,

---

(1) *Carta régia* de 16 Junho 1363.
(2) *Carta régia* de 1357.

nas Escadas do Caminho Novo, na pedreira dos Guindais, por debaixo da ponte. Dois desta pedreira os descobri eu por mercê de certas canceiras e diligencias. E tambem se não devem esquecer os muros dos arcos da Ribeira e de Cima do Muro, apezar da tremenda transformação que sofreram.

No decorrer do circuito, a distancias irregulares, muitas torres ou cubellos, fortes e altas, sobrepujavam a muralha em mais de 3 metros. Sua funcção era a de ajudar á defeza das cortinas, a de servir de contraforte á sua segurança, pelo que, em regra, ficavam salientes á linha dos muros. É provavel que todas tivessem a fórma quadrada; mas não vale affirmá-lo, apezar dos testemunhos do reverendo Rebello e de D. Luiz de Lima (1) e das quatro ainda sobranceiras ás villanias dos tempos e dos homens na Cordoaria Velha e em Santa Clara. Tambem o profundo Novais diz que tinham troneiras, e vestigios dellas se não enxergam nas quatro torres que ainda possuimos.

O certo é que das torres umas eram vasadas, outras massiças, o que nas presentes se verifica. Quando eram vasadas, dividiam-se em dois andares servindo ás esculcas e vigias.

Quanto ao numero *grammatici certant:* uns fallam em 26, o *Dr. João de Barros* conta 30. *Novais,* o profundo, repelle o numero do doutor, poisque, contando-as, não se chega lá e se se considerarem os angulos que os muros fazem em certos logares, com egual effeito ao das torres, fica-se num numero superior aos 30 reductos. Assim arrazoa o homem.

Apezar de Barros ser mais antigo enganou-se, decerto, por escrever sob informes e porquanto não é esse seu unico erro.

Será tarefa improficua, talvez, o identificar os locais das torres. Todavia alguns se podem apontar e esses são: dos Guindais á porta do Sol, da porta da Batalha á de Carros, da da Esperança ás Virtudes e ao postigo dos Banhos. Em 1865 existiam as da porta Nova, uma ao fim da rua da Madeira, as tres de Santa Clara e a da Cordoaria Velha. Hoje só existem as quatro ultimas.

Para serventia corrente e communicação co'o exterior cortavam a muralha, em distancias não regulares, bastantes portas e postigos. Estes, como portas menores, não serviam

---

(1) *Geographia Historica.*

d'entrada ou sahida, mas para dar vasão ás diversas necessidades da cidade. Em caso de cêrco utitisavam-se como portas falsas ou de traição. De todos ha hoje um, sómente, e esse é o do Carvão. O resto cahiu ás furias demolidoras do seculo XIX.

Nas portas estacionavam os sizeiros, recebedores da siza, do imposto d'entrada das mercadorias. Fechavam-se ao anoitecer, serviço que á Camara competia e do qual procederam diversos conflictos com alguns governadores e co'a mitra. Assim, os moradores extra-muros que no flaino ou no negocio se descuidavam no interior, soffriam o precalço de pernoitar nas albergarias, o que então nada era convidativo quanto a limpeza.

No seculo XVIII, antes da furia demolidora, as portas e postigos era quatorze. O *dr. Barros* refere-se a doze, o que é possivel; mas já *Novais,* o profundo, enumera dezoito. Diga-se, porém, que desde a construcção das muralhas té ao seculo XVIII essas aberturas soffreram diversas alterações. Todavia mestre Novais dá noticia de duas, a do *Pescado* e a da *Canastraria,* que nunca existiram, o que permitte suppôr que tambem contou duas em duplicado. E assim arranjou a conta das 18.

A porta *Nobre* ou *Nova* era a da entrada solemne dos bispos e governadores ao virem tomar conta de seus governos. Primitivamente era um postigo, o da Praia, que D. Manuel I tranformou em porta. Assim, passaram suas armas a substituir os 13 castellos de D. Fernando. Em 1580 foi reforçada co'a fabrica dum fortim, redondo, ao modo da Flandres, quasi um castello por sua altura e fortificação.

Num largo caes abria-se o postigo dos *Banhos* e a seguir o do *Pereira* ou *Lingoeta,* celebre por ter dado fuga a Francisco de Lucena, ministro de Philippe III, no motim das maçarocas (1).

O postigo da *Alfandega,* por lhe dar serventia, se chamou antes do *Peixe,* por ahi entrar o pescado, e tambem do *Terreirinho.* Adiante ficava o do *Carvão,* sobrevivo ainda, por dar entrada ao carvão que se armazenava nos depositos da rua Fonte Taurina. Está meio soterrado em razão do alteamento do caes. Abria-se depois a porta da *Ribeira,* a cujos lados, no exterior, ficavam a forca e o pelourinho. Tinha o culto da Senhora do Ó ou da Expectação da Virgem. Para

---

(1) *Lembranças da Terra,* do author.

desafogo (!) da rua de S. João teve a triste ideia de mandar demoli-la em 1774 o governador João d'Almada. A cantaria da torre e da muralha serviu depois para o lagedo da praça (!!). Esta porta é notavel nos annais do Porto por diversos factos de relevo. Por ella sahiu, a embarcar, o cadaver de Carlos Alberto da Sardenha. Por ella passou, arrastado, para ser lançado ao rio, o feroz capitão João Pitta Bezerra. E por ella, engalanada em arcos e pavilhões, entravam os senhores reis quando sua cidade vinham ver.

No começo da escarpa dos Guindais ficava o postigo da *Lada*. E aqui acabam as portas e postigos da beira-rio.

A porta do *Sol* foi té 1768 simples postigo. Operou a mudança João d'Almada, por o postigo ameaçar ruina. Essa mudança foi até ao nome que era de Santo Antonio do Penedo e antes dos Carvalhos do Monte. O novo appelido de *Sol* grangeou-o por o astro rei estar esculpido no tympano do arco. Demoliu-se em 1875 por ampliar-se a Casa Pia.

Em *Cima de Villa* ou *Batalha* a porta era triplice — uma a nascente, outra a norte e a terceira a sul. Da primeira descia a ponte levadiça sobre o fosso ou cava. O nome de *Batalha* era o do culto da Senhora dessa invocação apoz a celebre batalha de Rio Tinto, no dizer das chrónicas. Demoliram-na em 1792.

O postigo de *Carros* não data da fundação da muralha, mas de 1408, por tê-lo mandado abrir o bispo D. João Aranha. Em 1521, por dar sahida á rua das Flores, abriu a porta o corregedor Antonio Correia, adiante do postigo uns 100 metros. Foi sacrificada á ronda das demolições em 1827.

A porta de *Santo Eloy* era o anterior postigo das *Hortas*. Pela fundação do convento dos padres loyos tambem o postigo subiu de posto (1).

Uma das melhores e mais fortificadas torres era a do *Olival*. Por sua causa houve um grande conflicto co'o conde de Penaguião, que della se queria apossar para ter a regalia de prestar homenagem em nome da cidade. Nella estava cravada a lapide votiva da Virgem, padroeira do reino, por ordem de João IV, ordem extensiva ás mais terras do reino.

Da fonte das *Virtudes*, que lhe estava proxima, tirava nome a porta das mesmas.

E, finalmente, a porta da *Esperança*, ao alto das escadas

---

(1) Contracto do Senado da cidade com o convento de S. Eloy *Proprias* 16, Archivo Municipal.

do Caminho Novo, rematava a série das passagens atravez as muralhas da cidade.

Vem agora, para fecho do capitulo, o azo de dar conta do circuito desta cêrca bem pittoresca por della sobresahirem os dois montes irmãos — o da Sé e o da Victoria. Uma parte corria á beira-rio, *o qual lavava as muralhas que desciam a beber na agua,* no classico dizer de Fr. Luiz de Souza, o douto chronista de S. Domingos. Todavia por lados de terra é que corria a mór extensão das cortinas. Curioso facto, já registado pelo Dr. Ricardo Jorge, é o de ter sido excluido do polygono defensivo da cidade o povoado de Miragaya, já muito desenvolvido, tanto mais que por beira-rio e por altos do Olival com ella tinha communicação. Ora como esse povoado era o de moradia israelita, seria crivel que por essa circumstancia social o irradiassem de sua convivencia. Todavia é bom considerar que no seculo XIV não havia ainda o odio, a sanha rancorosa pelos judeus do seculo XVI, antes com certa benevolencia eram tratados. Logo, talvez isso acontecesse por razões d'ordem estrategica.

Larguemos da Porta Nova. Daqui aos Guindais, diz mestre *Rebello,* a muralha discorre quasi em linha recta pela margem do rio. Isto é um desacerto de bradar aos céos! Ou não viu o local e escreveu doutiva ou viu-o mas a vapor. Essa linha recta era simplesmente uma curva muito accentuada com uma saliencia tambem encurvada do postigo do Pereira ao da Alfandega. Mas se esta extensão no todo tinha fórma mui sensivelmente curva, tomada em partes apresentava parcelas em sentido mais ou menos rectilineo. Deixando, pois, o reverendo, vejamos.

Da porta Nova ao postigo dos Banhos a direcção era recta. Neste sitio formava uma boa praia quadrada por recuar bastante. E daqui ao postigo do Pereira conservava egual direcção. Depois avançava para o rio numa viva curva té ao postigo da Alfandega. Aqui passava a recuar, deixando uma larga faxa de caes, e dirigia-se para nordeste até ao postigo da Lada numa linha mais ou menos rectilinea. Então quebrava para norte, escarpa arriba do Codeçal, em direcção recta com leve angulo a meio da cêrca do convento de Santa Clara. No presente local da capella da Batalha quebrava essa direcção em sentido opposto té á porta de Cima de Villa. Parte desta cortina serviu e serve para fechar por nascente a cêrca do convento das claristas.

Da porta da Batalha virava bruscamente para poente descendo pela escarpa da Madeira té á porta de Carros numa

linha levemente ondulada. E esta cortina serviu tambem a vedar por norte a cêrca do convento d'Ave-Maria. Depois, té á porta de Santo Eloy desenhava a muralha uma curva muito relevante, de bojo saliente para a praça das Hortas. Por certos é dado este lanço como recto. Duas plantas deste local, dos fins do seculo XVIII, provam a falsidade do asserto (1). Dahi subia pela calçada da Natividade, num desvio de directriz para sudoeste e em leves inflexões curvas, a topar a porta do Olival. Este comprido panno de muralha está óra occupado pelas casas da rua dos Clerigos e ruas de Traz e Assumpção.

É curioso vêr que os muros da porta da Batalha a esta do Olival correm num sentido parallelo aos da zona ribeirinha.

Ao depois esse desvio para sudoeste pronunciava-se muito mais té á porta das Virtudes, numa linha de larga curvatura. Em parte deste lanço se encostaram as casas do lado esquerdo da rua do Calvario. Uma dellas que á altura dos merlões não chegou, deixa bem visivel o facto.

Por fim descahe bruscamente para sul, a entroncar na porta Nova, numa linha serpenteante por força do escarpado da encosta.

E eis, assim, finda a noticia das velhas fortificações citadinas, com cujo discurso, té outros dias, me dou por satisfeito.

Finis Laus Minervae.

Mez de Maria de 1921.

CARLOS DE PASSOS.

---

(11) No Archivo da Camara Municipal do Porto.

FERNÃO DE MAGALHÃES

> Os triunfos são sempre do que vólta... Mas as estátuas podem pertencer aos que ficaram nos campos de batalha. Nas emprêsas árduas, e quáse sobrehumanas, o ir a élas, é esfôrço, o voltar é fortuna.
>
> LATINO COELHO.

Português de lei, oriundo da Terra de Nóbrega (1), no mais velho Portugal, o de entre Minho e Douro; sangue nobre, bem temperado, do Paço Védro de Magalhães, cujo senhor tinha, desde Afonso Rodrigues de Magalhães, o ónus de servir na guerra com vinte lanças; educado na côrte do Príncipe Perfeito, onde fôra moço fidalgo da rainha D. Leonor; alma de patriota, duramente provada em navegações temerárias, nos feitos do Oriente e nas façanhas de Azamor; — Fernão de Magalhães, que vivêra na côrte de D. Manuel e encarnava o génio histórico da raça, não podia desenraïzar-se fàcilmente da velha Pátria, e foi, certamente, com o coração sangrando, que abalou para Castela.

Servira na Índia, para onde partiu cheio de entusiasmo, na esquadra do 1.º vice-rei, D. Francisco de Almeida; acompanhára Diogo Lopes de Sequeira na expedição de Maláca. Regressado à metrópole, decorridos dois anos, em breve passára à África, onde as suas façanhas se tornaram logo conhecidas.

Após uma pequena permanência em Portugal, partira segunda vez para a Índia, em 1508, com Diogo Lopes de Sequeira. Naufragaram na altura das ilhas Laquedivas, indo parar a Cananor, onde foram acolhidos por Afonso de Albuquerque. Servira desta vez na Índia até 1512, em que regressou ao reino.

Em 1514 estava novamente em África, praticando prodí-

---

(1) Aceito a versão de ser filho de Fernão de Magalhães e de D. Brites de Mesquita, camareira-mór da Duqueza de Bragança.

gios de bravura na defeza de Azamor, onde, numa sortida audaciosa, aprisionara 890 moiros e 2:000 cabeças de gado, recebendo para memória uma lançada, de que sempre ficou defeituoso no andar.

Mas a intriga que médra em tôrno dos detentores do poder, para isolar o mérito, porque só êste faz sombra, havia-se interposto, separando Fernão de Magalhães do favor de D. Manuel.

Depois de tão assinalados feitos, Magalhães julgára-se com direito a requerer um aumento de moradia, — 100 reis mensais, segundo Gaspar Correia, ½ cruzado, segundo frei Luís de Sousa, — em recompensa de seus serviços.

D. Manuel não o atendeu, sob pretexto de acusações que sôbre êle recaíam.

Magoado, ferido, parte para África, a colher provas que o reabilitassem perante o rei. Trouxe-as e apresentou-lhas; mas D. Manuel não as tomou em consideração. Segunda vez lhe recusou o aumento de moradia, dizendo-se que por seus feitos premiara outros, que nêles haviam representado papel secundário!

Disto agravado, segundo a expressão de Gaspar Correia, pedíu licença a el-rei para servir quem melhor mercê lhe fizesse. D. Manuel respondeu-lhe friamente, que fizesse o que quizesse; e quando Fernão de Magalhães, ao despedir-se, lhe ia beijar a mão, recusou-lha.

Nestes tempos de democracia radical, não é fácil avaliar-se bem o pezo de tal gésto. Fernão de Magalhães, ferido rudemente no seu orgulho de fidalgo, de sábio, porque o era (1), de navegador audaz, de batalhador, de patriota que nos grandes lances não regateava a vida, só pensou em vingar-se, e essa alucinação obliterou-lhe o sentimento da nacionalidade.

Depois, um outro agente lhe influía poderosamente no espírito: tivera um sonho audaz de glória; queria realizá-lo e antevia obstáculos insuparaveis. Por ignorância ou incredulidade da côrte?

Não. Já se conhecia a forma da terra, havia a certeza scientífica da possibilidade da emprêsa. E nenhuma côrte do mundo conhecia melhor tais assuntos.

Mas perdêra o favor do rei. E quando mesmo o não hou-

---

(1) Além de entender muito da arte de piloto, segundo Gaspar Correia, «éra *espérico*» (= esphérico = esférico = que conhecia a sciência da esféra = cosmógrafo).

vesse perdido, a recusa seria certa. A Portugal não convinha tal emprêsa, a não ser que ficasse inteiramente secreta, o que não era seguro.

A rota invejada do Oriente era nossa e só nossa. Coubera-nos na partilha do mundo ultramarino, constava do tratado de Tordesilhas; sagrára-a o Sumo Pontífice com a sua autoridade divina, vedavam-na poderosas náus, — as armadas doidamente valorosas da gente de Portugal. Um ponto obrigatório de passagem, o Cabo da Boa-Esperança, tornava possível a polícia dêsse caminho apetecido, de glórias e riquezas perturbadoras.

¿Conviria um novo caminho, aberto às outras nações, através do mar imenso, que não poderia ser eficazmente cortado, quaisquer que fôssem os recursos navais de Portugal? Certamente que não.

Partiu, pois, para Castela, a renovar o gésto de Cristóvão Colombo, mas levando a certeza de que ia prejudicar a sua Pátria, oferecendo os seus serviços à nação rival.

¡Se não fôra esta circunstância, quantos portugueses teem conquistado glórias imorredoiras para a sua Pátria, sob alheias bandeiras! ¡Com que enternecido orgulho recordamos, por exemplo, as façanhas do Conde de Avranches, D. Alvaro Vaz de Almada, e as de Gomes Freire, na Rússia!

Surgia na sua mente uma luta de sentimentos e deveres inconciliáveis. A ância do desagravo, «a muita vontade de anojar el-rei de Portugal», e o amor da glória, sobrepuzeram-se, então, ao amor da Pátria.

Eu, que em conselho de guerra não encontraria no meu coração indulgência para delitos desta natureza, escrevendo não posso pensar de forma diferente. Não procurarei, pois, absolver o grande navegador e sábio cosmógrafo. Mas recomendo-o à clemência da História, alegando a preciosa atenuante de que se êle desistisse da emprêsa, resignando-se à obscuridade, seria um bom português, mas não teria legado ao seu país a glória imensa que agora celebrâmos.

¿Passando a Castela, para aplanar caminho, *desnaturalizou-se?*

¡Pura ilusão! ¡Palavra postiça, vasia de sentido! A naturalização alheia é uma ficção jurídica, a que, em linguagem vulgar, se poderá chamar uma mistificação oficializada. Nunca o mais solene documento, carreguem-no embora de sêlos, carimbos e assinaturas, poderá fazer mudar a terra onde se nasceu; pela mesma razão porque se não pode mudar de mãe.

Pátria, é só uma! Fernão de Magalhães, mesmo delinqüindo, não podia deixar de ser eternamente português, pela razão singela e definitiva, de que nascera em Portugal.

Em Sevilha, conversando com os regedores da Casa da Contratação, falou-lhes do seu projecto, de levar os espanhóis às ilhas de Maluco, ou das especiarias, por caminho desconhecido e que ninguem lhes poderia disputar, e lhes provaria que essas ilhas estavam a dentro dos limites fixados pelo Papa à corôa de Espanha.

Responderam-lhe que nem o Imperador, nem os espanhóis, ignoravam que Malaca e as Molucas estavam dentro da zona que à Espanha coubera na partilha do mundo. Sòmente, para lá chegarem, tendo de atravessar as águas de Portugal, ficava por êsse facto pràticamente invalidado o direito.

Fernão de Magalhães sentiu-se forte ao ouvir esta resposta e disse lhes, dando a cabeça em penhor: «se me derdes navios e gente, eu mostrarei navegação para lá, sem tocar em nenhum mar nem terra de el-rei de Portugal».

Carlos V achava-se na Flandres. Substituía-o o Cardeal Ximenes de Cisneros, que prometeu a Magalhães a aprovação imperial para o seu projecto.

Tem-se escrito que nesta altura a intriga portuguesa procurou anular o intento do grande navegador. Não era a intriga, na acepção usual do têrmo: era o interêsse nacional. Primeiramente, foi o nosso embaixador, D. Álvaro da Costa, encarregado de fazer malograr a emprêsa, junto da côrte castelhana, ao mesmo tempo que a Fernão de Magalhães insinuava quanto era indigno dum fidalgo o seu procedimento. Depois, resolveu-se atraí-lo ao reino com mercês; e por fim, pensou-se mesmo, caso recusasse, em mandá-lo assassinar.

Esta sentença eliminatória chegou misteriosamente aos ouvidos de Magalhães, em Saragoça, onde se achava a côrte. Tomaram-se providências, em que cooperou activamente o bispo de Burgos, fervoroso partidário da expedição, que Carlos V aprovou.

A frota, composta de cinco caravelas, partiu de San Lucar de Barrameda em 27 de setembro de 1519, com rumo ao Ocidente.

São bem conhecidas as peripécias da viagem, — as mesmas da de Vasco da Gama, as mesmas tentativas de revolta,

sofocadas com mão de ferro pelo inflexível capitão-mór, a quem o imperador dera poder de baraço e cutelo.

A 21 de outubro de 1520 avistava o Cabo das Virgens. Continuou a viagem para o sul, chegando a um ponto em que a costa «se fazia em direitura a oeste»: era o estreito que ainda hoje conserva o seu nome. À entrada, uma das caravelas, a *Santo António,* desertou-lhe, tomando o rumo da Europa. Fernão de Magalhães não soube se o capitão o traíra ou se a tripulação sublevada o matára. Mas um da armada, que era *estrólico* (1), informou-o: o capitão ia prêso; iam para Castela; mas o imperador lhes faria mal.

Singrou sempre na direcção do poente, «passante de cem léguas, e saiu da outra banda ao mar largo, onde lhe deu levante à pôpa, com que correram mais de cinco meses sem amainar», no dizer de Gaspar Correia. E a 27 de novembro avistava finalmente êsse mar novo, desconhecido, o Grande Oceano, livre, imenso, ilimitado à vista, *pacífico* como um mar de prata, espelhando o céo azul! Ninguem hoje pode compreender, e menos descrever, o júbilo intenso daquela alma, ao ver realizado o grande sonho, a que tudo sacrificára!

Prosseguiu. Descobre primeiramente a Ilha de S. Paulo; a seguir, a dos Tubarões; muito depois, as ilhas a que, pela *hospitalidade* recebida, chamou dos Ladrões, hoje Marianas; mais tarde, o grande arquipélago das Filipinas, a que poz o nome de S. Lázaro, e que a Natureza lhe erigira, na solidão magestosa das águas, para monumento funerário. Aí se apagou, como um meteoro, a sua grande alma, às mãos de selvagens, aos 26 de abril de 1521, quando a Natureza renascia nas galas da primavera e a Historia recolhia os seus feitos, numa apoteose de eterna glória!

Um dos seus pilotos, Sebastião del Cano, continuou a viagem. Dobrou o Cabo da Boa-Esperança, a grande altura, para se não encontrar com as náus portuguesas. Acossado pela fome e pelas doenças, viu-se forçado a aportar, no dia 7 de julho de 1522, à Ilha de S. Tiago, no arquipélago de Cabo Verde.

Aí foram amigàvelmente recebidos, êle e os seus, por jul-

---

(1) Astrólogo, adivinhador.

garem os portugueses que a caravela vinha das Antilhas. E os recem-chegados notaram com pasmo que estavam em quinta feira, quando julgavam estar em quarta! Não compreendendo o estranho caso, convenceram-se de que fôra engano seu.

Mas o governador de Cabo Verde teve conhecimento da verdadeira procedência da caravela, que havia sulcado os mares portugueses, e projectou aprezá-la. Os castelhanos, todavia, por pressentimento ou aviso secreto, fugiram precipitadamente, não tendo tempo de recolher um bote, com treze dos seus, que foram aprezados e enviados para Lisboa.

D. João III ainda tentou cortar a passagem a del Cano, fazendo sair quatro navios em sua perseguição, mas a caravela escapou se-lhes e entrou em San Lucar de Barrameda no dia 7 de setembro de 1522, tendo percorrido 14.000 léguas, segundo a estimativa do feliz piloto.

Durara a viagem 3 anos, com diferença de dias; de 5 navios, voltava 1; de 237 homens, regressavam 18!

Mas a navegação por águas portuguesas avultava aos olhos de D. João III como um abuso qualificado, uma lesão das prerogativas soberanas de Portugal, cavaleiro da Fé, arauto da Civilização, nas regiões maravilhosas que surgiam, como por encanto, da espuma das nossas náus e do génio dos nossos navegadores. E por isso expediu um embaixador à côrte de Castela, Luís da Silveira, a protestar perante Carlos V e a reclamar uma satisfação, em nome dos direitos conferidos à corôa de Portugal, na divisão do mundo.

O imperador respondeu queixando-se da hostilidade do governador de Cabo Verde; e assim se foi protelando a discussão, sem se chegar a resultado algum.

Fernão de Magalhães lá ficara, na Ilha de Matan, depois de realizar um dos mais extraordinários feitos de todos os tempos: resolvera um grande problema geográfico, enriquecera o mapa-mundi; descobrira terras para Espanha, conquistara glória... para Portugal!

20-XII-1919.

F. S. de Lacerda Machado.

O CENTENÁRIO DE MAGALHÃES EM VIANA DO CASTELO (1)

Realizou-se na quarta feira, 27 do corrente, às 10 horas da noite, a sessão solene do Instituto Histórico do Minho, que anunciáramos no número anterior, — brilhante festa integrada na comemoração nacional do 4.º centenário do feito de Fernão de Magalhães, e para a qual a academia minhota fôra amávelmente solicitada pelo douto Instituto de Coimbra, oficialmente encarregado daquela celebração por portaria de 15 de Junho de 1920.

Àquela hora, a austera sala da Casa dos Arcos, sede do Instituto, regorgitava de convidados e público, pois que fôra franqueada a entrada, vendo-se ali o escol da sociedade de Viana. Predominava o elemento militar, imprimindo as fardas um belo aspecto ao nobre recinto.

O Sr. Silva Campos, Presidente da Direcção, convidou o Sr. Governador Civil a assumir a presidência, o que o

---

(1) D. José Manoel de Noronha, Secretário da Comissão do Centenário, recebeu do Sr. Júlio de Lemos, Secretário Perpétuo do Instituto Histórico do Minho, uma carta de que transcrevemos os seguintes trechos:

«Deve V. Ex.ª estar já informado, pelos relatos jornalísticos, do excepcional brilhantismo que a sessão solene dêste Instituto revestiu. Foi uma festa imponente, digna do herói. Felicito, pois, V. Ex.ª com a maior efusão, pelo êxito dos seus esforços para que esta comemoração resultasse, como de facto resultou, um jubileu *nacional*.

«Pode V. Ex.ª afoitamente garantir ao Instituto de Coimbra que, se não fôra o conselho e o estímulo de V. Ex.ª, não teríamos aqui feito o que se fez — e que foi muitíssimo, se atendermos ás deficiencias do meio.

«A conferência de Cervaens y Rodríguez electrizou o auditório, selectíssimo, por quási duas horas».

A Comissão aproveita o ensejo para agradecer pùblicamente ao Instituto Histórico do Minho a sua valiosa cooperação, e pede vénia para reconhecer em especial os inestimáveis serviços do Sr. Júlio de Lemos.

Sr. Major Inácio Severino fez, escolhendo para secretários os Srs. Rodrigo de Abreu, Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal e Coronel Coelho de Oliveira, Comandante Militar. A assemblea acolheu a digna Meza com uma salva de palmas.

O Sr. Governador Civil, depois de ler um telegrama do Ministério do Interior, em que se lhe comunicava que Sua Ex.ª o Sr. Presidente da República se fazia representar, naquela sessão, pelo Ex.mo magistrado superior do distrito, e o ilustre Presidente do Govêrno era representado pelo Sr. Secretário Perpétuo do Instituto, proferiu uma patriótica alocução, dizendo quanto o enleava a grande honra de representar o alto espírito do preclaro Chefe do Estado e quanto o obrigava a distinção de presidir a uma sessão de tão importante sociedade scientífica consagrada a um português eminente, a quem rendeu as suas homenagens.

O Sr. Silva Campos discursou sôbre as razões que determinaram Magalhães a ir oferecer os seus serviços a Espanha e, aproveitado o uso da palavra, fez um caloroso elogio do Sr. Cervaens y Rodríguez, que ia efectuar a sua conferência, apresentando-se pela primeira vez perante o Instituto, que muito se desvanecia de contar no seu quadro o talentoso professor e erudito publicista, já consagrado por outras brilhantes agremiações, como a Academia de Sciências de Portugal, a Academia Galega, o Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro, etc.

Leu o Sr. Presidente do Instituto o trabalho «Glorias de la Raza», pelo sócio Sr. D. Avelino Rodríguez Elias, em que êste distinto escritor, parafraseando um verso de Camões, engrandece a raça lusitana.

O Sr. Júlio de Lemos mostrou que Magalhães fôra o continuador de Colombo, o qual seguira em 1492 a rota equatorial descoberta por Frei Gonçalo Velho em 1431, e frisou as responsabilidades que advêem para o povo português da comemoração que se estava fazendo.

O Sr. Cervaens y Rodriguez, que ostenta o lindo colar do Instituto de Coimbra, além das rosetas de S. Tiago e da Legião de Honra, adianta-se e inicia a sua magistral conferência.

Num preâmbulo delicado, o primoroso orador saúda os consagrados do Instituto, merecendo-lhe particulares referências, Silva Campos, Figueiredo da Guerra, Coronel Sarmento, Henrique Bravo, Oscar de Pratt, Dr. Luiz de Oliveira, Rodríguez Elias, Júlio de Lemos, Manuel Boaventura,

João Gomes de Abreu, Dr. Henrique Galvão, Manuel Silva, Lacerda Machado e Vaz Passos, a todos dedicando palavras de justo encómio.

Agradece os termos da apresentação do venerando Presidente do Instituto, sentindo não poder corresponder a tão benévola hospitalidade, e toma essa apresentação como incitamento acariciador daquela academia regional a tudo quanto representa esfôrço individual.

Num exórdio admirável, põe em foco a obra de intercambio intelectual que o Instituto vem mantendo com a Espanha, especialmente com a Galiza, afirmando que essa obra ficou radicada na noite de 28 de Fevereiro passado, com a solene homenagem prestada ao grande poeta galego, Antonio Noriega Varela. Incita o Instituto a prosseguir nessa benemérita cruzada, para que passem a fronteira o escrínio de Junqueiro, as gemas fúlgidas de João de Deus, as brilhantes rimas de Correia de Oliveira e Júlio Brandão, as divinas estrofes de Antero, a sentimental lira de Gomes Leal e a pureza e lirismo de Eugénio de Castro, que podem encontrar-se, com donaire e altivez, com as filigranas campoamorinas, as joias zorrilistas, as belezas vilaespesianas, as canduras de Manuel Bueno e os soluços dos poetas que moram nos jardins de Valência.

O Instituto Histórico do Minho, dispõe de embaixadores literários que muito podem fazer a prol dêste ideal. Faz uma resenha dos trabalhos efectuados, mostrando o mérito das letras espanholas e enaltecendo o das galegas.

Entrando no assunto da conferência, trata do inconfundível valor da Raça Peninsular, pondo em paralelo o amor pela honra, tanto por franceses e polacos, como por ingleses, exemplificando com o amor da novidade em cada um dêsses povos. Tomando como base o teatro de Shakespeare e a música de Wagner, salienta como os frânceses se riem do teatro shakespeareano, evidenciando uma reserva glacial e pertinaz. Assevera que, quando se executa e canta música do autor do *Lohengrin,* nas enchentes dos teatros franceses, a enorme maioria disfarça o bocejo com sorrisos que afectam compreensão superior ou estético sibaritismo à sobreposse.

Demonstra que Napoleão I, homem de génio, mas educado à francesa, riu a bandeiras despregadas da descoberta de Fulton. Voltaire achincalhara Shakespeare. Berlioz, por ser um génio superiormenre original, teve tantos inimigos como Wagner. Se Vítor Hugo foi peninsular, gongórico, em

forma e essência, devia isso a ter vivido em Espanha, na sua infância. Napoleão não era um francês, era um corso, um italiano. Saint-Saëns, Berlioz, o próprio Massenet, o mais francês de todos, eram aberrações destoantes do espírito da sua raça. Flamarion e Gustavo Le Bon tinham uma educação de cunho estranho à França: a Vedante da Índia, para o primeiro, moderna filosofia germânica para o segundo. A França e a Polónia parecem-se singularmente no heroismo redentor, como cultura brilhante do amor próprio, e a Inglaterra visa mais o lucro do indivíduo do que a honra da nação e a felicidade humana.

A Raça Peninsular não tinha a vaidade francesa, nem a irritabilidade fugaz e mórbida do polaco, nem a soberba olímpica do inglês. Se as tivesse, Cervantes não haveria escrito com verdade o *D. Quichote;* o culteranismo não teria excedido o tímido e, às vezes, gracioso marinismo italiano; não teria Portugal feito da Ponta de Sagres a bússola que orientou a Humanidade, nem a Espanha teria compreendido o sonho de Colombo e o plano colossal de Fernão de Magalhães; nem Albuquerque, com um punhado de homens, teria feito na Índia mais do que Napoleão I faria na Europa; nem Camões saberia encontrar entre o paganismo e o cristianismo a assombrosa ligação filosófica que resplandece nos *Lusíadas.*

Repelindo a asserção de que os povos peninsulares não são inventivos, põe em destaque os descobrimentos, dizendo que as maravilhas dos navegadores, colonizadores e missionários não tem a ultrapassá-las, em alcance moral, em grandeza, as maravilhas dos progressos materiais, embora estas sejam muito valiosas. Os rasgos de raça tão fidalga perfulguram em heroismo e patriotismo.

Faz um sugestivo bosquejo das obras e vida de Gonçalo Velho, levantando um monumento à figura do ínclito português, e explicando que era opinião sua que a Terceira tinha sido descoberta pelo comendador de Almourol, pois a doação que o Infante fizera a Jácome de Bruges, não provava que êste a tivesse descoberto, visto que doações idênticas tinham sido feitas a capitães que não descobriram o que lhes era doado.

Faz um lúcido e preciso retrato da excelsa figura de Fernão de Magalhães, natural do Pôrto, sentindo que a cidade que lhe servira de berço não tivesse festejado esta data fulgurante de 27 de Abril.

Expõe a valentia de Magalhães na Índia, na expedição a

Malaca, e como êle se batera, com glória, na sanguinolenta defeza da praça de Azamor. Aclamado como herói pelos seus companheiros de armas, regressando a Lisboa, pedira melhoria de situação a D. Manuel. Explica a crueza do rei, desatendendo o que o herói lhe suplicara, a intensa e encarniçada intriga palaciana, que chegara a acusá-lo de peculato num caso de prêsa ou fisco, em Azamor. Narra como o herói, intrigado, vai à África, para documentar irrespondìvelmente a sua defeza e como demonstra a sua inocência ao rei, com triunfal serenidade. Foca o procedimento do monarca, negando-lhe a reparação devida e o próprio beija-mão, ferindo irritantemente o ânimo de Magalhães. Elucida como o sonho da circunnavegação do globo o empolgara até ao delírio, a luta travada no cérebro do patriota, tendo de oferecer a estranhos um tão grande cometimento e como imperavam nele as tristes conseqüências de Portugal ter regeitado o oferecimento de Colombo, e a fidalguia do acolhimento a êste dispensado e a risonha esperança de ver convertido em realidade o seu sonho ardente.

Descreve o entendimento com o Cardeal Ximenez, a aprovação da sua emprêsa, a partida das caravelas, a ida de alguns portugueses com êle, a eclosão da revolta dos capitães da frota, o castigo cruel que lhes aplicara, o costeamento da América, a percurso do estreito do seu nome e o aparecimento triunfal da sua frota no Pacífico, no novo mar, no novo caminho da Índia, o aparecimento das Filipinas, o aportamento a Zebu e Matan, a traição do régulo e a morte gloriosa do eminente português.

Defende a memória do audaz navegador e exclama: Serviu Castela? Sim, mas porque a Pátria lhe desprezara os serviços que, embora oferecidos a estrangeiros, Magalhães sabia que dariam a Portugal uma glória de sempre, porque vincularam imorredoiramente a alma portuguesa numa obra que redundou em benefício imenso da civilização humana.

Nutridas palmas, que se prolongaram por alguns minutos, coroaram a magnífica oração do distintíssimo professor e académico, a quem a assemblea ovacionou entusiàsticamente, sendo o Sr. Cervaens y Rodríguez abraçado e felicitado efusivamente pelos seus consócios e cumprimentado pelo ilustre Chefe do distrito.

O Sr. Presidente do Instituto congratulou-se com o brilhante êxito desta festa e, sôbretudo, da conferência acabada de ouvir, agradecendo a cativante e espontânea representa-

ção de Suas Ex.as os Srs. Presidentes da República e do Govêrno, êste último também um dos mais insignes sócios do Instituto.

O Sr. Governador Civil, depois de pôr em relêvo o alto significado daquela memorável festa, encerrou a sessão, sendo acompanhado até à porta do edifício pela Direcção do Instituto e vários cavalheiros presentes.

(De *A Aurora do Lima*, de 29 de Abril de 1921).

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO
E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES»
(SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do n.º 5, pag. 256)

Um projéctado pôrto militar na Ilha do Faial em 1629 (1)

No opúsculo *A importância estratégica da Ilha do Faial,* dissémos em 1903:

«A magnífica posição geográfica do Arquipélago dos Açôres, em pleno Atlântico, quási a meio caminho entre a Europa e a América, ponto obrigado da passágem dos navíos que põem em comunicação o Vélho e o Nôvo Mundo, tem chamado a atenção dos que, quer no estrangeiro, quer dentro da nóssa casa, estudam as questões militares, a política internacional ou de alianças de Portugal e o futúro dêste país. As grandes manóbras navais, que a Inglaterra acaba de realizar naquélas águas, dão cunho de actualidade e de interêsse às considerações que vamos expôr».

Até Dom Sebastião passou desapercebida a valía militar dos Açôres.

A actividade nacional e oficial exercia-se em outra diréção, e ainda não éram inimígos para temêr os inglêses e holandêses, com os quáis, mais tarde, estaríamos em guérra.

.....

---

(1) Do *Boletim Marítimo da «Liga Naval Portuguêsa»,* série IX, n.º 2. Lisbôa, 1910.

Filipe II alfim conseguiu conquistar os Açôres, conquista que não lhe fôi fácil, que não lhe ficou barata, e que fôi cruenta.

Em guérra com a Gran-Bretânha o Demónio do Meio-Dia, dentro de pouco tempo os mares das ilhas fôram, a miúdo, visitados por piratas inglêses, que alí íam esperar os galeões espanhóis e portuguêses, para os apressar.

Não éra vergonhôso o mistér de pirátas. Nóbres lórds e condes, súbditos de Sua Graciósa Magestade, a Raínha Isabél, a filha do célebre Henrique VIII, e não mênos célebre que seu augusto e polígamo pái, tomáram o comando de navíos destinados a roubar!

Linschoten, que nêsse tempo estava em Ângra, escréve:

«A sete léguas da Ilha de S. Jorge, a oeste-sudoeste, está a Ilha chamada *Faial,* contendo 17 ou 18 léguas de circúito, a maiór déstas Ilhas depôis da Terceira e S. Miguél, a qual abunda em tôdas as cousas necessárias à vida; porque éla mêsmo fornéce a Ilha Terceira de gado e de peixe e é celebrada pelos inglêses, devido ao pastél que alí se cultíva. A sua principal povoação é *Vila Dorta* onde igualmente *(sic)* por falta de pôrto de abrígo os navíos ficam expóstos ao mar. O castélo que alí existe é inexpugnável. Ora, a pedido dos habitantes, queixando-se das despêsas que fazíam para mantêr a guarnição e o incómodo que disto têem, oferecendo-se êles mêsmos para defender a Ilha, o Rei fês dalí retirar os soldados. Mas como Mylord Cõmerlãd (Cumberland) invadisse a Ilha, arrazasse o castélo, lançásse as péças de artilharía ao mar e tomásse algumas caravélas, o Rei irritado contra os habitantes, castigou algúns e fês enviar nôva guarnição da Terceira.

«Algúns habitantes da raça flamenga alí habitam, os quáis, com o tempo, se acostumáram à língua portuguêsa, não existindo mais naturáis de Flandres. Estimam muito os da Nação Flamenga que vêem com prasêr....

«Em 27 de Outubro de 1589, Mylord Commerland (Cumberland) pairáva por éstas Ilhas e aproximáva se da cidade de Ângra.

«Desembarcou na Ilha do Faial e na Graciósa, onde tomou divérsas caravélas, com grande espanto de tôdos os insuláres. Três ou quatro dias depôis chegáram à Ilha do Faial seis navios da Índia, sôb o comando de Jan Doryves *(sic)* transportando 14 milhões de ouro e prata.

«Em Agosto de 1589 um parlamentário inglês, enviado

para pedir víveres na Ilha do Faial, fôi môrto por um tiro de artilharia, o que levou os inglêses a vingar-se, de sórte que o capitão da Terceira fôi constrangido a enviar-lhes algumas caravélas com pólvora e biscôitos, com o fim de acalmá-los».

Éram então 20 os navíos inglêses, comandados por Martin Forbischer.

*
* *

Evidenciada assím a importância dos Açôres, por alí se reùnirem os navíos que regressávam da Índia, e que, formando *combóio,* seguíam para o Reino, acrescida éssa importância pela permanência naquêles mares de numerósas embarcações inimígas, voltou-se fatalmente a atenção dos governantes para o problêma, que tinham diante de si, a resolvêr, sem delongas.

Não se fizéram esperar as providências da metrópole.

Três anos depois da incursão de Cumberland, em 1592 (Alvará de 11 de Abril), o Rei provía à fortificação da Ilha do Faial, nêstes têrmos:

«Eu El-Rei faço sabêr aos que êste Alvará virem, que vistas as cousas que os oficiais da Câmara da Vila de Hórta da Ilha do Faial, alégam na carta que me escrevêram, escrita na outra meia fôlha désta fôlha, com a informação que ácêrca do conteúdo na dita carta me enviou o Corregedôr das Ilhas dos Açôres: hei por bem concedêr aos oficiais da Câmara da dita Vila e ilha, que ora são e ao diante fôrem, por espaço de bj (6) anos mais, alêm do tempo que lhes já para isso fôi dado, a imposição nos vinhos, carnes e azeites da dita Vila e Ilha do Faial, para os gastos e despêsas do Concêlho déla, que são: criação de engeitados, lenha e azeites dos córpos da guarda e outros, visto como pela muita informação constou a dita Câmara e Concêlho não têrem renda de que as ditas despêsas se póssam fasêr, o que tudo assím me prás, com declaração que a metade do rendimento da dita imposição de cada um dos ditos bj (6) anos, se gaste nas ditas cousas por autoridade dos ditos oficiais da Câmara; da outra metade se dispenda por órdem de Jerónimo de Utra Côrte Rial, Fidalgo da Minha Casa, Capitão e Governadôr das Ilhas do Faial e Pico, nas fortificações da térra, pólvora

e outras munições, e não se poderá dispendêr o dito rendimento da imposição em outra alguma cousa senão nas sôbreditas, a qual imposição assím concêdo pela maneira nêste Alvará declarada e com tôdas as mais cláusulas e declarações que se contém na provisão por que já se lhes concedeu, e o escrivão da Câmara da dita Vila e Ilha do Faial, será escrivão da dita imposição e terá um livro numerado e assinado pelo Juís Ordinário e mais vélho déla, com o seu encerramento confórme a Ordenação, no qual escreverá em título por si a receita do dinheiro da dita imposição, e, em outro título apartado, a despêsa que dêle se fizêr pelo modo e nas cousas sôbreditas, e no princípio do dito livro se trasladará êste Alvará para se sabêr como assím o houve por bem, e êste Alvará se cumprirá e guardará inteiramente sem lhe a isso ser pósta dúvida nem contradição alguma, e quéro que valha, etc., na fórma. — Pêro de Seixas o fês em Lisbôa a xj (11) de Abril de jb^{c}lrij (1592)» (1).

Paréce que a fortificação do Faial não pôde levar-se a efeito com rapidês, ou se tal sucedeu fôi ineficás, porque de 1597 a 1599 os corsários inglêses, comandados pelo Conde de Essex, invadíram a Ilha, onde queimáram tôdas as igrejas e os cartórios dos tabeliães, saqueáram as casas, levando para bórdo até os mais insignificantes móveis, profanáram as sepulturas e desenterrando os cadáveres espalháram-lhes os óssos, numa fúria diabólica.

Depôis désta época, os espanhóis apressáram-se a construír fortalêsas em tôdos os *pórtos e areiais de bom surgidouro,* como diz Frei Diôgo das Chagas, no manuscrito «*Espêlho Cristalino em jardim de várias flôres*».

Voltando a referir-me à mêsma Ilha, na memória «*Influência do Canal de Panamá no movimento dos pórtos portuguêses*», apresentada ao Grande Congrésso Nacional de Lisbôa de 1909, depôis de acentuarmos quanto éla vale para Portugal e para a sua aliada, a Gran Bretanha, por sêr a estação central dos cabos telegráfico submarínos, que ligam a Európa à América do Nórte, valôr que aumentará extraordináriamente no dia em que as águas do Atlântico se confundírem com as do Pacífico, ao cortar-se o ístmo onde se despédem dois continentes e se únem dois oceânos, insertámos uma

---

(1) *Chancelaría de Dom Filipe I. — Doações,* liv. 28, fl. 19 v.

exposição que se conservára inédita, de Donald Campbell, escrita em 1798, precedendo-a déstas palávras:

«Por sêr curiósa e defendêr o estabelecimento de um pôrto-franco e pôrto-militar na Ilha do Faial, publicâmos, sem alterar a respéctiva ortografia, algúns trêchos de uma *memória* escrita em 1798, por Donald Campbell, e que tem permanecido inédita.

«O leitôr verá que os antigos víam e previam o que aos contemporânios meréce insignificante atenção, para não dizêrmos nenhuma atenção.

«Nóte-se que nos referímos aos nóssos compatriótas, salvo raríssimas excépções, que consignâmos, e que que são os Srs. Generáis Rodrígues da Cósta e Morais Sarmento, e o ilustre secretário da «Liga Naval», Sr. Pereira de Matos.

«Os estrangeiros conhécem múito bem a importância estratégica dos Açôres, especialmente da Ilha do Faial, e que aumentará depôis da abertura do Canal Interoceânico, na América Central.

«Eis a *memória* de Donald Campbell:

Reflexões sôltas sôbre as Ilhas
dos Açôres por Donald Campbell
em 1798

«Basta lançar um gólpe de vista pelos mapas para fácilmente se reconhecêr a felís situação às Ilhas dos Açôres, múi próprias para criar um depósito universal de tôda a qualidade de comércio; o que é tão notório que pouca ou nenhúma ilustração se fás necessária para estabelecêr êste fácto».

Ora Campbell recomendava que, alêm de se decretar a franquía aduaneira na Ilha do Faial, para fasêr alí um grande depósito de mercadorías européas e americanas, se fortificásse a mêsma Ilha por fórma a torná-la inexpugnável e a garantir assím a segurança das riquêsas armazenadas e atraír o seu maiór número. Julgava Campbell o pôrto da Hórta, apesar da sua vastidão, insuficiente para contêr as embarcações que o demandássem e para o ampliar, escréve:

«.....

«Múito melhoramento se podía fasêr na Ilha do Faial; e se ésta Ilha pertencêsse à Gran-Bretanha, sería uma das mais

valiósas posições ou colónias que éla podía têr. Como aí fácilmente se podía fasêr um bom pôrto e a Ilha tornar-se inconquistável; estabelecendo-se um pôrto livre, sería um depósito universal.

«.....

«A maiór vantágem que o Faial tem ..... é que de verão e múitos dias do invérno há bom surgidouro onde os navíos pódem carregar e descarregar sem entrar no mólhe. Êste mêsmo surgidouro que se acha colocado entre a Ilha do Pico e do Faial póde servir de múita conveniência em tempo de guérra a combóios e esquadras, ou nóssas ou aliadas; porêm, assím como êste surgidouro é de grande conveniência, também póde servir de grande prejuíso a êste pôrto no caso désta Ilha sêr atacada, ou bloqueada por inimígo de fôrças marítimas superiores, onde a esquadra inimíga se póde conservar fundeada, fóra do alcance da artilharía, prosseguíndo nas suas operações ofensivas, ou de bloqueio, sem a possibilidade de entrar ou de saír embarcação alguma....

«.....

«O mólhe propôsto a fasêr-se pelos americanos se podía fasêr por 3oo mil cruzados, aínda que tenho notícia que havía há 20 ou 3o anos um engenheiro francês que projéctou um mólhe, quási como o que eu propônho, por 200 mil cruzados.

«Estou persuadido que aínda com ésta despêsa se faría um pôrto na Vila de Hórta, capás de contêr 200 até 3oo navíos mercantes; em múito poucos anos tal sería a concorrência do comércio para êste pôrto, que sería preciso para a sua acomodação, estendêr múito os seus limítes; o que bem se podía fasêr pelas vantagens do mêsmo comércio, bloqueando com uma muralha fórte a bôca de Porto Pim, que abre para sudoeste, golpeando então a estreita garganta de areia que (a) divide em dois pórtos, e fazendo uma comunicação entre um e outro pôrto, a qual aumentava os seus limítes, até podêr contêr mil embarcações; e nésta emenda se podía fácilmente cuidar em construír diques e arsenal para estabelecimento da Marinha.

«O cálculo da despêsa necessária para ésta última obra é impossível presentemente fasê-lo; porêm, julgo que não sería mênos de 5oo a 6oo mil cruzados.

«.....».

Agóra, pelo documento que se ségue, viémos a sabêr que o projécto de Campbell não éra nôvo. Outro o precedeu, se

bem que Campbell não o plagiásse, porque, com tôda a probabilidade, ignoráva-lhe a existência.

*
* *

Nas *Consultas de Partes,* entre os anos de 1629 a 1630, lê-se que António Ferreira de Béthencourt, Provedôr da Fazenda Rial, nas Ilhas dos Açôres, pediu licença para vir ao Reino tratar algumas matérias do serviço de Sua Magestade, indicando para o substituír, seu genro, Agostinho Bórges de Sousa.

Têve consúlta favorável em 13 de Novembro de 1629, assinando-a Luís da Silva, Rúi da Silva e Simão Soares, tôdos membros do Consêlho Ultramarino. Conformando-se com éla em 21 de Abril de 1630, o Rei deferíu que viésse a Lisbôa e se substituísse pelo dito Agostinho Bórges de Sousa.

E na consúlta que, por extrácto, consta Filipe IV pretendêr o estabelecimento de um pôrto militar na Ilha do Faial. É éssa consúlta a revelação de vistas mais largas que se supúnha, até agóra, não têrem o Rei intrúso e os seus ministros, aquêle e êstes, talvês injustamente alcunhados de puras incapacidades.

Eis a consúlta:

«..... *na sua petição* (de António Ferreira de Béthencourt) *encontra-se que ..... Vóssa Magestade lhe mandou por avisos particulares que houve, que êle suplicante fôsse logo à Ilha do Faial e assistisse na guarda e defensão déla, se acaso o inimigo a quizesse entrar, como se temia e que entretanto visse e examinasse bem o sítio e lugar que se chama Pórto Pim, donde se podia fasér uma obra em que pelo invérno e pelo mais discurso do ano pudéssem estar seguramente náus da Índia, galiões, e mais navíos das conquistas, e assistindo êle suplicante na dita Ilha, como por Vôssa Magestade lhe fôi mandado, viu e examinou bem a importância da matéria e dispondo das cousas da guerra e da defensão presente, tratou juntamente de dar princípio à obra do dito pórto, soldando a parte e lugar, donde melhór se podía fasêr, cortando muito comprimento de uma rocha de que fês a Vóssa Magestade uma larga relação, com o debuxo e traça do dito pôrto, da fortificação dêle, e da facilidade e pouco cabedal com que poderá fasêr-se, e a bôa vontade com que os moradôres daquéla Ilha, e as pessôas que lá tem sua fa-*

zenda querem contribuír para tal obra, que é a de mais importância que para as conquistas déstas corôas se póde oferecer; e agora que se deu princípio a éla, convém mais, por amôr dos inimigos, dar-se-lhe fim com a brevidade possível».

Não se prosseguíu na obra planeada, mas a fortificação da Ilha continuou durante o domínio filipino e depôis da restauração, a ponto de, em 1762, como se vê duma representação ao Rei, existírem 22 fortalêsas com sua artilharía e 20 companhías de milicianos.

*
* *

Decorridos quàsi trezentos anos, o pôrto militar na Ilha do Faial, concebido pelos espanhóis, continúa a sêr uma aspiração, uma químera, por insuficiência de meios pecuniários para a sua realização, pois está orçado, ao que ouvimos, em 4.000:000$000 réis.

Mas démos licença, gratuitamente, para que o cabo telegráfico-submarino, directo, da Inglatérra a S. Vicente de Cabo Verde, amarrásse no Faial, cabo que vale milhões, por sêr autónomo, que liga três continentes, que não está sujeito a nenhuma fiscalização de potência fórte, um cabo verdadeiramente estratégico, nôvo esteio do poderío e segurança da grande nação amiga, cujo espírito prático nunca soubémos imitar.

Pôis a trôco de tal licença não seria difícil conseguír a quantía necessária para levar a efeito o pensamento do monarca castelhano, com as modificações indispensáveis que aconselhar a modérna arte da guérra.

Que pêna fás vêr a leviandade dos nóssos hómens de govêrno, cujo característico inconfundível é não sabêr governar e ignorar o que mais convêm ao país!...

Ao mênos se a ignorância dêles fôsse a irmã gêmea da inocência....

Fortificações na Ilha do Faial em 1710

O Castélo de Santo António, no lugar da Crus (Santa Crus), sôbre o pôrto.

O Redúto de Santo António.

O Fôrte da Bôa Viágem.

O Fórtim do Bom Jesús.

*

O Fórte de Nóssa Senhôra da Conceição da Alagôa.
O Fórte de Nóssa Senhôra dos Remédios do Pé da Rócha.
O Fórte de Nóssa Senhôra do Rosário da Ribeira.
O Fórte da Véra Crus do Côrpo da Guarda.
O Fórte de Nóssa Senhôra da Ajúda, no Báixo.
O Fórte de Nóssa Senhôra da Esperânça, no Comprido.
O Fórte de Santa Catarina.
O Fórte de S. Pêdro, na Bôca da Ribeira.
O Fórte de Santa Lusía, no Pé da Rócha.
O Fórte do Espírito Santo da Laginha.
O Fórte Nôvo, na Ponta Furada.
O Fórte de Santa Bárbara, na Carrasca.
O Fórte de Nóssa Senhôra das Angústias.
O Redúto da Patrúlha.
O Redúto da Eira.
O Fórte do Pé da Crus, entre os Montes.
O Fórte de Nóssa Senhôra da Guia, na Ponta da Grêta.
O Fórte de Jesús María, no Fôrno da Cal (1).

Sôbre aforamento de térras nas Ilhas do Côrvo e Flôres, a Pêdro José Caupers (17-II-1816)

CARTA RÉGIA

«Aires Pinto de Sousa, Governadôr e Capitão General das Ilhas dos Açôres. Amigo. Eu o Príncipe Regente vos envio múito saudar.

«Sendo-me presente que a Junta de Fazenda déssa Capitanía duvidára investir na pósse do aforamanto, que por Decréto de 9 de Outubro de 1814, fúi servido concedêr em três vidas, a Pêdro José Caupers, Môço de Minha Guarda Roupa, das térras que fôram originariamente dos Condes de Santa Crus, sitas nas Ilhas do Côrvo e das Flôres, as quáis se ácham hôje incorporadas nos Próprios da Minha Rial Corôa, por havêrem entrado na generalidade do confisco dos bens do Duque de Aveiro, infelís, para o qual se tinham devolvido por direito de sucessão: o que assím praticára com o fundamento de não se achárem presentemente devolútas as ditas térras, por têrem passado com o decúrso

---

(1) Tom. I, pág. 300 a 306 das *Memórias Militares*, por António do Couto Castélo Branco. Amsterdam, 1719.

dos tempos para divérsos possuidôres, que págam anualmente à Minha Rial Fazenda certas rendas, pensões ou fóros, e outros direitos dominicais; entendendo a referida Junta que ésta Minha Rial Mercê éra restrita a térras precisamente, e não compreendia as rendas, pensões ou fóros, e mais direitos dominicais, provenientes das mêsmas térras: E atendendo ao que me representou o mêsmo Pêdro José Caupers, pedindo-me que Eu fôsse servido declarar a Minha Rial intenção a êste respeito, afim de sortir a dita Mercê o efeito que fôsse do Meu Rial agrado: Sou servido declarar que o mencionado aforamento em três vidas, que houve por bem concedêr pelo referido Decréto ao sôbredito Pêdro José Caupers, em remuneração dos seus serviços, é compreensivo não só das sôbreditas térras que existirem devolútas, mas tambêm das rendas, pensões ou fóros, e direitos dominicais, provenientes daquélas outras, sitas nas ditas Ilhas do Côrvo e das Flôres, que debáixo das mêsmas rendas, pensões ou fóros, e direitos dominicais, houvérem passado para aquêles divérsos possuidôres, e que actualmente se achárem nas administrações da referida Junta, tendo sido originàriamente dos Condes de Santa Crus, e compreendidas depôis no confisco dos bens do Duque de Aveiro, infelís. O que hei por bem participar-vos, para que assím se execute pela mêsma Junta da Minha Rial Fazenda, sem dúvida ou embargo algúm, registando-se ésta com os demais títulos respectivos nos livros déla, e satisfazendo-se outro sim ao mêsmo Pêdro José Caupers tôdos os réditos que se vencêrem dêsde o dia em que na dita Junta se apresentou a Provisão expedida pelo Meu Rial Erário, a êsse fim.

«Escrita no Palácio do Rio de Janeiro, em 17 de Fevereiro de 1816. — *Príncipe*».

(Continúa).

António Ferreira de Serpa.

O MOVIMENTO TIPOGRÁFICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Cont. do n.º 7, pag. 404)

Chronica do Principe Dom Ioam, Rei qve foi destes regnos segvndo do nome, em qve summariamente se trattam has cousas sustançiaes que nelles aconteçerão do dia de seu nascimento atte ho em que elRei dom Afonso seu pai faleçeo. Composta de nouo per Damiam de Goes, Dirigida aho muito magnanimo, & poderoso Rei dom Ioam terçeiro do nome. — Grande escudo, armas reaes ao centro, ladeadas por anjos, um dos quaes sustenta na cabeça uma cruz, e o outro uma esfera. — *Foi vista, & appouada per o R. P. F. Emanuel da veiga examinador dos liuros. Em Lisboa em casa de Françisco Correa, impressor do Serenissimo Cardeal Infante, aos xj dias do mes de Abril de 1567. Esta taxada esta Chronica no Regno a duzentos reaes em papel, & fora delle segundo ha distançia dos lugares. Com Priuilegio Real.*

Folio (marcação de 8.º, A A iiii), 4 folios prel. inn., incluindo frontispicio com alvará, licença, errata, taboada, prologo, C folios.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. Reservados — 700.

Amplissimi atqve doctissimi viri. D. Hieronymi Osorii, episcopi Sylvensis, in Gualtervm Haddonvm magistrvm libellorvm svpplicvm apud clarissimam Principẽ Helisabetham Angliæ, Franciæ, & Hiberniæ Reginam. libri tres. Olissipone excubebat Franciscus Correa Regius Typographus. Anno incarnationis Dominicæ. 1567. Nonis Octob.

8.º, aspecto de 4.º, 157 folios.

No fim, em folha solta, inn., a declaração, em latim, de ter sido approvado o livro por Fr. Francisco Foreiro, e o arcebispo de Lisboa Jorge de Almeida.

Bibliotheca Publica Municipal do Porto e Bibliotheca Nacional de Lisboa. — Secção de direito.

Mystica Theologia, na qual se mostra o verdadeiro caminho pera subir ao ceo, cõforme a todos os estados da vida humana, por Fr. Sebastião Toscano. — Este titulo acha-se impresso dentro de uma portada de gravura. No fim tem: *A gloria e louuor de Deos e da Virgem nossa Senhora acabouse o presente liuro nesta mui nobre e semqre leal cidade de Lixboa ẽ casa de Francisco Correa impressor, aos xxvj dias do mes Dabril de 1568.*

8.º de III, inn., 151 folhas numeradas só na frente. A subscripção final vem na folha que devia ser 152, e a esta segue-se um indice ou taboada, que occupa 4 folhas.

Recopilacam das covsas qve conuem guardarse no modo de preseruar a cidade de Lisboa. E os sãos, & curar os que esteuerem enfermos de Peste. Feita pellos Doctores Thomas aluarez, & Garcia de salzedo vezinhos de Seuilla, & medicos do Serenissimo Rei de Portugal Dom Sebastiam Primeiro. nosso senhor, & dirigida a S. A. Feito por mãdado do Doctor Antonio diaz Prouedor mor da Saude na Cidade de Lixboa (Aqui tem collado um cartão impresso com os seguintes dizeres: *Impresso depois de reuisto Com licença do Ordinario, & Inquisidores. Gaspar de Faria. Frei Antonio de S. Domingos*). *Em a muy insigne cidade de Lixboa em casa de Francisco Correa Impressor de S. A. Anno de. 1569.* — No fim: *A louuor de Deos, & da gloriosa virgem Maria nossa senhora, se acabou ho presente tratado, em casa de Francisco Correa impressor de sua Alteza. Aos seis dias do mes de Septembro, De mil & quinhentos & sessenta & noue Annos.*

4.º, 22 folios inn., incluindo frontispicio.

Titulo dentro de portada formada por diversas gravuras. No verso dedicatoria em hespanhol a D. Sebastião assignada

pelos doutores Thomas aluarez, Garcia de Salzedo Coronel. *Al lector,* tambem em hespanhol.

Bibliotheca Publica Municipal do Porto.

NB. O *Libro de Albeyteria,* de Francisco de la Reyna, impresso em Salamanca por Iuan Perier em 1570, tem frontispicio identico ao que se encontra em obras impressas por J. Blavio e Francisco Correia.

Ex: na Bibliotheca Publica Municipal do Porto.

Regra geral pera aprender a tirar pola mão as festas mudaueis, q̃ vem no anno, a qual ainda que he arte antiga está per termos mui claros. Nouamẽte escrita por Gonçalo Fernandez Tranquoso: & dirigida aho Illustrissimo, & Reuerẽdissimo Sñor Dom Jorge Dameida (sic) Arcebispo de Lisboa. Foi vista, & approuada pella sancta inquisição & Ordinario, & com Real Priuilegio. Impressa Em casa de Francisco Correa Impressor do Serenissimo Cardeal Iffante. 1570.

Titulo dentro de portada gravada.

4.º, 3 fls. prel. inn., incluindo o frontispicio, 26 folios.

No verso do frontispicio dedicatoria a D. Jorge d'Almeida, arcebispo de Lisboa, datada de 5 de maio de 1570. O alvará de privilegio traz incluida a petição do author, o qual não poderia vender o livro por mais de sessenta reaes em papel.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. Reservados, 416.

Leys, e provisoes, que elRey dom Sebastiã nosso senhor fez depois que começou à gouernar. Impressas em Lixboa per Frãcisco Correa, com a prouaçam do Ordinario, & Inquisidor. Com Priuilegio Real. Taxado à dous vintẽs em papel. 1570.

8.º pequeno, 3 fls. prel. inn., com privilegio e indice, 223 pag.ˢ

Titulo dentro de frontispicio gravado.

Bibliotheca Publica Municipal do Porto.

Collectanea moralis philosophiæ, in tres tomos distributa: quorum primus selectissimas sententias ex omnibus Senecæ operibus, Secundus ex moralibus opusculis Plutarchi, Tertius clarissimorum principum & phi-

losophorum insigniora apophthegmata, hoc est, dicta memorabilia complectitur. Quæ omnia per communes locos diguta svnt, vt studiosus lector quid in quouis argumenti genere sibi commodum, fuerit,inuenire facile queat. Collectore F. Lvdovico Granateñ. monacho Dominicano, Olisipone, excudebat Franciscus Correa, Sereniss. Cardinalis Iff. Typogra. 1571.

8.º, 1016 pg.ˢ afora indice, de que apenas está numerada a 1.ª pag., 1017.

No verso do frontispicio: «Accessit facultas eorum qui examini imprimendorum librorum iuxta sacri Tridẽtini Concilij decreta præfecti sunt».

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

D. Hieronymi Osorii Lvsitani episcopi sylvensis. De regis institvtione et disciplina. Lib. VIII. Ad Serenissimvm et invictissimvm Portugaliæ Regem Sebastianvm, E. N. I. Cum gratia & priuilegio regum Sebas. R. Por. et Phi. R. Catho. Olysippone. Ex officina Ioannis Hispani. 1571. Taxado ... em papel. — No fim, na parte inferior da lauda 308: *Olysipponæ, excvdebat Franciscvs Correa ampliss. et sereniss. Cardi: Infan. Typogra. A. 1572. Mense Ianu. D. 22.*

4.º, 308 fls. numeradas pela frente. Seguem mais 4 inn., do typographo ao leitor, desculpando-se das erratas, que occupam 3 pag.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Meditationis, et homiliæ in aliqua mysteria Saluatoris, & in nonulla Euangelij loca: quasi sibi priuatim conscripsit Serenissimus ac Reuerendissimus Cardinalis D. Henricus, potentissimi ac inuictissimi Emmanuelis quondam Portugalliæ Regis filius. His addita svnt nonnulla Opuscula D. Boauenturæ, quæ Lectoris animum ad pictatem vehementer excitare poterunt. Olyssipone, Apud Franciscum Corream 1576.

1 vol., 12.º, 5 fls. prel. inn., 406 pg.ˢ, mais 1 final inn. de errata.

No verso do frontispicio: *Academia Eborensis Christiano Lectori.*

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Cantos morales, spiritvales, y contemplativos. Compuestos por el Beato F. Iacopone de Tode, Frayle menor. Traduzidos nueuamente de vulgar Italiano en Hespañol. Diuisos en tres Classes por mas prouecho de su lecion. Que es de admirables effectos en las almas. Con licencia del Ordinario, y del Sancto officio. En Lisboa. Em casa de Francisco Correia, Impressor do Sereniss. Cardinal Iff. M. D. LXXVI. Esta tassado a 60 marauedis en Papel.

8.º, 11 fls. prel. inn., 224 numeradas pela frente.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Vota IIIIXX. pro natali die regis Sebastiani. Olysippone. Excudebat Franciscus Correa. 1576.

4.º, 6 fls. inn., com as armas reaes portuguezas na folha do rosto.

Tal é a descripção que d'este opusculo poetico encontramos nos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 3.º, pg.ˢ 162. É com elle que abre o tomo I da collecção Barbosa Machado, que comprehende os *Applausos oratorios e poeticos ao complemento de annos dos serenissimos reys, rainhas e principes de Portugal.*

É obra do dr. Miguel Cabedo. Faz parte dos seus opusculos poeticos appensos ao tractado do dr. Gonçallo Mendes de Vasconcellos e Cabedo, *Diversorvm jvris*, impresso em Lisboa por Antonio de Barrera, em 1594.

Heronymi Osorii Lusitani, Episcopi Algarbiensis, de vera sapientia, libri qvinqve. Ad Sanctissimvm D. N. Gregorivm XIII. Pontificem maximvm. Cum facultate Inquisitorum, & Ordinarii. Olysipone. Excudebat Franciscus Correa. 1578.

8.º, 3 fls. prel. inn., 134 numeradas pela frente, mais 1 inn., continuação do texto, no verso da qual a errata.

Bibliotheca Nacional de Lisboa, da Ajuda e da Universidade.

Livro insigne das ſlores e perfeiçoes das vidas dos gloriosos sanctos do velho e novo testamento, te quasi nossos tempos, ordenado per as illustrissimas virtudes Christãs Pera mostra da gloria de nosso Senhor ẽ seus

sanctos E pera grande consolação & doctrina de todos os Christãos. Per marcos Marulo Spalatense de Dalmacia, Nouamente traduzido em lingvagem, per F. Marcos de Lisboa frade menor, por o grande fruito, que sara ẽ todas as almas que o lerẽ. Impresso cõ licẽça do cõselho Real da Inquisiçã & ordinairo. Em Lisboa. Em casa de Frãcisco Correa impressor de liuros. Com privilegio real. Anno 1579. Taxado a trezentos reaes em papel. — No fim: *Impresso em Lisboa, Em casa de Francisco Correa, Impressor de liuros. 1579.*

Folio, 5 fls. prel. inn., 295 numeradas pela frente.

O frontispicio de gravura similhante á do *Livro dos Privilegios*.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Das festas qve se fizeram na cidade de Lisboa, na entrada delRey D. Philippe primeiro de Portugal. Por Mestre Affonso Guerreiro. Impresso com licença do Conselho Real, & Ordinario. Em Lisboa. Em casa de Francisco Correa. Taxado a ... reis em papel. Com priuilegio Real. Anno, 1581.

4.º, sem numeração, cadernos A, Av até Hij.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

BOLETIM BIBLIOGRÁFICO

CONDE DE SABUGOSA — *Embrechados* (3.ª edição). — Lisboa, Portugal-Brasil, Limitada — s. d. (1921), 1 vol. in-8.º de 312-I pags.

CONDE DE SABUGOSA — *Gente d'Algo,* 2.ª edição com um prólogo inédito. — Lisboa, Portugal-Brasil, Limitada — s. d. (1920), 1 vol. in-8.º gr. de 357-II pags.

O Conde de Sabugosa continua, no nosso tempo, a tradição daqueles fidalgos eruditos, que dedicavam às letras as horas do seu ocio, ou faziam dos cuidados intelectuais a sua verdadeira ocupação.

A história literária de Portugal regista um farto número de nomes pertencentes a pessoas da mais alta estirpe. Nunca a nobreza foi, entre nós, avessa às coisas do espírito. À memória nos acodem, neste momento, D. Diniz, o lavrador, e seus filhos; el-rei D. Duarte; D. Pedro, o das sete partidas, e seu filho, o condestável; muitos dos poetas cujas produções Rezende arquivou em seu *Cancioneiro;* a Infanta D. Maria; D. Francisco de Portugal; D. Tomás de Noronha; a dinastia dos Ericeiras; e, já em dias bem próximos, D. António da Costa de Sousa de Macedo, o Conde de Ficalho e o dramaturgo D. João da Câmara.

Os *Embrechados,* que saem agora em 3.ª edição, marcam a estreia do Conde de Sabugosa no género literário que o tornou célebre. De facto o volume abre com o capítulo *Toiradas em Portugal,* publicado no primeiro volume da *Revista de Portugal,* dirigida por Eça de Queiroz. Foi talvez o franco aplauso do romancista ilustre, que determinou a brilhante carreira do delicado evocador das *Donas de tempos idos.*

De Paris, o autor da *Reliquia* escreveu em epístola laudatória: «Parabens pelo seu elegante, erudito e interessante artigo. Foi aqui *très gouté.* O bocado do diálogo, ao entrar a Côrte, é excelente — e lembro-me que Você me pode dar,

depois das *Touradas,* alguns delicados e interessantes estudos das Côrtes dos Nossos Reis, tratados assim, por processos meio de historia, e meio de romance. A novella historica é um genero abominável: mas a monografia histôrica, tratada como a sua *Touradas de Xabregas* — avivada aqui e além por um trecho de diálogo, um traço de paisagem, um detalhe de trages ou de velhos costumes no feitio do romance, é um genero encantador. Eu gostava muito que a *Revista* desse algumas dessas monografias — e V. podia fazer nesse genero cousas delicadas e sérias. A história íntima do passado, sobretudo de Côrte, ganha muito em ser contada por uma *plume de gentilhomme*».

É de crêr que deveres imperiosos tenham afastado, por então, o autor das *Touradas* do cultivo afincado das letras, porque nos seguintes volumes da *Revista de Portugal* não mais aparece artigo da sua autoria.

Em 1903, o Conde de Sabugosa firma definitivamente o seu nome de escritor, publicando *O Paço de Cintra,* obra de árdua investigação, escrita numa linguagem sedutora. Em 1908 coleciona os artigos que formam os *Embrechados.* Mas só depois de 1910 nos deu toda a medida do seu talento, da sua erudição e dos dotes do seu estilo, com o sucessivo aparecimento dos volumes *Donas de tempos idos, Gente d'Algo* e *Neves d'Antanho.*

Os *Embrechados* são apenas uma tentativa, um esbôço, um programa, uma promessa. As *Toiradas em Portugal,* que entusiasmaram o Eça, ficam muito aquém das páginas suavemente evocadoras das *Donas.* Os *Embrechados* são, numa palavra, o botão anunciador dum fruto esplendido.

Gente d'Algo, pelo contrário, é já êsse fruto magnífico. Através das suas páginas perpassam os perfis de mulher, e nelas quási só do amor se escreve e indaga. É precisamente nesta circunstância que reside e encanto tão especial da obra. Os que tinham sido até aqui tentados por semelhante género de trabalhos, procuravam dar aos seus leitores uma impressão do passado, encarando-o pelo seu prisma grosseiro de lutas à mão armada ou de rudeza de costumes. O Conde de Sabugosa, desprezando o aspecto exterior, muitas vezes mentiroso e sempre efémero, procurou fazer uma como história do sentimento das sociedades passadas. Cedeu nisto talvez à influência de Taine, que deixou consignado algures: «l'histoire n'est que l'histoire du cœur; nous avons à chercher les sentiments des générations passées, et nous n'avons à chercher rien autre chose».

De corações se escreve muito em *Gente d'Algo*. Evocam-se as musas de D. Diniz — a rainha Santa Isabel, dôce e esmoler, Aldonça Rodrigues Telha, Branca Lourenço, D. Grácia Froes. Traça-se um retrato daquela filha de D. João I, que pelo seu casamento foi Duqueza de Borgonha. Não é banal a figura desta infanta, mãe de Carlos — o Temerário. A sua acção, inteligência e tacto diplomático honram Portugal, que soube fazer amar de seu ilustre filho.

Notável também é D. Leonor, Imperatriz de Alemanha, filha de el-rei D. Duarte. O Conde de Sabugosa faz-nos assistir à partida, à coroação e ao casamento em Roma, à vida em Viena, à varonil decisão da Imperatriz cavalgando à frente das tropas e salvando a cidade ameaçada pelos rebeldes. E, fazendo fundo ao quadro, relembra o amor sem esperança dum fidalgo português, a quem o desengano fez abraçar a vida de religioso e que foi o Beato Amadeu.

Na segunda edição, a notícia sôbre D. Leonor é seguida duma curta nota indicando algumas fontes para o conhecimento da iconografia da Imperatriz. Veem citados os artigos dos Srs. José de Figueiredo e Júlio Dantas, publicados no *Diário de Notícias*. Por lapso, certamente, foi omitida a indicação do artigo do Sr. Henrique de Campos Ferreira Lima, dado à estampa no número do mesmo jornal de 30 de Dezembro de 1919. Êste último trabalho é a peça capital quanto à iconografia de Leonor. O estudo do ilustre investigador Sr. Ferreira Lima foi refundido e publicado no vol. 10.º da *Revista de História*, sob o título *D. Leonor de Portugal, filha de El-Rei D. Duarte, Imperatriz da Alemanha — Notas iconográficas*.

Outra filha de D. Duarte casou em Castela com o rei Henrique IV. Dela nasceu D. Joana, a Excelente Senhora, que veiu a ser noiva de seu tio, o nosso Afonso V, e arrastou Portugal para uma aventura de união ibérica, cujo acto principal se chamou a batalha de Tóro, e cujo épilogo foi o tratado das Alcáçovas de 1479. Sacrificada às altas conveniências da política pela terrível Isabel e pelo astuto D. João II, foi encerrada no convento de Santa Clara de Coimbra, onde professou. Conservada pelo Príncipe Perfeito, como uma carta preciosa do seu jogo, lá foi arrastando a vida, ora em clausura, ora no século, até falecer, reinando D. João III, sempre forte dos seus direitos à Corôa de Castela, e afirmando os com a nobre energia que dá a convicção da legitimidade. ¡Pobre raínha sem trôno, a cuja volta tantas intrigas se teceram!

Com «*A Côrte em Setúbal e os porquês anónimos*» estamos em pleno reinado de D. João II. O Conde de Sabugosa, socorrido aqui pelo Cancioneiro ajuntado por Garcia de Rezende, apresenta-nos damas e fidalgos e oferece-nos o espectaculo de suas ocupações e seus amores. A marcar a idade do quadro, lá está a tragédia em que perdeu a vida o moço Duque de Viseu. E a contrastar com êsses tons sombrios passam as figuras de D. Filipa de Abreu, volúvel e inspiradora de paixões; da Teixeira, com o rosto besuntado de ungüento; da presumida D. Branca Coutinha, a que enfeitiçara o príncipe herdeiro D. Afonso; da linda Guiomar, chamada a Guiomareta.

Da época de explendor passamos a uma de decadência, vendo desfilar o cortejo dos que foram dedicados ao Prior do Crato, D. António, libertador infeliz de Portugal. No primeiro plano avulta D. Filipa, a futura raínha, irmã do nobre e cavalheiresco Vimioso. O destino infausto dessa gentil senhora, que sofre com a Pátria e pela mesma mão que esta tortura, deixa-nos no espítito um travo de amargor, que só dissipam as alvoradas da restauração.

A nobre conduta das matronas de 1640, D. Filipa de Vilhena, D. Mariana de Lencastre, outras ainda, merece ao Autor um capítulo de carinhoso elogio.

Consagra depois a sua pena ao estudo de Soror Mariana — tipo das grandes apaixonadas, natural, espontânea, simples, não vendo no mundo mais do que o seu amado, não compreendendo na vida mais do que o seu amor.

D. Joana de Menezes, Condessa da Ericeira, erudita e cultora das musas, é a figura à volta da qual se agrupam os membros da sua família, ilustre pelo espìrito e pelo sangue.

Quatro figuras de mulher, nossas contemporâneas, fecham o livro: D. Maria Amália Vaz de Carvalho e D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, a Rainha Senhora D. Amélia e a Imperatriz Eugénia. Notáveis pelo talento ou pela posição social, estas Senhoras não desmerecem das suas companheiras de outras eras.

Gente d'Algo é uma bela obra. Há nela um aspecto de robustez, de equilíbrio, de ponderação. O Autor não sacrifica ao doentio propósito de impressionar o público pela monstruosidade dos factos narrados, ou pela demolição das grandes figuras do passado; não falsifica, não deturpa, não fantasia, por espírito de partido ou por desejo de brilhar. O Conde de Sabugosa dá, uma vez mais, prova de qualidades raras: uma profunda compreensão do passado; uma

sciência íntima do viver e do sentir de outrora; um largo conhecimento dos escritores precedentes — historiadores, memorialistas, poetas, tratadistas de heráldica e de genealogia, prégadores; um extenso conhecimento das obras estrangeiras mais directamente relacionadas com as figuras nacionais biografadas e com os sucessos em que elas intervieram; um apurado gôsto artístico, para escolher e dispôr as notícias; uma prosa agradável, que sabe tornar leve mesmo o que é árido, e encantador o que de si é atraente; um sólido senso crítico, que impede os vôos a fantazias enganadoras.

Oxalá o autor da *Gente d'Algo* continue enriquecendo a literatura nacional com obras dêste quilate!

DOM JOSÉ MANOEL DE NORONHA.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Assistencia Publica — Relatorio do serviço da colocação de menores da Provedoria Central da Assistencia de Lisboa, em 31 de dezembro de 1919, seguido do Projecto de Regulamento do mesmo serviço e do da repressão da mendicidade na cidade de Lisboa, por Amaral Frazão. Caldas da Rainha, Tip. e Enc. Caldense de José da Silva Dias.

Póvoa de Varzim — A sua verdadeira etimologia, por Baptista de Lima. Póvoa de Varzim, Tip. de «O Intransigente», 1920.

As edições do «Hyssope» — Apontamentôs bibliograficos, por Francisco Augusto Martins de Carvalho. Coimbra, Casa Tipographica, 1921.

Academia das Sciências de Lisboa — Boletim da Classe de Letras — Volume XIII. Coimbra, Imp. da Universidade, 1920.

Glossário Luso-Asiático — Volume II, por Monsenhor Sebastião Rodolfo Dalgado. Coimbra, Imp. da Universidade, 1921.

Correspondencia Diplomática de Francisco de Sousa Coutinho, durante a sua embaixada em Holanda — Volume I — 1643-1646, por Edgar Prestage e Pedro de Azevedo. Coimbra, Imp. da Universidade, 1920.

Historia documental do Conflito Academico de 1921, com o Prof. Dr. Angelo da Fonseca — I e II. Coimbra, Tip. Viana & Dias, Limitada, 1921.

Uber die arithmetische Begründung Klassenzahlrelationen, por Otto Pfenninger. Bern Druck von Stämpfii & Cie, 1917.

Uber den Zusammenhang der Perioden quadratischer Formen positiver Determinante mit der Zerlegung einer Zahl in die Summe zweier Quadrate, por Heinr. Frlck. Zürich, Druck von Aschmann & Scheller, 1918.

Uber die Einwirkung aliphatischer Diazoverbindungen auf Azoverbindungen, Die Konstitution dor aliphatischen Diazoverbindungen, por Eugen Wulkan. Zürich, Druck von Gebr. Leemann & Co., 1919.

Uber die Wirkung von Sauerstoff auf engesättigte Verbindungen bei Gegenwart von Osmium und von Phosphor, por Eugen Sonnenfeld. Zürich, Druck von Gebr. Leemann & Co., 1919.

Ubar die Darstellung von 2,3-Amidonaphtoesäure und über 2,3-Napktindigo, por Richard Tobler. Zürich, Diss.-Druckerei Gebr. Leemann & Co., 1918.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERARIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 400 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e sete volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura.

Preço de cada ano de assinatura .... 4$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

VOLUME 68.º

N.º 9

1921

Setembro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1921

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Os limites da reivindicação mobiliária no antigo direito português, por PAULO MERÊA 453
Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Côrvo, por ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA 467
Terras de Odiana, por P. M. LARANJO COELHO 483
Boletim bibliográfico 496

OS LIMITES DA REIVINDICAÇÃO MOBILIÁRIA NO ANTIGO DIREITO PORTUGUÊS (1)

Na Europa medieval vigorou durante muito tempo em matéria de reivindicação mobiliária uma regra diversa da do

---

(1) Bibliografia (obras mais importantes):

Budde — *De vindicatione rerum mobilium germ.* (1837).
Ortlieb — *Effets de la possession des meubles en droit français* (1861).
Fruin — *De Anefang en de slichte clage* (1871).
Heusler — *Die Beschränkung der Eigentumsverfolgung bei Fahrhabe* (1871) e *Die Gewehre* (1872).
Thévenin — *Mobilienvindication* (*Zeit. f. Rechtsg.*, 1873).
A. del Vecchio — *Sulla rivendicazione dei beni mobili nell'antico diritto germanico* (1878).
Jobbé-Duval — *Etude historique sur la revendication des meubles en droit français* (1880).
Kern — «*Hand muss Hand wahren*» (1881).
Hermann — *Die Grundelemente der altgerman. Mobiliarvindikation* (1886).
London — *Die Anefangsklage* (1886).
Van Bemmelen — *Le système de la propriété mobilière* (1888).
H. Meyer — *Entwerung und Eigentum im deut. Fahrnisrecht* (1902), e *Das Publizitätsprinzip* (1909).
A. Schultze — *Gerüfte und Marktkauf in Beziehung zur Fahrnisverfolgung* (*Festgabe f. Dahn*, I, 1905) e *Die Bedeutung des Zuges auf den Gewähren im Anfangsverfahren* (*Festschrift f. Gierke*, 1911).
K. Rauch — *Spurfolge und Anfang* (1907), e *Gewährschaftspflicht* (*Festschrift f. Zeumer*, 1910).
Saleilles — *Possession des meubles* (1907).
Seelmann — *Der Rechtszug im ält. deut. Rechte* (1911).
Fumetti — *Spurfolgeverfahren* (1913).
Fockema-Andreae — *Die intertiatio im fränk. Fahrnisprozesse* (*Zeitschrift der Savigny-Stift. f. Rechtsg, German. Abt.*, 1913).
E. Meister — *Fahrnisverfolgung und Unterschlagung* (*Wachfestschrift*, 1913).
Gillis — *Gewährschaftszug und laudatio auctoris*, 1913.
Merk — *Entwicklung der Fahrnisverfolgung im franz. Recht* (*Rhein. Zeit.*, 1914).
Hübner — *Der Fund*, 1914.
Goldmann — *Tertia manus und Intertiation* (*Zeit. f. Rechtsgesch.*, 1918).
Obras sôbre história do processo (Ludwig Maurer, Siegel, Sohm, Beth-

direito romano. Emquanto pelo direito romano a propriedade das coisas móveis era protegida pelas mesmas acções *absolutas,* isto é, intentáveis contra terceiros, que tutelavam a propriedade imobiliária, acções cujo tipo era a *rei vindicatio,* na Idade-Média esteve muito espalhada a regra «*mobilia non habent sequelam*» (*Hand muss Hand wahren*), a qual significa que *em certos casos* a propriedade mobiliária não era sancionada por uma acção *absoluta,* por forma que o *terceiro* adquirente, ainda que de má fé (1), não podia ser atingido (2).

Distinguiam-se, com efeito, duas hipóteses:

1.ª O proprietário (3) era *involuntariamente* privado da coisa, porque lha furtavam ou porque a perdia..

2.ª O proprietário *confiava* a coisa a outrem (depositário, comodatário, locatário, crèdor, mandatário, empreiteiro, criado...).

---

mann-Hollweg, Behrend, Thonissen, Konrad Maurer, Brunner, Laband, Planitz, Planck, Gaudenzi...), e sôbre a posse (Huber, Gierke, Champeaux...).

Tratados de Brunner, Heusler, Amira, Schröder, Stobbe, Pollock and Maitland, Brandt, Stemann, Pertile, Schupfer, Salvioli, Ciccaglione, Glasson, Brissaud, Viollet, etc.

Post — *Grundlagen.*

Dahn — *Westgotische Studien.*

Gama Barros — *Historia*, vol. III.

E. Mayer — *Das altspanische Obligationenrecht* (*Zeit. für Vergleich. R. Wiss.*, 1920).

Muito poucas destas obras pudémos consultar: apenas alguns bons tratados gerais, os citados trabalhos de Dahn, B. Hollwegg e Thonissen, e a primeira parte do estudo de Jobbé-Duval, que se publicou na *Nouv. Rev. Hist. de Dr.*, 1880. Nem sequer obras fundamentais como as de Heusler e Van Bemmelen lográmos compulsar. Da própria «História» de Brunner só conhecemos o 1.º volume (1.ª ed., 1906) e os *Grundzügen* (!), e do *Lehrbuch* de Schröder a parte I (1919). Os nossos principais elementos de estudo, além das fontes directas, foram os tratados de Brissaud, Pertile, Pollock, Schröder (parte I) e Amira e os *Studien* de Dahn. Fazemos esta triste confissão, bem como a da nota 1 de pag. 466, não para encarecer o mérito que porventura daqui resulte para o nosso trabalho, mas sim para nos justificarmos das suas deficiências.

(1) A não ser que fôsse acusado de cumplicidade material em condições de ser assimilado ao próprio delinqüente, o que devia ser muito raro (Brissaud, 221, n. 2).

(2) *Das Recht an der Fahrnis war nicht in allen Fällen durch eine absolute (gegen jeden Dritten wirksame) Klage geschützt.* (Brunner, *Grundzüge*, § 48).

(3) Figuramos o caso típico de se tratar do proprietário. Notaremos em todo o caso que a chamada *Anfangsklage* podia ser intentada por quem não fôsse proprietário.

No primeiro caso o proprietário tinha uma acção absoluta, a chamada *Anfangsklage* (ou *Dritthandverfahren*), da qual trataremos noutro artigo. Pelo contrário, na segunda hipótese vigorava a referida regra «*mobilia non habent sequelam*» (1), isto é, o proprietário só tinha uma acção contra a pessoa a quem confiara a coisa (depositário, comodatário, etc.), a fim de obter a própria coisa ou o seu valor (2), mas não podia ir reclamar a coisa das mãos duma terceira pessoa, quere esta estivesse de boa, quere de má fé (3).

Várias explicações têem sido apresentadas para esta singularidade (4), tanto mais digna de nota quanto é certo que a reivindicação (5) mobiliária existe em muitas legislações antigas.

Explica-se em parte (quer-nos parecer) pela razão, tantas vezes invocada sob várias formas, do «predomínio do *facto* sôbre o *direito*». Não será também indiferente a distinção que se fazia entre o furto e as outras formas de apropriação ilícita. Todavia, as razões fundamentais são, a nosso ver:

1.ª O carácter *formalista* do processo, a tirania do que hoje chamamos «*direito adjectivo*» — que impedia a concessão duma acção fora dos quadros organizados (*fides facta, res praestita,* delictos) (6) — e a idea de que toda a demanda devia presupôr um acto delituoso (7).

---

(1) Ou «*Hand muss Hand wahren*».

(2) Há quem considere esta acção como *real,* por pertencer ao número das que têem a fórmula típica *malo ordine possides* (Heusler), mas em qualquer caso não é uma acção *absoluta* como a *reivindicatio* romana.

(3) Vidè supra, pag. 454, nota 1.

(4) Vidè Brissaud, pag. 224.

(5) Empregamos «reivindicação» no sentido de «acção absoluta», sem nos pronunciarmos sôbre o caracter *real* ou *pessoal, civil* ou *penal.*

(6) Demandando o terceiro adquirente na hipótese (por exemplo) de depósito, a vítima não podia intentar contra o réo nem um processo *ex fide facta,* nem um processo *ex re praestita,* nem um processo *ex delicto.*

(7) Nem pela quebra da fé prometida, nem pela prática dum delito pròpriamente dito, o autor incorrera na «*rancura*» e podia ser atingido pela «*querela*» (para usar os termos portugueses correspondentes a *plainte, claim, clamor, chlaga, klage*) do autor: o facto de ter adquirido a coisa das mãos do depositário infiel não era um delito. Não assim no caso de furto — porque a *Anfangsklage* assentava sôbre o facto objectivo do furto e visava a encontrar o seu autor, embora o queixoso não acusasse directamente o terceiro de o ter praticado — nem tão pouco no caso de coisa perdida, que era assimilado ao furto.

*

2.ª A idea expressa no adágio germânico: «Wo du deinen Glauben gelassen hast, musst du ihn suchen». Entendia-se que quem confiava alguma coisa a outrem devia saber o risco a que se expunha (1).

Pode estranhar-se que a mesma regra não vigorasse para os bens de raiz, mas é preciso ter presente que as acções imobiliárias são mais recentes do que as mobiliárias, as quais dêste modo nos aproximam mais dos costumes primitivos. Mais tarde, é certo, a dissolução da compropriedade familiar (entre outras causas) trouxe comsigo uma maior freqüência de acções imobiliárias, mas, quando mesmo tivessem persistido vivas as condições que haviam determinado a formação da regra, razões fortíssimas de ordem pública se haviam necessàriamente de opôr à sua adopção para os imóveis, visto que êles eram a principal fonte de riqueza e de valor político, garantindo-se por todos os modos a sua conservação nas famílias (2).

A opinião geralmente admitida hoje em dia é a de que é esta a pura regra germânica, explicando-se a existência do princípio opôsto nalgumas *leges* pela influência do direito romano (3); mas, não obstante a copiosa literatura sôbre o assunto, continúa a justificar-se a divergência das opiniões, bem como a hesitação de mestres eminentes, já sôbre a origem do princípio, já sôbre a extensão da sua aplicação.

*
* *

No direito visigótico há sobretudo dois textos que reclamam a nossa atenção: o cap. 289 do *Codex Euricianus* e o liv. V, tit. 4, l. 8 *(Antiqua)* da *Lex Visigothorum,* de que aquele capítulo é a fonte.

Segundo o Código Euriciano, na hipótese de alguem vender coisa alheia, o proprietário podia rehavê-la, restando ao comprador o direito a exigir do vendedor a restituïção do preço e uma indemnização eqüitativa (arbitrada pelo juiz) no

---

(1) Cf. a *fiducia* romana (Girard, pag. 522).

(2) Não nos parece necessário recorrer ao aforismo «*res mobilis, res vilis*».

(3) Veremos que os textos peninsulares dão a esta tese uma nova fôrça.

caso de bemfeitorias introduzidas na coisa. É o que se entende pelas palavras «[n]ullum *domino* praeiudicium conpare[tur]», pois não só é essa a sua significação literal, como de outra forma não se explicaria o recurso facultado ao evicto. Além disso, o vendedor ficava obrigado a pagar como pena ao proprietário uma multa correspondente ao valor da coisa.

Na reforma a que foi submetido o Código de Eurico no tempo de Leovigildo, a qual, como se sabe, consistiu na adição de algumas leis, na supressão de outras e na *correcção* de muitas (ea, quae ab Eurico incondite constituta videbantur correxit) (1), a lei em questão assumiu uma forma um tanto diferente (V, 4, 8), sendo sobretudo de notar que a frase «nullum *domino* praeiudicium comparetur» foi substituida por «nullum *emptori* praeiudicium fieri poterit».

Esta alteração, que é a que neste momento nos interessa, pode, à primeira vista, parecer que encerra uma completa mudança de doutrina, visto que, a dar-se à expressão «nullum praeiudicium fiat...» o sentido — que a lei euriciana lhe atribuía, e que é o mais natural — de «seja *a coisa* restituida (ou mantida)...», a substituïção de *domino* por *emptori* significaria que o novo legislador tinha querido proteger o comprador (ou donatário) contra a reivindicação do proprietário. Mas, se assim fôsse, não se compreenderia a manutenção da frase «emptori quod accepit pretium redditurus», pois esta frase presupõe que se deu a evicção.

Temos portanto de concluir que a modificação foi apenas de forma e não de fundo, e para a explicar temos de recorrer, ou a um equívoco (improvável) do redactor, ou ao propósito deliberado de empregar a expressão «nullum praeiudicium fiat» num sentido diverso do originário, que neste caso poderia ser: «que o comprador seja indemnizado», ou, mais provavelmente, «que o comprador não sôfra pena alguma» (2).

A *Lex Visigothorum,* como já anteriormente o Código Euriciano (c. 280), também se refere ao caso de a coisa confiada ser furtada ao seu detentor, e nesse caso apenas figura (V, 5, 3) a acção dêste último contra o ladrão. Poderá talvez daqui inferir-se que o proprietário nenhuma acção tinha contra o ladrão, mas sim apenas contra a pessoa a quem confiara a coisa. Todavia, não nos parece que êste argumento

---

(1) Isidoro de Sevilha, *Chron. Min.*, II, 288, c. 51
(2) Contra: Ortlieb (citado por Jobbé-Duval), Dahn, B. Hollweg.

indirecto deva prevalecer contra a regra fundamental do liv. V, 4, 8, e do Cod. Eur. c. 289.

Nestes textos, que são os fundamentais, se baseia a opinião, geralmente seguida, de que as leis visigóticas, influenciadas desde cedo pelo direito romano, concedem sempre ao proprietário uma acção *absoluta* para rehaver as suas coisas — opinião que se nos afigura, com efeito, a preferível (1).

*
* *

O facto, bem conhecido dos historiadores do direito peninsular, da existência, nas fontes jurídicas dos estados da Reconquista, de instituïções ignoradas da *Lex Visigothorum* ou por ela combatidas — facto que, pelo menos no que respeita a algumas instituïções, se explica pela subsistência dum direito visigodo consuetudinário (2) — encontra, a nosso ver,

---

(1) Resta, é certo, a dúvida se o legislador, embora não tenha feito explícitamente a distinção, teria em mente apenas o caso (mais vulgar) de furto — dúvida tanto mais legítima quanto é certo que:

1.º A lei visigótica apenas organiza o processo de reivindicação *(Anfangsverfahren)* no caso de furto (VII, 2, 8).

2.º Em alguns textos da Reconquista aparecem disposições semelhantes (foros do tipo de Cuenca) (1), cuja interpretação mais aceitável é a de que apenas se presupõe o caso de furto (vidè pag 459, nota 5).

Apesar disto, tendo presente que a lei visigótica se distingue por uma técnica relativamente perfeita e que nela domina o influxo romano (2), adoptamos — não sem reconhecer que o problema é difícil — a solução, mais seguida hoje em dia, de que o proprietário podia sempre reivindicar as suas coisas, no que esta lei se afastava de outras *leges barbarorum*, designadamente da *Lex Salica*, que parece representar a pura doutrina germânica (3).

(2) Êste facto, notado já por Pidal, Laboulaye, Grimm, Muñoz, Herculano, Teófilo Braga, Gama Barros e Gide, foi, como se sabe, pôsto sobretudo em relêvo por Ficker (*Ueber nähere Verwandtschaft zwischen gotisch-spanischen und norwegisch-isländischen Recht*, in *Mitteilungen des Instituts für österreichische Geschischtsforschung*, 1888, e *Untersuchungen zur Erbenfolge der ostgermanischen Rechte*, Innsbruck, 1891–1904), e é hoje correntemente assinalado.

Também é geralmente admitido que «os herdeiros mais imediatos da tradição germânica, são: Leão, Castela e Portugal» (Hinojosa, *El Ele-*

(1) Zorita, § 687: «Tod aquel que esta fiadura [de saluo] non reçibiere et depues sobre la conpra enbargado fuere de alguno, pierdala si non diere otor segund el fuero». (Corresponde a Cuenca, cap. XXXII, rubr. 2, e a Alcázar rom., 498).

(2) A lei visigótica que temos vindo a analisar inspira-se nas Sent. de Paulo, II, 17, 1, e sua *interpretatio*.

(3) Poder-se ha talvez dizer que as leis V, 4, 8 e VII, 2, 8 representam uma dupla corrente, sendo a primeira fruto da tradição romana e a segunda da germânica.

no presente caso mais uma confirmação, tanto mais para notar, quanto é certo que, não sendo (como já observámos) a regra «*mobilia non habent sequelam*» característica comum dos direitos primitivos, se avoluma a probabilidade de que a sua vigência nos estados da Reconquista seja a subsistência duma norma consuetudinária de importação germânica.

Também para o conhecimento da evolução geral do direito privado a existência da sobredita regra, bem caracterisada, no direito dos estados neo-góticos encerra manifesto interêsse, pois os textos que a formulam ou presupõem veem juntar-se àqueles (1) que é de uso invocar para demonstrar a importância no direito medieval da não-reivindicação dos móveis, e conseqüentemente fortalecem uma tese que, apesar de comummente seguida, tem encontrado contraditores.

Parece-nos que o princípio *Hand muss Hand wahren* vigorou largamente durante séculos nos estados de Leão, Castela e Portugal, tendo só desaparecido quando, com o predomínio do direito justinianeu (2), se generalizou a reivindicação de tipo romano, acção puramente civil, aplicável tanto a imóveis como a móveis, quere no caso de furto, quere noutro qualquer.

Textos fundamentais são, a nosso ver, os que, em vários estatutos ou cartas municipais (*fueros,* «foros», «costumes»), se referem à «demanda de haver móvel», que corresponde essencialmente ao chamado *Dritthandverfahren,* mais conhecido na história jurídica por *Anfangsklage* (3).

Essa demanda, na qual o queixoso se dirigia contra o detentor da coisa móvel para a reivindicar, implicava geralmente o facto de a coisa ter sido *furtada* ou *perdida,* hipóteses que andavam assimiladas (4).

Com efeito, examinando um grande número de foros, vemos que era indispensável que o queixoso jurasse: 1) que perdera a coisa ou lha haviam furtado, ou 2) que não a cedera nem confiara a ninguem (5).

---

mento germánico en el derecho español, Madrid, 1915, pag. 13), não sendo talvez para despresar a influência sueva (*ibid.*, pag. 30).

(1) Vidè Brissaud, pag. 230.

(2) A transição é apreciável no *Fuero Real* (III, 10, 6. 7. 9 e IV, 13, 3. 8. 7).

(3) Noutro artigo assinalaremos as diferenças entre a *Anfangsklage* pròpriamente dita e a «demanda de haver móvel» dos nossos costumes.

(4) Sôbre a assimilação ao furto da apropriação de coisas perdidas — no direito português — vidè Gama Barros, III, pag. 52 e seg.

(5) Soria, § 549: «... et yure que aquella cosa sobre que quiere en-

Se, pelo contrário, emprestara, ou empenhara, ou por qualquer outro título confiara a coisa a alguem (1), não tinha nenhuma acção absoluta contra terceiros adquirentes (2), ao contrário do que se dava tratando-se de bens de raiz — «herdades» — porque tais bens em qualquer hipótese podiam ser reivindicados, comtanto que a acção fôsse proposta dentro dum ano, que tal era o praso da prescrição segundo a maioria dos costumes.

---

cartar que la perdio por *furto*...», § 558: «Sj aquel que ouiere *perdido* alguna cosa...», § 560: «... yurando el demandador por su cabeça que nunca la uendio njn la mal metio njn la enageno». Cf. § 379 (reivindicação de coisas confiadas a um terceiro pelo ladrão). Ed. Galo Sánchez (1919).

Alcalá de Henares, § 180: «... si iurare que suo es, que no lo vendio ni lo malmétio, si non que lo perdio». § 281 (*idem*). Ed. Galo Sánchez (1919).

Zorita, § 800: «... et el demandador iure .. que aquella cosa nunca uendio, nin la dio, nin la enpresto, mas que la perdio por desauentura o por furto...». «... qee muchas otras cosas... la fueron furtadas o tollidas, operdidas.. ». (Corresponde a Cuenca, cap. XL, rubrs. 20 e 21, e a Alcázar rom. 572). Ed. Ureña, 1911.

Usagre, § 214: «... iure el otro que demanda que suyo fue, et non lo uendio, nin lo dio, nin lo *enpenno* a ninguno». Cf. § 304. Ed. Ureña e Bonilla, 1907. Corresponde a Cáceres, 205, Castello Bom (P. M. H., *Leges*, I, pag. 769), Alfaiates (*ibid.*, pag. 815), Castelo Rodrigo (pag. 876), e Castelo Melhor (pag. 921).

No *fuero* de Alba de Tormes (§ 24) o queixoso deve fazer *manquadra* a cada um dos «autores» de que demanda o objecto «por que yelo furtaron o lo perdio, e non lo dio nin lo uendio ni lo presto...» (ed. Castro e Onis, 1916), e se tal manquadra não fizér, não lhe respondam.

Em alguns *fueros*, se a compra tinha lugar *em sítio público*, o dono, para a recuperar, tinha de jurar que lhe fôra furtada. Cf. as *Coutumes* da França meridional e outros monumentos citados por Brissaud, pag. 230, n. 1 e 234, n. 1. Se a regra fôsse a reivindicação ilimitada dos móveis, não haveria razão para se limitar a reivindicação nesta hipótese ao caso de se tratar de coisas furtadas.

As disposições do *Fuero Viejo* (II, 3, e IV, 2, 4) giram também em tôrno das duas hipóteses do furto e da perda: é porém de notar que, tratando de compras realizadas em mercados públicos, diz (II, 3, 1): «... e despues vinier algund otro... diciendo, que gelo furtaron, o que lo perdió, *o otra raçon alguna*».

(1) Convém ter presente que na linguagem medieval era freqüente a confusão entre os termos pelos quais se pretendiam designar os diferentes contratos reais — comodato, mútuo, depósito, etc. — e que os próprios conceitos nem sempre eram diferenciados com nitidez. Hajam vista no nosso direito os termos «prestar» e «(en)comendar». Cf. para o direito romano, Pernice, I, 429 e E. Costa, 367, nota 6.

(2) Soria, § 552: «Sj el demandado... dixiere que aquella cosa quel demanda que la non perdio por furto... los alcaldes manden lo soltar a las pesquisas, etc.».

*
* *

Incluímos entre êstes estatutos os do tipo de Cáceres (Cáceres, Usagre, Cima-Coa). É certo que, quanto a êles, se poderá objectar que o juramento do queixoso apenas excluía a doação, a venda e a dação *em penhor* — em vista (dir-se há) da faculdade de alhear que tinha o crèdor —, e não as várias formas de detenção precária. Parece-nos todavia que a frase referida deve ser interpretada, não *literalmente,* mas sim no sentido de que o autor afirmava não se ter privado *voluntariamente* da coisa. Com efeito:

1) No caso de demanda de bens de raiz não se exigia um juramento semelhante, o qual aliás teria todo o cabimento se com êle apenas se quizesse significar que o queixoso não renunciara à propriedade da coisa (1).

2) Fórmula semelhante — não só nestes mas noutros foros — pronunciava o «autor», isto é, a pessoa chamada à autoría, e é evidente que àquele que o chamara (o réu ou um anterior «autor») tanto servia, para se livrar de responsabilidade, provar que a coisa lhe tinha sido confiada ou emprestada, como demonstrar que lhe fôra transferida ou empenhada.

3) Esta interpretação explica bem a circunstância de nos costumes em questão, à semelhança do que sucede nos outros da mesma época, não haver referência à usucapião dos móveis (2).

4) Há exemplos de fórmulas análogas — v. g. no *Liber Papiensis* (3) —, de cujos termos todavia se depreende que o que se pretendeu foi contrapôr ao caso de furto os de privação voluntária.

Uma outra objecção, e essa de ordem mais geral, se poderá levantar: a de que no próprio conceito de furto se abrangeria o caso de alguem dispôr de uma coisa que lhe

---

(1) Vidè F. de Usagre, § 94.

(2) L. Alas, D. de Buen e E. S. Ramos, *De la Usucapión,* pag. 69.

(3) *Expos. ad Edict. Roth.*, 232, § 7: «quod ipse caballus suus proprius est, nec eum vendidit vel donavit, et justa lege perdere debeat, *sed furtive ei abstractus fuerit*». (O comentador desta fórmula insiste sôbre a diferença que existe entre o direito romano e a tradição lombarda). Cf. *fueros* de Alcalá e Soria (pag. 459, nota 5).

fôra confiada; e em apoio dêste modo de ver poderão invocar-se as numerosas disposições dos foros e costumes que para o efeito da pena assimilam ao ladrão o depositário infiel (1). Todavia,

1) Por um lado, esta assimilação não vai ao ponto de se dar a designação de «furto» ao facto de o depositário se negar a restituir o depósito.
2) Por outro lado, muitos dos textos por nós citados opõem o furto ao empréstimo, sendo certo que um conceito lato de furto abrangeria naturalmente o abuso de confiança praticado pelo comodatário.
3) Se o furto abrangesse a venda de coisa alheia, não distinguiria o *fuero* de Soria — conforme já vamos ver que se dava — a aquisição de boa fé da aquisição de má fé, visto que em ambos os casos o adquirente ficava possuindo uma coisa furtada, a qual, como tal, devia ser restituída ao reivindicante (2).
4) Se a palavra *furto* tivesse um significado lato, também compreenderia o caso de apropriação de coisa achada; ora êste caso, embora assimilado ao furto para o efeito da reivindicação, é sempre enunciado distintamente.

Finalmente, poderá argumentar-se contra a nossa dedução, dizendo que os textos citados se referem exclusivamente a uma acção especial fundada no furto (ou na perda) da coisa, sem que isso exclua a existencia nos outros casos da acção de reivindicação. Mas ainda a esta objecção cremos poder opôr:

1) Não só não há nas nossas cartas qualquer menção duma acção de reivindicação intentável em qualquer hipótese ou nos casos de detenção precária, como nem sequer se enuncía o princípio geral de que no caso de alguem dispôr de coisa alheia o proprietário a pode reivindicar. Pelo contrário: o nome da acção — «demanda de haver móvel» —, a fórmula da querela (do tipo: *res mea est*), a analogia com a demanda de bens de raiz, mostram tratar-se da acção

---

(1) Gama Barros, III, 318.
(2) E note-se que os termos em que está redigido o § 372 do *fuero* de Soria mostram que se quiz *estender* a reivindicação aos adquirentes de má fé, e não *limitá-la* para proteger os de boa fé.

apropriada a rehaver as coisas móveis nos casos em que era facultado recobrá-las (1); alêm de que a índole primitiva dos foros não se coaduna com a existência de duas acções para o mesmo caso ou para casos tão semelhantes.

2) A evolução posterior desta acção mostra que era ela que se destinava a sancionar a propriedade das coisas móveis, visto que, uma vez generalizados os princípios romanos, foi adaptada às funções da reivindicação própriamente dita (2).

3) A acção de reivindicação, segundo o modelo romano, desapareceu por toda a parte na Europa medieval, para só voltar a usar-se com a lição dos romanistas e canonistas (3), mostrando o direito comparado que até essa data foi a *Anfangsklage* o tipo da acção destinada a recobrar as coisas furtadas quando se encontrava o objecto, mas não se podia formular a acusação directa de furto contra o seu detentor.

4) A ser verdadeira a objecção, deveriam as cartas consignar regras sôbre a usucapião das coisas móveis, o que, segundo já observámos, se não dá.

5) Nos foros que regulam a hipótese de venda em feira ou outro sítio público, apenas se concede indemnização ao evicto no caso de ter adquirido coisa furtada, quando é certo que, se as coisas móveis pudessem ser sempre reivindicadas, a indemnização deveria estender-se aos casos de abuso de confiança.

*
* *

Se, fundados nestas razões, nos atrevemos a sustentar que no direito português *vigorou,* e porventura *predominou,* a regra «*mobilia non habent sequelam*», não queremos com isto significar que esta regra vigorasse *em toda a parte e sem restrições.*

Quando mais não fôsse, conviria não esquecer a vigência da *Lex Visigothorum.*

---

(1) Independentemente da questão de apurar qual o verdadeiro *caracter* dessa acção, o que tentaremos num ulterior estudo.

(2) *Fuero Real,* IV, 13, 3; *Lei de Afonso III,* de 1273 (P. M. H. *leges,* XXIII, pag. 228 et CXXXIII e seg.); *Ord. Afons.,* III, 40 e 41; IV, 59; *Man.* (1514), III, 33 e 34 [= *Man.* (1521), III, 30 e 31; e *Filip.,* III, 44 e 45].

(3) Vidè os textos citados por Brissaud, pag. 230, n. 1 e 234, n. 2; Pertile, IV, pag. 256, n. 26 e 27; Planiol, I, 2464; Pollock, II, 175.

Mas há ainda outro facto, muito digno de nota: é que a distinção entre os casos de boa e má fé aparece no *fuero* de Soria (1), e porventura noutros, para o efeito de se facultar a reivindicação *só* no segundo caso, isto é, na hipótese de o terceiro adquirente ter recebido a coisa sabendo que não pertencia ao alienante. Em tal caso, determina o *fuero* que ambos devem pagá-la com outro tanto do seu valor, além dos frutos e rendimentos.

Parece pois que o princípio «*Hand muss Hand wahren*» só atenuado vigorava nalguns lugares, pois se formara uma corrente intermediária entre a da reivindicação ilimitada, representada pelo *Forum Judicum,* e aquela que julgamos dominante.

Segundo êste terceiro sistema, a aquisição *de má fé* duma coisa alheia, ainda que não *furtada* nem *perdida,* era tratada aproximadamente como o furto (2).

P. S. — Êste artigo estava havia tempo redigido e pronto para a impressão, quando finalmente me chegou às mãos um trabalho que eu anciava por conhecer, e que é realmente uma obra magnífica com que o autor veiu enriquecer a literatura sobre história do direito espanhol e português. Refiro-me

---

(1) § 372: «Sj alguno comprare dotro heredat o otra cosa que es agena et non del uendedor, [si el comprador lo sopiere que es agena et non del uendedor], amos sean tenjdos de pecharla con otra tanta, etc.... Esto mismo sea daquel que la cosa agena diere a camiar, et del que la recibiere sabiendo que es agena et non daquel que la ouiere». (Ed. Galo Sánchez). Em conformidade com êste § se deve entender o § 420, que proíbe empenhar coisa alheia. Não é de estranhar que o facto se observe no *fuero* de Soria. Êste *fuero* «mais romanizado que outros, e mais completo», parece representar um «momento típico da evoluçao do direito medieval castelhano», posterior ao sintetizado no *fuero* de Cuenca e anterior ao do *Fuero Real.* A êstes caracteres do *fuero* de Soria se deve, sem dúvida, a preferência que mereceu ao autor do *Fuero Real,* do qual constitue, pode dizer-se, «o núcleo». — Vidè Galo Sánchez, *Fueros Castellanos,* pag. 258 e seg. O § 687 do *fuero* de Zorita (que citamos na nota 1 de pag. 458) é ambíguo.

(2) Entre os §§ do *fuero* de Soria citados na nota 5 de pag. 459 e o § 372 não há perfeita harmonia, pois que a aquisição de má fé, embora tratada como o furto, não é todavia um furto. Não se pode, porem, abstrair da regra expressa do § 372, a qual talvez represente uma formação posterior, imperfeitamente enxertada no sistema foral originário. — Êste sistema intermediário, que em geral se diz ter sido desconhecido do direito medieval (Brissaud, pag. 221, 231, 236; Planiol, I, n.º 2479), é actualmente o sistema da maioria das legislações (não da nossa), enunciado em geral por meio do adágio «en fait de meubles possession vaut titre».

ao *Altspanisches Obligationenrecht* do Prof. Ernst Mayer, publicado em 1920–1921 na *Zeit. für vergl. R. Wiss.*, e que eu apontava na minha bibliografia por calcular que do assunto se ocuparia, embora ao tempo o não conhecesse.

Versa efectivamente o assunto, e até mais largamente do que eu esperava, em três longas notas (1), das quais a primeira é consagrada à análise dos textos do direito peninsular.

Dos textos que cita — os quais, à excepção do *fuero* de Brihuega e do de Viguera-Funes (que não pude consultar), eu tinha analisado, juntamente com outros, no meu trabalho — tira o Prof. Mayer conclusão diversa da minha, conclusão que me parece resultar, já da opinião que o autor professa acêrca do princípio «*mobilia non habent sequelam*» no direito germânico (considera-o uma formação tardia), já de ter reduzido a sua análise a um pequeno número de «cartas», justamente aquelas (tipo — Cáceres), em que, como eu observara, o princípio aparece formulado com menos clareza.

Dos foros que apresenta, um único o Prof. Mayer considera favorável à tese que êle combate: o de Brihuega, mas êsse mesmo procura explicá-lo por uma forma mais ou menos subtil, dando-lhe interpretações forçadas para o apropriar à sua doutrina (2). A verdade é que o *fuero* de Brihuega vem

---

(1) § 1.º, notas 83–85 (vol. XXXVIII, pag. 66 e seg.). O autor volta a ocupar-se do assunto quando trata da *Anfangsklage* no § 2.º (pag. 105 e seg.). Cf. ainda o vol. XXXIX, pag. 40.

(2) Alvitra, por exemplo, o Sr. Mayer que a referência do autor da *Anfangsklage* ao caso de empréstimo — «aquel que demanda iure... que ni lo vendio *ni lo presto*, ni lo dio ni lo empeño ni lo malmetio» — pode bem querer apenas significar que era preciso ao autor afastar a hipótese de ter emprestado a coisa, porque, se a tivesse emprestado e o praso do empréstimo ainda não tivesse expirado, era lícito ao comodatário subcomodá-la. Mas é o mesmo Sr. Mayer quem sacrifica a engenhosa teoria, quando explica o silêncio a respeito desta hipótese nos outros foros «weil sie diese Weiterverleihung praktisch als *etwas unbeträchtliches* betrachten». Tal silêncio, de resto, não existe, visto que em numerosos costumes, que o ilustre escritor não cita (vidè a nota 5, pag. 459 do nosso trabalho), aparece a mesma fórmula — «nem o emprestou».

Permitir-me-ei também observar que o *malmetio* do fuero de Brihuega não pode significar «perdeu» (verlor), visto que no fuero de Alcalá se diz em caso idêntico (§ 180): «que no... lo *malmetio* si no que lo *perdio*». *Malmeter* tem por vezes o significado — que o Sr. Mayer também alvitra — de «malbaratar» (vergeuden) e bem assim, provavelmente, o de «deteriorar» (Usagre, 103). Neste caso, porém, deve corresponder a uma garantià real, sendo talvez o mesmo que «assignare»

fornecer *mais um elemento* valioso à lista dos textos que eu coleccionara em abono da minha tese e que espero não será difícil alargar (1).

Em compensação, a erudita nota do Prof. Mayer veio demonstrar-me que, excepcionalmente, o princípio da reivindicação mobiliária ilimitada aparece explícito num texto da mesma epoca (Viguera-Funes) (2).

Não deixando de acentuar que se não trata dum texto da região de Leão-Castela-Portugal, reconhecerei entretanto que êle confirma aquilo que eu aliás já considerava provável, a saber: que ao lado da corrente que reputo predominante existiu uma outra, favorável à reivindicação mobiliária, corrente que triunfou com o renascimento do direito romano (3).

PAULO MERÊA.

(pignus ad frugiandum, Nutzungspfand), isto é, entregar uma coisa como garantia duma dívida, ficando o crèdor com a posse e o usufruto dela. Vidè Zorita, 693 (la raiz que non se malmeta) e cf. os §§ correspondentes dos *fueros* de Cuenca (... nunquam habeat tranzari nec fenerari) e Alcázar rom. (la raiz nunca ade seer trançada, nin lograda en Alcaçar). Também em Soria, § 550 se figura o caso de a coisa ter sido «mal metida» *a alguem,* o que mostra que houve *commendatio,* locação ou dação em garantia, e não perda nem consunção. Cf. ainda as *Ord. Afons.*, I, 63, §§ 28 e 30 e o *Dic.* de Morais, que dá a «malmeter» o sentido de «empenhar, alhear o seu».

Quanto à passagem do *fuero* de Soria que o Sr. Mayer cita (§ 552), o seu sentido esclarece-se pelo confronto com os §§ 549 e 558. A frase «que de otro alguno reçibio pecho della» não tem o sentido que o Sr. Mayer lhe atribue, mas sim o de alegar o réu que o autor já recebeu o valor da coisa, não lhe sendo por isso lícito reclamá-la.

(1) A minha análise não se estendeu a um maior número de estatutos municipais de Leão e Castela, alguns dos quais aliás — v. g. Cuenca — se acham publicados, por me ter sido impossível até hoje obtê-los.

(2) § 115 (in *Bol. R. Ac. Hist.*, XXXVII, pag. 382): «otrosi todo ome, que tobiere bestia logada o prestada o otra cosa e la empeynare o la vendiere o se la tobiere en empeynnos por clamo, que aya suyo o ageno, el dueyno de la bestia o de la cosa puede la facer por suya».

(3) Resta apurar qual a importância, o âmbito geográfico e cronológico e a verdadeira origem desta corrente. Até êste momento considero-a secundária.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO
E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES»
(SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do n.º 8, pag. 441)

Sôbre o mêsmo aforamento, para João Enêas do Couto Pestana, Juís de Fóra da Ilha das Flôres (13-VIII-1824)

«Sendo presente a Sua Magestade o ofício de Vóssa Mercê, em data de 25 de Junho último, em que representa o estado de decadência e ruína em que se acha éssa Ilha, atribuindo parte dos motivos que para isso concórrem ao emprazamento que, por parte da Corôa, se fês de múitas de suas térras a Pêdro José Caupers, que, satisfazendo um diminuto fôro, obtêve de seus subenfiteutas gróssas rendas, que, na sua satisfação, redús os lavradôres à miséria: e convindo por tôdos os motivos tomar um conhecimento exácto, tanto das fôrças da mercê feita ao mêsmo Caupers, como das escrituras celebradas por êle, ou por seu bastante procuradôr, e bem assím da produção e extensão dos respectivos terrenos, suas qualidades e da naturêsa da sua propriedade, quando se fês o mencionado emprazamento, isto é, se éram prazos que tenham vagado á Corôa, ou se térras baldías pertencentes aos Concêlhos: E, no primeiro caso, quáis éram os seus últimos possuidôres, a sua peculiar condição no vínculo que os havía constituído: Vóssa Mercê de tudo informará circunstanciadamente.

«.....

«Palácio da Bempósta, em 13 de Agôsto de 1824.— *Conde de Subserra*».

Um donatário bígâmo, por mercê de El-Rei (1552–1553) (1)

Corría o ano de 1549, o último da vida de Josse de Hurtere — Jos de Utra, como então lhe chamavam os portuguêses — o nóbre donatário das Ilhas do Faial e Pico, filho de outro de igual nóme que, em Flandres, fôra saquetário da Duquesa de Borgônha, a varonil Dona Isabel, filha de Dom João I e irmã dos altos Infantes, e, em Portugal, fidalgo da casa do Duque de Viseu, casado com Dona Brites de Macêdo, filha de Fernão de Macêdo, de Évora (2), e dama de honôr da Infanta Dona Brites, mãi de El-Rei D. Manuel.

Vivêra quási um século êste descendente dos senhôres de Haegenbrouc, báilios de Wynendael, no Franco de Bruges, e, por mais de cincoenta anos, exercêra as altas funções de donatário, capitão-mór e governadôr da justiça nas duas Ilhas açoreanas.

Não éra um bom pái nem bom marido o senhôr capitão-môr, fidalgo da casa de El-Rei, e nada nos resta daquêle tempo que nos diga o que êle fôsse como comparte do podêr rial naquelas térras havía pouco povoadas.

Casado com Dona Isabel Côrte Rial, filha do donatário de Ângra, dos ilustres Côrte Riais, memoráveis nos fastos geográficos, não se fês amar da espôsa, que, depôis de mórta, nem quís ficar em sepultura contígua à dêle marido! E foi no convento dos franciscanos, da Ilha Terceira, em Ângra, que determinou ser inumada.

A filha, ao sentir-se doente de uma paridúra, como se exprêssa um cronista do século XVII, fás testamento, desérda o pái «apontando as razões que para isso tinha», como cautelosamente dís Frei Diôgo das Chagas, no seu *Espêlho Cristalino em jardim de várias flôres,* e dirige-lhe acusações tremendas, que são as tais razões do deserdamento.

O filho primogénito é pôsto fóra de casa: nem *um vintêm tinha de seu,* lê-se em uma sentença de Dom Sebastião, de 1571.

Êsse filho, o erdeiro da capitanía e da donataría, das hon-

---

(1) Do *Século (página literária)*, de 9–II–1903.

(2) Assím tinha eu lido num linhagista; mas o 2.º Josse de Hurtere, no seu testamento, dís que o avô se chamava Jerónimo Fernandes. Déve sêr o avô matérno, que o patérno éra Leão de Hurtere, báilio de Wynendael. É então aquêle o pái de Dona Brites de Macêdo.

ras e privilégios de Josse de Hurtere, chamavá-se Manuel de Utra Côrte Rial.

Para não morrêr de fóme, comía por casa de amigos e parentes e habitava na praça da Vila de Hórta, numas casas que, por favôr, lhe cedêra o abastado e honrado lavradôr João Eanes das Grótas, casado com Catarina Vicente.

O procedimento do senhôr capitão-mór era o escândalo dos pacíficos habitantes da Vila de Hurtere, mais tarde de Hurta, depôis de Horta, e hoje cidade e capital do distrito do mesmo nóme. (O primeiro donatário déra o seu apelido à povoação que fundou, mal supondo que o corromperiam, a bréve trecho, ficando numa expressão pouco plausível).

Múita vês o jóvem Manuel de Utra Côrte Rial se sentou à mêsa de João Eanes das Grótas, e alí conheceu a filha única dêste, María Vicente, «múito gentil mulhér», no disêr do Chancelér Simão Gonçalves Prêto.

Éram ambos nóvos, compreendêram-se, amáram-se.

Ciumento em extrêmo, Manuel de Utra rondava constantemente a casa da sua amada e chegava a pretendêr que, por defronte déla, não passassem ou estacionassem outros rapazes casadoiros da vila.

Tinha María Vicente vários pretendentes, mas preferiu o fidalguinho que havía de ser o primeiro hómem da sua térra, em podêr, em nobrêsa e em riquêsa, quando Nósso Senhôr fôsse servido chamar, a dar-lhe contas, o intratável donatário.

Casáram e assim estivéram vinte anos na Ilha. Durante êste tempo nascêram-lhes seis filhos. Mas o senhôr capitão-mór teimava em não morrêr. Fiséra o vácuo em tôrno da sua descaroável e antipática pessôa.

Nas suas pousadas, no seu vasto solar, situado no centro da vila, dominando-a, vivendo apenas com estranhos que o temiam e odiavam — escravos e sérvos —, Josse de Hurtere vivía só para si, no culto do seu egoísmo.

A espôsa e a filha já não pertenciam ao número dos vivos: o seu herdeiro, êsse estava arrumado, com o casamento, e não lhe entrava em casa.

O que pensaría o néto de Léo de Hurtere désta união tão desigual, ignóra-se.

Talvês não lhe agradasse, não pelo amôr de pái, em que paréce não se ter distinguido, mas pelo orgulho de raça.

Não procedía êle dos de Hurtere, do Franco de Bruges, *échevins*, fidalgos de cóta de armas, e alguns dêles hómens de guerra, companheiros nos feitos militares dos senhôres de Clèves?

Por parte de sua mãi, não vinha da fidalguia dos Macêdos, tão numerósos, fidalgos filhados, cujos nómes aparécem, a miúdo, nos livros de moradías de Dom Afonso V, de Dom João II, de Dom Manuel e de Dom João III?

E o filho éra tudo quanto êle éra, pelo sangue, e mais, Côrte Rial.

E haviam os filhos de María Vicénte, os nétos de João Eanes das Grótas, usar o brazão dos de Hurtere: em campo azul três bezantes de ouro, póstos em roquête, carregados, cada um, de três pontos nêgros, em contra-roquête, e por timbre, um açôr de sua côr, armado de ouro?!.....

Tudo isto pensaría o senhôr capitão, cuja consciência o acusaría tambêm de sêr culpado do que estava sucedendo: expulsou o filho de casa e o filho procurára destino.

Não éra etérno o donatário.

Enférma: é a doença da mórte.

Senil, a sua energía que fôra férrea, indomável e cruél, está para alí quebrantada.

Os escrávos e os sérvos são então os senhôres no solar do vélho fidalgo.

Tal situação não se póde prolongar, e María Vicente — porque o marído não quére aproximar-se daquêle pái ferós — dirige-se às pousadas do sôgro, méte na órdem a criadagem, assume o govêrno da casa, recébe o último suspíro de Josse de Hurtere e cérra-lhe os ólhos.

Fôi um alívio ésta mórte para os governados e para os parentes.

O senhôr capitão-mór não deixou saùdades.

Sepultou-se na sua ermida de S. Tiago, que edificára, junto de suas casas, ao lado sul, em homenágem a uma tradição flamenga.

Ao vê-lo inérte, no esquife, depôis enterrado, quem diría que alí estava o hómem que arrostára com as cóleras de Dom Manuel, que desobedecêra ao seu rei, que desrespeitára o salvo-conduto rial a favôr de Fernão de Évora, o mamposteiro-mór dos catívos?

Josse de Hurtere fôra implacável e no caso de Fernão de Évora tivéra razão, uma vês! Este tinha sido encontrado, com sua irmã, Dona Joana de Macêdo, mulhér de Martim Behaim.

Donatário, governadôr da justiça e nóbre, não devía deixar manchar a sua linhagem, e Fernão de Évora era um sedutôr, um adúltero, que merecía sevéro castigo.

Carregou-o pois de cadeias, fê-lo transportar à Ilha Ter-

ceira, e assím o mandou a El-Rei, apesar dos seus privilégios de mamposteiro-mór.

O Rei soltou-o e ordenou que voltasse às Ilhas, com um seu salvo-conduto. Mas de nôvo é prêso, algemado, ameaçado de mórte e enviado de presente ao soberano, por Josse de Hurtere, que não perdoava, que não podía perdoar tão grave ofensa.

Essa irmã, Dona Joana, enviuvando de Martim Behaim, veiu a casar novamente com Dom Henrique de Norônha, néto do arcebispo de Lisboa, D. Pedro de Norônha, e 4.º néto de Dom Henrique II, Rei de Castela.

De Martin Behaim (Martinho de Boémia) tivéra um filho e de Dom Henrique outro.

As outras irmãs e um irmão, Nuno ou Fernando, paréce que não déram nunca motivo de desgôsto a Josse de Hurtere.

Casáram todas excelentemente:

Dona Isabél de Macêdo, primeiro com Francisco da Silveira, filho do lendário e misteriôso Willem van der Haghe, e depôis com Dom Rodrigo de Menêses, comendadôr de Grândola, e fôi uma das mulhéres portuguêsas mais recomendáveis, como afirma Pock, o correspondente em Lisbôa dos Behaims, de Nuremberg; Dona Bárbara de Macêdo, com Nuno de Macêdo, de Setúbal, provávelmente seu parente; D. María de Macêdo, com João Nunes Hómem; Dona Rosa de Macêdo, com Domingos Hómem; D. Beatrís de Macêdo com Álvaro Pessanha, senhôr do Morgado de Santa Catarina de Alenquér; e Dona Catarina de Macêdo, que estêve ao serviço das pessôas reais, com Rúi de Barros, homem múito rico, da Ilha da Madeira.

Estava escrito, porêm, que o 2.º donatário das Ilhas do Faial e Pico sería perturbado nêsse longo sôno, que se chama a mórte.

Em 1599, uma armada de luteranos inglêses, comandada pelo Conde de Essex, apodéra-se da Ilha do Faial, que saqueia, queimando todos os templos, e a ermida de S. Tiago, aonde repousavam os réstos mortais do seu fundadôr, é tambêm pasto das chamas.

Sôbre as ruínas da ermida de S. Tiago, e no espaço ocupado pelo solar dos de Hurtere, que um documento de 1616 denomina «as casas das Côrtes Riais», por alí habitarem Dona Bárbara Côrte Rial e Dona Antónia Côrte Rial, irmãs do último donatário, Jerónimo de Utra Côrte Rial, nétos de Josse de Hurtere, erguêram os Jesuítas o seu suntuôso templo e colégio, o mais suntuôso que tivéram nos Açôres.

*

Fôi Francisco de Utra de Quadros, capitão-mór do Faial e de Ângra, cavaleiro profésso na Órdem de Cristo, parente dos donatários, e que habitava nas referidas casas, que as doou, bem como sua esposa, aos Padres da Companhía de Jesús.

Como viéram parar às mãos de Francisco de Utra não sabemos, mas conjécturamos que Jerónimo de Utra Côrte Rial, deserdando a filha, por havêr casado contra sua vontade, as doára ou alienára a Francisco de Utra de Quadros (1), múito seu parente, e que usava o brasão dos de Hurtere, como aínda hoje se vê na sua sepultura, na ermida de Nóssa Senhôra do Livramento, da Hórta.

O templo e colégio jesuítico serve hoje de Igreja Matrís, (do orágo do Santíssimo Salvadôr, recordação flamenga, de Bruges, donde éram os colonisadôres da Ilha), de Govêrno Civíl, de Paços do Concelho, e para outras repartições públicas.

No pavimento inferiôr, aonde actualmente está situada a Repartição de Fazenda, fizéram-se, em 1851, escavações e acháram os operários uma grande pédra, coberta de letras, tendo numa das extremidades um objécto que parecía uma áve sôbre um glôbo e escudo de armas.

Essas letras diziam:

«De Jos de Utra, capitão que foi do Faial e Pico.
Aquí lhe a mandou faséi seu néto».

Um pouco abáixo da pédra, na altura de um hómem, encontráram-se réstos humanos e aínda uma porção de cabêlo.

Esses réstos mortais desaparecêram sem se sabêr como, nem porque, nem para que, e bem assím o brasão de armas.

A pédra com a inscrição fôra colocada, na sapata, junto à Igreja da Conceição!

E agóra, com o mesmo bom senso de sempre, algúns selvagens, que não diférem dos que vivêram em 1851, pretendem, em vês de arrecadar éssa inscrição em um museu, ou

---

(1) Quando isto escreví, desconhecía as escrituras celebradas entre Francisco de Utra de Quadros e os herdeiros dos donatários, e que explicam êste trespasse das propriedades.

Ao tempo, tambêm me pareceu que Jerónimo de Utra deserdára a filha única que tivéra do seu casamento, o que averiguei não ser exato, pôis a donataría das Ilhas do Faial e Pico não podía recaír em mulhér.

nos Paços do Concelho, colocá-la em lugar público, em um muro, expósta à acção destruidôra do tempo!

E eis o que résta do poderôso senhôr, que fôi o tirano da sua família.

*
* *

Deixêmos Josse de Hurtere isolado na mórte como se isolára em vida — nenhúm outro cadáver fôra enterrado na ermida de S. Tiago —.

*
* *

Manuel de Utra Côrte Rial é agóra o capitão donatário por virtude do direito hereditário conferido pelas régias cartas de doação e pelo contrato celebrado entre seu avô e Dom Fernando, duque de Viseu, o filho adotivo do Infante Dom Henrique.

Preciso lhe é encartar-se e vem para isso a Lisbôa.

Em 15 de julho de 1550 D. João III confirma-lhe a capitanía.

Rico, mas inexperiente do mundo — nunca saíra da sua Ilha, que tería então, talvês, uns seis mil habitantes — chegava à grande capital portuguêsa, corrúta e decadente, em má hora para êle.

Aquí comprava-se tudo e tudo se prestava à venda tambêm, e até a casta flôr do amôr éra uma mercadoría.

Manuel de Utra quís têr aventuras amorósas, ao que paréce, mas não estava armado de astúcia para se desenvencilhar das meadas em que exploradôres o enredassem.

Correu ou fês corrêr o boato de ser solteiro o donatário do Faial, e várias nôivas se lhe oferecêram.

A umas respondía com evasívas, e a outras com a declaração de que era casado.

Dona Ângela de Menêses, dama do Paço, filha de Gabriel de Brito, Alcaide-mór de Aldegavinha, auxiliada pela mãi, têve uma singular obcecção: propalar, óra que éra casada com Manuel de Utra, óra que êste devía uma reparação à sua honra.

Mãi e filha importunáram El-Rei, que se convenceu de quanto lhe diziam as impostôras, e mandou prendêr Manuel de Utra nas suas pousadas, intimando-lhe órdem para casar com Dona Ângela.

Perante a sua recusa, é transferido para o castélo de San-

tarêm, aonde sempre, por diligência de Dona Ângela e sua mãi, «lhe estreitáram a prisão».

Já levava dois anos de encarcerado, quando, um dia, o licenciado Francisco Dias do Amaral, compareceu no castélo acompanhado de Dona Ângela, dizendo a Manuel de Utra que El-Rei mandava que casasse com éla, e que dalí não saíría sem que tal acto se consumasse.

Manuel de Utra, ao vêr Dona Ângela da Menêses, «fês múitos estrondos e bradárá múito», mas casou, «múito contra sua vontade», para se vêr sôlto e para obedecêr às órdens despóticas de El-Rei.

A cerimónia realizou-se na Igreja do Salvadôr, e perguntando o cura aos nubentes se éram casados, Dona Ângela respondeu, que não, tendo Dona Ângela dito a El-Rei que éram casados (!), e acabando Manuel de Utra de a receber, «virára o rôsto para o outro lado e disséra a Dona Ângela: quiséstes fasêr a vóssa mentira verdade».

Faleceu quatro dias depôis, de fébres, «e estêve sempre múito mal e o velávam, e nunca mais estêve com Dona Ângela».

Isto passava-se em fins de 1552 ou princípios de 1553, quando se fês a doação a Dom Álvaro de Castro, da donatária das duas referidas Ilhas, lógo que Manuel de Utra morreu.

Manuel de Utra sería sepultado em Santarêm.

Ignoramos se os seus filhos ou a sua verdadeira mulhér mandáram fasêr alguma inscrição sôbre a sua campa.

Bem a merecía êle, mas assím redigida para escarmento dos que aínda hoje imitam as rãs «*ad petendam regem*», sem sabêr o que dizem, ao elogiar um regíme desaparecido em 1834:

«*Aquí jás um que foi bígamo por mercê de El-Rei*».

Francisco de Utra de Quadros (1570–1648) (1)

Ao Ex.mo e Rev.mo Sr. P.e José Osório Gularte, Vogal da Comissão dos Anais do Município da Hórta.

Aquí está o nóme de um hómem que fôi poderôso, rico, considerado e... combatido.

(1) Do jornal «*Correio de Lisbôa*», n.º 13, de 5-X-1905.

Esquecido dos vindouros, a geração actual desconhéce-o por compléto.

E, todavía, fôi a principal figura da sua térra, e a êle se déve o mais grandiôso templo que a Companhía de Jesús ergueu nos Açôres, na Ilha do Faial — o Colégio —, que deu o nóme à rua, hoje crismada com apelido hebráico (!), com um apropósito algo discutível.

Mas deixêmos a municipalidade hortense empregar toda a sua energía e iniciativa nas denominações de ruas, e entrêmos no assunto.

*
* *

Francisco de Utra de Quadros nasceu no Faial em 1 de Setembro de 1570, e éra filho de Gregório de Utra e de Águeda Nunes, néto patérno de Antônio de Utra e de Bárbara Dias, sendo aquêle António de Utra, primo co-irmão do 2.º donatário, Josse de Hurtere, e faleceu em 25 de Novembro de 1648, contando 78 anos.

Era cavaleiro profésso na Órdem de Cristo (2 de Novembro de 1618) (1), e exerceu os cargos de Capitão-mór do Faial e de Ângra, para onde fôi transferido por Carta Régia de 9 de Julho de 1626, «havendo respeito aos seus serviços e por confiar dêle, que em tudo o de que o encarregar procederá com satisfação».

Têve a mercê de 400$000 réis de tença como prémio de ter prestado *muitos serviços*.

Aos 13 anos de idade viu a sua Ilha tomada e saqueada pelos espanhóis, já vitoriósos da Terceira, e aos 19 presenciou outra invasão e saques, mas de inglêses, comandados pelo Conde de Cumberland.

Como não lhe seria grato, quando mais tarde contava 70 anos, vêr Portugal restaurado em 1640, êle que fôra contemporâneo de Dom Sebastião, de Dom Henrique e dos três Filipes!

Em 1611 achava-se em Lisbôa, e por escritura de 10 de Janeiro do mesmo ano, Dona Luísa Côrte Rial, residente

---

(1) No seu testamento dís: «Mando que meu côrpo seja sepultado no hábito do Seráfico Padre S. Francisco e o meu manto branco da minha Religião por riba, com meu terçado e espóras prateadas, tudo que tenho para isso, e um barrête vermêlho na cabeça, como é uso enterrarem-se os cavaleiros das Órdens Militares do meu hábito...».

em Carnide, filha de Gaspar de Utra Côrte Rial, néta, bisnéta e trisnéta dos donatários do Faial, os de Hurtere, dooulhe os bens que herdára dos seus antepassados, em tróca de uma renda cérta, que fôi diminuída, em outra escritura de 17 de Dezembro de 1624, por havêr casado com uma parenta sua, D. Isabél da Silveira, sobrinha da doadôra.

Esta senhôra éra filha de Jerónimo de Utra Bulcão e de Dona Margarida da Silveira, ambos da freguesía da Féteira, onde paréce terem-se fixado, e recebido grandes *datas* de térras os parentes do 1.º donatário Josse de Hurtere, e que o acompanháram na época da colonisação.

De Dona Margarida da Silveira fala Frei Diôgo das Chagas, no manuscrito *Espêlho Cristatino,* compôsto em 1643, estando na Hórta o investigadôr florentino, que se expréssa nêstes têrmos:

«Margarida da Silveira desejou tanto de vêr Rei português, que morrendo um ano ou dois, antes de o levantárem, deixou, em seu testamento, encomendado a seu filho (a quem deixou sua têrça com esta obrigação) que éla não merecêra a Deus, chegar à éra de 40 em que havía de havêr Rei português no reino, lhe fôsse enramar sua sepultura, e mandar cantar uma missa com responso sôbre éla, por sua consolação, o que o filho assim cumpríu, no ponto em que se levantou a vóz de El-Rei, nósso senhôr Dom João IV, que Deus guarde, na Ilha do Faial, confórme me afirmáram religiósos múito graves e pessôas de múita autoridade e verdade, a quem eu perguntei, e assím que não póde deixar de estar no céo a alma de uma tão bôa e legítima portuguêsa, quando, imitando os profétas antígos, morreu com as esperanças e desejos por que tôdos aspirávamos, como atrás deixamos dito, o que bem se próva com o exemplo désta saùdósa portuguêsa».

*
* *

Entrando na pósse dos bens de Dona Luísa Côrte Rial, e celebrando um contrato com Pêdro Coêlho da Silva, viúvo de Dona Luísa Coutinho de Utra Côrte Rial (filha legítima e única do último donatário Jerónimo de Utra Côrte Rial e de D. Margarida Figueira de Azevêdo Coutinho) e tutôr de seus filhos menóres, ficou senhôr da casa dos Utras.

Êsses bens dos donatários fôram avaliados, em 1647, em 30:613$670 réis.

Enviuvando (casára em 1624), fês testamento, que princi-

piou em 15 de Fevereiro de 1644 e concluíu em 8 de Junho de 1648, e cumprindo o que ajustára com sua mulhér, «pela múita afeição e devoção que tinham à Santa Companhía de Jesús, determináram fundar nesta Vila e Ilha (Hórta e Faial) um colégio da dita Companhía, da invocação do Senhôr S. Francisco Xaviér...», e deixou, por isso, por herdeira da maiór parte dos seus bens a Companhía de Jesús.

Entre êsses bens compreendía-se o solar dos Utras, donatários, a que o testamento se refére por esta fórma: «um assento de casas sobradadas, sala, câmaras e ante-câmaras, e três câmaras e cosinha, granél, altos e báixos, com seu pôço de água e com seu pomar de árvores para trás, com mais térra lavradía tapada tôda à róda, que tudo será com o dito assento, 15 alqueires pouco mais ou menos..., onde êle doadôr vive».

Sôbre êste solar, demolído, no centro da Hórta, levantáram os Jesuítas o edifício, que admiramos, tendo a Igreja a invocação de Nóssa Senhôra dos Prasêres, por aquéla disposição testamentária. Esta outra verba do testamento meréce registo: «... e por ficar em benefício e utilidade dos moradôres desta Ilha, os ditos Padres seráo obrigados a têr duas cadeiras de lição: uma de latim e outra de casos».

Éra pois progressivo êste vélho de 78 anos!

Tanto no testamento como no codicílo manda que se pônham as suas armas — sôbre a crús da Ordem de Cristo um escudo azul, com 3 basantes de ouro, póstos em roquête, carregados cada um de 3 pontos nêgros, em contra-roquête: élmo fechado e por timbre um açôr —, sôbre a pórta da Igreja e sôbre o arco da capéla-mór, e nesta, «da banda do Evangélho farão um túmulo com um archête metido na parêde onde se guardarão os óssos dêle testadôr e de sua mulhér, que se irão buscar à ermida de Nóssa Senhôra do Livramento.

E nesta capéla-mór não darão sepultura a alguma pessôa, «salvo fôr padre da Companhía», e tambêm quís que se colocassem as suas armas no túmulo que tivér na capéla-mór.

Les morts vont vite.

Concluíu-se o Colégio Jusuítico, e pela supressão da Companhia o Estado ficou dôno dêle.

Mas nem os Jesuítas nem o seu sucessôr cumpríram as últimas vontades de Francisco de Utra de Quadros.

Os seus réstos mortais e os da mulhér jázem abandona-

dos na profanada ermida do Livramento, que também fundáram, e de que fôram padroeiros !!! (1).

À Comissão dos Anais do Município da Hórta não ficaría mal pagar uma dívida de reconhecimento a um hómem que fôi útil à sua térra e à sua gente, empenhando-se por que êsses réstos tenham a sepultura desejada.

Sem Francisco de Utra de Quadros o famoso Colégio não existiría, nem teriam na Hórta onde funcionar as repartições públicas (2).

---

(1) Devido aos esfórços do ilustre hómem de letras faialense, Sr. Marcelino Lima, os réstos mortais de Francisco de Utra de Quadros e de sua mulhér Dona Isabél da Silveira fôram finalmente exumados e trasladados para a Igreja do Colégio, hoje Matrís, cumprindo-se assím a disposição testamentária, em 17 de Novembro de 1917, de que se lavrou auto em duplicado, ficando um exemplar em mão do Comandante Militar da Hórta, Sr. Majór Manuel de Serpa Bulcão. e o outro em podêr do Sr. Marcelino Lima.

(2) Depôis de escrito êste artigo, chega-nos às mãos um documento encontrado na Chancelaría de Dom Filipe II, liv. 21, das *Doações*, fl. 232, pelo qual se próva têr sido Gregório de Utra, pái de Francisco de Utra de Quadros, adverso ao partido nacional, dirigido pelo Grão-Priôr do Crato, pretendente ao trôno português, vago pelo falecimento do Cardeal-Rei, sendo as *alterações das Ilhas*, de que fala o documento, a resistência délas à dominação castelhana.

É explicável a parcialidade de Gregório de Utra em favôr de Filipe II.

Não éra êle próximo parente do donatário Jerónimo de Utra Côrte Rial que, por sua vês, éra primo da mulhér de Cristóvão de Moura, o corrutôr máximo, êle mêsmo um vendido e premiado pelas suas *artes*, com o título de Marquês de Castélo Rodrigo, e depôis com a vice-realêsa de Portugal ?

O que fica evidente é que nos Açôres, se o Grão-Priôr do Crato têve correligionários acérrimos que por êle déram a vida, também houve alí quem seguisse as partes de Castéla.

O documento é o seguinte, e bastante curiôso :

«Eu El-Rei faço sabêr aos que êste alvará virem, que havendo respeito aos serviços de Francisco de Utra de Quadros, moradôr na Ilha do Faial, me tem feito até o presente na Ilha, servindo de alféres, capitão e capitão-mór da gente de ordenança déla, e aos de Gregório de Utra, seu pái, já falecido, que lhe pertencem, por não havêr dêle outro herdeiro, e sêr de meu serviço no tempo das alterações das Ilhas, e por essa causa sêr véxado e chamado fóra da dita Ilha, e lhe apreçarem sua casa, e aos de Jerónimo de Utra Côrte Rial, seu primo, capitão-mór da dita Ilha, que lhe pertencem por nêle os renunciar, e têr-lhe por isso feito mercê por uma portaría do secretário Cristóvam Soares, feita aos 15 de Março do ano de 610, de 1:000 cruzados, por uma vês nas fazendas que eu tivér na dita Ilha do Faial, para ajuda de reedificar as casas que lhe queimáram os inimigos, além de o tomar por capitão do número, pela qual portaría se não fês até agóra obra no particular dos ditos 1:000 cruzados; ei por bem de lhe fasêr mercê que se lhe pague

Bréve notícia sôbre a colonisação estrangeira nos Açôres Ocidentais (1)

Houve colonisação flamenga e alemã nos Açôres, mas tão sómente na Ilha do Faial, denominada por Martim Behaim — *Nova Flandria Occidentalis.*

Com certêsa Behaim não é absolutamente verídico nas suas narrativas; mas o que êle dís a respeito do Faial tem alguma exatidão, pois está confirmado por João de Barros, Valentim Fernandes Alemão, pela Crónica de Romboudt de Doppere, por Gaspar Frutuôso, nas suas «*Saudades da Terra*», que comecei a publicar, e pela justificação de nobrêsa de António da Silveira Pereira, sentenciada em nóme de Dom Sebastião em 20 de Dezembro de 1578, o qual Silveira Pereira éra néto de Willem van der Haghe, e filho de sua filha Ana da Silveira e de Tristão Martins Pereira.

Da Ilha do Faial irradiou a colonisação para as Ilhas do Pico (2), de S. Jórge e das Flôres, mas desta última Ilha os colónos retiráram-se para a de S. Jórge, sendo substituídos por algúns espanhóis.

Na Ilha Terceira houve um comêço de colonisação por Fernão Dulmo (Ferdinand van Olm?) que, para as Quatro Ribeiras, conduziu uns 30 dos seus compatriótas. Êstes, a bréve trêcho, abandonáram a referida Ilha, cuja capitanía e donataría têve Jácome de Bruges ou de Burges (Bourges?), como aparéce nalgúns documentos.

Quem fôsse êste aventureiro ignóra-se: o que se sabe é que trouxe colónos do Minho, do Pôrto e da Madeira, mas não flamengos.

A sua carta de donatário e que já publiquei, com a grafía

---

nas execuções dos meus contos do reino e casa, pelo que mando ao ministro a cujo cargo estão ao presente as ditas execuções ou ao diante estivérem, em que do precedido délas fáça fasêr pagamento ao dito Francisco de Utra dos ditos 1:000 cruzados, e por sete *(sic)* com seu título serão levados em conta ao tesoureiro que assím lhos pagar, sendo-lhe o dinheiro das ditas execuções carregado em receita sem embargo do regimento dar... de quaisquer *(sic)* provisão em contrário. — Diôgo de Sousa o fês em Lisbôa a 13 de Abril de 1612. — Luís de Figueiredo o fês escrevêr».

(1) Publicado no *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 36.ª série, 1918, n.ºs 4-6 (Abril a Junho).

(2) Em documentos antigos encontro apelidos italianos em algúns dos primitivos habitantes da Ilha do Pico.

Seríam êles que alí introduzíram as videiras da Sicília, das quais proveiu o vinho que celebrisou esta Ilha?

dada por Frutuôso, é falsa: contém duas afirmações redondamente insustentáveis, além da circunstância: 1.º de sêr uma pretensa cópia apresentada por um parente seu, na Câmara da Vila da Práia, para ali ficar registada, cópia não autenticada por qualquer oficial público; 2.º de Frutuôso disêr que a carta original fôra roubada e queimada por um criado de Antão Martins Hómem, que, a meu vêr, tinha o maiór interêsse em a fasêr desaparecêr, e desta arte ficar com metade da Ilha Terceira, sem que os herdeiros de Bruges lhe pudéssem opôr aquêle documento.

As afirmações que invalidam a autenticidade da carta, são:

1.º disêr-se néla que o Infante Dom Henrique dispensa a lei do Reino, o que sómente o Soberano poderia autorisar, para que as filhas de Bruges ou Burges lhe pudéssem sucedêr, por falta de filho legítimo, varão, quando é cérto têr êle dois filhos: Gabriél de Bruges ou Burges e Pêdro Gonzalez, e as filhas herdárem as donatarías dos páis, como se sabe e éra corrente;

2.º que Bruges não tinha filhos varões, o que não é exácto, como se viu.

Bruges desapareceu misteriosamente, e dos documentos do tempo fica a impressão de que fôra bígamo, chamando-se as mulhéres Sancha Rodríguez de Arce e Inês Gonzalez, esta última de Orense, ambas de fôrça, espanhólas.

Da colonisação flamenga e alemã do Faial, ficáram vestígios indeléveis:

1.º *Nos nomes de família:*

Silveira (van der Haghe), Utra ou Dutra (Hurtere), Terra (van Aard on Aetrijcke), Brum (Bruyn), Gularte, que se afrancesou e ficou Goulart (Guarte, Gouarte e Guvart = Govaert = Godofredo), Grotas (Groot), Bulcão (Bulscam ou Bulscamp), Armão. Alemão (Herrman?), Rosa (Roose, descendentes de *Pitre da Rusa* = Pieter de Roose e de João da Rosa = Johan de Roose, filho de Guarte (Govaert Luís); Mũ (Mumm), Arnequim (1), Arrichim ou Arriquim (Herrn Jannequim = Senhôr Joãosinho?).

---

(1) Êste Arnequim éra múito valente e destemído, talvês de estatura agigantada e irónicamente, ou por antífrase os seus compatriótas lhe chamáram Herrn Jannequim -- Senhôr Joãosinho.

2.º *Nos nomes de localidades:*

Hórta, corrutéla de *Hurtere* (*Hortere,* também usado), Espalamaca *(Speldemaker);* Ribeira dos *Flamengos,* e Freguesía ou Paróquia dos *Flamengos,* do orágo de Nóssa Senhôra das Néves, noutro tempo, segúndo Frei Diôgo das Chagas, e agóra de Nóssa Senhôra da Lús; e na Ilha de S. Jórge, Tôpo *(Top).*

O orágo da Igreja Matrís da Hórta é S. Salvadôr, como éra o de Bruges, donde procedêram os colónos. O mêsmo orágo tem a Matrís da Vila das Vélas (S. Jórge) e a Sé de Ângra (Ilha Terceira), e aínda notarei a coincidência de havêr Jácome de Bruges ou Burges edificado na Ilha Terceira uma Igreja da invocação de Santa Crús, e têr Josse de Hurtere, no Faial, construído uma ermida também de Santa Crús, onde fôi sepultado.

Os parentes do 1.º donatário, Josse de Hurtere, *Senhór de Moerkerke* (*Moerkirchen,* segundo Behaim, talvês uma sua fantasía), de *Habruck* (*Haeghenbrouck),* confórme o Senado de Nuremberg, e filho de Léo de Hurtere, bailío de Vuyv (*n*) endali (Wynendael), como consta de uma carta (1) de Jacques de Hurtere (século XVI), ocupáram a parte sul da Ilha do Faial, onde tivéram *datas* de térras, nas hoje paróquias ou freguesías da Feiteira (como então se disía e hoje lá pronunciam e escrévem *Féteira*), Castélo Branco, e no centro da Ilha, na dos *Flamengos.*

E na freguesía dos Cédros aparécem os Silveiras (van der Haghe) e algúns Utras (Hurtere), com lavouras importantes, e em toda a parte Bruns (Bruyn).

Tenho já concluído um extensíssimo trabalho sôbre os Bruyn, Haghe e Hurtere, onde vérso êste assunto da colonização flamenga e alemã do Faial, com múita documentação, e que espéro publicar.

---

(1) A carta de Jacques de Hurtere é de 1527, dirigida a seu primo, o 2.º donatário do Faial e Pico, e também, como o pái, chamado Josse de Hurtere, e néla dís que Léo de Hurtere é senhôr de *Aghebrone,* o que é engano do copista ou tradutôr, que inverteu o *u* formando dêle um *n,* e escreveu *e* em lugar de *c,* que na escrita tão fácil é confundir-se. Assím *Aghebrone* — Aghebron (*u*) e (*c*) — é bem Haghebrouc, Haeghenbrouck (Haeghenbroeck, como escréve o Sr. Jules Mees), e é o *Habruck* da carta do Senado de Nuremberg ao Rei Dom Manuel I. (Vid *Boletim da Sociedade de Geografía de Lisbôa,* 10.ª série, n.º 11, de 1897, pags. 685–191), recomendando-lhe o filho de Martim Behaim.

A respeito dêste assunto de colonisação, pódem-se vêr algúmas referências nos meus trabalhos:

Revólta de Flamengos — Separata do n.º 4 da 22.ª série, do Boletim da Sociedade de Geografia de Lisbôa, 1904 (1).
Martinho de Boémia (Martin Behaim) — Separata do n.º 9, da 22.ª série, do referido Boletim.
Dois inéditos acêrca das Ilhas do Faial, Pico, Flôres e Côrvo — Nos n.os 5, 6 e 9, do tom. XII, 5.ª série, do Boletim da Associação dos Arqueólogos Portuguêses e no *Instituto*, de Coimbra.
Dados genealógicos de algumas famílias faialenses — Arriaga, pág. 92, 96 e 114.
Dôis açoreanos no govêrno interino, proclamado em 15 de Setembro de 1520 — Págs. 231 e 233 do vol. IV do Arquivo da Universidade de Lisbôa.

Lisbôa, 29 de Maio de 1918.

ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA.

---

(1) O opúsculo *Revólta de Flamengos*, encadernado com as côres bélgas, fôi oferecido ao falecido Rei Leopôldo II, ignorando eu, até êste momento, se Sua Magestade o recebeu.

TERRAS DE ODIANA

SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA DOCUMENTADA

(Cont. do n.º 7, pag. 376)

Nêste ano de 1642 há notícia de ter estado acampado no sítio da *Pitaranha,* um pequeno lugar do concelho de Marvão, junto à raia, do lado esquerdo da moderna estrada que da Portagem se bifurca em direcção à fronteira, o Duque de Medina Sidónia, próximo parente da nossa rainha D. Luisa de Gusmão, o qual se fazia acompanhar «*de grande poder de tropa*», destinada a destruir Portalegre. Esta notícia fôra dada em Elvas ao general Martim Afonso de Melo pelo portalegrense Jorge Tavares, e a êste, por sua vez, transmitida por sua irmã, viuva de D. João Chumaceiro, pertencente à família fidalga dêste nome, oriunda de Valência de Alcântara e que nesta vila tinha o seu solar.

Conta-se que o famoso general espanhol, ao entrar sem resistência naquêle indefeso e pacífico lugar, participára logo para Madrid, engrandecendo avantajadamente o sucesso, que havia tomado «*la gran ciudad de la Pitaranha*» (1).

Não despresou o general Martim Afonso de Melo o aviso previdente de Jorge Tavares, e bem depressa saía de Elvas em direcção a Portalegre, com uma fôrça de 800 infantes e alguns soldados de cavalaria. Quando esta fôrça chegava à região fronteiriça que fica entre Alegrete e Marvão, já a gente inimiga se havia recolhido para o interior (2).

Alêm do ataque de Póvoa e Meadas, que perdemos, o resto do ano de 1642 e o de 1643 fôram de relativa calma para

---

(1) João Maria Baptista — *Corografia Moderna de Portugal,* vol. V, pág. 110.

(2) Aires de Varela — *Successos que houve nas fronteiras d'Elvas, Olivença, Campo-Maior e Ouguella, desde 1 de dezembro de 1641 a novembro de 1642.*

a região da fronteira ao norte de Portalegre, mudando-se o teatro das lutas para o sul desta cidade e arredores de Elvas, principalmente depois da entrada em campanha do grande exército de Joanne Mendes de Vasconcelos.

No ano de 1644 recomeçam, com mais freqüência e maior ousadia, as incursões e correrias do inimigo na fronteira do norte da província, de que resultavam grandes prejuizos para os lavradores dos termos de Castelo de Vide e de Marvão, que se lastimavam de não poder lavrar os campos nem recolher os frutos das suas sementeiras. As povoações da raia e os campos em volta das quatro principais fortalezas que a defendiam, Marvão, Campo Maior, Elvas e Juromenha, eram os que mais sofriam com os ataques do inimigo, principalmente depois que, ganha a batalha do Montijo, o general espanhol Marquês de Torrecusa passára, em 28 de Novembro, o Guadiana em direcção a Elvas, com o fim de se desforrar da derrota. Pouco depois, êste célebre cabo de guerra castelhano, afamado pelo seu valor e pela grande experiência que já havia revelado das coisas militares, é nomeado fronteiro da Extremadura e incumbido especialmente de impedir, a todo o transe, o progresso das nossas armas nas terras próximas da fronteira.

No mesmo ano era encarregado do comando geral das nossas tropas no Alentejo, para se opôr ao projecto do Marquês de Torrecusa, o valoroso e destemido soldado Matias de Albuquerque.

Uma das primeiras incursões das tropas do general espanhol dirigiu-se especialmente contra os termos de Portalegre e Assumar, ficando tristemente assinalada a que se realizou em 24 de Abril, a qual, alêm de destruir as culturas, deixou mortos alguns lavradores que no campo andavam lavrando. Não deixou Matias de Albuquerque impune a ofensa. No dia seguinte ordenava êle ao mestre de campo D. Nuno de Mascarenhas, já nosso conhecido pelo valor de que dera provas no socôrro a Montalvão, para que com o terço do seu comando, a cavalaria de Portalegre e a de Castelo de Vide, fôsse castigar a afronta dos castelhanos. Por alvitre do próprio D. Nuno foi atacada a vila de Membrillo, com uma população de cêrca de 400 visinhos e a sete léguas no interior da fronteira. Apesar da bravura com que os seus moradores se defenderam, foi a vila tomada pelos nossos, saqueada e abrazada, respeitando-se apenas a igreja, onde se haviam refugiado os moradores não combatentes. Nêste combate, que se estendeu tambêm á povoação próxima de Solorino,

teve o valoroso terço de D. Nuno sete mortos e nove feridos, entre os quais Inácio Pereira de Aragão, que muito se havia distinguido na peleja pelo seu arrôjo e valentia.

No ano seguinte, 1645, o facto que mais interessante se nos deparou nos documentos da antiga Secretaria da Guerra, relativamente à história militar de Marvão, foi a notícia de ter sido prêso e internado no castelo de S. Jorge, em Lisboa, para responder em conselho de guerra, o governador daquela praça, António Pereira de Lacerda. Isto se prova pela carta que em 9 de Junho era enviada a Belchior de Brito de Lemos, ordenando lhe que buscasse o capitão-mór de Marvão, ao tempo presente na côrte, o prendesse e levasse ao castelo de S. Jorge, onde deveria ficar internado no *Castellejo,* à ordem e sob a guarda do sargento-mór Constantino Cadena (1).

Não nos foi possível descobrir o motivo do procedimento havido para com o capitão-mór de Marvão; supomos, porêm, que êle não deveria ter sido deshonroso e ofensivo dos brios do valente militar que, durante alguns anos, estivera no govêrno superior daquela praça, porquanto, a 17 de Março de 1646, ainda êle era capitão-mór de Marvão, cargo de extrema responsabilidade e confiança na fronteira durante o período agitado da guerra. É o que parece deduzir-se de uma carta do rei para o mestre de campo Joanne Mendes de Vasconcelos, com a data acima referida, e para êste informar sôbre o pedido de licença que fazia o capitão-mór António Pereira de Lacerda, para sair de Marvão por motivo de doença e urgente necessidade de se curar (2).

No ano de 1646 há notícia de outros sucessos na fronteira de Marvão. Nêste ano, algumas fôrças portuguesas em número aproximado de 4:000 infantes e 1:500 cavalos dão um assalto à praca de Valência de Alcântara, ataque que foi repelido com perda de muitos soldados da nossa parte e no qual tinham entrado duas companhias do terço da guarnição da praça de Castelo de Vide. Estas fôrças, quando retiraram, conseguiram recolher muitos gados, queixando-se os espanhóis de terem sofrido, com esta incursão, grandes prejuizos em vinhas, fazendas e olivais.

Em 28 de Outubro de 1648 novo ataque se fazia à praça

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — ***Secretaria da Guerra***, liv. VI, fl. 11 v. — *Archeologo*, ano de 1916, pág. 156.

(2) Idem, *ibidem*, liv. VII, fl. 80.

de Marvão com uma fôrça que se computava em 5:000 infantes e 1:500 cavalos. O Marquês de Lagañes, chefe das fôrças castelhanas, compostas de 11 corpos de tropa com 600 cavalos, dirige-se, da parte de Albuquerque, contra a fronteira portuguesa, com o fim de saquear não só a praça de Marvão, como as de Arronches, Portalegre e Castelo de Vide. A carta de Martim Afonso de Melo, que transcrevemos, é, a êste respeito, elucidativa e cheia de interêsse:

«Senhor — Terça feira pela menham que forão nove do corrente tive avizo certo de que o Inimigo havia marchado com onze Tropas na volta de Albuquerque e que levava bastimento para trez ou quatro dias, de pam e alguma cevada; e parecendo-me que poderia marchar á Beyra, despachey a D. Sancho Manoel pera que estivesse com todo o cuidado, e logo mandey montar dés Tropas nossas, sete de Elvas e trez de Campo-mayor, com o Comissario geral Tamaricut, ordenando-lhe que tomassem o caminho de Portalegre, e que fossem caminhando áthé acharem noticias se o inimigo havia entrado por aquellas partes; e caminhando aquelle dia, e noite se topou com ele ontem dés do corrente de madrugada entre Portalegre e Marvão, e a nossa Cavallaria com grandissimo valor assi soldados como cappitaens, os envestiram com a Espada na mão com tal bizarria que o Inimigo se nam atreveu a esperar o impeto; e dando nelles, os derrotaram matando e fazendo prizioneyros a mayor parte, tomando-lhe mais de dozentos cavallos, e que se vam ainda achando alguns dos que se metterão fugindo pelos matos, com que não podêmos com mais certeza saber os que escaparam. Mando o thenente de Mestre de Campo geral João Leite para que milhor represente a Vossa Magestade a dispoziçam desta Jornada, que como se fez sem estorvo, logo Deos nos fez mercê de haver bom sucesso. Seja Vossa Magestade servido mandar escrever ao Commissario Geral Tamaricut, o bem que fez o que lhe ordeney, e aos Cappitaens e mais officiaes que governaram as Tropas, a boa resoluçam com que se ouverão nesta occaziam; que aos soldados eu tomo por minha conta dar-lhe agradecimento; porque he certo que andam todos com inveja de quem hade ser mais valente. Deos guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade por muytos annos como

todos seus vassallos havêmos mister. Elvas em 11 de Junho de 1648. — *Martim Afonso de Mello*» (1).

No ano seguinte, 1649, dá-se nos campos de Marvão um renhido encontro entre uma companhia de cavalaria de Valência e tropas do terço de Castelo de Vide.

Em 4 de Março dêste mesmo ano uma companhia de 200 cavaleiros, sob o comando de D. Pedro de Alencastre, faz nova entrada nos campos de Valência, cuja praça é atacada, recolhendo os nossos muitos gados quando retiravam.

No ano de 1650 sofrem os campos de Marvão nova entrada das tropas castelhanas, as quais conseguiram chegar até aos campos da vila do Crato. Estas tropas, no regresso à praça de Valência de Alcântara, travam encarniçado combate com uma fôrça portuguesa, sob o comando do capitão Lopo de Sequeira, entre os termos de Castelo de Vide e Marvão, junto ao ribeiro do *Melrisso*. A fôrça portuguesa desbaratou os castelhanos que fôram perseguidos com grandes perdas (2).

No ano seguinte a praça de Valência é, outra vez, atacada por fôrças portuguesas, cujo número os espanhóis calculavam em 3:000 infantes e 1:000 cavalos. Novos ataques se repetem contra esta praça nos anos seguintes, sendo o mais violento o que se realizou em 1657, ano em que foi sitiada a praça (3).

Por carta datada de Lisboa em 9 de Novembro de 1649, era nomeado capitão-mór e governador de Marvão, com o soldo mensal de 40 cruzados, Jorge da Silva, lugar que ficára vago pela nomeação de Afonso de Mesquita Pimentel para o cargo de sargento-mór de Évora (4). Em 14 do referido mês é a nomeação do novo governador participada ao Conde de S. Lourenço, Martim Afonso de Melo, que, como já dissémos, governava as armas da província do Alentejo (5). O curioso documento que a seguir publicamos e que encontra-

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Manuscrito*, n.º 610, carta 218.

(2) Conde da Ericeira — *Portugal Restaurado*, tom. I, págs. 219, 323, 330, 573, 651, 718 e 788. — Biblioteca Nacional — *Manuscrito*, n.º 59, fl. 14.

(3) *El Curioso Averiguador de Valencia d'Alcantara*, Febrero de 1908, n.º 4.

(4) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Secretaria da Guerra*, liv. XII, fl. 28 v.

(5) Idem, *ibidem*, liv. X, fl. 168 v.

*

mos na valiosa colecção de manuscritos da Biblioteca da Ajuda, refere-se ao govêrno de Jorge da Silva e às queixas que o povo da vila levára perante o monarca, pela severidade que o capitão-mór para com êle usára. O seu teôr e o seguinte:

> «Joanne Mendes de Vasconcellos, amigo, Ev El-Rey vos envio muito saudar. O Juiz e vereadores, e Procurador da camara da villa de Marvão me representarão, na carta que com esta se vos remetera, que por ficarem o povo, e moradores d'ella, tão offendidos do aspero governo do capitão-mór George da Silva, me pedem proveja este cargo em ministro de tais procedimentos que satisfizesse pontualmente a meu serviço e bom tratamento d'aquelle povo. Encomendovos que vendoa me informeis com vosso parecer, sobre o que referem, e pedem para lhes deffirir, como mais convier ao meu serviço. Escrita em Lisbôa a 20 de setembro de 1657. — *Raynha*» (1).

Não nos foi possível encontrar a informação de Joane Mendes de Vasconcelos acêrca das acusações do povo de Marvão contra o capitão-mór, nem a defesa por êste produzida no inquérito a que se deveria ter procedido em virtude da carta que inserimos acima. O que de positivo averiguamos foi que, em vista da incompatibilidade existente entre a Câmara, o povo da vila e o capitão-mór Jorge da Silva, já em 29 de Setembro do referido ano, 1657, êle se havia retirado de Marvão, cujo govêrno tinha sido dado a Simão Pita Pôrto-Carreiro. Isto se comprova por uma carta que nessa data o rei dirige a Joane Mendes de Vasconcelos acêrca de uma representação do sargento-mór Simão Pita Pôrto-Carreiro, alegando que servira, durante muitos anos, nas guerras do Brasil e do reino e que, presentemente, era capitão-mór de Marvão (2).

Prosseguindo na narração dos sucessos militares ligados à fortaleza de Marvão, interrompida pelas referências que fizemos à saída do capitão-mór Jorge da Silva, averiguamos, pelo documento que julgamos interessante dar também aqui na íntegra, que no ano de 1653 se travára com bom êxito, no

---

(1) Biblioteca da Ajuda — *Ms. 50*, VI, 30, fl. 8.
(2) Idem — *Ms. 51*, VI, 30, fl. 6.

termo de Marvão, um combate com uma companhia de cavalos de Valência de Alcântara, surpreendida no sítio da *Nave* por fôrças nossas do comando do tenente Nicolau Dias Penco. O documento, sobremaneira honroso para o bravo tenente, é do teôr seguinte:

> «Conde amigo. Eu o Principe vos envio muito saudar como aquelle que amo. Das vossas cartas de 20 de dezembro e mês de Janeiro do proximo passado entendi o bom sucesso com que se derrotou a companhia de cavallos que o inimigo tinha de quartel em Valência de Alcântara e a que estava na Nave aprisionando se o cappitam della, e do acerto com que se ouve nesta segunda ocazião o Thenente Nicolau Diaz Penco a que se encarregou esta fassão. E pareceome dizervos que de tudo fico advertido e com toda a satisfação do cuidado com que procuraes acresssentar mayor reputação a minhas armas, e de minha parte agradecereis ao Thenente Nicolau Diaz o bem que procedeo naquella ocasião de que terey lembrança para lhe fazer a honrra e merce que ouver logar. Escrita em Lisboa 8 de fevereiro 653. — *Princepe*» (1).

Nos últimos meses do ano de 1660 a Espanha activava os preparativos para invadir Portugal com um forte e numeroso exército confiado ao comando de D. João de Áustria. Começou, pois, para a fronteira um novo período de duras privações e de permanente alarme. Com o fim de prevenir qualquer surpreza do inimigo convidava o Conselho de Guerra os lavradores que morassem em lugares abertos e de fraca defesa a recolherem o seu pão para o interior, de forma a dificultar lhe os meios de alimentação, obrigando-o a maior trabalho e a trazer maiores e mais continuados comboios, facto que poderia dar ocasião a cortar-se-lhe algum que o arriscasse a uma ruína. Determinava-se aos mesmos lavradores que estivessem prontos para deitar fogo aos seus pa-

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Secretaria da Guerra*, liv. XV, fl. 61.

Nicolau Dias Penco, a quem se faz elogiosa referência nesta carta, havia sido proposto, pouco antes, para comandante desta companhia, lugar que vagára pela morte de seu irmão Fernão Sanches. — Idem, *Conselho de Guerra*, maço 10, doc. 73.

lheiros, quando o inimigo entrasse, antes que êle os pudesse aproveitar (1).

No ano de 1661 as praças da fronteira redobraram a sua vigilância começando a ser inspeccionadas pelo general Conde de Schomberg, nomeadamente as de Portalegre e terras circumvisinhas (2).

Na primavera do referido ano D. João de Áustria tinha entrado no nosso território e tomava, a 17 de Junho, o castelo e a vila de Arronches. Retira se, pouco depois, para voltar em maio do ano seguinte com um novo exército de tropas frescas e reforçadas. Aproveitando se da divergência que lavrava entre os nossos generais sôbre os planos de defesa, o que muito enfraquecia o nosso exército, consegue incendiar Vila-Boim, ganhar Borba, sitiar e render Juromenha, apossar-se de Veiros, Monforte, Alter do Chão, Cabeço de Vide, Crato, Assumar, e, finalmente, entrar sem resistência em Ouguela (3).

Em 1662 é descoberta na vila de Marvão a traição de três pessoas que pretendiam entregar a praça ao inimigo. A forma patriótica como procederam os representantes do município e o mestre de campo António de Freitas e Silva, governador da praça visinha de Castelo de Vide, é comprovada pela seguinte carta que o monarca dirige à Câmara da vila:

«Juiz, Vereadores e mais officiaes da Camara de Marvão. — Eu El-Rey. Recebeusse a vossa carta de quatorze de Mayo proximo em que me daveis conta de se descobrir a traição de tres pessoas d'essa Praça que a queriam entregar ao inimigo e de como vos socorrera o M.º de Campo Antonio de Freitas da Silva, governador da de Castello de Vide a quem mando escrever agradecendo-lhe o cuidado que teve de vos socorrer com uma companhia de infanteria, munições, mantimentos e outras cousas de que então necessitaveis prestandovos juntamente dinheiro para as fortificações d'essa Praça por não pararem por falta dêlle me pareceo agradecervos (como por esta faço) o cui-

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Secretaria da Guerra, Decretos*, Maço 19, doc. 114, de 22 de Setembro de 1660.

(2) Idem — *Conselho de Guerra, Registo de Patentes*, liv. 27, fl. 3.

(3) Jeronimo Mascareñas — *Campaña de Portugal por la parte de Extremadura el año 1662*.

dado com que trataes na deffensão d'ella e me déstes conta do grande serviço que n'esta ocasião me fez o m.º de Campo Antonio de Freitas acudindo com tudo que então necessitaveis. Escrita em Lisbôa a 27 de Junho de 1662. — *Rey*» (1).

Não é de menor interêsse para a história da vila a carta que a seguir publicamos, dirigida ao Marquês de Marialva, digna de ser também conhecida na íntegra, porque ela vem mostrar-nos a importância estratégica e militar que se ligava à praça de Marvão e o cuidado que o govêrno e a fortificação dela mereciam àquele nosso tão famoso cabo de guerra:

«Honrado Marques amigo = Eu El-Rey. Recebeusse a vossa carta de 27 d'Abril proximo passado em que me representais a grande importancia de que he a praça de Marvão e o pouco cuidado que d'ella se teve athe agora, assy de fortificação como de quem a governasse per cuja causa, e pellas razões que para isso apontastes nomeastes para governador della a Duarte Lobo da Gama por concorrerem nelle todas as boas partes que se requerem per estar incapaz d'esta ocupação Simão Pitta Porto Carrero a quem devia mandar acomodar com hum intertenimento em hũa das fortalezas da barra, e porque a Duarte Lobo mandey passar patente d'este governo me proporeis a Simão Pitta na forma que vos parecer. E no tocante a Monçaraz não sei se Duarte Fernandes Lobo aceitara hir para esta praça e não deixo de reparar em que Balthazar Telles Coelho he sogeito de tanto valor que governando Jeromenha quando o Marques de Laganes estava em o exercito na ponte de Olivença a mandou tomar por entrepreza elle a defendeo rechaçando o inimigo com muito credito e não será justo que agora com tão pouco o deponha, sem o acomodar de que vos faço este aviso para o terdes entendido. Escrita em Lisbôa a 26 de mayo de 1662. — *Raynha*» (2).

Tratava-se activamente, como se vê, de fortificar esta praça

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Secretaria da Guerra*, liv. 27, fl. 61.

(2) Idem, *ibidem*, liv. 26, fl. 60.

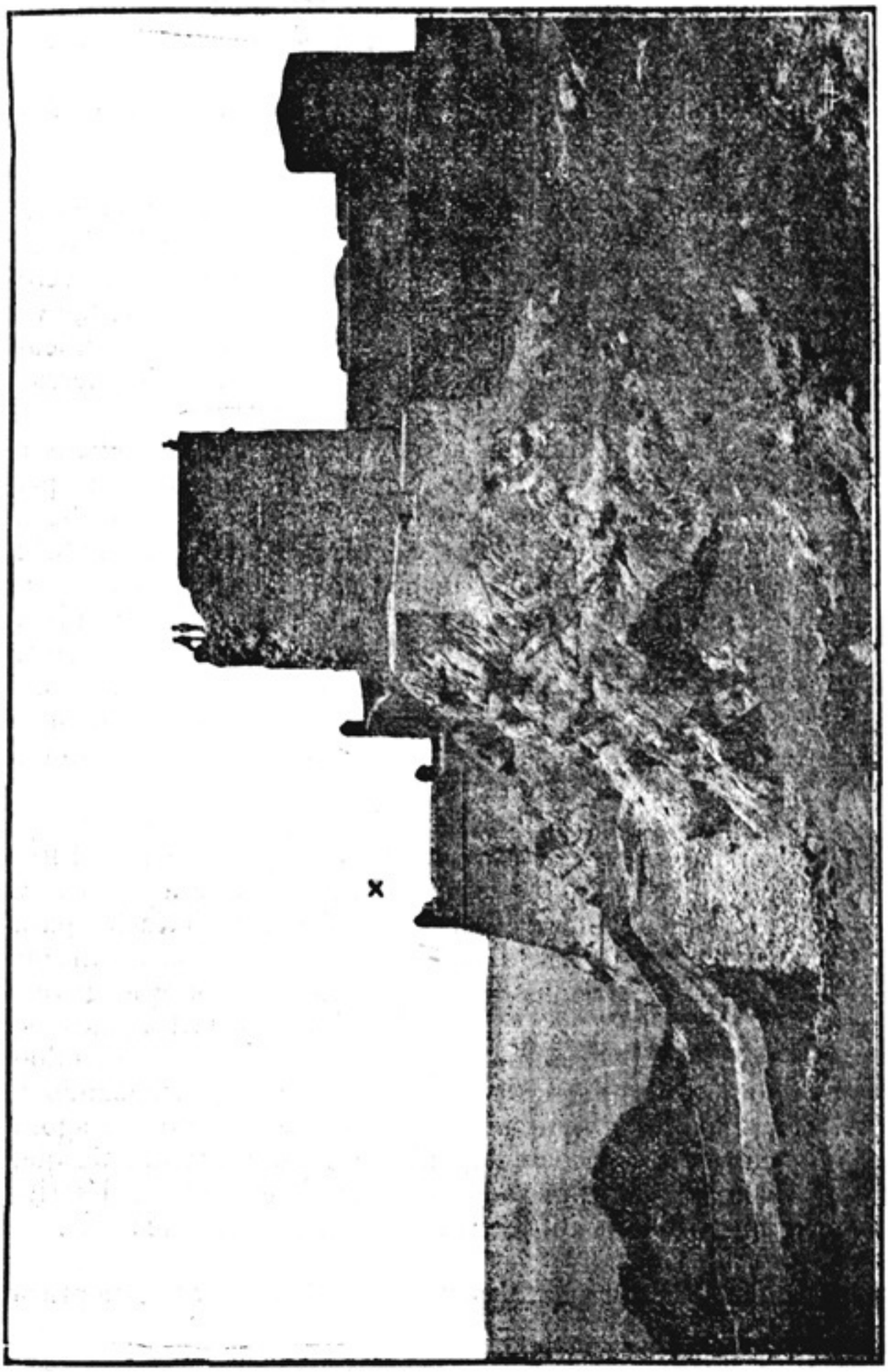

Marvão — A Torre de Menagem; frente para o sul

pelo receio da aproximação do inimigo, que nessa ocasião se dirigia de Monforte para Portalegre. Era, pois, urgente acudir

às praças do norte da província, cujas guarnições fôram logo reforçadas com mais infantaria, o que constitue o assunto de uma outra carta dirigida ao Marquês de Marialva (1).

No ano seguinte, 1663, continuaram os preparativos na fronteira com o fim de repelir ataques iminentes do inimigo, como de facto succedeu.

No ano de 1664 o campo de Marvão foi teatro de um dos mais encarniçados combates que se deram durante todo o período da guerra. A visinha praça castelhana de Valência de Alcântara, assente, como dissemos, em dois pequenos outeiros, na planície que se desdobra a nascente do elevado monte de Marvão, e à distância de duas léguas desta praça, depois de vários ataques das tropas portuguesas era, finalmente, conquistada, conservando-se em nosso poder até 1668, ano em que se ajustou a paz entre Portugal e Espanha. Pelo art. 2.º do respectivo tratado entre as duas corôas, com data de 3 de Março de 1668, acordou-se restituirem-se reciprocamente as praças tomadas, com os termos e confrontações que tinham antes da guerra, e respectivos bens de raiz. Estes bens deveriam ser restituídos aos antigos possuidores, ou a seus herdeiros, depois de pagas as bemfeitorias úteis que nêles, porventura, se tivessem feito. Comandava o exército que entrou na heróica emprêsa da expugnação da praça de Valência de Alcântara o Marquês de Marialva, e tinha esta praça como governador D. João de Ayala Mexia, soldado de grande reputação em Espanha. O exército português chegou em frente de Valência no dia 14 de Junho de 1664. Começou o combate no dia seguinte, o qual durou até ao dia 21, tendo sofrido a praça duros e sucessivos assaltos das nossas tropas e das fôrças francesas e inglesas que comnosco combatiam (2).

Acêrca do aquartelamento destas tropas era dirigida uma carta ao Conde de Schomberg, em 28 de Setembro de 1667, em resposta a outra que o Conde escrevia sôbre a impossibilidade de se aquartelarem todas as tropas francesas nas praças fronteiras e fechadas. Determinava-se ao conde que, quando nas praças fechadas não fôsse possível encontrar alo-

---

(1) Christóvão Ayres — *Historia do Exercito Portuguez — Guerra da Restauração*, vol. I, pág. 85.

(2) Sôbre o valor dos ingleses no ataque a Valência de Alcântara, pode ver-se Christóvão Ayres — *Historia do Exercito Portuguez*, vol. II, pag. 96.

jamentos para toda a tropa francesa, se deveriam mandar aquartelar nas segundas praças da província, como eram: Monforte, Fronteira, Veiros, Crato, Álter, Nisa, Alpalhão, Gáfete e mais lugares circumvisinhos. Diz-se também nessa carta que, não obstante as praças serem abertas, desde que houvesse cuidado da parte dos oficiais, poderiam as tropas estar seguras dos intentos do inimigo e acudir fácilmente à fronteira, quando fôsse necessário o seu auxílio (1).

Este documento, além do assunto especial de que trata, dá-nos indicação das praças que se consideravam abertas e de segunda importância, na parte norte da província.

Na próxima vila de Ferreira sujeita, então, ao nosso domínio, fôram alojadas cento e tantas praças da companhia de cavalos do comando do coronel francês, e uma companhia inglesa de cêrca de 40 cavalos. Contra esta determinação de Schomberg representou a Câmara com o povo daquela vila alegando que sofriam muitas vexações com o alojamento de tanta tropa e com os pesados tributos de terem que lhes fornecer camas, azeite, lenha, etc. Queixavam-se também de que, sendo o número de soldados quasi igual ao dos moradores da vila, haviam sido muitos dêles expulsos das suas casas, sem mesmo se respeitarem as pessoas eclesiásticas, os oficiais de justiça e do almoxarifado, acrescendo ainda a isto os grandes prejuizos que resultavam para os lavradores, impossibilitados de cultivarem os seus campos pela destruição que fazia a companhia inglesa. Êste facto havia contribuído para se despovoarem mais de 40 lugares.

O rei, depois de ouvido o seu conselho, atendeu totalmente a justa petição dos moradores de Ferreira, mandando aliviar a vila do alojamento das tropas estranjeiras.

No dia 21 de Junho rendia-se a praça de Valência de Alcântara, não sem grandes dificuldades, como acima dissemos, vencidas pelos nossos valentes soldados com o auxílio das tropas estranjeiras a que aludimos. Apesar da heróica e destemida resistência dos moradores daquela vila, o seu bravo governador viu-se obrigado a firmar, com o Marquês de Marialva, os artigos da sua capitulação. Concedeu-se à praça o praso de quatro dias de dilação em virtude do que se suspenderam as hostilidades.

Decorrido êste praso de quatro dias, em uma terça feira,

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Conselho de Guerra, Consultas,* Maço 27, Setembro de 1667.

24 de Junho, às quatro horas da tarde, era entregue a chave da porta de S. Francisco ao Marquês de Marialva. A praça foi em seguida ocupada pelos portugueses e o seu govêrno entregue ao mestre de campo D. Manuel Henriques de Almeida, que governava então a praça de Castelo de Vide.

Na portaria de 26 de Junho do ano de 1664, assinada pelo Secretário de Estado António de Sousa de Macedo e dirigida ao vereador da Câmara de Lisboa Cristóvão de Melo, que então estava fazendo as vezes de seu presidente, participava-se que Sua Magestade havia determinado ir no dia seguinte, sexta feira, à igreja da Sé, dar graças a Deus e ouvir missa pela tomada da praça de Valência de Alcântara, uma das melhores da Estremadura espanhola.

(Continúa).

P. M. Laranjo Coelho.

BOLETIM BIBLIOGRÁFICO

FELIX DE LLANOS Y TORRIGLIA — *Santa Isabel de Aragon Reina de Portugal* — Barcelona, Bloud y Gay, editores (s. d.).

De dia para dia se acentua o movimento de aproximação espiritual entre os dois Estados peninsulares. Num e noutro país, há trabalhadores incansáveis que entusiásticamente se dedicam a demolir o muro da ignorância e desprêso, que nos dividia até há pouco. Do lado português os nomes, que se salientam nessa moderna cruzada, são os do Prof. Costa Lobo, que é o seu verdadeiro iniciador, o de António Sardinha e o do crítico Fidelino de Figueiredo.

Em Espanha não faltam homens dedicados ao mesmo labor, realizando com tenacidade a mesma tarefa. Entre êsses homens há, porém, um que de há mais tempo e com mais assiduidade se vem ocupando das coisas de Portugal, sendo considerado, entre os seus concidadãos, uma indiscutível autoridade em assuntos lusitanos. É o Sr. Felix de Llanos y Torriglia.

O seu *Mirando a Portugal* foi editado só em 1917, mas alguns dos capítulos dêste livro são de 1913. E em Março e Abril de 1914 pronunciou, na considerada Academia de Jurisprudência de Madrid, uma série de conferências sôbre o tema: *Como se hizo la Revolución en Portugal*.

O lema que norteia o Sr. Felix de Llanos y Torriglia em todos os seus trabalhos lusofilos é — «Portugal para os portugueses». Nada, portanto, de dominações mais ou menos mascaradas. ¿A conquista de Portugal, o famoso passeio militar? Uma loucura, prenhe de terríveis conseqüências.

Não é como inimigos que se devem encarar os dois países, mas como irmãos. Para que tal fraternidade nasça e se afirme, importa que as duas Pátrias se conheçam. Aos espanhois brada o Sr. Torriglia: «*No vaciléis en estabelecer frecuente comunicacion con Portugal; prestad atencion a su*

literatura; recorred sus belissimas tierras; visitad sus monumentos; husmead en los rincones de su historia las huellas conmovedoras de la nuestra...».

O prégador de tais máximas é, como bom apóstolo, o primeiro a dar o exemplo. São freqüentes as suas visitas a Portugal, e faz da nossa história um estudo conscienciosо, cujo fruto, numa ância de prosiletismo, comunica aos seus compatriótas.

A conferência sôbre a Rainha Santa é mais um acto de amor pelo nosso país. Aragoneza de nascimento, ou talvez catalã, Isabel cobriu com o manto dos seus benefícios toda a extensão de Portugal. Aqui foi esposa e mãe, aqui suas virtudes floresceram, peregrinas. Para consolo dos desamparados, dos que na alma sentem alguma dôr, o poder dos seus méritos continúa operando. E vão as gerações transmitindo às gerações, num brando murmúrio de préce, o louvor da esposa de D. Dinís, da mãe do bravo do Salado, da rainha que dava esmolas, e por sua mão curava chagas.

A vida desta santa mulher é, na verdade, assunto para tentar um agiógrafo, um historiador, um poeta, tanto mais que está ainda por traçar o monumento literário digno de Santa Isabel e capaz de ser pôsto a par da escultura maravilhosa de Teixeira Lopes.

Ao Sr. Felix de Llanos y Torriglia não faltava competência para tomar o encargo, a um tempo agradável e pesado, de cronista dessa vida caridosa e bela. A história não era uma especialidade estranha à sua pena, já exercitada nos estudos acêrca de *Los origenes de la nacionalidad belga. La Infanta Isabel Clara Eugenia, soberana de los Paises Bajos* (1917), e de *La Reina Victoria de Inglaterra y los matrimonios españoles* (1908, in-*Ateneo*).

O bom desmpenho da tarefa de historiador era, comtudo, incompatível com a brevidade duma conferência. Por isso o autor se limitou a desenhar o retrato da Rainha Santa, aproveitando com acertado critério os subsídios ministrados pela voz da lenda. Santa Isabel aparece a nossos olhos como um ser superior, nosso exemplo, nosso guia, nossa protecção. E o quadro, dentro do qual esta figura se moveu, descreve-o nestes termos carinhosos o conferente: «Portugal, como su hermana Galicia, es, a despecho de los materialismos y prosaísmos exóticos que el turbión haga sobrenadar en el, la más romántica, la más espiritualista, la más soñadora hija de las que viven acogidas al regazo de esta Península, nuestra madre común. Añora ella todavia la pérdida de un Rey,

que se esfumó entre la polvareda de una batalla, y acaso vuelva metamorfoseado por sobrenatural avatar; parécele aún que, para salvarla de sus mortales angustias, arribará algún dia a sus playas el *Encoberto;* la nostalgia racial gime en los corazones lusitanos con la intraducible melancolía de las *saudades,* sutil sinfonía que enlaza a distancia las ausencias; el dolor chillón de sus vecinos los andaluces, la pena recia de sus colindantes los leoneses, es en los portugueses la *magoa* lastimosa, sonroseada con vislumbres del más allá; en los corros pueblerinos rumorea la contarriña de las brujerias en tal cual *meiga;* vaga por los *pinhaes* la blancura de las impalpables vestiduras del fantasma; vibran los campos bajo el parpadeo de las estrellas con el rasguear de las bandurrias y las tiernissimas endechas de los *fados;* las romerias locales ciñen con multicolor gentío la ermita del santo patrón, cantandole *ladainhas* y abrumándole bajo los exvotos...».

Assiste-se à chegada dos embaixadores portugueses que iam solicitar, para o seu rei, a mão da infanta de Aragão. O nosso espírito acompanha a gentil princeza nessa viagem longa e difícil de Barcelona a Portugal, através da Castela acesa em guerra. Logo a sua missão de pacificadora começa a realizar-se, porque o rebelde D. Sancho prontamente se pôs ao serviço da Infanta, dando à temida jornada a segurança dum passeio. Vem depois a narração da vida e piedosas acções da Rainha de Portugal, o seu amor pelo marido e pelo filho, o seu carinho pela terra que adotára, a sua caridade inexgotável. A morte, sobrevinda quando tentava um esfôrço supremo pela harmonia entre o seu filho e o rei de Castela, é um digno coroamento de tal vida.

O cadáver da Santa foi trasladado do Alemtejo para a terra onde fundára o convento de Santa Clara. Nesta cidade se conserva ainda hoje.

Eis como o Sr. Torriglia nos descreve Coimbra: «Alzase frente a ellas, en anfiteatro, — claro está que hablo de como yo las he conocido, — las edificaciones de Coimbra que se enroscan repecho arriba con retorcedoras morunas y severidades medioevales, acá serpenteadas por el empinado *Quebra costas,* allá reclinadas sobre sendas mesetas tristísimas que con justeza se denominan *Penedo das saudades* y *Penedo da Meditação*. Refléxanse en sus espejos el penacho lacio y amarillento de los llorones *salgueiros,* la nota mate del perenne pino, las nervudas e macilentas ramas de los cedros. Irrumpen por encima del caserio las esbeltas palme-

ras del Botánico. Recortase sobre el horizonte el pontiagudo ciprés. Esmalta las vertientes el verde esmeraldino de los copudos naranjos. Cierra el fondo, la grisácea hojarasca del chopal, de una parte; de otra los pardos bastidores del Bussaco. Envueltos en sus negras capas pasean por la *beira* los estudiantes, tarareando endechas picarescas en ensayo para la tuna, trovas eróticas para la reja. Oyense amortiguadas por la lontananza, entre viñedos, maizales y olivares, recias voces de labradores; acarician el oido, trinos de ruiseñor, la brisa como que silva entre los árbóles. Todo, en el aire que las frondas ciernen, parece como que arrulla, que susurra, que reza, o que canta».

A conferência sôbre Isabel de Aragão não dá novidades. Os esforços, empregados para determinar o lugar do nascimento da Rainha, foram, como o Autor confessa, baldados. O que de fundamental se sabe acêrca da Santa, regista-o o escritor. As vozes da lenda também as acolhe, mas não sem indicar o véu de dúvida e incerteza que as envolve.

Das obras portuguesas sôbre o assunto, o Sr. Torriglia cita as *Memorias das Rainhas de Portugal,* de Figanière; as *Rainhas de Portugal,* de Benevides; e o livro do Prof. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos — *Evolução do culto de D. Isabel de Aragão.*

Pela parte portuguesa, portanto, a bibliografia, senão é completa em *quantidade,* é certamente completa em *qualidade.* Êste discernimento, esta escolha criteriosa, provam um profundo conhecimento das nossas coisas. Efectivamente em toda a conferência não ha uma nota falsa. Apenas num pormenor mínimo o Autor errou: Quando chama bispo-conde ao prelado coevo da morte da Santa. O título de Conde de Arganil só foi concedido à Mitra de Coimbra em 1472, reinando D. Afonso V, e ocupando a cátedra episcopal D. João Galvão. Como se compreende, êste lapso apenas faz resaltar o muito que o Sr. Torriglia conhece de história portuguesa, pois nenhum outro defeito dêste género se pode apontar em toda a conferência. E nós bem sabemos — pobres de nós! — com que desenvoltura e com que ignorância são, em regra, tratados no estrangeiro os temas portugueses.... Ainda mesmo os nossos amigos, a cada passo, confundem personagens, alteram datas, deturpam factos.

A cultura portuguesa do Sr. Felix de Llanos y Torriglia é sólida. Por isso pode abordar com segurança os nossos temas nacionais, e tratá-los com o rigor, a leveza, o carinho de que dá provas o estudo sôbre Santa Isabel. E apresen-

tados por uma pena conscienciosa e erudita, os lances da nossa história alcançam novo poder de difusão e vão despertar, no estrangeiro, a simpatia por Portugal.

Não queremos terminar estas linhas sem dar ao leitor uma boa notícia: o Sr. Torriglia prepara um estudo desenvolvido sôbre a Rainha D. Catarina, mulher de D. João III e regente do reino durante a menoridade de D. Sebastião, seu neto. A discutida figura histórica da irmã de Carlos V receberá certamente uma nova luz, com a obra do ilustre escritor espanhol, grande amigo da nossa Pátria.

DOM JOSÉ MANOEL DE NORONHA.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Ueber Alkalischmelzen, por Georg Schaudel. Buchdruckerei Joos-Bäschlin Schaffhausen, 1919.

Ueber die Schüttelschwingungen des Kuppelstangentriebes, por Karl E Müller. Zürich, Aktiengesellschatt Jean Frey, 1919.

Ueber die Anzahl der Lösungen gewisser Kongruenzen nach einem Primeahlmodul, por Adolf Widmer. Zürich, Fachschriften Verlag & Buchdruckerei A.-G, 1919.

Ueber die Anthocyane, por Gustav Schudel. Zürich, Bnchdruckerei Kühn & Comp., 1918.

Untersuchung eines Laboratoriumsmagmeten für starke Felder, por John Forrer. Bassel, Bruchdruckerei Emil Birkhäuser & Cie., 1919.

Untersuchungen auf dem Gebiete der Triphenylmethanfarbstoffe unde eine neue Bildungsweise des 4,4'-Diamidobenzophenons, por Hartmann Koechlin. Zürich, Diss.-Druckerei Gebr. Leemann & Co., 1918.

Untersuchungen über den mittleren Fehler der Einstellung des Fadenkreuzes in die Bildebene an geodätischen Fernröhren, por Paul Engi. Zürich, Diss.-Druckerei Gebr. Leemann & Co., 1917.

Di Wirkung der Bremskräfte auf die Ruhe des Laufes von Eisenbhnfahrzeugen, por Albert Terrisse. Zürich, Bruchdruckerei F. Lohbauer A.-G., 1919.

Die allgemein kovarianten Grundgleichungen des elektromagnetischen Feldes im Innern ponderabler Materie von Staudpunkt der Elektronentheorie, por Hans Walter Dällenbach. Leipzig, Johann Ambrosius Barth, 1918.

[redacted]uellen Längen bei elektrisch betriebenen Bahnen, por Ernest [redacted] Zurich, Verlag Speidel und Wurzel, 1919.

Die Bestimmung flüssiger neben festen Fettsäuren, por Louis Sträuli. Bern, Bruchdruckerei Ott & Bolliger, 1918.

Versuche zur Darstellung von Ketenen der Campherreihe, por Schachno Peisach Schotz. Zürich, Druck E. Kreufler, 1914.

Festigkeitsberechnung von Kegelschalen mit linear veränderlicher Wandstarke, por Emil Honeger. Luzern, Buchdruckerei Keler & Co., 1919.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 400 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e sete volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura.

Preço de cada ano de assinatura .... 4$00

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coímbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

VOLUME 68.º

N.º 10

1921

Outubro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1921

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Boletim do Instituto 501
Arrolamento de monumentos e objectos de arte do distrito de Viana do Castelo, por JÚLIO DE LEMOS 504
Cruzamentos indo-europeus. Os Bourbons na Índia, por AMANCIO GRACIAS 515
Neper e a teoria dos logaritmos, por JOSÉ AUGUSTO CARDOSO 523
Terras de Odiana, por P. M. LARANJO COELHO 531
O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, por SOUSA VITERBO 539

BOLETIM DO INSTITUTO

ASSEMBLEIA GERAL DE 25 DE JULHO DE 1921

No dia 25 de Julho de 1921, reüniu-se a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra, sob a presidência do Prof. COSTA LOBO.

O Presidente propôs que fôsse lançado um voto de sentimento pelo falecimento dos sócios honorários, D. MARIA AMÁLIA VAZ DE CARVALHO, D. TOMÁS AZCARETE e Dr. DANIEL DE MATOS; dos sócios efectivos, Dr. JOSÉ BRUNO DE CABEDO e Dr. JOAQUIM MARTINS TEIXEIRA DE CARVALHO; e dos sócios correspondentes, D. EDUARDO DATO e Dr. CARLOS BASTO WAGNER; de todos os quais traça um sentido elogio. Foi aprovado por unanimidade.

O Prof. CARNEIRO PACHECO congratula-se pelo brilhantismo que revestiram as festas do 4.º centenário de FERNÃO DE MAGALHÃES, promovidas pelo Instituto, salientando o alto cunho intelectual que as caracterizou.

O sócio D. JOSÉ MANOEL DE NORONHA propõe, em nome da Comissão, que na acta fique consignado um voto de agradecimento aos que, fora de Coimbra, celebraram o Centenário, salientando nos seus elogios os Srs. JÚLIO DE LEMOS e JUVENAL DE ARAUJO, a quem se devem as brilhantes sessões solenes de Viana de Castelo e Funchal. Foi aprovado por unanimidade.

O Prof. JÚLIO HENRIQUES propõe que, nos termos do § 2.º do art. 7.º dos Estatutos, a Assembleia proclame sócio honorário o Prof. FRANCISCO MIRANDA DA COSTA LOBO, e que na séde do Instituto seja colocado o seu retrato, em homenagem e agradecimento pelos relevantes serviços prestados ao Instituto, isto sem prejuizo da sua permanência no exercício do cargo de presidente da Direcção, que tão distintamente tem desempenhado. Assim se resolveu por aclamação.

O Prof. COSTA LOBO agradece a manifestação da Assembleia e, em particular, a iniciativa do ilustre homem de sciência Dr. JÚLIO HENRIQUES, assegurando que continuará

a cumprir o seu dever, servindo devotadamente o Instituto de Coimbra, de tão gloriosas tradições.

Em seguida discutiu-se, e foi unanimemente aprovada, a seguinte alteração de estatutos:

«Art. 4.º — O Instituto compõe-se de sócios *efectivos, correspondentes, honorários, beneméritos* e *protectores*.

«Art. 7.º A. — Serão proclamados sócios beneméritos os cidadãos portugueses ou estrangeiros que contribuirem para os fundos do Instituto com quantia não inferior a um conto (mil escudos).

«Art. 7.º B. — Serão proclamados sócios protectores os cidadãos portugueses ou estrangeiros que contribuirem para os fundos do Instituto com quantia não inferior a dez contos (dez mil escudos)».

Passou-se em seguida à eleição de sócios, que deu o seguinte resultado:

HONORÁRIO NACIONAL

Prof. Francisco Miranda da Costa Lobo, Presidente do Instituto.

EFECTIVOS NACIONAIS

Dr. Maximino José de Morais Correia, assistente da Faculdade de Medicina de Coimbra.

Dr. João Maria Porto, assistente da Faculdade de Medicina de Coimbra.

Conego Tomás Fernandes Pinto.

CORRESPONDENTE NACIONAL

Marciano Nicanor da Silva.

CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

D. Francisco Apparicio, ministro de Instrução Pública de Espanha.

Constantino N. Radas, professor da Universidade de Atenas.

Prof. Pietro Amoroso, presidente da *Accademia Internazionale di Lettere e Scienze,* de Nápoles, advogado, escritor.

Ronald de Carvalho, escritor.

P.e Luiz Rodés, director do Observatório do Ebro.
D. Victor M. Rendon, antigo ministro plenipotenciário da República do Equador, publicista.
Henri Pruiner.
D. José Gascon y Morin, professor da Faculdade de Direito da Universidade Central de Madrid.
Henri Capitant, professor da Faculdade de Direito de Paris.
Louis Marie Doucet, compositor musical.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu, Carneiro Pacheco, secretário do Instituto, lavrei a presente acta.

(aa) Costa Lobo.
Carneiro Pacheco.

ARROLAMENTO DE MONUMENTOS E OBJECTOS DE ARTE DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO (1)

ARCOS DE VALDEVEZ

I — ARQUITECTURA RELIGIOSA

1 — Igrejas de Ermêlo, Sabadim, Santavaia, S. Paio (vila) e outras.

2 — Capelas da Comenda (Távora), da Praça (vila), de S. Simão (campos de Lima), de Requeijo.

3 — Cruzeiros do Atoude (no átrio dos Paços do Concelho), de Gondoriz, de Paçô, do Senhor dos Milagres, de Padreiro, de Faquêlo e análogos.

4 — Trechos arquitectónicos das igrejas de Monte Redondo, Sistêlo, Guilhafonxe, etc.

5 — Acessórios:

a) Azulejos nas igrejas de Gondoriz, do Salvador (vila), de S. Bento;

b) Sinos: todos os anteriores ao século XIX, por exemplo, em Gondoriz;

c) Campas brazonadas ou com epitáfios: na Capela da Praça, na Igreja Matriz, na Capela da Comenda;

d) Pias de água benta, lavradas, como na Igreja de Sabadim;

e) Grades antigas de ferro forjado, como no átrio de S. Bento;

f) Talhas douradas dos séculos XVII e XVIII, v. g., nas igrejas do Salvador, na Matriz, do Espírito Santo, do órgão de S. Bento, etc.;

---

(1) Êste arrolamento foi promovido pelo Instituto Histórico do Minho.

g) Mobiliário fixo ou não, como os cadeirais de S. Bento, o esquife rico da mesma igreja, etc.;
h) Pinturas: quadro de S. Pedro, na igreja de Souto.

II — ARQUITECTURA CIVIL, ETC.

1 — Pontes medievais de Vilela, de Cabreiro (com grande inscrição), de Ázere.
2 — Tôrres medievais ou não, de Giela, de Aguiam, Tóra (restaurada) e Grade.
3 — Casas: Paços de Giela, Casa de Requeijo, das Choças (do falecido Prego), Casa Grande em Santar (informação fidedigna).
4 — Trechos e dependências: Portal da residência de Gondoriz, janela e porta ogival da residência paroquial de Ázere.
5 — Pelourinhos: da vila dos Arcos e de Suajo.
6 — Fontes: de Casares, da Misericórdia (com azulejos).
7 — Brazões: os anteriores ao século XIX.
8 — Lápides epigráficas anteriores ao século XIX, por exemplo, na Quinta do Outeiro (Gondoriz), na Igreja do Vale, etc.

III — ESCULTURA

1 — De pedra: Imagens de Santa Maria, em Paçô, em Santar; de Santo André, na Portela (em dúvida); S. Frutuoso, em Lourêda; S. Paio, na Carreira; estátua antiga, na Quinta de Tarendo (S. Paio).
2 — De barro: Senhora da Luz, em Sabadim.

IV — BAIXELA RELIGIOSA

1 — Custódia e píxide do Salvador (vila); Custódia de Aboím; Custódia da Portela e análogas.
2 — Relicário de Grade (Santo Lenho).
3 — Cruzes processionais de S. Jorge, Lourêda e outras.

V — MONUMENTOS VÁRIOS

1 — Pre-históricos:

a) Antas ou amotas (dolmens) do Campelo, do Mezio, da Serra de Anta e outras;
b) Penedos com gravuras e pias artificiais, como em Ázere, Alvora, Vale, etc.;

c) Castros de Ázere, Grade, Cabreiro, Cendufe, Aboim, Alvora, Eiras (Modorrão), Ermêlo (Vilarinho), Vale, S. Jorge, Portela, Suajo, Souto, Lourêda, Rio de-Moinhos e outros.

2 — Medievais: Sepulturas ou campas rupestres, isto é, em rochas, como na Quinta do Outeiro (Gondoriz), em Grade, Giela, etc.

Do século XVII: Fortes militares, no Extrêmo, da Pereira, de Bragandêlo e Ranle.

N. B. — Confrontando êstes monumentos e objectos com outros não mencionados, há de ser possível aumentar muito esta lista.

CAMINHA

I — MONUMENTOS

1 — Igreja Matriz, na vila (séculos XV e XVI).
2 — Inscrições da Igreja Matriz, em Vilar de Mouros (século XVI).
3 — Idem da Capela do Crasto, em Lanhelas (século XV).
4 — Idem da Capela de S. Martinho, em Lanhelas (século XIX).
5 — Dólmen da Barrosa, em Gontinhães.
6 — Igreja de S. Pedro de Varais, em Vile (século XIII).
7 — Ponte sôbre o Coura, em Vilar de Mouros (século XIV).
8 — Chafariz do Terreiro, na vila (século XVII).
9 — Tôrre do relógio, na vila (século XIV).
10 — Tôrre de Lanhelas, em Lanhelas (século XV).
11 — Ponte de Abadim (sôbre o Âncora), em Riba de Âncora (século XVI).
12 — Foral manuelino, arquivado na Secretaria da Câmara (século XVI).

II — OBJECTOS DE ARTE

1 — Cális da Confraria dos Mareantes, em Caminha (século XVI).

MELGAÇO

1 — Tôrre de menagem do Castelo de Melgaço (século XII).
2 — Lápide da porta da cêrca de Melgaço (século XIII).
3 — Lapide da Castelo de Castro Laboreiro (século XII).

4 — Capela românica de Nossa Senhora da Oradá (século XII).
5 — Igreja do Mosteiro de Fiães, servindo ainda de paroquial e túmulo de Fernão Anes de Lima (séculos XII e XV).
6 — Igreja do Mosteiro de Paderne (século XIII).
7 — Matriz de Melgaço. Diversas épocas.
8 — Cofre-relicário de Paderne (século XVIII).
9 — Urna de prata, estilo manuelino, na posse da Junta da freguesia de Melgaço.
10 — Foral manuelino (século XVI).

MONÇÃO

I — LAPIDARES

1 — Tôrre de menagem do Castelo de Lapela (2.ª metade do século XIV).
2 — Abside ou Capela-mór da Igreja de Longos Vales e pedra tumular da sacristia (séculos XII e XIII).
3 — Matriz da vila, onde existem:

a) A Capela manuelina com o túmulo alto de Vasco Marinho, e sua bela estátua jacente (1.º quartel do século XVI).
b) Capela dos Soutos de El-Rei, com o histórico cenotáfio do Deu-la-Deu Martins (reformado no 2.º quartel do século XVII).

4 — Capela de Santiago, na freguesia de Barbeita (1.ª metade do século XVI).
5 — Túmulos parietais, com estátuas jacentes, na Capela-mór da Igreja de Barbeita, (1.ª metade do século XVI).
6 — Capela de S. Sebastião, na Quinta de Araújo, em Barbeita (da epoca dos túmulos anteriores).
7 — Brazão dos Palhares, na Praça Municipal (século XVII).
8 — Padrão dos Caldas de Monção (comêço do século XIX).

II — OBJECTOS PRECIOSOS

1 — Custódia gótica, em prata, de grandes dimensões (2.ª metade do século XVI) na Matriz da vila.
2 — Pequeno cofre mosárabe, em prata (1.ª metade do século XV) na Matriz da vila.
3 — Naveta-galião, em prata (século XVI) na Matriz da vila.

4 — Custódia gótica (fins do século XVI) na Capela da Lapa, freguesia de Pias.

5 — Foral dado por D. Manuel ao concelho de Monção, belo exemplar em pergaminho (1.º quartel do século XVI) no Arquivo da Câmara Municipal.

PAREDES DE COURA

1 — Pelourinho.

2 — Capela de Cerdeira, na freguesia de Cunha, com lápide comemorativa dos combates da Travanca (1662).

3 — Ponte romana de Rubiães.

4 — Igreja românica de Rubiães.

5 — Sete miliários de Rubiães.

6 — O miliário da freguesia de Coura (S. Martinho).

PONTE DA BARCA

I — LAPIDARES

1 — A Igreja de Bravães, que é um dos mais curiosos exemplares da arte românica de Portugal, datando do século XII. Interessante também o cruzeiro paroquial do século XVI.

2 — Tôrre do Castelo de Lindoso (século XIV).

3 — Pelourinho da vila (século XVI).

4 — Pelourinho de Lindoso (século XVII).

5 — Emblemas municipais no meio da ponte sôbre o rio Lima (século XVIII).

6 — Tôrre velha detrás da Igreja de Vila Nova de Muía e cruzeiro paroquial (séculos XII e XVI).

7 — Tôrre de Cuíde de Vila Verde (século XIII).

8 — Igreja do Mosteiro de S. Martinho de Crasto, com notáveis restos românicos dò exterior (século XII).

9 — Tôrre de Quintela (século XVI). Propriedade particular.

10 — Tôrre de Caldas (século XVI).

11 — Dolmen de Germil, junto ao caminho da Ermida.

II — ARTÍSTICOS, EM PRATA

1 — Cruz da Matriz de S. João Baptista (vila, século XVI).

2 — Cruz processional de S. Miguel de Entre-os-Rios (século XVII).

3 — Cruz processional de Boivães (século XVII).

PONTE DO LIMA

I — VILA DE PONTE DO LIMA

1 — Ponte sôbre o rio Lima: parte, reconstrução de uma antiga ponte romana, cuja pedra lavrada foi aproveitada e, ainda hoje, é fácilmente reconhecível; e a outra parte, acrescentamento tornado indispensável pela mudança do leito do rio, efectuado no século XIV. Foi fortificada, tendo os amparos ameados e uma tôrre em cada extremidade; mede 277 metros e tem 4 de largo; compõe-se de 16 arcos grandes, dois dos quais de volta plena e os restantes em ogiva, e de 14 arcos pequenos.

2 — Muralhas, tôrres e portas das fortificações da vila: conservam-se duas tôrres e junto de uma delas uma porta que dá ideia exacta das fortificações anteriores ao século XVIII. A cortina da muralha que liga as duas tôrres ainda existe encoberta por edificações urbanas.

3 — Igreja Matriz: de estilo românico (1445), tem de notável um belo pórtico principal, o arco abatido, de arrojada construção, que sustenta o côro, o pórtico em estilo renascença (1559) da Capela do Sacramento, e a pequena capela sôbre a tôrre, em estilo manuelino.

4 — Paço dos Viscondes de Vila Nova de Cerveira: curioso espécime de arquitectura do século XVI, com duas curiosas janelas em estilo manuelino.

5 — Capela de Santo António dos Frades Capuchos: tem dignos de ver-se: a Capela dos Marquezes de Ponte do Lima, em estilo manuelino; bastantes azulejos do século XVIII, mórmente os curiosissimos da sacristia e as lápides sepulcrais existentes na Capela-mór e Capela do Rosário, sendo a primeira em caractéres góticos e do reinado de D. Afonso V.

6 — O chafariz: é digno de nota, como espécime das graciosas construções do século XVII (1603).

7 — Inscrições: em um dos amparos da ponte existe uma em caractéres góticos, que se refere ao acrescentamento e reforma da ponte em 1397. Arrecadada em edifício da Câmara está a que se refere ao concêrto da ponte em 1504. E na parede do edifício dos antigos Paços do Concelho póde ver-se a extensa inscrição que se refere à consagração da corôa portuguesa e reino a Nossa Senhora da Conceição em 1644.

II — ARCOZÊLO

1 — Igreja paroquial: de estilo românico, bastante deturpado em reconstruções e acrescentamentos modernos, conserva, ainda assim, uma das antigas frestas da primitiva construção e os curiosissimos cachorros salientes ao longo da cornija.

2 — Ermida do Anjo da Guarda: curiosa construção em estilo românico-gótico, ainda sofrivelmente conservada.

3 — Marcos miliários da via romana: existem três, bem conservados, na Quinta de Faldejães e um (pouco legível a inscrição) na Quinta do Antepasso.

III — CORRELHÁ

1 — Capela de Santo Abdão: pequena Ermida em purissimo estilo românico. É um exemplar completo, curioso e bem conservado.

2 — Igreja paroquial: em estilo românico, mas muitissimo deteriorada com acrescentamentos e obras modernas.

IV — FREIXO

1 — Paço do Curutêlo: vivenda particular de um homem rico. Construção do século XII, eom sua tôrre e circuito murado. Curiosissimo exemplar de vivenda senhorial dos primeiros tempos da nação portuguesa.

V — REFOJOS

1 — Convento de cónegos de Santo Agostinho: o edifício só é notável pela sua vastidão e, quando muito, haverá digno de notar-se o cláustro, em estilo renascença e algum resto dos curiosos azulejos que decoravam as paredes de duas casas. No cláustro existe uma antiquíssima lápide tumular que, no primeiro edifício, cobria a sepultura do Conde D. Mendo, companheiro de D. Afonso Henriques e fundador do Mosteiro.

2 — Capela de Santa Eulália: bem conservado monumento em estilo românico. Existem nela duas curiosas sepulturas.

3 — Tôrre do Paço: construção civil do século XII, restos, talvez, de uma vivenda senhorial.

VI — BERTIANDOS

1 — Marco miliário: existe um, bem conservado, no jardim da casa de Bertiandos.

VALENÇA

1 — Igreja Matriz da vila (Santa Maria dos Anjos). Tem uma capela dos Bacelares. Inscrição no frontispício:

> 8 DIAS ANDADOS DO MÊS DE JULHO. FOI FUNDADA.
> ERA DE M.CCC.XIIII.

2 — Igreja de Santo Estêvão (século XV), antiga Colegiada. Tem 6 quadros a óleo, na Capela-mór, com a vida do Protomártir Santo Estêvão. Tem uma cadeira episcopal, onde, como diz certo dicionário, se sentaram 8 bispos.

3 — Um marco miliário na rua (hoje de José Rodrigues), com a inscrição:

> TI.CLAUDIS CÆSAR AU.GERMANICUS PONTIFEX MAX.
> IMP.V.COR. III. TRIB.POTEST. III.P.P.BRAGA XLii.

No Armazêm da Praça, junto ao Palácio do Governador, existe uma lápide com um crucifixo de cantaria, e, em volta, a seguinte inscrição:

> O MUI NOBRE REI DOM JOHAM MANDOU FASER ESTA
> OBRA. ERA DE CCCCXXX.

4 — Na Sala das sessões da Câmara Municipal, uma cadeira forrada a damasco encarnado, com a seguinte legenda nas costas, manuscrita:

> CADEIRA EM QUE SE ASSENTOU EL-REI CARLOS ALBERTO ATRAVESSANDO NA BARCA MUNICIPAL DA CIDADE DE TUI PARA ESTA VILA DE VALENÇA, ONDE PERNOITOU NO DIA 16 PARA 17 DE ABRIL DE 1849.

5 — Casa na rua Mousinho de Albuquerque, que hoje é do cidadão António Lourenço da Cunha e onde funcionam

as Escolas Centrais. Tem uma lápide de mármore, com a seguinte inscrição:

> NESTA CASA FOI HOSPEDADO E PERNOITOU DE 16 PARA 17 DE ABRIL DE 1849, O EX-REI DA SARDENHA CARLOS ALBERTO. EM TESTEMUNHO DA VENERAÇÃO QUE CONSAGRA Á SUA MEMORIA, A CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA MANDOU COLOCAR AQUI ESTA LÁPIDE EM 1883.

6 — Foral, com iluminuras, dado à vila por D. Manuel em 1525. Diz-se ser a confirmação do primitivo foral, dado por D. Diniz, que não existe, constando ter sido roubado e vendido a um livreiro do Pôrto, há muitos anos.

7 — Estandarte do Município, a damasco encarnado. Em uma das faces tem um escudo bordado a seda, com as armas de Valença, e na outra uma corôa real com a legenda:

1640 INDEPENDENCIA.

Diz-se que esta legenda é privilégio das Câmaras que primeiro aderiram à revolução.

8 — Igreja românica do Mosteiro de Friestas (século XIII).

9 — Igreja e Convento do Mosteiró, em Cerdal.

10 — Tôrre da Silva, em S. Julião (séculos XV e XVII).

11 — Plinto do cruzeiro românico de Ganfei (século XIII).

12 — Ponte romana em S. Pedro da Tôrre (século XIV).

13 — Pontilhão romano na Urgueira.

VILA NOVA DE CERVEIRA

I — VILA

1 — Tôrre de menagem, chamada dos Mouros, e a contígua porta do Castelo, com os respectivos escudos. Datam dos séculos XIII e XIV.

2 — Lápide da fortificação joanina (século XVII).

3 — Pelourinho, com o seu capitel, ano e brazão (século XVI).

4 — Todas as pedras que tenham o escudo de Cerveira.

5 — Sepultura medieval, em rocha, no adro de S. Roque, em Córtes.

II — FREGUESIA DE REBOREDA

1 — Inscrição da Tôrre de Penafiel (século XVII).

III — FREGUESIA DE NOGUEIRA

1 — Pelourinho do antigo Couto de Bragança (século XVIII).

IV — FREGUESIA DE CAMPOS

1 — Capela de Santa Luzia, com seus dois jazigos altos (séculos XII e XV).
2 — Pedra tumular e marco funerário, abandonados num largo do lugar do Outeiro, que devem recolher ao adro paroquial (século XIII).
3 — Inscrição da Igreja de S. João (século XIV).

V — FREGUESIA DE GONDAREM

1 — Capela-mór da Igreja, lápide e a campa medieval, aquelas do século XVI.
2 — Casa manuelina, no lugar das Laranjeiras.

VI — FREGUESIA DE SÔPO

1 — Inscrição da parede da sacristia paroquial (século XVI).

VIANA DO CASTELO

1 — Paços do Concelho (século XVI).
2 — Matriz da cidade, com a lápide dos Mareantes, 3 túmulos com estátuas jacentes e quadro do Baptismo na Capela do Camarido (séculos XV e XVI).
3 — Casa de João Velho, hoje séde do Instituto Histórico do Minho (séculos XV e XVI).
4 — Casa de João Jácome de Luna, defronte da Matriz, esquina da rua do Poço (século XVI).
5 — Chafariz defronte da Câmara (século XVI).
6 — Varandas e Igreja da Misericórdia, com belos azulejos (séculos XVI e XVIII, 1.º quartel) e o primoroso crucifixo de marfim do Oratório da Câmara Municipal.
7 — Palácio dos Távoras (séculos XVI, XVII e XVIII).

8 — Tôrre da Roqueta no Castelo, lápide da fundação e brazão de Lourenço de Amorim Pereira, defensor de Monção (séculos XVI e XVII).

9 — Janela monumental da rua de S. Pedro (século XVI).

10 — Casa dos Sás Sotomaiores, no Campo do Forno (século XVI).

11 — Tôrre de Santana e Portal monumental, na cêrca (século XVI).

12 — Túmulo com estátua jacente na Igreja de Santo António, e o dos Rêgos na Casa do Capitulo (Hospital Militar, século XVII).

13 — Igreja de S. Domingos, com o túmulo de D. Frei Bartolomeu dos Mártires; belo escadório da sacristia, e magnifico retábulo de Nossa Senhora do Rosário; bandeiras de Infantaria n.º 9 (séculos XVI, XVII e XIX).

14 — Capela de Nossa Senhora da Agonia, com quadros da Escola italiana, e jazigo do General Luís do Rêgo Barreto (séculos XVII e XIX).

15 — Capela e balcão dos Malheiros Reimões (século XVIII).

16 — Capela do Bonfim, em Carrêço (século XVIII).

17 — Cruzeiro de Santa Marta de Portuzêlo (século XVIII).

18 — Igreja de S. Cláudio, em Nogueira (século XII).

19 — Igreja de S. Salvador da Tôrre, com a lápide fundamental e imagem de Nossa Senhora do Corporal (séculos XII e XIV).

20 — Pelourinho de Lanhezes (século XVIII).

21 — Ruínas de Santa Luzia, lanço de muralhas do Norte e Poente.

22 — Capiteis românicos, no Museu (séculos IX e X).

23 — Estátuas calaicas do Dr. Figueiredo da Guerra.

24 — Estátua jacente na parede externa da Igreja de Carvoeiro (século XII).

25 — Cáliz de prata dos Mareantes e o seu histórico navio (séculos XVI e XVII).

26 — Cruz e cereais de Capareiros (século XVII).

27 — Cruz processional de Carrêço (século XVII).

28 — Custódia gótica da Areosa (século XVI).

29 — Relicário de Afife (séculos XV, XVI e XVII).

30 — Pezos de bronze manuelinos; Foral de D. Manuel; varas de prata e estandarte da Câmara.

Está conforme. — O Secretário Perpétuo,

JÚLIO DE LEMOS.

CRUZAMENTOS INDO-EUROPEUS. OS BOURBONS NA ÍNDIA

Não foram os portugueses o único povo que cruzou com raças nativas ou, como diz Barros, com *molheres canarys* da terra. O grande Afonso de Albuquerque promoveu, sim, tais cruzamentos mediante «*mimos e favores*», contra o parecer dos seus companheiros que êle chamava «*danadores da sua obra*», mas era nobre, alevantado o seu ideal: «sustentar a posse da cidade de Goa e povoálla de gente casada que fizesse conta de viver nella e não de se vir para êste Reyno».

Não só isso: «arrincar as cepas de má casta que havia naquela cidade, que eram os Mouros, e plantar cepas cathólicas que frutificassem em louvor de Deus, dando povo que por seu nome, com prégação e armas, conquistasse todo o Oriente».

A igual fim, porém, não obedeceram as alianças dos outros povos com mulheres indígenas. Não consta que êles se mestiçassem pelo amor da expansão imperial ou pela dilatação da fé em longínquas terras. Foram apenas conveniências particulares ou seduções femininis que produziram aquelas híbridas uniões, — as mesmas seduções que fizeram acabar tristemente os seus dias, ao célebre Rui Dias, na verga de uma náu,

> «... *extremo suplicio pela culpa*
> *Que a fraca humanidade e amor desculpa*».

Dupleix, que era de boa linhagem e austero nos seus costumes, esquecendo a sua alta situação de organizador dos domínios franceses, deixou se perder pelos encantos de uma mulher, que era neta de Tomé Rodrigues de Castro, português, casado em Meliapur com uma nativa retinta.

Na côrte do Imperador Jehangir estava um médico francês, de nome Bernard, que em retribuïção dos seus serviços clínicos no Paço, pediu e obteve em casamento uma hindú do Harem imperial, e contam os cronistas que o Maharajá

Rangit Sing não admitia ao seu serviço funcionários europeus que se não obrigassem a casar com mulheres indígenas. Daí os cruzamentos com indianas, dos generais Allard, Avitabile e Court, que serviram nos domínios daquele príncipe. Court até casou duas vezes com mulhéres indígenas, e quando regressou à França conseguiu baptisar a segunda, recebendo-se os dois esposos, novamente, perante o arcebispo de Marselha.

Dos ingleses, não falemos. São inúmeras as suas alianças com mulheres nativas. E não se diga que são só os ingleses ordinários, que vem mourejar ao Oriente, que se pegam de amores pelas indígenas.

Há exemplos de nobres de *sangue azul* se ligarem a elas pelos laços de matrimónio. Basta saber que Sir William James, baronete, presidente da Companhia da Índia Oriental, que fôra comodoro da marinha de Bombaim, teve por sucessor, após a sua morte, em 1783, seu filho Richard, nascido de suas segundas núpcias com uma senhora nativa, e note-se que Richard, no dizer do cronista daquela Companhia, foi o *primeiro natural do Hindustão que herdou as honras da nobreza hereditária de Inglaterra* (1), o que mostra que a sua origem étnica não impediu que os orgulhosos fidalgos ingleses o admitissem na sua sociedade e o tratassem com especiais atenções.

Mas há mais. Conta-se que Akbar, o rei sol da Índia, tinha entre suas esposas, uma senhora cristã, cuja irmã, Juliana Bibi, fôra casada com o príncipe João Filipe Bourbon, de Navarra.

¿Quem era ela? Quasi todos os historiadores a dão como portuguesa, tendo ao mesmo tempo o cuidado de advertir que não deve confundir-se com a outra do mesmo nome — Dona Juliana Dias da Costa — que figurou no tempo dos imperadores Aurangzebe, Shah Alam, Gehandar Shah e Farrukshiar, empregando o poderoso valimento que fruía na côrte mogol em prol do engrandecimento da nossa influência na Índia.

Não falta, porém, quem confunda as duas Julianas, podendo atribuir-se o engano ao seguinte: É facto histórico que os primeiros padres que penetraram na côrte de Akbar

---

(1) Vid. *Bombay Gazette* de 15-2-906, artigo intitulado *When Generals married Begums,* cuja tradução publiquei no «Oriente Portuguez».

foram os jesuitas, e conta E. D. Mclagan (1) que estes ganharam primeiro as boas graças daquele monarca «*per impegno di uma certa Signora Giuliana di Goa che como Dottorossa si trovava nel seraglio del sudditto Imperatore*».

Ora como Dona Juliana Dias da Costa também esteve no Harem imperial exercendo medicina (*apud* Fr. Desideri, S. J.), e favoreceu muito os jesuítas em várias das suas pretenções, confundiram-na com Juliana Bibi, que aliás floresceu muito antes, isto é, no reinado de Akbar. Confirma-o o erudito padre H. Hostein, S. J., no artigo que o ano passado, publicou no *Journal of the Punjale Historical Society,* e de que foi reproduzida uma parte no «Oriente Portuguez» de Maio e Junho do ano p. f. Aí se diz que Dona Juliana da Costa era filha de Agostinho Dias da Costa, negociante e cidadão de Cochim, tendo nascido em Bengala, onde se haviam estabelecido os pais depois da tomada de Cochim pelos holandeses. De Bengala foram êles para Agra, onde o pai foi admitido como mausubdar e cirurgião pelo príncipe Shah Alam, mas faleceu pouco depois em Golconda.

Vem essa investigação do padre Hostein mostrar, pela primeira vez, que Dona Juliana Dias da Costa, não só não é a Juliana que assistia na côrte de Akbar, mas também que não exercia medicina. Quem a praticava era seu pai.

¿Mas Juliana Bibi teria sido efectivamente portuguesa, como o afirmam os escritores acima citados?

É ponto que ainda se involve em dúvida. Mclagan não a dá como portuguesa, só se limita a dizer que era *di Goa*, não se sabendo a que nacionalidade pertencia; mas recentes investigações nos arquivos particulares, tendem a mostrár que era arménia, não repugnando a crêr que fôsse, sim, de Goa, como refere Mclagan, mas súbdita portuguesa, e talvez produto de alguma aliança de arménio com indiana. A êsse tempo tinha Goa uma população de multíplices crédos e raças. Havia aqui, segundo refere Linschoten, comerciantes de Arábia, Arménia, Pérsia, Cambaia, Bengala, Pegú, Sião, Malaca, Java, Molucas, China; venezianos, italianos, alemães, espanhóis, ingleses, etc. (2).

¿E que é da sua ligação com os Bourbons, que, em sucessivas gerações, deram um importante contingente a cruza-

---

(1) *Jesuit Missions to the Emperor Akbar,* no *Journal of the R. A. S.* Bengal, LXV, P. J., 1890.

(2) *An Hist. & Arch. sketch of Goa,* por J. N. Fonseca.

mentos indo-europeus? Também está sendo êste ponto o objecto de porfiados estudos entre os arqueólogos da Índia. Ainda há pouco, um escritor francês, membro da «Société de l'Histoire de l'Inde Française», me escreveu pedindo para saber se nos arquivos de Goa se poderia obter qualquer informação sôbre o assunto, e comunicando-me a sua resolução de ainda ir até Lisboa, a fim de investigar nos arquivos nacionais, tão ardente é a sua sêde de saber, tão grande a sua fôrça de vontade.

Pouco se adiantou com as pesquisas que se fizeram nos arquivos paroquiais de Agra, que, ao tempo dos Bourbons, era a côrte mogol, esperando-se que em Lisboa se faça colheita de valor.

Entretanto diz o aludido escritor que corre por tradição na família dos Bourbons, que havia uma história acêrca dêles, escrita em persa, em 1605 ou depois, e que o respectivo livro fôra trazido para Goa por um padre (naturalmente jesuíta). ¿Existirá em Goa tal livro? — pergunta êle. Respondi-lhe que, pelo menos no arquivo da Fazenda, que conheço, não existe.

* * *

São concordes todos os historiadores em que Akbar tinha, entre outras, uma esposa cristã, que diversamente designam Miriam, Maria, Makani, Begum Maria, Mariam-uz Zamani, atribuindo-lhe alguns ainda as honras de ter sido a mãe de Jehangir, emquanto outros lha negam, considerando êsse imperador filho de uma formosa hindú, que era também outra esposa daquele caprichoso, mas ilustrado e progressivo monarca.

Não admira essa divergência tão profunda. A história da Índia apresenta bastantes casos semelhantes, bordando-se hoje em volta de determinados factos, uma lenda, uma hipótese, uma conjectura, que amanhã se desfaz à crítica fina e ponderada de algum erudito paleógrafo que descortina em páginas de pedra, quando não nos velhos papiros de arquivos particulares, o segrêdo das passadas eras, conduzindo à explicação racional do que se afigurava irresistível ao critério histórico.

Exemplo: Muitos consideravam o fundador do Império mogol, Baber, como descendente dos mongóis, mas modernas investigações, cujo resultado se encontra bem sintetizado por L. F. Rushbrock Williams, na sua recente obra *An em-*

pire builder of 16th century, mostram que êle tinha sangue turco nas veias. Verdade seja que sua mãe era filha de Yurus Khan, 12.º descendente de Chengis Khan, mas Yurus Khan esteve muitos anos na côrte de Badakahu, onde adquiriu os hábitos e as maneiras de um perfeito «gentleman» persa. E como se explica a docilidade, cortesia e humanidade dos *rulers* mongóis em contraste com as requintadas atrocidades da raça mongol?

Mas, voltando ao assunto, Akbar, que era um espírito avançado, afastando-se em muitos dos seus actos da rigidez dos ritos da sua crença, quiz ter por cunhado um europeu cristão, dando-lhe em casamento a irmã da sua mulher cristã, a já referida Juliana Bibi.

¿Quem era êsse europeu, e como se introduziu na côrte daquele imperador? ¿Quais foram as suas atribulações na Índia? ¿Que papel representaram os seus descendentes? São interrogações a que ainda se não tem podido responder cabalmente, continuando o assunto a despertar entre os estudiosos um interêsse cada vez mais vivo.

Verdade seja que Fred Fanthome, no seu livro *Reminiscenses of Agra,* e o coronel Kincaid na sua Memória sôbre os Bourbons, mostram ter procedido a persistentes investigações, mas os resultados a que chegaram não podem considerar-se a última palavra, pois ainda há pouco deparei no *Madras Mail* reproduzido do *Englishman* um interessante artigo firmado por W. Noton-Hoffshadt, o qual dá novas e curiosas informações acêrca dessa antiga família, adiantando muito sôbre os anteriores escritos, informações que achei dever resumir neste trabalho, para conhecimento dos que desejem estudar a genealogia e as vicissitudes por que passaram na Índia os descendentes de Henrique IV.

João Filipe de Bourbon, de Navarra, o primeiro Bourbon que veiu à Índia, pertencia ao ramo mais novo da família do referido rei Henrique IV. Por ter morto em duelo um parente muito chegado, que exercia altas funções na côrte francesa, viu-se obrigado a fugir da França com mais dois amigos, cúmplices no crime, e o capelão da família. Na viagem em que embarcaram morreram êsses dois amigos, e João e o capelão chegaram a Madrasta, entre os anos de 1557–1559. Aí se deixou ficar o padre e João seguiu para a côrte de Akbar depois de haver passado muitas inclemências e privações.

Na entrevista que teve com o Imperador, contou-lhe que tendo sido capturado na viagem por uns piratas turcos, des-

*

embarcara num pôrto egípcio, donde conseguira fugir para a Abissínia, tendo aí embarcado numa náu que comerciava entre êsse país e a Índia. Desembarcou em Madrasta após uma verdadeira odisséa de trabalhos e incómodos, não tendo de seu mais que o fato que trazia no corpo.

Akbar, espírito aventureiro e impressionista, tanto simpatisou com o forasteiro, que o tratou com distinção e favor, nomeando-o a princípio oficial superior do seu exército, depois mestre de armas, com o título de Munsubdar, director do Harem e governador do Paço, o que claramente indica a confiança que ao Imperador — um mouro — inspirava o comportamento moral dêsse cristão, tanto mais que o cargo de director do Harem fôra sempre provido num dos cortezãos de maior confiança. E, diga-se de passagem, que tão elevado cargo se perpetuou na posse dos Bourbons até à tomada de Delhi pelo pérsa Nadir Shah, em 1737.

¿Mas que é do seu consórcio com Juliana Bibi? É ponto — diz o citado autor — ainda não completamente esclarecido, quer pelos padres jesuítas, quer pelos franciscanos da época. Diz-se que êle deixou dois filhos de uma formosa escrava, mas os documentos da família afirmam ter desposado uma joven arménia, chamada Juliana, a cujo cargo estavam os serviços médicos do real Harem (*apud* coronel Kincaid), embora Fr. Desideri, S. J., a confunda com a portuguesa Dona Juliana Dias da Costa. O certo é que existiu uma Juliana, como o demonstram vários monumentos de Delhi. Dos arquivos da missão de Agra ainda consta que a primeira igreja cristã em Agra foi construída «por Bourbon da casa de Navarra e por sua mulher Juliana, arménia, que era médica do Harem imperial». Ambos foram sepultados naquela igreja, que mais tarde, no reinado de Jehangir, ardeu num pavoroso incêndio e logo foi reconstruída. Escreve o padre Tiffenthaler, S. J., que, em 1758, a arrasaram os soldados de Ahmed Shah Abdali, rei do Afganistan, na famosa batalha de Paniput, tendo sido de novo reedificada pelo padre Wendel, S. J., em 1772, com o generoso auxílio de Walter Remahardt, que casara, conforme o rito maometano, com Zie-un-Nisan, e cujo epitáfio, no cemitério de Agra, foi publicado no *Heraldo* de Goa de 19-4-1907.

*
* *

O filho mais velho de João Filipe Bourbon, que se cha-

mava Savielle, casou com uma senhora portuguesa de nome Allemaine (?) de quem teve um filho Alexandre, que chegou a lograr excepcional estima de Jehangir. O rapaz tanto se insinuou no ânimo do Imperador, que êste lhe concedeu em mercê a aldeia de Sirgarh em Malva, estado de Narwar.

A princípio os Bourbons não tinham chegado a alargar muito o círculo das suas relações, limitando-se o seu convívio só aos portugueses, mas no decurso do tempo se foram ligando com os outros povos que nos sucederam na supremacia da Índia. Assim, Alexandre Bourbon casou em 1640 com Miss Robertson, de origem escossesa, que lhe deu um filho de nome António. Êste concorreu muito para a ramificação da família, pois tendo casado em 1670 com uma neta de Yakub Khan, fidalgo afgan, deixou sete filhos: 1) Francisco; 2) António; 3) Salvador; 4) Savielle; 5) Maria; 6) Catarina; 7) Isabela.

Entre êles passou Francisco uma vida acidentada, tendo visto a ruína da própria opulência, o que sempre é duro e desalentador. Foi o último dos Bourbons a exercer o cargo de governador do Paço, e no saque de Delhi por Nadir Shah, em 1737, perdeu todos os seus bens e haveres, pelo que se recolheu a Sirgarh onde, pouco depois, faleceu de síncope cardíaca.

Sucedeu-lhe na mercê, com o título de *nababo,* seu irmão Salvador, que esteve residindo toda a vida em Sirgarh, sob a protecção do Rajá de Narwar. Escreve o citado padre Tiffenthaler que «a êsse tempo vivia em Narwar um cristão de origem arménia, que gosava de grande valimento na côrte do Rajá; que êsse cristão residia num dos melhores palácios da cidade, tendo aí uma capela para seu uso, na qual, aos domingos, assistiam às cerimónias religiosas os seus fâmulos cristãos». Não pode ser outro senão Salvador, o cristão de que fala o padre.

Em 1747, seu filho Bhoba Bourbon, que assumira o título de *nababo* Mussiah Rago Khan, foi espoliado da mercê familial pelo capitão Jean Baptiste Fanthome, que servia no exército de Scíndia e assassinado junto com outros membros da sua família pelos sicários do Rajá de Narwar, a cuja protecção se acolhêra. Seu filho Salvador Bourbon, conhecido pelo nome de Soshur Bourbon, fugiu para Gwallor, onde ficou até à tomada desta cidade em 1778-1779, pelos capitães Camac e Popham, os quais tanto se impressionaram com as desventuras dêle, que muito o socorreram, dando-lhe uma casa para residência, uma aldeia em mercê e ainda

dinheiro. Tendo ao depois obtido um emprêgo nos domínios da Begum de Bhopal, aí residiu por longos anos e morreu, tendo sido sepultado no cemitério de Agra.

Balthazar Bourbon, filho do dito Salvador, chegou em 1816 a ser o primeiro ministro em Bhopal, e, dois anos antes, regente, devendo-se aos seus esforços a prosperidade em que aquele estado se encontra.

Em 1861, a Begum de Bhopal fez um *tour* pela Índia, sendo acompanhada por um corpo de amazonas, entre as quais havia muitas senhoras descendentes de aventureiros franceses. Uma delas era Isabela Bourbon ou Dulan-i-sahib, que, ao passar por Akbarabad (Agra) visitou o prelado de Agra.

Eis aí os principais passos dessa histórica família que, depois de atravessar várias situações, teve afinal de trocar a cruz pelo crescente, não de *motu proprio,* mas por fôrça de circunstâncias.

Goa.

AMÂNCIO GRACIAS.

NÉPER E A TEORIA DOS LOGARITMOS (1)

Num segundo exame ao imortal trabalho de John Néper — *Mirifici logarithmorum canonis descriptio* — procuramos verificar se, de facto, o número irracional

$$e = \lim_{n=\infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n$$

encontrado pela análise é a base do sistema de logaritmos inventado por tão insigne matemático.

As nossas investigações levaram-nos à seguinte conclusão:

O sistema de logaritmos inventado por Néper tem por base o número e^{-1}.

Passamos já a expôr a maneira como fomos levado a tão curioso resultado:

Néper considera na obra atrás citada dois segmentos rectilíneos *ol* e OL (Fig. 1) de comprimento igual à unidade

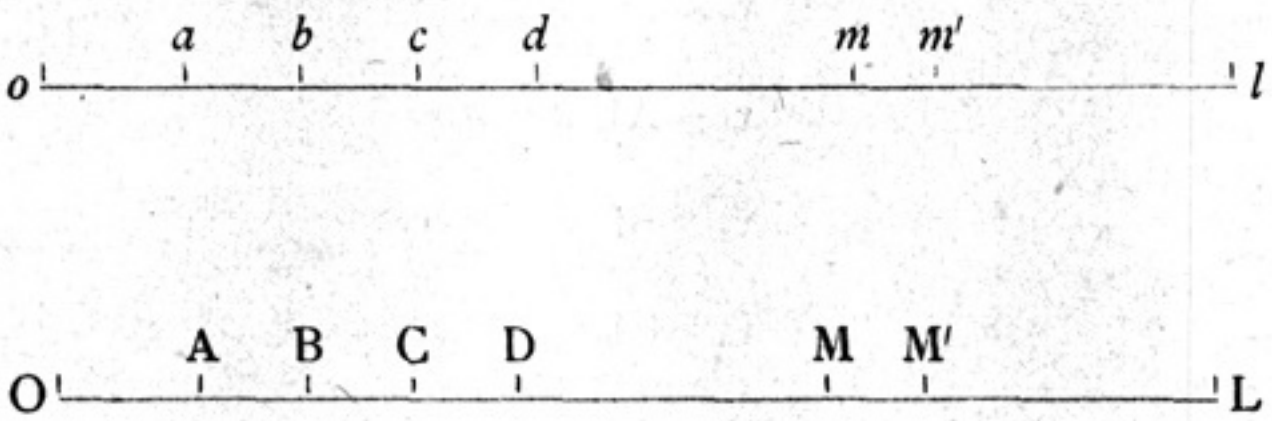

Fig. 1

(1) Aditamento ao artigo publicado com o mesmo título em o n.º 11 do vol. 64.º

Supõe o primeiro segmento percorrido por um ponto m com movimento uniforme, cuja velocidade é $\frac{1}{n}$, o que o levou a marcar sobre ol os pontos $a, b, c, d, \ldots$ satisfazendo à relação

$$oa = ab = bc = cd = \ldots = \frac{1}{n}$$

sendo n um número inteiro.

Dêste modo construiu a *progressão aritmética* de razão $\frac{1}{n}$.

Quanto ao segmento OL supõe-o percorrido por um ponto M tal que as suas posições sucessivas A, B, C, D,... no fim de cada uma das n unidades de tempo, obedecessem à relação

$$(1) \qquad \frac{OA}{OL} = \frac{AB}{AL} = \frac{BC}{BL} = \frac{CD}{CL} = \ldots$$

e supõe ainda

$$OA = \frac{1}{n}.$$

É facil provar que os segmentos

$$x_0 = OL = 1$$

$$x_1 = AL$$

$$x_2 = BL$$

$$x_3 = CL$$

. . . .

. . . .

estão em progressão geométrica.

Com efeito, é evidente que

$$x_1 = \mathrm{AL} = 1 - \frac{1}{n}.$$

Da relação (1) tira-se

$$\frac{\frac{1}{n}}{1} = \frac{\mathrm{AB}}{1 - \frac{1}{n}}$$

donde

$$\mathrm{AB} = \frac{1}{n}\left(1 - \frac{1}{n}\right)$$

e como

$$x_2 = \mathrm{BL} = \mathrm{AL} - \mathrm{AB}$$

vem

$$x_2 = \left(1 - \frac{1}{n}\right)^2.$$

Do mesmo modo se diz que

$$\mathrm{BC} = \frac{1}{n}\left(1 - \frac{1}{n}\right)^2$$

e que

$$x_3 = \left(1 - \frac{1}{n}\right)^3$$

e assim sucessivamente, de sorte que o termo geral será

$$x_i = \left(1 - \frac{1}{n}\right)^i$$

sendo i um inteiro do intervalo (o, n).

Os termos $x_0, x_1, x_2, x_3, \ldots$ formam pois uma *progressão geométrica* de razão $1 - \frac{1}{n}$

Estabeleçamos, como Néper, a correspondnêcia indicada no seguinte quadro:

Termos da progressão geométrica	Termos da progressão aritmética
1	0
$1-\frac{1}{n}$	$\frac{1}{n}$
$\left(1-\frac{1}{n}\right)^2$	$\frac{2}{n}$
.	.
.	.
.	.
$\left(1-\frac{1}{n}\right)^i$	$\frac{i}{n}$
.	.
.	.
.	.
$\left(1-\frac{1}{n}\right)^{n-1}$	$\frac{n-1}{n}$
$\left(1-\frac{1}{n}\right)^n$	1

Aos termos da progressão aritmética chamou *logaritmos* dos correspondentes da progressão geométrica.

Posto isto, sabe-se da análise que

$$\lim_{n=\infty}\left(1+\frac{a}{n}\right)^n = e^a$$

ou

$$\left(1+\frac{a}{n}\right)^n = e^a+\varepsilon \tag{2}$$

sendo

$$\lim_{n=\infty}\varepsilon = o.$$

Fazendo em (2)

$$a=-1$$

vem

$$\left(1-\frac{1}{n}\right)^n = e^{-1}+\varepsilon.$$

Examinando o quadro vê-se que

$$\left(1-\frac{1}{n}\right)^n$$

é o termo da progressão geométrica que tem por logaritmo *a unidade,* isto é, o número

$$e^{-1}=\left(1-\frac{1}{n}\right)^n$$

é a base do sistema de logaritmos inventado por Néper

c. d. d.

O Cálculo Infinitesimal vai levar-nos a idêntico resultado:

Sejam A, M e M′ as posições do ponto móvel sôbre OL (Fig. 1) respectivamente no fim dos tempos Δt, t e $t+\Delta t$.

Segundo a lei do movimento estabelecida por Néper, teremos

$$\frac{OA}{OL}=\frac{MM'}{ML}$$

ou

$$\frac{\frac{OA}{\Delta t}}{\frac{OL}{\Delta t}}=\frac{\frac{MM'}{\Delta t}}{ML}.$$

Tomando os limites para

$$\Delta t = o$$

vem

$$\frac{v_0}{1}=\frac{v}{x} \qquad (3)$$

onde v_0 representa a velocidade inicial, v a velocidade no instante, t e x o espaço ML, que falta percorrer.

De (3) tira-se

$$v = v_0 \cdot x .$$

Ora o espaço percorrido no tempo t é

$$E = 1 - x$$

donde

$$v = -\frac{dx}{dt}$$

e portanto

$$-\frac{dx}{dt} = v_0 x$$

donde

$$\frac{dx}{x} = -v_0 \cdot dt .$$

Integrando, temos

$$\log x = -v_0 t + \alpha .$$

ou

$$x = Ae^{-v_0 t} .$$

Para determinar a constante A, façamos

$$t = o$$

o que dá

$$x = 1$$

e portanto

$$A = 1$$

logo

(4) $$x = e^{-v_0 t} .$$

Seja m o ponto de ol (Fig. 1) correspondente ao ponto M de OL e façamos

$$om = y .$$

Como a velocidade sobre *ol* é constante e igual a v_0, e como as posições M e *m* correspondem ao mesmo tempo *t*, temos

$$y = v_0 t$$

donde

$$t = \frac{y}{v_0}.$$

Entrando com êste valor em (4), resulta

$$x = e^{-y}$$

ou

$$y = \log_{e^{-1}} x.$$

c. d. d.

*
* *

No artigo a que vimos fazendo o presente aditamento referimo-nos a dois dos primitivos processos de construção das táboas de logaritmos, processos êsses que teem o inconveniente de ser muito fastidiosos.

Por lapso não nos referimos então ao processo usualmente seguido na construção das táboas logaritmicas.

É o que vamos fazer agora muito sucintamente, em virtude da tal assunto se encontrar exposto em qualquer livro de análise.

Com efeito, o desenvolvimento de *Maclaurin* aplicado às funções $l(1+x)$ e $l(1-x)$ conduz fácilmente à seguinte expressão:

$$(5) \qquad l\left(\frac{1+x}{1-x}\right) = 2\left(x + \frac{1}{3}x^3 + \frac{1}{5}x^5 + \cdots\right).$$

Para $o < x < 1$ podemos escrever

$$\frac{1+x}{1-x} = 1 + \frac{1}{n}$$

donde

$$x = \frac{1}{2n+1}$$

e a expressão (5) transformar-se há em

$$l(n+1)=l(n)+2\left[\frac{1}{2n+1}+\frac{1}{3}\cdot\frac{1}{(2n+1)^3}+\frac{1}{5}\cdot\frac{1}{(2n+1)^5}+\ldots\right]$$

fórmula esta que permite calcular os *logaritmos naturais* de todos os números partindo de $l(1)=o$.

Se quizermos calcular pelo mesmo processo os *logaritmos vulgares* de todas os números, bastava multiplicar a expressão anterior pelo módulo, que é o número

$$\mathrm{M}=\frac{1}{l(10)}=0{,}43429448190\ldots$$

Dêste modo obteriamos

$$\log(n+1)=\log(n)+2\,\mathrm{M}\left[\frac{1}{2n+1}+\frac{1}{3}\cdot\frac{1}{(2n+1)^3}+\right.$$

$$\left.+\frac{1}{5}\cdot\frac{1}{(2n+1)^5}+\ldots\right].$$

José Augusto Cardoso.

TERRAS DE ODIANA

SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA DOCUMENTADA

(Cont. do n.º 9, pag. 495)

Entretanto tratava o Conde de Schomberg de dispôr o exército na fronteira de forma a impedir que a praça fôsse socorrida. Durante êstes dias tinham-se apresentado a prestar obediência os moradores dos lugares de S. Vicente, Santiago, Carvajo e outros.

A vitória de Castelo-Rodrigo alcançada por Pedro Jacques de Magalhães, que à frente de 3:000 homens desbaratára completamente o exército do Duque de Ossuna, composto de 4:000 infantes e 700 cavalos, e a tomada de Valência de Alcântara com os combates preliminares travados à vista de Marvão, fôram os sucessos de maior importância da campanha de 1664.

Entre os documentos que se guardam na Torre do Tombo, na colecção — *Conselho de Guerra* —, encontram-se alguns alusivos a êste belo feito de armas. Êles contêm, na sua maior parte, informações do Marquês de Marialva acêrca da guarnição que devia ficar na praça, notícias sôbre mantimentos, alojamento das tropas, relação das armas e munições remetidas para a sua defesa, projecto de obras a realizar na fortaleza e no castelo, informações do exército inimigo, etc. De entre êsses documentos destacaremos, pela sua importância e curiosa informação, a carta que o Marquês de Marialva dirige ao rei, após a tomada da praça e a sua ocupação pelo exército vitorioso do seu comando. Eis o teôr do interessante documento:

> «Senhor — Já dei conta a V. Majestade como hontem, que forão 24 ficarão metidas as guardas em Valênça; hoje que são 25 pelas onze do dia, sahio a guarnição com o seu Governador que constava de tres terços de infanteria; dous hespanhoes e hum italiano

que terião mil infantes soldados velhos; forão des ou vinte carretas de feridos; são mestres de campo d'estes terços Dom João de la Carrera; Dom Pedro de Affoncequa, e Dom Fabricio Rucio, Italianno, todos tres foram rendidos em Evora o anno paçado e juntamente sahio da praça hũa companhia de quarenta cavallos, alguns Paizanos sahirão tambem, e os mais delles querem sahir, e tambem as freiras, e os frades devem fazer o mesmo amanhã; os frades nos fazem boa obra porque nos deixam o convento que he força que se derribe; o das freiras servirá para Hospital. Ficasse fazendo uma Planta assi da villa como do Castello para que a V. Magestade lhe seia prezente; e o estado em que está a praça; E juntamente se fica tratando de se acomodar hũa boa fortificação no Castello que se deve logo começar sem perder tempo mas sem dinheiro será empossivel e tambem baldado o trabalho que se teve em tomar a Praça porque não se fortificando se perderá da mesma maneira, que a ganhamos; E he ella de tanta importancia que comvem por todo o cuidado em a conservar porque he uma porta que emquanto estiver aberta, não só se perde este partido de Alcantara mas toda a estremadura, porque este hera o silleiro de que se sustentava Albuquerque, e Arronches, e Badajos; São Vicente e Santiago se tem vindo a uir como constara a V. Magestade das copias da obrigação que fizerão, e dos salvos conductos que lhe mandey dar.

«Espero que venhão as mais porque assi o tem prometido; E quando não experimentarão o Regor das armas de V. Magestade. O Inimigo tanto que vio rendida a Praça se foi alojar no Rio Solor que he para a parte de Broçes com sinco mil cavallos e dous mil e quinhentos Imfantes que tirou das guarnições das Praças. E estes repartião logo, mil para Broçes e o resto para Alcantra aonde tem o terço de Sancho dias pardo com mil e tantos homens os mais delles melicianos. Trabalhão em ambas estas villas com cuidado e a cavallaria como não tem mantimentos, come todo o pão que ha na campanha e dizem os visinhos que elles são os inimigos e nos os amigos.

«Espero em Deos que este ha de ser prencipio para que se siga hũa paz qual avemos mister porque he o fim porque se fas a guerra.

«Deos guarde a vossa muito alta e Real pessoa de V. Magestade como estes Reynos e os vassallos de V. Magestade avemos mister. Valença 25 de Junho de 1664. — (a) *Marquês de Marialva*» (1).

Acompanha a elucidativa carta o auto de obediência que fizeram os habitantes, clero e regedor da vila de S. Vicente e de outros lugares circumvisinhos.

Não foi pesado e odioso às povoações conquistadas o jugo de Portugal. Em todo o tempo em que êstes povos se conservaram no domínio português gosaram sempre de todas as vantagens, respeitos e comodidades dos nacionais. Comprova a nossa asserção uma interessante carta que o Conde de Schomberg, governador das armas do Alentejo, dirigiu ao rei, dizendo, entre outras coisas, que os moradores dos lugares das partes de Valença de Alcântara, que se haviam sujeitado à obediência de el-rei, tinham tanta conveniência em se conservarem nesta forma que, sem embargo de pagarem doze mil cruzados em cada um ano pelas liberdades que se lhes havia concedido, lhe parecia estarem dispostos a aceitar bem novo aumento desta contribuição, pois que, além do socêgo que gozavam em suas casas, estavam fabricando todas as terras de que tiravam grandes lucros; que conservavam os seus gados e criações com tanta comodidade e socêgo a ponto de considerarem mais suave o estado em que então se achavam do que aquele em que viviam anteriormente.

Por estas razões entendia Schomberg que devia e podia aumentar-se a contribuição, propondo-se o mesmo general chamar os alcaides dêsses lugares para com êles combinar a melhor forma de fazer o aumento e distribuìção dêsse imposto.

A informação e resposta do Conselho a esta carta é da mais larga e generosa humanidade para com os povos vencidos, sendo êste, como outros documentos, reveladora prova do espirito de tolerância com que o domínio de Portugal era exercido sôbre os povos que a guerra incorporava na soberania nacional.

O rei determinava que o aumento dessa contribuìção de-

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 24.

veria ser feito pelos meios mais suaves e sem que êsses povos ficassem experimentando grandes vexações (1).

Acêrca dos sinos das igrejas de Valência e de S. Vicente encontramos também curiosos e interessantes documentos na colecção do Conselho de Guerra.

O general da artilheria do exército do Alentejo, D. Luís de Menezes, depois de ocupada a praça de Valência e submetido o lugar de S. Vicente, mandára tirar das igrejas, que se tinham secularizado para servirem de hospitais, os sinos que nelas havia. Em carta de 28 de Junho de 1664 resolvia, porêm, o Conselho de Guerra que os sinos fôssem restituìdos a êstes lugares, em atenção e respeito pelas coisas sagradas. Provocou esta ordem da parte de D. Luís de Menezes uma representação ao rei em que êste soldado manifesta o ressentimento que lhe causára a ordem dada acêrca dos sinos, alegando que tinha mandado tirar sómente os das igrejas destruídas ou naquelas em que o culto divino já não funcionava; quanto aos da igreja de S. Roque Amador, de Valência, constava da mesma representação que se tinham tirado por se ter pensado em destruir êsse templo, visto ficar dentro de um dos baluartes da cidadela. Um dêstes sinos foi mandado para a igreja de Nossa Senhora do Paço de Barbacena, de onde o general de artilheria de Castela havia levado todos os que ali existiam na ocasião da passagem das tropas espanholas por aquele sítio. O mesmo sucedera na vila do Crato, que por isso ficára sem um único sino para chamar os fiéis à missa. Castello de Vide não tivera bem a mesma sorte, mas, na impossibilidade de poderem tirar os sinos dos seus campanários, haviam-nos quebrado quasi todos.

Justificava-se, pois, D. Luís de Menéses alegando que o seu procedimento tinha sido norteado pelo que o general de artilheria de Castela para comnosco usára anteriormente, como provava por diferentes certidões referentes aos sinos das vilas de Valência, de Castelo de Vide e cidade de Évora.

Examinada a representação de D. Luís de Menezes informou o Conselho de Guerra em 29 de Agosto de 1664, estabelecendo a doutrina de que ao general de artilheria que ocupa uma praça pertencem, como regra geral seguida em

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Conselho de Guerra, Consultas,* Maco 27, Dezembro de 1667.

outros países, sòmente os sinos das igrejas destruídas, não podendo tirar-se os sinos dos templos onde funccionasse ainda o culto divino. Assim foi, pois, resolvido como consta de uma carta que o rei dirige ao Marquês de Marialva em 13 de Outubro do referido ano (1).

Entretanto, conquistada a praça de Valencia de Alcântara, tratava o Marquês de providenciar para que ela fôsse defendida de novos ataques das tropas castelhanas, que certamente não tardariam a vir tirar desfôrço desta e de outras derrotas na fronteira. Nêste propósito dizia o Marquês, em carta dirigida ao rei, ser de grande necessidade a organização de uma nova companhia de infanteria para aumentar a guarnição da praça fronteiriça de Marvão (2).

Em outra carta, datada de Extremoz a 12 de Julho de 1664, previne o Marquês as contingências de uma nova e iminente guerra, propondo o que mais convinha fazer em cada uma das praças do Alentejo. É um documento curioso e interessante relativo ao estado em que estavam as várias fortalezas da província e às obras que era necessário fazer nelas, parecendo-nos, por isso, digno de ser publicado.

O seu teôr é o seguinte:

«Senhor — Faço a V. Magestade rellação do estado das fortificações desta Província das em que se trabalha, e das que estão paradas por falta de cabedal. A de Extremoz está muito adiantada, assim, a da Villa como a do Castello, e o Forte de S. Josephe, e santa Barbora, *mas por falta de dinheiro,* se não trabalha, sendo tão preciso o continualla como a V. Magestade deve ser presente.

«O Castello de Villa Viçosa está quasi acabado e posto em bôa deffença, falta pouco da estrada cuberta, mas o Forte de São Bento, está imperfeito, e se não se acabar ofenderá mais do que deffende, e o da bôa vista não se comessou, sendo preciso e necessário, porque padece a mesma falta. Monçaraz (praça de tanta importancia) com pouca obra ficará de todo acabada, mas tambem pella mesma razão está parada. A Mourão faltão aperfeiçoar algũas obras, mas bem

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 24, Agosto de 1664.

(2) Idem, *ibidem*, Maço 24, Junho de 1664.

*

se poderá defender sem ellas; estão juntos os materiaes porem pella mesma razão senão gastão.

«Em Moura se trabalha com o rendimento do real de agua, assim velho como o novo imposto, e se vay aperfeiçoando aquella obra com todo o cuidado e diligencia.

«O Forte de Serpa está acabado; a obra que se avia de fazer na villa está parada, muito em prejuizo de sua deffença, pois o forte não defende a villa, e he necessario fortificala, porque he praça de grandes consequencias para a defensa da Provincia, e de muitas se o inimigo a conquistar, o que Deus não permitirá.

«Em Beja se vay trabalhando assim com o effeito dos reaes de agua velhos, como com os novos impostos e com os dous impostos de novo em toda a comarca. Em Evora se não trabalha por falta de effeitos V. Magestade me ordena que eu passe aquella cidade ajustar alguns; assim o detrimino brevemente, como os negocios da Provincia derem lugar.

«Em Montemor se tem trabalhado até agora com os dous mil cruzados que V. Magestade foi servido dar, e com os dous que deu o Povo, e como o conserto foi que V. Magestade daria seis e o Povo outros tantos, me escreveo a Camara era necessário que V. Magestade desse os dous para elle dar os seus, eu lhe respondi que tratassem de dar os seus dous que eu fazia avizo a V. Magestade sobre este particular; V. Magestade se sirva de mandar dar os dous, para o Povo contribuir com os seus.

«A fortificação de Evoramonte se vay continuando, e brevemente estará de todo acabada.

«A de Aviz se continua com os Reaes de agoa antigos que pagava aquella comarca, e com os dous que de novo impos sobre sy.

«A do Crato (onde eu estive) se continua e vay muito adiante com o dinheiro daquelle Priorado que vay já no fim, e para que não pare se sirva V. Magestade de mandar dous mil cruzados que estão em poder do Almoxarifado das sobras das rendas, a praça he de importancia, porque cobre tudo até o Tejo, e o inimigo se tem arrependido muito de a não haver comservado quando a queimou.

«Em Castello de Vide se vay continuando ainda que pouco com o rendimento do real de agoa.

«Em Portalegre se faz o mesmo e aly convinha trabalhar mais; se o cabedal o permitira, porque se pode recear que o inimigo queira conquistar Valença tomando Portalegre, que será mais facil o fazelo se não estiver fortificada esta praça, que tomar Valença depois de fortificada.

«Em Alegrete mandey fazer hũas meyas Luas junto ao Castello que estão acabadas, e hũa estrada cuberta com toda a perfeição, e a vila com mor estacada, e hũa estrada cuberta, para ficar esta praça de todo bem defendida, convem fazer hũa corna na igreja de São Pedro com que se fica tirando um padrasto ao Castelo e segurando a Villa.

«Marvão pela parte de Castello de Vide he inexpugnavel mas pella de Valença (que não he tanto) se lhe tem feito hũa estrada cuberta com sua estacada e tres meyas Luas, que não estão ainda em sua perfeição.

«Monforte (que é a que poem a mão na boca Arronches) tem as suas trincheiras preparadas que são de pedra e barro, para cobrir os trezentos cavallos que hoje tem de guarnição, he preciso e necessario fazer-lhe mayor fortificação, como está desenhada, mas não se continua pela falta referida. Este é o estado das fortificações da Provincia que faço presente a V. Magestade; porque como he de tanta importancia o continuaremce (e muito mais quando a ociozidade da lugar) mande V. Magestade considerar os meyos que pode haver para se não parar com ellas, que todos os que eu pude descobrir, como foi o acressentamento dos reaes de agoa quazi em todas as comarcas.

«Em Elvas e Campo mayor não falo, porque ainda que lhe faltão algũas obras são praças de tão grande respeito que se pode desimullar com ellas.

«Duas Praças ha na Provincia que comvem muito fortificar-lhe os Castellos, como são Mertola, e Terena, a de Mertola está sobre Guadiana, e até agora, nem o inimigo, nem nos alcanssamos a importancia della, porque se o tivera considerado, a ouvera ocupado, ou nos bem forteficada, e assim convirá muito, não haver descuido, porque pode ter consequencias muy uteis para a nossa deffença.

«Terena está pouco mais de hũa legoa de Guadiana

outra de Jeromenha, tem um castello facil de fortificar, entrão per aly partidas para o termo de Monçaraz, e ficão no cobrindo, e Landroal, e ainda Villa Viçosa.

«Na praça de Valença se trabalha com todo o calor, vão se pondo em deffença os sinco baluartes que se fazem no Castello, e hum o está ja de todo, e sem se levantar mão delles se vão derribando as cazas para se fazer a cortina que corta a villa até a outra parte onde se ha de fazer o outro Baluarte, trabalhando-se com o mesmo callor dentro em dous mezes estará em toda a bôa deffença, e até Natal (não faltando dinheiro) poderá estar de maneira que se possa defender muytos dias do mayor exercito, e sempre comvem muito não perder o cuidado desta praça pelo muito que dá ao inimigo de a auerem perdido.

«Deus guarde a muito alta e muito poderoza pessoa de V. Magestade. Como os vassallos de V. Magestade e estes Reynos hão mister. Estremoz a 12 de Julho de 1664. — (a) *Marquez de Marialva*» (1).

(Continúa).

P. M. Laranjo Coelho.

---

(1) Arquivo Nacional da Torre ds Tombo — *Conselho de Guerra, Consultas,* Maço 24.

O MOVIMENTO TIPOGRÁFICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Cont. do n.º 8, pag. 447)

GERMÃO GALHARDE

Tanto em Portugal como em Espanha, a imprensa a princípio foi quasi ocupação exclusiva de estrangeiros. Até 1537 é raro o imprimidor português que aparece. Germão Galharde é de origem francesa. O ano ao certo em que êle veiu para Portugal, ignora-se, havendo grandes dúvidas sôbre a determinação do ano em que êlle principiou a funcionar. Se houveramos de dar crédito à subscrição final do *Missal Eborense,* o seu primeiro trabalho seria do ano de 1509. O Sr. Tito de Noronha contesta, porém, esta data, supondo-a errada com a falta de um *vigesimo* antes do nome. Ao tempo, em que o Sr. Tito omitia esta opinião (*Ordenações do Reino,* Pôrto, 1873), estava convencido que a 1.ª edição de Galharde era de 1520; depois descobriu-se uma de 1508, podendo portanto ser o *Missal* dêste ano, e faltar-lhe apenas um *decimo*.

Em que se baseia a dúvida do Sr. Tito de Noronha? Em não existir, que se saiba, nenhuma impressão de Galharde, desde 1509 a 1519, sendo portanto impossivel explicar onde elle empregasse a sua indústria durante êsse largo período. Estaria inactivo? Não é crivel.

A dúvida do Sr. Tito é até certo ponto racional, e não repugna admitir-se. São frequentes os lapsos no datar das subscrições tipográficas dos livros. Citaremos alguns exemplos, que nos acodem agora. A *Primavera,* de Rodrigues Lobo, impressa por P. Craesbeeck, tem no frontispicio 1508 por 1608, declarando, porém, no fim o verdadeiro ano. Uma edição das *Rimas,* de Luís de Camões, por Lourenço Craesbeeck, tem 1623 por 1632.

O exame do *Missal Eborense* não nos dissipa o mistério, mas é muito possível que apareça ainda algum documento que o venha desvendar. Por emquanto parece-nos que o problema deve ficar em suspenso, não obstante, repetimos, serem de algum pêso as considerações emitidas pelo Sr. Tito. O tempo de actividade tipográfica de Germão Galharde vai de 1519 a 1560, o que já dá um período bastante longo, de cêrca de quarenta anos; se fizessemos recuar o ponto de partida a 1509, a sua carreira no nosso país elevar-se-ia a meio século exacto. Ainda que Galharde viesse para Portugal muito moço, seria necessário admitir que êle morreu, no seu pôsto, com perto de 80 anos.

Em 1330 Galharde foi chamado a Coimbra para montar a tipografia do mosteiro de Santa Cruz, e aí imprimiu diversas obras. Em 1532 já se achava de volta a Lisboa, onde parece ter permanecido definitivamente. João de Barros, na carta endereçada a Duarte de Rezende e que antecede a *Ropica Pnefma,* traz referências a Galharde, que então se achava em Coimbra: «A obra, eu lhe confesso ser boa, mas melhor é pera Germam que pera mi, porque a elle dais-lhe proveito em seu officio e a mim pedis-me o vosso natural, etc.». A carta é datada da Ribeira do Alitem a 25 de maio de 1531.

Em 1530 D. João III passa-lhe carta nomeando-o seu impressor: *por esta presente carta me praz o tomar e haver por meu.* É natural que êste título fôsse concedido pelo serviço que êle ia prestar a Coimbra.

Quasi todas as impressões de Galharde são em caractéres góticos, e poucas são as que deixam de trazer na subscrição o ano e o dia em que foram estampadas, pelo que é facil fazer-se a sua resenha cronológica. A lista que damos em seguida não é certamente completa e estamos persuadidos que existem lacúnas, algumas das quais ainda se virão a preencher, mas outras tralvez permanecerão assim.

O seu labor tipográfico foi quasi ininterrupto e sucessivo, o que nem sempre se observa em outros tipógrafos, onde aparecem fases de prolongado estacionamento. Êste fenómeno pode ter diversas explicações: já pelas circunstâncias do tempo; já pela afluência de trabalhos literários.

Germão Galharde é dos tipógrafos de mais merecimento. Vê-se que era homem entendido na sua arte. Muitas das suas obras veem freqüentemente guarnecidas de gravuras, algumas das quais seriam executadas em Portugal, como o retrato de D. Nuno Álvares Pereira, que se acha na 2.ª edição da sua crónica.

A morte de Germão Galharde pode-se atribuir, com a máxima probabilidade, ao princípio do ano de 1560. No frontispicio da edição do *Reportorio* dêste ano lê-se que fôra impresso em casa de Germão Galharde, ao passo que a subscrição final já declara que fôra impresso *em casa da viuva, mulher que foi de Germão Galharde que sancta gloria aja.* Subscrição idêntica se lê na edição do *Reportorio* de 1563, e na obra de Fernam Perez de Guzman, *Las sietecientas,* impressa em 1564. Barbosa diz que o opúsculo poético de Rezende, *Ludovicæ Sigea tumulus Elegia,* fôra estampado em 1561 pelos herdeiros do célebre impressor: *apud hæredes Germani Galiardi.* Depois de 1564 não achamos mais vestigios da existência da sua oficina (1).

Feitas estas observações preliminares, passemos a dar a lista das impressões de Galharde, cujo nome se acha váriamente ortografado.

Missale secundo consuetudinem Elboren sis ecclesie nouiter impressum. — Este titulo por baixo d'uma estampa representando o Calvario. No fim a subscripção resa d'esta forma: *Ad laude et glorium dei omnipotentis: eiusqꝫ genitricis virginis omniuqꝫ sanctor: suavissimi ac venerandi sacerdotes: habetis hue diuinaruꝫ celebrationum librum ad morem Elborensis ecclesie. Cõpositu per venerabilis viros Lupum fernãdeꝫ bachalarium & Ludovicuꝫ mrtiꝫ eiusdem sedis cõcanonicos. Ac per eximiu virum Laurentiu sacris canonibus Licentiatu eadmqꝫ sede cantare: accuratissime recognitum ac emendatum. Impressum Olixipone expensis magistri Antonii lermet Elboresis ciuitatis librarii per Germanuꝫ galhardu. Anno salustis nostre millesimo quingentesimo nono. Pridie kalendas martii Deo gratias.*

Ex: na Biblioteca Nacional de Lisboa, de Evora e na de El-Rei.

Tratado da pratica darismetyca ordenada por Gaspar Nycolas.

---

(1) No dia 5 de Novembro de 1571 comparecera no Tribunal do Santo Oficio um flamengo, Pedro Alberto, e denunciou João de Leão, francês, e um Cornelio, impressor flamengo, que trabalhava em casa da viuva de Germano Galhardo, por lhe terem afirmado que já haviam sido presos pela Inquisição (Vide *Archivo Historico Portuguez,* vol. III, pag. 151).

Crêmos que seja o exemplar que pertenceu a Pereira da Costa, descripto no respectivo catalogo como impresso em 1519, e que Innocencio suppoz ser erro. Talvez não tivesse emittido esta opinião, se reparasse que a edição de 1541 declara ser terceira. Hoje aquelle exemplar deve pertencer aos herdeiros do Conde de Azevedo.

Ho livro da vida do glorioso padre Sam Domingos patriarcha dos Pregadores, em linguagem trasladada por Fr. Diogo de Lemos, frade da mesma Ordem, a requerimento da muito virtuosa madre Dona Johanna da Silva, prioresa do mosteiro da Annunciada de Lisboa. 1520.

Innocencio aponta esta edição, segundo uma noticia que lhe forneceu I. C. de Figanière. Parece-nos todavia duvidosa pelos motivos que adiante expenderemos.

Breve memorial dos pecados e cousas que pertence ha cõfissã hordenado per Garcia de resẽde fidalguo da casa del Rey nosso senhor. 25 de fevereiro de 1521.

8.º goth., 21 folhas.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Castigos e enxempros de Catom.

Este titulo acha-se por baixo d'uma estampa representando um professor sentado; a seus pés um individuo, de joelhos, com livro aberto: outros dois de cada lado, com livros tambem. Pela parte inferior do titulo larga tarja.

No verso curiosa estampa. Nossa Senhora n'um throno; d'um lado um bispo, do outro uma santa.

No alto do 1.º folio: *Aqui comeiçan los castigos e dotrinas que dio el sabio Caton a su hijo.*

No fim: *Fue impresso el presente tratado en la muy noble y leal cibdad de Lybsoa (sic) por Germã galharde Frances alos doze dias de Septembre. Año de mill y quinientos y xxj anos. Dios sea loado. Amen.*

4.º, 12 folios inn., com o frontispicio. Unico exemplar conhecido e pela primeira vez descripto.

Bibliotheca Publica Municipal do Porto.

Repertorio dos tempos, de Valentim Fernandes. 1521.

O sr. Deslandes diz ter visto uma edição d'este anno. Esta data foi determinada pelo sr. Luciano Cordeiro no exemplar pertencente ao sr. Manuel de Assumpção. O nome do impressor acha-se numa tarja.

Tradução da Epistola de S. João Chrysostomo. Nemo lædi-tur nisi a se ipso. 1522.

Os bibliographos não estão de accordo sobre a data desta impressão. Não se sabe da existencia de nenhum exemplar. Veja-se o que diz Innocencio.

Prymera parte da cronica do emperador Clarimundo donde os Reys de Portugal descendem. — Este titulo está por baixo d'uma estampa representando o imperador Clarimundo, de pé, junto d'um throno, sobre o qual descança a arvore genealogica dos reis de Portugal. No fim: *Acabace a primeyra parte da cronica do emperador Clarymundo donde os Reys de Portugal descem: tyrada de lynguagen Ungara em a nossa Portuguesa per Ioam de barros: & ympressa per German gualharde com prevylegio real que nynguẽ a possa empremyr daquy a dezoyto anos nem trazer fora do reyno, tyrada em outra lynguagem so pena de perder os livros. A qual se empremio nesta nobre e sempre leal cydade de Lysboa. A iii dias de Marzo da era de mil & quinhentos e xxii.*

Folio goth., a 2 col., 176 folhas sem contar o frontispicio, e 2 folhas de Taboa no principio.

Gallardo descreve este exemplar, assim como a edição de Coimbra, por João de Barreira, em 1555. (*Ensayo de una Biblioteca,* n.os 545 e 546). Esta descripção tira as duvidas suscitadas pelos nossos bibliographos, que desconheceram a edição mencionada por Gallardo, dizendo alguns absurdamente que a 1.ª edição fôra estampada em Coimbra por João de Barreira em 1520.

Contra os juisos dos Astrologos, de fr. Antonio de Beja. 7 de março de 1523.

Traz na subscripção final a data de quando foi impresso. Innocencio transcreve a sua descripção de Barbosa. Não se conhece a existencia de nenhum exemplar.

Methodo breve e util para fazer bem a confissão. 1523.

Edição accusada por A. Ribeiro dos Santos.

Manipulum curatorum, traduzido na lingua castelhana por Thomaz Duram. 1523.

Barbosa Machado.

Breve doutrina e ensinãca de principes: feyta p ho padre liçẽciado frey Antonio de beja da orde de sã hieronimo. 15 de julho de 1525.

Na subscripção final traz a data da impressão.
Ex: da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Começase ho liuro da vida do Glorioso padre sam Domingos patriarcha dos pregadores de latim em lingoage trasladada p frey Diogo de Lemos frade da mesma ordem: a riquirimento.... (Este titulo por baixo d'uma estampa de santo).

Aqui a folha acha-se cortada, mas transcrevemos de Barbosa o resto: *da muito virtuosa Madre Dona Iohanna da Silva prioresa do mosteiro na Annunciada de Lisboa.*

No verso do frontispicio: *Segue-se a tauoa do numero & orde dos capitulos q̃ na presente leenda se contem.* 2 folios de tauoa. Em seguida: *Começese ho prologo: em a vida do nosso padre sam domingos.*

São dois folios: no fim da 3.ª pagina uma estampa de santo, e no verso: S. João na parte superior, Christo na parte inferior.

No folio seguinte uma estampa de santo egual á do frontispicio, e por baixo: *Começa-se a vida do nosso padre sam domingos. Capitulo primeyro que fala de como nosso padre sam domingos, etc.*

4.°, folios 4 xxiiii.

No fim: *Presens opusculu translatum existete prouinciale sacri ordinis predicatoru venerabili patri fratre emanuele estaço jn sacra theologia professore nec non dignissimo magistro: ex cuices mãdato solertiz cura a doctis patribus fratre georgio vogado priore Ulixboñ fratre ambrosio douliuera priore de befiqua & Fratre frãcisco de lemos sacre theologie doctorib' reuisu acqz correctu. Imp sum in iclita vrbe Ulix-*

bone p Germanu Galharde impesis sutisbusqz serenissime regine due done Lianore ãno a partu virginis salutifero milesimo quingentesimo viçesimo V die octauo Julii.

Estamos persuadidos que não houve senão esta edição. Em alguns exemplares faltaria o 1.º frontispicio e regular-se-hiam pelo segundo. E na subscripção final talvez não attentassem para o V e por isso julgassem a edição de 1520.

A nossa descripção foi feita em presença do exemplar que possue o nosso collega o sr. dr. Francisco Antonio Brandão, morador ao Campo de Santa Clara, e coincide com a descripção de Barbosa, sendo sem fundamento os reparos que lhe fez Innocencio.

Officios dos Santos de Portugal. 1525.

Indicado por Ribeiro dos Santos.

Ordenaçam da Ordem do Juyso. 7 de julho de 1526.

Folio goth. Descripta em Innocencio.

Coronica do condestabre de purtugall Numo aluares Pereyra, etc. 6 de novembro de 1526.

Folio goth. Descripto em Figanière.
Ex: em pergaminho na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Cronica do santo e virtuoso iffante dom Fernando, filho del Rey Dõ Iohã primeyro deste nome, que se finou em terra de mouros. Por fr. Ioão Aluares, corrigida por Ieronymo Lopes. 18 de janeiro de 1527.

Figanière confessa que nunca chegou a ver nenhum exemplar d'esta edição. O mesmo aconteceu a Innocencio, apezar de o não declarar, pois no caso affirmativo teria dado o formato do livro e outras indicações bibliographicas, além do seu paradouro.

Repertorio dos tempos, de Valentim Fernandes. 1528.

Esta data foi fixada pelo sr. Luciano Cordeiro, que suppõe que a edição é de outro impressor que não de Galharde. Não se conhece, porém, outra typographia que estivesse funccionando n'aquelle anno.

Confessionario nouamente empremido por mandado delRey nosso senhor. E com privilegio. Em Lisboa a xx de fevereiro de 1529.

É a 2.ª edição da obra de Garcia de Resende, impressa em 1521, sob o titulo de *Breve memorial de peccados.*
Ex: da Bibliotheca de Evora.

Memorial de pecados, de fr. Antonio de Beja. 27 de novembro de 1529.

8.º, 44 fls. inn.
Bibliotheca de Evora.

Breviarium Romanum. — Diz no fim: *Olixbonen per German Gallarde. Anno millesimo qugentesimo vigesimo nono. Die sexto Decembri.*

8.º, 427 folios.
Ex: da Bibliotheca Nacional de Lisboa.
Em gothico: bonita edição, fazendo lembrar os livros de *Horas de Simon de Vostre.* O papel apergaminhado dá-lhe a apparencia de manuscripto.

Commintum in Plini Naturalis Historiæ Prologum, de Martinho de Figueiredo. 1529.

Mencionado por Barbosa e descripto no Catalogo da Bibliotheca Colombina, de Sevilha.

Methodo breve e util para fazer bem a confissão, de André Nunes. 1529.

Indicação de Barbosa. Ribeiro dos Santos aponta uma de 1523. Não se sabe, porém, da existencia de nenhum exemplar de qualquer das edições.

Cronica llamada el triumpho de los nueve preciados de la fama en la qual se contienen las vidas de cada uno, y los excellentes hechos en armas y grandes prugas que cada uno hizo en su vida, con la vida del muy famoso cavallero Beltran de Guesclin, condestable que fui de Francia y duque de Molina, nuevamente trasladada de linguage francez en nuestro vulgar castellano, per

el honorable varon Antonio Rodriguez Portugal principal rey de armas del rey ñro señor. Imprimido en Lixboa per Germão Galharde a costa de Luys Rodriguez librero del Rey. Acabose a XXVI de Junio del año de la saluacion de mil quinientos y trinta años.

Folio, lettra gothica, 253 folhas e mais 9 preliminares, a 2 col. com gravuras em madeira dos nove varões que trata o livro.

Reportorio para se acharem as materias no livro do Espelho da Consciencia, etc. 9 de agosto de 1530.

Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.
Bibliotheca Nacional de Lisboa. — 2 exemplares.
Folio, 6 folhas inn.

Instituta ordinis beati Francisci. — Este titulo por baixo da imagem do Santo e n'um frontispicio tarjado. No fim: *Acabase a copilaçam da regra & testamẽto do bẽauenturado padre nosso sam framcisco & declarações apostolicas dessa mesma regra. E assy mesmo os statutos geeraes. & prouinciaes & o ordinario do officio diuino. & a maneira de dar o abito & a profissão aos nouiços. Nouamẽte corregido. Impso em a muy nobre & sempre leal cidade de Lixboa. per Germã galharte. Anno de 1530. a 9. de setembro.*

No verso do frontispicio outra imagem do santo com o seguinte distico inferiormente: *Incipit confirmatio regule fratrum minorum.*

4.º, marcação de 8.º, a aV, fol. lxxxvj.

A obra, com excepção de algumas folhas no principio, é escripta em portuguez. Linguagem curiosa.

Ex: pertencente ao sr. Silva, empregado da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Tratado da pratica Darismetica ordenada por Gaspar Nicolas e empremida com preuilegio del Rei nosso senhor. 6 de dezembro de 1530.

4.º, descripto em Innoccncio.
Não sabemos onde exista exemplar.

Breuiariuz secũduz vsuz insignis monasterij sctẽ crucis colibriẽsis ordinis diui augustini.

Este titulo, em tres linhas, está ao fundo da pagina do frontispicio, quasi toda occupada por uma estampa de gravura em madeira, representando um santo (santo Agostinho?) mitrado, de capa magna, empunhando na mão direita um baculo, e sustentando na esquerda um livro e um edificio ou grupo de edificio — templo ou cidade; talvez a *cidade de Deus* —. No alto, a figura do Padre Eterno, em meio corpo, despedindo setas, que se dirigem ao coração do santo. Aos pés d'este duas cabeças de homens (herejes?). O santo como que está circuitado por uma fita ou tarja, em que se lê: *agitaveres: tu domine cor mevm caritate tua.*

É em formato de 8.º pequeno, typo gothico, impresso a preto e vermelho, e quasi todo a duas columnas. As primeiras 10 folhas, incluindo o frontispicio, são innumeradas. Segue-se a numeração por folhas de 1 a 575, correspondendo portanto a 1:150 pag.ˢ Tem mais 1 inn. no fim, onde se lê:

Ad laudem dñi nostri iesu christi nec nõ intemerate virginis Marie & ad vtilitatẽ ordinis canonicorũ regulariũ p̃cipue monasterij sancte crucis Colimbrie. Dõnus djonisius primus prior claustralis reformationis ipsivs monasterij iussit cuidã fratri vt iuxta prefacti ordinis morem regulas: & ordinationes breuiarium accuratius ordinaret. § Qui tanti precepto patris libentissime obtemperans maturius & solertius supra scriptum breuiariũ cõtexuit. fuit autem impressum per Germanum galhardũ: in dicto cenobio. Anno christiane salutis 1531: sexto Id Aprilis.

(Continúa). SOUSA VITERBO.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Darstellende hyperbolische Geometrie, por Karl Dändliker. Oerlikon, Buchdruckerei H. Kraut, 1919.

I. *Versuche zur Darstellung von Dihetenen.* — II. *Die Konstitution des Isoprenhydrobromides.* — III. *Versuche mit einem heib-kalten Quarzrohr,* por Walter Kreis. Zürich, Diss.-Druckerei Gebr. Leemann & Co., 1918.

Zur Weitern Kenntnis des Kalkstickstoffs, Cyanamides, Dicyandiamids u. einiger daraus hergestellten Verbindungen, por Friedrich Kauffungen. Zürich, Diss.-Drnckerei Gebr. Leemann & Co, 1918.

Genauigkeitsuntersuchung der graphischen Triangulation, por Karl Kobelt. Zurich, Diss.-Druckerei Gebr. Leemann & Co., 1917.

Oekologie der Felsflora Kalkarmer Gesteine, por Ernst Weiter. St. Gallen, Druck der Buchdruckerei Zollikofer & Cie., 1918.

Chile en 1908 — Obra dedicada a los señores delegados y adherentes al IV Congreso científico, por Eduardo Poirier. Santiago de Chile, Imprenta, Litografía y Encuadernación (Barcelona), 1919.

Chile en 1910 — Edicion del Centenario de la Independencia, por Eduardo Poirier. Santiago de Chile, Imprenta, Litografía y Encuadernación (Barcelona), 1910.

Université de Toulouse — Faculté de Droit — La Crise dans les Finances publiques en 1848, por Gaston de la Place de Chauvec. Toulouse, Librairie J. Marqueste, 1916.

Le crédit a l'Exportation, por Pierre Caubère. Montauban, Jules Prunet, Imprimeur-Editeur, 1919.

Academia das Sciencias de Lisboa — Historia do Infante D. Duarte, irmão de El-Rei D. João IV, por José Ramos Coelho. Coimbra, Imp. da Universidade, 1920.

Academia das Sciencias de Lisboa — Normas económicas da Colonizaçãe Portuguesa até 1808, por Vicente M. M. A. Almeida d'Eça. Coimbra, Imp. da Universidade, 1921.

Academia das Sciencias de Lisboa — Boletim da Classe de Letras — Volume XIII. Coimbra, Imp. da Universidade, 1921.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 400 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e sete volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura.

Preço de cada ano de assinatura .... 4$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

VOLUME 68.º

N.º 11

1921

Novembro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1921

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Os nossos pequenos, por FELICIANO SOARES 549
O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, por SOUSA VITERBO 569
Terras de Odiana, por P. M. LARANJO COELHO 583

OS NOSSOS PEQUENOS (1)

Senhoras e Senhores: — Direi a V. Ex.as da razão dêstes trabalhos.

Nesta Sala que a Grande Figura feminina das Letras Portuguesas quiz iluminar com a sua fisionomia penetrante e a sua assinatura preciosa, lembra-me, Senhoras e Senhores, abrir um dos livros magistrais e trazer até aqui um pequeno trecho que representa a razão de ser da minha iniciativa.

Antes de todos talvez, a Senhora D. Maria Amália Vaz de Carvalho escreveu:

«*A civilização moderna não aspira ao belo; aspira ao util....*

«*Ficam lá para traz, para muito longe de nós, as eras inebriantes em que a Beleza era rainha suprema....*

«*Os interêsses económicos sobrelevam a todos os outros. Poesia, estética, religião, arte, amor, tudo ainda existe representado em minorias fragmentárias, mas tudo tende a desaparecer da terra que já está sendo pequena para a cubiçosa humanidade que a povôa e enche, que quer viver e gosar os bens materiais que até aqui eram privilégio de alguns*».

E acaba assim o artigo:

«*¡A civilização que se prepara não terá amor nem fome! ¿Bastar-lhe há isso, ou antes conformar-se há com isso só?*».

Senhoras e Senhores: — É necessário que à onda avassaladora dos interêsses materiais que desmoralizam as consciências e embotam todas as delicadezas do sentimento, se

---

(1) Conferência realizada na «Sala D. Maria Amália Vaz de Carvalho», do *Instituto de Ensino Secundário e Comercial,* do Funchal — Ilha da Madeira.

oponha como um dique sagrado, um Ideal vigoroso de Beleza, numa aspiração constante ao aperfeiçoamento moral e intelectual, numa ância infinita de realizar uma Obra sã e forte de educação e instrução do Espírito.

Realizar uma Obra sã e forte de educação e instrução do Espírito — eis o nosso fim.

E das Escolas deve partir o grito de alarme que ecôe na alma dos Novos.

E que os *Meneurs,* os que teem a altíssima missão de orientar os que começam a viver, se alentem e se fortifiquem para poderem, com segurança, comunicar o seu alento e a sua fôrça aos que precisam de ter diante de si um Exemplo a seguir.

Outros, professores, filósofos, oradores, virão expôr o grande programa.

Quanto a mim, Senhoras e Senhores, levai-me em conta a intenção e sêde benévolos.

I

As primeiras idades

Pensa-se hoje duma maneira muito mais racional, na educação das crianças. Em Portugal, porém, estamos ainda muito longe da verdadeira orientação que se deve dar às primeiras idades. Não temos um programa seguro, baseado em factos ou observações, conscienciosamente elaborado, pelo qual nos guiemos na grandiosa missão de educadores. Procedemos, verdadeiramente, ao acaso. E, muitas vezes, a educação que se ministra, visa mais ao nosso bem-estar individual do que ao bem-estar das crianças.

A vida dos nossos pequenos ressente-se, quási sempre, da boa ou má disposição dos educadores. Elementos sem condições de defesa, os pobres pequenos são, tantas vezes, vítimas inocentes do mau humor de quem as dirige. E tudo suportam, inconscientes, de olhos espantadinhos para a vida, nervos em tensão, alma em tristeza, sem saberem explicar porque tão grandes tempestades se desencadeiam sôbre as suas cabeças infelizes.

Segundo a nossa disposição do momento, perdoamos ou castigamos, elogiamos ou deprimimos, condescendemos ou negamos, acarinhamos ou hostilisamos, sem nos lembrarmos de que dêsse desiquilíbrio de sentimentos, dessas alternati-

vas de bom e de mau humor, dessa desigualdade no modo de ser, resultará, infalìvelmente, uma confusão máxima no espírito das crianças que, governadas, sobretudo pelo instinto, caïrão, decididamente, num labirinto de sentimentos e de acções, sem bem saberem distinguir o que merece louvor do que merece censura, o que é bom do que é mau, porque os próprios educadores com as suas constantes variantes de disposição moral, lhes formaram dentro do espírito um caos tão complicado que difìcilmente se ordenará.

Desta desigualdade de sentimentos, perdoando hoje o que amanhã julgamos digno de censura e de castigo, nasce muitas vezes, a injustiça na apreciação, o que tão fundamente magoa que até nos pequenos tem a acção mais perniciosa.

As crianças possuem, no mais alto grau, o espírito de imitação. E a êsse espírito de imitação anda ligada uma forte tendência para se nivelarem pelos adultos. Não pela prática das suas virtudes, mas pela adopção dos seus vícios.

¿E porque querem as crianças subir até nós? Certamente porque nós não queremos ou não sabemos descer até elas. As crianças fazem-se velhas antes do tempo, porque nós não sabemos fazer-nos crianças a tempo... a tempo de as compreender nos seus interêsses, nos seus gostos, nos seus prazeres.

Damos-lhe da vida a noção que nós temos como adultos, e não a noção que elas devem ter como crianças. Obrigamo-las a pensar como nós, a sentir como nós, a proceder como nós. A vida assim torna-se-lhes impossível. Fazemos das crianças verdadeiros náufragos debatendo-se entre duas correntes contrárias.

Não há entes menos compreendidos do que as crianças. Compreendemos e atendemos mais os instintos dos irracionais do que o instinto das crianças. O instinto dos animais, admiramo-lo, o das crianças, contrariamo-lo por princìpio, abafamo-lo, sem nos darmos ao trabalho de o raciocinar para o compreender, de o compreender para o admitir.

Vejamos: a natural tendência das primeiras idades é a desenvoltura. Nós respondemos a essa necessidade imperiosa da meninice, contrariando-a por todas as formas ao nosso alcance, obrigando as crianças a prodígios de imobilidade, a atitudes duma compostura ridícula, a fisionomias que dão a impressão de velhice precoce. Isto precisamente quando todo o organismo está em plena pujança de desenvolvimento, quando

todos os tecidos se erguem para a vida, quando todos os músculos se dilatam para os grandes movimentos, quando todos os nervos se agitam para as sensações mais diversas. É a lucta aberta contra a Natureza, lucta em que, as mais das vezes, vamos atrás do nosso bem-estar, do nosso confôrto, porque, numa palavra, não queremos ser incomodados. E, todavia, essa imobilidade artificial a que obrigamos a criança, pode dar-lhe resultados verdadeiramente funestos, como uma paragem do desenvolvimento, se não a decadência física e moral, o afrouxamento de energias e até a aquisição de defeitos que a sua imaginação poderá arquitectar, durante êsse compasso de espera na vida movimentada e ruïdosa, naturalmente ruïdosa e movimentada.

A criança vive, positivamente, aos encontrões com a vida dos adultos. Quando deveria haver o mais proveitoso dos entendimentos, há a mais desastrada das desharmonias.

Uma criança nunca tem vontade sua. Tem sempre a vontade dos dirigentes. A sua vontade tem sempre defeitos, tem sempre inconvenientes, e só a dos educadores é perfeita e infalível.

A criança não tem querer, dizemos nós. E assim lhe cortamos um dos mais justos direitos. Se ao menos substituíssemos a sua vontade por outra que fôsse mais conveniente ou mais proveitosa ao seu temperamento moral ou físico... Mas o mais lamentável é que a maior parte das vezes impomos a nossa vontade, simplesmente por espírito de contradição, quando não é em nosso próprio interêsse.

É um êrro pensar-se que contrariando as crianças, se lhes cultiva a vontade, e se lhes dá fôrça ao seu *querer*. Não. De maneira nenhuma. Pode-se-lhes dar, quando muito, um certo treno para a defesa. Mas colocam-se numa das mais difíceis situações — a de nunca saberem o que querem. E é uma deficiência moral tão grande que, só por si, constitue a infelicidade duma vida. O que se é na meninice, ser-se há na mocidade, na vida toda — menores, sempre presos à tutoria dos fortes de opinião.

É esta deficiência que nos tem feito falhar em tantos dos nossos empreendimentos. É esta deficiência que nos tem impedido de preparar a nossa própria felicidade, individual e colectiva.

Não sabemos o que queremos. Passamos a vida a hesitar, a duvidar, a consultar, a ouvir os outros, para acabarmos por desistir.

A propósito da desenvoltura nas crianças, a célebre ita-

liana que criou o método *Montessori,* trabalho verdadeiramente notável, pôsto que na prática mereça, a meu ver, alguns reparos, exprime-se desta maneira:

«*Quando uma criança está num estado constante de movimentos desordenados, se atira ao chão, esperneia, faz gestos desencontrados, chora, — manifesta a tendência íntima de procurar a coordenação dos movimentos que mais tarde se estabelecerá. O bébé é uma criatura que não domina ainda os movimentos dos diferentes músculos do seu corpo, nem dos órgãos da fala. Eventualmente estabelecerá estes vários movimentos, mas por agora está abandonado a um período de experiência cheia de erros, e a esforços fatigantes, para um fim desejável, latente no instinto, mas não claro à consciência. Dizer a uma criancinha «esteja quieta», «esteja calada», como eu que sou senhor dos meus movimentos e os dirijo como quero, é simplesmente absurdo. As palavras e ordens não podem ajudar o complexo sistema psico-muscular dum indivíduo no processo da sua evolução*».

Como todo o método *Montessori,* estas observações obedecem, em grande parte, ao raciocínio, que é um guia seguro nestas questões de educação. ¡Mas na prática encontra-se, tantas vezes, surpresas que chegam a desorientar! O próprio método *Montessori,* superiormente delineado e superiormente raciocinado, encontrará, na prática, escolhos difíceis que fazem correr risco de naufrágio.

Mas uma vez desenvolvida a vontade na criança, o que só se conseguirá à custa do respeito pela sua opinião, e deixando-a seguir, tanto quanto possível, a corrente da sua ideia, ainda que essa corrente a conduza a um pequeno desastre, pois que os desastres que nós, por um êrro de visão muitas vezes nos preparamos, nos indicam o verdadeiro caminho a seguir, desenvolvida a vontade na criança, dizia eu, será necessário não descurar o desenvolvimento duma outra qualidade sem a qual a vontade não triunfará: é a persistência. A persistência, na criança toma o nome de *teimosia* e é considerada um dos maiores defeitos.

E, todavia, uma *criança teimosa* tem todas as probabilidades de ser uma triunfadora no futuro. *Sabendo o que quere* e persistindo, *teimando* na sua vontade, realizará sempre a conquista almejada. Ao educador competirá, apenas, a meu ver, a canalização dessa vontade para o campo que se lhe afigurar melhor. Modificar por meio duma evolução de pen-

samento a opinião duma criança é um pouco diferente de a fazer bruscamente abdicar das suas ideias.

Porque essa canalização a dar a uma opinião deve fazer-se à custa do raciocínio mais claro e mais acessível ao espírito infantil. Que ela o compreenda inteiramente para o seguir. Só desta maneira se deve proceder. Convencendo e não vencendo. Guiar o espírito da criança, caminhar ao seu lado, descendo até à sua altura, servindo-lhe de piloto na viagem do seu pensamento através do que lhe é ainda desconhecido.

Mas, em geral, não se procede assim. Não se leva a criança pelo raciocínio. Não se lhe mostra as causas, as reflexões que nos fizeram chegar a uma determinada conclusão. Não. Apresentamos-lhe ou antes impomos-lhe essa conclusão — sem mais detalhes nem mais explicações. Submetemo-la bruscamente. Não a convencemos docemente.

Perdemos, assim, mil ocasiões de desenvolver, de ordenar, de disciplinar um espírito que começa a desabrochar para a Vida, cortando-lhe todos os vôos de imaginação, abafando-lhe todos os impulsos que, sob a influência duma boa directriz, poderiam ser, no futuro, dum alcance que quási nunca se sabe prever.

Combatemos, na criança, certas manifestações que deviamos submeter à mais rigorosa observação, para tirarmos delas o sentido que teem para a vida futura do educando. ¿Quantas vezes um grande sentimento se oculta por detrás duma tendência cujo aspecto exterior se nos apresenta como um mau prenúncio?

Profundemos essa tendência, estudemo-la cuidadosamente, inteligentemente, e vejamos o partido que dela poderemos tirar. Todas as manifestações da criança, numa variação constante, quási de momento para momento, são dados psicológicos preciosos para aquilatarmos do valor moral e intelectual dum pequeno.

E só depois de conhecida, detalhadamente, a psicologia do educando poderemos agir com confiança em nós mesmos e com segurança nos resultados da nossa acção. É um êrro pensar-se que há um só método de educação para todas as crianças. Seria fácil, assim, a missão de educar. Mas há tantos métodos quantas as crianças, e ainda êsses métodos teem tantas variantes quantos os momentos. Aplicá-los com justeza e precisão, com uma probabilidade máxima de alcançar êxito, eis o extraordinário problema que a muitos faz sucumbir.

Não é educador quem quere, mas quem *pode* sê-lo. As

crianças teem subtilezas que só os grandes estudiosos e os grandes experientes podem compreender. E é partindo duma dessas subtilezas mínimas que se pode, tantas vezes, orientar o programa duma vida inteira.

Há uma outra manifestação de carácter que pode aparecer nas primeiras idades e que nós combatemos desde logo. É o Orgulho. E, todavia, o Orgulho nos leva a praticar tantos gestos grandiosos.

Não se confunda *orgulho* com *vaidade,* o Orgulho nobre que dá a altivez dum carácter e o brilho dum Nome, com o baixo orgulho que assenta em bases falsas, que irrita, que é antipático como tudo o que é embuste.

O orgulho quando é legítimo não se deve combater *por princípio:* o orgulho duma acção generosa, o orgulho duma qualificação escolar, distinguindo um de entre muitos, o orgulho dum trabalho útil, bem concluído, são sentimentos legítimos que convém cultivar, ainda que com prudência. O educando pensará mais na valorização das suas aptidões, compreenderá a responsabilidade de se manter na altura a que se elevou, e essa compreensão levá-lo-há a subir mais ainda, desenvolvendo novos esforços, estudando novas formas de aperfeiçoamento, criando uma nova e mais sólida confiança em si mesmo.

Num curso escolar, ainda êsse orgulho de ser o primeiro, tem a vantagem de constituir um incentivo para a classe, dando margem a que o professor apresente o aluno que se salienta pela inteligência e pela aplicação, como um exemplo a seguir, e manifeste a sua mágua por que todos os outros não estejam à mesma altura.

O elogio, ainda que exagerado, produz, em geral, efeitos benéficos, na criança.

A depreciação, ainda que inteiramente justa, conduz, muitas vezes, ao desânimo.

E digo em geral, porque todos os processos de educação variam de criança para criança e, para a mesma criança, de momento para momento.

Êste problema de canalizar o orgulho para uma forma de incentivo individual ou colectivo, quando se trate duma classe escolar, por exemplo, merece a mais minuciosa atenção do mestre.

Não vá êsse sentimento originar o desânimo da colectividade, o ciume, a inveja dos retardados, estragar a união do curso, desfazer os laços de camaradagem e estima que tão

necessários se tornam à felicidade colectiva. Por isso o modo de agir do educador se torna dificílimo como em todos os casos em que há grandes vantagens e grandes perigos. Uma só palavra pode realizar uma conquista, como uma só palavra pode desmoronar valiosos alicerces morais.

É necessário sempre ter em vista a psicologia do educando, cujo conhecimento detalhado é um problema capital que se deve antepôr a todos os outros.

Em toda esta orientação de caracteres, de tendências, de modos de ser, o educador deve ter em vista o respeito que indiscutìvelmente é devido às crianças, porque só respeitando poderemos ser respeitados, só atendendo conseguiremos que nos atendam.

E todos os gestos devem ser envoltos naquela doçura que tudo conquista, naquele carinho que tudo acalma, naquela paciência que tudo vence.

Porque a orientação não visa ùnicamente a mentalidade, mas, antes da mentalidade, o coração.

E só na doçura se formam almas superiores, compreensivas, resignadas, capazes de luctar heroicamente, sem desfalecimentos, fazendo o Bem pelo Bem, tomando-o por lema de vida e praticando-o como dever supremo. A revolta gera revolta, a dureza cria necessidade de maior dureza ainda, a violência, instintivamente, incuba a vingança.

É uma lei natural de defesa e é o bem conhecido espírito de imitação, da criança.

Na doçura não há defesa, há comunhão, não há arestas, a própria doçura as gasta, há a harmonia dos sentimentos, a identificação das ideias. Estabelece-se a simpatia entre orientador e orientado. Da simpatia passar-se-há à união de vidas, pelo contacto dos sentimentos, das ideias, dos gôstos, dos interêsses. Acabar-se há por se sentir a necessidade dessa união de vidas e todo o campo será então nosso. Está realizada a conquista máxima. E lentamente, progressivamente, sólidamente, preparamos duas felicidades: a nossa e a dêles.

¡Que extraordinária responsabilidade a do educador chegado a êsse momento supremo! Pensando absolutamente na criança, tem mais do que nunca de pensar absolutamente em si. Mais do que nunca tem de pesar todos os seus gestos, medir todas as suas palavras, meditar todos os seus sentimentos, ruminar todas as suas ideias, seleccionar todas as suas relações, ordenar, equilibrar todas as suas acções. Porque toda a manobra da sua vida moral, intelectual ou

física se reflecte, detalhe por detalhe, minuciosamente, na alma da criança, como num espelho maravilhoso.

E livremo-nos de que não haja entre a palavra e a acção a mais completa harmonia. Perderíamos imediatamente o crédito, o respeito, a admiração — sentimento que tem um poder incalculável — a criança instintivamente tudo nos retiraria, e caïria no mais formidável dos desastres, que lhe lembraria a vida inteira, estragando-lhe todos os momentos, todos os ideais, todas as crenças, toda a fé nos outros — a desilusão.

E aí temos o futuro homem, indisposto com a vida que nunca para êle valerá a pena ser vivida, desconfiado, de pé atrás com todos os que o rodeiam, isolado, egoista, misantropo.

Charles Wagner, o eminente pensador, que teve de Deus a mais alta concepção filosófica que ao meu espírito foi dado conhecer, Mestre seguro de todas as almas que vivem na ância da Perfeição, tem no seu livro *L'Évangile et la Vie* — a mais dôce filosofia da Bondade — um capítulo admirável que não deve deixar de ser ponderado, tratando-se do sistema de educação por meio da doçura e do carinho:

«*Aimez-vous vos enfants?... Pour prouver à nos enfants que nous les aimons, nous cherchons à leur épargner les peines, à écarter les obstacles de leur chemin, afin qu'ils soient un jour plus heureux que nous. Nous ménageons aussi leurs désirs et leurs caprices. Pour augmenter leur bien-être, nous sommes tous les jours sur la brèche, acharnés au combat, marchant sans hésiter sur le corps des concurrents. Quand il s'agit de nos enfants, tout moyen d'acquerir du bien nous paraît sanctifié. N'est-ce pas pour ces chers petits? Avec de semblables pratiques on produit des natures amollies, égoïstes, incapables d'effort et de sacrifice, des natures désarmées en face des duretés de la vie, que le premier vent d'adversité viendra froisser et abattre. Mais lâches et vulnerables en ce qui concerne leurs personnes et leurs aises, ces mêmes natures seront inflexibles et insensibles à l'égard du prochain, aussi dures à la pitié qu'accessibles à la soufrance. Voilà donc des enfants élevés pour leur malheur et celui des autres*».

Vê-se, pois, que a condescendência, a ternura, o carinho que, indubitavelmente, devemos usar nas nossas relações de educadores para com os nossos pupilos, teem um limite mar-

cado além do qual «*en croyant servir nos enfants, nous devenons quelquefois leurs pires ennemis*».

No livro admirável «*L'Ami*», do mesmo autor, encontro o capítulo «*Les Mamans*», que vou transcrever na íntegra. É soberbo de lógica e de verdade:

«— *Nos grandes filles discutent avec nous à perte de vue. Les choses ne se passaient pas ainsi de notre temps. Nous respections nos parents.*

«*Par quels moyens eviter ces pénibles rencontres d'opinions, ces échanges de paroles trop vives, regrettées ensuite? La paix familiale en est troublée, les bons rapports altérés.*

«*L'Ami. — Pour discuter, il faut être deux, au minimum. Une discussion commence lorsque la fille répond à la mère et formule un avis différent. La mère s'efforce de ramener la fille sur son terrain; la fille défend ses positions... Dès lors il n'y a pas de raison que celà finisse.*

«— *On ne peut cependant pas laisser le dernier mot à une enfant inexpérimentée.*

«*L'Ami. — Avoir le dernier mot est effectivement le désir passioné de la jeunesse. C'est de l'enfantillage. Il est mauvais d'y tenir. Donnons l'exemple. Laissons-leur le dernier mot. Mais que ce dernier mot soit au début de la discussion. Établissons nettement notre idée, qu'il n'y ait point de malentendu. Celà fait, restons tranquilles. Les paroles inutiles font toujours du mal.*

«— *Alors les enfants triomphent.*

«*L'Ami. — Non, si nous restons fermes. Deux mots nets, appuyés par un esprit calme et une resolution sûre, valent mieux qu'un flot de paroles vives, précipitées, dont le sens premier, s'il fut équitable, s'altère et se ternit bientôt par la vivacité.*

«*Vous parliez d'autrefois, de vos mères. Autrefois, les parents étaient plus calmes et, par celà même, leur ascendant plus positif. Une résistance de la part des enfants pouvait les faire souffrir; mais ils gardaient le sang-froid et ne descendaient pas sur le terrain des opposants. Leur méthode était préférable.*

«*Il faut laisser les enfants manifester leurs idées, les écouter, méditer leurs objections, en tirer ce qui est juste; mais non se mesurer avec eux en paroles: ils seraient les plus forts, étant les moins raisonnables.*

«*La discussion cultive* l'obstination. *Discuter c'est s'exposer à prononcer des paroles où se lie notre faux amour pro-*

pre. Mieux vaut réfléchir sans parler: les pensées ont plus de chance de se rencontrer».

Foi longa a transcrição talvez. Mas bem merece a meditação de todos os que se interessam pelo problema tão interessante e tão complexo, da educação das crianças.

II

O Animatógrafo, o Teatro e o Livro

O animatógrafo pode ser um elemento valioso na educação e na instrução dos pequenos, como auxiliar de conferências de História, de Geografia, de Sciências Naturais, de Astronomia.

Mas, francamente, com o programa de *fitas* que diàriamente por aí se exibem, é quási absolutamente condenável.

Das grandes cidades às pequenas vilas, o animatógrafo tem estendido a sua acção deletéria por todas as camadas sociais, incluindo as que vivem de magros salários, porque a preços exíguos, as portas abrem-se, de par em par, a grandes e a pequenos. Vai-se para o animatógrafo em busca do escândalo, da aventura duvidosa, da paixão torpe, das situações críticas. E, em verdade, de tudo lá se encontra. É a escola do vício em acção, da peripécia criminosa, do episódio burlesco. Nenhuma escola foi, nunca, mais vulgarizada nem mais concorrida.

As crianças ardem em prazer quando se lhes promete uma *noitada* de cinema. ¿É medir-se-há, por ventura, o alcance de semelhante promessa?

Mergulhemos um pequeno na treva dum animatógrafo — a treva tem um poder enorme sôbre a imaginação — sob a influência imperiosa de música dolente, de notas longas, dum adágio inquietador, num meio impregnado de perfumes e enevoado de tabaco, de noite, a uma hora doentia e... deixemos correr o *film*. O programa da noite poderá ser «*Aventuras de Sherlok Holmes ou de Nick Carter*».

¿O que se passará adentro daquele pobre cérebro débil, delicado, pronto a receber e a gravar todas as emoções, exagerando-as, repetindo-as depois de exageradas, com aquele espírito de imitação tão característico das primeiras idades?

¡Que crime, Santo Deus, tantos pais inconscientemente praticam, levando os filhos a semelhantes espectáculos!

No dia seguinte a uma noite *perdida* num animatógrafo, não há criança nenhuma que não repita todos os jogos fisionómicos, todos os esgares que presenciou na véspera, que não ensaie todas as formas de fraude, todos os artifícios do roubo, todas as peripécias duma fuga, tal qual viu deslizar no *film,* emquanto a treva lhe dilatava os olhos e a imaginação, a música perguiçosamente lhe escorria pelos nervos, e o tabaco e os perfumes lhe davam uma quási embriaguês de inconsciência do mundo real.

A família, embasbacada, reúne à roda do pequeno actor-imitador, rejubilando pelas *habilidades* do *menino,* que corre, triunfante, de colo para colo, por entre as aclamações duma assembleia de pobres inconscientes.

¿Mas como é possível que o próprio instinto paterno não descubra erros desta natureza?

O teatro não merece menos a nossa atenção. O teatro é a vida posta em acção. A palavra acompanhada do gesto e do movimento de scena, tem o poder de insinuar, quási impôr sentimentos e ideias. Umas e outros tantas vezes são apresentados em caricatura, para provocar a hilaridade, como na comédia, ou para emocionar a assistência como no drama ou na tragédia.

A policromia do conjunto, o mistério dos bastidores, a riqueza artificiosa da indumentária, as surpresas de jogos de luz, tudo concorre para fazer da scena uma festa para os olhos e para a imaginação, com todos os encantos e todas as seduções do que não se sabe bem o que é, e que, por longo tempo, inquietará o espírito, sempre ávido, de Desconhecido.

Condenar o teatro como meio educativo, não se poderá fazer. Mas é tão difícil a escolha, a criança conta com tão pouco seguros elementos de interpretação e de discernimento que uma peça basilarmente moral pode interessá-la precisamente por um detalhe imoral pôsto em scena, por ventura, para dar realce a algum ponto capital de honestidade, de carácter, de bondade. E é muitas vezes êsse ponto capital que passa despercebido à criança que retém, exactamente, o pequeno detalhe de imoralidade que vagamente foi apresentado para confronto.

Falo, certamente, do nosso teatro como êle se apresenta no momento actual, assaltado de Revistas sujas, rebuscadas nos motivos mais grosseiros, com variações completas do calão sórdido. Nem espírito, nem conjunto, nem originali-

dade, nem moral. Só uma arte: — a arte do mais requintado mau gôsto.

A revista francesa é, através de tudo, uma festa para os olhos. A revista do nosso teatro pode ter interêsse apenas para aqueles que vivem nos meios que lhe servem de motivo.

Mas ainda fora da revista, é muito difícil a escolha dum género de teatro que possa interessar, beneficiando, o espírito das crianças.

Poderia, sem dúvida, citar-se bom teatro que, de forma nenhuma, prejudicaria os pequenos. Mas também os não beneficiaria. Eles olhariam para a scena com aquela inconsciência com que certo pequeno, ávido de leitura, devorou a *Révolte des Anges d'Anatole France*. Cançou o espírito e chegou ao fim do livro sem saber... do que se tratava.

Teatro ao ar livre, em pleno sol, entre flores e troncos de árvores, com motivos infantís, seria um ideal para pequenos. Mas servir-lhes o mesmo alimento que se dá aos adultos, a desoras, quando os pequenos já devem estar recolhidos dentro dos seus leitos de linho fresco, perfumado de alfazema, isso não. ¡Não deve ser!

Preparamos-lhes uma *indigestão;* e isso ainda é de todos os males, o menor.

Resta-me a leitura. — Sôbre a escolha de livros infantís as opiniões são numerosas.

Creio que a maioria se inclina aos livros de imaginação. Não seguirei completamente êsse modo de ver. Convenho em que os livros de imaginação mais fàcilmente conquistam o interêsse da criança. ¿Mas depois da leitura o que fica no espírito dos pequeninos leitores? ¿Que aquisições fizeram?

¿Qual foi a parte útil da leitura? O desenvolvimento do poder imaginativo. É muito, mas não é tudo. E poderia conseguir-se que ao desenvolvimento do poder imaginativo correspondesse uma aquisição proveitosa de conhecimentos, se se organizassem livros que dessem o prazer da imaginação e fornecessem elementos de utilidade. Eu colocaria em primeiro lugar, na escolha de assuntos para livros infantis, a História. O passado tem o interêsse do que já foi vivido, excita, indubitàvelmente, a imaginação e fornece lições maravilhosas para o presente e para o futuro.

Apareceu aí, há anos, um livro magnífico que preenche inteiramente êste *desideratum: «Portugal para os pequeninos»*. É um delicioso livro daquela encantadora senhora que tei-

mou chamar-se *Maria Paula de Azevedo,* mas que não é nada disso. Com o seu espírito feito de elegância e graça, doce como o duma criança, pensou que havia de contar a nossa História aos pequenos da sua terra. Pegou na História de Portugal com as suas mãos inteligentes, recortou-a como quem recorta retratos fieis de figuras inapagáveis e colou-as para sempre na alma dos pequeninos.

Já o fiz ler a rapazitos. Arrancou-lhes tantas exclamações de entusiasmo às suas almas de pequenos, vi-lhes nos olhos brilhantes e interrogativos, tanta compreensão do amor da Pátria, vi-os vibrar tão fortemente, que dentro de mim também senti alguma coisa em festa que vitoriava a Autora ilustre que tão completamente realizára o ideal dum livro para as crianças.

No diálogo mais encantador e mais adequado ao desenvolvimento mental dos pequeninos, passam, como numa lanterna mágica maravilhosa, as figuras mais brilhantes das nossas conquistas, das nossas descobertas, e ainda algumas da nossa literatura. E a precisão do traço é tão perfeita, a autora apanhou tão inteligentemente a fisionomia moral de cada uma das grandes figuras, que é como se a criança passasse em frente duma galeria de retratos ilustres *a que só faltasse falar.*

É da mesma autora o livro «*Quatro Raparigas*», adaptação do livro americano *Four little Women,* reservada a pequenas de catorze ou quinze anos. É um livro em que se faz o estudo psicológico de quatro tipos inteiramente diferentes, de raparigas, em que se põe em destaque defeitos e virtudes, a forma de corrigir os primeiros e de desenvolver as segundas; mas todo êsse estudo é feito com uma doçura tão superior, tão intencionada que instintivamente muitas raparigas poderão escolher nos quatro tipos, o seu tipo, corrigindo-se no espelho que a autora delicadamente lhes colocou em frente, e desenvolvendo qualidades cujo valor é pôsto em realce em páginas soberbas de escrupulosa observação.

Há ainda um livro enternecedor da mesma Senhora, para pequenos de seis a oito anos, a «*História de Jesus contada às crianças*». É enternecedor e fundamentalmente salutar. Porque é, ao mesmo tempo, um livro de História, um livro de Moral, um livro de Filosofia, um livro de Bondade, um livro para o Espírito e um livro para o Coração. Traçada com a doçura duma mulher inteligente e boa, que tem passado a sua vida a pensar em pequenos, a «*História de Jesus contada às crianças*» é de molde a entrar docemente nas al-

mas dos pequeninos, como semente prodigiosa que produz frutos abundantes e inestimáveis.

Vou-me alongando de mais nestas citações, e de alguns livros para crianças queria ainda falar.

O ilustre poeta Sr. Afonso Lopes Vieira tem dois livros primorosos para crianças: «*Animais nossos amigos*» e «*Bartolomeu Marinheiro*».

São livros para os pequenos decorarem e reproduzirem com um esfôrço mínimo de memória. Teem a beleza do ritmo que embala, a rima fácil e atraente, a leveza do verso curto, a forma ingénua e infantil dos contos das avós. E a criança lê e pensa, a imaginação vai em festa, a memória exercita-se, as almas criam sentimentos generosos de bondade e de caridade nos «*Animais nossos amigos*», e adquire a compreeensão do valor da tenacidade, do sangue frio e do heroismo no «*Bartolomeu Marinheiro*».

«Era uma vez
um capitão português
chamado Bartolomeu,
que venceu
um gigante enorme e antigo.

Ouvi, pois, a linda história
do nosso avô marinheiro,
êste conto verdadeiro
que eu vos digo
em sua glória.

Bartolomeu, em menino
pequenino,
ia para o pé do mar
quando ia passear
e ficava a olhar
o mar...

Às vezes, sua mãe até ralhava:
— «Bartolomeu, se tu vais
p'ra o pé das ondas brincar,
não te trago nunca mais
a ver o mar!».

Ξ Bartolomeu scismava...

Ó que lindo, ó que lindo,
o mar, e a sua voz profunda e bela!
uma nuvem no céu, era uma caravela
que novos céus andava descobrindo...

Ó que lindo, os navios,
que vão suspensos entre a água e o céu,
com velas brancas e mastros esguios,
e com bandeiras de todas as côres!
(Porque no tempo de Bartolomeu
não havia vapores).

Bartolomeu scismava
porque ouvia
tudo o que o mar cantava
e lhe dizia.

E as ondas murmuravam e rolavam
e dansavam
e cantavam...».

Apetecia-me transcrever todo o delicioso livro, onde não se encontra um vocábulo menos acessível, um tropo difícil, uma rima em que tropecem as vozes das crianças. Quem nos dera muitos como êste.

Há um livro em verso do Sr. Luís Trigueiros «*Fábulas para crianças*», digno de nota.

É um livro muito bem delineado e duma singeleza tão insinuante e tão simpática, ao serviço de conceitos tão úteis, que as crianças teem, em cada página, um motivo de interêsse e de prazer.

Não há nada mais encantadoramente simples do que a *Gazela Vaidosa*.

«Tinha a Gazela umas pernas
tão fininhas
tão magrinhas
— que pareciam duas linhas!...

Porém, em compensação,
Tinha umas armas grandiosas!
Pareciam hastes nodosas
dum carvalho secular...

Foi a Gazela passear.
Nisto, á beira dum regato,
olha e vê o seu retrato
— Ai, que pernas tão magrinhas,
tão fininhas
que parecem duas linhas!
Chegam a desconsolar...

Tenho ao menos, bem airosa
esta cabeça graciosa...

Que lindas hastes delgadas,
parecem grandes braçadas
o céu a desafiar!...
E lá vai a caminhar
imponente e magestosa
de cabecinha no ar!...

Nisto vê um caçador
Estava de longe a espreitá-la!...
Ela então, como uma bala,
foge, foge, sem parar...

E aquelas pernas magrinhas,
tão fininhas,
— coitadinhas!...
até pareciam voar!...

*

Salvou-se a pobre Gazela.
E depois dizia ela:
Estou cançada!
Esta cabeça é pesada...
Sempre custa a transportar!
Mas as pernas...
viu então
que nessas pernas magrinhas,
tão fininhas
que pareciam duas linhas,
encontrara a salvação!...

Neste mundo, o que pior
em muitos casos parece
acontece
ser ás vezes o melhor...».

Todas as *Fábulas* teem conceitos muito bem apresentados, o que aumenta ainda o valor moral do livrinho do Sr. Luís Trigueiros.

Infelizmente são bem pouco numerosos os trabalhos desta natureza, no mercado português.

O género mais abundante é, sem dúvida, o conhecido pelo nome de *Contos de Fadas*.

Em princípio, antipatiso com êsse género, nada útil e tantas vezes exaustivo.

Mas há *contos de fadas* de que se pode tirar um fundo moral, um ensinamento para a vida prática ou para a vida do pensamento. Êsses devem ser aproveitados como elementos de educação moral e de desenvolvimento imaginativo. Os outros postos em reserva por inúteis, inquietantes, criando

mundos irreais por onde a imaginação infantil correrá à rédia solta, adquirindo noções de grandezas inconcebíveis, crendo em *virtudes fantásticas* de *varinhas de condão,* em poderes maravilhosos de princezas encantadas, num labirinto de pensamento que é de todo o ponto prejudicial sem a compensação de qualquer utilidade bem manifesta.

¿Salva-se o desenvolvimento da imaginação? ¡Mas, Santo Deus! se êsse desenvolvimento se opera num campo irracional, mais vale não o promover.

Tanto mais que outros meios temos para o auxiliar, com todas as vantagens e sem nenhum prejuízo para a criança.

Escreveu a Senhora D. Emília de Sousa Costa um livrinho para crianças, sôbre *Lendas e contos portugueses,* que intitulou «*Trinta mil por uma linha*».

Os contos e as lendas preparados pela Senhora D. Emília de Sousa Costa teem, sem dúvida, aqui e ali, uns ligeiros comentários de moral, vantajosos para as crianças, e a linguagem toda é fácil e agradável. Mas, verdade, verdade, os motivos são pobres e passam-se páginas sôbre páginas de que a criança não tira lucro algum.

Depois «*Castelos no ar*» da mesma autora, é daquele género de fantasia trágica que faz arripiar os cabelos, arregalar os olhos e dá pesadelos durante a noite, o que não me parece muito de aconselhar para as crianças, como aquele conto II «*O Almocreve e a Moura*», em que o *José Coimbra* para ser possuidor dum palácio e de grandes riquezas, teve de *consentir em ser engulido e vomitado três vezes por um leão, e outras três vezes abraçado por uma serpente.*

¿A autora quiz, no seguimento do conto, dar às crianças o tipo que deve ter o homem duma só palavra, o homem de brio e de coragem, e quais os resultados a que conduz a cobardia? O processo não o acho dos mais interessantes e, com certeza, não é dos mais proveitosos.

¿Tem o «*Castelos no ar*» e o «*Trinta mil por uma linha*» a vantagem de tornar conhecidos das crianças, os *Contos e as Lendas portuguesas*? Acho cedo. Reserve-se êsse conhecimento para a idade em que não se tome tudo ao *pé da letra* e haja desenvolvimento para se apreciar o verdadeiro sabor ingénuo dessas narrativas.

Não é, certamente, para crianças ainda no alvorecer da inteligência, que não podem distinguir o real do fantástico. E a linguagem dos contos indica-me que a autora, para essa classe de crianças, destina os seus livros. Aliás não lhes teria dado uma forma tão infantil.

A Senhora D. Maria Oneill publicou também vários livros para crianças. Entre êles encontro «*Para rir e pasmar*» e «*Feitos Gloriosos*». No primeiro que, como o segundo, é um livro de prosa difícil em que a criança tropeça a cada momento, encontro uma definição que transcrevo e me fez lembrar os suores frios por que passei para decorar aquela célebre definição de *metro* que o meu velho professor de instrução primária me fez decorar à fôrça de palmatoadas.

E essa definição era assim: «*Metro é a décima milionésima parte do quarto do meridiano terrestre*».

Veja-se a monstruosidade desta definição. ¿Como poderia uma criança compreendê-la? Mas isso passou, e já hoje ninguem obriga um pequeno a semelhante absurdo.

Mas a Senhora D. Maria Oneill apresenta-nos uma definição no seu livro «*Para rir e pasmar*» que pode bem colocar-se ao lado da outra. Diz assim:

«*A lei é um preceito, uma obrigação social de vantagem pública, estudada por pessoas doutas e competentes, a que se chama uma comissão do poder legislativo, e que, sancionada pela autoridade soberana dum povo, se torna obrigação*». Etc., etc., etc.

Em verdade, em verdade lhes digo que é *para rir e pasmar*. Eu condenaria semelhante definição para adultos. Como é destinada a crianças, *rio e pasmo*. Mas isto que apresento é uma pequena amostra. Todo o livro é massudo, impertinente, de vocabulário áspero, inteiramente inacessível às crianças. Não houve uma escolha de termos convenientes ao espírito infantil, mas apenas a preocupação duma parada de ideias que decorrem com dificuldade, numa linguagem cheia de escolhos. E a criança tropeça, cança-se e cai por terra, morta de sono.

Apresentei a ideia de que a leitura infantil deveria começar pela *História*. Compreende-se que se trata de *História leve,* sem a impertinência do detalhe desinteressante para a criança. E o que é necessário é não esquecer o cuidado que exige a linguagem, de forma a sair fácil, atraente, sobretudo muito compreensível. Dar a uma criança um livro para cuja compreensão ela precisa dum dicionário que não conhece nem folheia, é submetê-la à acção dum narcótico e indispô-la, para todo o sempre, com a leitura.

Os livros de História poderão ser intermeados com o gé-

*

nero leve dos versos encantadores do poeta Sr. Afonso Lopes Vieira.

A criança alegra-se, canta, ri, recita, e a vida é para ela uma festa cheia de interêsse para o espírito.

A seguir, quando a inteligência do pequeno já tiver atingido um desenvolvimento relativo, deverá iniciar-se a leitura de livros com lições de fenómenos evidentes da Natureza, lições de Botânica, vida das plantas, alimentação, respiração, reprodução, lições de Zoologia, divisão dos animais, anatomia humana, utilidade dos irracionais, o boi, o cavalo, o cão, estudo e cultura do bicho da sêda, observações sôbre o instinto da formiga, sôbre o labor da abelha, lições de Geografia física, de astronomia, problemas recreativos de aritmética, demonstração de fenómenos físicos de fácil compreensão, etc., etc.

Todos estes assuntos devem ser apresentados em forma de diálogo ligeiro entre crianças com caracteres psicológicos diferentes, de maneira que cada pequeno leitor possa escolher o seu tipo favorito e seguí-lo, ligado a êle pela simpatia que nasce da semelhança de feitios.

O episódio que provoque a hilaridade, as situações cómicas, uns pequenos casos de ridículo, semeados aqui e ali pelo livro todo, em abundância, são um atractivo valioso para os pequenos leitores que devem seguir a leitura, de ânimo alegre, aprendendo e rindo, rindo muito, rindo sempre.

O riso é o mais seguro indicador da saùde física e moral.

Podem apontar-se como modelos preciosos de livros neste género — «*Ceu aberto*», «*Em pleno azul*», «*Pela terra e pelo ar*» e «*As lições do André*», da Senhora D. Virgínia de Castro e Almeida.

Não poderei, certamente, citar aqui tudo quanto em Portugal tem aparecido em literatura infantil. Limitei-me a citar alguns géneros de leitura, indicando o que, a meu ver, deve merecer a preferência dos educadores. A correr esbocei algumas observações pessoais, colhidas em dezoito anos de camaradagem com crianças, com a preocupação constante de lhes fazer compreender qual o caminho que conduz à verdadeira felicidade.

13 de Janeiro de 1921.

FELICIANO SOARES.

O MOVIMENTO TIPOGRÁFICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Cont. do n.º 10, pág. 548)

Analecto de recreação de Pedro de Goes. 20 de abril de 1531.

Coimbra, mosteiro de Santa Cruz.
Innocencio nunca viu esta obra. O mesmo nos sucede.

Ho liuro que se escreue da regra e perfeyçam da conuersaçam dos monges: ho qual liuro foi copilado per ho reuerendo senhor Lourenço Justiniano primeyro patriarcha de veneza, que foy dos primeyros fundadores da cõgregaçam de Sam Jorge com alga. 28 de abril de 1531.

Coimbra, mosteiro de Santa Cruz.
Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Marco Tulio ciceron de Amicicia paradoxos & sonho de Scipião. tirado em lingoagẽ portuguesa, por Duarte de Resẽde caualeiro fidalguo da cassa del rey nosso senhor. — No fim: *A cabouse de empremir a presente obra de Amicicia & sonho de Scipião & Paradoxos em a muy nobre & sempᵖ leal cidade de Coimbra p Germã Galharde. Tirada em linguagẽ p Duarte de resende... aos XXX dias de Agosto do anno de nosso sõr Iesu Xpo de m. d. xxxj.*

4.º, 42 fls. inn., caracteres gothicos: armas sob o titulo.

A descripção d'estas armas ajudaria por certo a esclarecer a genealogia do auctor, e se elle seria, como affirmam alguns escriptores, irmão de Garcia e André de Resende.

Innocencio acusa a existencia d'um exemplar na livraria que foi de Joaquim Pereira da Costa. Na livraria Fernando Palha existe outro, que tem o ex-libris de I. F. Borges (José Ferreira Borges?). Vide respectivo catalogo, 1.ª parte, n.º 371.

É muito para ler a carta que vem no principio da *Ropica Pnefma,* endereçada por João de Barros a Duarte de Rezende, em que ha curiosas referencias á tradução do tratado de Cicero e a Germã Galharde. Por ella se vê que Duarte de Resende chegára havia pouco do Maluco, onde fôra feitor d'el-rei. A carta é datada da quinta do Alitem a 25 de maio de 1531.

Memorial de cõfessores feyto por hu frade Jeronymo. 1531.

Coimbra, mosteiro de Santa Cruz.
Indicado pelo sr. Tito de Noronha.

Ropica Pnefma de Joã de Barros. — No fim: *Acabouse dempremir esta mercadoria espiritual ẽ a muy nobre & sempre leal cidade de Lixboa a . viij de Mayo de M. D. xxxij anos: per Germã Galharde Impressor.*

4.º, de 98 fls. assignadas, A-L por 8 fol., M por 10. Frontispicio emoldurado.

O unico exemplar completo d'este interessante e rarissimo livro faz parte da livraria Fernando Palha, onde se acha descripto sob o n.º 384, na 1.ª parte do respectivo catalogo. Pertenceu a Joaquim Pereira da Costa. Innocencio, além d'este exemplar, menciona um incompleto na livraria Palmella. Existe ou existia um terceiro em poder d'um negociante do Porto, Manuel Antonio Figueira, fallecido ha bastantes annos, e de que o visconde de Azevedo, mais tarde conde, já fallecido tambem, tirou uma copia, de que se serviu para a sua edição, feita no Porto em 1869.

Cartinha para ensinar a ler. — No fim tem esta subscripção: *Acabouse a presente cartinha pa ensinar a leer. feyta com priuilegio del Rey nosso senhor. Em a muy nobre & sempre leal cidade de Lixboa per Germão galharde empremidor. A xxviij dias de Mayo. De mil e quinhentos & trinta & quatro annos.*

Bibliotheca de Evora.

L. Andr. Resendii | Lvsitani, | ¶ Oratio pro rostris pronun | ciata, in Olisiponensi | academia, calēd. | Octobrib. | M. D. XXXIIII.

Este titulo em frontispicio com tarjas, tendo a inferior este distico: *Germam Galhard.*

Na pagina final, depois de 5 linhas de errata: *Olisipone, In officina | Germani Galliardi Galli. | Mense Octobri. | M. D. XXXIIII.*

4.º, 13 fol. inn.

Ex: em poder do Maia alfarrabista.

Constituições do bispado devora. — Este titulo n'uma tarja pela parte inferior d'um portico, cujo centro é occupado por umas grandes armas do cardeal infante D. Affonso. N'uma tarjecta da pilastra esquerda que sustenta o portico o millesimo 1534; na outra as iniciais FD. Talvez este portico fosse gravado de proposito para esta obra. Ao centro da cimalha o monogramma de Jesus IHS. Ao fim, em folha innumerada: *Foram acabadas de imprimir estas Constituições em ha cidade de Lisboa: por German Galharde frães. Por mãdado do muito alto e muito excelente Principe & senhor ho senhor Cardeal Ifante de Portugal. Arcebispo de Lixboa. Perpetuo Adminislrador do Bispado Deuora: & Comẽdatario do moesteiro Dalcobaça.* ✠ *A xxij. Dias do mes de Outubro de Mil & quinhentos & trinta & quatro.* ✠.

Tem por baixo quatro linhas d'errata.

Formato de folio, foliação de 8.º (cadernos de 8 folhas, *a* até *k*, sendo o final terno, isto é, de 6 folhas), bxxvij fol. numerados, afora 4 inn. no principio, comprehendendo rosto, tavoada e prologo. A tavoada no verso do rosto.

Archivo Nacional da Torre do Tombo. Exemplar que pertenceu ao P. F. Manoel de S. Carlos, Commissario geral da Terra Santa, cujas armas estão nas portas.

Fernando Palha possuia um magnifico exemplar em pergaminho, que vem descripto na 1.ª parte do Catalogo da sua livraria, sob o n.º 327.

Calendarivm Romanvm. In quo plurimi festi dies sanctorũ secundum consuetudinem Olisiponeñ Ecclesie adiecti sunt. Hoc a reuerendissimo atq̃z illustrissimo prin-

cipe. D. Alphonso Cardinali & Infant. &c. ab omnibus eclesijs eiusdem diocesis. et a singulis Sacerdotibus in horario officio obseruari decretuz est viij. kl's Septemb. Anno a Christ. nat. M. D. xxxvj. ✠.

4.º (marcação de 8.º), typo gothico, a 2 col., vermelho e preto, vae até ao caderno *g* — falta de folhas finaes.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Barbosa não dá noticia d'esta obra. No artigo dedicado ao infante D. Affonso, diz: «Foy exacto observador das Cerimonias Ecclesiasticas, ordenando que, na Cathedral, & Arcebispado de Lisboa se não uzasse do officio Salisburgense introduzido desde o tempo delRey D. Affonso Henriquez & somente se observasse como mais perfeito o Romano».

Constitviçoẽns do arcebispado de Lisboa. — Este titulo na base d'um portico, dentro do qual o brasão d'armas do Cardeal infante D. Affonso. Uma das pilastras do portico tem a data 1534 e a outra as iniciaes FD. No fim, em folha solta: *Foram acabadas de emprimir estas Constituições em ha cidade de Lisboa: per Germam Galharde Frances. Per mandado do muito alto & muito excelente Princepe ho senhor Cardeal Iuffante de Portugal. Arcebispo de Lisboa. Perpetuo administrador do Bispado Deuora & moesteyro Dalcobaça... ✠ A xx Dias do mes de Março. Anno d' mil & quinhentos & trinta sete.* ✠.

Seguem-se algumas linhas de erratas.

Folio, rubrica de 8.º, A A4, etc., 9 fls. prel. inn., contendo frontispicio, tavoada, prologo, lxxxv folios. Caracteres gothicos.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Tratado da Sphera com a Theorica do Sol & da Lua. & ho primeiro liuro da Geographia de Claudio Ptolomeo Alexãdrino. Tirados nouamente do Latim em lingoagem pello Doutor Pero Nunez Cosmographo delRey dõ Ioão ho terceyro deste nome nosso Senhor. E acrecẽtados de muitas annotações & figuras per que mais facilmente se podem entender. Item dous tratados q̃ o mesmo Doutor fez sobre a carta de marear. Em os quaes se decrarão todas as principaes duuidas da nauegação. Cõ as tauoas do mouimento do sol: & sua de-

clinação. E o regimẽto da altura assi ao meyo dia: como nos outros tempos. Com preuilegio Real. — No fim: *Acabouse de emprimir a presente obra na muyto nobre & leal cidade de Lixboa per Germão Galharde empremidor. Ao primeiro dia do mes de Dezembro de 1537 annos.*

Folio, 90 fls. inn. Caracteres gothicos.

Ex: da livraria Fernando Palha, descripto na 1.ª parte do Catalogo sob o n.º 461.

Constituições do arcebispado de Braga. — No fim: *Foram acabadas de imprimir estas cõstituiçoẽs em a cidade de Lixboa p Germã galharde frances. Per mãdado do muyto alto & muito excelẽte p̃ncipe o senhor ifante dõ Anriq̃ eleito arcebispo senhor d' braga p̃mas das espanhas comẽdatario & ppetuo administrador do mosteiro de sãta Cruz ✠ de Coimbra a xxx dias do mes d' mayo de mil & q̃nhẽtos & trinta & oyto annos.*

Fol. goth. de 10 fol. prel. inn., 84 fol.

Ex: da livraria Fernando Palha, descripto na 1.ª parte do seu Catalogo sob o n.º 335.

Capitolos de cortes. E leys que se sobre alguũs delles fezeram. — Este titulo por baixo d'umas armas reaes dentro dum portico, em uma das pilastras do qual se lê n'um escudete F. D. e na outra a data 1534. Na tarja inferior: *Com priuilegio rẽal.* — No fim: *Forã impressos estes Capitolos & leys per mãdado del rey nosso senhor na cidade de Lixboa per Germã Galharde empremidor. E acabarãse aos. iij do mes de Março. Anno de. M. D. XXXIX.*

Folio (marcação de 8.º, A Aiiii), 4 fls. prel. inn., incluindo frontispicio, tavoada, a começar no verso d'este, lxxiiij folios. O verso do 4.º folio prel. preenchido por estampa — a esphera armillar dentro d'um portico.

Bibliotheca Publica Municipal dó Porto.

Ex: da livraria de Fernando Palha, descripto na 1.ª parte do seu Catalogo sob o n.º 275. Este exemplar forma collecção com mais 4 leis impressas pelo mesmo Galharde.

Ley que declara o comprimento que ham ter as espadas, etc.

—Diz no fim: *Foy impressa esta ley per mandado delRey nosso Senhor, na cidade de Lisboa: em casa de Germão Galharde empremidor. Aos doze dias de Março. Anno de M. D. XXXIX, annos* ✠.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Pratica darismetica nouamente agora cõposta pelo licẽciado ruy mendez: na qual se decrarã por boa ordẽ & craro estilo as quatorze especias darte darismetica .s. as sete d'ellas por numeros inteyros. & as outras sete por numeros q̃brados: & assi mesmo trinta & cinco regras da dita arte muito sotil & breue & craramẽte decraradas. Cõ muitas outras pregũtas & cousas necessarias & pueytosas pa qualquer pessoa q̃ da dita pratica se quiser aprouеytar. Com priuilegio real. — Este titulo dentro d'um portico gravado. No fim: *Acabouse de empremir a presente pratica da arismetica em a muy nobre & sempre leal cidade de Lixboa. Aos xvj dias de Março da era d' M. D. & XL annos. Per Germão Galharde impressor. A qual se imprimio cõ priuilegio de sua alteza q̃ ninguẽ a possa imprimir: nem trazer de fora parte impressa a estes reynos senã ho licenciado q̃ a cõpos: ou quẽ elle q̃ser.* ✠ *sob graues penas como largamẽte no dito aluara de priuilegio se contẽ.*

4.º (?), 4 folios inn., incluindo o frontispicio, cxx folios.

No verso começa a dedicatoria a D. Theotonio duque de Bragança. Declara os motivos por que offerece o livro: «tomey a ousadia em me lembrar & saber como a senhora duq̃sa dona Ioana de mendoça q̃ V. S. tẽ em lugar de mãy era minha madriñha». «E por eu pera este presente liuro: & assi pera outros de pregũtas que tenho feyto, etc.».

Esta obra passou desconhecida aos nossos bibliophilos. Appareceu descripta pela primeira vez, succintamente, no catalogo da livraria do Marquez de Castello Melhor. Foi arrematada pelo Sr. Conde de Villa Real por 29$100.

Bibliotheca Nacional de Lisboa (secção dos reservados).

Breve memorial de pecados & | cousas que pertençam a confissão. | Ordenado per Garcia de Resen | de Fidalgo da casa delRey nosso | señor. | Com priuilegio. — No fim: *Acabouse ho cõfessionario em lingoagem Portugues. Ordenado per Garcia de Resende. E empremido*

per mãdado del Rey nosso señor. E com seu priuilegio. Em a muy nobre & semp̃ leal cidade de Lixboa p̃ Germão Galharde aos xv dias de março de 1545.

No verso do ultimo folio uma gravura, assim como outra no frontispicio, por cima do titulo.

1 vol. in 16, sem numeração, 16 fol. incluindo o frontispicio. Rubrica Aij Aviij.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Liuro chamado Stimulo de amor diuino. Tirado do que fez Sam Bõauẽtura. Em Latim. — No fim: *A louuor & gloria de deus & pera exercicio & consolaçam das almas spirituaes & deuotas. Foi impresso este liuro chamado Stimulo de amor diuino em ha muy nobre & sempre leal cijdade de Lixboa. Em casa de Germão Galharde impressor del Rei nosso sñor. Acabouse a hos. xxb. dias de Janeiro. de M. D. L.*

8.º peq., goth., 140 fol. de texto, mais 3 inn. de tabua, errata e subscripção final. Titulo em portada. No verso do titulo a approvação: *Foi visto este liuro per meestre Andree Reesende...*

Ex: da livraria Fernando Palha, descripto no seu Catalogo, 1.ª parte, sob o n.º 38. Outro exemplar na livraria de José Maria Nepomuceno, descripto no respectivo catalogo, sob o n.º 291.

Svmmario da pregaçam funebre, que o doutor Antonio Pinheiro pregador del Rey N. S. fez por seu mandado: no dia da trasladação dos ossos dos muito altos & muito poderosos principes elRey dõ Manuel seu pay. & a Rainha dona Maria sua mãy de louuada memoria, derigido aa muyto alta & muyto poderosa Rainha dona Caterina. N. S. (Armas reaes), *Visto pela sancta Inquisição. Impresso em Lixboa em casa de Germão galhard, Imprimidor delRey. N. S. 1551.*

8.º (A Aiiii, Diii), 30 fol. No verso do frontispicio, dedicatoria á rainha, que vae até ao recto do 2.º fol. No verso d'este começa o *Sumario*. Frontispicio e dedicatoria em redondo; o mais em caracteres gothicos.

Costuma andar junto a narrativa da *Trasladaçam dos ossos dos muyto altos & muyto poderosos elRey dom Manuel & a*

Rainha dona Maria de louuada memoria feita por o muito alto & muyto poderoso Rey dom Ioam o. iij. deste nome seu filho | nosso senhor:

Este titulo no alto do 1.º folio, seguindo logo o Capitulo primeiro. O opusculo não tem frontispicio proprio nem subscripção final, mas é evidentemente producto da mesma typographia e, como o anterior, tambem impresso em caracteres gothicos.

4.º, 10 fol., sendo em branco o verso do ultimo.

Ex: de Jeronymo Ferreira das Neves.

Rol dos liuros defesos por o Cardeal Iffante. — No verso da ultima folha traz a seguinte declaração: *Foy impresso o presente rol dos liuros defesos por mandado do senhor Cardeal Iffante Inquisidor geral nestes Reynos de Portugal em a muy nobre & sempre leal cidade de Lisboa per German galharde impressor a viij de Iulho. M. D. L. I.*

Descripto em Innocencio.

Enchiridion — No alto da pagina. Por baixo, logo a seguir, em typo menor: *Enchiridion o Manual de Doctrina Christiana (que tambien puede seruir de Confessionario) diuidido en cinco partes: en que por via de preguntas y respuestas se ensiñ al Christiano todo lo que deue creer y no creer: dessear y aborrecer: hazer y no hazer, saber y no saber. Hecho y coplado por el R. P. fray Diego Ximenez, de la orden de los Predicadores. Dirigido al rei de Portugal. La tabla de lo que aqui se trata se vera luego tras el prologo. Con priuilegio para lo de Portugal & de Castilla por diez años. M. DLII. Puedẽ yr con esto su Sermõ de la Magdalena y la Exposicion del Miserere.* — No fim: *Fue impressa esta obra en la insigne y siempre leal ciudad de Lisbona en casa de German Galharde Impressor del Rey nuestro señor. Acabose de imprimir alos vj dias de Mayo de M. DLII.*

1 vol., 8.º, 8 fls. prel. inn., cclj folios numerados pela frente, mais 1 inn. Caracteres gothicos.

No verso do frontispicio começa o prologo a D. João III, datado da seguinte fórma: «Deste cõuẽto tan suyo de san Domingo de Lisboa a x de Mayo de M. DLII».

No verso da folha cclj termina a obra, seguindo se uma poesia de: *Vn amigo al Enchiridion y a su Lector.*

Em seguida a approvação em latim de fr. Jeronymo de Azambuja. Por ultimo o collophon de Galharde.

Bibliotheca Nacional de Lisboa, n.º 1477 (Theologia Dogmatica). Vide n.º 3896 do Catalogo da livraria do Marquez de Castello Melhor.

Reportorio dos tempos em lingoagem Portugues com as estrellas dos signos. E com as condições do que for nascido em cada signo. E o crecer e mingoar do dia e da noite. E das quatro compreições e suas condições. E a declinaçam do sol com seu regimento. E ho regimento da estrella do norte. Com outras muytas cousas acrecentadas de nouo .s. cinco tauoas. A.j. pera saber do circulo solar. A. ij. pera saber ho aureo numero. A. iij. pera saber a Epacta o cõcurrẽte. A. iiij. da chaue da mão. A. v. pera saber em que dia e em que mes se celebra a paschoa em cada hũ anno. E assy mesmo acrecẽtado nas tauoas dos annos: ate o ãno de mil e seis centos annos que em outros nenhũs se nã acharam. Foy Impresso em a muyto nobre e sempre leal cidade de Lisbõa per Germão galharde anno de mil e quinhẽtos e cincoenta e dous. — Este titulo em frontispicio tarjado, formado por seis vinhetas n'uma das quaes se lê o millesimo 1542. No fim tem esta subscripção: *Deo gratias. Acabouse ho Reportorio dos tempos em lingoagem Portugues. Agora nouamẽte emmẽdado e impresso. Cõ muytas cousas acrescẽtadas de nouo .s. Cinco tauoas. A primeira pera se saber perpetuamẽte quãtos sam de circulo solar. A. ij. tauoa perpetua pera saber o aureo numero. A. iij. tauoa perpetua pera se saber a Epacta ou cõcurrente. A. iiij. tauoa perpetua das chaues. A. v. tauoa perpetua pera se saber em q̃ dia e a quãtos de q̃ mes se celebra a Pascoa em cada hũ anno. E assi mesmo acrescẽtado nas tauoas dos annos ate ho anno de. 1600. annos q̃ em outros nenhũs se nã acharã. O qual foy impresso em ha muyto nobre e sempre leal cidade de Lixbõa per Germão Galharde emprimidor delrey nosso senhor. Anno de. 1552. Cõ priuilegio Real.*

4.º, 78 folhas inn., com assignaturas, mas sem reclamos, adornado de vinhetas toscas, mas curiosas, gravadas em madeira e intercaladas no texto.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

É o *Reportorio dos tempos*, do saragoçano André de Ly, traduzido por Valentim Fernandes. A respeito d'esta edição publicou um interessante estudo o Sr. Xavier da Cunha, primitivamente no *Instituto* (n.º 3 do vol. XXXVI) e depois em *Separata*, que se não poz á venda.

Doutrina christãa. — Este titulo em caracteres gothicos, por baixo do brazão dos Mellos, no centro d'uma portada egual á da 1.ª edição dos *Lusiadas*. — Na folha seguinte: *O bispo do Algarve.* — No verso da ultima folha: *Foi impressa a presente obra em Lixboa em casa de Germão Galhar ao primeiro dia de Ianeiro anno de mil & quinhentos & cincoenta & quatro.* — No verso do frontispicio a seguinte nota por letra d'este seculo: *Esta Doutrina Christam foi composta por Dom João de Mello Bispo do Algarve e depois arcebispo de Evora, o qual a mandou imprimir e repartir pelo Arcebispado, para instrucção dos seus Freguezes.*

4.º, 46 (?) folhas sem numeração, sig. A. F.

Ex: do Sr. Visconde da Esperança, de Evora.

Esta obra acha-se mais miudamente descripta pelo Sr. A. F. Barata n'um artigo que, sob o titulo *Cimelia Biblion*, publicou a pg.ª 542 do vol. XLIII do *Instituto* de Coimbra.

Cartilha que contem brevemente ho que todo Christão deve aprender pera sua Salvaçam. A qual elrey dom Ioham terceiro deste nome nosso Senhor mandou imprimir *em Lingoa Tamul, e Portugues com ha decraraçam do Tamul por cima de vermelho.* (O que vae riscado, a vermelho). — No fim: *Foi impressa a presente obra em a mui nobre e sempre leal Cidade de Lixboa por mandado dElReij nosso Senhor e vista pola Sancta inquisição: impressa por Germão Galhardo impressor de Sua A. aos 11 de Fevereiro anno de mil e quinhentos e cincoenta e quatro annos. Laus Deo.*

Bibliotheca Publica Municipal do Porto. (Copia do impresso).

Tratado de la vida loores y excelencias del glorioso apostol y bienauenturado euangelista san Iuan, el mas amado

y querido discipulo de Christo nuestro saluador: cõpuesto por el P. F. Diego de Estella, de la orden de los frailes menores: dirigido a la muy alta y muy poderosa reyna de Portugal, y por mãdado de su alteza agora nueuamẽte impresso. Con real priuilegio y visto por la sancta inquisicion. Nota que el autor mas da en este libro de lo que promete: porque a bueltas de los loores de san Juan, van entretexidas algunas materias morales: de manera que no solo a los deuotos de san Juan es aplazible, pero aun a todos los fieles Christianos vtil y prouechoso. — No fim: *A loor y gloria de Dios, acabose el tractado de la vida y excelẽcias del glorioso euangelista sant Iuan, en la muy noble y siempre leal ciudad de Lisboa, en la imprẽta de German galharde imprimidor del rey nuestro señor. Acabose a nueue de mes de Augusto. Año de mil y quiñientos y cinquenta y quatro.*

4.º, fol. ccviij numeradas pela frente, mais 6 pg.ˢ inn. de Tabla e errata. No reverso do frontispicio uma gravura, representando o martyrio d'um santo dentro d'uma caldeira. Dedicatoria á rainha e prologo ao leitor, 4 pg.ˢ

Ex: do Dr. A. A. de Carvalho Monteiro. Outro na livraria de Fernando Palha, descripto na 1.ª parte do seu Catalogo sob o n.º 9.

Primera parte de las sentencias que hasta nuestros tiempos, para edificacion de buenos costumbres, estan por diuersos Autores escriptas, eneste tratado summariamente referidas en su proprio estilo. Y traduzidas enel nuestro comun. Conueniente licion, a toda suerte y estado de gentes. M. D. Liiij. — No fim: *Fue impressa la presente obra, en la muy noble y siẽpre leal ciudad de Lixbona, en casa de German Galhardo Impressor del Rey nuestro señor. Acabose a treze dias de Nouiembri, de mil & quiniẽtos y cincuenta y quatro.*

4.º, 165 fls. não numeradas. O frontispicio é identico ao da 1.ª edição dos *Lusiadas*.

No catalogo da livraria Fernando Palha vem descripto um exemplar sob o n.º 395 e ahi se transcreve uma nota manuscripta que n'elle se encontra, que denuncia a existencia d'uma edição posterior feita em Coimbra por João Alvares, em 1555. O auctor do catalogo acrescenta que nem Innocencio nem ou-

tros bibliographos portuguezes tiveram conhecimento desta edição talvez *introuvable*. Parece-nos temeraria a asserção. Gallardo descreve um na sua Bibliotheca.

Tragedia da vingança que foy feita sobre a morte del Rey Agamenon. Agora nouamente tirada do Grego em lingoagem: trouada por Anrrique Ayres victoria. — Diz no fim: *Aqui fenece a Tragedia de Orestes tirada do grego em lingoagem Portugues e trouada. Foy impressa na muy nobre e sempre leal cidade de Lixboa per Germão galhardo impressor delRey nosso senhor. Acabouse aos VI dias de Novẽbro de mil e quinhẽtos e cincoenta e cinco años.*

É a 2.ª edição segundo se affirma no frontispicio: *Agora segũda vez impressa e ẽmendada e anhadida pelo mesmo author.*

Ignora-se completamente a existencia da 1.ª edição. Da 2.ª existia um exemplar na livraria Samodães.

Leis impressas por Germão Galhardo: — *Sobre os arcabuzes pequenos,* 1 pag. — *Sobre as espadas de mais da marca,* 1 pag. — *Sobre a venda dos cereceaes,* 2 pag. — *Sobre q̃ se não faça execuçam pollas sentenças dos Corregedores,* 1 pag. — *Lei acerca dos Rendeiros e tratos reaes,* 1 pag. — *Lei acerca da successão dos morgados,* sem indicação do impressor. — *Lei regulando a successão dos morgados,* differente da anterior. — *Lei para q̃ os thesoureiros reaes não passem escriptos rasos,* sem indicação do impressor. — *Lei prohibindo q̃ se leve moeda para fóra do reino,* 2 pag. — *Lei acerca da execução das sentenças,* 2 pag. sem declaração do impressor. Ano de 1557. — *Lei sobre a exploração de minas,* 4 pag. sem declaração do impressor. — *Lei sobre os artigos acumulativos nas demandas,* 1 pag., idem. — *Lei sobre as suspeições dos julgadores,* 1 pag., idem. — *Lei sobre o modo como os thesoureiros se hão de haver quando fizerem pagamentos,* 1 pag., idem. Ano de 1558.

24 leis ao todo. Ultima de 1560.

HERMAN DE KEMPIS

Regra: statutos: & diffinições: da ordem de Sanctiaguo. — No verso do titulo o indice, assim encabeçado: *Contem este liuro em si as cousas segujmtes.*

No 1.º folio inn., o prologo, sendo a letra capital uma vinheta representando um cavalleiro, que descarrega a espada sobre um homem que está debaixo do cavallo. Termina no 2.º folio, egualmente innumerado. No verso d'este, uma grande estampa — cavalleiro acutilando dois gentios sob as patas do cavallo.

A obra tem CXV folhas em folio, mas os cadernos são de 6 folhas ou 12 pg.ˢ, marcadas A A iii, etc. Os folios 96 e 97 occupados por duas grandes cruzes, uma branca sobre fundo vermelho vivo; outra vermelha sobre fundo branco.

No folio CVII, tem o sello da ordem, com a palavra *mestre* por cima, e por baixo estes nomes: *Gil Vaz dacunha. Dom Gomçalo Coutinho. Gomçalo figueyra. Aluaro mazcarenhas. Barradas licemciado.* E a seguir a seguinte subscripção:

Esta obra fue emprimida por mi Herman de Kempis alemã: Enel anno de Mil quinhẽtos & noue. E se acauo a treze del mes de Dezembro.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. Reservados. Na mesma Bibliotheca existe em separado o *Confessional da maneira que os Caualleyros da ordẽ de Samtiaguo pella regra se deuem acusar: quando se acharem culpados,* que não é senão uma parte da obra atraz descripta. Ribeiro dos Santos indevidamente, porém, a considerou como um opusculo independente.

Flos Sãtori em lingoage portugues. Tem no fim, em folha separada, a seguinte subscripção: *Aqui se acaba a leenda dos sanctos tresladada em lingoagem portugues, a qual se chama ystorea lombarda; pero comuumente se chama flos sanctorum porque em ella se cõtã a flor das vidas dos santos etc., etc. E a sobredita obra foy empremida em a muy nobre e sempre leal cidade de Lisboa. Com preuilegio del Rey nosso senhor por Herman de Campis, bombardeiro del rey e Roberto rabelo a xv dias de Março de mil quinhentos e treze.*

Ex: incompleto na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Vide Innocencio e *Cartas bibliographicas* de Fernandes Thomaz, pg.ª 75, vol. 2.º Ha outro *Flos Sanctorum* d'este anno. Veja-se Innocencio, vol. 13.

Boosco deleytoso. Com preuilegio del Rey nosso senhor. — Este titulo em frontispicio de gravura em madeira, sendo a primeira parte no alto e a segunda na parte inferior. No fim, no verso da ultima folha e ao cabo da 2.ª columna: *Acabouse de emprimir este lyuro chamado boosco delleytoso solitario p. hermã de cãpos bombardeiro del Rey nosso Sehor cõ graça & preuilegio de sua alteza em ha muy nobrem & sempre leal çidad de lixboa cõ muy grande dilligençia. Ano da encarnação de nosso saluador & Redentor jhesu. xp̃o. De mil & quinientos & quinze. a vinte quatro dias de Mayo.*

Folio, marcação de 8.º, a 2 col., sem foliação, cadernos de A iiii até iv. Este ultimo tem 10 folios.

Ex: sem frontispicio na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Esta obra parece um romance mistico.

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

TERRAS DE ODIANA

SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA DOCUMENTADA

(Cont. do n.º 10, pág. 538)

Várias outras providências no sentido de fortificar a fronteira e aumentar a guarnição das praças ali situadas foram insistentemente reclamadas na previsão de nova guerra com Castela. Não havia de tardar muito que os receios de novas escaramuças se não justificassem. Com efeito, na noite de 20 para 21 de Março de 1665, um corpo de 3:500 infantes à frente dos quais vinha o mestre de campo Marquês de Contrim, e 2:500 cavalos em 23 batalhões, corpo de exército que tinha como comandante geral o príncipe de Parma, tentara recuperar Valência de Alcântara, conseguindo chegar até debaixo da artilharia desta praça. Faltou-lhes, porém, um sinal combinado com os moradores castelhanos que haviam ficado na vila porque o seu governador Domingos de Matos, tendo descoberto a conjuração, saíra às 2 horas da madrugada a rondar a muralha. Ao sentir rumor de gente inimiga com grande energia e presteza se preveniu logo de forma que ao amanhecer, quando se descobriu a cavalaria castelhana, em breve foi repelida pela nossa artilharia para a serra que se dirige para Membrio e perseguida por dez cavaleiros dos nossos com o intuito de conhecer as disposições do inimigo. Ao mesmo tempo que o destemido governador providenciava para que a praça fôsse defendida, no caso de maior ataque, procedia-se dentro dela à descoberta dos principais conjurados da conspiração, que não tardou a serem feitos prisioneiros.

Em Junho do ano seguinte enviava o Marquês de Marialva, capitão-general da província do Alentejo, as informações que lhe haviam sido pedidas e ordenadas por decreto de 22 de Maio de 1669, acêrca dos diferentes trabalhos de fortificação.

*

Da sua resposta consta que todas as praças se tinham começado a fortificar, mas que nenhuma estava, porém, acabada. Ponderava também o Marquês ser de urgente necessidade que as obras se continuassem e que para o govêrno delas fôssem escolhidas pessoas aptas e competentes. Para justificar a urgência em se fazerem estas reparações, citava o Marquês a célebre frase atribuída ao rei lavrador, depois de celebradas as pazes com Castela. D. Denis começára a reedificação de vários castelos com tal actividade que num curto espaço de tempo levantava no reino cêrca de cento e tantas fortalezas. Despertou êste facto a atenção do rei de Castela que lhe mandou preguntar como se explicava tanta fortificação «*se estava em paz*», ao que D. Denis respondera: «*que por isso mesmo se fortificava*».

Com efeito, já os latinos diziam «*Si vis pacem para bella*». Compreendia-o assim também o Marquês e daí a insistência no pedido e a firmeza das suas reclamações.

Ainda relativa às obras de fortificação na fronteira encontramos uma carta de D. Denis de Melo e Castro que muito nos elucida sôbre os rendimentos que eram destinados aos trabalhos de reparo dos castelos. Para fazer face a essas despesas fôra consignado o rendimento das têrças na importância de dez mil cruzados em cada ano, quantia que, ainda assim, se julgava escassa e insuficiente, pelo que o Marquês propunha que para a continuação dessas obras se devia aplicar também o produto das contribuïções dos reais de água (1).

Fizeram-se, pois, nessa época, importantes reparações no castelo de Marvão, um dos que o Marquês excluía do número dos mais necessitados, o que nos prova que as obras em Marvão se tinham adiantado em relação às outras que se faziam nas demais fortalezas da província.

No ano de 1704 começa para esta região nova época de luta em virtude de Portugal se ter envolvido na chamada guerra da sucessão ao trono de Espanha. É sabido que o nosso país, que seguira, a princípio, o partido de Filipe V, se desligara dêle para entrar na grande aliança da Inglaterra, Holanda e Alemanha, potências que apoiavam as pretenções do arquiduque D. Carlos, também pretendente à corôa espanhola.

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Consultas do Conselho de Guerra*, Maço 29, Setembro de 1669.

Pelo tratado que se concluiu e assinou em 16 de Maio de 1703 obrigou-se o nosso país, em uma das suas cláusulas, a armar um exército de 28:000 homens, dos quais 13:000 deviam ser mantidos pelos aliados, incluindo 2:000 de cavalo, devendo a cavalaria montar ao total de 5:000 cavalos. Pela sua parte o arquiduque D. Carlos prometia, por um artigo secreto, que cederia para sempre a Portugal, logo que fôsse investido na posse do trono de Espanha, a cidade de Badajoz e as vilas de Albuquerque e Valência na Estremadura, Baiona, Vigo, Túi e Guardia, na Galiza.

A conseqüência dêste tratado foi declarar Filipe V guerra a Portugal em 30 de Abril de 1704.

Comandava o exército franco-espanhol na fronteira portuguesa o duque de Berwich, filho natural de Jaime II de Inglaterra, refugiado com seu pai em França. O duque invade o nosso país, ocupa uma grande parte do Alentejo e da Beira, separando assim as fôrças do nosso exército.

No ano seguinte, depois de várias escaramuças e combates isolados na fronteira de Marvão, trava-se à vista das suas muralhas, um dos mais arrojados e sanguinolentos feitos de armas de toda a campanha da guerra da sucessão, o novo assalto à praça de Valência de Alcântara. Era governador das armas na província do Alentejo o Conde das Galveias, Denis de Melo e Castro, que em fins de Abril de 1705 saíra de Estremoz com o seu exército em direcção a Arronches. Daqui passou a Codiceira, primeira terra de Castela que tomou, seguindo a Maiorga, em cujo termo esteve acampado, à vista da praça espanhola de Albuquerque que logo se rendeu. Nesse acampamento recebeu também a obediência da praça espanhola de S. Vicente, por intermédio de representantes do exército, justiça e clero que ali foram pessoalmente entregar ao general português as respectivas chaves da vila. Da Beira partia ao mesmo tempo o governador dessa província, Marquês das Minas, o qual, penetrando em Espanha, tomava a praça de Salvaterra e o lugar de Sarça.

Em 2 de Maio, que era um sábado, cêrca da uma hora da tarde, estava o exército português à vista da praça de Marvão preparando o ataque a Valência de Alcântara, praça que tinha a reputação de ser uma das mais famosas e importantes da Estremadura espanhola.

Depois de valorosos assaltos do exército português, sob o comando do general em chefe Conde das Galveias, foi a vila, finalmente, tomada na manhã do dia 8 dêsse mês, sexta-feira, das oito para as nove horas, segundo consta de uma minu-

ciosa e interessante relação da tomada da praça, publicada em Lisboa no mesmo ano de 1705 (1).

Todas as referências que vimos acêrca dêste valoroso combate são unânimes em afirmar, a-par da esforçada resistência da guarnição espanhola da praça, cujo governador recusou entregá-la por capitulação, a arrojada e heróica investida da infantaria portuguesa composta de dois terços, um dos quais do comando de D. Francisco de Lencastre. Êste destemido cabo de guerra morreu gloriosamente, como um bravo, no assalto a uma das muralhas. Nêste último ataque distinguiram-se também dois regimentos ingleses e um outro de holandeses, tropas que combatiam ao lado das nossas fôrças.

Sôbre a tomada desta praça encontramos na colecção de manuscritos da Biblioteca Nacional de Lisboa, códice n.º 512, uma curiosa e interessante notícia que se diz ser a própria que trouxera à côrte Pedro Denis de Melo, filho do Conde das Galveias. O manuscrito a que nos referimos é um registo de notícias que dizem respeito aos anos de 1704 e 1705, coligidas por pessoa que viveu nesse tempo e que residia em Lisboa. Muitas delas são interessantes e vêem elucidar e esclarecer certos factos qae se deram nessa época.

Na descrição das festas que se celebraram em Lisboa para solenizar a tomada de Valência de Alcântara, diz-se que durante três dias se puseram luminárias, mais do que em 1664, quando se tomou pela primeira vez esta praça, aludindo ao que nessa ocasião dizia o *Mercurio* de D. António de Sousa de Macedo, jornal que noticiava ter havido luminárias sòmente no dia em que o rei fôra à Sé assistir a um *Te-Deum*. Informa também que em 1664 tinha havido festa particular e que dos repiques dos sinos que acompanharam a festa das luminárias nenhuns deveriam ser ouvidos com mais regosijo do que os repiques dos sinos da Igreja de Nossa Senhora do Socorro da cidade de Lisboa, em cujo campanário estavam os sinos que tinham vindo de Valência de Alcântara. Entre outras curiosas notícias referentes ainda aos assaltos das praças de Valência e praça de Castelo de Vide, à prisão de uma

---

(1) *Noticia Preliminar das Primeyras Operações dos Exercitos de El-Rey nas Provincias do Alemtejo e Beyra*, publicada em 9 de Mayo de 1705. — *Relaçam da Expugnação da Praça de Valença de Alcantara*, publicada em 14 de Maio de 1705. — *Ultima Noticia da Expugnação da Praça de Valença de Alcantara e Relação da de Albuquerque*, publicada em 5 de Junho de 1705.

senhora em Portalegre, etc., diz-se, pelo que respeita à praça de Marvão, o seguinte:

> «Marvão é certo que se rendeu ao Conde de S. João que ha dias a tinha ido tomar, mas rendeu-se com todas as honrarias que se costumam fazer achando-se dentro com o governador da Praça tres coroneis e um sargento de batalha» (1).

Marvão tinha caído em poder dos espanhóis como as outras praças vizinhas, mas em breve se via flutuar novamente o pavilhão português na altaneira tôrre de menagem do seu castelo, como passamos a ver.

Depois do brilhante sucesso da tomada de Valência de Alcântara, o Conde das Galveias enviava uma carta ao governador espanhol de Marvão, por intermédio do comissário geral da cavalaria Francisco de Melo, para que rendesse a praça ao rei de Portugal, pois que, tomada a praça de Valência, êle a não poderia sustentar por muito tempo. Repeliu o governador espanhol a proposta do Conde das Galveias, respondendo que estava no propósito de defender a praça, para o que lhe não faltavam soldados, assim como mantimentos de bôca e de guerra.

Em vista desta resposta foi a praça de Marvão assediada, depois de um valoroso ataque do têrço de infantaria do comando do Conde de Coculim, ataque que foi dirigido pelo lado do convento da Senhora da Estrêla. Rendeu-se, finalmente, a praça ao Conde de S. João, o intrépido e valente mestre de campo que tanto se distinguira em todo o período da guerra, não só no Alentejo, como também em Trás-os--Montes, onde estivera como governador das armas da província. Assim ficava Marvão livre do jugo espanhol.

A guerra teve fim, como se sabe, em 1712. A Inglaterra começou a tratar em separado da paz com a França, abandonando-nos. Portugal viu-se obrigado a tratar sòzinho; no dia 7 de Novembro de 1712 assinava-se uma suspensão de armas entre Portugal e a França, concluindo-se o tratado definitivo em Utrecht em 11 de Abril de 1713. O tratado de paz com a Espanha só se fez em Fevereiro de 1715, sendo uma das suas cláusulas a restituïção das praças conquistadas.

---

(1) *Ms.* cit., fl. 20.

Não foi muito duradouro o período de tranqüilidade para a província do Alentejo; em 1762 seguia-se nova guerra, que veiu outra vez pôr em sobressalto o concelho de Marvão.

O motivo desta nova guerra, que durou menos de um ano, foi o chamado *pacto de família,* que ligou a França e a Espanha contra a Inglaterra e a Prússia. Aquelas duas nações quiseram obrigar Portugal a intervir nesta aliança contra a Inglaterra exigindo, a 16 de Março de 1762, uma resposta decisiva dentro de quatro dias. Recusou Portugal essa resposta e daí a nossa intervenção no conflito.

Várias escaramuças se deram no termo de Marvão e nas suas vizinhanças, travando-se, em 1 de Junho dêsse ano, um aceso combate junto da histórica e antiga vila de Flor da Rosa, entre tropas portuguesas e espanholas. Dirigia esta campanha o marechal-general Conde de Schauenbourg-Lippe, que em 10 de Novembro de 1762 se encontrava em Portalegre, onde tinha o seu quartel general. Desta cidade enviava o Conde uma carta ao rei informando-o de que no dia 8 dêsse mês uma fôrça de cêrca de 3:000 espanhóis chegara perto de Marvão e da aldeia do Pôrto da Espada. O seu teor é o seguinte:

> «J'ai l'honneur de vous envoyer de memes les paroles du 3ieme jusqu'au 30ieme de 9er que vous aurez la bonté de comuniquer a tous les chefs des corps detachés et aux commandans des Forteresses pour ce qui nous regarde nous sommes ici un peu à la volée et avanthier nous avions ici un alarme, cas il y avoit a peu près 3.000 Espagnols près de Marvãon et Porto da Spada et Mon. le Marechal m'a encore dite ce matin qu'ils ont rassemblé une camp. a Valence.
>
> «J'ai l'honneur d'etre votre très humble et obeissant serviteur. — Portalegre, le 10 Novembre 1762. — (a) *Ferdinand L. B.,* Comte de Lippe».

A praça de Marvão sofreu, durante esta campanha, mais de um ataque que, em todas as ocasiões, soube valorosamente repelir. No mês de Novembro, depois de vários sucessos, julgou o Conde de Lippe que o exército espanhol se retirava e recolhia aos seus quartéis de inverno. O estado de cançasso dos dois exércitos, as enfermidades de que sofriam as tropas, especialmente as inglesas, os pedidos que eram dirigidos ao Conde de Lippe para suspender as hostilidades, tudo isto levou o Conde a consentir que as tropas se recolhessem também aos seus quartéis.

Iludia-se, porém, o Conde de Lippe acêrca dos propósitos do inimigo. A retirada do exército espanhol escondia apenas um estratagema que em breve se havia de pôr em prática.

Um corpo de exército, na fôrça de 4 para 5:000 homens avança inesperadamente sôbre a praça de Marvão com o fim de a tomar de assalto. A decisão e firmeza do seu comandante, o valoroso capitão inglês Brown, não só salvou a praça, como ainda obrigou o inimigo a retirar-se com grandes perdas.

Os espanhóis, porém, não desistiram de assaltar mais uma vez a cubiçada praça e, para facilitarem novo ataque, começam a reparar os caminhos que conduzem à fortaleza de forma que por êles mais fàcilmente pudesse transitar a sua artilharia pesada.

Não se deixou, então, iludir já o Conde de Lippe. Aproveitando-se da demora do inimigo, entretido e retardado pelas obras que se faziam nos caminhos, teve tempo de concentrar grande parte das tropas junto aos *Fortios,* pequeno lugar no concelho de Portalegre, entre esta cidade e a vila do Crato.

Emquanto o exército espanhol, acampado nas cercanias de Valência de Alcântara, aguardava a ocasião oportuna para o ataque, o Conde de Lippe não perdia um momento em fortificar, com fortes divisões de artilharia, a *Serra de S. Mamede,* as alturas das *Reveladas* e a *Serra de Castelo de Vide,* onde estavam as tropas do comandante Bourgogne.

Assim protegida a praça de Marvão e a fronteira do norte da província, viu o inimigo que era inútil qualquer ataque, retirando-se, por isso, do seu acampamento de Valência para os quartéis de inverno, mais no interior da Estremadura espanhola (1).

As fôrças portuguesas que na província do Alentejo tomaram parte, mais ou menos activa, nesta campanha, achavam-se distribuídas pelas diferentes praças e fortalezas da forma seguinte:

Em Niza, os regimentos de Olivença e de cavalaria de Meklemburg.

Em Castelo de Vide, além das tropas que constituíam a guarnição da praça, o regimento de dragões de Burgos, os voluntários reais ingleses, o regimento de Monis e o de Veríssimo.

---

(1) Henrique Schæfer, *História de Portugal,* vol. V, pág. 273.

Em Portalegre, os regimentos de Blancy, de Frediric, de Eosward, de Armshom, de Lima, os granadeiros portugueses, os de Mimichelis, e o 1.º e 2.º batalhão de Setúbal.

Em Alter do Chão, o regimento do Câmara (1.º e 2.º batalhões), o batalhão de Peniche, o regimento de Aveiras e a artilharia portuguesa.

Em Cabeço de Vide, os regimentos do Lavradio, do Prado e do Vimieiro.

Em Fronteira, o regimento de dragões de Aveiro e dois batalhões de Campo Maior.

Em Campo Maior, o regimento do Conde da Ponte, o 2.º batalhão de Elvas e um destacamento de 60 homens do regimento de Olivença.

Em Veiros, o regimento de Sampaio.

Em Barbacena, o regimento de Bragança.

Em Sousel, o regimento de Fouty.

Em Monforte, o regimento de Suíssos de Horman.

Em Arronches, o regimento de Vaughan.

No Assumar, o regimento de Lembert.

Em S. Vicente, o regimento de cavalaria de Alcântara.

Em Extremoz, um batalhão e os dragões de Olivença.

O quartel general do Conde de Lippe era em Monforte, o das fôrças portuguesas em Alter do Chão e o dos ingleses em Portalegre (1).

Pelo que mais particularmente respeita à posição do exército e distribuïção das suas fôrças nas praças vizinhas de Marvão e lugares do termo desta vila, são muito interessantes as memórias do marechal Böhm, que em toda esta campanha serviu na fronteira ao norte do distrito de Portalegre, sob as ordens do Conde de Lippe (2).

O pôsto mais avançado na fronteira de concelho de Marvão havia-se colocado no sítio da *Pitaranha,* com a missão especial de defender e guardar a comunicação com o Castelo de Vide, pela aldeia da Escusa, e com Portalegre, pelo Pôrto da Espada, aldeia onde se encontrava um outro pôsto com uma fôrça de 20 cavalos. O pôsto da *Pitaranha* deve-

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Manuscrito*, n.º 1229, fl. 147. — *Mémoire de la campagne en Portugal l'an 1762, écrite par le maréchal Comte de Lippe.* Bücheburg, na *Defeza de Portugal*, de A. Pereira Taveira, pag. 45.

(2) Biblioteca Nacional — *Manuscrito,* n.º 8216.

ria ter uma fôrça cuja composição seria de 70 cavalos, 200 auxiliares e 30 soldados de infantaria inglesa. A passagem do *Pôrto da Espada,* por se considerar de grande importância, mandava-se defender por três batalhões sob o comando do brigadeiro Lambert, os quais deveriam ocupar a encosta da Serra de S. Mamede, do lado direito do caminho, e a encosta do lado esquerdo deveria ser ocupada e defendida pelas fôrças do comando de Mr. Lée. Nas *Reveladas,* posição a meio da encosta da referida serra, encontrava-se o regimento de Aveiro. A artilharia inglesa deveria postar-se na excelente posição da *Serra da Penha,* sobranceira à vila de Castelo de Vide, e as peças de maior calibre junto da pequena ermida que toma o nome da serra e que, alcandorada em elevada penedia, se vê alvejar de um largo circuito de muitas léguas. O trem de bagagem deveria instalar-se no convento desta vila e nas mais próximas quintas da serra da Senhora da Penha.

No fim do referido ano de 1762 todos estes preparativos bélicos na fronteira eram, porém, suspensos. Pelo tratado de Fontainebleau de 3 de Fevereiro do ano seguinte, fazia-se definitivamente a paz entre as potências beligerantes, e em virtude dêle restituíram-se a Portugal as praças fronteiriças de Almeida, Chaves e a colónia do Sacramento.

Em 1793 estávamos de novo em relações tensas com a Espanha. Portugal celebrara com esta nação e a Inglaterra tratados de mútuo auxílio contra a França. Faltou a Espanha a êste compromisso negociando outro com a França em 1799, no qual se obrigava a declarar-nos guerra se, entre outras condições, não abandonássemos a aliança inglesa. Repeliu Portugal essas condições e, em conseqüência disto, novamente a Espanha nos declara guerra em 21 de Fevereiro de 1801.

A praça de Marvão, que mal descançara ainda das vigílias da passada guerra, vê-se outra vez envolvida em trabalhos bélicos, começando logo a preparar a sua defesa com o fim de repelir novos e eminentes ataques das fôrças inimigas.

Como temos visto, o campo do seu concelho transformava-se em um teatro de contínuas e freqüentes escaramuças, que apenas deixavam aos seus habitantes, reduzidos com os azares de tanta guerra, uma pequena e, ainda assim, perturbada trégua. Em todo o decurso desta guerra sofreu Marvão vários ataques, mas a todos resistiu com denodo e grande valor, sendo os espanhóis obrigados a retirar-se com graves perdas. Ao governador de Marvão chegara a ser enviado um

parlamentário pelo Príncipe da Paz, Manuel Godoi, que estava na vizinha praça de Castelo de Vide, a qual se havia rendido aos espanhóis. Êste parlamentário ia intimar o governador a entregar a praça do seu comando, o que foi nobremente recusado. Antes dêste sucesso parece que se havia negociado um armistício que a guarnição da praça não tinha respeitado, facto que dera causa a uma reclamação do Príncipe da Paz, junto do Duque de Lafões, general comandante em chefe do nosso exército e que então se encontrava no seu quartel em Abrantes Esta reclamação teve origem no facto seguinte: Os espanhóis da guarnição da praça de Castelo de Vide tinham pretendido tomar certos gados que pastavam no distrito da praça de Marvão, na área que, pela convenção do armistício, se tinha marcado à guarnição desta praça e dentro da qual era defeso aos espanhóis entrar. O governador de Marvão pretendeu castigar a afronta e para isso mandou sair um destacamento que repeliu os espanhóis a tiro, o que impediu que êles levassem o gado. O Príncipe da Paz queixava-se, pois, do facto e pedia que lhe fôsse dada completa satisfação dêle.

O Duque de Lafões responde enviando a exposição que lhe fôra feita pelo governador de Marvão, o qual fazia recair a culpa sôbre os espanhóis em virtude de terem rompido a convenção estabelecida no armistício. Acrescentava o Duque de Lafões que mandaria, entretanto, retirar da praça o respectivo governador para examinar com imparcialidade as razões por êle produzidas. O duque servia-se dêste pretexto para retirar de Marvão o velho governador Salazar, de cuja avançada idade e falta de energia se receava muito na boa defesa da praça, nomeando-se para o substituir o coronel Pedro Celestino Soares.

Em toda esta guerra foi a praça de Marvão várias vezes atacada. constituindo o ponto importante de defesa da ala esquerda das nossas tropas, as quais se encontravam postadas ao longo da fronteira desde Castelo de Vide ou Póvoa e Meadas até Arronches (1).

Esta guerra foi, como se sabe, pouco feliz para Portugal, que se viu obrigado a aceitar o tratado de paz de 6 de Junho de 1801. Por êle se comprometia o nosso país a fechar

---

(1) José Maria das Neves Costa, *Memorias para servirem a Historia da Campanha do Alemtejo no ano de 1801.*

os seus portos à Inglaterra. A Espanha restituíu-nos as praças de Juromenha, Arronches, Portalegre, Castelo de Vide, Barbacena, Campo Maior, Ouguela, conservando, porém, Olivença. Não cumpriu Portugal êste tratado, o que deu causa a que Napoleão fizesse com a Espanha o tratado de Fontainebleau. De tudo isto resultaram as invasões francesas.

A Espanha, porém, insurrecciona-se no ano seguinte contra a França e as duas nações da península, aliadas com a Inglaterra, repelem os franceses.

Ainda desta vez a praça de Marvão soube afirmar com denôdo e grande patriotismo o valor que nas guerras anteriores cobrira de glória a sua guarnição. Na revolta que se levantou no Alentejo e na maior parte do país contra as violências de Junot e os excessos das tropas francesas invasoras, Marvão foi a primeira praça da província que conseguiu libertar-se (1).

No mês de Junho do ano de 1808 o destemido e arrojado escrivão do geral da vila, Joaquim António da Cruz, intentou insurreccionar a guarnição contra o domínio francês, mas sendo descoberto e perseguido conseguiu refugiar-se na próxima vila espanhola de Valência de Alcântara. Nesta vila tratava-se também com entusiasmo de recrutar soldados para a defender de um eminente ataque dos franceses. Joaquim António da Cruz junta-se ali a uma fôrça de voluntários valencianos composta de pessoas de todas as categorias e condições que se tinham unido com o patriótico intuito de repelir o inimigo comum.

---

(1) Nas informações que depois deram os corregedores das diferentes comarcas do reino acêrca dos prédios incendiados ou demolidos no tempo das invasões francesas, dizia o da comarca de Portalegre, Dr. António Joaquim de Gouveia Pinto, em 14 de Dezembro de 1822, que na vila de Marvão haviam sido demolidos, para auxiliar a defesa da praça, os prédios constantes da seguinte relação assinada pelo presidente da Câmara Joaquim José de Matos Magalhães e respectivos vereadores:

«Uma morada de casas com diferentes repartições próximas do Convento e que servia de hospedaria a pessoas de fora.

«Uma porção de parede que corria em redor da calçada que se dirige da vila para o Convento.

«A parede que servia de parapeito à chamada Carreira ou largo próximo da vila.

«A parede de várias moradas de casas próximas à muralha, algumas reedificadas posteriormente».

Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Documentos relativos a incendios no tempo da Invasão Franceza,* Maço 366.

Comandavam esta fôrça os oficiais, tenente-coronel espanhol, D. Vicente Perez, e o tenente-coronel graduado de milícias, D. Pedro de Magalhães, filho do português Teodoro Magalhães, natural de S. Pedro de Arcos, distrito de Braga, que fôra como arquitecto dirigir as obras de construção da Igreja de *Piedras Albas,* e falecera com uma pneumonia em Alcântara a 1 de Agosto de 1765.

Esta fôrça conseguiu entrar na praça de Marvão no dia 25 do referido mês de Junho. Um dos seus primeiros actos foi prender o governador e soltar os presos que os franceses tinham metido na cadeia da vila como suspeitos.

No dia 27, no meio de grande regosijo, é arvorada no castelo a bandeira nacional, e aclamado o govêrno legítimo do Príncipe Regente. Em 29 dêste mês participava o Juiz de Castelo de Vide ao Intendente Geral da Polícia a ocupação da praça de Marvão pela fôrça espanhola. Respondeu o Intendente em carta de 4 do mês seguinte, recomendando a maior vigilância de forma a manter-se o mais perfeito sossêgo e que se procurasse descobrir alguma coisa sôbre a situação da Espanha (1).

Esta mesma fôrça entrou em Castelo de Vide no dia 6 de Julho seguinte. Da forma como aí foi solenizada a aclamação do govêrno legítimo e da festa patriótica que a guarnição e moradores da vila celebraram para comemorar êsse facto, já demos circunstanciada notícia em artigo que escrevemos a propósito do centenário da guerra peninsular, no jornal que então se publicava naquela vila com o nome de *Alto Alemtejo,* n.º 13, de 19 de Julho de 1908.

Foi Joaquim António da Cruz um verdadeiro herói e ao seu destemido arrôjo deveu a praça a restauração do govêrno legítimo, o que teve lugar na manhã do dia 27 de Junho dêsse memorável ano de 1908.

Sousa Monteiro referindo o facto, diz ser Joaquim António da Cruz juiz de fora na vila de Marvão (2). Não encontrámos documento algum que nos provasse a afirmativa do erudito historiador quando diz ser o referido Joaquim António da Cruz juiz de fora da vila, notícia extraída, talvez, do n.º 2 do suplemento do jornal *Minerva Lusitana.*

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Intendencia da Policia — Comarcas do Sul,* liv. 163, fl. 117.

(2) José Maria de Sousa Monteiro, *Historia de Portugal,* tom. I, pág. 180.

Parece-nos, porém, ter havido equívoco e ser gratuita esta asserção. É possível que nesse tempo êle desempenhasse, por substituïção, as funções de juiz de fora, mas o seu verdadeiro emprêgo era o de escrivão do Geral da vila, o que se comprova por um documento que encontramos nos maços de papéis do Desembargo do Paço. A mesa dêste tribunal tinha sido apresentado um requerimento do mesmo Joaquim António da Cruz, escrivão do Geral da vila de Marvão, pedindo a propriedade do ofício de escrivão da Câmara da referida vila que vagara por óbito de Domingos António Gonçalves. Para justificar êste pedido alegava o requerente ter sido um dos que mais concorrera para a feliz restauração do govêrno de Sua Majestade na praça da vila, a primeira da província do Alentejo que se subtraíra ao jugo do tirano invasor; alegava também que nesta gloriosa emprêsa muitas vezes exposera a vida e arriscara a sua fazenda por amor e lealdade a Sua Majestade e que, mesmo depois de expulsos os franceses, êle não tinha deixado de se distinguir no zêlo pelo bem da pátria e da coroa. A estas razões acrescentava que a sua capacidade e aptidão se provava com os serviços que tinha prestado como escrivão do Geral, e que tanto seu pai como seus avós sempre se haviam distinguido no serviço de governança da mesma vila.

Na inquirição de testemunhas a que se procedeu perante o corregedor da comarca de Portalegre, são confirmadas todas as razões alegadas por Joaquim António da Cruz, não só quanto ao bom desempenho do lugar de um dos ofícios de escrivão do Geral da vila e escrivão das sizas, como também quanto ao patriotismo que revelara na restauração do govêrno legítimo, classificando-se o seu procedimento como de «*bom português*». Na mesma inquirição provou-se também que o requerente tinha notório exemplar comportamento, pois que a sua casa servia de asilo a sua velha mãe viúva e a três irmãs *donzelas*.

A mesa do Desembargo do Paço confirmou a boa informação do corregedor da comarca em 11 de Dezembro de 1817. Neste documento encontra-se uma nota que diz ter sido a consulta original resolvida por Sua Majestade em 12 de Agosto de 1809 (1).

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo — *Desembargo do Paço*, Maço 343, Doc. de 29 de Abril de 1809.

Pela provisão de 12 de fevereiro de 1812 é, com efeito, concedida a Joaquim António da Cruz a mercê por êle requerida da propriedade do ofício de escrivão da Câmara da vila de Marvão, o qual tinha nessa época a dotação de 50$000 réis (1).

Pela provisão de 21 de Abril de 1819 permitia-se ao agraciado que pudesse prestar juramento perante a Chancelaria-mór do reino, por meio de procuração (2).

Não terminara ainda para Marvão, como para as vilas vizinhas, o período longo e agitado da guerra. Nos anos seguintes novos sucessos e vicissitudes punham em alarme a vila, impondo-lhe pesados sacrifícios e sujeitando todo o concelho a novos perigos e sofrimentos.

(Continúa).

P. M. Laranjo Coelho.

---

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo— *Chancelaria de D. João VI*, liv. 31, fl. 164.

(2) Idem, *ibidem*, liv. 31, fl. 160.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

El cultivo de la superioridad desde la Cuna, por J. Fernando Carbonell. Montevideo, Flores Chans & Cia., Editores, 1919.

Paraisos Ficticios, por J. Fernando Carbonell. Montevideo, Biblioteca de la Revista «Natura», 1915.

Peticion á la Honorable Cámara de Representantes de la República Oriental del Uruguay, contra la obligatoriedad de la Vacunación, por J. Fernando Carbonell. Montevideo, Imp. Castro Hnos., 1910.

Conferencia sobre la Vacunacion obligatoria, por Solano A. Riestra. Montevideo, Biblioteca de la Revista «Natura», 1910.

Datos y Comentarios sobre la Vacunacion, pelo Dr. Carlos Kuata. Montevideo, Biblioteca de la Revista «Natura», 1910.

Estudos de Literatura Comparada, por José Cerqueira de Vasconcelos. Porto, Companhia Portuguesa Editora, 2921.

Pequena Historia de Literatura Brasileira, por Ronald de Carvalho. Rio de Janeiro, F. Briguist & Comp., Editores.

Amar! Sofrêr!, por José Forbes Costa. Porto, Companhia Portuguesa Editora, 1920.

Através do «Livro Branco», por Paulo Osório. Porto, Companhia Portuguesa Editora, 1920.

Étude sur l'Appareil Vestibulaire, por Pierre Quercy. Toulouse, Imprimèrie Régionale, 1918.

Collecção authentica de Legislação Diocesana, por D. Manoel, Bispo de Coimbra. Coimbra, Grafica Conimbricense, Limitada, 1921.

Les Réquisitions & Contributions allemandes en France et en Belgique pendant la Guerre de 1914–1918, por Maurice Cézérac. Montauban, J. Prunet, Imprimeur-Éditeur, 1918.

A corrente philosophica do seculo, por Eurico de Goes. Rio de Janeiro, Typ. do «Jornal do Commercio», de Rodrigues & C.ª, 1912.

Conferencia sobre los Fundamentos de la Eubiosis, por J. Fernando Carbonell. Montevideo, Tip. Cladera, 1919.

Posible Armonia del Naturismo con la Civilización, por J. Fernando Carbonell. Montevideo, 1906.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 400 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e sete volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura.

Preço de cada ano de assinatura .... 4$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra*.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

VOLUME 68.º
N.º 12

1921
Dezembro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1921

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

O Chile e o centenário de Fernão de Magalhães 597
O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, por Sousa Viterbo 604
O Doutor Manoel Dias Ortigão, por Eduardo Burnay.. 611
Terras de Odiana, por P. M. Laranjo Coelho 625
Boletim bibliográfico 638

O CHILE E O CENTENÁRIO DE FERNÃO DE MAGALHÃES (1)

A idea de celebrar dignamente o IV centenário do descobrimento do Estreito de Magalhães, nasceu na Universidade, em Maio de 1919, defendendo-a com entusiasmo o reitor D. Domingo Amunátegui Solar e o conselheiro D. Júlio Prado Amor.

Êste último pensou logo na maneira prática de levar a cabo a comemoração, para o que conferenciou com o Presidente da República, D. Juan Luis Sanfuentes, e o ministro das relações exteriores, D. Luis Barros Borgoño, encontrando em ambos o melhor acolhimento e a mais decidida boa vontade.

A aceitação da idea pelo Presidente traduziu-se pela mensagem ao Congresso, datada de 6 de Junho de 1919, cujo texto a seguir reproduzimos na íntegra e na língua original:

«Conciudadanos del Senado i de la Cámara de Diputados:

«El 1.º de noviembre del año próximo de 1920, se conmemorará el cuarto centenario del descubrimiento del Estrecho de Magallánes, por el marino portugues Hernando de Magallánes, al servicio del rei de España.

«Puede, en realidad, considerarse el 1.º de noviembre de 1520 como la verdadera fecha del descubrimiento de Chile, pues, como es sabido, la espedicion de Almagro fué postérior en mas de quince años.

«Es conocida la importancia trascendental del descubrimiento de este Estrecho que, al dar oríjen al primer viage alrededor del mundo, demostró la redondez de la tierra que hasta entónces era motivo de ardiente discusion, i dió acceso a Chile a una via que las grandes corrientes comerciales habian necesariamente de recorrer.

---

(1) Devemos a maior parte das informações relativas a êste assunto, ao nosso ilustre amigo o Ex.mo Sr. D. Eduardo Poirier, enviado extraordinário e Ministro Plenipotenciário de Guatemala, no Chile, Brasil e Uruguay, Comendador da Ordem de Cristo e Sócio correspondente do Instituto de Coimbra Ao Sr. Poirier, a quem não foi possível, por motivos de saúde, tomar pessoalmente, na Comemoração do Centenário, a parte culminante que lhe estava reservada, como decano do Corpo Diplomático e grande amigo de Portugal, renovamos os nossos agradecimentos.

«Los buques de Hernando de Magallánes fueron, como es sabido, los primeros que consiguieron llevar a cabo la audaz empresa de dar la vuelta al mundo, despues de navegar durante tres años, en una época en que el océano estaba casi inesplorado.

«Este acontecimiento tuvo tambien influencia considerable en el desarrollo de la ciencia astronómica.

«La iniciativa privada se ha antecipado a perpetuar en el bronce la memoria de Hernando de Magallánes, i el 1.º de noviembre del año próximo, deberá inaugurarse en Punta Arenas la estatua del célebre navegante portugues, para cuyo efecto legó la suma de cien mil pesos el acaudalado i emprendedor vecino de aquella rejion, señor José Menéndez, fallecido hace poco.

«Cumple al Gobierno de la República conmemorar, por su parte, esta fecha histórica en forma que esté en relacion con la importancia del acontecimiento mismo i con su trascendencia nacional.

«Con tal objecto se propone: 1.º Realizar en Santiago una exposicion agrícola con una seccion especial destinada a exhibir los ricos i variados productos que constituyen hoi la prosperidad creciente de la rejion del Estrecho; 2.º Erijir en Punta Arenas un monumento destinado a conmemorar la toma de posesion del Estrecho, durante el gobierno del jeneral Manuel Búlnes; 3.º Colocar en Punta Arenas la primera piedra de una escuela pública, que llevaria el nombre de Hernando de Magallánes; i 4.º Abrir un certámen para premiar con la suma de diez mil pesos la mejor obra en que se haga la historia del descubrimiento del Estrecho.

«A las fiestas que con tal motivo se celebrarán serian invitados los gobiernos de España, Portugal e Inglaterra, ligados a este acontecimiento, i todos los gobiernos de las repúblicas americanas.

«La escuadra nacional se trasladaria a Punta Arenas, conduciendo a su bordo a los representantes del Gobierno, del Congreso, Universidad i altos funcionarios públicos de la República, que concurrirán a solemnizar el acta de la inauguracion de los monumentos a Magallánes i a Búlnes, i de la colocacion de la primera piedra de la escuela pública «Hernando de Magallánes».

«Para la realizacion de este programa tengo el honor de someter a vuestra aprobacion, oido el Consejo de Estado, el siguiente

Proyecto de Lei

«Artículo único. — Autorízase al Presidente de la República para invertir hasta la suma de cien mil pesos en atender a los gastos que demande la conmemoracion del cuarto centenario del descubrimiento del Estrecho de Magallánes.

«Esta suma se deduciria de las mayores entradas consulares consultadas en el proyecto de lei de esta mesma fecha.

«Santiago, 6 de junio de 1919. — JUAN LUIS SANFUENTES. — *Luis Barros Borgoño*».

A 27 de Janeiro de 1920, o Govêrno do Chile nomeou a seguinte Comissão para preparar a celebração do Centenário:

Presidente — D. Luis Barros Borgoño, advogado, decano da Faculdade de Humanidades, antigo ministro.

Carlos Aldunate Solar, advogado, senador.
Gonzalo Búlnes, antigo ministro plenipotenciário, senador.
Armando Quezada, advogado, antigo ministro, senador.
Antonio Varas, advogado, senador.
Anselmo Blanlot Holley, advogado, deputado.
Luis Orrego Luco, advogado, antigo ministro, deputado.
Guillermo Pereira Iñiguez, advogado, antigo ministro, deputado.
Domingo Amunátegui Solar, advogado, antigo ministro, reitor da Universidade.
Rafael Edwards, bispo de Dodo e vigario castrense.
Almirante Aguirre.
Almirante Neff.
Almirante Valenzuela.
Guillermo Amunátegui Valdes, presidente da Sociedade «Gente Grande».
Herman Prieto Vial, gerente da Sociedade Exploradora da Terra do Fogo.
Mayer Braun, proprietário em Magallanes.
Emilio Crisóstomo, proprietário em Magallanes.
José Menendez, proprietário em Magallanes.
Wencelao Real, proprietário em Magallanes.
José Forteza, arquitecto espanhol.
José Navega, comerciante espanhol.
Fernando Roja, comerciante espanhol.
José Ureta Echazarreta, gerente do Banco Español de Chile.
Secretário — Julio Prado Amor, advogado, antigo ministro, antigo deputado, conselheiro de instrução pública, comendador das Ordens de Cristo, de Isabel a Católica e de Carlos III.

Esta Comissão formulou o programa dos festejos que deveriam realizar-se em todo o País, e em especial em Santiago e Punta Arenas.

A 22 de Maio de 1920, o ministro das relações exteriores ordenou ao ministro do Chile em Madrid, D. Joaquim Fernandez Blanco, que convidasse S. M. o Rei Afonso XIII e o seu Govêrno para assistir às festas em honra de Magalhães, participando-lhe que em Agosto futuro iria renovar solenemente o convite um plenipotenciário especial, para êsse fim exclusivamente nomeado, D. José Florencio Valdes Cuevas.

*

A 31 de Maio, o Presidente dirigiu ao Congresso uma nova mensagem do teor seguinte:

«Conciudadanos del Senado i de la Cámara de Diputados:

«Se acerca la celebracion en noviembre venidero del aniversario del descubrimiento del Estrecho de Magallánes.

«Aquel dia nuestro territorio apartado del mundo entero por océanos i cordilleras, confinado en el mas lejano de los estremos del planeta, vio abrirse puerta franca de acceso, ya que no cercano, fácil, i directo a todos los centros de la cultura humana i a la madre patria.

«El territorio de nuestro pais clausurado al parecer por la mano de Dios dentro de fronteras infranqueables, quedó desde esa hora incorporado por el heroismo de Magallánes i de sus compañeros a la sociedad de las naciones.

«A España debemos nuestro ingreso al concierto de la cristiandad i de la civilizacion occidental.

«Despues del descubrimiento de Chile ningun suceso se destaca con mayor relieve ni proyecciones mas trascendentales para nuestra historia que la apertura del Estrecho magallánico. Ancha via, por donde debia recibir despues la colonia mayor contacto con la metrópoli, Magallánes es hasta ahora i será siempre una de las tres rutas de nuestra comunicacion i de nuestro intercambio con el mundo, i de las tres, la única que nos pertenece como a esclusivos soberanos.

«Deseo que la celebracion de aquel magno acontecimiento, que transfiguró a nuestro pais i remontó su existencia, revista condignas proporciones.

«He invitado al Gobierno de España, nuestra amada madre patria, para que se asocie con nosotros, sus hijos, en la historia i sus fieles i cordiales amigos de hoi i de indevirable porvenir, a nuestro justificado regocijo, i me es grato anticiparos que una delegacion, la mas preclara que jamas haya partido de la península para los continentes americanos, nos honrará con su visita.

«Os complacerá saber que tambien invitaré a otros gobiernos sudamericanos para que, si lo tienen a bien, nos favorezcan con la presencia de sus representantes en las actuaciones del centenario magallánico para cuyo programa he contado i cuento con los buenos servicios de una distinguida i desinteresada comision.

«En mensaje de fecha 6 de junio del año pasado, tuve a bien solicitar del Soberano Congreso la suma de cien mil pesos para destinarla al cumplimiento de este propósito; pero la conveniencia de festejar condignamente tan fausto aniversario, i el deseo de asociar a él a otros paises que nos han de enviar sus representaciones al objeto, me aconseja solicitaros la cantidad de cuatrocientos mil pesos en sustitucion de la que consigna mi recordado mensaje.

«En mérito de estas consideraciones, e oido el Consejo de Estado, tengo el honor de someteros el siguiente

Proyecto de Lei

«Artículo único. — Autorízase al Presidente de la República para invertir hasta la suma de cuatrocientos mil pesos en atender a los gastos que demande la conmemoracion del cuarto centenario del descubri-

miento del Estrecho de Magallánes, cantidad que se deducirá de la mayor entrada de los derechos consulares.

«Santiago, 31 mayo de 1920. — JUAN LUIS SANFUENTES. — *Antonio Huneeus*».

Seguidamente o Chile convidou a fazer-se representar Portugal, a Inglaterra e todos os govêrnos americanos.

A 18 de Novembro de 1920, chegou ao Pôrto de Arica o couraçado *España,* que conduzia a embaixada espanhola, à frente da qual se encontrava S. A. R. o Sr. Infante D. Fernando de Baviera y Borbon, como representante de S. M. Afonso XIII.

A 24 de Novembro, entregou as suas credenciais ao Presidente da República, o embaixador português, Sr. Dr. Alberto de Oliveira, chefe da embaixada portuguesa, composta por S. Ex.ª e pelos Srs. Dr. Manuel de Antas de Oliveira e Antonio de Salazar Moscoso.

O govêrno chileno, de acôrdo com o Corpo Diplomático, resolveu dar o primeiro lugar, em todas as solenidades do Centenário, às embaixadas portuguesa e espanhola.

As bandeiras chilena, portuguesa e espanhola, foram içadas em todos os edifícios públicos.

A comemoração oficial, iniciou-se em 27 de Novembro, com uma sessão solene no Teatro Municipal de Santiago, sessão em que tomaram a palavra D. José Francos Rodríguez, embaixador de Espanha, e Dr. Alberto de Oliveira.

O discurso do embaixador de Portugal, peça oratória da mais pura eloqüência, foi um hino às extraordinárias qualidades dos portugueses, afirmadas na epopeia sem par dos descobrimentos (1).

Damos a seguir a nota de alguns dos principais números das festas comemorativas do IV centenário de Fernão de Magalhães, realizadas em Santiago:

NOVEMBRO 27. — Ás 12 e 30, banquete no monte Santa Lúcia, oferecido pelo primeiro Alcalde da Municipalidade. — Ás 15 e 30, cortejo popular em honra da Espanha. — Ás 17 e 30, sessão solene no Teatro Municipal. — Ás 20 e 30, banquete oficial a S. A. R. dado pelo Presidente da Repú-

---

(1) Os discursos do Sr. Dr. Alberto de Oliveira estão publicados, em espanhol, no opúsculo *Portugal en las Fiestas Magallanicas*, Santiago, 1921 (in-8.º peq., de 76–II pags.), impresso à custa da Colónia portuguesa de Santiago; e em português, em *A Aguia,* vol. XIX.

blica. — Ás 22 e 30, baile na Embaixada do Brasil, em honra do Presidente da República, de S. A. R. e das Missões estrangeiras.

Novembro 28. — Ás 11, *Te Deum* na Catedral. — Ás 13, banquete nos salões do Club Hipico. — Ás 15, grandes corridas no Club Hipico. — Ás 20, banquete no Circulo Español, oferecido pela Colónia espanhola de Santiago. — Ás 22, *marche aux flambeaux*.

Novembro 29. — Ás 10, revista e inspecção na Escola Militar. — Ás 12 e 30, banquete no Casino da Escola Militar. — Ás 16 e 30, visita ao Congresso Nacional. — Ás 17 e 30, recepção em *El Mercurio*, em honra do Embaixador espanhol, D. José Francos Rodríguez. — Ás 18, conferência na Universidade. O Sr. Alberto de Oliveira proferiu um notável discurso, afirmando a originalidade da sciência náutica dos portugueses, na época dos descobrimentos. — Ás 21, récita de gala no Teatro Municipal. — Ás 23, baile na Embaixada argentina.

Novembro 30. — Ás 10, visita à Quinta Normal. — Ás 11, inauguração do palácio da Universidade Agrícola. — Ás 12 e 30, banquete no palácio da Universidade Agrícola, oferecido pelo Sr. Ministro de Indústrias. — Ás 16 e 30, revista militar. — Ás 18 e 30, sessão literária no Teatro Municipal, organizada pelas «Damas protectoras del Obrero». — Ás 20 e 30, banquete na Legação inglesa. — Ás 22 e 30, baile no Circulo Español.

Dezembro 1. — Ás 10, inspecção e revista da Escola de Cavalaria. — Ás 12 e 30, banquete oferecido pelo Inspector Geral do Exército. — Ás 20 e 30, banquete, seguido de recepção, na Embaixada espanhola.

Dezembro 2. — Ás 10, visita ao monte de S. Cristóvão. — Ás 12 e 30, almôço em Pirque, oferecido pelo Sr. Francisco Subercaseaux. — Ás 17, visita ao Banco Español. — Ás 18, visita ao Club de Senhoras. — Ás 23, baile oferecido pelo Presidente da República.

Dezembro 3. — Ás 9 e 30, colocação da primeira pedra na Casa de Saúde España. — Ás 10, visita ao palácio de Belas

Artes. — Ás 12 e 30, banquete oferecido pelo Embaixador de Portugal.

Neste dia partiram para o Sul as missões estrangeiras, visitando, durante a viagem, as cidades de Rancagua, S. Fernando, Curicó, Talca, Concepcion, Temuco, Valdivia, Osorno e Puerto Montt.

Em Punta Arenas, capital do Território de Magallanes, realizaram-se os seguintes festejos:

Dezembro 16. — Ás 14 e 30, *Te Deum,* seguido pela inauguração do monumento a Fernão de Magalhães. O Embaixador de Portugal, Dr. Alberto de Oliveira, proferiu nesta cerimónia um outro notável discurso, e colocou no monumento uma coroa de bronze, com a seguinte dedicatória: «*Ao seu glorioso Filho Fernão de Magalhães, a Nação Portuguesa*». — Ás 20 e 30, banquete oferecido no Teatro Municipal, em nome da Comissão do Centenário, pelo Ministro do Interior, D. Pedro Garcia de la Huerta. — Ás 23, exposição dos quadros apresentados no Concurso Artístico do Centenário, carros alegóricos e *marche aux flambeaux*.

Dezembro 17. — Ás 10, regatas internacionais. — Ás 11, visita ao Museu Regional Salesiano. — Ás 13, almôço oferecido, na *Casa de España,* pela Colónia espanhola. — Ás 15, inauguração da exposição pecuária. — Ás 19, exibição do *film* regional *Desarrollo de un Pueblo*. — Ás 22, baile no Teatro Municipal. — Ás 22 e 30, fogos de artifício.

Dezembro 18. — Ás 15, corridas no Club Hipico. — Ás 21, banquete oferecido pelo Comandante naval. Fogos de artifício.

Dezembro 19. — Passeio campestre e caçada aos avestruzes. — Ás 22 e 30, baile oferecido pela Sr.ª D. Josefina Menendez Braun e D. Maurício Braun.

Na tarde de 20, as Embaixadas regressaram a Santiago. Tais foram, em pálida resenha, as festas com que o Chile comemorou o IV Centenário de Fernão de Magalhães.

O MOVIMENTO TIPOGRÁFICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Cont. do n.º 11, pág. 582)

Cancioneiro geral de Garcia de Resende.—Tem no fim: *Acabouse de empremyr o cançyoneiro geeral. Com preuilegio do muyto alto e poderoso Rey dom Manuell nosso senhor. Que nenhũa pessoa o possa empremir nẽ troua que nella vaa sob pena de dozentos cruzad' e mais perder todollos volumes que fizer. Nem menos o poderam trazer de fora do reyno a vender ahynda q̃ la fosse feyto só a mesma pena atras escrita. foy ordenado e emendado por Garcia de Reesende fidalguo da casa delRey nosso senhor e escriuam da fazenda do principe. Começouse em almeyrim e acabouse na muyto nobre e sempre leall çidade de Lisboa. Per Hermã de Cãpos alemã bõbardeyro delrey nosso senhor e empremidor. Aos xxviij dias de setẽbro da era de nosso senhor Iesu cristo de mil e quynhent' e xvj anos.*

Ha 3 ex. na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Regimentos e Ordenações da fazenda.—Tem no fim: *Acabouse este livro dos Regimentos e Ordenações da fazenda delrey nosso Senhor per autoridade e preuilegio de sua alteza per Armão de Cãpos, Bõbardeyro do dito sñr ẽ Lixboa aos xvij dias do mes doutubro... de mil e quinhẽtos e dezaseis años.*

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

A 2.ª edição d'estes *Regimentos* foi publicada por Germão Galharde, a 25 de fevereiro de 1548.

Aqui começa o liuro chamado espelho de Cristina o qual falla de tres estados de molheres. E he partido em tres partes. A primeyra se enderença aas Raynhas. Princesas. Duquesas & grandes senhoras. A segũda aas donzellas em espeçyal aaquellas que andam nas cortes das grandes prinçesas. A terceyra aas molheres destado & burgesas & molheres de poboo comuũ.·. — Este titulo por baixo d'umas armas reaes e esphera, tudo enquadrado por tarja larga. No fim: *Por mandado dela muyto esclarecida dona lyanor molher do poderoso y muy manifico rey dõ juan segundo de portugal. Acabase el libro intitulado das tres virtudes no qual se cõtem muytas profeytosas doutrinas y saludables exemplos assy para as generosas y grandes donas como pera as outras de qualquer estado o condiçion que sejam. E poderam enelle de prender como se ham de regir & gouernar no regimento de suas casas | fazendas y honrras. Impresso em ha muy nobre y sempre leal cibdade de lixboa por herman de campos. Imprimidor y bombardeyro do rey nosso senhor cõ gracia y priuilegio de su alteza. Anno de nostra saluaçam m. d. y xviij annos a xx dias do mes de junio.*

Por baixo grande brazão d'armas reaes, tomando metade da pagina.

Folio, marcação de 8.º, A A iiii, a 2 col., 4 fls. preliminares inn. incluindo o frontispicio, XLVIII folios, caracteres gothicos.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. Reservados.

JOÃO ALVARES

Livro primeyro da primeyra parte dos Triunfos de Sagramor Rey de Inglaterra e França, em que se tratam os maravilhosos feytos dos cavaleyros da segunda Tavola redonda. Deregido ao muyto alto e muyto poderoso Principe dos reynos de Portugal o Principe dom Joam nosso Senhor. Impresso em Coimbra. Com privilegio real por dez annos que ninguem o possa imprimir sopena de cincoenta cruzados. 1554. — No fim: *Acabouse de imprimir esta primeyra parte dos triunfos del Rey Sagramor, Rey de Inglaterra e França, em que se tratam os maravilhosos feytos dos cavaleiros da segunda Tavola redonda. Foy impresso na muy*

nobre e leal cidade de Coimbra aos 22 dias do mes de Março de 1554 anos. Por Joam Aluarez impridor del Rey nosso senhor. Com privilegio Real.

Folio, typo gothico a 2 col., 436 pag.
Conimbricense.

Hystoria de la Yglesia que llamã Ecclesiastica y Tripartita. Abreuiada y trasladada de Latin en castellano por vn Religioso dela orden de sancto Domingo. Y aora nueuamente reuista y corregida por el mesmo interprete. Āno de M. D. LIIII. Com priuilegio real. — No fim: *A loor de Dios y de la gloriosa Virgen Maria se acabo de empremir la presente historia de la Yglesia de Dios tresladada d'latin ẽ romance por el padre frey Iuan de la cruz d'la ordẽ de predicadores de la prouincia de Portugal y agora de nueuo corregida por el mesmo interprete. Fue impressa en la muy noble ciudad de Coimbra, por Iuan Aluarez, impressor del Rey nuestro señor a veinte y siete del mes de Agosto De M. D. Liiij.*

Folio a 2 col., 171 folios, caracteres gothicos com excepção do frontispicio. É a 2.ª edição. A 1.ª é de Lisboa, 1541, por Luis Rodrigues.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. Na Bibliotheca da Universidade ha um exemplar a que falta o frontispicio.

Historia da vida e martyrio do glorioso sancto Thomas Arcebispo, senhor de Cantuaria, Primas de Inglaterra, Legado perpetuo da sancta see Apostolica, treladada nouamente de Latim em lingoagẽ Portugues. Derigida ao Illustrissimo & muy excellẽte Principe senhor ho senhor dõ Hẽrique Cardeal da sancta eggreja de Roma do titulo dos sanctos quatro coroados Iffante de Portugal. Legado de latere em os reynos & senhorios de Portugal. M. D. LIIII. — Este titulo, em caracteres redondos, dentro d'um frontispicio gravado. No fim, ao fundo da pagina cccj: *Foy impressa a presente historia da vida & martyrio do glorioso santo Thomas Arcebispo de Cantuaria, Primas de Inglaterra, legado perpetuo da santa see apostolica, treladada nouamente de Latim em lingoagem Portugues. Deregida ao illustrissimo & muy excellẽte Principe senhor ho senhor*

dõ Henrique Cardeal da santa eggreja d'Roma do titolo dos sanctos quatro coroados, Iffante de Portugal, legado de Latere ẽ os reynos & senhorios de Portugal. Per João Aluarez impridor (sic) da vniuersidade de Coimbra. Acabouse aos doze dias do mes de Nouembro. M. D. LIIII.

No verso do frontispicio o alvará do cardeal infante D. Henrique, em favor do traductor ou collector Diego Afonso, *secretario que foi do Cardeal Iffante q̃ estaa em gloria.*

8.º (formato de 4.º, cadernos de A Aiiii, etc.), 4 fol. prel. inn., contendo titulo, *Argvmento da obra, Prologo do autor,* cccj paginas, mais 10 folios inn., contendo Tavoada. Texto em gothico, Taboada em redondo.

Bibliotheca Publica Municipal do Porto.

Primera parte de las sentencias que hasta nuestros tiempos, para edificacion de buenos costumbres, estan por diuersos Autores escritas, neste tratado summariamente referidas, em su proprio estilo. Y traduzidas en el nuestro comum. Conueniente licion a toda suerte y estado de gentes. M. D. LIIII. — No fim: *Fue impressa la presente obra, en la muy noble y siempre leal ciudad de Coimbra, por Ioan Aluarez impressor del Rey nuestro señor. Acabose a veinte dias de Março de mil y quinientos y cincuenta y cinco años.*

4.º, 340 pag. inclusivé as prel. e mais uma folha de yerros, no verso da qual a subscripção do impressor. Texto hespanhol d'um lado, latim do outro.

Torre do Tombo. Ha uma edição anterior (1554), Lisboa, por Germão Galharde.

Arte da guerra do mar novamente escrita per Fernando oliueyra, & dirigida ao muyto magnifico senhor, o senhor dom Nuno da cunha capitão das galees do muyto poderoso rey de Portugal dom Iohão o terceyro. Vista & amitida pellos senhores deputados da sancta inquisiçam. Em Coimbra. M. D. LV. — Este titulo dentro d'um frontispicio de gravuras, representando animaes e plantas. No fim: *Acabouse de emprimir esta arte da gverra do mar aos quatro dias do mes de Iulho de mil & quinhentos & cincoẽta & cinco ãnos, em Coimbra por Iohão Aluerez Emprimidor del Rey nosso senhor.*

8.º, o 1.º caderno de 4 folhas, A A ii; os outros de 8, B B iiii, etc., lxxx folios. A numeração começa em ix no 1.º capitulo. Nas preliminares, que não vem numeradas, mas que estão incluidas na numeração geral, vem: o *Prologo com exordio y escusa do autor*, datado de Lisboa a *vintoyto Doytubro de 1554*.

O titulo e o prologo em redondo. Texto em caracteres gothicos.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. — Reservados, n.º 505.

Copia de vnas Cartas de algunos padres y hermanos dela compañia de Iesus que escreuieron dela India, Iapon, y Brasil alos padres y hermanos dela misma compañia, en Portugal trasladadas de portugues en castellano. Fuerõ recebidas el año de mil y quinientos y cincuenta y cinco. Acabaronse a treze dias del mes de Deziember. Por Ioan Aluarez. Año M. D. LV.

4.º (marcação de 8.º, A A iiii, cadernos de 16 pag.), 33 folios inn. incluindo frontispicio.

O texto principia no caderno B. Antes, porém, há só uma folha; o frontispicio. A Biblioteca Nacional de Lisboa possue dois exemplares, um dos quaes sem frontispicio.

Caracteres gothicos. — Reservados, n.ºs 187, 188.

Outro exemplar na collecção Barbosa Machado, existente na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, e descripto extensamente sob o n.º 1746 nos *Annaes* da mesma B., vol. VIII, pag. 409.

Ordẽ & regimẽto de vida christaã. 1555. — Este titulo, em redondo, por baixo d'uma estampa, representando a Ceia do Senhor. No verso: *Tratado & compendio de verdadeyra catholica & muy proueytosa doutrina, ordem, & regimento da vida Christam, Que trata de como todo bom Christam (cada hum em sua arte & maneyra) se deue auer pera com o senhor Deos, & comsigo & cõ os proximos, & que exercicios ha de vsar cada dia desque esperta de noyte a dormir pera que viuendo nesta breue vida como Christam mereça alcãçar a vida eterna, na qual viua como anjo. Composto & ordenado na cidade do Porto por o bacharel Pedro de santa Maria religioso da congregação de sam Ioã euãgelista q̃ neste reyno chamam dos azues, a petição de algũas deuotas & vertuosas pessoas.* — No fim: *Foy*

impressa a presente obra em Coymbra em casa de Ioão Aluarez. Anno de MDLV.

8.º, 8 fls. prel., incluindo frontispicio e mais uma com estampinha; lxxxix folios, mais 3 inn. Corpo da obra, typo gothico.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. — Reservados.

In interitum Principis Ludovici elegia cum epitaphio. Conimbricae apud Ioannem Alvarum Typ. Reg.

4.º — Indicado em Barbosa.

Fratris Martini Ledesmii Theologi, institvti prædicatorum, Conimbricensis professoris, primus Thonus, qui et Prima. 4. nuncupatur. (Grandes armas reaes, gravadas por F. C.). *Conimbricae, excudebat Ioannes Aluarus Typographus Regius. M. D. LV.*

Folio. Os cadernos, porém, tem a assignatura de 8.º, AA4, BB4, etc., 6 fls. prel. inn. incluindo frontispicio, 635 pag.

Bibliotheca Publica Municipal do Porto.

O livro é dedicado a D. João 3.º Traz 3 epigrammas de Belchior Belliago.

Oratio scientiarum. De Antonio Pinto.

Indicado em Barbosa.

Visitaçam geral do estado espiritual desta See de Coîbra, tirada das visitações dos prelados, custumes & obrigações da casa pollo Bispo dõ Ioam Soarez assi os estatutos antiguos & bulla dos dias no anno MDLVI. — Diz no fim: *Foy empressa a presente obra em Coimbra por Ioam Aluarez emprimidor da Vniuersidade aos xxvij dias do Mes de Mayo. Anno de 1556.*

O titulo tem por cima uma estampa, representando as armas do bispo D. João Soares.

O unico ex: conhecido existe no Cartorio do Cabido de Coimbra, e acha-se meudamente descripto no *Diccionario Bibliographico,* Suppl., artigo D. Fr. João Soares, vol. 10.

Constituyções synodaes do Bispado de Viseu. — Este titulo

por baixo das armas episcopais, dentro d'uma portada gravada, que tem n'uma das pilastras XC. No fim: *Foram impressas as presentes Constituyções. Na muyto nobre & sempre leal cidade de Coimbra. Por Ioam aluares impressor da vniuersidade. Por mandado do muyto illustre, & reuerendissimo senhor dom Gonçalo pinheiro Bispo de Viseu, do conselho delRey nosso senhor, & seu desembargador do paço. E foram acabadas aos vinte & oyto dias do mes d'Mayo. Anno do nacimento de nosso senhor Jesu Christo de M. D. LVI.*

Folio lxxxvij, mais 1 inn., 6 fls. inn. no principio, de frontispicio, tavoada, prologo. Tem onze cadernos, todos de 8 folhas.

Bibliotheca Nacional de Lisboa e Bibliotheca da Universidade.

(Continúa). SOUSA VITERBO.

O DOUTOR MANOEL DIAS ORTIGÃO

LENTE DE MEDICINA NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA NO PRINCÍPIO DO SÉCULO XVIII

Êste apelido de *Ortigão* é de orígem alemtejana. Ulteriormente transportado para o Algarve em ligação com o apelido de *Ramalho,* também alemtejano, deu depois derivações varonís ou femininas para o Pôrto, para o Brasil e para Lisboa.

A dois séculos de distância, dois Ortigões principalmente se ilustram na História: o Doutor Manoel Dias Ortigão, lente de Medicina na Universidade de Coimbra, físico-mór do Reino e médico da Real Câmara, assistente de El-Rei D. João V, fidalgo da Casa Real, e o eminente escritor Ramalho Ortigão (José Duarte), há pouco ainda falecido, terceiro sobrinho-neto, como verifiquei, do anterior.

Ascendente comum: Domingos Francisco (1), de Vila Nova de S. João de Gáfete, Priorado do Crato, na Província do Alemtejo, pai do Dr. Manoel e o primeiro em quem se encontra, e não nos mais antigos documentos que se lhe referem, a apelidação de Ortigão, o que deixa *supôr* não a haver herdado, mas havê-la adquirido por assim lhe chamarem, talvez por ser de aproximação menos amena. É de uma filha dêste Domingos, de Feliciana (nome que se tem perpetuado

---

(1) *Domingos Francisco* casou em primeiras núpcias com *Maria Dias,* de quem houve *sabidamente* dois filhos: *Manoel,* nascido em 1700 e *Maria,* nascida em 1701 — como tudo resulta das mui obsequiosas investigaçoes recebidas em Gáfete pelo R.do Pároco, Sr. Acácio Mendes de Oliveira, e que aqui reconhecidamente agradeço.

Parece ter casado em segundas núpcias com Mariana Josefa, natural de Évora (ou de Serpa), tendo nascido dêste matrimónio, em 1723, Feliciana Jacinta, que em 1746 casara com José Carlos Ramalho. É o que resulta do teor da certidão dêste casamento.

na família) Jacinta Ortigão, ou Ortigôa, que provém todos os Ortigões que se seguem, pois se Domingos Francisco teve mais uma filha e Manoel Dias teve um filho, talvez natural, Manoel José de Santa Tereza (Doc. I), de nenhum dêstes há vestígios de descendência (1).

Dêste Doutor Manoel Dias Ortigão tive primeira notícia por algumas rápidas referências, lidas, há muito, creio que no *Panorama,* mas na família nenhuma tradição de parentesco definido ouvi nunca (2).

Estimulou-se-me, porém, a curiosidade encontrando um dia num catálogo de venda a oferta de um folheto, concernente ao Dr. Ortigão, e que adquiri.

Tem o seguinte frontispício:

---

(1) Há, todavia, um *José Ribeiro Ortigão,* que figura de madrinha no baptismo de Joaquim Ramalho Ortigão, em 1807. Ignoro, porém, a sua ascendência.

(2) Registo mais as seguintes referências ao Dr. Ortigão.

Falando das 13 jornadas que D. João V fez às Caldas da Raínha, onde faleceu a 31 de Julho de 1750, Alberto Pimentel (*As Amantes de D. João V,* pág. 255), escreve o seguinte:

«O doutor Ortigão e o doutor Guião, medicos da Camara rodeiavam constantemente o leito, esperando a cada momento um desenlace fatal».

É citado como físico-mór por Francisco Rodrigues de Gusmão, a pág. 54 da sua *Nobliarchia Medica.*

Em Teófilo Braga *(História da Universidade de Coimbra)* há três citações: em 4 de Fevereiro de 1717, após o claustro pleno de 9 de Janeiro, subscreve o juramento da Bula *Unigenitus* (III, pág. 158); a provisão de 26 de Novembro de 1742 chama-o a Lisboa para tratar D. João V (III, pág. 260); faz parte de uma lista de lentes de medicina como *conductario com privilégio de lente* (II, pág. 812).

CONFORTAÇÃO
PARA OS QUEIXOSOS
PRIMEIRA PARTE EM QUE SE QUEIXA

um estudante pobre, um Soldado humilde, uma freira descontente, do Casado, da Casada, e o Pay do filho indócil, e perverso; a que responde, e conforta um vasio, e catholico politico em tudo experimentado,

QUE CONSAGRA DEDICA E OFFERECE

AO SENHOR DOUTOR

MANOEL DIAS ORTIGAM

Fisico-mór deste Reyno de Portugal, Algarves, e de todas as suas Conquistas, Medico da Camara Real, Fidalgo da sua Real Casa, e Lente de Vespera, jubilado na Universidade de Coimbra.

POR

JOSÉ DA SILVA DA NATIVIDADE

Impressor da Serenissima Casa, e Estado do Infantado, e da Sagrada Religião de Malta.

LISBOA.

Na mesma Officina. Anno de MDCCLII.
Com todas as licenças Necessárias.

Não me ocupo do interêsse do folheto, que é nenhum. E o que hoje se chama uma caturreira.

Ocorreu-me então pedir ao meu amigo e ilustre colega, o Dr. Silva Carvalho, que tem reünido, e continúa, os mais vastos e interessantes subsídios pora a História da Medicina Portuguesa, o favor de alguma informação, que tivesse colhido sôbre o médico de D. João V.

Extraída do seu livro *Medicos e curandeiros,* a pág. 151, facultou-me esta notícia sumária:

> «Condutario com privilegio de lente da Universidade de Coimbra em 1717. José da Silva Natividade em 1752 chamou-lhe lente jubilado. Era physico mór do Reino em 1752. Foi medico da Real Camera e teve honras de Fidalgo da Casa Real».

Foi depois que me resolvi a solicitar a cooperação do meu velho amigo e distinto Secretário da Universidade de Coimbra, o Dr. Manoel da Silva Gaio, filho, êle próprio, de um glorioso sucessor, na Faculdade de Medicina, do Dr. Ortigão, e a investigar também na Torre do Tombo.

Dos ricos arquivos da Universidade, por intermédio de Silva Gaio, me veiu a seguinte nota:

> «Manuel Dias Ortigão. — O primeiro termo de matricula é o seguinte:
>
> «Manuel Dias Ortigão fº de Dºs (1) Frcº (2) de Vª Nova de S. João de Gafete com certidão do 4º curso (3) do prº d obrº (4) M.el Dias Ortigam M.el Dias Ortigam M.el Dias Ortigam». (Arqv. da Univ. de Coimbra, L.º 34 de Matriculas de 1710-1712, cad. de 1710-1711, fol. 300).
>
> (*Fac-simile* de M.el Dias Ortigam).

> «Sendo bacharel é provido a primeira vez na cadeira de «Crisibus», em conselho de Conselheiros de 3 de Março da 1717». (Arqv. da Univ. de Coimbra, L.º 35 de Concelhos de 1715-1722, cad. de 1716-1717, fol. 4).
>
> «Doutorou-se aos 13 de Dezembro de de 1717. Os termos do auto são os seguintes:
>
> «Doutoramento de M.el Dias Ortigão de Gaffete. Aos 13 de

---

(1) Dºs — Domingos.
(2) Frcº — Francisco.
(3) Formatura ou apenas freqüência em Artes.
(4) 1 de Outubro de 1710.

Dezbr° de 1717 no ter° (1) de St^a Cruz se ajuntarão o Illm° Sr. Rr. de Unde. e os DD. de todas as 4 faculdades e acavalo todos vierão com o Doutor d° em acompanhamt° athé á Cap^a da Un.^de E ahi ouvindo a misa do gráo forão p^a a sala da Un.^de E ahi fez Man.^el Dias Ortigão nat. de Gaff.^te o juram.^to da profisão de fé E o da Conceição E recebeo o gráo de Dr. do Illm° Pe. Vice Cancelar° authori.^te Regia E o Dr. Joseph de Amorim lhe pos as insignias Doctoraes na forma costumada, E o l.^te Man.^el da Silva fez o autinho *(sic)* costumado, e lhe orarão os dous Doutores vs. (2) P.^es M.^es fr. M.^el Cout° E fr. Feliciano dos Anjos e se fiserão as cerimonias todas custumadas de q̃ fis este tr° q̃ eu M.^el de Abreu Bacelar o escrevi. B.^lar».

(Arqv. da Univ. de Coimbra, L.° 57 de Autos e Graos de 1717–1718, fol. 129).

«Depois de doutorado é provido na substituição d'uma cadeira de Medicina, em concelho de Concelheiros, de 8 de Janeiro de 1720». (Arqv. da Univ. de Coimbra, L.° 35 de Concelhos de 1715–1722, cad.° de 1719-1720, fol. 4 v.).

«Segundo os livros de concelhos parece que só exerceu o professorado até ao ano lectivo de 1726–1727, mas nunca como lente de Vespera». (Arqv. da Univ. de Coimbra, L.° 36 de Concelhos de 1722–1729, cad.° de 1726-1727, fol 20).

«Das actas dos Conselhos de Conselheiros, até o ano de 1752, tambem não consta que houvesse pedido carta de Jubilação».

Junto a esta informação vinha, por decalque, o seguinte *fac-simile* da assinatura do Dr. Ortigão:

São interessantes estes documentos, mas são-no ainda muito mais do que parecem à primeira vista. Consta dêles a primeira matrícula do futuro doutor em 1710, o seu bacharelado aí por 1715 ou 1716, a sua provisão (extraordinária) para leitura numa cátedra em 1717 como *condutário,* o seu doutoramento solene no mesmo ano, a sua provisão ordinária como lente substituto em 1720, e a sua assistência na Universidade até 1732 (Doc. I) ou 1742 (Doc. IV). Não consta, porém, a data primordial que com essas datas humanamente joga — a do seu nascimento.

---

(1) ter° — terreiro
(2) vs. — veneráveis.

*

Mandei procurá-la à Gáfete e sem maior busca foi encontrada. A certidão de baptismo é do teor seguinte:

> «Acacio Mendes d'Oliveira, Parocho da freguesia de Gáfete, concelho do Crato. — *Certifico* que no livro de assentos de Baptismos desta freguesia, relativo ao ano de 1700, a f.ª 26, se encontra um do theôr seguinte: Aos dez dias do mez de Janeiro da era de mil e sete centos, Eu o Padre Manuel da Trindade, Coadjutor nesta parochial de São João Baptista da Víla de Gáfete, na Pia baptismal da dita Egreja baptizei e puz os Santos Oleos solemnemente a Manoel, filho legitimo de matrimonio de Domingos Francisco e Maria Dias sua mulher. Foram padrinhos Antonio de Figueiredo, Sargento-major da Comarca do Crato e Izabel Dias, mulher de Antonio Fernandes. De que fiz este que assigno. Era, dia, mez e ano ut supra. Manoel da Trindade. — Nada mais se continha no assento a que me reporto e que fielmente trasladei. Ita in Fide Parochi. — Gàfete 28 de Maio de 1921. — O Parocho, Acacio Mendes d'Oliveira».

Baptisado Manoel a 10 de Janeiro de 1700, naturalmente dentro dos 8 dias do nascimento, êste fixa-se no princípio do ano de 1700.

Mas então resulta esta extranha situação. Manoel Dias matricula-se na Universidade... aos 10 anos, é bacharel aos 15 ou 16, rege a cadeira de *Crisibus,* doutóra-se aos 17 e é lente substituto aos 20.

¿É possível? ¿Foi possível?

Nos séculos passados havia mais precocidade em uma pessoa se fazer *gente* (1) e assumir altas situações, mas, ainda assim a que resulta da biografia académica do Dr. Ortigão parece exceder toda a racional proporção.

Sem dúvida, o médico de D. João V foi homem de singular mérito, o que se deduz das rápidas promoções académicas e do seu acesso às brilhantes situações que alcançou na Côrte, mas a extraordinária precocidade que lhe atribuem os Arquivos da Universidade leva a supô-lo mais do que um ser privilegiado, uma espécie de *fenómeno,* à maneira de Pico de

---

(1) «Qualquer que fôsse o método adoptado, um mancebo tinha de entrar na vida activa na idade em que nossos filhos iniciam apenas a interminavel série dos seus exames. Aos dezoito anos, aos dezaseis, às vezes aos quinze, um Gassion, um Larochefoucauld, um Osmer Talon, um Arnaud d'Anteilly, eram oficiais advogados, funcionários, e os negócios tomavam logo uma fisionomia diferente da nossa época, em que as gerações chegam à acção já envelhecidas e cançadas». (André Barine, *La jeunesse de la grande Mademoiselle,* pág. 26).

Mirandola, o famoso defensor das 900 téses *De omni ré scibili,* que aos 10 anos de idade passara por ser o primeiro orador e o primeiro poeta do seu país.

¿Seria o caso?

¿Ou essa matrícula universitária aos 10 anos, já com 4 anos de artes e prévio exame de latinidade (1) (¡aos 6 de idade!). ¿Não haveria ao menos de permeio muitas dispensas? ¿E êsse rápido doutoramento eram factos mais ou menos normais e correntes na vida escolástica do princípio do século XVIII?

Os eruditos das cousas da nossa velha (e querida) Universidade é que poderão, com mais conhecimento de causa, esclarecer esta espécie de problema ou de equívoco.

Na *Torre do Tombo* procurei obter mais algumas informações. Com significação apenas se encontra a documentação de que pedi cópia e que aqui junto como conclusão desta pequena notícia para o *Instituto de Coimbra,* do qual saüdosamente me recordo ter a honra de ser sócio há mais de quarenta anos.

Suponho que não é totalmente destituída de interêsse (2).

Ericeira, 15 de Outubro de 1921.

EDUARDO BURNAY.

---

(1) *Estatutos Reformados de 1653,* liv. III, tit. XLIX e LVII.

(2) Usando o apelido de *Ortigão,* conta a Medicina Portuguesa mais duas figuras: o Dr. Joaquim Ramalho Macedo Ortigão, doutor pela Universidade de Paris, antigo Deputado e 3.º neto do originário Ortigão de Gáfete, e o Dr. Alberto Ortigão Miranda, actualmente distinto clínico dos hospitais do Pôrto e 5.º neto do mesmo.

DOCUMENTOS

I

Padrão de tença em favor de Manoel José de Santa Thereza Ortigão com fundamento nos serviços universitarios de seu Pai, o Doutor Manoel Dias Ortigão (1737)

Dom João por Graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem Mar em Africa Senhor de Guiné e da Conquista Navegação Comercio de Etheopia Arabia Persia e da India etc. Faço saber aos que esta minha Carta de Padrão virem. que tendo respeito do D.or Manoel Dias Ortigão natural de Gafete, Priorado do Crato filhó de Domingos Francisco, obrados na Universidade de Coimbra na faculdade de Medicina por espaço de 17 annos contados de 1715 *athé a 1732* (1) e no referido tempo o primeiro anno substituhio na cadeira de Prima e Vespora e na segunda terça sendo bacharel leo duas lições, o de 1716 para 1717, substituhio a cadeira de Vespora e na da Anatomia huã lição lendo 15 substituindo tambem na cadeira de Prima thé o de 1718 e foi contado Conductario sem privillegios de lente inteiramente sem falta o de 1718, teve o mesmo emprego substituindo na Cadeira de Cirurgia huã lição o de 1719 com licença do Perllado e provimento do Conselho substituhio a mesma cadeira e a de Prima Vespora e Avicena e Methodo lendo varias lições e sendo no anno de 1727 contado Conductario com privilegios de lente substituindo as cadeiras da sua profição dentro do dito tempo foy elleyto e servio varias vezes de concelheiro da Universidade na dita faculdade e de Deputado foi oppozitor 83 dias leo a sua lição de ponto argumentou e defendeu na forma costumada, assistio a todas as funções prezidindo e argumentando todas as vezes que por thurno lhe coube e muitas vezes sendo Prezidente escolhido e pellos Prezidentes que algumas vezes se achavão impedidos fazendo em tudo sua obrigação com todo o explendor e satisfação em satisfação de tudo e do mais que por sua parte se me reprezentou Hey por bem e me praz fazer lhe mercê para seu filho Manoel Joseph de Santa Thereza Ortigão de 8 mil ſs. de tença cada anno em vida per conta dos 20$000 ſs. com que para elle foi deferido o dito pay e pór quanto dos 12$000 ſs. que faltão se lhe ha de passar Padrão pella repartição das ordens a que pertence para os ter com o habito de Christo que lhe tenho mandado lançar os quais 8$000 ſs. de tença lhe hão de ser assentados em hum dos Almoxarifados do Reino em que couberem sem prejuizo de ter-

---

(1) Do Documento IV deduz-se, porém, que serviu na Universidade até 1742.

ceiro, e não houver prohibição e o vencimento delles de 23 de outubro do anno passado de 1736 dia em que se lhe passou Portaria desta mercê the o dia do assento será na fôrma que eu for servido resolver em Consulta que se me fez pello Conselho de mínha fazenda com declaração que do tempo em que o dito Manoel Joseph de Santa Thereza Ortigão não tiver cabimento dos ditos 8$000 reis de tença nos Almoxarifados ou casas dos Direitos Reais, em que os assentar ou depois de ter assentado em algum ou mais annos lhe ficarem por pagar por falta de seu recebimento se lhe não hão de passar Provizão para o Thezoureiro mór do Reino nem produzirão obrigação de divida mais que naquella Casa ou Almoxarifado em que for assentada a dita tença como ordeno por Decreto de 17 de Janeiro de 1689, Pello que mando aos Vedores de minha fazenda que na fórma referida lhe fação assentar nos livros della os ditos 8$000 rs. de tença e levar cada anno na folha do assentamento de hum dos Almoxarifados do Reino em que couberem sem prejuizo de terceiro e não houver prohibição, em nome do dito Manoel José de Santa Thereza Ortigão para lhes serem pagos em sua vida sómente como dito he por quanto pagou de novos direitos 4$000 réis que se carregarão ao Thezoureiro delles Manoel Antonío Botelho de Ferreira no Livro 3.º de sua receita a folhas 155 v. como constou do conhecimento feito pello escrivão de seu cargo e asinado por ambos o qual foi registado no Livro 3.º do Registo Geral dos mesmos direitos a folhas 28 e roto ao asinar desta minha Carta de Padrão que por firmeza de tudo mandei dar ao dito Manoel Joseph de Santa Thereza Ortigão por mim assinada e sellada com o meu sello pendente e no registo da Portaria de 23 de Outubro de 1736 se poz verba do contheudo nesta a qual se não rompeo por ser para mais e nella se poz a verba necessaria e este se registará nos Livros do Registo das Mercês e de minha Chancellaria e Fazenda. Lisboa Ocidental 17 de Janeiro de 1737 annos. = El Rey — Passado por Portaria do Secretario de Estado Pedro da Motta e Silva de 23 de Outubro de 1736 = Pedro de Roxas de Azevedo = Gualter de Andrade Rua = Fernando Joseph da Gama Lobo o fez escrever = Manoel Roinauct o fez = Joseph Vaz de Carvalho — Pagou 2$000 reis e aos officiais 504 réis. Lixboa Occidental 30 de Março de 1737 — Dom Miguel Maldónado (1).

II

Mercê de Medico da Real Camara (1744)

Houve S. Magestade por bem fazer mercê ao dito D.or Manoel Dias Ortigão, Lente de crizes igualado á cadeira de Anatomia na Universidade de Coimbra de o tomar por Medico de sua Camara com 100$000 rs. de ordenado cada anno pagos no

---

(1) *Chancelaria de D. João V*, liv. 129, fl. 62 v.

Thezoureiro das moradias, assim como se pagam aos mais medicos de sua Camara, com o vencimento de 21 de Abril deste anno presente em diante, e o Alvará foi feito a 21 de Maio de 1744.

III

Mercê de Escudeiro-Fidalgo e Cavalleiro-Fidalgo (1745)

Houve S. Magestade por bem tendo consideração ao dito D.or Manoel Dias Ortigão, Medico de sua Camara, estar actualmente assistindo ao dito Senhor com particular cuidado zelo e disvello Ha S. Magestade por bem fazer-lhe mercê de o tomar por Escudeiro fidalgo com 1.200 reis de moradia por mez e juntamente o acrescenta logo a Cavaleiro fidalgo de sua casa com 300 rs. mais em sua moradia alem do que por este tem de Escudeiro fidalgo para que daqui em diante tenha e haja 1.500 réis de moradia por mez de Cavaleiro fidalgo e hum alqueire de cevada por dia paga segundo ordenança e são 750 rs. alem da moradia ordinaria de que S. Magestade lhe faz mercê a qual não servirá de exemplo a outro algum e o Alvará foi feito a 20 de Novembro de 1745.

IV

Carta de jubilação como Lente da Universidade (1748)

«Houve S. Magestade por bem como Protetor da Universidade de Coimbra havendo respeito a que por parte do dito D.or Manoel Dias Hortígão, Medico da sua Camara e Lente da Cadeira da Crisis igualado á de Anatomia na dita Universidade lhe foi apresentada no Tribunal da Mesa da Conciencia e Ordens huma certidão assignada por D. Francisco da Anunciação do seu Cnnselho, e Reitor da mesma Universidade sellada com o sello della, feita a 31 de Março do presente anno, em que certifica que por Alvará expedido por sua resolução de 30 de Janeiro proximo passado fora o dito Senhor servido fazer mercê ao dito D.or Manoel Dias Hortigão de lhe haver os 5 annos que tem de igualado á cadeira de Anatomia como se fossem de propriedade e regencia da mesma Cadeira dispensando para esse effeito os Estatutos em contrario e comutar-lhe os annos de *condutario* (1) e Lente de cadeiras piquenas em cadeiras grandes e suprir lhe as faltas que tivesse para jubilar na mesma cadeira de vespora, digo de Anatomia, com as igualadas em renda e previlegios a Cadeira de Vespora, de que tambem lhe fizera mercê tudo por espicial graça e sem que fizesse exemplo e com

---

(1) A *conduta* era uma *escolha por alta distinção* com dispensa da *oposição* ordinária. (*Estatutos Reformados de 1653,* liv. III, tit. VI, n.º 39).

todo o ordenado da dita igualação de Vespora, havendo-lhe por completos os 20 annos que requerem os Estatutos para effeito de Jubilar na referida cadeira de Anatomia com a referida igualação e todo o ordenado visto não ficar reconduzido e com exercicio de Lente, tendo servido a Universidade 30 para 51 annos continuados sem intrepolação desde 28 de maio de 1717, em que fora provido em huã conducta regendo as cadeiras de que fora proprietario *e em 26 de maio de 1742 viera da Universidade para assistir ao dito Senhor* (1), cuja assistencia lhe era regulada como de exercicio da mesma cadeira, e que com as ditas espiciais graças tinha o dito D.or Manoel Dias Ortigão o tempo necessario para jubilar na cadeira de Anatomia e igualação á cadeira de Vespora de Medicina com toda a renda. Pedindo lhe fizesse mercê mandar passar Carta de jubilação em fórma com todos os privilegios e prorogativas que os Estatutos dispoem, e visto por S. M«gestade o seu requerimento e a dita certidam Ha por bem de o haver por jubilado na cadeira de Anatomia e igualação á de Vespora com toda a renda, e que goze e uze de todas as honras, preeminencias, privilegios e liberdades e prorogativas e graças concedidas aos Lentes jubilados e haja o ordenado sobredito, proes e percalços que lhe pertencem: de que lhe foi passada Carta a 5 de Abril de 1748 (2).

V

Mercê do cargo do Fisico-mór (1750)

Hóuve Sua Magestade por bem havendo respeito á particular satisfação que tem dos serviços letras e mais partes que concorrem no dito D.or Manoel Dias Ortigão medico de sua camara que actualmente se acha servindo de Fizico mór destes Reinos nos impedimentos do D.or Cipriano de Pina Pestana e por confiar delle que em tudo o de que o encarregar o servirá como convem Ha por bem de lhe fazer mercé do cargo de Fizico mór do Reino que está vago por haver apozentado ao mesmo D.or Cipriano de Pina Pestana, para o ter e servir com os mesmos ordenados, proes e precalços com que o tinha o dito seu antecessor e o servirão os mais Fizicos móres, e com o mesmo poder e jurisdição que elles tiverão e que pellos regimentos lhe são concedidos e por esta o ha S. Magestade por metido de posse do dito cargo para logo o comcçar a servir e delle uzar na forma que dito hé, jurando primeiro na Chancellaria que o fará bem e verdadeiramente como cumpre ao serviço de Deus e do dito Senhor e ao direito e justiça das partes, de que lhe foi passado Carta a 24 de Abril de 1750 (3).

---

(1) Vide Documento I.
(2) *Mercês de D. João V*, liv. 35, fls. 114 e v.
(3) *Idem*, liv. 31, fl. 159.

VI

Carta de Fisico-mór 1750)

Dom João por Graça de Deus Rey de Portugal etc. Faço saber aos que esta minha Carta virem que havendo respeito a particular satisfação que tenho dos serviços letras e mais partes que concorrem no D.or Manoel Dias Ortigão medico de minha Camara que actualmente se acha servindo de Fizico mór destes Reynos no impedimento do D.or Cypriano de Pina Pestana, e por confiar delle que em tudo o de que o encarregar me servirá como convem, me praz e hey por bem de lhe fazer mercê do cargo de Fizico mór do Reino que está vago por haver aposentado ao mesmo D.or Syprianno de Pina Pestana, para o ter e servir com os mesmos ordenados proes e percalços com que o tinha o dito seu antecessor e o servirão os mais Fizicos móres e com os mesmos poder e jurisdição que elles tiverão, e que por meus Regimentos lhe são concedidos; e por esta o hey por metido de posse do dito cargo para logo o começar a servir e delle uzar na fórma que dito he jurando primeiro em minha Chancellaria que o fará bem e verdadeiramente como cumpre ao serviço de Deos e meu e ao direito e justiça das partes, e do dito juramento se fará assento nas costas desta Carta que por firmeza de tudo lhe mandei passar por mim asignada passada por minha chancelaria e sellada com o sello pendente della; e pagou de novos direitos 112$250 réis que forão carregados ao Thesoureiro delles no Livro 1.º de sua receita a folhas 352 como constou por hum conhecimento asinado por elle e pello Escrivão do seu cargo que foi registado no Livro 1.º do Registo Geral a folhas 298 v. Dado nesta cidade de Lixboa aos 24 dias áo mes de Abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1750. = El Rey = Pedro da Motta e Silva = João Gomes de Araujo a fez = Francisco Luis da Cunha de Ataide — Pagon 28$000 reis e aos officiais 1$240 e ao chanceler mór nada por quitar. Lixboa 28 de Abril de 1750 = Dom Miguel Maldonado (1).

VII

Alvará de moradia de Fisico-mór (1751)

Eu El Rey faço saber aos que este Alvaré virem, que tendo respeito a haver feito mercê ao D.or Manoel Dias Ortigão, Medico de minha Camara, por Alvará de 15 de Setembro do anno proximo passado de 17[illegible]0, do cargo de Fizico mór do Reino. Hei por bem e me praz que elle tenha e aja em cada hum anno

---

(1) *Chancelaria de D. João V,* liv. 118, fl. 360.

com o dito cargo de sua moradia 6 moios e 5 alqueires de cevada a respeito de 1 alqueire por dia, que he o mesmo que vencia o D.or Cyprianno de Pina Pestana a quem fui servido apozentar. Os quais lhe serão assentados e pagos no Almoxarifado da villa de Azambuja; e pagos com certidão de seu apontado de como vence moradia com cevada, e os começará a vencer de 24 de Abril do mesmo anno em diante. Pello que mando aos vedores de minha fazenda que na fórma referida lhe fação assentar nos Livros della os ditos 6 moios e 5 alqueires de cevada e levar em seu nome em cada hum anno na folha de meu assentamento do mesmo Almoxarifado para lhe serem pagos como dito he, por quanto pagou de novos direitos 540 ₹s. que forão carregados ao Thezoureiro delles João Valentim Caupers, no Livro 3.º de sua receita a folhas 164 v. como constou de hum conhecimento feito pello escrivão de seu cargo e asignado por ambos que foi registado no Livro 3.º do Registo geral dos mesmos direitos a folhas 3, e roto ao asignar deste que se comprirá inteiramente e valerá posto que seu efeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da ordenação em contrario. Lisboa 22 de Março de 1751, annos = Rey = — Conde de Unhão. — Passado por Despacho do Conselho da Fazenda, do 1.º de Março de 1751. = Sebastião Xavier da Gama Lobo o fez escrever — Rafael da Silva de Oliveira o fez. = Francisco Luiz da Cunha de Ataide — Pagou 30 reis e aos oficiaes 200 ₹s. e ao Chanceler mór nada por quitar. Lisboa 18 de Maio de 1751 — Dom Sebastião Maldonado (1).

VIII

Alvará de Fidalgo-Cavalleiro e Fidalgo da Casa Real (1757)

Houve Sua Magestade por bem attendendo ao dito D.or Manoel Dias Ortigão Cavalleiro-Fidalgo de Sua Casa e seu Medico da Camara natural de Villa Nova de S. João de Gafete, Priorado do Crato e filho de Domingos Francisco *haver servido no dito lugar da Camara ha annos com grande cuidado e zelo, e satisfação assistindo no decurso delles a todas as infermidades das pessoas reaes e particularmente a de El Rey D. João o 5.º senhor e pai de Sua Magestade que Santa Gloria haja, assim nesta Corte, como em todas as jornadas a villa das Caldas* em consideração do que, e do bem que tem servido e a se achar occupando o emprego de Fizico-mór do Reino, Ha Sua Magestade por bem fazer lhe mercê de o acrescentar do dito foro de Cavalleiro-fidalgo, ao de Fidalgo de Sua Casa com a moradia de cem réis mais alem dos 1.500 réis que já tinha, para que daqui em diante tenha e haja 1.600 reis de moradia por mez de Fidalgo Cavalleiro e hum alqueire de cevada por dia paga se-

---

(1) *Chancelaria de D. José I*, liv. 41, fl. 142 v.

gundo ordenança e he a moradia ordinaria e se porão as verbas necessarias. E o Alvará foi feito a 5 de Janeiro de 1753.

Pedindo a Sua Magestade que *por se lhe haver consumido no incendio que se seguio ao destroço do terremoto do primeiro de Dezembro de 1755*, lhe mandasse passar outro com salva, o que tudo visto em seu requerimento Ha Sua Magestade por bem e manda que a dita mercê se cumpra como lh'a havia feito e neste se conthem e declara, que se registará em seu titulo com as ditas declarações pondo-se as verbas necessarias e o Alvará com salva foi feito a 12 de Setembro de 1757 (1).

(1) *Mercês de D. José I*, liv. 3, fl. 342 v.

TERRAS DE ODIANA

SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA DOCUMENTADA

(Cont. do n.º 11, pág. 596)

Em 16 de Maio de 1809 um corpo do exército francês de cêrca de 6:000 homens chega em frente de Valência de Alcântara. A praça é cercada e várias vezes intentam os franceses apoderar-se dela. A sua defesa estava confiada ao batalhão de milícias, que não só repeliu valentemente o inimigo, como também o perseguiu até fora da praça. O bom êxito da acção dos valencianos livrou a fronteira de Marvão dos ataques das tropas francesas no resto do ano de 1809.

Em 26 de Setembro dêste ano, uma forte divisão de cavalaria inglesa, sob o comando do general Anglona, a 3.ª divisão do exército inglês, sob o comando de Sir Robert Crawford e algumas fôrças espanholas, atravessavam os caminhos do concelho de Marvão, dirigindo-se de Valência de Alcântara à vila de Castelo de Vide.

São interessantes e curiosas as notícias que, acêrca destas tropas, nos fornecem as cartas que a seguir transcrevemos, escritas de Marvão pelo major e governador da praça António Francisco da Mota e André Chichorro.

> «Seq.ra am.º do C. — Aqui chegou ordem do General para se dar Etaippe á Força Miliciana, e por consequencia eu como Major tenho duas forrages, estas são pagas pella Adeministração dessa cidade, por cauza de não haver grão bastante, isto me dis o Guerra, que he dessa Adeministração, e veio a esta a tratar esta negociação, nestes termos entramos a vencer a dita Et. e forrages desde o dia 14 do corrente; vou rogarte fales ao José Luis para ele se entereçar com o Agostinho Francisco, para cobrar estes dias athe o fim do prezente, e logo seja em teu poder, escreveres a Por-

talegre ao Fialho ou a quem te parecer para mo entregar, e com theu aviso farei o que me determinares. Estas forragens são pagas a 200 cada huma, e vem a ser 400, ora faze a delegencia para me aliviares de cuidados que me preseguem. Teu cunhado aqui bom não, porque no presente tempo ninguem paça bem, e quem pensa he mais atormentado. O Tenente coronel novo vai para Campo Maior, quando se ajuntar o resto do Regimento, eu aqui fico, e Deus desponha e queira q̃ eu acente e seja como elle quer. Por aqui não ha novidade, e dizem oje que onte viera pernoitar a huma vila de Hespanha que me não lembra o nome 8ꝑ homens Espanhoes e que vão para as fronteiras de Badajos, e porto da Espada, e Albuquerque: onte em Portalegre chegarã 10 Regimentos Engleses, com grande parque. Não tenho noticias de meu filho e me disem que o Regimento esta a embarcar, julga como estará o meu C.º lembrandome de meu querido filho na Idade de 16 annos, metido em tantos trabalhos, e Deos o tome a sua divina conta, e lhe dê luzes para dezempenhar o seu Posto como catholico e honrrado e como fiel Português. Eu não sei como posso resistir a tanta aflição e desgosto, he por isso que não temo já a morte (o que sempre aborreci) eu nunca sube o que era desgosto, e o que exprimento me fas conhecer o bem que tenho passado e o mal que presente me presegue».

(*Carta de Antonio Francisco da Motta.* — Marvão, 19 de Fevereiro de 1810).

«Mano do Coração — São gratas as noticias de Valença e Cataluna mais não condizem asim as da Extremadura pois o papel que trazia Francisco Severino diz vinha para este reforço o que igualmente consta aqui como pelo que se observa pois ontem sahirão destas terras de toda Arraia, e consta do centro todos os emdevidos de 18 a 46 annos cem exeção nem de Clerigos nem de Frades o que efectivamente se executa ou isto não mostra o que te asseverarão e dizem que vão reunirce a Carsere».

(*Carta de André Chichorro.* — Marvão, 13 de Abril de 1810).

«Mano do coração — Ontem entrarão em Valença 3 Regimentos, de Infantaria: Os paizanos estão em

Emsino, nos campos de Casseres, he o que conta: e que os Cassadores de Jorge tiverão hũa acção».

(*Carta de André Chichorro.* — Marvão, 19 de Abril de 1810) (1).

Na campanha efeituada no ano seguinte, 1811, com o fim de expulsar da península as tropas francesas invasoras comandadas pelo marechal Massena, foi a defesa da região do sul do Tejo confiada ao comando do marechal Beresford, cuja incumbência principal era marchar contra Badajoz.

Depois da brilhante defesa de Campo Maior e da sua audaciosa tomada em 25 de Março dêsse ano, praça que esteve em poder dos franceses apenas 48 horas, viram-se êstes obrigados a abandonar as praças de Albuquerque e Valência de Alcântara, as quais haviam ocupado e conservavam desde 1810. Pouco depois da tomada de Badajoz, Beresford expulsa do Alentejo as fôrças francesas do general Mortier. Marvão podia, pois, descançar por algum tempo.

Não foi, porém, longa esta trégua, porque as lutas constitucionais e a guerra civil em que o país se viu envolvido até 1834, iam acender de novo o fogo nos canhões da sua velha fortaleza. Desta vez, infelizmente, os inimigos eram os próprios irmãos, e bem português o sangue que se derramou em ambos os campos da lide.

* * *

O capítulo da história militar e política do concelho de Marvão na agitada e turbulenta época da guerra civil, foi um reflexo do que então se passou em todo o país. Miguelistas e constitucionais mùtuamente se perseguiam e degladiavam com ódio e intransigência, agravados nas terras pequenas por antigas rivalidades de predomínio e luta de interêsses em jôgo.

Seria longo e forçar-nos ia a alargar demasiadamente êste capítulo se pretendêssemos narrar todos os pequenos casos da vida local no período a que nos referimos. Procuraremos pois destacar um outro episódio mais elucidativo, de maior

---

(1) A. Thomaz Pires — *Materiaes para a Historia da Invasão Francesa — Boletim da Sociedade de Geografia*, 20.ª série, ano de 1902, pág. 100 e 144, n.º 10.

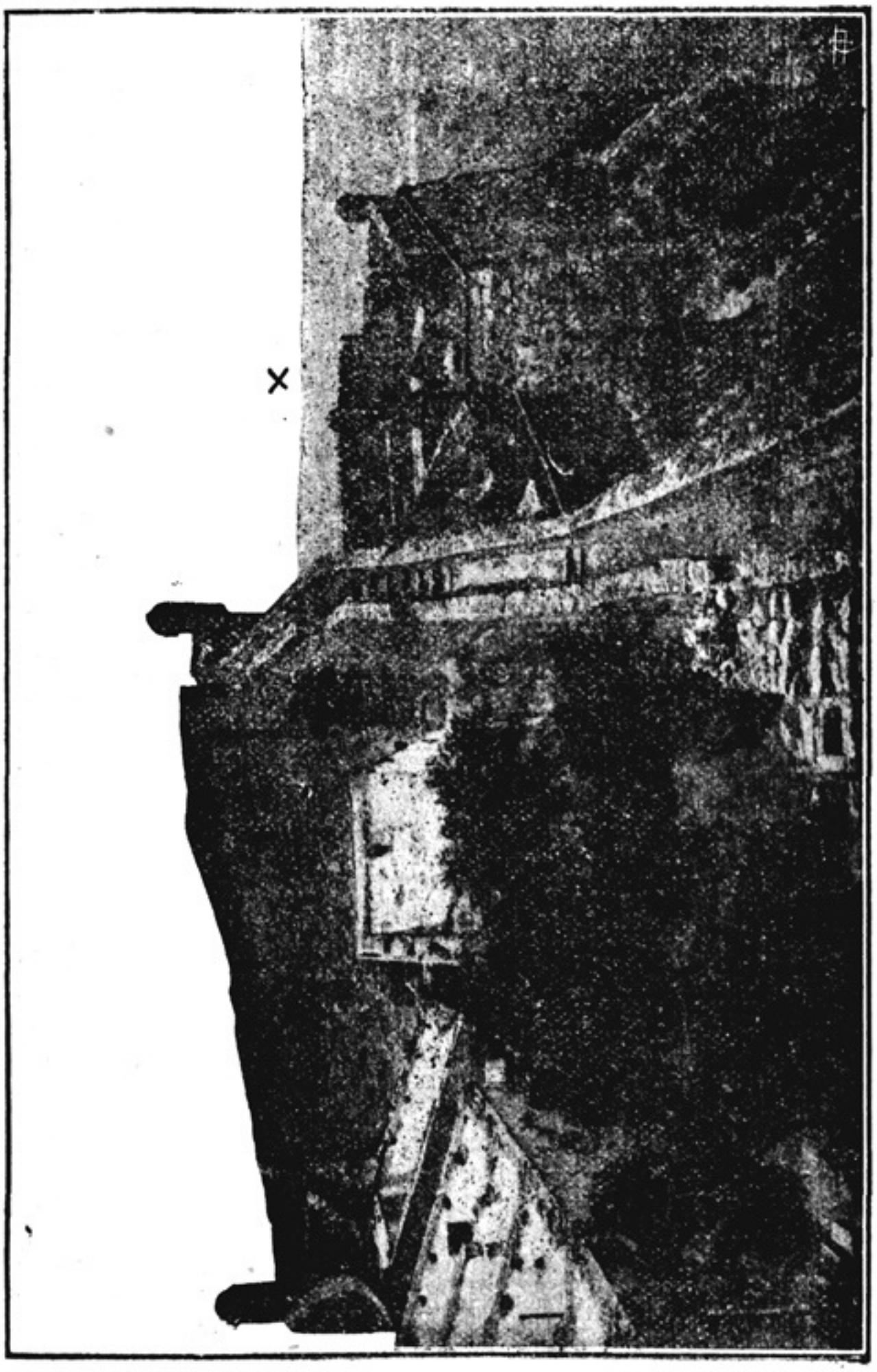

Marvão — A cidadela; frente para o sul

relêvo e interêsse para o estudo desta época no concelho. Para êste fim servir-nos-hemos especialmente das notícias que nos

fornecem os ofícios trocados entre os diferentes corregedores da comarca e juízes de fora da vila e o Intendente Geral da Polícia da Côrte e Reino, centro para onde convergiam e donde dimanavam quási todas as notícias e ordens da vida pública nacional. A Intendência da Polícia era, com efeito, um forte poder do estado, absoluto e despótico, que dispunha e movia, à sua vontade, a máquina governativa do país. A correspondência dos corregedores e juízes de fora é, pois, uma das mais interessantes e autênticas fontes de informação da vida das diferentes localidades do país na época que vai até 1834.

Sinais de várias contendas e lutas políticas em Marvão encontramos já em 1821 entre o prior da Matriz, Padre João Estácio Mourato, e o Padre José Rodrigues Leitão, professor da cadeira de gramática latina que tinha sido criada na vila. O prior havia dirigido um requerimento à Câmara queixando-se do Padre Leitão e do seu procedimento como professor de gramática latina, e êste, na sua defesa, acusava, por sua vez, o prior de *anti-constitucional* e de ter feito, no dia das eleições paroquiais, uma prática contra a constituïção, facto agravado com insultos e injúrias aos membros do *Govêrno Supremo do Reino*. Estas acusações contra o prior foram apresentadas perante a Câmara na ocasião em que o corregedor se encontrava na vila, o qual ordenou que o acusador redigisse os artigos da sua acusação e produzisse a competente prova.

Das testemunhas apresentadas no processo que se instaurou muito poucas eram de Marvão ou do concelho, sendo, na maior parte, eclesiásticos e militares com residência em Almeida, Chaves, Elvas e Castelo de Vide. O processo estivera parado durante muito tempo por falta de diligência da parte do acusador em promover os seus termos e em requerer as competentes deprecadas para inquirição das testemunhas de fora da vila. Isto mesmo participa o juiz de fora Matias Marques Aires e Seixas, ao Intendente Geral da Polícia, em ofício de 22 de Junho dêsse ano.

O Padre João Estácio Mourato, prior da Matriz, um dos protagonistas dêste pleito, foi pessoa de prestígio e importância política, chefe, ou, pelo menos, uma das principais figuras do partido miguelista de Marvão, o que se depreende de vários ofícios e documentos que põem em destaque a sua personalidade. Assim é que na eleição para procuradores às côrtes que haviam sido convocadas segundo o antigo costume do reino, depois do movimento que se deu em 1828 a favor de D. Miguel, quási todos os eleitores de Marvão diziam pùblicamente

na vila que dariam os seus votos ao prior da Matriz, João Estácio Mourato, e ao Dr. Joaquim José de Matos Magalhães, pessoas que eram consideradas *muito aderentes* à realeza. É isto confirmado pelo ofício que o juiz vereador, José Fernandes Botelheiro, dirige ao Intendente Geral da Polícia em 23 de Maio de 1828, participando haver em Marvão a maior tranqüilidade e que todos os habitantes, à *excepção de bem poucos,* desejavam que D. Miguel tomasse posse solene da coroa. O mesmo vereador, referindo-se à fidelidade do prior à causa de D. Miguel, dizia que desde 19 de Março anterior tinha notado que o dito prior, quando celebrava a missa, falava sempre no Sr. D. Miguel e não no Sr. D. Pedro, como faziam os outros padres.

A eleição que se realizou na vila deu em resultado o elegerem-se, com efeito, os dois indigitados procuradores às côrtes, os quais deveriam partir no dia 28 dêsse mês em direcção a Abrantes, caminho obrigado para quem se dirigia a Lisboa (1).

Outro curioso documento em que a figura do prior nos aparece envolvida nas lutas políticas do concelho é o ofício do juiz de fora Luís Augusto d'Ayet du Perier Mendonça, de 21 de Abril de 1828. Participava o juiz ao Intendente que o coronel de milícias de Portalegre fizera nesta cidade a aclamação de D. Miguel, e que, tendo dado ordens aos comandantes das diversas companhias para fazerem o mesmo nas várias terras da sua jurisdição, o tenente Joaquim Estácio, comandante da companhia com séde em Marvão, se apresentára ao governador da praça, no dia 20 dêsse mês, pedindo-lhe para deixar entrar a companhia do seu comando e fazer ali a aclamação do usurpador. O governador não dera a ordem pedida e, em conseqüência disto, a referida companhia, postada fora da praça, soltára vivas e morras estabelecendo-se grande tumulto. O prior Estácio vendo que o tenente não conseguia demover o governador do seu intento, chamou alguns clérigos e cantou com êles um *Te-Deum.* Depois da festa o mesmo prior, clérigos e o tenente fizeram a aclamação de D. Miguel, prestando ali juramento de não reconhecerem a carta constitucional, mas sim o infante, e nessa mesma noite põem luminárias às janelas das suas ha-

---

(1) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo — *Intendencia Geral da Policia — Correspondencia dos corregedores e juizes de fora — Portalegre* — Maço 154, Doc. n.º 117.

bitações para solenizar o acto que se tinha realizado na igreja. No aludido ofício dizia o juiz que era pacífica e sossegada a gente da terra, mas muito dividida pelos partidos, não tanto por convicções políticas, como pelas rivalidades particulares e habituais intrigas dos meios pequenos.

Dava-se, então, o que depois sucedeu na luta acesa entre progressistas e regeneradores e o que se dará sempre nas terras pequenas em que, salvo honrosas excepções, o ideal político se vê através das conveniências e rivalidades de predomínio, a que não são estranhas as intrigas dos que as exploram e à custa delas vivem e prosperam.

A 25 do referido mês participava o mesmo juiz que no dia 20 o tenente Joaquim Estácio, primo do prior, saíra da praça com 24 soldados em direcção à próxima aldeia da Escusa, e que, após a sua chegada a êste lugar, mandára dar algumas descargas entre vivas e aclamações a D. Miguel.

Da Escusa partira para a aldeia do Pôrto da Espada, onde se deram algumas desordens, de que resultára ter ficado ferido um camponês com um tiro em um braço e ferimentos graves no ventre. O juiz requisitára para Castelo de Vide uma fôrça de 40 soldados do regimento de infantaria n.º 8, ali aquartelado, que veiu logo dissolver o tumulto e restabelecer a ordem (1). Do ofício do juiz a que nos vimos referindo depreende-se que o comando das ordenanças da companhia de milícias da vila e o emprêgo de vereadores eram cargos que estavam todos nas mãos de pessoas que faziam tudo o que o prior mandava.

Podemos pois concluir, fundados nestes autênticos documentos da época, que o prior Estácio era em Marvão uma das suas figuras de maior prestígio e popularidade, o mais aguerrido e intransigente caudilho do partido miguelista. Valeu-lhe esta notoriedade ser perseguido em várias ocasiões, após o triunfo do partido liberal, refugiando-se uma das vezes em um subterrâneo que tinha feito na sua casa da *Arranjinha,* termo da vila, como nos foi relatado por uma pessoa da sua família.

O velho prior, estimado por uns, discutido e censurado por outros, passou o resto da sua vida em acesas lutas, sofrendo, pela dedicação ao seu ideal político e intransigência de princípios, várias perseguições dos seus inimigos. De uma

---

(1) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo — *Intendência Geral da Policia — Portalegre* — Maço 154, Doc. n.ºs 65 e 74.

*

das vezes valeu-lhe a coragem de sua sobrinha, a qual, apesar de ferida e maltratada pelos adversários e perseguidores de seu tio, nobremente se recusou a divulgar o sítio onde êle se havia escondido. Chamava-se esta senhora D. Maria José Estácio, nome que aqui registamos como justa e merecida homenagem ao seu corajoso e nobre procedimento e à fama das virtudes e generosa bondade de que deixou memória.

Após o triunfo da causa liberal, o prior Estácio foi, com outros prisioneiros políticos, internado na cadeia do Limoeiro em Lisboa e ali morreu envenenado, segundo ouvimos contar a pessoas velhas do concelho de Marvão.

Voltemos, porém, à narração dos factos políticos do concelho no ano de 1823.

Em Abril dêste ano teve lugar em Lisboa a contra revolução miguelista conhecida pelo nome de *vila-francada,* movimento que se propagou a todas as terras do país com o seu cortejo de perseguições e represálias.

Em Marvão repercutiu-se logo êste movimento, sendo preso o juiz de fora da vila, Manuel Maria de Aguiar, e levado para a cadeia de Portalegre. Ficou substituindo êste magistrado o vereador José Fernandes Botelheiro, o qual, em ofício de 18 de Agôsto dêsse ano, participava ao Intendente da Polícia esta prisão, queixando-se de que o juiz lhe não tinha deixado nenhuma das ordens da Intendência, como seria mister que deixasse, para com elas se poder regular na resolução dos mais importantes e inadiáveis assuntos da sua competência. Entre várias outras informações dá-se a notícia de ter havido uma escaramuça na raia, no sítio denominado a *Horta do Vinagre,* entre espanhóis realistas refugiados em Portugal e uma fôrça de cêrca de 60 voluntários constitucionais da próxima vila espanhola de Valência de Alcântara, que vinha em perseguição daqueles. Os realistas espanhóis haviam-se refugiado em Portugal na ocasião em que os constitucionais se tinham apoderado da mesma vila. Depois de se trocarem vários tiros a escaramuça acabou com vitória para os realistas, que impediram aos seus perseguidores o atravessarem o rio Sever, limite dos dois países.

Acompanha o ofício a que nos vimos referindo um curioso documento em pública forma passado pelo tabelião da vila João Martins Magro, do qual consta que João Martins Machado, juiz de vintena da freguesia de S. Julião, encontrára no caminho das hortas de cima, na *Esparoeira,* o morgado espanhol Olhoia, um dos chefes constitucionais da vila de

Valência de Alcântara, e mais adiante uma guerrilha de 8 soldados da mesma nacionalidade, que o prenderam e lhe pediram notícias não só dos realistas espanhóis refugiados no concelho, como também do juiz de fora que tinha sido preso em Marvão. Esta fôrça, e outra que a ela se deveria reünir, parece que intentavam marchar contra Portalegre e abrir as portas da cadeia ao juiz de fora de Marvão ali encarcerado (1).

Pouco tempo esteve preso êste juiz, pois que em Outubro seguinte estava já outra vez em Marvão, no exercício das suas funções. Não agradou o facto aos miguelistas, partido a que perfenciam as mais poderosas e importantes famílias da vila. Assim o comprova o ofício enviado ao Intendente, em 8 de Outubro, pelo juiz vereador João Pinto Frausto, queixando-se de que o juiz de fora Manuel Maria de Aguiar deixára de assistir oficialmente, como era velho costume, à festa de S. João. Dêsse documento consta também que o mesmo juiz tinha ido ouvir, como simples particular, o sermão da festividade e que depois, em conversa com o prègador, o guardião do convento da vila, o estivera censurando por ter prègado mais sôbre o rei do que sôbre o festejado S. João.

Desta e de outras referências a êste juiz depreende-se que êle era o chefe ou, pelo menos, uma das mais graduadas figuras do partido constitucional de Marvão. Como principais correligionários acompanhavam-no as seguintes pessoas: António Pedro de Sequeira; Padre José Carrilho Velhana; Padre José Rodrigues; Padre Joaquim Rodrigues; e Joaquim António da Cruz.

Em 26 de Abril de 1824 participava o juiz de fora José Joaquim Rodrigues Coelho, à Intendência da Polícia, que nessa data, por volta do meio dia, entrára na praça um estrangeiro munido dos respectivos passaportes, que se dizia ser o príncipe de la Lipe, indivíduo que saíra dali pelas três horas da tarde com intenção de entrar em Lisboa no dia 21.

A 30 do mesmo mês rebentava na capital do reino a rebelião do infante D. Miguel, que ficou conhecida pelo nome de *Abrilada*. O infante, na qualidade de comandante em chefe do exército, chamou as tropas às armas, cercou o paço e fez guardar à vista o monarca seu pai, a quem o infante queria obrigar a abdicar. Retirou-se o rei para bordo da náu

---

(1) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo — *Intendencia da Policia* — Maço 151.

«Windsor Castle» e chamado ali D. Miguel foi êste demitido do comando e expulso do reino a pretexto de ir viajar. Aludindo à fuga para Espanha de um indivíduo de importância e categoria junto de D. Miguel, que passára a fronteira perto de Marvão, participava o mesmo juiz de fora Rodrigues Coelho, ao corregedor da comarca de Portalegre, e êste, por sua vez, ao Intendente Geral da Polícia, que no dia 26 de Maio dêsse ano, pelas cinco horas da manhã, tinham aparecido dois portugueses vestidos de marchantes, no sítio da *Defesa dos Cavaleiros,* entre o termo de Marvão e o do Castelo de Vide, os quais, com o pretexto de quererem ir comprar gado a Espanha, convidaram o lavrador Tomás da Costa Ferreira a acompanhá-los até à raia. Do mesmo ofício consta que pouco depois, por volta das onze horas do mesmo dia, um dêsses indivíduos voltára de Espanha e estivera fazendo larga narração ao mesmo lavrador Costa Ferreira, dizendo que o seu companheiro se dirigia a Madrid e era uma das pessoas que no dia 30 de Abril anterior acompanhára o movimento a favor de D. Miguel, que tinham passado o Tejo em Escoropim e que haviam feito o percurso até ali de forma a evitarem entrar em qualquer povoação.

Em vista da gravidade destas declarações o lavrador Costa Ferreira, com alguns criados, tentam prender o mesmo indivíduo, que conseguiu fugir ao abrigo das árvores e escabrosidades do sítio. Estava o mesmo juiz convencido de que o indivíduo que fugira para Espanha e a que se referiam as declarações do seu companheiro era o fidalgo José de Melo, cujas feições e sinais se indicavam no mesmo ofício e se dizia ser de baixa estatura, grosso de corpo, cara redonda e cheia, olhos azuis, cabelos pretos, rosto claro, nariz pequeno e afilado (1).

O ano seguinte de 1825 passa-se em Marvão em relativo sossêgo, como nos provam as informações dos respectivos juízes de fora da vila.

A 29 de Abril de 1826 é outorgada por D. Pedro a Carta Constitucional, que foi jurada no reino em 31 de Julho do mesmo ano.

Em Marvão, como nas outras terras do distrito, foi a carta jurada com mais ou menos regozijo, toques de música, repiques de sinos e corridas de touros. Em 4 de Agôsto enviava

---

(1) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo — *Intendencia da Policia* — Maço 152, Doc. n.os 135 e 136.

o juiz de fora da vila à Intendência da Polícia um ofício acusando a recepção de outro, que por esta autoridade lhe fôra enviado em 31 do mês anterior, congratulando-se pela notícia de se ter feito o juramento da Carta Constitucional com a solenidade e sossêgo que se lhe anunciava (1). Apesar destas notícias optimistas o que é, porém, certo é que, à excepção de Lisboa e Pôrto, a maior parte do país era no fundo miguelista e estava ainda fortemente ligado à antiga tradição. O povo prestava forçadamente obediência à Carta Constitucional e às doutrinas liberais, as quais chegavam aos seus ouvidos deturpadas e eram por êle detestadas e mal compreendidas.

A Espanha, por seu lado, fomentava êste espírito de revolta contra a Carta Constitucional, dando o mais franco apoio e a mais larga protecção a todos os rebeldes miguelistas que ali se refugiavam. A conseqüência dêste estado de coisas foi o aparecimento, aqui e ali, de pequenos núcleos de revolta que iam acender antigos ódios e rivalidades, e que, muitas vezes, degeneravam em excessos e tumultos de extrema gravidade.

No distrito de Portalegre estas revoltas começaram a manifestar-se pelo aparecimento de pasquins afixados nas esquinas contra os liberais e a Carta Constitucional.

Recrudesceram êsses tumultos quando em 23 e 26 de Novembro dêsse ano os rebeldes miguelistas, sob o comando do brigadeiro Magessi, invadiram o Alentejo. Estas tropas, quando se dirigiam da fronteira para Vila Viçosa, foram derrotadas pelas fôrças liberais junto de Alegrete, no dia 7 de Dezembro seguinte.

Em Marvão começara também a manifestar-se o desassossêgo e o estado de revolta peculiar a todo o país nesta época. Na madrugada do dia 8 de Agôsto dêsse ano, 1826, cêrca de 13 soldados, 2 cabos e 1 tambor da companhia do regimento de infantaria n.º 17, que estava de guarnição nesta praça, fugiam para Espanha, pretendendo, por meio de cartas que dali escreviam, aliciar o resto dos soldados da guarnição. Na devassa que se fez sôbre o caso nada se pôde descobrir acêrca do nome de quaisquer pessoas cumplices na deserção e fuga dos referidos soldados (2).

---

(1) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo — *Intendencia da Policia*, liv. 174, fl. 186.

(2) Idem, *ibidem* — Maço 153, Doc. n.ºs 95 e 106.

Em 11 de Dezembro do referido ano as ordenanças de Marvão prendem, no termo da vila, o major graduado do regimento de cavalaria n.º 9, fugido de Torres Novas com outros oficiais, os quais tinham conseguido passar a fronteira e internar-se em Espanha. No ano seguinte, 1827, o sossêgo em Marvão é, várias vezes, perturbado por tentativas de revolta e tumultos de maior ou menor gravidade. Um dos mais importantes foi o que rebentou na aldeia dos Galegos, termo da vila, a respeito do qual fazia o juiz de fora, Luís Augusto d'Ayet du Perier Mendonça, a respectiva participação, em 2 de Maio do mesmo ano. É curiosa e interessante a informação dêste juiz e ela vem confirmar o que acima dissemos acêrca da fraca adesão que o povo tinha prestado ao regime constitucional, cujo alcance social e político êle mal compreendia. O tumulto nos Galegos rebentou no dia 1.º de Maio quando ali chegára a notícia de uma tentativa de sedição em Elvas. Na madrugada do referido dia a população da aldeia acordava aos gritos sediciosos que soltavam cinco pessoas, quatro homens e uma mulher, aos quais se fôram juntando outros, no meio de vivas ao absolutismo e morras aos constitucionais. A multidão redobrava de entusiasmo e os morras eram mais enérgicos e vibrantes à porta das pessoas afectas aos constitucionais, que eram invectivadas com injúrias e ameaças. Acodem as autoridades de Marvão e os soldados da guarnição da praça e, depois de algum trabalho, os rebeldes e os manifestantes são presos, à excepção de um que conseguiu escapar-se para Espanha. O juiz de fora, para dar maior relêvo ao acto, mandou solenizá-lo na vila com repiques de sinos e luminárias, «*conseguindo com estas exterioridades sossegar os ânimos e persuadir a todos de que Elvas tinha entrado na ordem e os rebeldes tinham socumbido*». Apesar disto, porêm, manifestava o juiz a pouca confiança que lhe inspirava a população desta freguesia, muito ligada aos princípios do absolutismo, o que se atribuía à proximidade com a Espanha e à propaganda ali feita por um padre espanhol de Valência de Alcântara, agente do governador desta praça e que costumava vir dizer missa à igreja desta aldeia (1).

Não obstante a prisão dos rebeldes e a despeito das cons-

---

(1) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo — *Intendencia da Policia* — Maço 153, Doc. n.º 300. — *Correspondencia das diversas autoridades* — Maço 9, Doc. n.º 160.

tantes ameaças do juiz a população dos Galegos não mudava de conduta, e disso se queixava êste magistrado, acrescentando que era difícil conseguir que uma só das testemunhas inquiridas dissesse qualquer coisa acêrca dos tumultos (1). Estes factos obrigaram o juiz de fora a requisitar tropa para os Galegos, marchando, com efeito, para ali um destacamento de 80 soldados. Após a chegada da fôrça militar a ordem foi logo restabelecida e a aldeia readquiriu a sua habitual pacatez e tranquilidade (2).

Em conseqüência dêstes tumultos são mandados internar para lugares que ficassem a 8 léguas da fronteira todos os espanhóis, que se tornassem suspeitos de manterem relações e de entrarem em conluios com o fim de perturbarem a paz não só entre nós como no país vizinho. Em Marvão havia um depósito de emigrados espanhóis cujo encarregado era D. Mariano Bagudano (3).

(Continúa). P. M. Laranjo Coelho.

---

(1) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo — *Intendencia da Policia* — Maço 153, Doc. n.º 303.
(2) Idem, *ibidem* — Maço 153, Doc. n.º 331.
(3) Idem — *Intendencia da Policia — Correspondencia das diversas autoridades.*

BOLETIM BIBLIOGRÁFICO

JÚLIO DE VILHENA — *D. Pedro V e o seu reinado* — Coimbra, 1921 (ed. da Academia das Sciências de Lisboa), 2 vol. in 8.° de IX-I-399 e XI-I-463 pags.

Na *Patria,* que é uma sátira violenta, admirável por vezes, à dinastia de Bragança, Junqueiro não ousa atacar D. Pedro V, pondo na bôca de D. Luís esta única referência:

«É verdade, Pedro faltou... faltou... não veiu...
Pedro! meu pobre irmão! Acordei-o, chamei-o,
Quiz levantar-se, ergueu a fronte, abriu o olhar,
Exhalou um suspiro... e tombou a chorar!...».

O Poeta, poupando ao furor da sua crítica o imediato sucessor de D. Maria II, seguiu neste ponto, como aliás em todo o poema, a lição de Oliveira Martins. Também no *Portugal Contemporâneo,* D. Pedro é poupado, ou melhor, tratado, com evidente simpatia. Também no *Portugal Contemporâneo,* D. Pedro passa, envolto em sombra, em lágrimas, esperança que não será realizada, flôr que não dará fruto.

Historiador e Poeta, no respeito tributado à memória do Rei, ambos vão de acôrdo com o sentimento popular, aliás tantas vezes injusto, sempre ingénuo, simplista e cândido, aceitando o maravilhoso e criando-o mesmo quando não existe.

Para o povo, D. Pedro é o monarca que visitou os coléricos e os atingidos pela febre amarela, o que prezou os humildes, o que viu morrer a esposa idolatrada, o que finalmente caíu vítima do crime.

Para o povo D. Pedro é o Rei Santo.

¿E para os intelectuais?

Para estes, o Rei é como o descreveu Oliveira Martins, porque o *Portugal Contemporâneo* constitue a grande fonte de informações sôbre o estabelecimento do liberalismo e as primeiras décadas subseqüentes. É certo que sôbre êsse pe-

ríodo há inúmeros trabalhos publicados. Fôrça é, porém, confessar, que todos versam pormenores, aspectos restritos, especialidades, nenhum oferecendo, como o *Portugal Contemporâneo,* uma larga vista de conjunto.

¡Nos dois volumes desta obra, há algumas páginas definitivas, mas, a par delas, quantas outras existem carecendo absolutamente de rectificação, de ampliação ou de substituïção! Ainda há pouco, o Sr. Satúrio Pires, com *Os Caçadores no Exército de D. Miguel* (Pôrto, 1918, 2 vols.), precisou alguns pontos obscuros ou desprezados da história militar dos vencidos, que obrigam a rejeitar certas asserções de Oliveira Martins. E agora, o livro do Sr. Dr. Júlio de Vilhena oferece-nos um retrato de D. Pedro V, muito diferente do que traçou o autor da *Vida de Nun'Alvares.*

Se Junqueiro hoje compusesse a *Patria* também não atacaria D. Pedro, mas havia de dar aos seus leitores, a propósito dêste rei, uma impressão de fôrça, de inteligência e de vontade, em contraste com a mágua resignada que resumem os quatro versos transcritos.

Até há pouco, o estudo da figura de D. Pedro mal podia fazer-se. Os documentos, êsse alicerce de todo o trabalho histórico, faltavam, inacessíveis, dispersos por várias mãos. Devido à iniciativa da Academia das Sciências de Lisboa, êsses materiais estão hoje quási todos coleccionados e em vias de pnblicação. O Sr. Dr. Júlio de Vilhena leu-os, estudou-os e, baseado neles, deu à estampa uma obra considerável.

Eis como o Rei nos aparece através dêsse novo livro.

«Quem retratou fielmente D. Pedro foi Loureiro: Era o tipo do *reflexivo,* do *senhor de si.*

«E nós acrescentaremos: Era um valente lutador, um polemista de primeira ordem, um crítico dispondo de todos os recursos próprios, sem omitir a ironia nem o sarcasmo, quando fôssem necessários. Pusera na cara a máscara de Rei, mas por baixo o que havia era um profundo desdém pelos homens, sobretudo por aqueles que justamente reputava inferiores, e gosavam indevidamente dos prémios sociais. (Vol. II, pág. 316).

«A figura de D. Pedro sob o aspecto intelectual é assombrosa: é realmente um super-homem; moralmente tem traços grandiosos, sem embargo de várias manchas, que a idade iria gradualmente apagando. (Vol. II, pag. VIII).

«Há, porém, na complicada psicologia de D. Pedro, um ponto que concentra toda a sublimidade da sua alma. É o

amor que consagrava ao país, o afecto que dedicava ao povo, o ódio a toda a espécie de imoralidade, o afinco rigoroso ao cumprimento do seu dever. Não há neste ponto a menor hesitação, nem a mais pequena sombra que macule a pureza diamantina do seu proceder. Não é D. Pedro, o *Santo;* é D. Pedro, o *Austero*». (Vol. II, pág. 346.

Comparando êste perfil com o que a lenda nos fornece, verifica-se que a figura do Rei ganha em inteligência, em energia, em aplicação ao desempenho do dever, e perde em bondade. Assim, D. Pedro aparece nos documentos, aos quais rigorosamente se cingiu o Sr. Dr. Júlio de Vilhena.

Para demonstrar a fôrça intelectual de D. Pedro, é mistér não só apreciar as suas composições literárias — alguma das quais, como a carta ao Duque da Terceira, por ocasião do falecimento da Rainha, dariam belas páginas de antologia — mas acompanhar toda a actividade febril que desenvolveu, como soberano, seguindo os mais variados negócios públicos, não com um olhar vago, desinteressado e incerto, mas com ponderação, critério e conhecimentos.

Rei aos dezóito anos, como para demonstrar que se pode ser chefe de Estado, com essa idade, sem cair sob a tirania dos políticos, D. Pedro não assinava papel que não houvesse lido com atenção.

«¡Emfim, êle lê tudo, propõe modificações a tudo, e às vezes dá pareceres sôbre os negócios, como se fôsse um chefe de repartição! ¡Faz relatórios! (Vol. I, pag. 86).

«Quanto ao Visconde de Atouguia, o Rei não o deixava descançar um só momento. Durante os poucos meses da sua administração, na vigência do novo reinado, recebeu de D. Pedro cêrca de 30 cartas. ¡Toda a correspondência diplomática, tudo o que vinha do ultramar, sem omissão de um só papel, era lido, examinado e comentado pelo Rei! Considerações gerais sôbre a situação da Europa, questões coloniais, despachos do pessoal, juízos sôbre os homens e sôbre os factos, tudo emfim era objecto do trabalho constante do Rei». (Vol. I, pag. 92).

Os frutos dêsse trabalho eram superiores, magníficos. Haja em vista as instruções para a missão militar, confiada ao general Barreiros, instruções modelares, que mereceram o elogio unânime dos competentes, a começar por Saldanha.

Pelo que respeita aos defeitos que veem empanar a fama de santidade, que envolveu a memória do Rei, ficam êles bem demonstrados com a revelação da sua inimizade contra certos homens públicos do tempo, como Teixeira de Vascon-

celos, António da Cunha Sotto-Maior e Fontes Pereira de Melo.

O último principalmente, apesar de ser um dos raros estadistas do constitucionalismo, viu por duas vezes injustamente indeferidas as suas pretenções, já quando desejou um lugar no Conselho de Estado, já quando aspirou à presidência do ministério, pelo falecimento do Duque da Terceira. De ambas as vezes só a acção pessoal do Rei prejudicou Fontes. Ora o Soberano não poderia apresentar razões válidas contra o seu ministro. Foi cruelmente injusto, como, aliás, o foi ainda afastando sistemàticamente a Regeneração do poder.

Outra parte da lenda que tomba desfeita, é a que pinta D. Pedro como um ser sem vontade, sempre hesitante, flutuando ao sabor de desencontradas decisões alheias.

Bem pelo contrário, o monarca sabia querer. Era tenaz. ¡Com que energia repeliu a intervenção estrangeira, mesmo para o sustentar no trono! ¡Antes abdicar! «Para deixar um nome sem mancha, para que nunca o país me acuse de me ter por indispensável ao seu bem-estar, ainda tenho bastantes irmãos».

¡Quantas vezes discutiu com os seus ministros, os levou a reconsiderar, a modificar decretos, a sustar despachos! E a própria decisão de não abandonar Lisboa, batida pelas epidemias, denuncia um ânimo varonil, incompatível com hesitações.

Alexandre Herculano tem sido unânimemente apontado como o mentor do monarca, conselheiro oculto, cujas palavras tinham valor de dogma no espírito do jóven soberano. Outro trecho da lenda que se esvai. Na famosa questão entre o autor do *Eurico* e Joaquim da Costa Macedo, D. Pedro toma claramente o partido do velho secretário da Academia. Quando da criação do Curso Superior de Letras, iniciativa pessoal do Chefe do Estado, êste não deseja ver Herculano no corpo docente, alegando razões que mostram uma inteligência clara e independente, muito longe da dócil mentalidade do discípulo.

Eis algumas considerações do Rei: «A. Herculano deixa-se dominar a tal ponto pela idea da existência de grandes perigos nas tendências invasoras da cleresia e da aristocracia que não sei se seria possivel obrigá-lo a não fazer uso da arma do ensino para a defesa da sua causa. Quebraria provàvelmente o proposito, se tivesse em si a fôrça necessária para fazê-lo. — É difícil deixar de oferecer a A. Herculano a cadeira de história, pelo menos apalpá-lo para não lhe dar

a satisfação da recusa... Chefe de escola, ou pelo menos pretendendo sê-lo, o magistério seria, por ventura, para êle uma propaganda, e êle sabe que as multidões não se dominam senão a trôco de concessões de amor próprio. Estas não se esperam dêle».

Em face destas linhas, forçoso é confessar que o historiador pode ter sido o amigo, mas nunca o mestre obedecido do monarca.

A lenda, porém, não se contentava com reduzir o Rei a instrumento da vontade alheia, e dar-lhe um tutor, embora eminente: negava-lhe a virilidade. A Raínha D. Estefânia teria morrido virgem. ¡Ora é certo que fora casada mais dum ano! E neste ponto a lenda cercara-se de tais visos de verdade, invocava testemunhos, não pròpriamente dos doutores que haviam visto com seus olhos, mas dos filhos, dos amigos, dos parentes dêsses médicos, que o próprio Sr. Dr. Júlio de Vilhena, sempre tão cauteloso em não avançar uma afirmação sem ter documento em que apoiá-la, chegou a consignar como um facto a suposta virgindade. Mas, felizmente para a memória do Rei, os documentos apareceram concludentes. É a própria D. Estefânia quem, em carta a sua mãe, testemunha que o matrimónio foi consumado, e repetidas vezes exprime, ora o desejo, ora a esperança de ter descendência. A pretensa anafrodisia de D. Pedro não passa duma invenção gratuita.

E já agora seja-nos lícito acrescentar que os argumentos apontados pelo Sr. Dr. Júlio de Vilhena, para demonstrar a enfermidade do Rei, não resistem a um exame sério — áparte, é claro, o da virgindade da Raínha, quando da sua morte.

«Não há em toda a sua obra uma referência *à mulher* que revele o desejo erótico de a possuir». ¿Isso que prova? Uma forte educação cristã, e a sua ascendência setentrional preservavam-no de cair naquele género de literatura amoruda, que é um pecado aos olhos do católico, e uma inferioridade perante o homem do norte. O próprio orgulho de D. Pedro, a consciência do seu valor, impediam-no de trair, mesmo aos olhos dos mais íntimos, os movimentos do seu instinto. Intelectual, queria viver pela inteligência, não pelos sentidos. Professava talvez a doutrina — aliás verdadeira — de que o homem não deve aparecer perante outro homem senão na atitude em que deseja ficar na História. A sua repugnância pelo *digno madamismo (sic)* de Sintra, é a revolta do homem de estudo contra as fúteis ocupações mundanas. Tivesse o monarca *flirtado* toda a vida, que decerto não mereceria ao

Sr. Dr. Júlio de Vilhena os elogios rasgados que o seu livro tece à inteligência, aos conhecimentos e às faculdades de trabalho do moço rei. Nunca uma série de aventuras amorosas, mais ou menos banais, poderia ocupar dignamente os capítulos agora consagrados a estudar o pensamento de D. Pedro, nas suas várias manifestações.

O Soberano tinha ideas formadas acêrca da poesia, das belas-artes, das sciências, das viagens e dos monumentos, do progresso da instrução nos seus diferentes graus, do desenvolvimento das obras públicas, do renascimento das agremiações sindicalistas, da política interna e externa. Em regra, o seu modo de ver é o dos meios liberais e cultivados da época, isto é, sensìvelmente superior ao dos políticos portugueses, subordinados à tirania dos mesquinhos interêsses partidários. Tem, como é natural, o preconceito contra o absolutismo. Para D. Pedro, Luís XV *é êsse infame rei*. No êntanto, o estudo imparcial de Luís XV e do seu reinado, leva-nos a rejeitar semelhante adjectivação (1), sendo de notar que é exactamente um avançado — Jean Jaurès, o célebre orador, na *Histoire socialiste* — quem traça dessa época um quadro lisongeiro, encarando-o sob o aspecto económico. Nem deve esquecer-se que, mesmo sob o ponto de vista territorial, as perdas coloniais foram compensadas pela aquisição da Córsega e da Lorena, e que, pelo que respeita à política externa, o *renversement des alliances* é a adaptação às novas condições da Europa, indispensável para manter a situação primacial da França.

Por vezes D. Pedro hesita nas suas opiniões. Oscila entre a centralização e a descentralização. ¿Como resolver o problema da administração municipal? Não o diz, mantendo-se em fórmulas imprecisas.

Outras vezes é nítido, enérgico, afirmativo, como quando rejeita o iberismo, ou quando escreve: «uma política peninsular e uma política agradável à Inglaterra, são termos essencialmente repugnantes; entre uma e outra nem mesmo há meio termo».

A personalidade do Rei define-se em todas as regiões do pensamento. Não era homem para subordinar-se cegamente à opinião alheia. Por isso não servia para Soberano consti-

---

(1) Veja-se, entre outros trabalhos, Claude Saint-André, *Louis XV*, Paris, 1921.

tucional — *rei pintado,* na frase de José Agostinho de Macedo.

«O bom senso popular observava que o Rei era incompatível com o regímen constitucional, não porque pretendesse assumir o despotismo cruel, mas porque não podia realizar a grande obra da libertação do país, algemado pelos interêsses ilícitos das facções. Em 1860, estava radicada essa opinião. E, se D. Pedro vivesse mais tempo, era certo que teríamos o govêrno absoluto em Portugal, condenando à morte o regímen parlamentar, justamente vitimado pelos seus erros incorrigíveis». (Vol. II, pág. 261).

O certo, porém, é que D. Pedro morreu.

¿Assassinado?

O Sr. Dr. Júlio de Vilhena não sustenta essa acusação, por falta de prova. Não a sustenta, mas não a destroi. Cita os documentos oficiais, já conhecidos.

¿Mas que poderiam dizer os documentos oficiais? ¿Concluir pelo crime? O próprio facto da morte do monarca e de alguns dos seus irmãos, com o herdeiro da coroa ausente do país, devia lògicamente entregar o poder aos que beneficiavam do assassinato. A missão dos médicos deveria ser a de encontrar a explicação natural daquela morte. E encontraram: a febre tifóide. Verdade é que os relatórios não jogam com os boletins, nem a hipótese dum envenenamento ficou definitivamente afastada.

Qualquer que fôsse a causa, o Rei morreu. Todo o país chorou, e a população de Lisboa esboçou uma revolta. Com D. Pedro fenecia uma esperança. ¿Poderia ela ter sido realidade?

«Para nós é convicção arreigada que o país, perdido por D. Sebastião, em Alcácer Quibir, encontraria em D. Pedro V o seu restaurador» — escreve o Sr. Dr. Júlio de Vilhena.

Não vamos tão longe, não fiamos tudo da acção dum homem, por mais ilustre que seja. Mas cremos que o Soberano, com mais uns anos de experiência e dentro dum sistema que lhe permitisse governar, teria realizado uma obra notabilíssima para Portugal.

E é o livro do Sr. Dr. Júlio de Vilhena com a novidade da sua documentação, das suas informações, dos seus pontos de vista, que nos permite fazer justiça às excepcionais qualidades do Rei.

Dom José Manoel de Noronha.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Contra la Vacunacion obligatoria — Conferencia dada el 23 de abril en Salón de la Sociedad Franceesa, por Solano A. Riestra. Montevideo, 1911.

Feminismo y Marimachismo (com um proemio de José E. Peyrot), por J. Fernando Carbonell. Montevideo, Biblioteca de la Revista «Natura», 1909.

¡ Libertad ! Estudo critico de la Vacunación, por J. Fernando Carbonell. Montevideo, Imp. Castro Hnos, 1907.

Anuário da Universidade de Coimbra — Ano lectivo de 1919-1920. Coimbra, Imp. Académica, 1920.

Estatistica Geral da Provincia de Macau — Ano de 1920. Macáu, Imp. Nacional, 1920.

Anais da Faculdade de Medicina do Porto — Vol. I — Fasc. n.º 1. Porto, Typ. a Vapor da «Encyclopedia Portuguesa», 1901.

O Instituto de Anatomia da Faculdade de Medicina do Porto. Porto, Tip. a Vapor da «Enciclopedia Portuguesa», MDCCCXXI.

Terras Longinquas — Impressões de viagem — Notas de Historia, por Antonio Cabral. Lisboa, 1921.

Questões práticas de Direito Administrativo, por Luís da Silva Ribeiro. Angra, Livraria Editora Andrade.

Anuario de Macau — Ano de 1921. Macau, Imp. Nacional.

Linguagem de Camões, nas suas relações com a linguagem de hoje, por Candido de Figueiredo. Lisboa, Livraria Clássica Editora, de A. M. Teixeira, 1921.

Historia Diplomatica do Brasil — 1.ª série, por Pinto da Rocha. Rio de Janeiro, 1916.

Historia Profana de Israel, por Pablo Alfonso Vasconez. Quito-Equador, Tip. de la Escuela de artes y oficios, 1921.

Historia Documental do Conflito Academico de 1921, com o Professor Dr. Angelo da Fonseca — III. Coimbra, Tip. Viana & Dias, Limitada, 1921.

Aproveitamento piscicola dos rios das Beiras, por Mario Fernandes Nogueira Ramos. Coimbra, Tip. Viana & Dias, Limitada, 1921.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 400 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e sete volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura.

Preço de cada ano de assinatura .... 4$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*